

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Orçamento do Estado para 2011

Relatório

Outubro • 2010

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Av. Infante D. Henrique, 1 1149–009 LISBOA • Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

http://www.min-financas.pt

Índice

| Sun | IÁRIO EXEC | UTIVO | | I |
|------|------------|--------------------------------|--|----|
| I. | Есопом | IA PORTUGUI | ESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO RECENTE | 5 |
| | | | nte | |
| | I.1.1. | • | ento Internacional | |
| | I.1.2. | • | | |
| | I.1.3. | Mercado de | e Trabalho | 16 |
| | I.1.4. | Preços | | 17 |
| | I.1.5. | Produtivida | de e Competitividade | 19 |
| | I.1.6. | - | Pagamentos | |
| | I.1.7. | | inanceiros | |
| | I.1.8. | As Finança | s Públicas em 2010 | 26 |
| | I.2. Cre | escimento da: | s Exportações na Saída da Crise | 28 |
| | I.2.1. | Enquadram | ento e Evolução Recente | 28 |
| | 1.2.2. | Melhoria Te | ecnológica e Aumento das Exportações de Serviços | 30 |
| | 1.2.3. | - | ão e Aumento do Peso de Mercados de Alto Crescimento | |
| | 1.2.4. | Competitivio | dade, Procura Externa Líquida e Crescimento | 33 |
| II. | PERSPEC | TIVAS PARA | 2011 | 37 |
| | II.1.1. | Enguadram | ento Internacional para 2011 | 37 |
| | II.1.2. | | is para 2011 | |
| III. | Consoli | DAÇÃO ORC | AMENTAL | 39 |
| | | | | |
| | III 2 Fe | tratánia da Co | onsolidação Orçamental: Medidas Transversais e Sectoriais | 13 |
| | III.2.1. | - | Lado da Despesa | |
| | | | io da Estabilidade Orçamental | |
| | | - | sas com Pessoal | |
| | | - | ão das Despesas com Prestações Sociais | |
| | | - | ão da Despesa no SNS | |
| | | - | ão de Estruturas na Administração Directa e Indirecta do Estado | |
| | III.: | | alização da Despesa: Finanças, Educação, Obras Públicas, Defesa, e Administração Interna | 60 |
| | III.2.2. | - | scais para 2011 | |
| | | | o da Equidade do IRS | |
| | | III.2.2.1.1. | • | |
| | | | Reforço do Controlo das Deduções com Dependentes, Pensões de | |
| | | | s e Despesas de Saúde | |
| | | III.2.2.1.3. III.2.2.1.4. | Convergência das Deduções Específicas das Categorias A e H | |
| | 111 - | | Indexação das Deduções de IRS ao IAS mento da Base e Combate à Evasão no IRC | |
| | 111 | 2.2.2. Alaiyai III.2.2.2.1. | Revisão das Regras de Eliminação da Dupla Tributação Económica | 09 |
| | | | os e Reinvestimento de Mais-valias | 69 |
| | | III.2.2.2.2. | Limitação do Planeamento Fiscal na Distribuição dos Lucros | |
| | | III.2.2.2.3. | Condicionamento da Dedução de Prejuízos Fiscais | |
| | | III.2.2.2.4. | Controlo das "contas-jumbo" em sede de IRS e de IRC | |
| | | III.2.2.2.5. | Revisão das Taxas de Tributação Autónoma sobre Fringe Benefits | 71 |
| | | III.2.2.2.6. | Limitação Global dos Benefícios Fiscais de IRC | 72 |
| | | III.2.2.2.7. | Reforço das Obrigações de Comunicação das Instituições | 70 |
| | | rmancell | as | 12 |

| | III.2 | .2.3. Reforço | da Capacidade de Financiamento do Estado | |
|-----|------------|----------------------------|--|-----|
| | | III.2.2.3.1. | Aumento da Taxa Normal do IVA | 73 |
| | | III.2.2.3.2. | Contribuição sobre o Sector Bancário | 73 |
| | III.2 | .2.4. Incentivo | os ao Investimento | |
| | | III.2.2.4.1. | Aceitação como Custo da Remuneração de Suprimentos | |
| | | III.2.2.4.2. de Suprime | Isenção de Imposto do Selo sobre Empréstimos com Características entos | |
| | | III.2.2.4.3. | Remuneração Convencional do Capital Social | |
| | | III.2.2.4.4. | Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento al II (SIFIDE) | |
| | | III.2.2.4.5. | Prorrogação do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) | |
| | III.2.3. | | Receita Contributiva | |
| | | | ência da Contribuição da CGA para a Segurança Social | |
| | | _ | | |
| | | | e Recursos Públicos | |
| | III.3.1. | | Recursos Humanos na Administração Pública | |
| | III.3.2. | | rada de Recursos da Administração Pública | |
| | III.3.3. | | ional de Compras Públicasao Sistema Nacional de Compras Públicas | |
| | | | s Públicas: Contributo para a Redução da Despesa Pública e para a | 03 |
| | 111.0 | | zação da Administração Pública | 83 |
| | III.3 | | de Veículos do Estado | |
| | III.3.4. | | nobiliário Público | |
| | III.3.5. | | Aquisição de Serviços pela Administração Pública | |
| | III.4. Pro | | alidade das Finanças Públicas | |
| | | | s em 2011 | |
| IV. | | • | DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | |
| | | | sas das Administrações Públicas | |
| | IV.1.1. | | espesas das Administrações Públicas numa Óptica de Contabilidade | 00 |
| | | Nacional | | 95 |
| | IV.1.2. | | espesas das Administrações Públicas numa Óptica de Contabilidade | 97 |
| | IV.1.3. | | or Programas | |
| | IV.1.4. | Programa de | Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração DAC) | |
| | IV.1.5. | | espesas do Estado | |
| | | | a do Estado | |
| | | IV.1.5.1.1. | Classificação Económica | |
| | | IV.1.5.1.2. | Classificação Funcional | 116 |
| | | IV.1.5.1.3. | Classificação Orgânica | 117 |
| | IV.1 | .5.2. Receita. | | 117 |
| | | IV.1.5.2.1. | Receitas Fiscais | 117 |
| | | IV.1.5.2.2. | Impostos Directos | 118 |
| | | IV.1.5.2.3. | Impostos Indirectos | |
| | | IV.1.5.2.4. | Restantes Impostos Directos e Indirectos | |
| | | IV.1.5.2.5. | Receita não Fiscal | |
| | IV.1 | • | a Fiscal | |
| | IV.1.6. | | espesas dos Fundos e Serviços Autónomos | |
| | IV.1.7. | | espesas da Administração Regional e Local | |
| | IV.1.8. | Receitas e D | espesas da Segurança Social | 139 |
| | | | e Défice Orçamental e a Variação da Dívida Pública | |
| | | | ninistrações Públicas | |
| | I\/ 3 1 | Divida dae A | dministrações Públicas | 143 |

| | IV. | Dívida Directa do Estado | 144 144 147 |
|----|--|--|-------------------|
| | IV.4. Tes IV.4.1. IV.4.2. | | 150 |
| | | ansferências Financeiras entre Portugal e União Europeia | |
| | IV.6. Se IV.6.1. IV.6.2. IV.6.3. IV.6.4. | ctor Empresarial do Estado | 157 158 163 |
| | IV.7.1. IV.7.2. IV.7.3. | rcerias Público-Privadas | 166 167 |
| V. | | S SECTORIAIS PARA 2011 E DESPESA CONSOLIDADA | _ |
| | V.1. En V.1.1. | cargos Gerais do Estado | |
| | V.2. Pre V.2.1. V.2.2. | esidência do Conselho de Ministros Políticas Orçamento | 175 |
| | V.3. Mir V.3.1. V.3.2. | nistério dos Negócios Estrangeiros | 186 |
| | V.4. Mir V.4.1. V.4.2. | nistério das Finanças e da Administração Pública | 194 |
| | V.5. Mir V.5.1. V.5.2. | nistério da Defesa Nacional Políticas Orçamento | 203 |
| | V.6. Mir V.6.1. V.6.2. | nistério da Administração Interna | 208 |
| | V.7. Mir V.7.1. V.7.2. | nistério da Justiça Políticas Orçamento | 213 |
| | V.8. Mir V.8.1. V.8.2. | nistério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento Políticas Orçamento | 220 |
| | V.9. Mir V.9.1. V.9.2. | nistério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Políticas Orçamento | 232 |
| | V.10. Mir | ristério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações | |

| | V.10.1. Políticas | 239 |
|-----|---|-----|
| | V.10.2. Orçamento | 245 |
| | V.11. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território | 249 |
| | V.11.1. Políticas | 249 |
| | V.11.2. Orçamento | 254 |
| | V.12. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social | 258 |
| | V.12.1. Políticas | 258 |
| | V.12.2. Orçamento | 264 |
| | V.13. Ministério da Saúde | 267 |
| | V.13.1. Políticas | 267 |
| | V.13.2. Orçamento | 272 |
| | V.14. Ministério da Educação | 275 |
| | V.14.1. Políticas | |
| | V.14.2. Orçamento | 279 |
| | V.15. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 281 |
| | V.15.1. Políticas | 281 |
| | V.15.2. Orçamento | 283 |
| | V.16. Ministério da Cultura | 286 |
| | V.16.1. Políticas | 286 |
| | V.16.2. Orçamento | 290 |
| Ane | e x o s | 293 |
| A1. | Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Óptica da Contabilidade Nacional | 293 |
| A2. | Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Óptica da Contabilidade Pública | 295 |
| A3. | Balanço e Demonstração de Resultados da Segurança Social | 299 |
| A4. | Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social | 302 |
| A5. | Orçamento com Perspectiva de Género | |
| A6. | Lista de Acrónimos | |

Índice de caixas

| Caixa 1. Crise Soberana e Financiamento: uma Ameaça à Recuperação Económica10 Caixa 2. Crescimento e Competitividade33 | de Aposentações com o Regime Geral da Segurança Social |
|--|---|
| Caixa 3. Medidas de Combate à Fraude e Evasão Fiscais para 201175 | Caixa 6. Despesas com Pessoal em Termos Comparáveis112 |
| Caixa 4. Política Fiscal de Internacionalização76 | |
| Índice de quadros | |
| Quadro I.1.1. PIB da Área do Euro, de Alguns Países da OCDE e da China | Quadro III.3.1. Centralização de Competências Aquisitivas nas Unidades Ministeriais de Compras 82 Quadro III.3.2. Adesão Voluntária ao Sistema 83 Quadro III.3.3. Acordos Quadro em Vigor e Data 84 Quadro III.3.3. Acordos Quadro em Vigor e Data 84 Quadro III.3.4. Poupanças Alcançadas pelo 85 Quadro III.3.5. Evolução do PVE (2008-2010) 85 Quadro III.3.6. Objectivos PGPI 87 Quadro III.3.7. Alienação de Imóveis 88 Quadro III.5.1. Estimativa das Contas das 88 Administrações Públicas 91 Quadro IV.1.1. Contas das Administrações 92 Quadro IV.1.2. Receita Fiscal com e sem Medidas 96 Quadro IV.1.3. Receitas e Despesas das 97 Quadro IV.1.4. Programas Orçamentais 100 Quadro IV.1.5. PIDDAC - Dados Comparáveis 101 Quadro IV.1.6. PIDDAC - Indicadores Gerais por 101 Quadro IV.1.7. Fontes de Financiamento 102 Quadro IV.1.7. Fontes de Financiamento 102 |
| Quadro III.2.4. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Saúde57 | Quadro IV.1.8. PIDDAC – Estádio e Financiamento dos Projectos |
| Quadro III.2.5. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Finanças e Administração Pública61 | Quadro IV.1.10. PIDDAC – Financiamento Quadro IV.1.10. PIDDAC – Financiamento |
| Quadro III.2.6. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Administração Interna e Justiça63 | Comunitário por Programas Operacionais104 Quadro IV.1.11. PIDDAC – Programas e Medidas 105 |
| Quadro III.2.7. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Obras Públicas, Transportes e Comunicações | Quadro IV.1.12. PIDDAC – PIDDAC por Agrupamento Económico |
| Quadro III.2.8. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Defesa | Quadro IV.1.14. PIDDAC – Regionalização – Óptica NUTS107 |
| Racionalização de Recursos: Educação65 Quadro III.2.10. Resumo do Impacto Orçamental | Quadro IV.1.15. Grandes Agregados do Orçamento do Estado |
| em 2011: Principais Medidas66 Quadro III.2.11. Deduções à Colecta67 | Quadro IV.1.16. Despesa do Estado por Classificação Económica110 |

| Quadro IV.1.17. Despesa do Estado, por Grandes Agregados de Despesa | Quadro IV.5.3. Cooperação - Evolução dos Vários Instrumentos - Montantes Contratuais155 |
|--|--|
| Quadro IV.1.18. Despesa do Estado - Classificação Funcional | Quadro IV.5.4. Garantias Concedidas ao Abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro |
| Quadro IV.1.19. Despesa do Estado segundo a | Quadro IV.5.5. Evolução da Dívida Garantida |
| Classificação Orgânica | (2005-2010) |
| Quadro IV.1.20. Receitas Fiscais | Quadro IV.5.6. Beneficiários dos Pagamentos em |
| Quadro IV.1.21. Receitas do IRS119 | Execução de Garantias (2005-2010) |
| Quadro IV.1.22. Receitas do IRC119 | Quadro IV.6.1. Movimentos na Carteira de Títulos |
| Quadro IV.1.23. Receitas do IVA120 | do Estado158 Quadro IV.6.2. Resultados das Empresas |
| Quadro IV.1.24. Receitas do Selo | Públicas não Financeiras160 |
| Quadro IV.1.25. Receitas de IUC e IC121 | Quadro IV.6.3. Esforço Financeiro do Estado 162 |
| Quadro IV.1.26. Receita não Fiscal | Quadro IV.6.4. Limites ao Endividamento nas |
| Quadro IV.1.27. Despesa Fiscal | EPNF, 2010-2013163 |
| Quadro IV.1.28. Evolução da Despesa e da Receita Fiscal | Quadro IV.6.5. Endividamento das EPNF164 |
| Quadro IV.1.29. Peso da Despesa Fiscal na Receita do Imposto124 | Quadro IV.6.6. Receitas de Privatizações, 2010- 2013165 |
| Quadro IV.1.30. Despesa Fiscal em IRS 124 | Quadro IV.6.7. Privatizações no Sector |
| Quadro IV.1.31. Despesa Fiscal em IRC por | Empresarial do Estado, 2010-2013165 |
| Modalidade Técnica de Benefício | Quadro IV.7.1. Concessões Rodoviárias Contratadas pelo Estado168 |
| Quadro IV.1.32. Despesa Fiscal em IRC por | Quadro IV.7.2. Concessões Rodoviárias |
| Identificador – Quadro Complementar 126 | Contratadas pela EP, SA169 |
| Quadro IV.1.33.Despesa Fiscal em IVA 126 | Quadro IV.7.3. Concessões Ferroviárias |
| Quadro IV.1.34. Despesa Fiscal em IEC127 | Contratadas169 |
| Quadro IV.1.35. Despesa Fiscal em IA/ISV 128 | Quadro IV.7.4. Concessões Contratadas na Área |
| Quadro IV.1.36. Despesa Fiscal em IS 129 | da Saúde170 |
| Quadro IV.1.37. Estimativa do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos | Quadro IV.7.5. Projectos em Concurso na Área da Saúde170 |
| Quadro IV.1.38. Receitas e Despesas da Administração Local | Quadro IV.7.6. Concessão Contratada na Área da Segurança |
| Quadro IV.1.39. Receitas e Despesas da Administração Regional | Quadro IV.7.7. Encargos Líquidos para o Estado com as Parcerias171 |
| Quadro IV.1.40. Principais Receitas e Despesas da Segurança Social | Quadro IV.7.8. Encargos Líquidos das Concessões Rodoviárias do Estado e |
| Quadro IV.2.1. Evolução da Dívida Pública 143 | Subconcessões EP171 |
| Quadro IV.3.1. Dívida Bruta das Administrações | Quadro V.1.1. EGE - Despesa Total Consolidada . 173 |
| Públicas | Quadro V.1.2. EGE - Despesa dos SFA por |
| Quadro IV.3.2. Estrutura da Dívida Directa do | Fontes de Financiamento174 |
| Estado 144 | Quadro V.1.3. EGE - Despesa por Classificação |
| Quadro IV.3.3. Os Ratings Actuais de alguns | Económica174 |
| Soberanos | Quadro V.1.4. EGE - Despesa por Medidas dos |
| Quadro IV.3.4. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado – 2010 147 | Programas |
| Quadro IV.3.5. Composição do Financiamento em | Quadro V.2.1. PCM - Despesa dos SFA por |
| 2010 (estimado) | Fontes de Financiamento184 |
| Quadro IV.4.1. Centralização de Fundos de Terceiros – Contas da Tesouraria | Quadro V.2.3. PCM - Despesa por Classificação Económica |
| Quadro IV.4.2. Situação da Tesouraria – Saldos Pontuais | Quadro V.2.4. PCM - Despesa por Medidas dos Programas |
| Quadro IV.5.1. Centralização de Fundos de | Quadro V.2.5. PCM - Projectos de Investimento |
| Terceiros – Contas da Tesouraria152 | do PIDDAC |
| Quadro IV.5.2. Distribuição Sectorial da | Quadro V.3.1. MNE - Despesa Total Consolidada. 192 |
| Responsabilidade Assumida pelo Estado por | Quadro V.3.2. MNE - Despesa dos SFA por |
| Garantias Prestadas 154 | Fontes de Financiamento 193 |

| Quadro V.3.3. MNE - Despesa por Classificação Económica | Quadro V.9.3. MADRP - Despesa por Classificação Económica237 |
|--|--|
| Quadro V.3.4. MNE - Despesa por Medidas dos Programas | Quadro V.9.4. MADRP - Despesa por Medidas dos Programas |
| Quadro V.3.5. MNE – Projectos de Investimento do PIDDAC | Quadro V.9.5. MADRP - Projectos de Investimento do PIDDAC a)238 |
| Quadro V.4.1. MFAP – Despesa Total Consolidada | Quadro V.10.1. MOPT - Despesa Total Consolidada246 |
| Quadro V.4.2. MFAP – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento | Quadro V.10.2. MOPT - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento246 |
| Quadro V.4.3. MFAP – Despesa por Classificação Económica | Quadro V.10.3. MOPT - Despesa por Classificação Económica247 |
| Quadro V.4.4. MFAP - Despesas Excepcionais 202 | Quadro V.10.4. MOPT - Despesa por Medidas |
| Quadro V.4.5. MFAP – Despesa por Medidas dos Programas | dos Programas |
| Quadro V.4.6. MFAP – Projectos de Investimento do PIDDAC | Investimento do PIDDAC a)248 Quadro V.11.1. MAOT - Despesa Total |
| Quadro V.5.1. MDN - Despesa Ajustada Total Consolidada | Consolidada254 Quadro V.11.2. MAOT - Despesa dos SFA por |
| Quadro V.5.2. MDN - Despesa Ajustada dos SFA por Fontes de Financiamento | Fontes de Financiamento255 Quadro V.11.3. MAOT - Despesa por |
| Quadro V.5.3. MDN - Despesa Ajustada por Classificação Económica | Classificação Económica256 Quadro V.11.4. MAOT - Despesa por Medidas |
| Quadro V.5.4. MDN - Despesa Ajustada por Medidas dos Programas | dos Programas |
| Quadro V.6.1. MAI - Despesa Total Consolidada 211 | Investimento do PIDDAC257 |
| Quadro V.6.2. MAI - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento | Quadro V.12.1. MTSS - Despesa Total Consolidada264 |
| Quadro V.6.3. MAI - Despesa por Classificação Económica | Quadro V.12.2. MTSS - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento265 |
| Quadro V.6.4. MAI - Despesa Ajustada por Medidas dos Programas213 | Quadro V.12.3. MTSS - Despesa por Classificação Económica266 |
| Quadro V.6.5. MAI - Projectos de Investimento do PIDDAC a) | Quadro V.12.4. MTSS - Despesa por Medidas dos Programas |
| Quadro V.7.1. MJ - Despesa Total Consolidada 218 Quadro V.7.2. MJ - Despesa dos SFA por Fontes | Quadro V.12.5. MTSS - Projectos de Investimento do PIDDAC a)267 |
| de Financiamento | Quadro V.13.1. MS - Despesa Total Consolidada . 273 |
| Quadro V.7.3. MJ - Despesa por Classificação | Quadro V.13.2. MS - Despesa dos SFA por |
| Económica | Fontes de Financiamento |
| Quadro V.7.4. MJ - Despesa por Medidas dos Programas219 | Quadro V.13.3. MS - Despesa por Classificação Económica |
| Quadro V.7.5. MJ - Projectos de Investimento do PIDDAC | Quadro V.13.4. MS - Despesa por Medidas dos Programas |
| Quadro V.8.1. MEID - Despesa Total Consolidada 229 | Quadro V.13.5. MS - Projectos de Investimento |
| Quadro V.8.2. MEID - Despesa dos SFA por | do PIDDAC a)275 Quadro V.14.1. ME – Despesa Total Consolidada. 279 |
| Fontes de Financiamento | Quadro V.14.1. ME – Despesa rotal consolidada.279 |
| Quadro V.8.3. MEID - Despesa por Classificação Económica | Fontes de Financiamento279 |
| Quadro V.8.4. MEID - Despesa por Medidas dos Programas | Quadro V.14.3. ME – Despesa por Classificação Económica |
| Quadro V.8.5. MEID – Projectos de Investimento do PIDDAC | Quadro V.14.4. ME – Despesa por Medidas dos Programas |
| Quadro V.9.1. MADRP - Despesa Total Consolidada | Quadro V.14.5. ME – Projectos de Investimento do PIDDAC a)281 |
| Quadro V.9.2. MADRP - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento | Quadro V.16.1. MC – Despesa Total Consolidada 291 Quadro V.16.2. MC – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento. |

| Quadro V.16.3. MC – Despesa por Classificação Económica | Quadro V.16.5. MC – Projectos de Investimento do PIDDAC) |
|--|---|
| Quadro V.16.4. MC - Despesa por Medidas dos | |
| Programas292 | |
| | |
| Índice de gráficos | |
| Gráfico I.1.1. Taxas de Juro a 3 Meses do Mercado Monetário7 | Gráfico I.2.5. Peso das Exportações de Serviços em Portugal e UE2730 |
| Gráfico I.1.2. Empréstimos a Particulares e a Empresas não Financeiras na Área do Euro8 | Gráfico I.2.6. Balança de Pagamentos Tecnológica31 |
| Gráfico I.1.3. Taxa de Câmbio do Euro Face ao Dólar8 | Gráfico I.2.7. Exportações de Serviços em Portugal31 |
| Gráfico I.1.4. Preço Spot do Petróleo Brent9 | Gráfico.I.2.8. Peso dos Mercados Extra- |
| Gráfico I.1.5. Contributos para a Variação da FBCF13 | comunitários nas Exportações de Bens |
| Gráfico I.1.6. Exportações e Importações de Bens e Serviços14 | sem Energia |
| Gráfico I.1.7. Exportações e Importações: Intra e Extracomunitário14 | (1996-2010) |
| Gráfico I.1.8. Exportações de Produtos Industriais Transformados por Grau de Intensidade Tecnológica16 | Administrações Públicas |
| Gráfico I.1.9. Taxa de Desemprego16 | Gráfico IV.1.3.Saldos Globais por Subsectores |
| Gráfico I.1.10.Desemprego16 | das Administrações Públicas |
| Gráfico I.1.11. Remunerações Nominais por Trabalhador17 | Gráfico IV.1.4 . Factores explicativos da variação do défice do Estado em 2010 e 2011109 |
| Gráfico I.1.12. Índice de Preços no Consumidor e | Gráfico IV.1.5. Receitas da Administração Local 134 |
| Preço Spot do Petróleo | Gráfico IV.1.6. Despesas da Administração Local .135 Gráfico IV.1.7. Saldos Orcamentais da |
| Gráfico I.1.13. Índice de Preços no Consumidor18 Gráfico I.1.14. Índice Harmonizado de Preços no | Gráfico IV.1.7. Saldos Orçamentais da Administração Local136 |
| Consumidor19 | Gráfico IV.1.8. Receitas da Administração |
| Gráfico I.1.15. Custos Unitários do Trabalho20 | Regional |
| Gráfico I.1.16. Desempenho das Exportações e Competitividade Custo20 | Gráfico IV.1.9. Despesas da Administração Regional138 |
| Gráfico I.1.17. Capacidade/Necessidade de Financiamento por Sector Institucional21 | Gráfico IV.1.10. Saldos Orçamentais da Administração Regional138 |
| Gráfico I.1.18. Balança Tecnológica e Respectivas Componentes22 | Gráfico IV.3.1. Evolução das Curvas de Rendimentos145 |
| Gráfico I.1.19. Crédito a Sociedades não | Gráfico IV.3.2. Títulos de Dívida Pública146 |
| Financeiras | Gráfico IV.5.1. Montante das Garantias Autorizadas pelo Estado (2005-2010)154 |
| Gráfico I.1.21. Taxas de Juro de Empréstimos a | Gráfico IV.6.1. Peso do SEE no PIB |
| Particulares24 | Gráfico IV.6.2. Peso do SEE no Emprego159 |
| Gráfico I.1.22. Endividamento dos Particulares e das Sociedades não Financeiras25 | Gráfico IV.6.3. Evolução do EBITDA das Empresas Públicas não Financeiras160 |
| Gráfico I.1.23. Desempenho Comparativo dos Índices Bolsistas | Gráfico IV.6.4. Principais Contributos para o Resultado Operacional antes de Subsídios e |
| Gráfico I.2.1. Exportações Europeias de Bens e | I.C |
| Serviços | Gráfico IV.6.5. Número de Colaboradores161 |
| Gráfico I.2.2. Custos Unitários do Trabalho em Portugal e no Contexto Europeu29 | Gráfico IV.6.6. VABcf por Colaborador |
| Gráfico I.2.3. Evolução do Diferencial entre | Gráfico IV.6.7. PMP (número de dias) |
| Remunerações e Produtividade em Portugal29 | Gráfico IV.7.1. Evolução do Investimento |
| Gráfico I.2.4. Aumento da Intensidade Tecnológica das Exportações Portuguesas30 | Acumulado das PPP |

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório descreve as opções de política subjacentes à Proposta do Orçamento do Estado para 2011, definidas num quadro de grande rigor e exigência orçamental. A incerteza subjacente à recuperação económica mundial e à situação nos mercados financeiros, bem como o compromisso assumido pelo Governo no que respeita às metas orçamentais assumidas em Maio de 2010, impõem a adopção de medidas exigentes que permitam acelerar o processo de consolidação orçamental e assegurar, dessa forma, o cumprimento dos objectivos assumidos.

Num contexto de forte integração dos mercados, a conjuntura económica internacional exerce necessariamente uma influência significativa sobre a economia nacional e, consequentemente, sobre as decisões de política económica a adoptar. Não é portanto certamente de negligenciar a actual situação nos mercados financeiros internacionais, com destaque para o mercado de dívida soberana na Europa, cujo recente comportamento se tem vindo a reflectir na subida dos prémios de risco das taxas de juro da dívida pública face à Alemanha, com implicações no aumento do custo de financiamento, não apenas do Estado português, como também das instituições financeiras e, consequentemente, das famílias e empresas. A muito recente subida dos referidos prémios de risco na sequência da divulgação das fragilidades que actualmente caracterizam o sistema bancário na Irlanda, demonstra bem a volatilidade que caracteriza actualmente os mercados financeiros, e se é certo que a evolução destes, em especial nos países do sul da Europa, se pode explicar, em parte, por movimentos de contágio, deve igualmente reconhecer-se que ela traduz, em termos fundamentais, as vulnerabilidades estruturais e desequilíbrios macroeconómicos apresentados por esses mesmos países.

Foi precisamente neste contexto que, em Maio deste ano, o Governo português decidiu acelerar o processo de consolidação orçamental e rever as metas para o défice e para a dívida pública, adoptando para tal medidas de consolidação adicionais, não apenas do lado da redução da despesa, mas também, dada a necessidade de *frontloading* do ajustamento, do lado da receita. Foram igualmente antecipadas outras que estavam previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 para vigorarem apenas a partir de 2011. Mais recentemente, com o intensificar da crise da dívida soberana no mês de Setembro, o Governo anunciou um novo conjunto de medidas de consolidação, na sua maioria destinadas a integrar a presente Proposta, mas algumas das quais de aplicação imediata.

Conta das Administrações Públicas, 2009 – 2011

| (% do PIB) | | | | | | | | | |
|-------------------------------|------|-----------|----------|--|--|--|--|--|--|
| | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) | | | | | | |
| Receita total | 38,9 | 41,6 | 40,8 | | | | | | |
| Receita fiscal e contributiva | 30,8 | 31,2 | 32,1 | | | | | | |
| Despesa total | 48,2 | 48,9 | 45,4 | | | | | | |
| Despesa corrente primária | 41,8 | 42,9 | 39,5 | | | | | | |
| Despesa primária | 45,4 | 46,0 | 41,8 | | | | | | |
| Saldo | -9,3 | -7,3 | -4,6 | | | | | | |
| Saldo corrente primário | -3,6 | -3,8 | 0,2 | | | | | | |
| Saldo primário | -6,5 | -4,4 | -1,0 | | | | | | |
| Saldo estrutural (a) | -8,3 | -7,7 | -3,6 | | | | | | |
| Saldo primário estrutural (a) | -5,5 | -4,8 | 0,0 | | | | | | |
| Investimento (FBCF) | 2,4 | 2,5 | 2,2 | | | | | | |
| Dívida pública | 76,1 | 82,1 | 86,6 | | | | | | |

Notas: (e) estimativa; (p) previsão; (a) saldo corrigido dos efeitos cíclicos e de operações extraordinárias (receita decorrente da transferência dos planos de pensões para o Estado; despesa extraordinária.

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

RELATÓRIO OE2011 Sumário Executivo

Este esforço permitiu a redução do défice das contas públicas para além do ambicionado no Orçamento do Estado de 2010, estimando-se um valor de 7,3% do PIB, que se traduz no aumento do saldo em 2 p.p. do PIB face ao ano anterior. Atingido este primeiro objectivo, torna-se agora premente a reafirmação deste esforço, no sentido de cumprir as metas de consolidação definidas para os anos seguintes, devolvendo desta forma a confiança aos mercados financeiros, contribuindo para a estabilidade da área do euro, e, consequentemente, promovendo a estabilidade da economia nacional.

À semelhança do Orçamento do Estado para 2010, a actual proposta assenta claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição em 3,5 p.p. do PIB (de 48,9% do PIB em 2010 para 45,4% do PIB em 2011). Salientam-se as medidas que incidem sobre as despesas com pessoal que vêm reforçar as medidas adoptadas em Maio e que envolvem, entre outras, a redução das remunerações e o controlo de efectivos da Administração Pública, bem como o congelamento de promoções e progressões. Pretende-se, igualmente, reduzir de despesas com prestações sociais, nomeadamente através da reposição dos esquemas de protecção social vigentes no momento anterior à crise financeira internacional, do congelamento do Indexante de Apoios Sociais e da redução nos montantes orçamentados de diversas prestações sociais.

Dado o peso significativo no total da despesa, é de salientar igualmente a expressiva redução de despesas com o Serviço Nacional de Saúde, através da sua monitorização e da elaboração de planos de contenção a nível dos Hospitais, medicamentos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, não pondo em causa a prestação de cuidados de saúde e o acesso dos cidadãos ao Serviço em questão.

Outras medidas como a racionalização e reorganização, tanto ao nível da Administração Pública, como do Sector Empresarial do Estado, a redução de despesas no âmbito do PIDDAC e a redução das transferências do Estado para o Ensino e outros sub-sectores da Administração Pública, constituem exemplos de medidas de contenção da despesa a adoptar no âmbito da presente Proposta.

Atendendo a que se trata de um esforço de ajustamento orçamental exigente, as medidas a adoptar apostam igualmente no lado da receita, sendo aqui de destacar a redução na despesa fiscal, tal como previsto no Plano de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, em termos que permitem reforçar a equidade do sistema fiscal português e a distribuir com justiça os esforços inerentes ao processo de consolidação.

Entre outras medidas com relevância para a receita fiscal, incluem-se o aumento em dois pontos percentuais da taxa normal de IVA, bem como a revisão das tabelas anexas ao Código deste mesmo imposto e a imposição de uma contribuição sobre o sistema financeiro em linha com a iniciativa em curso na União Europeia. A entrada em vigor do Código Contributivo e o alinhamento da contribuição dos trabalhadores para a CGA com a taxa de contribuição para a Segurança Social contam-se entre as iniciativas em matéria de melhoria da receita contributiva. De referir, ainda, que tendo em conta a incerteza subjacente à actividade económica em 2011, e de forma a consolidar a confiança no quadro orçamental proposto, se considerou, para efeitos de cálculo da receita fiscal para esse ano, um cenário macroeconómico mais exigente, com o PIB nominal a crescer apenas 1%.

Para além destas medidas de carácter transversal, é de realçar que o esforço de racionalização de recursos e de redução de despesa resulta de um esforço dos diversos ministérios, que, em conjunto, definiram um elenco de medidas específicas. Assim sendo, áreas como a Saúde, a Educação, a Segurança Social ou as Obras Públicas definiram medidas de redução de despesa, aumento de eficiência e aumento de receita, salvaguardando, porém, a qualidade da intervenção pública nestas áreas fundamentais

Conclui-se, assim, que este conjunto de medidas se concentra claramente na redução da despesa, em 2,2 p.p. do PIB, o que, em conjunto com as medidas que actuam pelo lado da receita (1,2 p.p. do PIB), permitirá atingir a meta estabelecida para 2011.

Num período de grande exigência e rigor orçamental, torna-se igualmente crucial a adopção de medidas que promovam a eficiência e a eficácia da receita e despesa públicas, assegurando, desta forma, uma consolidação orçamental sustentada no médio e longo prazos. Assim, e tal como previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, será apresentada uma proposta de alteração à Lei de Enquadramento Orçamental que, na base do resultado do Grupo de Trabalho criado para o efeito, segue de perto as boas práticas internacionais nesta matéria. Paralelamente, será criado um sistema de acompanhamento e controlo de projectos de investimento de iniciativa pública, incluindo parcerias e concessões, que permita uma linha de actuação norteada para o desenvolvimento de projectos técnica e financeiramente sustentáveis e orçamentalmente enquadrados, assentes numa adequada ponderação de custos e benefícios e vocacionados para potenciar uma gestão transparente e eficaz, susceptível de optimizar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a boa utilização dos recursos públicos.

Na medida em que as medidas de consolidação orçamental contempladas nesta Proposta actuam, claramente, pelo lado da redução da despesa, espera-se que no curto prazo estas venham a ter um efeito negativo sobre a procura interna, essencialmente pela via do consumo público. De facto, embora seja de esperar uma diminuição do consumo privado e do investimento, fruto das medidas tomadas e do seu efeito sobre o crescimento económico, será o consumo público o principal factor a limitar o crescimento em 2011.

Num contexto de contenção da despesa e de moderação do consumo, caberá assim à procura externa líquida o maior contributo para o crescimento, devendo este ser potenciado, à partida, por duas ordens de factores. Em primeiro lugar, pela evolução da procura, dos salários e rendimentos, que terão um forte impacto, quer no lado das exportações, contribuindo para reduzir os custos salariais das empresas, quer do lado das importações, pelo efeito da redução do consumo público, em grande parte, mas também do consumo privado.

Em segundo lugar, será de esperar que as exportações sejam potenciadas pelas alterações estruturais observadas nos últimos anos, designadamente, o aumento da intensidade tecnológica das exportações, o reforço do peso das exportações de serviços e a diversificação dos mercados de exportação, em particular, no que respeita à promoção dos mercados extra-comunitários. Estas alterações, as quais ajudam a explicar o elevado ritmo de crescimento das exportações verificado nos três anos anteriores à crise, parecem estar também presentes na explicação da intensidade da actual retoma das exportações de bens e serviços.

Por fim, o enfoque no esforço de consolidação orçamental não invalida a implementação e aprofundamento de reformas estruturais, sendo a conciliação destas duas vertentes a linha de orientação da política económica do Governo. Nos anos que precederam a crise económica e financeira internacional foram implementadas, em Portugal, importantes reformas estruturais e medidas de consolidação orçamental que potenciaram o início da recuperação do crescimento económico sustentado, com base no aumento das exportações e do investimento. Essas reformas devem agora ser aprofundadas, capitalizando o que já foi feito, e contribuindo para o aumento da competitividade e para a redução dos deseguilíbrios macroeconómicos externos.

Em suma, as medidas de consolidação agora propostas, a par do aprofundamento das reformas estruturais em curso, contribuirão decisivamente para equilibrar as contas públicas, aumentar a competitividade, devolvendo a confiança aos mercados e promovendo a estabilidade financeira. A

RELATÓRIO OE2011 Sumário Executivo

urgência na implementação das medidas é pois feita com um sentido de pragmatismo, tendo presentes os riscos inerentes à actual conjuntura e o contributo necessário para a estabilidade da área do euro.



I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO RECENTE

I.1. Evolução Recente

I.1.1. Enquadramento Internacional

Após uma recessão profunda em 2009, assistiu-se, no 1.º semestre de 2010, a uma acentuada recuperação da economia mundial, especialmente robusta para a Ásia, abrangendo tanto o grupo das economias avançadas (4 novos países industrializados: Coreia; Hong Kong; Singapura e Taiwan) como dos países emergentes e em desenvolvimento (China, Índia e os 5 países da ASEAN). Relativamente às principais economias avançadas, convém referir que, no decurso do 2.º trimestre de 2010, enquanto se assistiu a uma desaceleração do crescimento do PIB no Japão e se notou alguns sinais de abrandamento nos EUA, verificou-se um fortalecimento do conjunto dos países da União Europeia (UE), devido sobretudo à melhoria do desempenho da Alemanha, Reino Unido, Países Baixos e Suécia. Contudo, no conjunto dos países da área do euro, observou-se uma disparidade nas condições económicas, com destaque para a manutenção de uma situação recessiva em Espanha, Grécia, Irlanda e Chipre (Quadro I.1.1). No 1.º semestre, foram sobretudo as exportações que mais contribuíram para a retoma da UE, aumentando 8,6% em volume em termos homólogos (-9,5%, no 2.º semestre de 2009) embora alguns sinais positivos tenham sido registados pela procura interna. O mercado de trabalho apresentou igualmente sinais de estabilização, mas a taxa de desemprego para o conjunto da UE manteve-se a um nível elevado, apesar de se encontrarem situações diferentes entre os estados membros. A taxa de inflação, ainda que tenha aumentado moderadamente na área do euro, registava, até Setembro de 2010, um valor inferior a 2%.

Quadro I.1.1. PIB da Área do Euro, de Alguns Países da OCDE e da China

| (taxa de crescimento real, em%) | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------|----------|------|-------|------|-------|------|------|-------|------|
| | 2008 | 2009 | 2010 (p) | 20 | 09 | 20 | 10 | 20 | 09 | 20 | 10 |
| | | Anual | | | Em ca | | adeia | | Home | óloga | |
| | | Alluai | | 3º T | 4º T | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 1º T | 2º T |
| UE-27 | 0,7 | -4,2 | 1,7 | 0,3 | 0,2 | 0,4 | 1,0 | -4,3 | -2,2 | 0,7 | 2,0 |
| AE-16 | 0,6 | -4,1 | 1,7 | 0,4 | 0,2 | 0,3 | 1,0 | -4,0 | -2,0 | 0,8 | 1,9 |
| Alemanha | 1,3 | -4,7 | 3,3 | 0,7 | 0,3 | 0,5 | 2,2 | -4,4 | -2,0 | 2,0 | 3,7 |
| França | 0,1 | -2,5 | 1,6 | 0,3 | 0,6 | 0,2 | 0,7 | -2,7 | -0,5 | 1,2 | 1,7 |
| Itália | -1,3 | -5,0 | 1,0 | 0,4 | -0,1 | 0,4 | 0,5 | -4,7 | -2,8 | 0,5 | 1,3 |
| Espanha | 0,9 | -3,7 | -0,3 | -0,3 | -0,2 | 0,1 | 0,2 | -3,9 | -3,0 | -1,3 | -0,1 |
| Países Baixos | 2,0 | -3,9 | 1,8 | 0,6 | 0,6 | 0,5 | 1,0 | -3,7 | -2,2 | 0,6 | 2,2 |
| Bélgica | 1,0 | -2,8 | 1,6 | 1,0 | 0,4 | 0,0 | 0,9 | -2,7 | -0,1 | 1,6 | 2,4 |
| Irlanda | -3,5 | -7,6 | -0,3 | -0,3 | -2,5 | 2,2 | -1,2 | -7,7 | -5,6 | -0,7 | -1,8 |
| Grécia | 2,0 | -2,0 | -4,0 | -0,5 | -0,8 | -0,8 | -1,8 | -2,5 | -2,5 | -2,3 | -3,7 |
| Chipre | 3,6 | -1,7 | 0,4 | -0,5 | -0,3 | 0,4 | 0,6 | -2,6 | -2,7 | -1,2 | 0,2 |
| Luxemburgo | 0,0 | -3,4 | 3,0 | 3,5 | 1,3 | 0,8 | -0,3 | -3,3 | 2,1 | 2,9 | 5,3 |
| Malta | 1,7 | -1,5 | 1,7 | 1,2 | 1,0 | 1,4 | 0,1 | -2,2 | 0,1 | 3,5 | 3,7 |
| Áustria | 2,0 | -3,5 | 1,6 | 0,6 | 0,4 | 0,0 | 1,2 | -3,6 | -0,9 | 0,0 | 2,4 |
| Eslovénia | 3,5 | -7,8 | 0,8 | 0,4 | 0,1 | -0,1 | 1,1 | -9,4 | -6,1 | -0,1 | 1,5 |
| Eslováquia | 6,2 | -4,7 | 4,1 | 1,2 | 1,7 | 0,8 | 1,2 | -5,2 | -3,9 | 4,6 | 5,0 |
| Finlândia | 1,2 | -7,8 | 2,4 | 1,1 | 0,3 | 0,1 | 1,9 | -8,4 | -5,2 | 0,6 | 3,4 |
| PORTUGAL | 0,0 | -2,6 | 1,1 | 0,3 | -0,1 | 1,1 | 0,3 | -2,3 | -1,0 | 1,8 | 1,5 |
| Reino Unido | -0,1 | -4,9 | 1,7 | -0,3 | 0,4 | 0,4 | 1,2 | -5,4 | -3,0 | -0,3 | 1,7 |
| Suécia | -0,4 | -5,1 | 4,4 | 0,5 | 0,6 | 1,5 | 1,9 | -5,9 | -1,5 | 2,8 | 4,5 |
| | | | | | | | | | | | |
| EUA | 0,0 | -2,6 | 2,6 | 0,4 | 1,2 | 0,9 | 0,4 | -2,7 | 0,2 | 2,4 | 3,0 |
| Japão | -1,2 | -5,2 | 2,8 | -0,1 | 0,9 | 1,2 | 0,4 | -4,8 | -1,4 | 4,4 | 2,4 |
| China | 9,6 | 9,1 | 10,5 | - | - | - | - | 9,1 | 10,7 | 11,9 | 10,3 |

(P) Previsão do FMI, World Economic Outlook, Outubro de 2010.

Fontes: Eurostat e Institutos de estatística nacionais.

RELATÓRIO OE2011

6

Economia Portuguesa e Finanças Públicas: Evolução Recente

O 1.º semestre de 2010 foi também caracterizado por elevadas tensões no seio dos mercados financeiros internacionais causadas pelas perturbações existentes nos mercados da dívida na UE, especialmente na área do euro, movimento esse que foi catalisado com a crise orçamental na Grécia (Abril/Maio) e que se estendeu, através dos efeitos de contágio, a outros países que vivem actualmente numa situação de maior vulnerabilidade em matéria de finanças públicas. Apesar de alguma diminuição no diferencial (spread) de rendibilidade entre as taxas de juro de longo prazo desses países e as da Alemanha, o qual atingiu o seu valor máximo em Maio, os riscos relacionados com os mercados de dívida soberana têm-se mantido muito elevados em alguns Estados membros, com repercussões nos restantes mercados da UE, reflectindo-se numa descida do seu *rating*. (ver Caixa 1. Crise Soberana e Financiamento: uma Ameaça à Recuperação Económica).

Neste contexto, a situação conjuntural das economias em 2010, especialmente dos principais parceiros comerciais de Portugal (Espanha, Alemanha, França, Itália e Reino Unido), tem desempenhado um papel decisivo na recuperação da economia portuguesa, nomeadamente, na melhoria significativa das exportações durante o 1º semestre (Quadro I.1.2).

Quadro I.1.2. PIB e Importações

(variação homóloga real, em %) PIB Importações 2009 2010 2009 2010 3º T 4º T 10 T 2º T 3º T 4º T 10 T 20 T Área do Euro -4,0 -2,0 8,0 1,9 -12,3 -7,0 4,8 12,1 Espanha -3,9 -3,0 -1,3 -0,1 -17,2-9,2 2,0 8,1 -2,0 -7,5 Alemanha -4.4 2.0 3.7 -10.1 4.2 17.1 França -2.7 -0.5 1.2 1.7 -12.5 -6.4 1.2 8.7 Itália -4,7 -2,8 0,5 1,3 -15,0 -7,8 4,3 8,2 Reino Unido -5,4 -3,0 -0,3 1,7 -13,6 -4,6 5,1 10,4

Fontes: Eurostat e Institutos de estatística nacionais.

Contudo, a persistência do fraco nível de utilização da capacidade produtiva nas economias avançadas tem contribuído para a manutenção de pressões inflacionistas moderadas, estando previsto uma taxa de inflação em torno de 1,3% para 2011 (1,4% em 2010) para este grupo de países. Neste âmbito, a política monetária da generalidade dos países (nomeadamente da área do euro, Reino Unido e EUA) teve um pendor marcadamente acomodatício, tendo os respectivos Bancos Centrais mantido as taxas de juro directoras em níveis historicamente baixos, as quais se situaram, no final do 3.º trimestre de 2010, nos níveis de final de 2009: 1% na área do euro; 0,5% no Reino Unido; e entre 0% e 0,25% nos EUA. Reflectindo o baixo nível das taxas de juro directoras, as taxas de juro de curto prazo, tanto na área do euro como nos EUA, voltaram a diminuir, tendo a Euribor a 3 meses descido para um valor médio de 0,74%, no conjunto dos 9 primeiros meses de 2010 (1,2% em 2009) e para um valor quase nulo nos EUA (0,7% em 2009) (ver Gráfico I.1.1). Apesar das taxas de juro terem diminuído, deve-se salientar que os mercados financeiros têm vindo a aumentar a sua aversão ao risco e, dessa forma, têm descriminado os países em termos de risco e consequentemente em termos de taxas de juro.

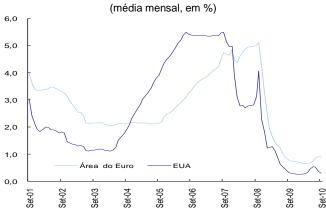


Gráfico I.1.1. Taxas de Juro a 3 Meses do Mercado Monetário

Fontes: Banco Central Europeu e IGCP.

No sentido de acalmar os receios dos mercados acerca da dívida soberana e da situação orçamental dos estados membros, foram criados diversos mecanismos financeiros no seio da área do euro e do FMI, do qual resultaram o Mecanismo de Estabilidade Financeiro, o Fundo Europeu de Estabilização Financeira, assim como um sistema para conceder empréstimos aos Estados Membros com dificuldades orçamentais, usados na intervenção na Grécia. Paralelamente, o Eurosistema introduziu um programa de mercado de títulos de dívida (Securities) a fim de continuar a apoiar o financiamento aos diferentes países.

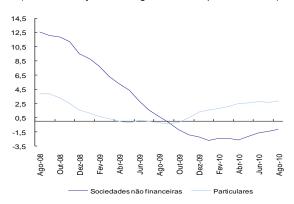
Igualmente, a continuação do aumento dos lucros dos principais bancos europeus durante o 1.º semestre de 2010, o fortalecimento da capitalização dos bancos (em grande parte apoiada por fundos públicos) e os resultados positivos alcançados pelo sector bancário europeu no exercício de "stress test" conduzido pelo Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (CEBS), pelas autoridades nacionais de supervisão do sector da banca e pelo BCE, foram factores que contribuíram para alguma estabilização dos mercados monetários da área do euro no período mais recente.

Contudo, num contexto de elevada incerteza nos mercados financeiros e dos efeitos negativos do risco da dívida soberana nos custos e acessos aos financiamentos bancários, o aumento de capital de alguns bancos de Estados Membros específicos tornou-se mais difícil. Assim, o desenvolvimento das operações de crédito, constitui uma das fontes de risco para a recuperação económica da área do euro (especialmente ao nível do investimento). Apesar da evolução descendente das taxas de juro ao longo de 2010 e das medidas extraordinárias de cedência de liquidez às instituições monetárias e financeiras, adoptadas pelos bancos centrais, o crédito bancário destinado ao sector privado (especialmente aquele que é concedido às empresas não financeiras) continuou a evoluir desfavoravelmente na área do euro, ao longo de 2010 (ver Gráfico I.1.2), revelando, do lado da oferta, restrições a nível da liquidez disponível e a reavaliação do risco por parte dos bancos e, do lado da procura, os efeitos da própria evolução da actividade económica.

RELATÓRIO OE2011

Economia Portuguesa e Finanças Públicas: Evolução Recente

Gráfico I.1.2. Empréstimos a Particulares e a Empresas não Financeiras na Área do Euro (taxa de variação homóloga, em fim de período, em %)



Fonte: Banco Central Europeu.

No que respeita aos mercados de acções, assistiu-se a uma elevada volatilidade dos índices bolsistas ao longo do 1º semestre de 2010, especialmente no decurso dos meses de Maio e Junho, em virtude do contágio da crise da dívida soberana na área do euro e das incertezas acerca da recuperação económica global. Porém, a partir de finais de Junho, os mercados internacionais apresentaram alguma recuperação, reflectindo melhores perspectivas para a situação económica mundial, a percepção de menor risco para o qual contribuíram a implementação de medidas de contenção orçamental e o anúncio dos resultados positivos obtidos para o sector bancário europeu no exercício do "stress test" conduzido pelo CEBS.

Após ter registado uma apreciação ao longo de 2009, o euro tem seguido uma trajectória descendente desde o início de 2010 face às principais divisas, em consequência do aumento das preocupações do mercado acerca das perspectivas orçamentais e económicas em alguns países da área do euro, bem como da perspectiva de crescimento robusto das economias emergentes e em desenvolvimento. Contudo, face ao dólar, a depreciação do euro foi mais moderada ao longo dos últimos meses (tendo mesmo registado uma apreciação em finais de Julho e Setembro), para a qual tem contribuído o aparecimento de alguns sinais de arrefecimento do ritmo de recuperação económica dos EUA, nomeadamente a partir do 2.º trimestre. Assim, o euro cotava-se a 1,36 dólares no final do mês de Setembro de 2010, representando uma apreciação significativa de 7,6% face ao final de Agosto, mas uma depreciação de 5,3% em relação ao final do ano de 2009 (quando valia 1,44 dólares) (Gráfico I.1.3).

Gráfico I.1.3. Taxa de Câmbio do Euro Face ao Dólar (valores fim de período)



Fonte: Banco de Portugal

Economia Portuguesa e Finanças Públicas: Evolução Recente

Globalmente, os preços das matérias-primas aumentaram no conjunto dos oito primeiros meses de 2010, interrompendo a quebra registada durante o ano de 2009 (período em que se assistiu a uma fraca procura global). Para esta evolução, é de destacar os aumentos acentuados dos preços dos produtos alimentares (especialmente do trigo) nos últimos meses, resultante da ocorrência de condições meteorológicas desfavoráveis nos maiores países de exportação. Verificou-se também uma aceleração acentuada dos preços dos metais associada, em parte, à procura robusta proveniente da China, os quais aumentaram, em média, até Agosto, 45% em termos homólogos, invertendo a quebra dos dois últimos anos (-8% e -29%, em 2008 e 2009, respectivamente). Relativamente ao preço do petróleo Brent, após ter atingido os 62,5 USD/bbl (44,8 €/bbl) no ano de 2009, este oscilou em torno de 78 USD/bbl (59 €/bbl) nos nove primeiros meses de 2010. Esta variação tem estado dependente de dois factores opostos: por um lado, da revisão em alta da procura de petróleo para 2010 e 2011, por parte da Agência Internacional de Energia (AIE), baseada no pressuposto de que o crescimento económico mundial será mais elevado: e por outro, da incerteza quanto à robustez desse crescimento. (Gráfico I.1.4).

(USD/barril e eur/bbl) 100,0 90,0 80,0 70,0 60.0 50,0 40,0 30,0 20,0 10,0 0,0 2004 1999 2000 2001 2002 2003 2005 2006 2007 2008

Gráfico I.1.4. Preço Spot do Petróleo Brent

Fontes: Direcção-Geral de Geologia e Energia e Banco de Portugal. (P) Previsão do FMI. Outubro de 2010.

No contexto económico referido, o sector bancário, designadamente da área do euro, começou a registar fragilidades ao nível do financiamento externo e a repercutir no crédito concedido a situação adversa sentida nos mercados de dívida, aumentando os prémios de risco. A persistência deste cenário de alguma turbulência nos mercados financeiros, em conjugação com os efeitos das medidas de política orçamental restritiva na generalidade dos países pertencentes ao grupo das economias avançadas, deverão contribuir para a desaceleração da economia mundial e das trocas ao longo do ano de 2011. Assim, e de acordo com as últimas previsões do FMI, em 2011, quer o crescimento do PIB mundial, quer as trocas comerciais de bens e serviços deverão desacelerar para 4,2% e 7%, respectivamente (4,8% e 11,4%, em 2010 (Quadro I.1.3).

Economia Portuguesa e Finanças Públicas: Evolução Recente

Quadro I.1.3. Crescimento Económico Mundial (taxa de crescimento real, em %)

| | Estrutura 2009* 2009 2010° | | | | | | |
|------------------------------|----------------------------|------|------|-----|--|--|--|
| | (%) | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Economia Mundial | 100,0 | -0,6 | 4,8 | 4,2 | | | |
| Economias avançadas | 53,8 | -3,2 | 2,7 | 2,2 | | | |
| das quais: | | | | | | | |
| EUA | 20,4 | -2,6 | 2,6 | 2,3 | | | |
| Área do Euro, da qual: | 15,1 | -4,1 | 1,7 | 1,5 | | | |
| Alemanha | 4,0 | -4,7 | 3,3 | 2,0 | | | |
| França | 3,0 | -2,5 | 1,6 | 1,6 | | | |
| Itália | 2,5 | -5,0 | 1,0 | 1,0 | | | |
| Espanha | 1,9 | -3,7 | -0,3 | 0,7 | | | |
| Reino Unido | 3,1 | -4,9 | 1,7 | 2,0 | | | |
| Japão | 6,0 | -5,2 | 2,8 | 1,5 | | | |
| Outras economias, das quais: | | | | | | | |
| China | 12,6 | 9,1 | 10,5 | 9,6 | | | |
| India | 5,1 | 5,7 | 9,7 | 8,4 | | | |
| Rússia | 3,0 | -7,9 | 4,0 | 4,3 | | | |
| Brasil | 2,9 | -0,2 | 7,5 | 4,1 | | | |
| Por memória | | | | | | | |
| UE-27 | 22,1** | -4,1 | 1,7 | 1,7 | | | |

Legenda: (*) com base no PIB avaliado em paridade de poder de compra. ** 2008.

(e) Estimativa; (P) Previsão.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, Outubro 2010.

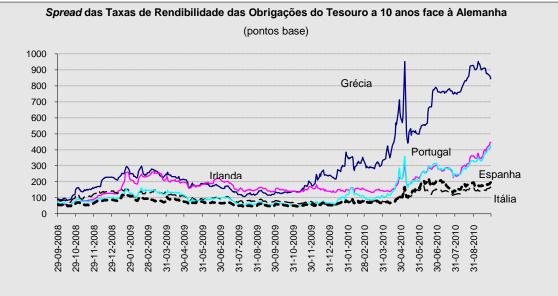
Deste modo, para 2011, perspectiva-se que o PIB mundial continue a assentar no elevado crescimento dos países asiáticos, América Latina e Rússia. Quanto às maiores economias avançadas, prevê-se um ligeiro abrandamento dos EUA (especialmente significativo ao nível das exportações) e uma desaceleração mais acentuada do Japão, enquanto para o conjunto dos países da UE se estima um crescimento moderado.

A taxa de inflação das economias emergentes e em desenvolvimento deverá aumentar em 2010 para 6,2%, a qual se deve sobretudo à aceleração dos preços dos bens alimentares, associados, em parte, às condições meteorológicas adversas em vários países prevendo-se que esta diminua para 5,2% em 2011.

Caixa 1. Crise Soberana e Financiamento: uma Ameaça à Recuperação Económica

Enquadramento e Evolução Recente

A actual crise no mercado de dívida soberana, reflectindo-se na subida dos prémios de risco das taxas de juro da dívida pública de alguns Estados membros da UE face à Alemanha, tem implicações no aumento do custo de financiamento dos governos e das instituições financeiras desses países, repercutindo-se sobre os particulares e empresas. (ver Gráfico).



Fonte: Thomson Reuters.

A partir de meados de 2008, na sequência da crise financeira, assistiu-se a um alargamento do diferencial das taxas de juro nacionais face às da Alemanha. Este movimento reflecte, em termos fundamentais, as vulnerabilidades estruturais apresentadas por alguns países nas quais se salienta a baixa produtividade, desequilíbrio das contas públicas e externas, fragilidades no sistema bancário ou no mercado imobiliário, factores que condicionam o crescimento económico quer no curto quer no longo prazo. Estes factores, específicos a cada país, reflectem-se sob a forma de uma diferente percepção de risco por parte dos mercados financeiros, materializado na evolução das taxas de juro. Verifica-se ainda actualmente alguma subreacção dos intervenientes financeiros, reflectindo a elevada incerteza sobre a capacidade de resolução dos problemas estruturais que afectam esses países consubstanciando-se num alargamento dos prémios de risco.

Em Maio de 2010, foi acordado entre os vários estados membros da União Europeia o acelerar dos processos de consolidação orçamental. Adicionalmente, foi criada a Facilidade Europeia de Estabilização Financeira para, sujeito a um programa de condicionalidade, financiar países da área do euro com dificuldades em obter financiamento no mercado. Paralelamente o BCE adoptou ainda várias medidas com o objectivo de aumentar a liquidez nos mercados. Em conjunto, estas iniciativas, bem como a divulgação dos resultados dos testes de resistência ao sector bancário da área do euro, tiveram um impacto positivo na redução da percepção do risco soberano.

Mais recentemente, a decisão do governo irlandês em resgatar o Anglo *Irish Bank* despoletou, uma nova subida dos prémios de risco da dívida soberana, directamente na da Irlanda e, por efeito de contágio noutros países com fragilidades estruturais, nos quais se inclui Portugal.

Consequências do Aumento do Prémio de Risco Soberano para a Economia Portuguesa

O aumento das taxas de juro da dívida pública portuguesa tem condicionado o risco de crédito e de liquidez dos bancos nacionais. Algumas razões podem ser apontadas como factores explicativos ¹: (i) as perdas potenciais nas carteiras dos bancos, pelo facto de serem um dos principais investidores em dívida pública; (ii) o aumento do custo de financiamento que está, em parte, correlacionado com o custo de financiamento do Estado; (iii) a diminuição do valor do colateral e das garantias do Estado e (iv) a revisão do risco de crédito e do risco de mercado associada a actuação do Estado sobre a economia. A dificuldade de financiamento no mercado interbancário e de acesso aos mercados internacionais de dívida reflectiram-se no recurso ao financiamento junto do BCE por parte dos bancos nacionais.

Por outro lado, a conjugação do necessário processo de consolidação orçamental acompanhado por uma desejável dinâmica de ajustamento do consumo privado contribuirá positivamente e de forma mais rápida para a correcção dos principais desequilíbrios macroeconómicos, com repercussões no crescimento económico e no emprego. A inexistência desta correcção terá como consequência a não dissipação da percepção do risco elevado sobre a

¹ Boletim Económico do Banco de Portugal, Outono de 2010.

dívida pública portuguesa, com consequências negativas sobre a liquidez e custo de financiamento da economia. O aumento da poupança privada a par de um processo de consolidação orçamental sustentável será determinante para o sucesso do ajustamento.

I.1.2. Procura

No primeiro semestre de 2010 assistiu-se, em Portugal, a uma recuperação da actividade económica com o PIB a registar uma variação homóloga real de 1,6%, após ter terminado o ano de 2009 com uma quebra real de 2,6%, no contexto da crise económica e financeira internacional.

Para a evolução favorável no 1.º semestre do ano concorreu o comportamento das despesas de consumo final (consumo privado e consumo público) que, no seu conjunto apresentaram um contributo de 2,6 p.p. para o crescimento do PIB. Em sentido contrário, quer a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), quer a procura externa líquida apresentaram um contributo negativo, não obstante o bom desempenho que as exportações têm registado desde o 3.º trimestre de 2009 (Quadro I.1.4).

Quadro I.1.4. Despesa Nacional (taxas de variação homóloga em volume, %)

| | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | | 200 | 8 | | 2009 | | | | 2010 | |
|-----------------------------------|-------------|---------|-------|-------|------|------|------|------|-------|-------|------|-------|------|------|
| | 2006 | 2007 | 2000 | 2009 | I | II | III | IV | ı | II | III | IV | ı | II |
| Taxa de crescimento homólogo rea | ıl (%) | | | | | | | | | | | | | |
| PIB | 1,4 | 2,4 | 0,0 | -2,6 | 1,0 | 0,9 | 0,3 | -2,0 | -3,8 | -3,1 | -2,3 | -1,0 | 1,8 | 1,5 |
| Procura Interna | 0,8 | 2,0 | 1,1 | -3,1 | 2,2 | 1,7 | 1,5 | -0,7 | -3,6 | -3,9 | -2,6 | -2,0 | 1,2 | 2,2 |
| Consumo Privado | 1,8 | 2,5 | 1,8 | -1,0 | 2,5 | 1,7 | 2,2 | 0,8 | -1,6 | -1,3 | -1,2 | 0,2 | 2,6 | 2,8 |
| Consumo Público | -0,6 | 0,5 | 0,6 | 3,0 | 0,6 | 0,4 | 0,6 | 1,7 | 3,6 | 2,5 | 3,4 | 2,2 | 1,2 | 6,2 |
| Investimento (FBCF) | -1,3 | 2,6 | -1,8 | -11,9 | 1,1 | 1,2 | -1,4 | -8,1 | -14,0 | -13,0 | -8,6 | -11,8 | -2,3 | -4,6 |
| Exportações | 11,6 | 7,6 | -0,3 | -11,8 | 4,9 | 2,5 | 0,8 | -9,1 | -19,0 | -15,5 | -9,8 | -2,0 | 8,8 | 10,1 |
| Importações | 7,2 | 5,5 | 2,8 | -10,8 | 7,4 | 4,4 | 3,8 | -4,0 | -15,1 | -14,8 | -8,8 | -4,3 | 5,3 | 10,4 |
| Contributos para o crescimento do | PIB (pontos | percent | uais) | | | | | | | | | | | |
| Procura Interna | 0,9 | 2,2 | 1,2 | -3,3 | 2,3 | 1,8 | 1,6 | -0,7 | -3,9 | -4,3 | -2,8 | -2,2 | 1,3 | 2,4 |
| Exportações Líquidas | 0,6 | 0,2 | -1,2 | 0,7 | -1,4 | -1,0 | -1,3 | -1,3 | 0,0 | 1,1 | 0,6 | 1,2 | 0,5 | -1,0 |

Fonte: INE. Contas Nacionais Trimestrais - 2º Trimestre de 2010.

O crescimento de 2,7% do consumo privado, no decurso do primeiro semestre, foi sustentado, em partes iguais, pela contribuição da aquisição de bens correntes e de bens duradouros. Na 2.ª metade do ano e, atendendo às medidas de consolidação orçamental entretanto implementadas, designadamente o aumento do IVA a partir de 1 de Julho, será de esperar um abrandamento no crescimento do consumo privado.

A evolução do Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho, que nos primeiros 8 meses do ano apresentou uma variação homóloga de 0,3%, parece evidenciar já um abrandamento, uma vez que em Junho, Julho e Agosto a variação homóloga foi de -0,8%, -0,4 e -0,7%, respectivamente. Também, o comportamento das vendas de veículos ligeiros de passageiros, que apresentaram crescimentos robustos na 1.ª metade do ano, desacelerou significativamente no 3.º trimestre, continuando, apesar de tudo, com variações homólogas positivas.

No que respeita ao investimento, a quebra de 3,4% em termos médios homólogos, no primeiro semestre do 2010, representa uma recuperação face ao ano de 2009 (-11,9%) (Gráfico I.1.5).

Em 2009, as componentes que mais contribuíram para a melhoria da formação bruta de capital fixo foram o investimento em construção e em outras máquinas e equipamentos (excepto material de transporte). Assim, quer o investimento em construção quer em outras máquinas e equipamentos apresentaram um contributo menos negativo (de -6,8 p.p. e -2,9 p.p. em 2009, respectivamente, que compara com -3,6 p.p.

e -1 p.p. no 1.º semestre de 2010). A destacar, há o crescente contributo do investimento em equipamento de transporte desde o início de 2010, que no primeiro semestre de 2010 foi de 1,3 p.p. enquanto que no ano de 2009 tinha sido de -2,2 p.p.

Esta evolução do investimento assentou sobretudo na melhoria do clima económico que propiciou a melhoria da actividade económica, que, de certa forma, compensou as actuais condições mais restritivas de financiamento e acesso ao crédito e, no caso das famílias, as dificuldades do mercado de trabalho.

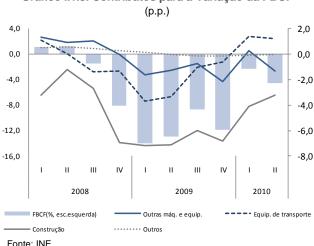
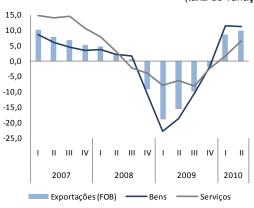


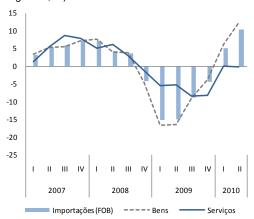
Gráfico I.1.5. Contributos para a Variação da FBCF

No primeiro semestre de 2010, as exportações foram a componente da procura que mais cresceu (9,4% em termos médios), recuperando da quebra de 11,8% em termos reais verificada em 2009 (ver I.2. Crescimento das Exportações na Saída da Crise). Esse crescimento foi extensível a bens e serviços, destacando-se uma contínua aceleração dos serviços, face a um ligeiro recuo dos bens no segundo trimestre (11,6% e 11,4% nos bens no 1.º e 2.º trimestre, respectivamente, face a 1,8% e 6,8% nos serviços) (Gráfico I.1.6)

No entanto, no 1.º semestre e em termos médios, as exportações líquidas tiveram um contributo negativo para a taxa de crescimento do PIB, influenciada pela quebra verificada no 2.º trimestre e em resultado de um crescimento das importações acima do valor registado pelas exportações. Até Agosto de 2010, o défice da balança comercial foi de 12 921 milhões de euros, o que significa um agravamento de 116 milhões de euros face a igual período do ano passado. Este comportamento está influenciado pela dependência energética da economia portuguesa, uma vez que, excluindo os produtos energéticos, se verifica uma melhoria no saldo da balança comercial, com uma redução do défice em 507 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Gráfico I.1.6. Exportações e Importações de Bens e Serviços (taxa de variação homóloga real, %)

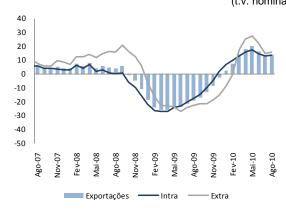


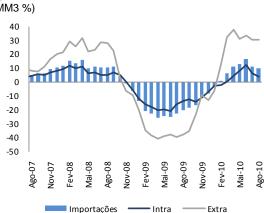


Fonte: INE.

Apesar do esperado enfraquecimento das economias dos principais parceiros comerciais, o comércio extra comunitário continuará, no ano de 2010, a crescer sustentadamente, por via da manutenção da tendência de diversificação de mercados. O peso das exportações para fora da União Europeia, no ano de 2009, cifrou-se em 24,4% face a 22,1% em 2006 (Quadros I.1.5 e Gráfico I.1.7)

Gráfico I.1.7. Exportações e Importações: Intra e Extracomunitário (t.v. nominal, MM3 %)





Fonte: INE, Comércio Internacional

Quadro I.1.5. Principais Destinos das Exportações Portuguesas

| | 2007 2008 | | 20 | 09 | Jan-A | go 00 | Jan-Ago 10 | | | |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | | | _ | | _ |
| | mil euros | Estrut. % | mil euros | Estrut. % | mil euros | Estrut. % | mil euros | Estrut. % | mil euros | Estrut. % |
| Total | 38 309 | 100,0 | 38 950 | 100,0 | 31 958 | 100,0 | 20 607 | 100,0 | 23 699 | 100,0 |
| Intra | 29 541 | 77,1 | 29 007 | 74,5 | 24 154 | 75,6 | 15 574 | 75,6 | 17 756 | 74,9 |
| Extra | 8 769 | 22,9 | 9 943 | 25,5 | 7 804 | 24,4 | 5 033 | 24,4 | 5 943 | 25,1 |
| Espanha | 10 979 | 28,7 | 10 876 | 27,9 | 8 781 | 27,5 | 5 556 | 27,0 | 6 283 | 26,5 |
| Alemanha | 4 958 | 12,9 | 4 954 | 12,7 | 4 101 | 12,8 | 2 697 | 13,1 | 3 033 | 12,8 |
| França | 4 823 | 12,6 | 4 580 | 11,8 | 3 945 | 12,3 | 2 601 | 12,6 | 2 804 | 11,8 |
| Angola | 1 680 | 4,4 | 2 257 | 5,8 | 2 236 | 7,0 | 1 482 | 7,2 | 1 160 | 4,9 |
| Reino Unido | 2 309 | 6,0 | 2 123 | 5,5 | 1 824 | 5,7 | 1 158 | 5,6 | 1 316 | 5,6 |
| Itália | 1 596 | 4,2 | 1 486 | 3,8 | 1 207 | 3,8 | 771 | 3,7 | 861 | 3,6 |
| Países Baixos | 1 324 | 3,5 | 1 277 | 3,3 | 1 149 | 3,6 | 762 | 3,7 | 943 | 4,0 |
| EUA | 1 787 | 4,7 | 1 340 | 3,4 | 1 012 | 3,2 | 611 | 3,0 | 884 | 3,7 |
| Bélgica | 982 | 2,6 | 967 | 2,5 | 778 | 2,4 | 506 | 2,5 | 745 | 3,1 |
| Brasil | 257 | 0,7 | 317 | 0,8 | 290 | 0,9 | 154 | 0,7 | 262 | 1,1 |
| Cabo Verde | 227 | 0,6 | 257 | 0,7 | 223 | 0,7 | 145 | 0,7 | 177 | 0,7 |
| China | 172 | 0,4 | 175 | 0,4 | 222 | 0,7 | 135 | 0,7 | 146 | 0,6 |
| Marrocos | 187 | 0,5 | 259 | 0,7 | 205 | 0,6 | 134 | 0,7 | 201 | 0,8 |
| México | 118 | 0,3 | 219 | 0,6 | 202 | 0,6 | 137 | 0,7 | 260 | 1,1 |

Fontes: INE e GEE.

Até Agosto de 2010, a recuperação das exportações de bens foi mais evidente nos produtos de plástico e borracha, máquinas e material de transporte. Os produtos tradicionalmente exportados, como o vestuário e o calçado, apresentam quebras menos acentuadas neste período, mas sem o dinamismo de crescimento dos bens anteriormente referidos (Quadro I.1.6).

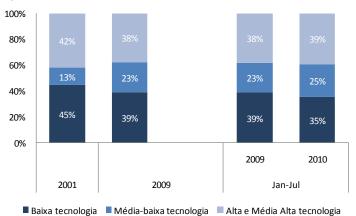
Quadro I.1.6. Exportações de Bens, por Tipo de Produto

| | 2007 | 2008 | 2009 | Jan- Ago 09 | Jan- Ago 10 | 2008 | 2009 | Jan-Ago |
|---------------------------|-------|-------|-----------|----------------|----------------|-----------|------------|------------|
| | | n | nil euros | | | taxa de v | ariação ho | móloga (%) |
| Agrícolas | 1 540 | 1 925 | 1 810 | 1 113 | 1 180 | 25,0 | -6,0 | 6,0 |
| Alimentares | 1 762 | 1 925 | 1 937 | 1 242 | 1 205 | 9,3 | 0,6 | -3,0 |
| Combustíveis | 1 741 | 2 262 | 1 606 | 956 | 1 745 | 29,9 | -29,0 | 82,5 |
| Químicos | 1 857 | 1 881 | 1 563 | 1 010 | 1 188 | 1,3 | -16,9 | 17,7 |
| Plásticos e Borracha | 2 269 | 2 282 | 2 020 | 1 272 | 1 659 | 0,6 | -11,5 | 30,5 |
| Peles e Couros | 110 | 115 | 95 | 62 | 72 | 4,1 | -17,2 | 16,2 |
| Madeira e Cortiça | 1 619 | 1 537 | 1 173 | 777 | 830 | -5,1 | -23,7 | 6,8 |
| P. Celulósica e Papel | 1 711 | 1 722 | 1 485 | 959 | 1 392 | 0,6 | -13,8 | 45,2 |
| Matérias têxteis | 1 721 | 1 612 | 1 357 | 877 | 973 | -6,3 | -15,8 | 10,9 |
| Vestuário | 2 636 | 2 484 | 2 155 | 1 459 | 1 447 | -5,8 | -13,2 | -0,8 |
| Calçado | 1 356 | 1 391 | 1 280 | 914 | 895 | 2,6 | -7,9 | -2,0 |
| Minerais, Minérios | 2 196 | 2 132 | 1 795 | 1 157 | 1 310 | -3,0 | -15,8 | 13,2 |
| Metais Comuns | 3 373 | 3 369 | 2 506 | 1 627 | 1 904 | -0,1 | -25,6 | 17,0 |
| Máquinas, Aparelhos | 7 555 | 7 491 | 5 172 | 3 360 | 3 518 | -0,8 | -31,0 | 4,7 |
| Veículos e O.M.Transporte | 4 866 | 4 737 | 3 725 | 2 367 | 2 800 | -2,7 | -21,4 | 18,3 |
| Óptica e Precisão | 325 | 346 | 350 | 229 | 271 | 6,5 | 1,2 | 18,5 |
| Outros produtos | 1 671 | 1 740 | 1 927 | 1 226 | 1 309 | 4,1 | 10,7 | 6,7 |

Fonte: INE.

Até Julho de 2010 e comparativamente a igual período do ano anterior, verificou-se uma diminuição do peso das exportações de produtos industriais transformados de baixa intensidade tecnológica em 4 p.p., face a um acréscimo de peso nos produtos com intensidade tecnológica mais elevada (Gráfico I.1.8).

Gráfico I.1.8. Exportações de Produtos Industriais Transformados por Grau de Intensidade Tecnológica



Fontes: INE e GEE.

I.1.3. Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho foi significativamente afectado pela crise económica, tendo a taxa de desemprego atingido valores historicamente elevados no 1.º semestre de 2010. Assim, a taxa de desemprego média dos primeiros 6 meses do ano foi de 10,6%, um acréscimo de 1,6 p.p. relativamente à observada em igual período do ano anterior (Gráfico I.1.9 e Gráfico I.1.10).



Fonte: INE. Fonte: IEFP.

No entanto, deve-se referir que, apesar da taxa de desemprego se ter mantido inalterada nos dois primeiros trimestres do ano, este comportamento representou uma interrupção no ciclo de subida que vinha a ocorrer desde o 2.º trimestre de 2008 e, em termos absolutos, assistiu-se mesmo a uma diminuição do número de desempregados neste período. Dados mais recentes do IEFP, sugerem uma melhoria do mercado de trabalho, não só pela redução do número de desempregados inscritos nos centros de emprego que se tem vindo a registar desde Março deste ano e uma estabilização em Agosto, como também pela diminuição que se vem verificando desde Fevereiro do número de novos desempregados que foram inscritos face aos registados em igual período do ano transacto.

Quadro I.1.7. População Activa, Emprego e Desemprego (taxas de variação homóloga, em %)

2008
2009

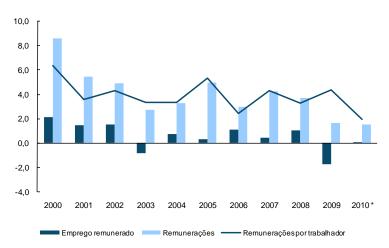
| | 2008 | 2009 | | 20 | 08 | | | 20 | 09 | | 201 | 10 |
|------------------------|------|------|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2000 | 2009 | - 1 | II | Ш | IV | I | II | III | IV | ı | II |
| População Activa | 0,1 | -0,7 | 0,2 | 0,8 | -0,3 | -0,2 | -0,4 | -1,0 | -1,1 | -0,5 | 0,1 | 0,0 |
| Emprego Total | 0,5 | -2,8 | 1,1 | 1,4 | -0,1 | -0,2 | -1,8 | -2,9 | -3,4 | -3,0 | -1,8 | -1,7 |
| Taxa de desemprego (%) | 7,6 | 9,5 | 7,6 | 7,3 | 7,7 | 7,8 | 8,9 | 9,1 | 9,8 | 10,1 | 10,6 | 10,6 |

Fonte INE: Inquérito Trimestral ao Emprego.

No que se refere ao emprego, no final do 1.º semestre, verificou-se uma desaceleração da diminuição do emprego, -1,7% face aos -2,9% registados em igual período do ano anterior, sendo esta diminuição mais pronunciada nos trabalhadores por conta própria, com um decréscimo homólogo de 5,8%, em contraste com o decréscimo de 0,6% registado nos trabalhadores por conta de outrem. De ressalvar que a evolução em termos homólogos dos trabalhadores por conta de outrem é o resultado de duas variações distintas: enquanto os trabalhadores com contrato sem termo registaram uma quebra de 2,5%, os com contratos com termo apresentaram um crescimento de 8,4%.

Na 1.ª metade de 2010, assistiu-se a um abrandamento do crescimento das remunerações por trabalhador. Assim, enquanto em 2009 as remunerações por trabalhador apresentaram um crescimento de 4,4%, nos primeiros 6 meses deste ano, devido à melhor evolução da variável emprego, a subida de 1,5% nas remunerações implicou um incremento de 2% nas remunerações por trabalhador (Gráfico I.1.11).

Gráfico I.1.11. Remunerações Nominais por Trabalhador (taxa de variação, em %)



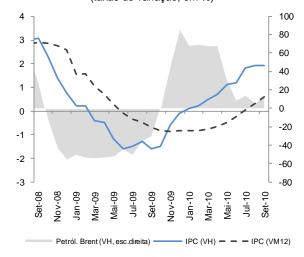
Legenda: * – Dados referentes ao 1.º semestre. Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

I.1.4. Preços

Depois de, em 2009, o Índice de Preços do Consumidor (IPC) ter diminuído 0,8%, fortemente influenciado pela redução do preço das matérias-primas e dos produtos energéticos nos mercados internacionais, nos primeiros 9 meses de 2010 registou-se um crescimento constante e crescente, em termos homólogos, o que fez com que, no final de Setembro, a variação média do IPC dos últimos 12 meses fosse de 0,6% (Gráfico I.1.12).

Esta evolução está, obviamente, associada à inversão da tendência verificada em 2009, com a subida, em 2010, nos preços das matérias-primas e dos produtos energéticos nos mercados internacionais, bem como o crescimento verificado na procura interna.

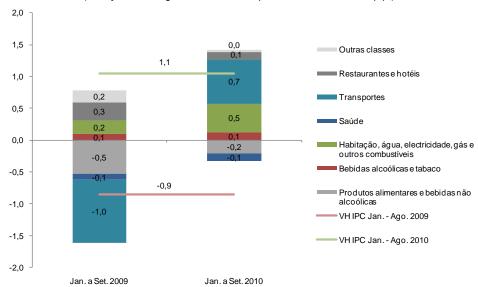
Gráfico I.1.12. Índice de Preços no Consumidor e Preço Spot do Petróleo (taxas de variação, em %)



Fonte: INE.

De Janeiro a Setembro de 2010, o IPC registou um crescimento homólogo de 1,1%, sendo que todas as categorias contribuíram para esse crescimento, com excepção dos "Produtos alimentares e bebidas alcoólicas" e "Saúde", cujo contributo foi de -0,2 p.p. e -0,1 p.p., respectivamente. Particularmente relevantes foram os contributos das categorias "Transportes" (0,7 p.p.) e "Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis" (0,5 p.p.), que apresentaram grandes crescimentos face aos contributos de 2009 e nas quais o preço do petróleo apresenta acrescida importância.

Gráfico I.1.13. Índice de Preços no Consumidor (variação homóloga acumulada e respectivos contributos em p.p.)



Fonte: INE.

Comparando com a área do euro, os preços em Portugal, inverteram uma tendência que se vinha a verificar desde Agosto de 2007, e têm apresentado, desde Julho deste ano, uma variação homóloga do IHPC superior à registada na área euro. Esta situação voltou a verificar-se em Setembro, com um diferencial de 0,2 p.p., apresentando contudo uma redução face ao diferencial de 0,4 p.p. ocorrida em Agosto. O diferencial positivo registado desde Julho deverá estar associado ao aumento verificado em todas as taxas do IVA a partir de Julho (Gráfico I.1.14).

5
4
3
2
1
0
-1
-2
-3
80-198
80-290
War-10
Diferencial (p.p)
Portugal
área do euro

Gráfico I.1.14. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (taxas de variação homóloga, em %)

Fonte: INE.

Analisando a evolução do IHPC, constata-se que a trajectória mais acelerada em Portugal, nos meses recentes, se deve sobretudo ao sector dos "Bens", com crescimentos homólogos superiores ao verificado na área do euro. Considerando o período de Janeiro a Setembro, por categorias, observou-se que os "Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas", "Comunicações", "Lazer, recreação e cultura" registaram quebras homólogas em Portugal superiores às da área do euro. As categorias "Saúde" e "Vestuário e Calçado" apresentaram diminuições homólogas em Portugal, mas crescimentos na área do euro. Na categoria "Bebidas alcoólicas e tabaco" observou-se um crescimento homólogo igual em Portugal e na área do euro. Já nas categorias "Transportes" e "Bens e Serviços Diversos" o crescimento foi inferior ao registado na área do euro. Nas restantes categorias, a subida em termos homólogos, em Portugal, superou o verificado na área do euro, com especial enfoque nas categorias "Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis" e "Educação".

I.1.5. Produtividade e Competitividade

Em 2009, verificou-se um aumento da produtividade por trabalhador de 0,2%. No entanto, em virtude dos aumentos de 4,4% nas remunerações por trabalhador, assistiu-se a um aumento de 3,4% nos custos unitários do trabalho (Gráfico I.1.15). Considerando a informação disponível para os primeiros 6 meses de 2010, verifica-se que a variação de 2% nas remunerações por trabalhador é apenas 0,2 p.p. superior ao crescimento de 1,8% da produtividade por trabalhador. Este resultado perspectiva um abrandamento do crescimento dos custos unitários de trabalho e consequente melhoria da situação ao nível da competitividade.

real.

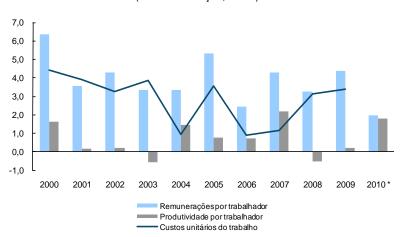


Gráfico I.1.15. Custos Unitários do Trabalho (taxas de variação, em %)

Legenda: * Dados referentes ao 1.º semestre. Fonte: INE.

A subida verificada nos custos unitários do trabalho tem-se reflectido na deterioração da competitividade de Portugal, quer quando comparada com os países da área do euro, quer em comparação a um grupo mais alargado de 36 países. No entanto, os primeiros três meses do ano demonstram uma melhoria da situação face ao grupo alargado de países, com a diminuição do crescimento da taxa de câmbio efectiva

Apesar dessa situação, desde o 2.º trimestre de 2009 que Portugal tem vindo a ganhar quota de mercado no comércio internacional. O crescimento da quota de mercado (medida em termos de desempenho das nossas exportações), em termos homólogos, no 1.º trimestre de 2010 foi de 5,3% (Gráfico I.1.16).

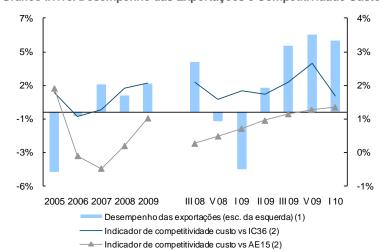


Gráfico I.1.16. Desempenho das Exportações e Competitividade Custo

Legenda: (1) Variação em percentagem da quota de mercado das exportações portuguesas, calculada como o rácio entre o crescimento real das exportações totais de bens portuguesas e o crescimento do mercado externo (importações em termos reais dos oito maiores parceiros comerciais).

(2) Variação homóloga (em %) dos custos unitários de trabalho no total da economia face à área euro (uma variação positiva significa perda de competitividade).

Fontes: Comissão Europeia, *Price and Cost Competitiveness*, terceiro trimestre de 2009; INE e cálculos do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

I.1.6. Balança de Pagamentos

As necessidades líquidas de financiamento da economia portuguesa reduziram o seu peso no PIB, no primeiro semestre de 2010, face a igual período do ano anterior, passando de 10% para 9,5% do PIB, respectivamente. Para este resultado contribuíram o aumento da capacidade de financiamento do sector das famílias e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, bem como a redução da necessidade de financiamento das sociedades não financeiras (Gráfico I.1.17).

9,0 6,0 3,0 0,0 -3.0 -6,0 -9,0 -12,0 2009 2010 2007 2008 2009 Jan-Jun Soc. Não Financeiras Soc. Financeiras Admin. Públicas Particulares Total da Economia

Gráfico I.1.17. Capacidade/Necessidade de Financiamento por Sector Institucional (em % do PIB)

Fonte: INE

No período de Janeiro a Julho de 2010, o défice da balança corrente e de capital agravou-se 306 milhões de euros, em virtude da redução do saldo excedentário da balança de capital que mais que compensou o decréscimo do défice da balança corrente. Para esta diminuição, contribuíram, essencialmente, o acréscimo dos saldos excedentários das balanças de serviços e de transferências correntes, enquanto que a balança de bens e, em menor grau, a balança de rendimentos, assistiram a um agravamento dos seus défices. No que respeita à balança de capital, o seu comportamento foi o resultado, essencialmente da redução das transferências de capital para as Administrações Públicas provenientes da UE. O saldo excedentário da balança de serviços beneficiou da melhoria verificada no clima e confiança económicos e registou um aumento de 377 milhões de euros, dos quais 188 milhões provenientes do aumento do saldo da componente viagens e turismo, tradicionalmente a rubrica com maior peso.

No mesmo período, a balança de rendimentos agravou o seu défice em 129 milhões de euros face a igual período do ano anterior, influenciado, simultaneamente, pelo aumento das taxas de juro e pelo agravamento da posição de endividamento externo da economia portuguesa.

Em linha com o agravamento do défice da balança corrente e de capital, está o aumento de 869 milhões de euros das entradas líquidas de capitais registadas na balança financeira, de Janeiro a Julho de 2010 comparativamente ao período homólogo de 2009. No entanto, o perfil de obtenção de recursos alterouse: enquanto que, em 2009, o financiamento foi obtido, essencialmente, através de investimento de carteira, em 2010, a entrada de capitais deu-se através do outro investimento, principalmente obtido por via da Autoridade Monetária, reflectindo o financiamento do Eurosistema ao sistema bancário nacional.

Quadro I.1.8. Balança de Pagamentos (valores líquidos)

| | Milhões de Euros | | | | | | | | |
|--|------------------|---------|---------|-----------------|---------|--|--|--|--|
| | 2007 | 2008 | 2009 | Janeiro a Julho | | | | | |
| | 2007 | 2006 | 2009 | 2009 | 2010 | | | | |
| Balança Corrente | -17 074 | -21 699 | -17 262 | -10 424 | -10 281 | | | | |
| Mercadorias | -19 206 | -22 985 | -17 496 | -9 672 | -10 114 | | | | |
| Serviços | 6 533 | 6 602 | 5 983 | 2 951 | 3 328 | | | | |
| dos quais: Viagens e Turismo | 4 533 | 4 501 | 4 206 | 2 022 | 2 209 | | | | |
| Rendimentos | -7 004 | -7 781 | -7 883 | -4 807 | -4 935 | | | | |
| Transferências Correntes | 2 603 | 2 464 | 2 135 | 1 103 | 1 440 | | | | |
| das quais: | | | | | | | | | |
| Transferências Públicas com a União Europeia | 150 | 59 | 327 | 36 | 297 | | | | |
| Remessas de Emigrantes/Imigrantes | 2 018 | 1 905 | 1 723 | 1 044 | 1 097 | | | | |
| Balança de Capital | 2 097 | 2 650 | 1 393 | 1 034 | 585 | | | | |
| Transferências Públicas | 2 096 | 2 282 | 1 481 | 1 069 | 663 | | | | |
| Balança Corrente + Balança de Capital | -14 978 | -19 050 | -15 869 | -9 390 | -9 696 | | | | |
| Balança Financeira | 14 424 | 19 120 | 15 423 | 9 273 | 10 142 | | | | |
| Investimento Directo* | -1 776 | 1 313 | 1 135 | 1 089 | 1 082 | | | | |
| De Portugal no exterior | -4 013 | -1 872 | - 931 | - 782 | - 804 | | | | |
| Do Exterior em Portugal | 2 238 | 3 185 | 2 067 | 1 871 | 1 885 | | | | |
| Investimento de Carteira | 10 043 | 14 662 | 13 260 | 10 590 | -21 779 | | | | |
| Outro Investimento | 5 271 | 2 973 | 827 | -2 543 | 31 708 | | | | |
| Derivados Financeiros | 173 | 251 | 120 | 29 | 194 | | | | |
| Activos de Reserva | 713 | - 79 | 80 | 108 | -1 062 | | | | |

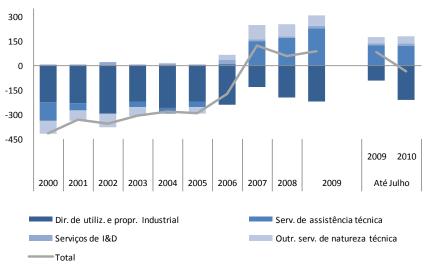
^{*} Inclui investimento imobiliário.

Legenda: (1) Um sinal negativo (positivo) corresponde a um(a) aumento líquido (diminuição líquida) dos activos financeiros.

Fonte: Banco de Portugal.

A informação disponível para a Balança de Pagamentos Tecnológica, para o período de Janeiro a Julho de 2010, traduz uma deterioração do seu saldo. Este comportamento fica a dever-se ao agravamento do défice da rubrica de direitos de utilização e propriedade industrial que, até ao mês de Julho, apresentava um défice de 212 milhões de euros, quando em igual período de 2009 esse défice era de 94 milhões de euros (Gráfico I.1.18).

Gráfico I.1.18. Balança Tecnológica e Respectivas Componentes (saldos em milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal.

I.1.7. Mercados Financeiros

Relativamente ao mercado de crédito, observou-se uma relativa estabilização do crescimento dos empréstimos ao sector privado não financeiro em torno dos 2%, até Julho de 2010. Mas, enquanto se verificou uma ligeira aceleração no crédito atribuído aos particulares, os empréstimos destinados às sociedades não financeiras, cresceram a um ritmo mais reduzido. Esta evolução traduz uma procura menos intensa por parte das empresas, num contexto de algum reajustamento no sentido de recorrer menos ao financiamento bancário e, simultaneamente reflecte, do lado da oferta, a existência de condições mais restritivas na aprovação de crédito (com aumento dos *spreads*).

Quadro I.1.9. Agregados de Crédito Bancário (saldos em fim de período, variação homóloga em %)

| | Dez-09 | Jan-10 | Fev-10 | Mar-10 | Abr-10 | Mai-10 | Jun-10 | Jul-10 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Empréstimos ao sector privado não financeiro | 2,1 | 2,4 | 2,3 | 2,2 | 1,8 | 1,8 | 2,3 | 2,2 |
| Sociedades não financeiras | 1,9 | 2,0 | 1,6 | 1,3 | 0,4 | 0,2 | 1,3 | 1,2 |
| Particulares | 2,3 | 2,8 | 2,8 | 2,9 | 2,9 | 3,0 | 3,0 | 3,0 |
| para habitação | 2,6 | 2,9 | 2,9 | 3,0 | 3,1 | 3,1 | 3,3 | 3,2 |
| para consumo | 1,7 | 1,6 | 1,8 | 1,9 | 2,4 | 2,7 | 2,2 | 2,6 |

Nota: Variação Anual, ajustada de operações de titularização.

Fonte: Banco de Portugal.

Embora com níveis historicamente reduzidos, os empréstimos às sociedades não financeiras mantiveram, globalmente, taxas de crescimento homólogo positivas, em oposição às verificadas na área do euro, as quais diminuíram ao longo dos sete primeiros meses de 2010 (Gráfico I.1.19 e Gráfico I.1.20), devido, em grande parte, à necessidade sentida por alguns bancos europeus de reduzir o seu balanço.



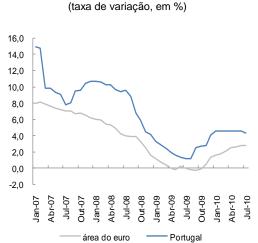


Gráfico I.1.20. Crédito a Particulares

Fontes: Banco de Portugal e BCE.

Quanto à materialização do risco de crédito, é de salientar que o crédito à habitação continuou a apresentar níveis de incumprimento contidos (1,7% em Julho, igual ao valor atingido em Dezembro de 2009), para o qual tem contribuído o nível historicamente baixo das taxas de juro neste segmento, que conduziu a reduções substanciais da prestação média nestes contratos. Pelo contrário, o crédito de cobrança duvidosa respeitante aos empréstimos dirigidos ao consumo e às empresas acelerou, tendo atingido níveis historicamente elevados, no primeiro caso, e valores mais altos desde finais de 1998, no segundo (Quadro I.1.10).

Economia Portuguesa e Finanças Públicas: Evolução Recente

Quadro I.1.10. Crédito de Cobrança Duvidosa

| (em % do total) | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|--|--|--|--|
| | Dez-09 | Jan-10 | Fev-10 | Mar-10 | Abr-10 | Mai-10 | Jun-10 | Jul-10 | | | | | |
| Sociedades não financeiras | 3,9 | 4,1 | 4,3 | 4,2 | 4,4 | 4,5 | 4,4 | 4,7 | | | | | |
| Particulares | 2,7 | 2,7 | 2,8 | 2,8 | 2,8 | 2,8 | 2,8 | 2,9 | | | | | |
| para habitação | 1,7 | 1,7 | 1,7 | 1,7 | 1,7 | 1,7 | 1,7 | 1,7 | | | | | |
| para consumo | 6,6 | 6,8 | 6,9 | 7,0 | 7,1 | 7,4 | 7,4 | 7,9 | | | | | |

para consumo Fonte: Banco de Portugal.

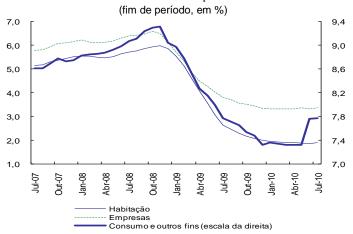
Apesar da continuação do carácter acomodatício da política monetária, assistiu-se, em 2010, ao desenvolvimento de condições mais restritivas na concessão do crédito e de maiores exigências em termos de garantias, especialmente para os devedores de maior risco, as quais conduziram a uma subida das taxas de juro do crédito ao consumo e às empresas, mais acentuada no primeiro caso. Já em relação ao crédito à habitação, verificou-se uma diminuição das taxas de juro (de 11 pontos base em Julho de 2010, comparado com o final de 2009) num quadro de relativa estabilização dos preços de habitação (Quadro I.1.11 e Gráfico I.1.21).

Quadro I.1.11. Taxas de Juro (valores médios, fim de período, em %)

| | Dez-09 | Jan-10 | Fev-10 | Mar-10 | Abr-10 | Mai-10 | Jun-10 | Jul-10 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Taxas de juro a empréstimos, dos quais: | | | | | | | | |
| a sociedades não financeiras | 3,34 | 3,33 | 3,31 | 3,32 | 3,33 | 3,37 | 3,31 | 3,36 |
| a particulares | 3,08 | 3,05 | 3,02 | 3,00 | 2,98 | 2,97 | 3,03 | 3,05 |
| para habitação | 2,00 | 1,96 | 1,93 | 1,91 | 1,89 | 1,88 | 1,86 | 1,89 |
| para consumo e outros fins | 7,32 | 7,36 | 7,34 | 7,32 | 7,32 | 7,33 | 7,76 | 7,77 |
| Taxas de juro para depósitos e equiparados até 2 anos | 1,67 | 1,49 | 1,44 | 1,35 | 1,33 | 1,27 | 1,46 | 1,51 |

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico I.1.21. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares



Fonte: Banco de Portugal.

A taxa de poupança das famílias diminuiu ligeiramente, para 11% do rendimento disponível, no 2º trimestre de 2010, interrompendo a tendência positiva registada entre o 3º trimestre de 2008 e o 1º trimestre deste ano (11,3%). Esta redução da poupança contribuiu para que a capacidade de financiamento das famílias diminuísse ligeiramente, no segundo trimestre de 2010, para 5% do PIB (5,2% no 1º trimestre de 2010) embora, no primeiro semestre, tenha aumentado face a igual período do ano anterior. Este valor representa, igualmente um crescimento em relação aos dois anos precedentes (2,5% e 4,8% em 2008 e 2009, respectivamente).

No 1º trimestre de 2010, o endividamento das famílias em Portugal estabilizou num nível elevado, em torno dos 97% do PIB, contrariando a tendência ascendente registada dos últimos 12 anos (41% em 1997), e permanecendo acima da média da área do euro (Gráfico I.1.22). Do mesmo modo, em percentagem do rendimento disponível, o endividamento das famílias em Portugal continua a figurar acima da média da área do euro, apesar de ter diminuído ligeiramente, para 128%, no 1º trimestre de 2010.

125 100 75 50 25 2000 2003 2004 866 666 2006 2007 1°T 2010 2001 Sociedades não Financeiras ■ Particulares

Gráfico I.1.22. Endividamento dos Particulares e das Sociedades não Financeiras (em % do PIB)

Fonte: Banco de Portugal.

Invertendo a tendência negativa registada nos primeiros meses de 2010, o desempenho do mercado bolsista português evoluiu mais favoravelmente durante os meses de Julho e Agosto, à semelhança do comportamento dos índices bolsistas internacionais. Contudo, no período mais recente, o movimento ascendente foi menos pronunciado do que os restantes índices bolsistas internacionais, devido à subida abrupta do aumento do prémio de risco soberano para Portugal. Com efeito, no final de Setembro de 2010, e face ao verificado no final de 2009, o índice PSI-20 diminuiu 11,3%, o que consistiu num desempenho mais negativo do que os índices *Euro Stoxx 50* (-7,3%) e *Dow Jones* (+3,5%).

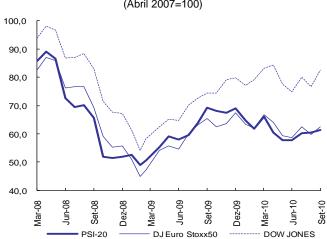


Gráfico I.1.23. Desempenho Comparativo dos Índices Bolsistas (Abril 2007=100)

Fontes: CMVM e Finance Yahoo.

Em Setembro de 2010, a capitalização bolsista total aumentou 4,5% em termos homólogos, devido à forte subida do segmento obrigacionista que apresentou um acréscimo de 115%, contrariamente à vertente accionista, a qual apresentou uma diminuição de 15,2%.

I.1.8. As Finanças Públicas em 2010

A recessão económica vivida em 2009, bem como as medidas anti-crise adoptadas nesse mesmo ano, tiveram um efeito negativo sobre o saldo das contas públicas em Portugal. A política orçamental assumiu um carácter expansionista e contra-cíclico nesse ano, situação que importa corrigir desde já. De acordo com a decisão do Conselho Europeu tomada em Dezembro de 2009, a situação de défice excessivo de Portugal deverá ser revertida, o mais tardar, até 2013. A trajectória de ajustamento apresentada no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) de Março cumpria esse objectivo. No entanto, como já referido, foi decidido, em Maio de 2010, acelerar o processo de consolidação e rever as metas para o défice e para a dívida pública perante uma situação adversa de funcionamento dos mercados internacionais, com consequências no custo de financiamento e riscos acrescidos para Portugal. Assim, foram tomadas medidas que visavam principalmente reforçar a contenção da despesa pública mas, dada a necessidade de *frontloading* do ajustamento, foram também adoptadas medidas do lado da receita, para além da antecipação de outras que estavam previstas no PEC para vigorarem a partir de 2011. Mais recentemente, com o intensificar da crise da dívida soberana, o Governo anunciou um novo conjunto de medidas de consolidação no final do mês de Setembro, na sua maioria destinadas a integrar a proposta do presente Orçamento, mas algumas das quais de aplicação imediata.

Quadro I.1.12. Estimativa das Contas das Administrações Públicas

| | 200 | 08 | 20 | 09 | 2010 (e) | | |
|-------------------------------|-------------|------|-------------|------|----------|-------|--|
| | valor % PIB | | valor % PIB | | valor | % PIB | |
| Receita total | 69966,9 | 40,7 | 65298,0 | 38,9 | 71859,1 | 41,6 | |
| Receita fiscal e contributiva | 55994,0 | 32,5 | 51691,6 | 30,8 | 53839,7 | 31,2 | |
| Despes a total | 75004,3 | 43,6 | 80999,3 | 48,2 | 84402,9 | 48,9 | |
| Despesa corrente primária | 65688,0 | 38,2 | 70195,3 | 41,8 | 74084,3 | 42,9 | |
| Despesa primária | 69957,9 | 40,6 | 76222,5 | 45,4 | 79420,9 | 46,0 | |
| Saldo | -5037,4 | -2,9 | -15701,3 | -9,3 | -12543,7 | -7,3 | |
| Saldo corrente primário | 2798,7 | 1,6 | -6059,3 | -3,6 | -6506,9 | -3,8 | |
| Saldo primário | 9,0 | 0,0 | -10924,5 | -6,5 | -7561,7 | -4,4 | |
| Saldo estrutural (a) | - | -3,1 | - | -8,3 | - | -6,7 | |
| Saldo primário estrutural (a) | - | -0,2 | - | -5,5 | - | -3,8 | |
| Investimento (FBCF) | 3965,5 | 2,3 | 4048,5 | 2,4 | 4304,6 | 2,5 | |
| Dívida pública | 112352,8 | 65,3 | 127907,9 | 76,1 | 142259,8 | 82,4 | |

Notas: (e) estimativa.

(a) saldo corrigido dos efeitos cíclicos e de medidas temporárias. Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

A estimativa da conta das Administrações Públicas em 2010 aponta para um défice de 7,3% do PIB, permitindo cumprir a meta para o défice orçamental definida para este ano, que significa um aumento do saldo em 2 p.p. do PIB. Este resultado reflecte, em parte, os efeitos previstos para as medidas anunciadas em Maio, mas dado que, na sua maioria, só entraram em vigor na segunda metade do ano, o seu impacto total apenas acontecerá em 2011.

No entanto, em contrapartida, a actual estimativa para 2010 considera também o efeito das medidas anunciadas no final de Setembro, na parte que diz respeito àquelas que entrarão em vigor ainda neste ano. Uma dessas medidas, com impacto financeiro mais significativo, consiste na receita extraordinária

decorrente da transferência de plano de pensões da Portugal Telecom para o Estado, tendo esta receita de capital (1,5 p.p. do PIB) permitindo compensar a despesa extraordinária com a aquisição de material militar (nomeadamente, a aquisição de dois submarinos), a não realização da receita não fiscal orçamentada, bem como a execução acima do previsto da despesa do subsector do Serviço Nacional de Saúde e, em particular, de uma empresa pública que integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

Em 2010, estima-se que a receita fiscal e contributiva registe uma recuperação de 0,4 p.p. do PIB face ao ano anterior, em particular devido ao comportamento esperado para a receita de IVA, em linha com a retoma da actividade económica - mais acentuada no primeiro semestre -, e, em menor grau, também devido à subida em 1 p.p. das taxas deste imposto, em vigor desde Julho. A receita de IRS também acelerou em 2010, reflectindo o efeito da subida das taxas de tributação nos escalões de rendimento superiores; pelo contrário, a receita de IRC, dado depender da actividade do ano anterior, apresenta ainda um decréscimo face a 2009.

Na tabela seguinte, procura-se evidenciar a evolução, em 2010, dos principais impostos isolando o efeito das medidas implementadas mais relevantes em matéria fiscal. Como se pode observar, a estimativa para o crescimento da receita fiscal, em contabilidade pública, ascende a 4,5%, dos quais 2,1 p.p. são explicados pela evolução da actividade económica e os restantes 2,4 p.p. explicados pelo efeito da implementação das medidas em matéria fiscal.

Quadro I.1.13. Decomposição do Crescimento da Receita Fiscal e Principais Impostos (em percentagem e contabilidade pública)

| ` | p | | | | , | |
|---------------------|-----------|------------|-------|------------|-------------|-----------|
| | Taxas | de Crescin | nento | Contributo | s para o Cr | escimento |
| | S/Medidas | Medidas | Total | S/Medidas | Medidas | Total |
| Receita Fiscal | 2.1 | 2.4 | 4.5 | 2.1 | 2.4 | 4.5 |
| Impostos Directos | -3.8 | 3.6 | -0.2 | -1.7 | 1.6 | -0.1 |
| Dos quais: | | | | | | |
| IRS | -2.0 | 3.7 | 1.7 | -0.6 | 1.1 | 0.5 |
| IRC | -8.9 | 3.5 | -5.4 | -1.3 | 0.5 | -0.8 |
| Impostos Indirectos | 6.7 | 1.5 | 8.2 | 3.8 | 0.8 | 4.6 |
| Dos quais: | | | | | | |
| ISP | -0.5 | 0.0 | -0.5 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| IVA | 9.2 | 2.4 | 11.6 | 3.3 | 0.8 | 4.1 |
| ISV | 15.0 | 0.0 | 15.0 | 0.3 | 0.0 | 0.3 |
| Tabaco | 16.2 | 0.0 | 16.2 | 0.6 | 0.0 | 0.6 |
| Selo | -9.6 | 0.0 | -9.6 | -0.5 | 0.0 | -0.5 |

Notas: Relativamente às medidas implementadas considerou-se: no IRS, aumento das taxas de IRS com efeitos a partir de Junho de 2010; no IVA, o aumento em 1 ponto percentual das taxas e, no IRC, a derrama estadual. Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Por categoria, de acordo com a estimativa para 2010, estima-se que os impostos indirectos venham a dar o maior contributo para o crescimento da receita fiscal, com especial destaque para o IVA. De referir que, o aumento significativo da receita deste imposto relativamente ao ano anterior, beneficiou sobretudo da evolução da actividade económica, cujo contributo para esse crescimento foi significativamente superior ao das medidas introduzidas. Este efeito, de certo modo não esperado aquando da elaboração do Orçamento do Estado para 2010, está a contribuir para que a taxa de crescimento da receita fiscal, corrigida de medidas, esteja ligeiramente acima do valor orçamentado para 2010.

No que se refere à evolução da receita de contribuições sociais, esta traduz também os resultados do combate à fraude e evasão contributivas.

O aumento da despesa corrente primária resulta, essencialmente, da referida aquisição de dois submarinos, registada como consumo intermédio, enquanto as despesas com o pessoal apresentaram um crescimento muito moderado, tendo em conta o congelamento da tabela salarial e a contenção na admissão de novos funcionários públicos.

A despesa com prestações sociais, se bem que mantendo ainda taxas de crescimento elevadas, desacelerou face ao ano anterior, em resultado da retirada das designadas medidas "anti-crise" e da introdução de novas medidas, como sejam a implementação da condição de recursos e as alterações ao regime do subsídio de desemprego. A despesa com juros acelerou face a 2009, em resultado do acréscimo do stock da dívida pública, enquanto a taxa de juro implícita na dívida terá ainda diminuído na média do ano.

A despesa de capital desacelerou em 2010, mas a formação bruta de capital fixo continuou a aumentar o seu peso relativo no PIB, acréscimo esse explicado, principalmente, pelos investimentos realizados na modernização das escolas e na rede rodoviária.

I.2. Crescimento das Exportações na Saída da Crise

Enquadramento e Evolução Recente

Os dados do primeiro semestre de 2010, em que se registou um crescimento real das exportações de bens e serviços de 9,4%, face a igual período do ano anterior, revelam uma capacidade de recuperação das exportações portuguesas muito superior à prevista pela generalidade das instituições internacionais² (ver Gráfico I.1.6).

A recuperação das exportações portuguesas, sugere que a economia está a voltar a um padrão de crescimento centrado nas exportações, que poderá ajudar a compensar parcialmente os efeitos recessivos das medidas de consolidação e contribuir para a redução do défice externo.

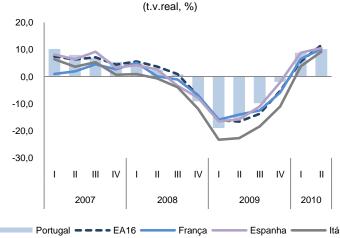


Gráfico I.2.1. Exportações Europeias de Bens e Serviços (t.v.real, %)

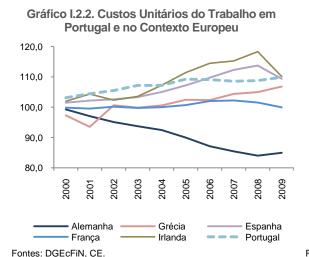
Fontes: INE e Eurostat.

² Em Novembro de 2009 a Comissão Europeia e da OCDE, apresentavam previsões para o crescimento das exportações em 2010 de 0,7% e 1,7%, valores muito abaixo das previsões actuais das mesmas instituições e muito aquém do verificado.

Portugal, nos últimos 20 anos, apresentou um persistente défice da Balança de Bens e Serviços (BBS), com a procura externa líquida a ter, muitas vezes, um contributo negativo para o crescimento real do PIB, responsável pelo crescente endividamento externo do país, um desequilíbrio que é urgente resolver.

Desde o início dos anos noventa até 2005, o país viveu um processo de crescimento baseado na procura interna, marcado por uma subida dos rendimentos e salários acima da produtividade, com a consequente deterioração da competitividade e com os custos unitários de trabalho a aumentarem relativamente a muitos dos principais concorrentes. A partir de 2005, assistiu-se a um abrandamento do crescimento dos custos unitários do trabalho, com consequências positivas na competitividade por essa via, enquanto países como a Espanha e a Irlanda continuaram a evidenciar um crescimento que apenas veio a diminuir em 2009.

O aumento dos custos unitários de trabalho entre 1990 e 2005 foi particularmente grave por se ter verificado num período de acrescida concorrência externa, na sequência do alargamento da área do euro, e da maior liberalização do acesso ao mercado europeu dos produtos asiáticos, que afectou fortemente as exportações de um país tradicionalmente especializado em sectores intensivos em mão de obra pouco qualificada. Estes factores explicam o fraco crescimento das exportações no período 1990-2005, em que o respectivo peso no PIB se manteve estagnado. No período entre 2005 e 2008, o aumento das exportações deu um contributo positivo para o acelerar do crescimento económico, com as exportações a crescerem acima do produto, aumentando de 28% do PIB para mais de 32% do PIB, em termos reais. Um reforço da capacidade exportadora que inverteu a estagnação verificada na década anterior.



7,0 6,0 5,0 4,0 3,0 2,0 1,0 0,0 -1,0

2003

2004 2005 2006 2007

2002

Diferencial Remunerações Produtividade Remunerações Por Trabalhador

2001

Gráfico I.2.3. Evolução do Diferencial entre

Remunerações e Produtividade em Portugal

Produtividade

Fontes: INE e MFAP.

1999

A recente crise afectou fortemente as exportações mundiais. Segundo o FMI, em 2009, o comércio mundial de bens e serviços diminuiu, em volume 11%. No mesmo período, quer as exportações da União Europeia (UE27) quer as de Portugal também caíram 14,8% e 11,8%, respectivamente.

No início de 2010 esta tendência inverteu-se. No primeiro trimestre, em termos homólogos, as exportações de bens e serviços, em volume aumentaram 8,8% e 10,1%, no 1.º e 2.º trimestre, respectivamente, valor que cobre quase dois terços das perdas verificadas em igual período do ano anterior³.

³ No segundo trimestre de 2009 a queda das exportações portuguesas em volume foi 15,5%.

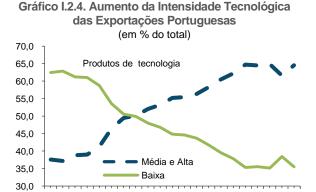
Desde o início do ano que o país beneficia do comportamento positivo da procura externa dirigida às exportações portuguesas. No entanto, o aumento exportações conseguiu nos últimos quatro trimestres ser superior à evolução da procura externa relevante, o que significa que o país tem conseguido obter ganhos quota de mercado.

O crescimento das exportações portuguesas a um ritmo superior ao registado pelos países da área do euro, que se verifica no primeiro semestre de 2010 (9,4% e 8,6%, respectivamente), mas também nos últimos anos, reflecte o abrandamento do crescimento dos custos unitários de trabalho, corrigindo parcialmente o aumento acentuado verificado até 2005. Estas melhorias resultam da evolução salarial mais moderada que a verificada na década anterior a 2005 e da melhoria do ambiente de negócios e capacitação da economia resultantes, nomeadamente das reformas estruturais introduzidas na administração pública e no mercado de trabalho, que contribuíram para uma importante redução de custos de contexto. O reforço da capacidade tecnológica e científica do país e o aumento das qualificações dos portugueses deram também um contributo importante para o aumento da produtividade.

I.2.2. Melhoria Tecnológica e Aumento das Exportações de Serviços

Na última década verificaram-se três importantes alterações estruturais nas exportações portuguesas: o aumento da intensidade tecnológica das exportações, o reforço do peso das exportações de serviços e a diversificação dos mercados de exportação, com aumento do peso dos mercados extra-comunitários. Estas alterações, que ajudam a explicar o elevado ritmo de crescimento das exportações verificado nos três anos anteriores à crise, parecem estar também presentes na explicação da intensidade da actual retoma, apoiando o crescimento das exportações acima do aumento da tradicional procura externa que se tem verificado.

O aumento do peso das exportações de bens dos sectores de tecnologia média e alta e a acentuada diminuição do peso dos sectores de baixa tecnologia, que se verificaram desde o início da década de noventa, significam um desvio das exportações portuguesas em direcção a sectores com maior crescimento e simultaneamente com mais incorporação de conhecimento, e em que as vantagens tecnológicas e a qualificação da mão-de-obra são mais importantes como factores competitivos do que a disponibilidade de mão-de-obra pouco qualificada.



* 1º semestre de 2010

Gráfico I.2.5. Peso das Exportações de

Serviços em Portugal e UE27

(%)

Portugal

•UE27

1996 1997 1999 2000 2001 2002 2002 2004 2005 2006 2007 2007 2009

Fontes: INE e Eurostat

32.0

30,0

28,0

26.0

24.0

22.0

20,0

18,0

16.0

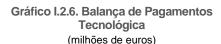
Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

A alteração da estrutura de exportações explica o reforço do crescimento das exportações verificado quer entre 2005 e 2008, quer nos primeiros meses de 2010. Esta mudança estrutural foi consequência do crescimento mais dinâmico dos sectores de bens de média e alta tecnologia, que representam hoje 75% do total das exportações de bens e serviços, enquanto no início da década de 90 representavam menos de 50%.

Os primeiros dados sobre a recuperação das exportações na pós-crise sugerem que os sectores de média e alta tecnologia, que estiveram entre os mais afectados pela quebra de exportações em 2009, estão agora entre os que apresentam maiores taxas de crescimento.

O crescimento das exportações ocorreu, não apenas em novos segmentos de produtos, mas também a nível dos serviços. Em particular, a partir de 2005, as exportações de serviços começaram a revelar uma forte dinâmica de crescimento (ver Gráfico I.2.7).

Também nos serviços se verificou um aumento da intensidade tecnológica. Entre 2005 e 2008 as exportações de serviços incluídos na balança tecnológica⁴ triplicou, passando esta última a apresentar um saldo positivo a partir de 2007. A este nível destacaram-se a evolução das exportações ligadas às tecnologias da informação, aos serviços de consultoria e a projectos de construção. As exportações de serviços destacam-se pelo seu contributo para o valor acrescentado e emprego, uma vez que a proporção de valor acrescentado nacional em cada milhão de euros de exportação é, em geral, superior à verificada nas exportações de bens⁵.



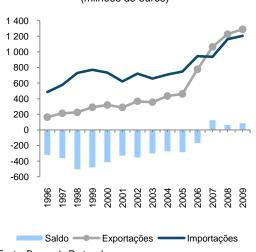
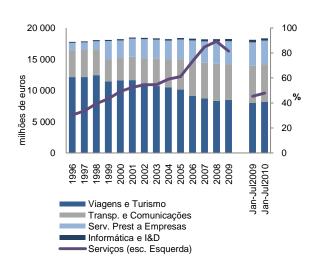


Gráfico I.2.7. Exportações de Serviços em Portugal



Fonte: Banco de Portugal.

⁴ A Balança de Pagamentos Tecnológica é composta pelos seguintes itens: Direitos de aquisição e utilização de patentes, marcas e direitos similares; Serviços de assistência técnica; Serviços de investigação e desenvolvimento e Outros serviços de natureza técnica.

⁵ O Volta paramento de acceptante de acce

O Valor acrescentado nacional, de acordo com um estudo do GEE-MEID, com base em informação do DPP e do INE, é de 81,5% nos serviços e turismo, de 36,6% no material de transporte, 42,9% na indústria química, 47% na indústria de máquinas e aparelhos e 64,7% nas indústrias de têxteis e vestuário.

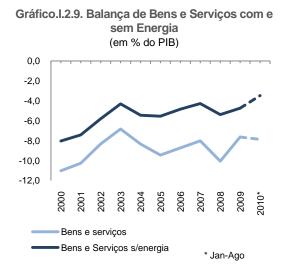
I.2.3. Diversificação e Aumento do Peso de Mercados de Alto Crescimento

A terceira alteração estrutural diz respeito à crescente diversificação dos mercados de exportação portugueses. O peso dos mercados extra-comunitários passou de 16% para 26% do total das exportações portuguesas, entre 1999 e 2008, período em que estes mercados contribuíram para cerca de metade do crescimento das exportações portuguesas. Esta tendência acentuou-se depois de 2005, apoiada pela diplomacia económica, que colocou maior ênfase na entrada em novos mercados.

A diversificação dos mercados, orientada para países caracterizados por um maior crescimento económico, é um factor importante do processo de retoma das exportações do País, permitindo evitar a excessiva concentração no mercado da União Europeia, que apresenta perspectivas de crescimento mais moderadas, em especial num contexto em que muitos países europeus estão a desenvolver programas de consolidação orçamental.

Os resultados dos primeiros oito meses de 2010, revelam um crescimento nominal das exportações de bens para a UE de 14%, enquanto os mercados extra-comunitários apresentam um crescimento próximo dos 20%, mesmo num contexto de diminuição das exportações para o mercado angolano. A evolução de apenas oito meses, apesar de sugerir uma retoma da tendência anterior de aumento de peso dos mercados extra comunitários, deve ser vista com alguma reserva, uma vez que está a ser focada em mercados diferentes e foi determinada, em parte, por efeitos de preço a nível sectorial.





Fonte: INE.

O crescimento das exportações de bens e de serviços entre 2005 e 2008, e em particular o aumento das exportações de bens com maior incorporação tecnológica e os ganhos de quota em novos mercados, sugerem que as empresas portuguesas estavam já a conseguir responder aos desafios competitivos colocados pelo alargamento da União Europeia a Leste e pela abertura do espaço europeu aos produtos asiáticos. Tal reflectiu-se na evolução do saldo da balança de bens e serviços que, excluindo os efeitos do aumento do preço do petróleo (entre 2006 e 2008), apresentou um andamento positivo. A manutenção do défice externo em níveis elevados deveu-se, assim, em grande medida, ao aumento dos preços da energia e não a uma perda generalizada de competitividade (ver Gráfico.I.2.8). Como podemos observar, sem a componente energia, o défice da balança bens e serviços seria significativamente menos negativo.

I.2.4. Competitividade, Procura Externa Líquida e Crescimento

Num contexto de contenção da despesa e de moderação do consumo, caberá à procura externa líquida o maior contributo para o crescimento. Este contributo será ajudado pela evolução do consumo público, dos salários e rendimentos, que terão um forte impacto, quer no lado das exportações, contribuindo para reduzir os custos salariais das empresas, quer do lado das importações, pelo efeito da moderação do consumo privado e redução do consumo público.

Em Portugal, a evolução dos salários da função pública é um dos mais importantes factores de influência nas negociações salariais do sector privado. A redução de salários da função pública não poderá deixar de ter um forte efeito na moderação salarial no sector privado em 2011 e mesmo nos anos seguintes.

A perspectiva de moderação dos custos salariais vai assim dar um contributo extremamente importante para a diminuição dos custos unitários de trabalho, acentuando a evolução favorável desta variável. Os custos unitários de trabalho, depois de um forte crescimento na segunda metade dos anos noventa, registaram uma desaceleração, que resultou numa evolução relativa mais favorável nos últimos anos. As medidas de consolidação agora anunciadas, deverão acentuar a descida dos custos unitários de trabalho, reforçando competitividade das empresas exportadoras.

Ao contribuírem para o aumento da competitividade, as medidas de consolidação deverão acelerar o crescimento das exportações. No entanto, o contributo da política de consolidação para o equilíbrio da balança de bens e serviços é também reforçado pelo contributo para a redução das importações. A diminuição da despesa pública e o efeito no consumo da diminuição do rendimento disponível que resulta da evolução dos salários e das medidas fiscais contribuirão para reduzir a procura de importações. Redução que tenderá a ser mais acentuada do que a registada na despesa interna, dado o comportamento dos bens transaccionáveis e o peso de bens de consumo duradouro e de investimento nas importações do país.

Caixa 2. Crescimento e Competitividade

Nos últimos 5 anos, o Governo procedeu a importantes reformas estruturais em áreas determinantes para o aumento da produtividade e crescimento económico. O contributo destas medidas para a melhoria da produtividade e reforço da competitividade foi, em alguns casos, imediato, como por exemplo no que diz respeito a algumas medidas de desburocratização e simplificação administrativa, como a empresa na hora, que teve uma enorme adesão e permitiu importantes poupanças de custos às novas empresas. Noutras áreas, como a expansão do ensino primário e pré-escolar, os efeitos são igualmente importantes, mas o contributo para a aceleração do crescimento apenas se fará sentir plenamente dentro de mais de uma década. Entre estes dois extremos, há um vasto conjunto de medidas que deverão ter um impacto crescente na produtividade e melhoria do ambiente de negócios ao longo dos próximos anos, contribuindo para reforçar a competitividade e o crescimento da economia portuguesa.

Entre as políticas com maior potencial de contributo para o crescimento de longo prazo e reforço da competitividade destacam-se:

- As melhorias no funcionamento do mercado de trabalho, o aumento das qualificações e o investimento no sistema educativo;
- A aposta na tecnologia e na inovação;
- As melhorias da eficiência e eficácia da Administração Pública e de redução dos custos de contexto;
- Melhoria de aproveitamento dos recursos, em particular das energias renováveis.

A reforma da Lei laboral foi um avanço importante para o funcionamento do mercado de trabalho, permitindo maior flexibilidade e melhorando a gestão dos recursos humanos nas empresas. No entanto, os efeitos da nova Lei deverão começar a manifestar-se, de forma mais notória, apenas com a retoma da actividade económica. De facto, o novo enquadramento laboral contribuirá para facilitar a criação de emprego e promover maior flexibilidade e eficiência no mercado de trabalho, que pode resultar numa diminuição dos custos e em ganhos de produtividade para as empresas. A alteração da legislação laboral alterou, também, a situação do País no que toca à posição relativa em termos de flexibilidade laboral, um dado que pode contribuir positivamente para a atracção de IDE.

O forte aumento do esforço com o ensino e das qualificações deverá continuar a dar um contributo para o aumento da produtividade. O baixo nível de qualificações português é um dos principais aspectos que determina as diferenças de produtividade ainda existentes entre Portugal e os países Europeus. Nos últimos cinco anos, verificouse um importante aumento das qualificações, que resultou do alargamento da população escolar, em particular no que toca ao ensino superior, e também do esforço de investimento em qualificações feito pelos trabalhadores que participaram no programa Novas Oportunidades.

A alteração das qualificações na última década é visível nos gráficos. Neste período, o número de licenciados na população activa portuguesa duplicou e a proporção de trabalhadores com o ensino obrigatório completo ultrapassou, pela primeira vez em 2008, os 50%. A proporção de jovens a frequentar cursos superiores, também cresceu, ultrapassando os 30%, situando-se assim, pela primeira vez, em valores semelhantes à média comunitária.

O esforço que continua a ser feito no alargamento do ensino pré-escolar, na melhoria do apetrechamento tecnológico e das condições das escolas, na extensão do ensino obrigatório e na continuação do alargamento do ensino superior, em particular com os programas de desenvolvimento das universidades, que estão a alargar a base de alunos, conseguindo aumentar as qualificações dos trabalhadores, contribuindo que o País se aproxime mais rapidamente dos níveis de qualificações europeus.

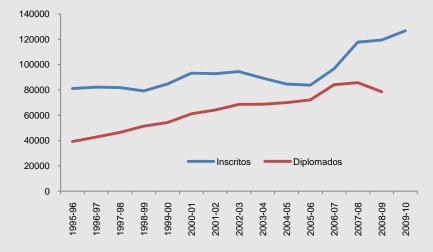
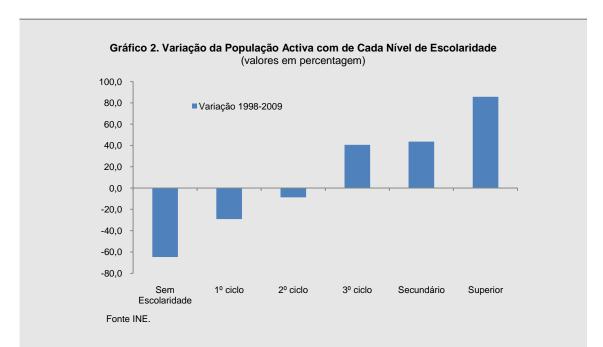


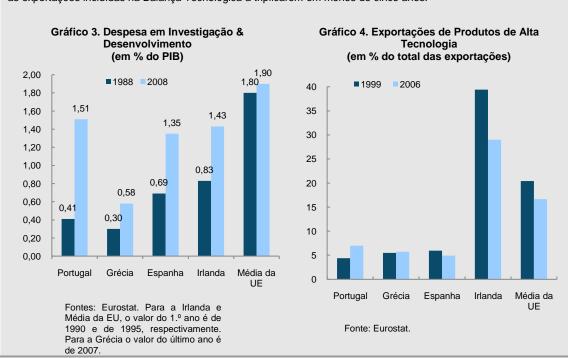
Gráfico 1. Número de Alunos Inscritos e que Concluíram o Ensino Superior em Cada Ano

Fonte: MCTES.



No domínio da promoção da Investigação e Desenvolvimento (I&D) e da melhoria do Sistema de Inovação, Portugal fez progressos assinaláveis, que são visíveis na evolução do País no *European Innovation Scoreboard* (EIS 2009), sendo o País em que o investimento em I&D mais cresceu, passando a representar 1,5% do PIB, em 2008 (0,4% em 1988), um valor já próximo da média europeia. Outra alteração assinalável ocorre na composição desse esforço de I&D, com predominância para o investimento feito pelo sector empresarial, em relação ao sector público. De salientar, ainda, a acção desenvolvida no apoio a dinâmicas de inovação colectiva, em que se destaca o apoio à formação de clusters e pólos de competitividade, com vocação global, integrando empresas mas também outras entidades relevantes do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Apesar do peso dos produtos exportados de alta tecnologia ainda figurarem abaixo da média europeia, constata-se que o esforço feito por Portugal entre 1999 e 2006 foi mais positivo do que na Grécia e em Espanha, e que se verificou um importante impulso de exportações de alta tecnologia, quer ao nível de produtos quer nos serviços, com as exportações incluídas na Balança Tecnológica a triplicarem em menos de cinco anos.



Economia Portuguesa e Finanças Públicas: Evolução Recente

Outro aspecto que deu um contributo importante foi o da simplificação administrativa, desburocratizando, simplificando os procedimentos e introduzindo tecnologias para melhorar o acesso aos serviços de forma desmaterializada. A importância da simplificação administrativa direccionada às empresas advém da necessidade de criar um ambiente mais favorável aos negócios e de aumentar a sua competitividade. Essa simplificação opera por via de uma redução dos custos de contexto, enquanto factor positivo para o crescimento da economia portuguesa, no ciclo de retoma que se começa a verificar.

O Programa Simplex com o intuito de desenvolver condições para que as empresas acompanhem o ritmo da mudança que caracteriza as economias actuais e se tornem mais competitivas fora do espaço económico nacional. Ao longo dos últimos cinco anos foram implementadas mais de 730 medidas, 46% das quais tendo as empresas como beneficiários directos. O governo continua empenhado em simplificar processos e facilitar a vida às empresas, destacando-se os avanços ao nível do licenciamento, que podem ser de grande importância no facilitar e reduzir custos de investimento.

No novo ciclo de políticas de simplificação administrativa são de destacar o aprofundamento da desburocratização dos processos de licenciamento e eliminação de licenças em diversos actos, simplificando o início da actividade das empresas e juntando toda a informação sobre licenças e autorizações e condicionamentos administrativos similares. Estas melhorias podem reduzir os custos de iniciar actividade, estimulando o empreendorismo.

O último aspecto aqui abordado é o do aproveitamento dos recursos naturais, em que se destaca o aproveitamento dos recursos energéticos, em particular da energia eólica e hídrica. A valorização dos recursos é uma fonte importante de crescimento. Esta é uma área em que o desenvolvimento tecnológico e a aposta do Governo permitiram criar valor a partir de recursos até então sub-aproveitados. A Estratégia para a Energia em Portugal tem vindo a apostar decisivamente nas fontes renováveis e na eficiência energética, valorizando recursos e melhorando a eficiência.

Portugal é hoje o 5º país europeu com maior peso das energias renováveis no seu balanço energético. Com efeito, tem-se assistido a uma reformulação do perfil energético do País, através da aposta nas energias renováveis, em especial no Plano Nacional de Barragens, que permitirá a Portugal passar dos actuais 46% de aproveitamento do potencial hídrico para cerca de 70%, até 2020.

É de salientar que o aproveitamento da energia eólica e hídrica permitirá reduzir uma componente de importações que corresponde a metade do défice externo da economia portuguesa. Além disso, esta é também uma área em que a aposta feita no mercado permitiu internacionalizar a estratégia nacional de energia, através da exportação de equipamentos de produção de energia eólica e solar.

II. Perspectivas para 2011

II.1.1. Enquadramento Internacional para 2011

As perspectivas para 2011, segundo o FMI, apontam para um ligeiro abrandamento da economia mundial, embora continue a apresentar um forte crescimento, devendo o PIB aumentar 4,2% em termos reais, situando-se ligeiramente acima da taxa média registada entre 2000 e 2008 (4%). Estima-se que a generalidade das economias avançadas mantenha um ritmo de crescimento moderado e que demore algum tempo para que seja possível reabsorver o elevado número de desempregados, cuja taxa prevista indicia manter-se ainda muito alta (8,2% em 2011, que compara com 8,3% em 2010). A Ásia (com destaque para a China e Índia), a América Latina e a Comunidade de Estados Independentes (Rússia) deverão continuar a ser as regiões que mais vão contribuir para o crescimento económico mundial.

No entanto, assiste-se actualmente a um aumento da incerteza relativamente à perspectiva da continuação da retoma económica mundial, com destaque para a existência de elevados riscos que apontam para um crescimento global menos acentuado. Esta situação pode provocar uma subida dos custos de financiamento, já de si muito fragilizado em diversos países, e conduzir a um agravamento das condições de financiamento dos empréstimos bancários destinados aos agentes económicos (através da subida das taxas de juro do crédito), provocando uma diminuição da confiança e perspectivas económicas dos empresários e dos consumidores, fazendo recuar o investimento e o consumo privado, comprometendo a velocidade da retoma económica. Deste modo, o cenário de uma deterioração da situação dos mercados financeiros internacionais poderá pesar acentuadamente no crescimento económico mundial, devido aos efeitos de contágio internacionais canalizados pelos mecanismos de transmissão financeiros e comerciais.

Igualmente, as perspectivas de crescimento das economias avançadas, cuja previsão de crescimento do PIB é de 2,2% em 2011 (2,7% em 2010), correm o risco de se degradar se o impacto do reequilíbrio das contas públicas no agravamento da procura interna for demasiado rigoroso, a qual ainda permanece fraça.

Outros factores de risco existem actualmente, sendo os principais os seguintes:

- i. A ocorrência de nova deterioração do mercado imobiliário nos EUA com impacto em alguns bancos europeus;
- ii. As pressões do mercado para a implementação do Acordo feito pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (em Setembro de 2010), que consiste na revisão das exigências de rácios bancários visando evitar a falência dos bancos, antes do prazo previsto. Esta situação pode dificultar a concessão de crédito à economia por parte do sector bancário;
- iii. O ritmo de recuperação económica do sector privado pode ser interrompido devido ao facto das necessidades de financiamento não poderem ser satisfeitas pelo sector bancário devido às amplas necessidades de financiamento do sector público.

Assim, e de acordo com as previsões mais recentes prevê-se para 2011 uma desaceleração da procura externa relevante para Portugal e um aumento das taxas de juro de curto prazo. Antecipa-se, igualmente, (i) um ligeiro aumento do preço do petróleo, (ii) a depreciação do euro face ao dólar e o aumento da taxa

Perspectivas para 2011

de inflação, em linha com o aumento do preço das matérias-primas e do petróleo (Quadro I.2.1). De referir, ainda, que as hipóteses relativas ao enquadramento internacional têm em conta a informação disponível até meados de Outubro de 2010.

Quadro I.2.1. Enquadramento Internacional

| • | | |
|---|----------|----------|
| | 2010 (e) | 2011 (p) |
| Taxas de juro de curto prazo (Euribor a 3 meses, %) | 0,8 | 1,1 |
| Preço spot do petróleo Brent (Dólares por barril) | 76,2 | 78,8 |
| Taxa de câmbio (USD/EUR) | 1,3 | 1,2 |
| Taxa de inflação na área do euro (IHPC, em %) | 1,6 | 1,7 |
| PIB na área do euro (taxa de variação, em volume, % | 5) 1,7 | 1,5 |
| Procura externa relavante para Portugal (bens, taxa de variação, %) | 6,0 | 3,2 |

Fontes: FMI, BCE e cálculos do Ministério das Finanças e da Administração Pública. (e) estimativa; (p) previsão.

A evolução da procura externa está em linha com a desaceleração esperada do crescimento económico dos nossos principais parceiros comerciais. De facto, como referido, o processo de consolidação orçamental comum à generalidade dos países avançados, designadamente da área do euro, perspectiva um abrandamento da procura interna desses países e consequentemente das suas importações.

II.1.2. Perspectivas para 2011

As perspectivas macroeconómicas adoptadas para a economia portuguesa para 2011são as seguintes:

Quadro I.2.2. Perspectivas Macroeconómicas

| | 2010 (e) | 2011 (p) |
|---|----------|----------|
| 1. Despesa e PIB (variação em volume, em %) | | |
| Consumo Privado | 2,0 | -0,5 |
| Consumo Público | 1,9 | -8,8 |
| Investimento (FBCF) | -2,0 | -2,7 |
| Procura Interna | 1,2 | -2,5 |
| Exportações | 8,6 | 7,3 |
| Importações | 6,7 | -1,7 |
| PIB | 1,3 | 0,2 |
| 2. Preços (taxas de variação, em%) | | |
| Deflator do PIB | 1,4 | 1,7 |
| Taxa de Inflação (a) | 1,3 | 2,2 |
| 3. Emprego e desemprego | | |
| Emprego Total (taxa de variação, em %) | -1,4 | -0,4 |
| Taxa de desemprego (%) | 10,6 | 10,8 |

Notas: (a) Medida pela variação média anual do Índice de Preços no

Consumidor; (e) estimativa; (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Num quadro de forte consolidação orçamental, o crescimento económico baseia-se sobretudo no comportamento das exportações que, para além de aproveitar o crescimento do comércio mundial, se espera que beneficiem de uma significativa recuperação das quotas de mercado.

Por sua vez, a quebra de todas as componentes da procura interna reflectir-se-á na contracção das importações, contribuindo para uma redução do défice da balança comercial e, consequentemente das necessidades de financiamento da economia, em 2011.

III. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

III.1. Introdução

Após a recessão de 2009, assistiu-se, no primeiro semestre de 2010, a uma recuperação da economia mundial acompanhada de um aumento significativo do comércio internacional. Esta recuperação não parece estar, porém, livre de alguns riscos, especialmente nas economias mais desenvolvidas. De facto, os ainda baixos níveis de confiança dos consumidores e o crescimento moderado dos níveis de rendimento e de riqueza fazem com que o consumo, nestas economias, esteja a recuperar ainda de forma bastante lenta, o mesmo acontecendo com o investimento, incapaz, até ao momento, de gerar níveis significativos de emprego. Esta situação contrasta nitidamente com a vivida nas economias emergentes, especialmente as situadas no continente asiático, onde o consumo privado tem aumentado de forma sustentada, assim como o investimento, fonte de criação de emprego.

A referida incerteza e heterogeneidade têm vindo igualmente a caracterizar a situação nos mercados financeiros internacionais, com destaque para o mercado de dívida soberana na Europa, cuja recente instabilidade veio levantar novamente dúvidas no que respeita à vulnerabilidade e liquidez do sistema bancário. De facto, a situação no mercado de dívida soberana, reflectindo-se na subida dos prémios de risco das taxas de juro da dívida pública de alguns Estados membros da UE face à Alemanha, tem implicações no aumento do custo de financiamento não apenas desses mesmos Estados, mas também das instituições financeiras e, consequentemente, das famílias e empresas.

Em particular, Portugal, Espanha e Irlanda foram, no seguimento da crise grega, particularmente atingidos pelo aumento dos prémios de risco soberano. O acordo estabelecido, em Maio de 2010, entre os vários Estados membros da União Europeia no sentido de acelerar os processos de consolidação orçamental, com destaque para Portugal e Espanha, a criação da Facilidade Europeia de Estabilização Financeira, as medidas mais recentemente adoptada pelo Banco Central Europeu com o objectivo de aumentar a liquidez nos mercados, e a divulgação dos resultados dos testes de resistência ao sector bancário da área do euro, tiveram um impacto nitidamente positivo no risco soberano. Porém, mais recentemente, os prémios de risco voltaram novamente a aumentar, especialmente após a divulgação das fragilidades que actualmente caracterizam o sistema bancário na Irlanda.

Embora se possa argumentar que a evolução do mercado de dívida soberana, em especial nos países do sul da Europa, se possa explicar, em parte, por movimentos de contágio, deve igualmente reconhecer-se que ela traduz, em termos fundamentais, as vulnerabilidades estruturais apresentadas por alguns países das quais se salienta não apenas a sustentabilidade de médio/longo prazo das finanças públicas, como também o crescimento potencial, a competitividade, e os desequilíbrio macroeconómicos externos. Portugal não representa, neste contexto, uma excepção. Com efeito, nas últimas décadas, a economia portuguesa tem apresentado um hiato entre poupança e investimento, traduzido em sucessivos défices da balança corrente e, consequentemente, num acumular de dívida externa. Em particular, desde o início dos anos noventa, com a redução das taxas de juro, em consequência do processo de convergência para a adesão à União Económica e Monetária, e com a crescente facilidade de acesso ao crédito, o recurso ao financiamento externo permitiu sustentar uma situação de crescente redução da poupança interna, atingindo um mínimo em 2009.

Uma análise por sector institucional permite concluir que o recurso ao financiamento externo é fundamentalmente efectuado pelo sector das administrações públicas, directamente, e pelas Outras Instituições Financeiras Monetárias (OIFM), estas principalmente enquanto intermediárias das necessidades de financiamento interno. A evidência demonstra igualmente que os fundos canalizados por estas instituições destinaram-se, essencialmente, à concessão de crédito ao sector privado não financeiro e, no caso das famílias, ao financiamento para aquisição de habitação, significando que o acréscimo do endividamento das famílias teve, em larga medida, contrapartida no aumento da sua riqueza em activos reais.

As famílias parecem ter um papel relevante neste enquadramento: desde o início dos anos 90 que o aumento do rendimento disponível das famílias tem sido acompanhado por um aumento ainda mais acentuado do consumo, o que tem vindo a resultar em taxas de poupança cada vez mais reduzidas. O ligeiro aumento da poupança, ocorrido em 2008, e mais acentuadamente em 2009, está muito possivelmente relacionado com os efeitos de incerteza associados à crise financeira internacional ocorrida nestes anos.

Porém, o problema de poupança e (sobre)endividamento não se coloca apenas no sector privado. De facto, a recessão económica vivida em 2009, bem como as medidas anti-crise adoptadas nesse mesmo ano, tiveram um efeito negativo sobre o saldo das contas públicas em Portugal que importa corrigir. Assim, e como acima referido, foi decidido, em Maio deste ano, acelerar o processo de consolidação e rever as metas para o défice e para a dívida pública perante um contexto adverso de funcionamento dos mercados, com consequências no custo de financiamento e riscos acrescidos para Portugal.

Em particular, e no que toca à redução da despesa, foi decidido em 2010, e entre outras medidas, reduzir as despesas de capital, antecipar a eliminação das medidas de estímulo à economia para combater os efeitos da crise económica, reduzir as transferências para o Sector Empresarial do Estado, reforçando a adopção de medidas de racionalização e sustentabilidade financeira, e reforçar a redução da despesa na Administração Central, nomeadamente através da redução de consumos intermédios e por via da definição de limites de despesa aos Fundos e Serviços Autónomos, da cativação a suplementos remuneratórios não obrigatórios e do congelamento de admissões de pessoal.

No que se refere a medidas do lado da receita foi decidiu-se, entre outras medidas, aumentar todas as taxas de IVA em um ponto percentual, introduzir uma tributação adicional sobre o rendimento das pessoas singulares e aplicar uma sobretaxa sobre o rendimento das pessoas colectivas. Por fim, foi antecipado para 2010 um conjunto de medidas que no âmbito do PEC estavam previstas para 2011, tal como a generalização da condição de recursos e as alterações ao regime do subsídio de desemprego, entre outras.

Estas medidas, tendo já sido adoptadas, contribuem para a consolidação orçamental em 2010. No entanto, como só entraram em vigor na segunda metade de 2010, o seu pleno impacto apenas acontecerá em 2011.

O presente orçamento vem solidificar o esforço de consolidação iniciado com o Orçamento do Estado de 2010 e reforçado com as medidas anunciadas em Maio, assentando claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição de 3,5 p.p. do PIB (de 48,9% do PIB em 2010 para 45,4% do PIB em 2011) e reafirmando o empenho total do Governo português em atingir os compromissos definidos. O reforço e a forte aceleração do processo de consolidação orçamental imprimido neste orçamento constitui, assim, uma estratégia clara e séria no sentido de cumprir as metas de consolidação, devolver rapidamente a confiança aos mercados financeiros, contribuir para a estabilidade da área do euro, e, assim, promover a estabilidade da economia nacional.

São assim de destacar as seguintes medidas do lado da despesa:

- Redução das despesas com pessoal, que envolve, entre outros, (i) a redução das remunerações da Administração Pública (AP); (ii) a redução das ajudas de custo, trabalho extraordinário e acumulação de funções; (iii) o controlo de efectivos nas AP, o congelamento de admissões e redução do número de contratados; e o (iv) congelamento de promoções e progressões;
- Redução de despesas com prestações sociais, nomeadamente através (i) da reposição dos esquemas de protecção social vigentes no momento anterior à crise financeira internacional; (ii) do congelamento do Indexante de Apoios Sociais; (iii) da redução nos montantes orçamentados de diversas prestações sociais;
- Redução de despesas com o Serviço Nacional de Saúde, através da monitorização da despesa e da elaboração de planos de contenção a nível dos Hospitais, medicamentos, mas também meios complementares de diagnóstico e terapêutica, não pondo em causa a prestação de cuidados de saúde e o acesso dos cidadãos;
- Medidas de racionalização e reorganização, tanto ao nível da Administração Pública, como do Sector Empresarial do Estado, nomeadamente através da fusão/extinção de organismos e da redução de despesas com indemnizações compensatórias e subsídios às empresas;
- Redução de despesas no âmbito do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC);
- Redução das transferências do Estado para o Ensino e outros sub-sectores da Administração (Autarquias, Regiões Autónomas e Serviços e Fundos Autónomos).

Atendendo a que se trata de um esforço de ajustamento orçamental bastante exigente, as medidas a adoptar apostam também no aumento de receita, sendo de destacar:

- Medidas de redução de despesa fiscal, incluindo revisão das deduções à colecta do IRS e a convergência da tributação dos rendimentos da categoria H com o regime de tributação da categoria A, como previsto no PEC 2010-2013, bem como a revisão dos benefícios fiscais para pessoas colectivas;
- Medidas de aumento da receita fiscal, nomeadamente através (i) do aumento em 2 p.p. da taxa normal de IVA; (ii) revisão das tabelas anexas ao Código do IVA; (iii) da imposição de uma contribuição sobre o sistema financeiro em linha com a iniciativa em curso na União Europeia;
- Medidas de aumento da receita contributiva, que envolvem fundamentalmente (i) o alinhamento da contribuição dos trabalhadores para a CGA com a taxa de contribuição para a Segurança Social; e (ii) a entrada em vigor do novo Código Contributivo;
- Medidas de aumento de outra receita n\u00e3o fiscal, que entra em considera\u00e7\u00e3o com (i) a revis\u00e3o
 geral do sistema de taxas, multas e penalidades; e (ii) outras receitas resultantes, entre outros,
 de telecomunica\u00e7\u00e3es, de explora\u00e7\u00e3es h\u00eddricas e jogos.

Para além destas medidas de carácter transversal, é de ressaltar que o esforço de racionalização de recursos e de redução de despesa resulta de um esforço dos diversos ministérios, que, em conjunto, definiram um elenco de medidas específicas. Assim sendo, áreas como a Saúde, a Educação, a Segurança Social ou as Obras Públicas definiram medidas de redução de despesa, aumento de eficiência e aumento de receita, salvaguardando, porém, a qualidade da intervenção pública nestas áreas fundamentais.

Conclui-se, assim, que este conjunto de medidas se concentra claramente na redução da despesa, em 2,2 p.p. do PIB, o que, em conjunto com as medidas que actuam pelo lado da receita (1,2, p.p. do PIB), permitirá atingir a meta estabelecida para 2011.

As medidas orçamentais agora apresentadas configuram um sinal inequívoco que visa garantir as condições para o regular financiamento da economia. Trata-se assim de, face às condições adversas no mercado de dívida soberana acima referidas, garantir as condições de financiamento dos agentes económicos, mecanismo essencial para o funcionamento da economia e para a promoção do crescimento económico sustentado.

Acresce que parte das medidas agora detalhadas serão já implementadas em 2010, algumas das quais tendo sido já aprovadas em Conselho de Ministros, como sejam, a redução do valor das ajudas de custo, a eliminação da possibilidade de acumulação de vencimentos públicos com pensões do sistema público de aposentação, o aumento em um ponto percentual da contribuição dos trabalhadores da Administração Pública para a CGA, um conjunto de medidas que visa conter o nível de despesa no SNS, entre outras.

Num período de grande exigência e rigor orçamental, torna-se igualmente crucial a adopção de medidas que promovam a eficiência e a eficácia da receita e despesa públicas, assegurando, desta forma, uma consolidação orçamental sustentada no médio e longo prazos. Assim, e tal como previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, a Lei de Enquadramento Orçamental será revista no sentido de alargar, a todo o Orçamento, o âmbito dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da transparência orçamental, incluindo a definição de regras orçamentais que visem a sustentabilidade das finanças públicas nacionais, criar um quadro orçamental plurianual, com definição de tectos de despesa e orçamentação por programas, alinhar o calendário orçamental nacional com o recentemente anunciado Semestre Europeu, possibilitar a criação de uma entidade independente com capacidade de avaliar o cumprimento das regras e a consistência dos objectivos fixados e aproximar o universo da contabilidade pública do universo relevante para as contas nacionais. Paralelamente, será criado um sistema de acompanhamento e controlo de projectos de investimento de iniciativa pública, incluindo parcerias e concessões, que permita uma linha de actuação norteada para o desenvolvimento de projectos técnica e financeiramente sustentáveis e orçamentalmente enquadrados, assentes numa adequada ponderação de custos e benefícios e vocacionados para potenciar uma gestão transparente e eficaz, susceptível de optimizar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a boa utilização dos recursos públicos.

As medidas contempladas neste orçamento correspondem a um esforço assinalável de consolidação, actuando, claramente, pelo lado da redução da despesa, pelo que se espera que no curto prazo venham a ter um efeito negativo sobre a procura interna, essencialmente pela via do consumo público. De facto, embora seja de esperar uma diminuição do consumo privado e do investimento, fruto das medidas tomadas e do seu efeito sobre o crescimento económico, será o consumo público o principal factor a limitar o crescimento em 2011.

Num contexto de contenção da despesa e de moderação do consumo, caberá assim à procura externa líquida o maior contributo para o crescimento. Este contributo será à partida potenciado por duas ordens de factores. Em primeiro lugar, pela evolução da procura, dos salários e rendimentos, que terão um forte impacto, quer no lado das exportações, contribuindo para reduzir os custos salariais das empresas, quer do lado das importações, pelo efeito da redução do consumo público, em grande parte, mas também do consumo privado.

Ao contribuírem para o aumento da competitividade, as medidas de consolidação deverão assim acelerar o crescimento das exportações. O efeito conjunto da diminuição da despesa pública e do contributo para

a diminuição dos custos salariais, resultantes das medidas de consolidação, deverá gerar um aumento significativo da procura externa líquida, que contribuirá para atenuar os efeitos recessivos e ao mesmo tempo contribuir para corrigir as necessidades de financiamento externo do país.

Em segundo lugar, será de esperar que as exportações sejam potenciadas pelas alterações estruturais observadas nos últimos anos, designadamente, o aumento da intensidade tecnológica das exportações, o reforço do peso das exportações de serviços e a diversificação dos mercados de exportação, em particular, no que respeita à promoção dos mercados extra-comunitários. Estas alterações, as quais ajudam a explicar o elevado ritmo de crescimento das exportações verificado nos três anos anteriores à crise, parecem estar também presentes na explicação da intensidade da actual retoma das exportações de bens e serviços.

De facto, os dados sobre a evolução das exportações nos dois primeiros trimestres de 2010 mostram uma forte recuperação, com as exportações a apresentar taxas de crescimento em volume de 8,8% e 10,1% no primeiro e segundo trimestres, respectivamente, ou seja, um crescimento acima do aumento da procura externa, com ganhos de quota de mercado, que sugerem uma recuperação na competitividade.

Por fim, o enfoque no esforço de consolidação orçamental não invalida a implementação e aprofundamento de reformas estruturais, sendo a conciliação destas duas vertentes a linha de orientação da política económica do Governo.

Nos anos que precederam a crise económica e financeira internacional foram implementadas, em Portugal, importantes reformas estruturais e medidas de consolidação orçamental que potenciaram o início da recuperação do crescimento económico sustentado, com base no aumento das exportações e do investimento. Em particular, o Governo deu início a um conjunto de reformas importantes tendo começado a obter resultados com alguma relevância em domínios como a educação, a segurança social, a administração pública, o mercado de trabalho, ciência e tecnologia, a política energética e o ambiente de negócios. Essas reformas devem agora ser aprofundadas, capitalizando o que já foi feito, e contribuindo para o aumento da competitividade e para a redução dos desequilíbrios macroeconómicos externos.

Em suma, as medidas de consolidação agora propostas, a par do aprofundamento das reformas estruturais em curso, contribuirão decisivamente para equilibrar as contas públicas, aumentar a competitividade, devolvendo a confiança aos mercados e promovendo a estabilidade financeira. A urgência na implementação das medidas é pois feita com um sentido de pragmatismo, tendo presentes os riscos inerentes à actual conjuntura e o contributo necessário para a estabilidade da área do euro.

III.2. Estratégia de Consolidação Orçamental: Medidas Transversais e Sectoriais

Portugal enfrenta renovados desafios em termos de rápida, mas sustentadamente, consolidar as suas finanças públicas. Nesse sentido o reequilíbrio das contas públicas – através da redução do défice e da dívida pública – é uma prioridade imediata do Governo Português, fundamental para repor o ambiente de confiança dos investidores e, assim, assegurar condições de financiamento da economia portuguesa.

A proposta do Orçamento do Estado para 2011 materializa um conjunto de medidas significativo, abrangente, e por isso, exigente, no sentido de assegurar a correcção das contas públicas e atingir a meta dos 4,6% do PIB para o défice orçamental.

O principal esforço de consolidação continua a ser feito do lado da despesa. A redução e contenção de despesa têm, desde logo, de atender à sua estrutura, isto é, que cerca de 2/3 dos encargos tem a ver com o Serviço Nacional de Saúde, com a Segurança Social, com o Ensino, com as transferências para Autarquias e Regiões, e juros. No que respeita à despesa de funcionamento, o montante mais significativo é afecto a despesas com pessoal.

A estrutura e rigidez de despesa nestas categorias, não podem ser ignoradas, tanto mais estando em causa uma significativa redução do défice. São assim visadas medidas na área dos recursos humanos, das prestações sociais, da saúde, das transferências para outros sub-sectores da Administração, bem como do investimento. Mas são também contempladas medidas que visam a eficiência do funcionamento da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado, no sentido da sua reorganização e centralização de recursos.

Mas, o alcance da meta orçamental de 4,6% do PIB para o défice depende também de medidas que promovam o aumento de receita, preferencialmente pela via da redução da despesa fiscal, seguida do aumento da receita fiscal, bem como contributiva e não fiscal. (ver Quadro seguinte).

Quadro III.2.1. Principais Medidas de Consolidação Orçamental

| | Impacto |
|--|---------|
| Principais Medidas de Consolidação Orçamental - OE 2011 | %PIB |
| Redução da Despesa | 2,2 |
| Redução das despesas de funcionamento do Estado | 0,8 |
| Redução progressiva dos salários da Administração Pública, institutos públicos e orgãos de soberania, para valores totais de remunerações acima de 1500 €/mês, com consequente redução de 5% nas remunerações | |
| Congelamento das promoções e progressões na Função Pública | |
| Congelamento de admissões e redução do número de contratados | |
| Redução das ajudas de custo, horas extraordinárias e acumulação de funções, incluindo a acumulação de vencimentos públicos com pensões do sistema público de aposentação | |
| Redução em 20% das despesas com a frota automóvel do Estado | |
| Redução das despesas com prestações sociais (Segurança Social e ADSE) | 0,6 |
| Congelamento das pensões em 2011 | |
| Redução em 20% nas despesas com o Rendimento Social de Inserção Eliminação do aumento extraordinário de 25% do abono de família nos 1.º e 2.º escalões e eliminação dos 4.º e 5.º escalões desta prestação Redução dos encargos da ADSE | |
| Redução das despesas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde | 0,3 |
| Redução das transferências do Estado para outros sub-setores da Administração | 0,2 |
| Redução das despesas no âmbito do PIDDAC | 0,2 |
| Outras medidas de redução de despesa | 0,1 |
| Redução das despesas com indemnizações compensatórias e subsídios às empresas | |
| Extinção/fusão de organismos da Administração Pública directa e indirecta | |
| Implementação de um plano de reorganização e racionalização do SEE | |
| Aumento da Receita | 1,2 |
| Redução da despesa fiscal | 0,4 |
| Alteração do sistema de deduções e de benefícios fiscais no âmbito do IRS (já prevista no PEC) | , |
| Revisão dos benefícios fiscais para pessoas coletivas Convergência da tributação dos rendimentos da categoria H com o regime de tributação da categoria A (já prevista no PEC) | |
| Aumento da receita fiscal | 0,6 |
| Aumento de 2 p.p. da taxa normal de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | |
| Revisão das tabelas anexas ao Código do IVA | |
| Imposição de uma contribuição ao sistema financeiro em linha com a iniciativa em curso na UE | |
| Aumento da receita contributiva | 0,2 |
| Aumento de 1 p.p. da contribuição dos trabalhadores para a Caixa geral de Aposentações | |
| Entrada em vigor do Código contributivo e combate à fraude e evasão contributivas | |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Nas secções seguintes, detalham-se as principais medidas de consolidação orçamental, tanto do lado da despesa, como do lado da receita

III.2.1. Medidas do Lado da Despesa

III.2.1.1. Princípio da Estabilidade Orçamental

Algumas medidas excepcionais adoptadas com a Lei do Orçamento do Estado para 2011 decorrem do princípio da estabilidade orçamental, que pressupõe uma situação de equilíbrio orçamental.

Assim, durante o ano de 2011, as transferências para as fundações de direito privado serão reduzidas em 15%. Do mesmo modo, será deduzida de 40% a dotação inscrita no âmbito da Lei de Programação Militar. O mesmo princípio justifica que os municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, ou de ruptura financeira, não possam proceder à abertura de procedimentos concursais, salvo autorização excepcional do membro do Governo responsável pela área das finanças e da administração local.

É também o princípio da estabilidade financeira que justifica que no Orçamento do Estado, e no seguimento do acordado com a Região Autónoma dos Açores e com a Região Autónoma da Madeira, estejam incluídos nas transferências a realizar, ao abrigo da Lei das Finanças Regionais, todas as verbas devidas até ao final de 2011, incluindo os acertos por transferências do passado.

III.2.1.2. Despesas com Pessoal

Redução das Remunerações

Enquadramento

Uma medida como a da redução remuneratória só é adoptada quando estão em causa condições excepcionais e extremamente adversas para a manutenção e sustentabilidade do Estado Social. Não se pretende instituir qualquer tipo de padrão ou retrocesso social, mas sim assegurar a assumpção das responsabilidades e dos compromissos do Estado português, quer internamente, continuando a prestar um serviço público de qualidade, quer internacionalmente, desde logo na esfera da União Europeia, no quadro do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

No contexto da referida excepcionalidade, não pode, porém, deixar de ser reconhecida a centralidade da tutela da confiança nas relações entre o cidadão e o Estado. No entanto, tal princípio deve ser sempre enquadrado pelo princípio do interesse público, do bem geral, o qual pode justificar – e no actual contexto justifica – uma derrogação do mesmo, ainda que sempre condicionada por regras de não arbitrariedade e proporcionalidade.

O princípio da confiança não é, pois, o único interesse constitucionalmente protegido em ponderação. Com efeito, importa também considerar a indispensável sustentabilidade das contas públicas e o inerente interesse público da mesma, que também é um interesse constitucionalmente protegido, sobretudo, e de forma decisiva, numa conjuntura em que o reequilíbrio das contas públicas se afigura essencial para a confiança dos mercados financeiros internacionais no esforço de consolidação orçamental que está a ser desenvolvido pelo Governo, com as consequentes repercussões sobre os juros, o custo da dívida pública e a capacidade de financiamento da economia nacional.

Neste âmbito, o esforço de assegurar a sustentabilidade, que aqui prevalece, não incide exclusivamente, sequer predominantemente, sobre os trabalhadores abrangidos pela medida da redução remuneratória, que se traduzirá na diminuição de 5% da massa salarial global do sector Estado.

Com efeito, o Governo, propõe, com determinação, neste Orçamento do Estado um conjunto coerente e abrangente de medidas de redução de despesa que se traduz, por exemplo, na redução das despesas com as indemnizações compensatórias e subsídios às empresas e no âmbito do PIDDAC, na redução das transferências do Estado para outros sub-sectores da Administração, na implementação de um plano de reorganização e racionalização do Sector Empresarial do Estado a par da extinção de organismos e serviços da Administração Pública directa e indirecta, na redução de despesa com prestações sociais, bem como na racionalização do Serviço Nacional de Saúde. Por fim, complementarmente às referidas medidas do lado da redução da despesa, refira-se ainda o aumento da receita fiscal, com um impacto significativo, ainda que, por comparação com o contributo a nível da redução de despesa, minoritário no impacto global de redução do défice público.

Neste contexto, a medida da redução da remuneração, que integra um conjunto mais vasto de medidas destinadas a diminuir a despesa e a aumentar a receita e é adoptada de forma integrada com essas medidas, e que tem por fundamento a existência de particulares razões de interesse público que determinam a necessidade da sua adopção, não assume um carácter arbitrário, desproporcional ou irrazoável.

Atendendo a que a redução remuneratória é feita de forma progressiva, tendo sido isentas pessoas que percebam rendimento igual ou inferior a 1500 euros, a redução remuneratória procura assegurar a proporcionalidade transversal do impacto da mesma, de tal modo que quem aufere rendimentos mais elevados suporta uma percentagem mais alta de redução remuneratória e quem aufere rendimentos mais baixos uma percentagem mais baixa.

Relativamente ao universo de pessoas abrangido pelas medidas de austeridade que integram a função pública, considera-se que nesta esfera, apesar de vigorar o princípio da protecção da confiança, ínsito na ideia do Estado de Direito Democrático, a característica mais importante do seu regime jurídico estatutário é o facto dos seus direitos e deveres decorrerem do que a lei a cada momento definir com vista à prossecução do interesse público, princípio a que qualquer trabalhador em funções públicas está afecto. Independentemente do vínculo, e mesmo no actual enquadramento legal que consagra a modalidade de contrato à maioria dos trabalhadores em funções públicas, o regime remuneratório destes trabalhadores assume sempre natureza estatutária na medida em que depende da aferição, em cada momento, do que é considerado interesse público. A confirmar esta posição está o facto da garantia da irredutibilidade das remunerações da função pública não ter directa protecção constitucional, nem estar estruturada com a dimensão de princípio constitucional.

No que se refere aos titulares de cargos e trabalhadores cuja relação laboral é regulada pelo direito privado, a presente intervenção teve como critério as entidades que são, pelo menos, maioritariamente financiadas pelo Estado ou, independentemente da sua natureza, que prosseguem um relevante interesse público. Não faria sentido exigir-se este esforço apenas aos trabalhadores das Administrações Públicas, na medida em que, também na esfera do sector empresarial do Estado e de outras entidades que prosseguem o interesse público - como as fundações públicas ou as autoridades reguladoras – deve ser partilhado, em situação de igualdade, esforço de consolidação orçamental.

Não se considera estar em causa qualquer derrogação do Código do Trabalho, uma vez que a garantia de que o empregador não pode reduzir o salário se mantém. A entidade que estabelece a redução não é o Estado enquanto empregador, que arbitrariamente corta um salário, mas sim o Estado enquanto

legislador, através da proposta do Governo e da decisão da Assembleia da República, ambos órgãos democraticamente eleitos, e que detêm a função de estabelecer o que se entende a cada momento por interesse público.

Descrição da medida

Com efeitos a partir de 2011, procede-se, à redução da remuneração dos trabalhadores em funções públicas, integrados nas carreiras gerais e nas carreiras especiais, dos gestores e dirigentes, bem como dos titulares de órgãos de soberania, de cargos públicos e de órgãos independentes.

Servindo um propósito de repartição equitativa do esforço que a medida impõe, encontram-se abrangidos pela norma de redução remuneratória os gestores, dirigentes e trabalhadores de todas as administrações do Estado (central, regional e local), dos institutos públicos de regime geral e especial, do sector empresarial regional e local, das entidades públicas empresariais, das empresas públicas de capital maioritariamente público, das Fundações Públicas e de todos os estabelecimentos públicos.

A redução remuneratória em causa incide, não apenas sobre a remuneração base, mas, também, sobre o valor agregado de todas as prestações pecuniárias abonadas a qualquer título, como sejam, suplementos remuneratórios (em que se integram, por exemplo, as despesas de representação), subsídios, gratificações, emolumentos ou trabalho extraordinário. Excepciona-se apenas do valor agregado o subsídio de refeição, e as prestações sociais, em virtude da sua natureza, e as ajudas de custo e subsídio de transporte pelo facto de a redução dos respectivos valores se efectuar autonomamente.

Por outro lado, assegura-se que os subsídios de férias e de Natal constituem mensalidades autónomas para efeitos de aplicação da taxa de redução e, também, que o valor dos suplementos remuneratórios ou de outras prestações sociais calculado em percentagem da remuneração base incide sobre o valor sem redução, acautelando, deste modo, a inexistência de uma dupla redução.

Garante-se, ainda, que apenas as remunerações totais ilíquidas de valor superior a 1500 euros são reduzidas e, também, que da aplicação da redução não resulta um valor inferior a esse, casos em que, a redução se limita ao valor que não põe em causa a percepção dos 1500 euros.

A taxa de redução a aplicar varia consoante a remuneração total ilíquida (acima dos 1500 euros), aplicando-se uma taxa de 3,5% aos valores até 2000 euros, uma taxa global entre 3,5% e 10% para os valores entre 2000 euros e 4165 euros e uma taxa de 10% para os valores superiores a 4165 euros.

Assim, às remunerações superiores a 2000 euros e inferiores a 4165 euros são aplicadas duas taxas: uma taxa de 3,5% sobre o valor de 2000 euros e uma taxa de 16% sobre o valor da remuneração que exceda aquele valor; daí resultando uma taxa sobre o valor total da remuneração que se situará entre os 3,5% e os 10%.

No caso de trabalhadores independentes, bem como no de trabalhadores dependentes contratados por mais do que uma entidade pública, aplica-se a mesma taxa de redução da remuneração total ilíquida, competindo aos serviços que processem as remunerações ou outras prestações pecuniárias apurar a taxa aplicável a cada trabalhador em concreto, solicitando-lhe, se necessário, informação para o efeito. Se os serviços não dispuserem da informação que lhes permita essa agregação, aplicarão a taxa de redução de 10%, sendo do interesse do trabalhador fornecer a informação aos serviços.

No que respeita ao cálculo do desconto para a Caixa Geral de Aposentação (CGA) ou para a Segurança Social, nos casos em que apenas parte da remuneração é sujeita aos descontos devidos para aqueles

sistemas, deve a taxa de desconto incidir sobre o valor que resultaria da aplicação da taxa de redução prevista no n.º 1 apenas às prestações pecuniárias objecto daquele desconto. Assim, se a parte sujeita a desconto para a CGA for inferior ou igual a 1500 euros, ainda que ao valor agregado percebido pelo trabalhador seja aplicável uma redução, o desconto para a CGA e a Segurança incidirá sobre o valor daquela parte sujeita a desconto sem qualquer redução, pois abaixo de 1500 euros não está estabelecida qualquer taxa de redução.

O quadro seguinte especifica o impacto orçamental desta medida, sendo que, para a Administração Central atingirá, em 2011, os 0,6% do PIB, tendo em conta a perda de receita fiscal e contributiva. Relativamente ao SEE, estima-se um impacto líquido de 0,1% do PIB.

Quadro III.2.2. Detalhe do Impacto da Redução das Remunerações

| Impacto da Redução das Remunerações | Impacto | Impacto orçamental |
|---|---------|-----------------------|
| | M€ | % do PIB |
| Administração Central | 1100 | 0,6 |
| Regiões Autónomas e Autarquias Locais | 90 | 0,1 |
| Total do impacto orçamental bruto | 1190 | 0,7 |
| Perda de receita de IRS e contributiva | 200 | 0,1 |
| Total do impacto orçamental líquido | 1000 | 0,6 |
| Impacto líquido no Sector Empresarial do Estado | 242,5 | 0,1 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Redução das Ajudas de Custo, Trabalho Extraordinário, Trabalho Nocturno e Subsídio de Refeição

Estende-se ainda aos trabalhadores das Fundações Públicas e dos estabelecimentos públicos, o regime e as reduções das ajudas de custo, bem como dos regimes do trabalho extraordinário e do trabalho nocturno aplicáveis aos trabalhadores em funções públicas, numa lógica de uniformização de regimes de atribuição de ajudas de custo, bem como do trabalho extraordinário e trabalho nocturno.

Prevalecendo sobre quaisquer outras (gerais ou especiais) e sobre convenções colectivas contrárias, a norma impede, pois, o abono de valores superiores ao praticado para os trabalhadores da Administração Pública, que actualmente se encontra fixado pela Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de Dezembro, determinando a cessação do abono de quaisquer outros valores a partir da data da entrada em vigor da lei.

Do mesmo modo se uniformizam os subsídios de refeição abonados aos gestores, dirigentes e trabalhadores de todas as administrações do Estado (central, regional e local), dos institutos públicos de regime geral e especial, do sector empresarial regional e local, das entidades públicas empresariais, das empresas públicas de capital maioritariamente público, das Fundações Públicas e de todos os estabelecimentos públicos, bem como aos juízes e magistrados e aos militares das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana.

Proibição de Valorizações Remuneratórias

Por esta via impede-se todas as valorizações ou acréscimos remuneratórios, quer eles resultem de mudança de posição remuneratória ou de categoria, da atribuição de prémios de desempenho ou de mecanismos de mobilidade interna.

Encontram-se abrangidos por esta disposição os gestores, dirigentes e trabalhadores de todas as administrações do Estado (central, regional e local), dos institutos públicos de regime geral e especial, do sector empresarial regional e local, das entidades públicas empresariais, das empresas públicas de capital maioritariamente público, das Fundações Públicas e de todos os estabelecimentos públicos e, ainda, os militares das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana.

Para o efeito, suspende-se parcialmente a aplicação dos nºs 1 a 4 do artigo 62.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e a abertura de procedimentos concursais ou concursos que visem essa valorização, suspendendo-se igualmente os que já se encontrem a decorrer (salvo se o dirigente decidir pela cessação).

Por outro lado, garante-se, que mesmo no caso de mudanças obrigatórias de posicionamento remuneratório este não pode ocorrer nem produzir efeitos durante o ano de 2011, sendo as menções e os pontos a elas associados relevantes para o efeito, mas apenas após 31 de Dezembro de 2011. No caso das carreiras em que essa mudança se efectue ainda em função da antiguidade, impede-se a contagem, para estes efeitos, do tempo de serviço do ano de 2011.

Esta disposição, que tem carácter excepcional, prevalece sobre quaisquer outras (gerais ou especiais) e sobre convenções colectivas contrárias, prevendo-se responsabilidade civil, financeira e disciplinar para os casos de violação e determinasse a identificação de situações passíveis de violação pelos serviços de inspecção e auditoria no âmbito das respectivas acções.

Restrição dos Processos de Determinação do Posicionamento Remuneratório

Para além do congelamento à entrada de trabalhadores sem prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os procedimentos concursais encontram-se em geral impedidos, ainda que se destinem a trabalhadores a exercer já funções na Administração Pública, com apenas três excepções:

- a) Procedimentos em que os candidatos já tenham sido notificados da lista homologada de classificação final, ou acto idêntico no caso de carreiras não abrangidas pela Portaria n.º 83-A/2009, e que, por conseguinte, tinham já constituído o direito à ocupação do posto de trabalho;
- b) Procedimentos concursais para carreiras unicategoriais;
- c) Procedimentos concusais para categorias de base ou inferiores, no caso de carreiras pluricategoriais (com mais do que uma categoria).

Nos dois últimos casos, permite-se à Administração fazer face a eventuais carências de pessoal que, no entanto, em geral apenas se poderão concretizar com a "movimentação" de trabalhadores entre serviços.

De qualquer modo, há que assegurar que nesses casos pontuais em que sejam abertos procedimentos concursais ou estes se mantenham por impossibilidade da sua suspensão ou cessação, não existem valorizações remuneratórias.

Nesses casos, os trabalhadores só podem ser posicionados na mais baixa posição remuneratória da carreira, respeitando as regras específicas da carreira geral técnica superior e da carreira especial de inspecção que prevêem posições mínimas para os trabalhadores que sejam (pelo menos) licenciados.

Assegura-se, igualmente, que no caso de o trabalhador em questão já ser titular da categoria em causa (num outro serviço), este não poderá ter, por via do concurso, uma posição remuneratória superior àquela em que se encontrava já posicionado.

Esta norma tem carácter excepcional e prevalece sobre quaisquer outras (gerais ou especiais) e sobre convenções colectivas contrárias, aplicando-se a todos os trabalhadores em funções públicas a que se aplica a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR).

Recorde-se, por último, que esta norma substitui o artigo 19.º da Lei do Orçamento de Estado para 2010 (Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril), que limitava a margem de negociação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público, impedindo-a de ultrapassar as duas posições remuneratórias seguintes àquela em que se encontravam posicionados, quando se candidatassem a outros postos de trabalho da mesma carreira e categoria.

Controlo de Efectivos nas Administrações Públicas

Recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou endividamento excessivo

As autarquias locais devem estar, a despeito da autonomia constitucional e legal que lhes é reconhecida, alinhadas com o esforço implementado ao nível da Administração Central de contenção de despesa nas admissões de pessoal, por efeito da lei de medidas austeridade no contexto do programa de estabilidade e crescimento aprovada em 30 de Junho, a Lei n.º 12-A/2010.

As autarquias que se encontrem numa situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira encontram-se particularmente condicionadas pelo congelamento dos seus recrutamentos. Devem, assim, respeitar a regra da impossibilidade de abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. Não obstante a fixação desta regra, a mesma pode ser objecto de excepção devidamente fundamentada, por decisão dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local, que autorize previamente a abertura de procedimentos concursais para um número máximo de trabalhadores, desde que cumulativamente se verifique ser imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderado a carência dos recursos humanos no sector de actividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa, bem como a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa designadamente com recurso a procedimentos concursais de recrutamento de trabalhadores já detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.

O respeito por estes mesmos requisitos impõe-se, igualmente, nas situações em que tenha vindo a ser aprovado um plano de reequilíbrio financeiro nos termos previstos na Lei das Finanças Locais, em autarquias em desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira. As medidas que estes planos definam em matéria de contratação de pessoal devem obedecer ao mesmo princípio de que as aberturas excepcionais de concursos não dispensam o parecer prévio dos referidos membros do Governo, e dependem da verificação dos requisitos sobreditos.

A título de medida de estabilidade da Lei de Enquadramento Orçamental (artigo 84.º), no ano de 2011, a referida possibilidade de "descongelamento" e o seu respectivo regime procedimental, é identicamente aplicável a autarquias que, pese embora não terem sido objecto de declaração de desequilíbrio financeiro

estrutural ou de ruptura financeira, se encontrem numa situação de endividamento líquido superior ao limite de legal de endividamento em 2010.

Para aferição da exigível cabimentação orçamental necessária à abertura de procedimentos concursais, os órgãos autárquicos competentes em matéria de autorização dos contratos - que excepcionalmente venham a ser objecto de parecer prévio favorável nos termos descritos - enviam aos respectivos membros do Governo a demonstração de que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos nos seus orçamentos.

A violação das regras relativas à abertura dos respectivos procedimentos concursais, torna-os nulos e, consequentemente, dá causa a responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Muito especificamente, pode contudo haver lugar ao recrutamento excepcional de pessoal para o exercício de actividades advenientes da transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação, fundamentado num interesse público relevante, na ponderação da situação de carência de trabalhadores naquele sector de actividade bem como da evolução global dos recursos humanos na autarquia, independentemente da possibilidade do requisito da ocupação dos postos de trabalho em causa, designadamente com recurso a procedimentos concursais de recrutamento de trabalhadores já detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.

Dever de informação sobre recrutamento de trabalhadores nas administrações regionais

No escopo da sua autonomia constitucional, nomeadamente, no que respeita às competências dos seus órgãos de governo próprio, as regiões autónomas observam a regra do congelamento de admissões do seu pessoal já consagrada na lei de medidas austeridade no contexto do programa de estabilidade e crescimento aprovada em Junho. Por conseguinte, não podem, em regra, proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

Com vista ao acompanhamento da evolução do cumprimento da medida, é instituído um dever das administrações regionais remeterem trimestralmente aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, informação sobre o número e despesa com admissões de pessoal, a qualquer título.

Não sendo esta obrigação informativa cumprida, entendeu-se aplicar o regime sancionatório já previsto na Lei das Finanças Regionais, a propósito da evolução orçamental e da dívida pública regional. A falta de prestação das informações implica a retenção de 10% do duodécimo das transferências do Estado, podendo ascender aos 20% depois do primeiro trimestre de incumprimento.

Recrutamento de trabalhadores nas instituições do ensino superior

No ano de 2011, as instituições de ensino superior públicas participam, no âmbito da sua autonomia, do esforço de contenção orçamental no que tange às admissões de pessoal.

Consolidação Orçamental

Nesta medida, não podem estas entidades, para os trabalhadores não docentes e não investigadores, proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, se desses recrutamentos resultar um número de trabalhadores não docentes e não investigadores que a dado momento venha a ultrapassar o número de trabalhadores não docentes e não investigadores existente a 31 de Dezembro de 2010.

Esta regra restritiva é susceptível de comportar excepções. Excepcionalmente, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública, da ciência e do ensino superior podem dar parecer prévio favorável a que sejam abertos procedimentos concursais fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores não docentes e não investigadores a recrutar, desde que cumulativamente verificados requisitos do interesse público relevante na contratação, da situação de carência de trabalhadores naquele sector actividade e da evolução global dos recursos humanos na autarquia, bem como a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa designadamente com recurso a procedimentos concursais de recrutamento de trabalhadores já detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.

Por seu turno, no que respeita ao recrutamento excepcional de trabalhadores docentes ou investigadores por parte destas entidades, este é obrigatoriamente precedido de autorização do reitor da universidade ou do presidente do instituto politécnico, conforme os casos e nos termos legais.

No entanto, sempre que as instituições de ensino superior públicas, independentemente da sua natureza, se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro, só é possível proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego, se estes forem precedidos de parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública, e do ensino superior.

As contratações e as nomeações de trabalhadores efectuadas na sequência de procedimentos concursais realizados em violação do disposto das regras definidas para os mesmos, são nulas e dão causa a responsabilidade civil, financeira e disciplinar

Prevê-se ainda, para as instituições do ensino superior públicas, um dever de informação trimestral ao ministro das finanças e ao ministro responsável pela tutela, nomeadamente sobre despesas e número de admissões de pessoal, sendo o incumprimento dessa obrigação sancionado com a possibilidade de retenção até 10% do duodécimo das transferências correntes do Orçamento do Estado por cada mês de atraso.

O artigo não se aplica às instituições do ensino superior militar e policial, atento o seu grau diferenciado de autonomia em matéria de recursos humanos.

O regime que esta norma instituiu tem natureza imperativa, prevalecendo sobre o de quaisquer outras, especiais ou excepcionais em contrário, e sobre instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho e contratos de trabalho, não podendo ser afastado ou modificado pelos mesmos.

Revisão das Carreiras e dos Corpos Especiais

A norma que regula a revisão de carreiras corresponde ao actual artigo 21.º da Lei do Orçamento do Estado para 2010 (relativo à disciplina jurídica das carreiras especiais não revistas) e visa clarificar a aplicação do regime jurídico das carreiras ainda não revistas, designadamente quanto aos regimes aplicáveis, assegurando, ainda, a prioridade na contratação/nomeação de pessoal em situação de mobilidade especial, também nestas carreiras.

Os processos de revisão das carreiras e corpos especiais continuam, conforme reafirmado sucessivamente em anteriores Orçamentos do Estado e PEC, a ser enquadrados por princípios de convergência com o enquadramento da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em particular quanto à transição remuneratoriamente neutra, bem como com a necessária sustentabilidade orçamental dos resultados dessa revisão.

Alterações ao Regime de Bases do Sector Empresarial do Estado

As alterações ora introduzidas no diploma que estabelece o regime do sector empresarial do Estado visam a aplicação de normas conducentes à padronização dos regimes de remuneração de certos horários de trabalho e ajudas de custo. As referidas alterações têm ainda o fim de acautelar que normas constantes da Lei do Orçamento do Estado sejam aplicadas directa e imediatamente às empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, às entidades públicas empresariais e às entidades que integram o sector empresarial regional e municipal.

Uma primeira alteração traduz-se na aplicação de um conjunto de normas de forma imperativa e não supletiva aos sectores empresarial local e regional. Esta aplicação imperativa explica-se pela necessidade de uniformizar os aspectos do regime que agora são alterados.

Tendo em conta que o diploma alterado estabelece que o sector empresarial do Estado se regula pelo direito privado, com excepção do disposto no referido diploma e nos diplomas estatutários das respectivas entidades, considerou-se necessário esclarecer que outras leis especiais, como a Lei do Orçamento do Estado, podem introduzir alterações, de forma transitória e excepcional, no que respeita às valorizações remuneratórias e retribuições auferidas pelos trabalhadores e pelos titulares dos cargos das empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, das entidades públicas empresariais e das entidades que integram o sector empresarial regional e municipal.

Introduziram-se ainda alterações, com carácter definitivo, que visam padronizar os regimes aplicáveis à prestação de trabalho nocturno e suplementar, às ajudas de custo e ao valor pago pelo subsídio de refeição remetendo-os para os regimes paralelos aplicáveis aos trabalhadores contratados em funções públicas e respectivas formas de remuneração.

Alterações aos Estatutos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público

A especial tutela constitucional do estatuto das magistraturas, a par, nos últimos anos, de diversas vicissitudes de consolidação da jurisprudência constitucional a esse propósito, recomendam uma particular atenção no modo de concretizar medidas de carácter transversal ao Estado no que respeita aos magistrados.

As alterações ora introduzidas nos estatutos dos magistrados judiciais e do Ministério Público fundamentam-se na necessidade de acautelar que as medidas de austeridade aprovadas nesta Lei do Orçamento de Estado sejam também aplicáveis a estes corpos.

É entendimento firmado pelo Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 620/07, de 20 de Dezembro) que o n.º 1 do artigo 215.º, que prescreve que os juízes dos tribunais judiciais formam um corpo único e regem-se por um só estatuto, deve ser lido como consagrando um estatuto único, que congrega todas as disposições que regulem a respectiva situação funcional. Para este Tribunal, o estatuto dos magistrados judiciais concretiza na prática o princípio da unidade da magistratura judicial, nas suas vertentes de unidade orgânica e estatutária. A unidade estatutária radica, por sua vez, na necessidade de dar cobertura à garantia de independência dos juízes e pressupõe duas características essenciais: um estatuto unificado, formado por um conjunto de normas que são aplicáveis exclusivamente aos juízes dos tribunais judiciais; e um estatuto específico, no sentido de que são as suas regras, ainda que de natureza remissiva, que determinam e enquadram o respectivo regime jurídico-funcional.

Entretanto, sendo os estatutos dos magistrados judiciais e do Ministério Público semelhantes em termos de consagração de direitos dos magistrados, optou-se por replicar as soluções em ambos os estatutos.

São replicadas para os referidos estatutos as normas também aplicadas ao restante universo de titulares de cargos e pessoal alvo das medidas de austeridade.

III.2.1.3. Redução das Despesas com Prestações Sociais

No seguimento do Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, ficou definido um plano plurianual relativo ao financiamento pelo Orçamento do Estado (OE), no cumprimento do estipulado na Lei de Bases da Segurança Social, das respectivas responsabilidades no quadro do Orçamento de Protecção Social e Cidadania. Esta dotação específica visa, no essencial, o financiamento dos regimes não contributos, assim como todas as prestações sociais de cariz universal, as despesas com acção social, como também a própria contrapartida nacional do Fundo Social Europeu – QREN.

Importa referir que, no caso do Subsistema de Acção Social, para além do financiamento assegurado por receitas gerais do OE, existe um conjunto de acções, programas e medidas cujo financiamento é assegurado através das receitas de jogos sociais.

Assim, tomando em consideração o conjunto de políticas já adoptadas ao longo de 2010, como também aquelas já previstas em sede do próprio OE para 2011, com vista à consolidação das contas públicas, a dotação específica de receitas gerais do OE para o financiamento da Segurança Social diminuirá em 2011 cerca de 984,4 milhões de euros. Deste modo, a referida dotação específica para financiamento do Orçamento da Segurança Social ascenderá a 6.742,5 milhões de euros.

A concretização de tais poupanças, cuja consolidação se vem operando no próprio processo de execução do Orçamento da Segurança Social em 2010, foi e será possível pela adopção de um conjunto de medidas.

Um dos pilares subjacentes às medidas tomadas foi a reposição dos esquemas de protecção social vigentes no momento anterior à crise financeira internacional. Desde 2008 que havia sido concretizado um programa lato de reforço da protecção social, nomeadamente através de prestações como o abono de família ou as prestações de desemprego. Para além disso, foi tomada a decisão de congelar, em 2010, assim como em 2011, o Indexante de Apoios Sociais (IAS). O conjunto de medidas operadas em 2010 e 2011, e que resultam da proposta de Orçamento do estado para 2011, permitirá, para além da

referida redução de transferência do Orçamento do Estado, assegurar a concretização de um processo de consolidação também ao nível dos regimes de matriz contributiva.

Quadro III.2.3. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Segurança Social

| zua | adro III.2.3. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Seg | urança Soci |
|-----|---|--------------------|
| | Medidas - Segurança Social | Impacto %do PIB |
| | edução do Subsídio Social de Desemprego (SSD) face à verba inscrita no Orçamento a Segurança Social em em 2010 | 0,1 |
| | Aplicação das novas regras da condição de recursos | |
| | Eliminação da bonificação garantida em caso de desemprego dos membros do agregado familiar | |
| | Congelamento do Indexante de Apoios Sociais (IAS) | |
| | Antecipação em 6 meses da cessação de medidas no âmbito do SSD | |
| R | edução do Rendimento Social de Inserção (RSI) face à verba esperada de execução m 2010 | 0,1 |
| | Aplicação das novas regras da condição de recursos | |
| | Instauração de processos de averiguação oficiosa de rendimentos dos agregados beneficiários da prestação | |
| | Reforço da fiscalização | |
| | Eliminação dos apoios especiais e complementares | |
| | Promoção da empregabilidade dos beneficiários de RSI: reforço da intervenção dos serviços de emprego e criação de um programa de formação em competências básicas | |
| R | edução do Abono de Família face à verba inscrita no Orçamento da Segurança Social | 0,2 |
| | m em 2010 | 0,2 |
| | Aplicação das novas regras da condição de recursos | |
| | Não actualização dos valores do abono de família em 2010 e 2011 | |
| | Eliminação do pagamento de adicional de abono em Setembro | |
| | Eliminação do pagamento de prestações de abono nos 4º e 5º escalões | |
| | Eliminação do pagamento da actualização extraordinária de 25% estabelecida em 2008 | |
| | Redução para metade dos apoios garantidos no quadro das bolsas de estudo | |
| s | edução da Acção Social, através do financiamento do orçamento do estado ao ubsistema de acção social | 0,1 |
| | Melhoria da eficiência na gestão dos recursos consignados à acção social | |
| | Utilização de recursos financeiros já disponíveis para financiar programas e projectos de apoio a famílias, crianças e jovens, idosos e deficientes | |
| | Definição de novas metodologias de financiamento de programas e medidas da acção social: utilização mais extensiva dos recursos financeiros associados a jogos sociais | |
| | afectos à Segurança Social Implementação de medidas no âmbito do modelo de cooperação, como a instituição | |
| | do controlo de frequências dos utentes, ou a definição de regras orçamentais quanto à evolução da despesa associada a novos acordos | |
| | Reforço do acompanhamento da execução orçamental de determinadas dotações afectas aos programas e medidas de acção social | |
| | Transferência para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa dos estabelecimentos integrados, sobre gestão directa, do Instituto de Segurança Social, I.P. localizados no distrito de Lisboa | |
| | edução da transferência para Sistema Previdencial | 0,1 |
| | Eliminação da transferência para o Orçamento da Segurança Social dos encargos decorrentes do processo de actualização de pensões de 2010 | |
| | Eliminação dos apoios extraordinários à manutenção do emprego: redução da taxa | |
| | contributiva garantidas a trabalhadores com mais de 45 anos inseridos em pequenas e médias empresas; isenção garantida a trabalhadores com remuneração idêntica ao valor do salário mínimo nacional | |
| | Total | 0,6 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Do quadro global de medidas e acções que permitem a referida redução de 977 milhões de Euros na dotação específica para financiamento da segurança social, destacam-se os seguintes elementos por área de intervenção – ver Quadro III.2.3. Este conjunto de medidas possibilita uma poupança orçamental na casa do 0,6% do PIB em 2011.

III.2.1.4. Redução da Despesa no SNS

A sustentabilidade e eficiência na gestão do Serviço Nacional de Saúde (SNS) têm merecido uma atenção constante porque delas depende não só a garantia da prestação de adequados cuidados de saúde aos portugueses mas também porque a saúde é uma área de governação de primeira importância em termos de afectação de recursos.

Nestas circunstâncias, a monitorização da despesa do SNS implicou a elaboração de planos de contenção em todos os hospitais e foram tomadas uma série de medidas que, não pondo em causa a prestação de cuidados e o acesso dos cidadãos, permitirão conter a tendência de custos que decorre do aumento da esperança de vida, da evolução tecnológica e também das expectativas criadas.

Um exemplo claro, neste âmbito, é a entrada em funcionamento da Central de Conferência de Facturas. Tal permitiu uniformizar critérios, agilizar procedimentos, garantir apenas o pagamento das facturas efectivamente validadas e criar uma série de instrumentos de gestão que, permitindo cruzar dados, detectam padrões de prescrição e consumo, comportamentos atípicos e indícios de abuso.

A despesa com medicamentos, representando cerca de 2,5 mil milhões de euros e com uma dinâmica forte, exigiu medidas muito concretas. Em Maio foram aprovadas uma série de medidas que visaram incentivar à prescrição de genéricos e eliminaram majorações injustificadas aos medicamentos de marca, com uma poupança esperada de cerca de 80 milhões de euros. Em Setembro foram tomadas medidas complementares ao Pacote do Medicamento, reduzindo-se em 6% o preço de todos os medicamentos, ajustando a comparticipação do SNS numa série de medicamentos e eliminando a gratuitidade do Regime Especial. O impacto financeiro esperado destas medidas é superior a 250 milhões de euros no prazo de um ano e tal constitui uma das principais linhas indutoras da redução da despesa do SNS em 2011.

Por outro lado, activou-se em 2010 a empresa de Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. A adopção de serviços partilhados visa a promoção de eficácia e eficiência, permitindo não só elevadas poupanças, criação de sinergias e aumento de produtividade, como também benefícios ao nível da qualidade do serviço prestado e da qualidade e celeridade da informação de gestão produzida. Pelos estudos existentes, os serviços partilhados podem contribuir para a redução da despesa em cerca de 160 milhões de euros em ano cruzeiro.

O quadro seguinte detalha as principais medidas de consolidação orçamental, e respectivo impacto, no domínio do SNS. De salientar que as medidas iniciadas ou a iniciar em 2010 apresentarão impactos significativos, na ordem dos 0,3% do PIB e que, juntamente com as medidas a adoptar em 2011, permitem poupanças equivalente a 0,4% do PIB.

Quadro III.2.4. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Saúde

| Quadro III.2.4. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Sa | aude |
|--|---------|
| Medidas - Saúde | Impacto |
| | %do PIB |
| Medidas iniciadas em 2010 com impacto em 2011 | 0,1 |
| Planos de redução da despesa dos Hospitais E.P.E. e S.P.A. | |
| Entrada em funcionamento dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. | |
| Redução do preço de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) | |
| Medidas a iniciar em 2010 com impacto em 2011 | 0,2 |
| Redução da comparticipação, de 100% para 95%, no regime especial do Complemento Solidário para Idosos | |
| Redução em 6% do preço dos medicamentos comparticipados | |
| Revogação da Portaria Antidepressivos e Neurolepticos | |
| Alteraração, do escalão B para o escalão C, na comparticipação de antiácidos e | |
| antiulcerosos Alteraração, do escalão B para o escalão C, na comparticipação anti-inflamatórios não esteróides | |
| Redução, de 95% para 90%, da comparticipação no escalão A | |
| Alteração do cálculo do preço de referência dos medicamentos: passa a corresponder à média dos cinco medicamentos mais baratos existentes no mercado que integrem cada grupo homogéneo e não, como sucedia até agora, corresponder ao medicamento genérico como preço de venda ao público mais elevado | |
| Novas Medidas em 2011 | 0,1 |
| Extinção da Estrutura de Missão das Parcerias da Saúde | |
| Redução do número de administradores das EPE | |
| Criação de incentivos à cobrança das taxas moderadoras | |
| Actualização das taxas sanitárias | |
| Revisão da legislação do transporte de doentes não urgentes | |
| Operacionalização da condição de recursos ao regime especial de comparticipação | |
| Revisão do preço de algumas áreas de MCDT | |
| Controlo dos custos da hemodiálise através da revisão do preço prospectivo | |
| Negociação do preço de medicamentos hospitalares/SPMS | |
| Redução da despesa com consultadoria | |
| Alienação de imóveis não afectos à prestação de cuidados de saúde ou outros serviços imprescindíveis | |
| Criação da unidade de detecção de fraude no Centro de Conferência de Facturas | |
| Criação do Centro Hospitalar de Aveiro | |
| Simplificação entrada em mercado dos genéricos – questão da <i>patent linkage</i> | |
| Redução de Programas Verticais MS | |
| Revisão e alargamento da lista de medicamentos não sujeitos a receita médica à venda nas parafarmácias | |
| Total | 0,4 |

Fonte: MFAP.

III.2.1.5. Redução de Estruturas na Administração Directa e Indirecta do Estado

Concretizando as medidas adicionais de consolidação orçamental entretanto já anunciadas para o ano de 2011, cumpre aprofundar a estratégia, conduzida nos últimos anos, de crescente racionalização das

Consolidação Orçamental

estruturas orgânicas da Administração, bem como do seu modo de funcionamento, à luz dos objectivos do Governo de modernização administrativa e qualificação dos serviços públicos.

No contexto do referido objectivo de ajustamento orçamental muito exigente, considera-se prioritária a redução de estruturas orgânicas na Administração directa e indirecta, a par de uma profunda reorganização e racionalização do Sector Empresarial do Estado.

Este esforço traduz-se numa redução significativa do número de cargos dirigentes, tanto de nível superior, como de nível intermédio, implicando, na sua generalidade, que os serviços e organismos sejam objecto de reestruturação.

As reorganizações de órgãos e serviços serão feitas ao abrigo do actual enquadramento legal, designadamente o Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro.

Até ao final do ano de 2010, serão apresentadas as correspondentes alterações aos diplomas orgânicos.

Enunciam-se, assim, algumas das reorganizações a efectuar:

- É extinta, sendo objecto de fusão, a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, sendo as suas atribuições integradas na Biblioteca Nacional de Portugal.
- É externalizado o Estádio Universitário de Lisboa, I.P., deixando de integrar a Administração Central.
- 3. É reorganizada a rede de serviços de acção social do Ensino Superior, de forma a optimizar a oferta coordenada e integrada de sérvios ao nível regional e nacional.
- 4. É extinto, sendo objecto de fusão, o Gabinete Coordenador do Sistema de Informação, sendo as suas atribuições integradas no Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação.
- 5. É extinta, sendo objecto de fusão, a Comissão para a Optimização dos Recursos Educativos, sendo as suas atribuições integradas no Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação.
- 6. É extinto, sendo objecto de fusão, o Observatório das Políticas Locais da Educação, sendo as suas atribuições integradas no Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação.
- É extinto, sendo objecto de fusão, o Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, sendo as suas atribuições integradas na Secretaria-Geral do Ministério da Educação.
- 8. É extinto, sendo objecto de fusão, o Gabinete de Avaliação Educacional, sendo as suas atribuições integradas na Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular.
- 9. Racionalização das redes diplomática e consular.
- 10. É extinto o Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, sendo as suas atribuições transferidas para a Secretaria-Geral deste Ministério e para a GERAP Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E.
- Reestruturação do sistema de supervisão financeira, com a redução de três para duas autoridades de supervisão financeira.
- São objecto de fusão a Direcção-Geral dos Impostos e a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.
- 13. São objecto de fusão a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., e a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E.

- 14. É extinto o Hospital Condes Castro de Guimarães.
- 15. São agrupados, no Grupo Hospitalar do Centro de Lisboa, a Centro Hospital de Lisboa Central, E.P.E., a Hospital Curry Cabral, E.P.E. e a Maternidade Alfredo da Costa.
- São agrupados, no Centro Hospital e Universitário de Coimbra, a Hospitais da Universidade de Coimbra, E.P.E., a Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E., e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.
- 17. São agrupados, no Centro Hospitalar de Aveiro, a Hospital Infante D. Pedro, E.P.E., o Hospital Distrital de Águeda e o Hospital do Visconde de Salreu.
- 18. São agrupados o Hospital de São João e o Hospital de Nª Sra. Conceição.
- 19. É extinta a estrutura de missão Parcerias Saúde.
- 20. É extinto, sendo objecto de fusão, o Observatório do Emprego, sendo as suas atribuições integradas no Centro de Relações Laborais.
- 21. É extinto, sendo objecto de fusão, o Conselho Nacional da Formação Profissional, sendo as suas atribuições integradas no Centro de Relações Laborais.
- 22. É extinto, sendo objecto de fusão, o Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho, sendo as suas atribuições integradas no Centro de Relações Laborais.
- 23. É extinta a Comissão de Gestão do Programa de Apoio Integrado a Idosos.
- 24. É extinta a Caixa de Previdência dos Trabalhadores da EPAL.
- 25. É extinta a Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas.
- 26. É extinta a Caixa de Reformas e Aposentações do Banco Nacional Ultramarino.
- 27. É extinta a estrutura de missão do Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC), sendo as suas atribuições integradas no Instituto de Segurança Social, I.P..
- 28. É extinto o Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional.
- 29. É extinto o Gabinete do Metro Sul do Tejo.
- 30. É extinta, sendo objecto de fusão, a Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., que passa a integrar a OPART Organismo de Produção Artística, E.P.E., conservando a respectiva identidade.
- 31. É extinta, sendo objecto de fusão, a Teatro Nacional de S. João, E.P.E., que passa a integrar a OPART Organismo de Produção Artística, E.P.E., conservando a respectiva identidade.
- 32. É extinta, sendo objecto de fusão, a Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações, sendo as suas atribuições integradas na ICP – Autoridade Nacional de Comunicações.
- 33. É extinta, sendo objecto de fusão, a Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Aéreo, sendo as suas atribuições integradas no Instituto Nacional de Aviação Civil.
- 34. É extinta, sendo objecto de fusão, a Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Marítimo, sendo as suas atribuições integradas no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos.

- 35. É extinta, sendo objecto de fusão, a Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres, sendo as suas atribuições integradas no Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.
- 36. São objecto de fusão as Direcções Regionais de Economia com as Comissões Coordenadoras e Desenvolvimento Regional.
- 37. É extinto, sendo objecto de fusão, o Secretariado Técnico da Comissão das Alterações Climáticas, sendo as suas atribuições integradas no Departamento de Prospectiva, Política Climática e Relações Internacionais.
- 38. É extinto, sendo objecto de fusão, o Gabinete Coordenador do Programa Finisterra, sendo as suas atribuições integradas no Instituto da Água.
- 39. É extinta, sendo objecto de fusão, a Inspecção-Geral dos Jogos sendo as suas atribuições integradas na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.
- São reestruturados os serviços desconcentrados da Direcção-Geral de Veterinária, sendo as suas atribuições integradas nas Direcções Regionais de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- 41. São reestruturados os serviços desconcentrados da Autoridade Florestal Nacional, sendo as suas atribuições integradas nas Direcções Regionais de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- 42. É extinta a Gestalqueva, S.A.
- 43. É extinta a Fundação INA.
- 44. São objecto de fusão a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e a Direcção-Geral da Reinserção Social.
- 45. É extinto, sendo objecto de fusão, o Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios, sendo as suas atribuições integradas na Direcção-Geral de Administração da Justiça.
- 46. Racionalização da rede nacional de conservatórias.
- 47. São extintos os Serviços Sociais do Ministério da Justiça, sendo as suas atribuições integradas na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) e nos Serviços Sociais da Administração Pública.
- 48. Extinção da estrutura de missão para o SIRESP UN-SIRESP.
- É extinta, sem qualquer tipo de transferência de atribuições, a Estrutura de Missão Lojas do Cidadão.
- 50. É extinta, sendo objecto de fusão, a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, sendo as suas atribuições integradas na Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar.

III.2.1.6. Racionalização da Despesa: Finanças, Educação, Obras Públicas, Defesa, Justiça e Administração Interna

Para além das medidas de carácter transversal, é de ressaltar que o esforço de racionalização de recursos e de redução de despesa resulta de um esforço conjunto dos diversos ministérios, que, definiram um conjunto de medidas específicas. São exemplo áreas como as Finanças, a Educação, as Obras Públicas, a Defesa, a Justiça e a Administração Interna, que definiram medidas de redução de

despesa, aumento de eficiência e aumento de receita, salvaguardando, porém, a qualidade da intervenção pública nestas áreas fundamentais.

Em seguida detalham-se as principais intervenções sectoriais e os respectivos impactos em percentagem do PIB, para a estratégia de consolidação orçamental. Importa salientar que a indicação destas medidas não é exaustiva, uma vez que não inclui o contributo de todos os ministérios. Configura-se, contudo, como um exercício relevante, que permite atribuir uma ordem de grandeza a algumas das principais medidas de consolidação orçamental agora propostas no âmbito do Orçamento do Estado para 2011.

Neste contexto, o Ministério das Finanças e da Administração Pública adoptou um conjunto significativo de medidas, entre as quais, a redução das despesas com pessoal, a reorganização da Administração Pública e do SEE, bem como a redução da despesa fiscal e o aumento das receitas fiscal e contributiva. O quadro seguinte concretiza as medidas e revela um impacto esperado, em 2011, equivalente a 2,15% do PIB.

Quadro III.2.5. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Finanças e Administração Pública

| | Impacto |
|--|-----------------|
| Medidas - Administração Interna | %do PIB |
| Aumento das taxas de licenciamento de fogos de artifício | 70 GO 1 12 |
| Actualização de taxas de índole agrícola - MARDP - e de fiscalização das embarcações | |
| de recreio - MOPTC | |
| Aumento das taxas de licenciamento de armas e de explosivos | |
| Actualização de taxas de segurança privada (alvarás, formação, cartão, etc.) | |
| Criação de taxa de activação de serviços em regime gratificado | |
| Criação de taxa de segurança desportiva a aplicar sobre direitos televisivos | |
| Criação de taxa de apoio à acção executiva | |
| Revisão da taxa aeroportuária | |
| Criação de taxa portuária | |
| Actualização da taxa de emissão de passaportes | |
| Actualização das taxas de permanência, residência, etc. | |
| Aumento da efectividade da cobrança de coimas por infracções ao Código da Estrada | |
| Cobrança das contra-ordenações florestais e ambientais | |
| Aumento de taxas diversas (GC) | |
| Moratória de pagamento do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança | |
| de Portugal (SIRESP) e do Sistema Integrado de Vigilância na Costa (SIVIC) | |
| Total | 0,1 |
| Medidas - Justiça | Impacto |
| | |
| | %do PIB |
| Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) | %do PIB 0,06 |
| • , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | |
| registo automóvel, etc.) | |
| registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária | |
| registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases | |
| registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social | |
| registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de | |
| registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial | 0,06 |
| registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça | 0,06 |
| registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça Agravamento de custas injunções para grandes litigantes | 0,06 |
| registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça Agravamento de custas injunções para grandes litigantes Custas Judiciais: revisão de isenções | 0,06 |
| registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça Agravamento de custas injunções para grandes litigantes Custas Judiciais: revisão de isenções Alteração de todo o regime de bens perdidos a favor do Estado Registo simplificado de registo de imóveis do Estado e de outras entidades públicas | 0,06 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP).

Especificamente, em 2011, serão tomadas medidas de racionalização e redução dos encargos com a Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE). Essas medidas passam, nomeadamente, pelo seguinte:

- a) Criação de uma contribuição por parte da entidade patronal será introduzida uma contribuição das entidades patronais calculada com base numa percentagem e no valor das remunerações pagas aos beneficiários titulares;
- b) Revisão de procedimentos e preços no regime livre será introduzido um novo modelo de fixação dos limites para os valores dos reembolsos que será sustentado na correlação com os preços praticados pelos prestadores convencionados para os actos que registem maior frequência. Este modelo estará definido no novo normativo que estabelecerá a organização do regime de benefícios da ADSE;
- c) Revisão das convenções com prestadores de serviços de saúde

No domínio estrito das convenções, proceder-se-á à definição de preços diferenciados em função das condições técnicas dos prestadores, para além da revisão de tabelas, designadamente da medicina nuclear e da patologia clínica.

Serão ainda revistas as situações contratuais de prestadores que utilizam as tabelas do Ministério da Saúde com preços calculados através do método dos Grupos de Diagnósticos Homogéneos.

- d) Medidas de racionalização e controlo do volume de actos e serviços de saúde elegíveis para comparticipação por beneficiário - Com o início da exploração de uma nova aplicação informática para o controlo e pagamento da facturação dos prestadores será implementada uma parametrização da frequência de actos por beneficiário, de modo a estabelecer uma maior racionalização da utilização do sistema de benefícios.
- e) Controle da quantidade de medicamentos elegíveis para comparticipação por beneficiário

 Para o consumo de medicamentos através das farmácias serão exigidos os mesmos requisitos
 que, actualmente, já são cumpridos pelos prestadores convencionados, muito especialmente, o
 envio de ficheiros de dados com a identificação dos beneficiários, de modo a proceder a uma
 avaliação da frequência de consumo. Por outro lado, espera-se beneficiar da recente política de
 comparticipações estabelecida pelo Ministério da Saúde.
- f) Revisão das tabelas dos actos e serviços de saúde elegíveis para comparticipação No decurso de 2011 serão revistos o número de actos e serviços de saúde sendo eliminados aqueles que não tenham uma especificação médica pertinente. Do mesmo modo serão revistas as tabelas de comparticipação com base nos mesmos princípios de racionalização e de adequada fundamentação médica.

Quanto às medidas de consolidação orçamental do Ministério da Administração Interna e no Ministério da Justiça, estas apresentam um perfil semelhante, tendente a promover o aumento de receita, por via da actualização ou criação de taxas, custas, certificações, etc.

Quadro III.2.6. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Administração Interna e Justiça

| Medidas - Administração Interna | Impacto %do PIB |
|---|----------------------------|
| Aumento das taxas de licenciamento de fogos de artifício | |
| Actualização de taxas de índole agrícola - MARDP - e de fiscalização das embarcações de recreio - MOPTC | |
| Aumento das taxas de licenciamento de armas e de explosivos | |
| Actualização de taxas de segurança privada (alvarás, formação, cartão, etc.) | |
| Criação de taxa de activação de serviços em regime gratificado | |
| Criação de taxa de segurança desportiva a aplicar sobre direitos televisivos | |
| Criação de taxa de apoio à acção executiva | |
| Revisão da taxa aeroportuária | |
| Criação de taxa portuária | |
| Actualização da taxa de emissão de passaportes | |
| Actualização das taxas de permanência, residência, etc. | |
| Aumento da efectividade da cobrança de coimas por infracções ao Código da Estrada | |
| Cobrança das contra-ordenações florestais e ambientais | |
| Aumento de taxas diversas (GC) | |
| Moratória de pagamento do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e do Sistema Integrado de Vigilância na Costa (SIVIC) | |
| | |
| Total | 0,11 |
| | 0,11 Impacto |
| Medidas - Justiça | - , |
| | Impacto |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, | Impacto %do PIB |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) | Impacto %do PIB |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária | Impacto %do PIB |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases | Impacto %do PIB |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social | Impacto %do PIB |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios | Impacto %do PIB |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de | Impacto %do PIB 0,06 |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça | Impacto %do PIB 0,06 |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça Agravamento de custas injunções para grandes litigantes | Impacto %do PIB 0,06 |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça Agravamento de custas injunções para grandes litigantes Custas Judiciais: revisão de isenções | Impacto %do PIB 0,06 |
| Medidas - Justiça Revisão da tabela emolumentar dos registos (Informação Empresarial Simplificada, registo automóvel, etc.) Fundo de Modernização Judiciária Integração dos serviços sociais da Justiça no regime geral da ADSE Acção Executiva: criar taxa para pesquisa electrónica das contas bancárias e das bases de dados das Finanças e da Segurança Social Alteração do regime das Fundações - registo de actos obrigatórios Alteração das taxas relativas à propriedade industrial Passar a certificação de entidades externas para o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça Agravamento de custas injunções para grandes litigantes Custas Judiciais: revisão de isenções Alteração de todo o regime de bens perdidos a favor do Estado Registo simplificado de registo de imóveis do Estado e de outras entidades públicas | Impacto %do PIB 0,06 |

Fonte: Ministério da Justiça (MJ) e Ministério da Administração Interna (MAI).

O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações aposta, fundamentalmente, em medidas de redução das despesas com indemnizações compensatórias, despesas de funcionamento e subsídios às empresas, bem como na sua reorganização.

Quadro III.2.7. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Obras Públicas, Transportes e Comunicações

| Medidas - Obras Públicas | Impacto %do PIB |
|--|--------------------|
| Redução das despesas com indemnizações compensatórias, despesas de funcionamento e subsídios às empresas | 0,05 |
| Redução dos passes sociais 4_18 e Sub_23 | |
| Fim das indemnizações compensatórias - Contrato Fertagus | |
| Eliminação da isenção no pagamento de portagens durante o mês de Agosto na Ponte 25 de Abril Actualização das taxas de diversos organismos, nomeadamente Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) e Instituto de Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) | |
| Aumento dos dividendos dos Portos | |
| Renegociação do contrato de concessão do Metro Sul do Tejo | |
| Actualização, em termos reais, da comparticipação suportada pelos utilizadores | |
| Preparação do concurso para a emissão de licenças de 4G | |
| PRACE 2 - MOPTC: reorganização do sector | 0,01 |
| Integração e extinção de serviços, organismos e empresas: Gabinete do Metro Sul do Tejo, Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional, Metro do Mondego e RAVE. | |
| Fusão de serviços, organismos e empresas: Trantejo/Soflusa, Comissões de Planeamento e Emergência (CPEC, CPETA, CPETM e CPETT), ICP/ANACOM. | |
| Alteração do modelo de governação dos portos. | |
| Rentabilização de património afecto à exploração | |
| Aceleração do processo de coordenação dos transportes nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto | |
| Total | 0,1 |

Fonte: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC).

No Ministério da Defesa Nacional destacam-se como principais medidas o congelamento de promoções e progressões em 2011, que se aplicam também aos militares das Forças Armadas; a redução excepcional dos efectivos militares recrutados em regime de contrato (serão menos 3000 face a 2010); e, ainda, a redução em 40% do investimento na Lei da Programação Militar, com a manutenção dos programas em curso e a suspensão, até 2013, de novos programas de aquisições. Este esforço de racionalização de recursos irá permitir ter um impacto orçamental correspondente a 0.1% do PIB em 2011.

Quadro III.2.8. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Defesa

| Medidas - Defesa | Impacto %do PIB |
|---|--------------------|
| | % 40 PIB |
| Redução do número de militares em regime de contrato | |
| Revogação de algumas normas gerais com aplicação nas Forças Armadas | |
| - Revogação das normas que permitem efeitos retroactivos das promoções | 0,0 |
| - Revogação do subsídio de reintegração por cessação de cargos internacionais | |
| (Diplomatas, Militares,) | |
| Extinção do Fundo de Pensões e integração do mesmo na CGA (no pressuposto da | |
| FPMFA, será afectada parte da receita proveniente da venda de património ao orçamento | 0,0 |
| de funcionamento do MDN) | |
| Corte de 40% na Lei de Programação Militar até 2013 | 0,1 |
| Actualização sistemática das taxas cobradas pela Autoridade Marítima | 0,0 |
| Total | 0,1 |

Fonte: Ministério da Defesa Nacional (MDN).

O Ministério da Educação tem vindo a implementar um conjunto de reformas tendente a promover a optimização dos recursos educativos, sem colocar em causa a qualidade do sistema público de educação. No âmbito do encerramento de escolas do 1.º ciclo do ensino básico e da reorganização dos agrupamentos escolares, em 2011, serão promovidas outras medidas de optimização que envolvem o reajuste do plano curricular e da respectiva carga horária, a reafectação do financiamento ou a adequação dos recursos humanos às necessidades educativas, conforme descrito no quadro abaixo.

Quadro III.2.9. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Educação

| Medidas - Educação | Impacto |
|--|---------|
| moulado Ladouşão | %do PIB |
| PIDDAC | 0,04 |
| Redução de despesas de capital | |
| Redução das despesas de funcionamento | 0,2 |
| Redução de docentes no ano lectivo de 2010/2011 | |
| Alterações curriculares (eliminação da área projecto e do estudo acompanhado) | |
| Obrigatoriedade dos bbliotecários leccionarem 1 turma | |
| Redução do financiamento para o "Programa Escolhas" | |
| Reformulação do programa de Educação para a Saúde | |
| Reorganização do financiamento dos programas para o Plano Nacional de Leitura e a Rede de Bibliotecas Escolares | |
| Reordenamento da Rede Escolar - redução dos encargos com os órgão de gestão | |
| Alteração dos escalões para atribuição de adjuntos da direcção de escolas | |
| Redução do crédito horário das escolas | |
| Redução do número de horas de assessoria à direcção das escolas Alteração das condições para dispensa da componente lectiva de coordenadores de estabelecimento de ensino | |
| Redução das horas das equipas do Plano Tecnbológico da Educação | |
| Redução das situações de mobilidade para outras funções | |
| Redução no orçamento de funcionamento das escolas | |
| Redução nas despesas de funcionamento dos gabinetes ministeriais, serviços centrais e regionais Livro Escolar: livros de exercícios nos computadores Magalhães e entrega dos livros escolares para poderem ser reutilizados Redução da componente lectiva - trabalho nocturno | |
| Aplicação da condição de recursos à Educação | |
| Redução das despesas de anos anteriores | |
| Transferência de encargos do OE para financiamento através de fundos comunitários | 0,2 |
| Reformulação dos contratos de associação e contratos simples | |
| Contratos de patrocínio | |
| Financiamento dos docentes contratados para escolas dos "Territórios Educativos de Intervenção Prioritária" | |
| Cursos de Educação e Formação e Cursos Profisionais das Escolas públicas- Pagamento dos encargos | |
| Passagem para o POPH do financiamento das Escolas profissionais privadas da DREVT- Oeste, Médio Tejo e Lezíria | |
| Total | 0,4 |

Fonte: Ministério da Educação (ME).

Em suma, o impacto orçamental, resultantes do conjunto de medidas adoptados nestes sectores representa, em 2011, o equivalente a 3,88% do PIB.

Quadro III.2.10. Resumo do Impacto Orçamental em 2011: Principais Medidas

| Ministério | Impacto |
|---|---------|
| | %do PIB |
| Finanças e Administração Pública | 2,2 |
| Defesa | 0,1 |
| Administração Interna | 0,1 |
| Justiça | 0,1 |
| Obras Públicas, Transportes e Comunicações | 0,1 |
| Trabalho e Solidariedade Social | 0,6 |
| Saúde | 0,4 |
| Educação | 0,4 |
| Total | 3,9 |

Fontes: MFAP, MDN, MAI, MJ, MOPTC, MTSS, MS e ME.

III.2.2. Medidas Fiscais para 2011

O contexto actual exige, no domínio da política fiscal para o ano de 2011, medidas de rigor que permitam reforçar a equidade do sistema tributário e minorar o impacto da crise financeira na sustentabilidade das finanças do Estado.

Em conformidade, as medidas de natureza fiscal integradas na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 assentam em quatro preocupações essenciais: a de trazer maior justiça ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a de alargar a base de incidência do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e combater práticas de natureza evasiva; a de reforçar a capacidade imediata de financiamento do Estado; e o de incentivar o investimento.

III.2.2.1. Reforço da Equidade do IRS

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 assenta no reconhecimento da necessidade de reforçar a equidade do IRS, e de nele introduzir alterações que levem a uma distribuição mais justa da carga fiscal entre os contribuintes.

III.2.2.1.1. Limitação Global das Deduções à Colecta e Benefícios de IRS

Uma primeira alteração legislativa no quadro do IRS, já prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento, traduz-se na introdução de limites globais ao aproveitamento das deduções à colecta e dos benefícios fiscais.

Actualmente as deduções à colecta e os benefícios fiscais podem ser aproveitados em montante semelhante por todos os contribuintes singulares, independentemente do escalão de rendimentos em que se encontrem enquadrados. Trata-se de um tratamento indiferenciado que, sob a capa de uma igualdade formal, oculta desigualdades económicas graves e uma distribuição profundamente assimétrica no

aproveitamento destas deduções e benefícios, a que têm acesso sobretudo os contribuintes de mais elevados rendimentos.

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 introduz limites globais para as deduções à colecta e para os benefícios fiscais, que assentam numa dupla diferenciação. Primeiro, fixando-se percentagens do rendimento colectável e limites absolutos diferenciados conforme o escalão em que se encontrem os contribuintes. Segundo, estabelecendo percentagens do rendimento colectável e limites absolutos mais rigorosos no tocante aos benefícios fiscais do que no tocante às deduções à colecta, correspondentes por regra a despesas com carácter mais essencial comparativamente às deduções correspondentes a benefícios fiscais.

De fora destes limites globais ficam os contribuintes do primeiro e segundo escalão do IRS, que integram mais de 2,5 milhões de agregados familiares, num total de cerca de 4,5 milhões que estão sujeitos a imposto. Excluem-se igualmente da aplicação destes limites globais ficam também as deduções à colecta personalizantes relativas aos sujeitos passivos, dependentes e ascendentes previstas no artigo 79.º do Código do IRS, as deduções à colecta relativas a pessoas com deficiência e, bem assim, as importâncias respeitantes a pensões de alimentos.

Tendo em conta o importante papel dos benefícios fiscais para as pessoas com deficiência, no que respeita aos sujeitos passivos com deficiência, renova-se a isenção em vigor em 2010 de 10% dos rendimentos por estes auferidos nas categorias A, B e H até ao limite de 2500 euros.

O impacto da introdução destes limites globais pode ser ajuizado comparando as deduções médias feitas em cada escalão no ano de 2009 e o limite que para cada escalão agora se estabelece. Assim, constatase que o essencial do esforço fiscal trazido por estes limites se concentra nos escalões superiores do IRS e nos agregados familiares que realizam deduções superiores à média, ultrapassando os limites introduzidos.

Quadro III.2.11. Deduções à Colecta

| Escalão | Dedução média por agregado (€) | Limite absoluto (€) | | |
|---------|-----------------------------------|------------------------|--|--|
| 1º | | | | |
| 20 | | | | |
| 30 | 723 | 800 | | |
| 40 | 1.000 | 900 | | |
| 5º | 1.135 | 1.000 | | |
| 6º | 1.184 | 1.000 | | |
| 7º | 1.288 | 1.000 | | |
| 8° | 1.556 | 1.100 | | |
| | Benefícios fiscais | | | |
| 1º | | | | |
| 20 | | | | |
| 30 | 102 | 100 | | |
| 40 | 175 | 80 | | |
| 5° | 276 | 60 | | |
| 6º | 321 | 50 | | |
| 7º | 382 | 50 | | |
| 80 | 509 | 0 | | |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

III.2.2.1.2. Reforço do Controlo das Deduções com Dependentes, Pensões de Alimentos e Despesas de Saúde

A promoção de uma repartição mais justa da carga fiscal entre os contribuintes que se toma como objectivo do Programa do XVIII Governo Constitucional passa necessariamente pela prevenção e combate a práticas de fraude e evasão fiscal, nomeadamente em sede de IRS.

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 prevê assim novos mecanismos de controlo no que se refere às deduções com dependentes, pensões de alimentos e despesas de saúde.

Em primeiro lugar, prevê-se a atribuição obrigatória de número de identificação fiscal a todos os membros do agregado familiar, que têm subjacente a utilização de deduções à colecta, de carácter personalizante ou não, por modo a prevenir a fraude na declaração de imposto, nomeadamente através da integração do mesmo dependente em mais que um agregado, ou de inclusão de um maior número de dependentes do que os efectivamente existentes.

Em segundo lugar, estabelece-se a exigência de identificação expressa do sujeito passivo ou do beneficiário, enquanto condição de usufruição de qualquer dedução à colecta correspondente a uma despesa do contribuinte, passam doravante a estar obrigatoriamente tituladas por factura ou documento equivalente em que figure a identificação do sujeito passivo ou do membro do agregado a que se reportem.

Em terceiro lugar, estabelece um limite à dedução à colecta das pensões de alimentos, correspondente a 1048,05 euros, por beneficiário e por mês, um limite que introduz maior equidade nesta matéria ao IRS e previne práticas abusivas de planeamento fiscal levadas a cabo por famílias de maior rendimento.

Por último, reforçam-se as obrigações de comunicação das seguradoras e outras instituições ligadas à saúde, que passam a comunicar à Administração Fiscal não apenas o valor dos prémios ou contribuições pagas pelos contribuintes mas também a parcela não comparticipada das despesas de saúde, que é dedutível ao IRS, facultando assim à Administração um instrumento adicional de controlo destas deduções.

III.2.2.1.3. Convergência das Deduções Específicas das Categorias A e H

A promoção de uma repartição mais justa da carga fiscal entre os contribuintes pressupõe que se tribute de forma igual os contribuintes que estão em situação igual. O Código do IRS não concede, porém, a mesma dedução específica aos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) e às pensões (categoria H), introduzindo entre estes contribuintes uma diferenciação que progressivamente se tem procurado mitigar.

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011, em conformidade com o Programa de Estabilidade e Crescimento, prossegue esse caminho de convergência progressiva, concentrando-se o esforço nas pensões que apresentem valor mais elevado.

Prevê-se, assim, que aos rendimentos brutos da categoria H de valor anual superior a 22.500 euros corresponda uma dedução de 6000 euros abatida de 20% da parte que exceda aquele valor anual. Em resultado, o ponto em que a dedução específica é levada a zero passa a situar-se nas pensões de 3750 euros mensais em vez dos 5456 euros que até agora resultam da lei.

III.2.2.1.4. Indexação das Deduções de IRS ao IAS

O Código do IRS compreende um conjunto de deduções presentemente indexadas à retribuição mínima mensal garantida (RMMG). Esta solução, ao contrário da prática que é a actualização à taxa de inflação, encontra-se em desconformidade com a Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que criou o indexante dos apoios sociais (IAS) estabelecendo que este seja o referencial determinante na fixação, cálculo e actualização dos apoios e outras despesas, bem como das receitas da Administração Central do Estado.

Assim, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011, em conformidade com o Programa de Estabilidade e Crescimento, procede à indexação ao IAS das deduções do IRS, anteriormente indexadas à RMMG, dando cumprimento à Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, mas estabelecendo, ainda assim, uma cláusula de salvaguarda nos termos da qual, até que o IAS atinja valor idêntico à RMMG para 2010, as deduções do IRS continuam fixadas por referência a este valor.

III.2.2.2. Alargamento da Base e Combate à Evasão no IRC

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 faz uma aposta forte no alargamento da base de incidência e no combate ao planeamento e evasão em sede de IRC. Assenta esta aposta na consciência de que o IRC se mostra distribuído de forma desequilibrada em Portugal, quer no topo, onde preponderam taxas efectivas de tributação inferiores à média, quer na base, onde a evasão se mostra em níveis socialmente não aceitáveis.

Sendo verdade que estas deficiências do nosso sistema fiscal não se resolvem facilmente e se é verdade que nem todas elas passam por intervenções de natureza legislativa, é certo, porém, que o Código do IRC continua a conceder um tratamento favorável a matérias como a distribuição de lucros, o reinvestimento de mais-valias ou a dedução de prejuízos, impelindo o legislador a procurar adequar estas situações em que a base de incidência deste imposto se mostra tão estreita.

Em conformidade, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 introduz um conjunto largo de medidas tendentes ao alargamento da base do IRC, assim como ao combate a práticas de natureza evasiva.

III.2.2.2.1. Revisão das Regras de Eliminação da Dupla Tributação Económica dos Lucros e Reinvestimento de Mais-valias

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 altera as regras do Código do IRC aplicáveis à distribuição de lucros, eliminando o requisito subjacente à concessão de isenções, relacionado com o valor de aquisição da participação de 20 milhões de euros e mantendo em vigor apenas o critério de participação mínima de 10% no capital, a par, naturalmente, da exigência de detenção pelo período de um ano. Com isto, deixa de beneficiar de desagravamento fiscal a distribuição de lucros nos casos em que a participação em causa fique abaixo do limiar dos 10%, quer estejam em causa lucros distribuídos a residentes, quer a não residentes de outro Estado Membro ou em Estado do Espaço Económico Europeu.

Além disto, elimina-se a regra do artigo 51.º do Código do IRC que permite, hoje em dia, a eliminação da dupla tributação económica em 50%, mesmo quando os critérios relativos à participação se mostrem por cumprir, bem como a regra, de extrema generosidade, que permite a dedução em 50%, ou mesmo em

100% no caso de SGPS, nos casos em que não tenha havido sequer tributação efectiva na esfera da sociedade que distribui lucros.

Em correspondência com estas alterações, a isenção em sede de IRC dos lucros distribuídos a SGPS, até agora incondicional nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, passa a estar subordinada também ao critério da participação mínima de 10%. De igual modo, a isenção em 50% dirigida ao reinvestimento das mais-valias, realizadas mediante a transmissão de partes de capital, nos termos do artigo 48.º do Código do IRC, igualmente incondicional até agora, passa a ficar subordinada ao mesmo critério de detenção de uma participação mínima de 10%.

Com estas medidas, acredita-se estabelecer um tratamento menos discricionário, promovendo um alargamento da base de incidência do imposto.

III.2.2.2.2. Limitação do Planeamento Fiscal na Distribuição dos Lucros

Em sede de IRC, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 introduz ainda medidas que visam enquadrar algumas práticas de planeamento fiscal que se consideram injustificáveis.

Assim, como medida de limitação do planeamento fiscal na distribuição de lucros, propõe-se que deixem de concorrer para a formação do lucro tributável as menos-valias e outras perdas relativas a partes de capital, na parte do valor que corresponda aos lucros distribuídos que tenham beneficiado da dedução prevista no artigo 51.º do Código do IRC nos 4 anos anteriores. Com esta medida visa-se obviar à prática que consiste em fazer anteceder a alienação de participações sociais por uma distribuição de lucros, a que é aplicada a dedução prevista no artigo 51.º do Código do IRC, obtendo ao mesmo tempo a eliminação da dupla tributação económica e o apuramento de uma menos-valia.

Ainda neste âmbito, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 consagra uma alteração ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, eliminando a solução actualmente em vigor de corrigir o lucro tributável do grupo da parte dos lucros distribuídos entre as sociedades do grupo, independentemente de se encontrarem preenchidas as condições previstas no artigo 51.º do Código do IRC. A partir de agora, essa distribuição de lucros intra-grupo fica sujeita às regras gerais de eliminação da dupla tributação económica, nomeadamente ao critério da participação mínima de 10%.

III.2.2.2.3. Condicionamento da Dedução de Prejuízos Fiscais

Com o propósito de reforçar o combate à fraude e evasão fiscal, nomeadamente através da manipulação dos registos contabilísticos das empresas, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 vem subordinar a dedução de prejuízos fiscais à certificação legal das contas por Revisor Oficial de Contas. Trata-se de uma solução que visa pôr termo a eventuais aproveitamentos abusivos de prejuízos fiscais, reforçando o escrutínio sobre as empresas e a responsabilização na elaboração das suas contas. Assim de uma solução que exige modelação e filtragem, estando fora de causa a sua aplicação universal. Pelo que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 remete a concretização desta regra para Portaria do membro do governo responsável pela área das finanças, garantindo-lhe aplicação eficaz mas ponderada, combinando a preocupação do combate à fraude com a de evitar custos de contexto para as empresas.

III.2.2.2.4. Controlo das "contas-jumbo" em sede de IRS e de IRC

Ainda no contexto do combate à fraude e evasão fiscal, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 vem introduzir, quer em sede de IRS quer em sede de IRC, regras de controlo das chamadas "contas-jumbo", contas bancárias que servem de veículo de investimento em fundos e valores mobiliários mas cujos beneficiários últimos, geralmente não residentes, permanecem não identificados. O recurso a contas desta natureza inviabiliza a aplicação da retenção na fonte por parte das instituições bancárias, desconhecendo estas a identidade e natureza jurídica dos investidores por conta de quem a conta foi aberta e o regime fiscal que lhes é aplicável, impossibilitando-as, também, de dar cumprimento a obrigações fiscais acessórias, desde logo, a de informar a Administração Fiscal sobre os titulares dos rendimentos.

Em face do exposto, reconheceu-se a necessidade de introduzir duas soluções legais que permitam o controlo dos rendimentos veiculados para estas contas. As soluções traduzem-se: i) na transferência para as Sociedades Gestoras de Patrimónios a obrigação de retenção na fonte do imposto e o cumprimento das obrigações acessórias, quer em sede de IRS, quer em sede de IRC, sempre que a "conta-jumbo" seja aberta em seu nome mas por conta de outrem; e ii) outra, a de determinar que, nos casos em que a "conta-jumbo" seja aberta por outras entidades, as instituições depositárias devam proceder à aplicação de taxa de retenção na fonte de 30%, a mais elevada taxa aplicável a rendimentos de capitais, a menos que sejam identificados os beneficiários efectivos, isto é, os terceiros por conta de quem a conta está a ser gerida.

III.2.2.2.5. Revisão das Taxas de Tributação Autónoma sobre Fringe Benefits

O Programa de Estabilidade e Crescimento anunciou a intenção de o Governo proceder a um reforço da tributação dos *fringe benefits*, um propósito justificado seja por razões de transparência nas práticas remuneratórias das empresas, seja por razões de evasão fiscal.

Em consequência, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 procede a uma revisão das taxas de tributação autónoma de IRC aplicáveis a estes benefícios acessórios, introduzindo duas regras essenciais de moralização do sistema. Em primeiro lugar, os encargos suportados com os automóveis da empresa, continuando a estar genericamente sujeitos a uma taxa autónoma de 10% como sucedia até agora na maior parte dos casos, passam a ficar sujeitos a taxa agravada de 20% sempre que apresentem valor mais elevado, determinado por referência aos limites estabelecidos no Código do IRC para efeitos da depreciação de viaturas. Desta maneira, pretende-se que a lei fiscal incentive a racionalização da política remuneratória das empresas, desmotivando a atribuição de viaturas como mero benefício acessório, sem prejudicar a aquisição de viaturas utilitárias para o uso corrente da sua actividade.

A par disto, alarga-se uma regra que em termos mais estreitos já figurava no artigo 88.º do Código do IRC e determina-se, com carácter de generalidade, que as taxas de tributação autónoma sofram uma elevação de 10 pontos percentuais sempre que os sujeitos passivos apresentem prejuízos fiscais, com o que se pretende dar um sinal claro de moralização na gestão das empresas no tocante a gastos como ajudas de custo ou despesas de representação.

III.2.2.2.6. Limitação Global dos Benefícios Fiscais de IRC

Ainda com a preocupação de alargar a base de incidência do IRC e de garantir maior equidade no tratamento fiscal das empresas, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 procede a uma revisão do limite global ao aproveitamento de benefícios fiscais que figura no artigo 92.º do Código do IRC.

Trata-se de uma disposição que foi já objecto de revisão na Lei do Orçamento do Estado para 2010, momento em que se elevou a percentagem de referência de 60% para os actuais 75%, apontando para uma taxa de tributação efectiva de 18,75%. Com a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 introduzem-se duas alterações tendentes a reforçar esta limitação: primeiro, elevando para 90% a percentagem de referência abaixo da qual se desconsideram os benefícios fiscais; e segundo, invertendo a estrutura desta regra de limitação, dado que em vez de enunciar positivamente os benefícios a que se aplica, passa a aplicar-se genericamente a qualquer benefício fiscal, enunciando-se apenas as excepções.

Com isto, aponta-se para uma taxa de tributação efectiva de 22,5% e reproduz-se no âmbito do IRC uma regra de moralização semelhante à que se introduz em sede de IRS.

III.2.2.2.7. Reforço das Obrigações de Comunicação das Instituições Financeiras

Com a preocupação de intensificar o combate à fraude fiscal, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 procede a alteração da Lei Geral Tributária, estabelecendo a obrigação das instituições de crédito e sociedades financeiras comunicarem, de modo automático, à Administração Fiscal a abertura ou a manutenção de contas a contribuintes que se encontrem em situação tributária irregular ou que, em vez disso, se enquadrem em sectores de risco, deixando estes requisitos, já constantes da lei, de ser cumulativos.

Além disto, prevê-se que estas instituições passem a comunicar de modo automático e periódico à Administração Fiscal o valor dos fluxos de pagamentos com cartões de crédito e de débito dos sujeitos passivos que aufiram rendimentos da categoria B de IRS ou de IRC, através de declaração de modelo oficial. Com esta alteração legislativa ultrapassam-se as dificuldades encontradas na aplicação da regra existente, que faz depender essa comunicação de pedido e a restringe a determinados sectores de actividade, e introduz-se um mecanismo simples mas poderoso de combate à fraude por via de subfacturação.

III.2.2.3. Reforço da Capacidade de Financiamento do Estado

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 introduz ainda medidas que visam o reforço da capacidade de financiamento do Estado com o objectivo de garantir o cumprimento das metas de redução do défice assumidas pelo Estado português no contexto do Programa de Estabilidade e Crescimento, consagrando um conjunto de incentivos fiscais no âmbito dos empréstimos externos, da dívida emitida por entidades não residentes e em operações de reporte da dívida.

III.2.2.3.1. Aumento da Taxa Normal do IVA

As necessidades de financiamento do Estado e os objectivos de correcção do défice público impõem que se proceda ao aumento do IVA.

Trata-se do mais importante dos impostos que alimentam o erário público português e de um imposto cujas alterações podem produzir um encaixe relevante no curto prazo, como se mostra imperioso no presente momento.

A Proposta do Orçamento do Estado para 2011 introduz, assim, um aumento da taxa normal do IVA, fazendo-a passar dos actuais 21% para 23%.

Ainda no âmbito do IVA, procede-se a uma revisão/avaliação dos bens e serviços que devem ser tributados à taxa reduzida de 6% e intermédia de 13%, ajustando e racionalizando as listas I e II anexas ao CIVA.

III.2.2.3.2. Contribuição sobre o Sector Bancário

A Proposta do Orçamento do Estado para 2011 procede ainda à criação de uma contribuição sobre o sector bancário na linha daquelas que foram já introduzidas noutros Estados Membros, com o propósito de aproximar a carga fiscal suportada pelo sector financeiro da que onera o resto da economia e de o fazer contribuir de forma mais intensa para o esforço de consolidação das contas públicas e de prevenção de riscos sistémicos, protegendo também, assim, os trabalhadores do sector e os mecanismos de segurança social.

A contribuição incide, assim, sobre as instituições de crédito com sede principal e efectiva da administração situada em território português, sobre as filiais de instituições de crédito que não tenham a sua sede principal e efectiva da administração em território português e sobre as sucursais, instaladas em território português, de instituições de crédito com sede principal e efectiva da administração em Estados terceiros.

III.2.2.4. Incentivos ao Investimento

Reconhecendo a importância dos estímulos fiscais ao investimento, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 prevê incentivos que se traduzem na promoção de soluções de financiamento dos investimentos empresariais essencialmente por meio de capitais próprios e, bem assim, desonerando/incentivando os empréstimos de sócios às sociedades.

III.2.2.4.1. Aceitação como Custo da Remuneração de Suprimentos

A Proposta de Orçamento do Estado para 2011, contempla um aumento, para 6%, do actual *spread* de 1,5% sobre a taxa Euribor 12 meses, para efeitos de aceitação como custo da remuneração de suprimentos e outros empréstimos feitos pelos sócios às sociedades, colocando assim um prémio sobre as taxas de mercado, por forma a incentivar as sociedades a financiar-se juntos dos sócios.

III.2.2.4.2. Isenção de Imposto do Selo sobre Empréstimos com Características de Suprimentos

Adicionalmente, a Proposta de Orçamento para 2011 alarga a isenção de Imposto do Selo sobre os empréstimos com características de suprimentos efectuados pelos sócios às sociedades, eliminando a exigência da estipulação de um prazo inicial não inferior a um ano como requisito para a isenção.

III.2.2.4.3. Remuneração Convencional do Capital Social

A Proposta prorroga, para os anos de 2011 a 2013, o incentivo introduzido na Lei do Orçamento do Estado para 2008, relativo à remuneração convencional do capital social e que consiste na dedução, ao lucro tributável de IRC, de uma importância correspondente a 3% das entradas de capital realizadas no âmbito de constituição de sociedades ou de aumento do capital social de PMEs.

III.2.2.4.4. Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDE)

Tendo em conta que uma das valias da competitividade em Portugal passa pela aposta na capacidade tecnológica, no emprego científico e nas condições de afirmação no espaço europeu, a Proposta de Orçamento do Estado para 2011 propõe renovar o SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial), agora na versão SIFIDE II, para vigorar nos períodos de 2011 a 2015, possibilitando a dedução à colecta do IRC para empresas que apostam em I&D (capacidade de investigação e desenvolvimento).

Dado o balanço positivo dos incentivos fiscais à I&D empresarial, e considerando também a evolução do sistema de apoio dos outros países, foi decidido rever e reintroduzir por mais cinco períodos de tributação este sistema de apoio. A I&D das empresas é um factor decisivo não só da sua própria afirmação enquanto estruturas competitivas, como da produtividade e do crescimento económico a longo prazo, facto, aliás, expressamente reconhecido no Programa do XVIII Governo, assim como em vários relatórios internacionais recentes.

É neste contexto que, no panorama internacional, a OCDE considera desde 2001 Portugal como um dos três países com um avanço mais significativo na I&D empresarial. Sendo o sistema nacional vigente, comparativamente aos demais sistemas que utilizam a dedução à colecta e a distinção entre taxa base e taxa incremental, é um dos mais atractivos e competitivos.

III.2.2.4.5. Prorrogação do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)

Ainda em matéria de apoio ao investimento, a Proposta de Orçamento do Estado para 2011, vem prorrogar, por mais um ano, a vigência do RFAI, aprovado pelo artigo 13.º da Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, por se entender que este sistema de incentivos ao investimento mantém função útil como instrumento de fomento aos pequenos projectos de investimento e de combate ao desemprego.

Caixa 3. Medidas de Combate à Fraude e Evasão Fiscais para 2011

No âmbito da prossecução firme das metas estabelecidas pelo Governo em matéria de combate à fraude e evasão fiscais, constitui premissa fundamental de actuação, a definição sistemática e continuada de novas áreas de intervenção por parte da Administração Tributária.

Neste contexto, existe um leque diversificado de áreas de actuação gizadas para o ano de 2011 por parte da DGCI, DGAIEC e DGITA visando o aprofundamento do combate à fraude e evasão fiscal e tratamento de dados, sendo que algumas das mais relevantes se traduzem nas seguintes intervenções:

DGCI:

- Compatibilidade dos rendimentos obtidos de aplicações financeiras com os rendimentos declarados –
 Tratamento da informação relacionada com os rendimentos de aplicações financeiras relativos ao ano de 2009: a DGCI vai promover a análise da coerência entre os rendimentos obtidos e os declarados num passado recente;
- Comprovação das operações subjacentes a pagamentos efectuados para entidades instaladas em paraísos fiscais – Com base na informação disponível, será desencadeado um conjunto de procedimentos de inspecção tendentes a obter a comprovação da efectividade e normalidade das operações e razoabilidade dos montantes pagos a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado;
- Comprovação da contabilização dos rendimentos obtidos por empresas e pagos através de cartões de débito
 e crédito Utilizando a informação pedida, ou a pedir, às instituições de crédito, será confirmada a
 contabilização das operações efectuadas por empresas e pagas através de cartões de débito e de crédito;
- Utilização de programas de facturação certificados Estando em curso, durante o ano de 2010, um processo
 de certificação de programas de facturação, tendente a garantir a integridade dos dados inicialmente
 registados, impedindo a sua subsequente alteração para efeitos fiscais, durante o ano de 2011, será
 desencadeada uma campanha de verificação da utilização de programas certificados pelos sujeitos passivos
 abrangidos por tal obrigação;
- Controlo da entrega de impostos retidos Na actual conjuntura, face ao risco inerente, será prestada
 particular atenção à entrega das retenções efectuadas pelas entidades pagadoras, do IVA a entregar ao
 Estado e do IRS, evitando uma eventual acumulação de dívidas de acrescida dificuldade de regularização;
- Sector imobiliário Pese embora o decréscimo global de vendas, o sector imobiliário de luxo continua activo
 e, tratando-se de um sector de risco, será objecto de análise tendo em vista o planeamento e
 operacionalização de procedimentos de inspecção.

DGAIEC:

- Impostos Especiais sobre o Consumo e Imposto sobre Veículos Será prestada particular atenção à entrega
 dos impostos especiais sobre o consumo (ISP Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos, IABA

 Imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas e IT Imposto sobre o Tabaco) e ao ISV Imposto sobre
 Veículos;
- Controlo de mercadorias de países terceiros Serão controladas as mercadorias originárias de países terceiros, sujeitas a medidas de política agrícola ou comercial;
- Controlo da contrafacção Será especialmente fiscalizada a contrafacção, com particular destaque em relação a mercadorias que possam pôr em causa a saúde, a segurança e protecção dos cidadãos;
- Fiscalização da cadeia logística de abastecimento Visar-se-á controlar a segurança da cadeia logística de abastecimento, com especial destaque para a implementação de uma gestão de risco comum a todos os Estados membros da União, com vista à diferenciação de níveis de risco e, dessa forma, determinar se as mercadorias, à entrada ou saída da União, serão, ou não, objecto de controlos aduaneiros específicos;
- Tráficos ilícitos Serão desencadeados procedimentos de inspecção a tráficos ilícitos, designadamente, o tráfico ilícito de cigarros, de drogas ou espécies da fauna ou da flora protegidos pela Convenção CITES.

DGITA:

- Aperfeiçoamento e alargamento de âmbito da Arquitectura de Gestão de Critérios de Risco e Selecção de
 Contribuintes para Inspecção A identificação dos contribuintes que devem ser sujeitos a inspecção constitui
 uma etapa essencial na actividade da Inspecção Tributária. Dada a impossibilidade de inspeccionar todos os
 contribuintes, é muito importante que os inspectores sejam direccionados para os contribuintes que
 apresentam uma maior probabilidade de desvio da correcção à matéria colectável e ao imposto devido ao
 Estado;
- Dado que existem algumas especificidades regionais, o sistema permitirá a parametrização diferenciada dos critérios em função da sua realidade e capacidade inspectiva de cada direcção de finanças;
- Selecção de Contribuintes para Inspecção com base em algoritmos preditivos A utilização de algoritmos
 preditivos (Data *Mining*), que recorrem a técnicas matemáticas e estatísticas para detectar padrões
 complexos, permitirá a identificação e o aperfeiçoamento de critérios de selecção de contribuintes para
 inspecção;
- Neste contexto, serão desenvolvidos trabalhos no sentido de identificar critérios de selecção que permitam aumentar a eficácia nas inspecções, diminuindo o esforço inspectivo e maximizando a recuperação de receita fiscal:
- Visual Data Mining Alargamento do âmbito de utilização nomeadamente ao nível do Dossier Analítico de Contribuinte, Controlo de movimentos de Mercadorias, informação patrimonial de imóveis e móveis, conteúdos de IMT e anexos G e G1 da modelo 3 de IRS;
- Implementação de Análise de risco para novos tipos de operadores económicos Serão concretizados os critérios e definidos os sectores de risco;
- Implementação de um Modelo de detecção de fraude no Trânsito;
- Implementação de Métricas de controlo anti-fraude Os indicadores que irão ser disponibilizados permitirão a avaliação dos resultados obtidos nas acções efectuadas e introdução dos reajustamentos necessários de forma a aumentar a eficácia no combate à fraude e evasão fiscal.

Serão ainda efectuados aperfeiçoamentos nos seguintes sistemas:

- Sistema para a detecção do Incumprimento de Obrigações Fiscais;
- Sistema para o Acompanhamento do Cumprimento de Obrigações Fiscais.

Caixa 4. Política Fiscal de Internacionalização

O Programa do XVIII Governo Constitucional, e posteriormente a Lei do Orçamento do Estado para 2010, assumiu o objectivo da fixação de um 'Pacto para a Internacionalização' no sentido de serem estabelecidas as condições necessárias à promoção da internacionalização das empresas portuguesas, ao fomento do aumento da actividade exportadora do tecido empresarial nacional, bem como à captação de investimento estrangeiro modernizador da nossa economia.

A concretização deste objectivo de internacionalização económica depende, no entanto, do reforço da componente internacional da nossa fiscalidade, por forma a que o investimento das empresas portuguesas no estrangeiro e o investimento estrangeiro no País se faça com menores custos de contexto e em ambiente de justa concorrência fiscal.

Foi neste contexto e com este compromisso que o Governo enveredou um esforço significativo no relançamento e aceleração do processo de negociação dos Acordos sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, e bem como das Convenções destinadas a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre o Rendimento, cuja continuidade deverá ser mantida em 2011.

Ao nível dos Acordos para Troca de Informações em Matéria Fiscal (ATI), reconheceu-se como necessária e importante a continuação dos objectivos já traçados na legislatura anterior, tendo sido assim assinados pelo presente Governo onze Acordos (cf. Quadro 1), estando em curso trabalhos que levarão à assinatura de acordos

semelhantes com outros territórios no curto prazo.

Até ao final do ano encontra-se já prevista a assinatura de mais quatro ATI com as jurisdições do Belize, Aruba, Turcos e Caicos e Anguilla.

Quadro 1

| ACORDOS SOBRE A TROCA DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA FISCAL (ATI) | | | |
|--|---------------------------------|--|--|
| ACORDOS CE | ACORDOS CELEBRADOS POR PORTUGAL | | |
| JURISDIÇÃO DATA | | | |
| Gibraltar | 14 de Outubro de 2009 | | |
| Andorra | 30 de Novembro de 2009 | | |
| Bermudas | 10 de Maio de 2010 | | |
| Ilhas Caimão | 13 de Maio de 2010 | | |
| Ilha de Man | 9 de Julho de 2010 | | |
| Guernsey | 9 de Julho de 2010 | | |
| Jersey | 9 de Julho de 2010 | | |
| Sta. Lucia | 14 de Julho de 2010 | | |
| St. Kitts and Nevis | 29 de Julho de 2010 | | |
| Antigua e Barbuda | 13 de Setembro de 2010 | | |
| Ilhas Virgens Britânicas | 5 de Outubro de 2010 | | |
| Dominica | 5 de Outubro de 2010 | | |

No que respeita às Convenções destinadas a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre o Rendimento (CDT), através das quais se pretende fundamentalmente mitigar o fenómeno da dupla tributação internacional e eliminar os custos fiscais associados à internacionalização das empresas portuguesas, o esforço empreendido pelo Governo para a celebração deste tipo de Convenções permitiu estabelecer um universo de 58 CDT (cfr. Quadro 2), tendo sido assinadas pelo actual Governo as Convenções com o Uruguai, Kuwait, Panamá e Colômbia.

O Governo tem vindo, assim, não apenas a promover o alargamento, como também a actualização da rede portuguesa de convenções para evitar a dupla tributação, considerando os Países que actualmente figuram como mercados emergentes em África, Ásia e América Central e do Sul, eliminando restrições de natureza fiscal, alargando, deste modo, a expansão comercial do tecido empresarial nacional. Para o efeito, encontram-se actualmente em curso cerca de 30 processos de negociação.

Quadro 2

| CONVENÇÕES CELEBRADAS PELO XVIII GOVERNO | | |
|--|-------------------------|--|
| PAÍS DATA | | |
| Uruguai | 30 de Novembro de 2009 | |
| Kuweit | 23 de Fevereiro de 2010 | |
| Panamá | 27 de Agosto de 2010 | |
| Colômbia | 30 de Agosto de 2010 | |
| Luxemburgo ^[a] | 7 de Setembro de 2010 | |

[[]a] Protocolo que revê a Convenção.

Para este ano encontra-se prevista a assinatura de mais cinco CDT: Croácia, San Marino, Barbados, Seychelles e uma nova Convenção com a Noruega.

Em fase final de negociação encontram-se as negociações com o Chipre, o Botswana, os Emiratos Árabes Unidos, a Malásia e o Egipto.

III.2.3. Medidas de Receita Contributiva

III.2.3.1. Convergência da Contribuição da CGA para a Segurança Social

No âmbito da Caixa Geral de Aposentações serão também tomadas medidas com impacto em termos orçamentais.

Importa salientar o aumento das quotas dos funcionários públicos e equiparados para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., que de 7,5% para aposentação e 2,5% para pensão de sobrevivência, previstas no Decreto-Lei n.º 78/94, de 9 de Março, são actualizadas para 8% e 3%, respectivamente, atingindo a percentagem unitária de 11%. Trata-se de padronizar com o montante total da percentagem do desconto com o vigente para os contribuintes do regime geral de segurança social, regime com o qual a CGA se encontra em convergência.

A actualização do valor das quotas enquadra-se igualmente no esforço que vem sendo empreendido desde 2005 no sentido de reforçar a sustentabilidade financeira do regime de protecção social convergente, completando o quadro de medidas adoptadas nos últimos anos, que incidiram sobretudo na moderação da despesa, por via da elevação gradual das condições de aposentação e da reformulação das regras de cálculo da pensão, e no aumento de receita, até agora exclusivamente centrada na, recentemente generalizada, contribuição do empregador.

Caixa 5. Convergência do Regime da Caixa Geral de Aposentações com o Regime Geral da Segurança Social

O regime de pensões da função pública foi definido de uma forma integrada com a criação do designado "Regime da Aposentação", no final de 1972, o qual foi objecto de duas revisões mais significativas: a primeira em 1993 e a segunda no final de 2005. Ambas foram no sentido da convergência do regime da função pública, gerido pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), com o dos demais trabalhadores sujeitos ao Regime Geral da Segurança Social (RGSS). Com efeito, na primeira revisão do Estatuto da Aposentação, os funcionários públicos admitidos a partir de 1 de Setembro de 1993 passaram a ter a sua pensão calculada de acordo com as normas aplicáveis no RGSS e, na segunda revisão, a convergência entre os dois sistemas foi intensificada, alargando-se aos funcionários públicos admitidos até 31 de Agosto de 1993, nomeadamente no que refere à idade legal de reforma e demais condições de aposentação. A CGA foi então fechada a novas admissões no início de 2006, sendo que os novos funcionários públicos passaram a ser inscritos no RGSS desde então. O próprio RGSS tem vindo igualmente a ser objecto de reformas significativas e aplicáveis ao regime da CGA, em geral de forma gradual. A primeira Lei de Bases da Segurança Social data apenas de 1984, tendo sido também revista em 1993 e em 2002, precedendo as principais revisões do Estatuto da Aposentação.

É de notar que estas revisões tiveram lugar em fases de crescimento acentuado da despesa em pensões decorrentes quer do próprio processo de maturidade dos sistemas quer dos ganhos de esperança média de vida da população. Tratando-se de sistemas "pay-as-you-go", a evolução demográfica é particularmente crítica para a sua sustentabilidade financeira. Sendo os encargos com as prestações do regime contributivo (onde se insere a maior parte da despesa em pensões) financiados por receita de contribuições sociais obtidas no mesmo período, se o aumento do número de pensionistas não for acompanhado por um acréscimo do número de contribuintes, mesmo tendo em conta o diferencial remuneração média *versus* pensão média, *ceteris paribus*, o saldo do regime contributivo tende a ser deficitário, criando problemas de insustentabilidade do próprio sistema de pensões. As projecções demográficas existentes para Portugal, com acréscimos de esperança de vida e baixas taxas de natalidade, apontam para um significativo envelhecimento da população, com o respectivo aumento do rácio de dependência⁶, apenas mitigado pelo efeito da imigração líquida. Em face deste cenário demográfico, comum à generalidade dos demais países europeus, as regras aplicáveis aos regimes de protecção social públicos têm vindo a ser alteradas, em particular nos anos mais recentes, procurando garantir a sustentabilidade financeira a par da

⁶ Definido pelo quociente entre a população com 65 ou mais anos e a população em idade activa (15-64 anos).

promoção de uma maior equidade desses regimes.

No caso português, a última reforma da Segurança Social, acordada entre o Governo e os Parceiros Sociais em Outubro de 2006, com estes mesmos objectivos, conduziu a uma nova revisão da Lei de Bases da Segurança Social em 2007, com aplicação imediata no RGSS, ficando prevista a aplicação futura das principais medidas aos funcionários abrangidos pela CGA, de forma gradual entre 2008 e 2015. Dessas medidas de reforma, são de destacar: a introdução do factor de sustentabilidade, que indexa o valor das novas pensões à evolução da esperança média de vida aos 65 anos (idade legal de reforma); a antecipação da consideração de toda a carreira contributiva para o cálculo do valor das pensões; a definição de uma regra para a actualização anual das pensões; e a promoção do envelhecimento activo com o aumento da penalização financeira no caso de reforma antecipada e a concessão de bónus por prolongamento da carreira contributiva. Esta reforma permitiu que Portugal visse a sua classificação em termos de sustentabilidade das finanças públicas passar de risco alto para médio, de acordo com a avaliação realizada pela Comissão Europeia.

Mais recentemente, com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2010, os mecanismos de convergência entre os dois sistemas foram reforçados no que diz respeito à determinação da remuneração de referência para o cálculo da pensão de aposentação dos subscritores inscritos na CGA até 31 de Agosto de 1993 e ao regime da pensão de aposentação antecipada, nomeadamente na taxa de penalização aplicável. Também a taxa contributiva para a CGA por parte dos serviços de administração directa do Estado foi então revista de 7,5 para 15%. Recorde-se que, até ao final de 2008, aqueles serviços não procediam a qualquer contribuição para a CGA. O aumento da taxa de contribuição dos subscritores para 11% agora introduzido vem intensificar a convergência com o RGSS ao mesmo tempo que contribui para a sustentabilidade dos sistemas de protecção social.

III.3. Racionalização de Recursos Públicos

III.3.1. Gestão dos Recursos Humanos na Administração Pública

O processo de racionalização de efectivos iniciado em 2005 e prosseguido ao longo da anterior legislatura continuou, em 2010, a demonstrar um comportamento consistente de redução de efectivos face ao número de trabalhadores verificado no final de 2005 (747 880 trabalhadores). Com efeito, se a 31 de Dezembro de 2009 a redução acumulada se cifrava em 72 832 trabalhadores, em 2010 essa redução atinge já os 84 713 trabalhadores.

Não sendo possível concluir quanto à evolução dos efectivos nas administrações regionais, na administração local, contudo, os últimos dados disponíveis indiciam uma evolução contrária. Com efeito, de acordo com o Balanço Social Municípios 2009 da Direcção Geral das Autarquias Locais (pág. 10) no ano de 2009 ter-se-á registado um acréscimo de 9 732 trabalhadores (7,8%) face a 2008, perfazendo assim um total de 134 374 trabalhadores nos 305 municípios que disponibilizaram informação.

Neste contexto, o Governo propõe um conjunto de disposições que visam, por um lado, o reforço e melhoria da informação disponível sobre efectivos, designadamente nas administrações regionais, e, por outro, a racionalização dos meios no caso de autarquias locais em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira.

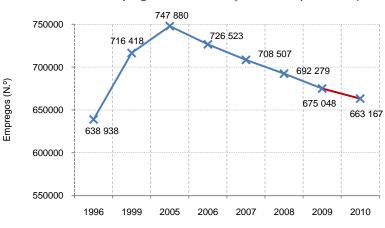


Gráfico III.3.1. Emprego na Administração Pública (1996-2010)

Fonte: DGAEP.

III.3.2. Gestão Integrada de Recursos da Administração Pública

No início de 2010 entrou em funcionamento pleno a solução de gestão financeira e orçamental (GeRFiP) para a Administração Pública Central (AP-Central). A solução GeRFiP está em funcionamento nos organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) e do Tribunal de Contas (TC), no Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e no Conselho Superior de Magistratura (CSM), num total de 19 organismos a que correspondem 20 unidades orçamentais, sendo já uma das maiores instalações SAP do País. Em 2010, a prestação de contas destes organismos já se fará em Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Adicionalmente, está neste momento em preparação a entrada de mais 39 organismos, a que correspondem 45 unidades orçamentais, que ocorrerá no início de 2011.

Foi igualmente estabelecido com a Direcção-Geral do Orçamento (DGO), entidade com responsabilidades de superintendência, gestão e controlo das finanças do Estado, e aprovado o calendário de migração do POCP para o conjunto da AP-Central. Esta informação está disponível no site da DGO, que prevê que a disseminação do GeRFiP pelo conjunto da AP-Central ocorra ao longo dos anos de 2011, para mais 120 organismos (127 unidades orçamentais), e de 2012, para mais 144 organismos (149 unidades orçamentais).

Por iniciativa do Governo Regional dos Açores, decorre uma avaliação da adequação da solução GeRFiP às necessidades de gestão financeira e orçamental desta Região Autónoma. A análise preliminar já efectuada aponta para que a utilização do sistema pelo Governo Regional permita uma significativa poupança de recursos, nomeadamente financeiros.

Ao nível da Gestão do Recursos Humanos (solução GeRHuP), foi seleccionado o Agrupamento Complementar de Empresas fornecedor da componente central da solução (baseada em SAP), tendo-se já iniciado o projecto de desenvolvimento. Está planeado disponibilizar, no início de 2011, o módulo de gestão administrativa e de vencimentos em 5 organismos piloto do MFAP, de modo a que no 2.º semestre de 2011 se possa progressivamente disponibilizar esta solução, inicialmente a todos os organismos do MFAP, depois aos cerca de 300 organismos abrangidos pelo SRH e, finalmente, ao resto da AP Central. Em 2012, o GeRHuP será enriquecido com os restantes módulos de gestão de recursos humanos.

Ainda em 2010, foram criados, no âmbito da gestão integrada destas soluções, dois outros sistemas, essenciais para a gestão integrada de recursos da AP:

- GeDM Sistema de Gestão de Dados Mestre, que permite a normalização de dados de classificação e utilização comuns;
- GeSBI Gestão e Soluções de Business Intelligence, composta por um conjunto de instrumentos analíticos e mapas, numa perspectiva integrada BIG (BI-Global), que ofereça aos trabalhadores e gestores a possibilidade de aferir a sua produtividade ou a dos respectivos serviços.

A primeira versão destes Sistemas (GeDM e GeSBI) já está a funcionar de forma integrada com a solução GeRFiP.

Ao nível da consolidação financeira e orçamental, está em fase de finalização o sistema Rede Integrada de Gestão dos Recursos Humanos do estado (RIGORE-Central), a usar pela DGO. Este sistema permitirá integrar e consolidar todos os organismos ao nível da AP-Central, tanto os organismos que já dispõem da solução GeRFiP como os restantes que disponham de outras soluções de POCP, embora para estes não se possa garantir o memo nível de detalhe e de qualidade da informação.

O ano de 2010 foi igualmente o ano de definição e instalação do Centro de Recursos Partilhados (CRP), tendo para o efeito sido definidas métricas e introduzidos níveis de serviço, que se encontram na fase final de validação e optimização.

Ao nível das infra-estruturas, foi consolidada a rede do MFAP, tendo sido disponibilizados acessos, plataformas e serviços, numa perspectiva de partilha de recursos. São exemplos, a gestão centralizada do licenciamento de *software*, e a disponibilização de acessos às plataformas de *Internet*, de e-mail, e de gestão de conteúdos, disponibilizados pelo Instituto de Informática. Entidades como o GPEARI, os SSAP, o GeRAP e a IGF já usufruem de algumas destas facilidades.

A gestão da Mobilidade Especial, encontra-se estabilizada, dando cumprimento aos normativos legais aplicáveis e promovendo o reinício de funções dos trabalhadores ali colocados (Programa MOBILIes).

Em 2010, foram ainda desenvolvidas pelo Instituto de Informática do MFAP duas aplicações que não tinham previamente sido consideradas:

- A aplicação de disponibilização de certificados do tesouro (IGCP);
- A aplicação para gestão do recrutamento de estagiários no âmbito do programa de Estágios profissionais na Administração Central (PEPAC), ao qual concorreram mais de 25 mil recém-licenciados.

A solução GeADAP (que implementa o SIADAP-123), disponível desde 2009, continua a consolidar a sua posição no seio da AP-Central, sendo já hoje utilizada por mais de 400 organismos de todos os ministérios. Para 2011, está em curso uma iniciativa, em parceria com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), para disponibilizar o GeADAP à Administração Local.

Está igualmente em curso, numa iniciativa liderada pela AMA, a elaboração de um estudo tendo em vista a criação de uma *cloud governamental* que contribua para a racionalização da utilização das infraestruturas de TIC da AP (ex: partilha de capacidades, meios e recursos), facilite a interoperabilidade entre sistemas e permita a partilha eficaz de aplicações, processos e informação.

Em síntese, existe um esforço no sentido de consolidar e difundir as plataformas de serviços partilhados e de alargar este conceito às infra-estruturas de TIC, conferindo-lhes maior flexibilidade e transparência.

Os ganhos não se confinam a uma maior racionalidade na utilização e gestão dos meios, reduzindo significativamente o custo total de posse destas soluções. Estas permitem igualmente a normalização de processos, a introdução de métricas e a adopção de novas ferramentas de gestão, como é exemplo a contabilidade analítica, cujo contributo para a redução de custos de funcionamento da AP pode a nosso ver ser muito significativo.

III.3.3. Sistema Nacional de Compras Públicas

A Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP) foi criada em 2007, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), com o objectivo de definir, implementar, gerir e avaliar o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP). Especificamente, são objectivos estratégicos da ANCP:

- Contribuir para o reequilíbrio das contas públicas, mediante a racionalização e redução da despesa em bens e serviços transversais;
- Contribuir para a modernização, eficiência e eficácia da Administração Pública, através da profissionalização e centralização da função compras;
- Promover a competitividade económica entre os fornecedores do Estado.

O quadro seguinte apresenta o ponto de situação da abrangência das competências de cada Unidade Ministerial de Compras (UMC), especificando o número de categorias para efeitos de compras centralizadas em cada tutela.

Quadro III.3.1. Centralização de Competências Aquisitivas nas Unidades Ministeriais de Compras

| Ministério | N.º de Categorias de Bens e Serviços Centralizadas |
|--|---|
| Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas | 5 |
| Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território | 4 |
| Ministério da Cultura | 6 |
| Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento | 14 |
| Ministério da Educação | 8 |
| Ministério das Finanças e da Administração Pública | 14 |
| Ministério da Justiça | 14 |
| Ministério dos Negócios Estrangeiros | 10 |
| Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações | 6 |
| Ministério da Saúde | 9 |
| Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social | 4 |
| Ministério da Defesa Nacional | 14 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Para o ano de 2011, fixam-se, nesta matéria, como objectivos primordiais:

- Objectivos de poupanças, no mínimo de 60 milhões de euros, alcançadas nos Acordos Quadro (AQ) por parte dos ministérios e entidades vinculadas (que acrescem aos 155 milhões de euros apurados em 2009 e 2010);
- Conclusão do processo de centralização nas UMC das categorias de bens e serviços objecto de AQ;
- 3. Centralização progressiva dos procedimentos de aquisição das categorias de bens e serviços objecto de AQ na ANCP;

4. Definição de novas categorias de bens e serviços a abranger por AQ.

III.3.3.1. Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

Actualmente, há a registar a adesão voluntária ao SNCP de 288 entidades, fundamentalmente da Administração Local, mas também do Sector Empresarial do Estado (SEE) e da Administração Regional.

Quadro III.3.2. Adesão Voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas

| | Número |
|---|--------------|
| Entidades Compradoras Voluntárias Aderentes | de Entidades |
| Administração Autónoma | 27 |
| Autarquias Locais | 185 |
| Outras Pessoas Colectivas | 6 |
| Sector Empresarial do Estado | 43 |
| Sector Empresarial Local | 27 |
| Total | 288 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

É de referir que o nível da adesão ao SNCP de entidades compradoras voluntárias tem vindo a aumentar (no início de 2010 tinham aderido cerca de 200 entidades), sendo que as entidades podem assim usufruir das mesmas condições dos organismos da administração central do Estado nas compras de bens e serviços.

III.3.3.2. Compras Públicas: Contributo para a Redução da Despesa Pública e para a Modernização da Administração Pública

A ANCP encontra-se, actualmente, a desenvolver um plano de renovação dos AQ, bem como a alargar o respectivo âmbito, isto é, o número de categorias de bens e serviços transversais à Administração Pública abrangidas por AQ, que define condições técnicas mínimas e preços máximos. Este trabalho, vem no seguimento da concretização do plano de lançamento de concursos para a celebração de AQ, que permite abranger 16 rubricas de despesa pública em compras de bens e serviços, o dobro das categorias anteriormente cobertas por contratos públicos de aprovisionamento, cobrindo um valor de despesa pública estimada em cerca de 1.000 milhões de euros, e inclui 269 fornecedores habilitados a fornecer ao Estado, 68% dos quais são pequenas e médias empresas (183 empresas).

Quadro III.3.3. Acordos Quadro em Vigor e Data de Lançamento dos Procedimentos Tendentes à Renovação dos Actuais Acordos Quadro

| Acordo Quadro | Data de entrada em vigor | Data de lançamento/ procedimento de renovação |
|---|-----------------------------|--|
| Serviço Móvel Terrestre | 10-09-2008 | 2011 |
| Papel, Economato e Consumíveis de Impressão | 03-11-2008 | 30-04-2010 |
| Cópia e Impressão | 10-12-2008 | 10-05-2010 |
| Equipamento Informático | 02-03-2009 | 05-07-2010 |
| Combustíveis Rodoviários | 30-09-2008 | 2011 |
| Licenciamento de Software | 01-09-2009 | 2011 |
| Veículos Automóveis e Motociclos | 05-06-2009 | 23-07-2010 |
| Seguro Automóvel | 02-03-2009 | 05-07-2010 |
| Higiene e Limpeza | 17-08-2010 | 2012 |
| Energia | 16-04-2009 | 1 T/ 2011 |
| Plataformas Electrónicas de Contratação | 01-06-2009 | 1 T/ 2011 |
| Vigilância e Segurança | 15-04-2010 | 2012 |
| Mobiliário de Escritório | 15-03-2010 | 2012 |
| Serviços de Comunicações de Voz e Dados em Local Fixo | 29-06-2010 | 2012 |
| Refeições Confeccionadas | 28-07-2010 | 2012 |
| Viagens e Alojamentos | n.a. | 4 T/ 2010 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Em 2011, prevê-se igualmente o lançamento de procedimentos de renovação de AQ para as categorias que terminam o seu prazo de vigência durante esse ano.

No que respeita ao volume de poupanças, este modelo de centralização de compras públicas, permitiu não apenas alcançar, como efectivamente superar a meta estratégica para os dois primeiros anos (2009-2010) de vigência dos AQ celebrados pela ANCP. Com efeito o montante de poupança superou a meta em 5 milhões de euros, tendo atingido os 155 milhões de euros.

A tabela seguinte desagrega os montantes de despesa pública e de poupanças resultantes por categoria de bens e serviços centralizada.

Quadro III.3.4. Poupanças Alcançadas pelo Sistema Nacional de Compras Públicas

| | Despesa Pública Anual | Poupança apurada |
|---|-----------------------|------------------|
| Categoria de Bens e Serviços | 2009 | 2009-2010 |
| | (mil euros) | (mil euros) |
| Combustíveis Rodoviários | 78.127 | 5.389 |
| Comunicações de Voz e Dados em Local Fixo | 124.000 | 19.840 |
| Cópia e Impressão | 34.153 | 17.719 |
| Equipamento Informático | 118.989 | 24.606 |
| Energia | 70.000 | *1 |
| Higiene e Limpeza | 77.440 | 12.288 |
| Licenciamento de Software | 80.100 | 25.815 |
| Mobiliário | 28.996 | 15.968 |
| Papel, Economato e Consumíveis de Impressão | 14.637 | 5.108 |
| Plataformas Electrónicas de Contratação | 4.965 | 820 |
| Refeições Confeccionadas | 83.833 | 8.269 |
| Veículos Automóveis e Motociclos | 89.000 | 8.806 |
| Viagens e Alojamento | 60.771 | *2 |
| Vigilância e Segurança | 62.814 | 6.977 |
| Seguro Automóvel | 300 | 104 |
| Serviço Móvel Terrestre | 17.147 | 3.597 |
| Total | 945.272 | 155.306 |

Legenda

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

III.3.3.3. Parque de Veículos do Estado

A ANCP assumiu, em Junho de 2009, a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE), visando (i) o controlo da despesa; (ii) a responsabilidade das entidades utilizadoras; (iii) a simplificação e automatização dos processos; e (iv) a preferência por uma frota automóvel ambientalmente mais avançada. Actualmente, o PVE é composto por cerca de 28.600 veículos, com uma idade média de 11 anos.

No decurso do ano de 2010, a ANCP, enquanto entidade gestora do PVE, reforçou a centralização das aquisições de veículos dos organismos públicos vinculados, os quais compreendem a Administração Directa do Estado e os institutos públicos. Registou-se, neste domínio, um incremento significativo de *know-how* sobre aquisições das mais diversas tipologias de veículos.

A ANCP disponibiliza a todas as entidades vinculadas no PVE o Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE). Esta ferramenta constitui um sistema único de informação da frota do PVE, permitindo aos organismos gerir a frota do ponto de vista operacional.

Desde a entrada em vigor do regime jurídico do PVE, em Agosto de 2008, o número de veículos abatidos (desmantelamentos, devoluções de veículos em contrato de aluguer operacional e alienações) permitiu obter um rácio de 3,4 veículos abatidos por cada veículo adquirido, em cumprimento da regra do PEC.

^{*1 –} Relativamente ao sector da energia, com a experiência entretanto adquirida, a informação recolhida e a progressiva liberalização do mercado, proceder-se-á ao lançamento de um procedimento tendo em vista a contratação de um fornecedor de energia eléctrica para todos os organismos do Estado.

^{*2 -} AQ em preparação.

Quadro III.3.5. Evolução do PVE (2008-2010)

| | Stock inicial (Agosto de 2008) | (Agosto de veículos | | Stock actual (Setembro de 2010) | Rácio (veículos abatidos por adquirido) | |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------|-------|---------------------------------------|---|--|
| N.º de veículos | 32.420 | 1.584 | 5.407 | 28.597 | 3,4 | |

Desde Junho de 2009, a ANCP conduziu 1.191 processos de contratação de veículos, em substituição de outros com uma idade média de cerca de 14 anos e 245 mil quilómetros de utilização, o que permite aferir os ganhos ambientais e económicos associados ao seu abate. Do total de veículos adquiridos, 83% (990 veículos) destinaram-se a forças de segurança, militares, protecção civil e emergência/cuidados médicos. Os restantes veículos foram contratados para direcções-gerais, institutos públicos e outros organismos utilizadores do PVE.

A poupança decorrente da centralização dos procedimentos de contratação ultrapassou os 3,2 milhões de euros numa despesa total de 18,2 milhões de euros, o que corresponde a uma poupança de 18%, sendo de referir que a despesa efectuada ficou aquém da estimada.

No que se refere à continuação da racionalização do PVE, ainda em 2010, foi lançado o procedimento concursal com vista à celebração do novo AQ de veículos automóveis e aluguer operacional de veículos, o qual incorporou critérios ecológicos, com vista à obtenção de uma maior eficiência energética e ambiental para o PVE.

Para 2011, constitui objectivo da ANCP promover uma maior centralização e eficiência na gestão da frota, nomeadamente através (i) da manutenção do rácio de, pelo menos, três veículos abatidos ao PVE por cada novo veículo adquirido; (ii) do impacto orçamental decorrente da manutenção do rácio de poupanças de 18% obtido pela aquisição centralizada na ANCP e redução dos custos totais com manutenção; e (iii) do impacto ambiental positivo gerado pela diminuição do nível total de emissões de CO2.

Adicionalmente, a ANCP, em articulação com as UMC, procederá ao reforço do controlo dos encargos associados à utilização de viaturas, de que é exemplo o consumo de combustível.

III.3.4. Património Imobiliário Público

O património imobiliário público é um domínio a ter em conta na actividade financeira do Estado, que importa gerir com rigor, de acordo com uma lógica de optimização e racionalidade. Por um lado, a visão correcta da situação e do valor patrimonial actual é decisiva para fazer face aos encargos actuais, mas também aos compromissos futuros. Por outro lado, a gestão do património imobiliário público configurase como um instrumento de intervenção em domínios estruturais como o ambiente, o ordenamento do território ou as funções sociais do Estado.

Neste âmbito, foi levada a cabo uma reforma legislativa, nomeadamente através da aprovação do Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI) 2009-2012 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 24 de Outubro) e do Plano de Inventariação (Portaria n.º 95/2009, de 29 de Janeiro). A execução do PGPI assenta nos seguintes objectivos:

- Colocar e manter a política de gestão do património no centro da política financeira;
- Introduzir e manter a gestão patrimonial como variável de gestão, o que representa uma revolução de mentalidades e de cultura na Administração Pública;

- Acentuar o efeito orçamental da gestão do património num quadro de reforma estrutural em detrimento de uma abordagem puramente contabilística;
- Criar instrumentos de absorção do património excedentário, sem introdução de excesso de
 oferta no mercado, sem perda de valor para os contribuintes, sem desequilíbrio de preços e
 com rigor na determinação do valor com recurso a avaliadores credenciados.

A racionalização e rentabilização dos activos patrimoniais públicos passam, desde logo, pela sua identificação e aproveitamento económico. Em 2011, serão continuadas as actividades para prossecução das metas enunciadas no PGPI, nos seus vários eixos, nos termos do quadro seguinte:

Quadro III.3.6. Objectivos PGPI

| | | Objectiv | Tx. de Execução | | | | |
|--|---|----------|-----------------|------|------------------------|--|--|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | (1º Semestre 2010) | | |
| Eixo 1 : Inventariação (universo: 10.637 imóveis) ¹ | 30% | 60% | 90% | 100% | 79% (8.403 imóveis) | | |
| Eixo 2 : Regularização matricial e registral (universo: 3.889 imóveis) ² | 30% | 60% | 90% | 100% | 47% (1.814 imóveis) | | |
| Eixo 3 : Regime de utilização (universo: 5.442 imóveis) ³ | n.a. | 40% | 70% | 100% | 40% (2.158 imóveis) | | |
| Eixo 4: Programação da ocupação | 12 ministérios já elaboraram o respectivo programa de ocupação, encontrando-se em fase de conclusão os relativos ao MDN, MJ e MNE; 46 imóveis excedentários já identificados. 12 ministérios já elaboraram o respectivo programa de conservação, encontrando-se em fase de conclusão os relativos ao MDN, MJ e MNE; Procedeu-se à criação do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, cuja dotação atingirá, em 2011, cerca de 50 milhões de euros. Elaborada Proposta de lei para o Regime Geral do Domínio Público, a qual será apresentada para discussão na Assembleia da República | | | | | | |
| Eixo 5: Programação da conservação e reabilitação | | | | | | | |
| Eixo 6: Gestão do domínio público | | | | | | | |
| Eixo 7: Acompanhamento e controlo da execução | Criado o Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial, o qual reúne com periodicidade trimestral, com o objectivo de promover a articulação entre a DGTF e as Unidades de Gestão Patrimonial de cada ministério | | | | | | |

^{1:} universo total de património do Estado (edificado ou não edificado).

Para 2011, para além do cumprimento das metas definidas no âmbito do PGPI, prevê-se adicionalmente:

- a extensão gradual do princípio da onerosidade a todos os Ministérios, à semelhança do efectuado em 2010 relativamente ao MFAP;
- a promoção da utilização mais eficiente dos bens imóveis, mediante a fixação de limites máximos de área ocupada por colaborador, nomeadamente no que se refere aos imóveis a adquirir e/ou arrendar.

As medidas de racionalização da utilização de imóveis, a par da implementação do PRACE, levado a cabo na legislatura anterior, conjugadas com a aplicação do princípio de onerosidade, permitiram

^{2:} apenas património edificado do Estado e com informação completa.

^{3:} apenas património edificado e utilizado pelo Estado, com informação completa (propriedade do Estado ou de terceiros).

identificar e libertar um volume significativo de área excedentária para alienação. Para os anos de 2010 e de 2011 prevê-se a obtenção de uma receita de 400 e de 350 milhões de euros, respectivamente.

Quadro III.3.7. Alienação de Imóveis (milhões de euros)

| MINISTÉRIOS | 2007 | (%) | 2008 | (%) | 2009 | (%) | 2010 (executado 31-09-2010) | (%) |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------------|-------|
| Encargos Gerais do Estado | 11,5 | 7,3% | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% |
| Administração Interna | 0,0 | 0,0% | 2,7 | 0,8% | 36,3 | 12,1% | 3,1 | 1,4% |
| Negócios Estrangeiros | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% |
| Finanças e Administração Publica | 58,8 | 37,2% | 23,3 | 6,9% | 27,2 | 9,0% | 128,4 | 57,9% |
| Defesa Nacional | 16,6 | 10,5% | 26,0 | 7,7% | 46,5 | 15,4% | 11,0 | 4,9% |
| Justiça | 1,0 | 0,6% | 121,9 | 35,9% | 10,6 | 3,5% | 0,1 | 0,1% |
| Ambiente, Ordenamento do Território | 16,2 | 10,3% | 0,0 | 0,0% | 30,3 | 10,1% | 0,0 | 0,0% |
| Economia e Inovação | 2,1 | 1,3% | 20,4 | 6,0% | 15,2 | 5,0% | 0,0 | 0,0% |
| Agricultura, Desemvolvimento Rural e das Pescas | 12,4 | 7,9% | 63,1 | 18,6% | 8,4 | 2,8% | 31,0 | 14,0% |
| Obras Públicas, Transportes e Comunicações | 6,0 | 3,8% | 0,0 | 0,0% | 13,7 | 4,5% | 1,9 | 0,8% |
| Trabalho e Solidariedade Social | 24,1 | 15,3% | 20,7 | 6,1% | 1,4 | 0,5% | 20,8 | 9,4% |
| Saúde | 9,3 | 5,9% | 20,0 | 5,9% | 111,4 | 37,0% | 0,0 | 0,0% |
| Educação | 0,0 | 0,0% | 34,1 | 10,0% | 0,0 | 0,0% | 24,6 | 11,1% |
| Ciências, Tecnologia e Ensino Superior | 0,0 | 0,0% | 7,6 | 2,2% | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% |
| Cultura | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% | 0,0 | 0,0% | 1,1 | 0,5% |
| TOTAL | 157,9 | 100% | 339,8 | 100% | 300,9 | 100% | 221,8 | 100% |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

III.3.5. Controlo da Aquisição de Serviços pela Administração Pública

Do ponto de vista do seu controlo, designadamente financeiro, e acompanhamento da sua evolução, a contratação de serviços é actualmente objecto de um regime jurídico que, nos seus traços essenciais, assenta no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro na redacção dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2010 (Lei n.º 3 – B/2010, de 28 de Abril), no artigo 44.º do Decreto – Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, e na portaria que os regulamentou (Portaria n.º 371-A/2010, de 23 de Junho).

A norma relativa à aquisição de bens e serviços constitui, para o ano de 2011, a referência legislativa deste regime, funcionando também como habilitação legal para a implementação dos mecanismos jurídicos de controlo e agilização de procedimentos.

As premissas não divergem significativamente do regime em vigor. Mas importa dar foco aos seguintes aspectos.

Como princípio, é intenção de conceber o controlo dos gastos com contratos públicos, no quadro mais abrangente do esforço de contenção orçamental. Pretende-se prosseguir a inédita evolução de redução do número de contratos de prestação de serviços na Administração Central, desde logo, contratos com pessoas singulares: por exemplo, de Dezembro de 2005 a Setembro de 2010, verificou-se uma redução de 54,9% nas avenças com pessoas singulares.

Passa então a haver, para efeitos dos custos com as aquisições de serviços que venham a celebrar-se, ou renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte, uma indexação aos montantes das reduções remuneratórias a aplicar ao elenco de trabalhadores públicos.

Das entidades sujeitas ao regime de redução fazem parte, expressamente, para além nomeadamente dos órgãos e serviços da Administração Central e das autarquias, as Fundações Públicas e outros estabelecimentos públicos, bem como institutos de regime especial e pessoas colectivas de direito público dotadas de independência decorrente da sua integração nas áreas de regulação, supervisão ou controlo e, entidades públicas empresariais, empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público e entidades do sector empresarial local e regional.

Fica agora assim, sem dúvidas, expresso o entendimento que as renovações são também objecto de controlo por parte dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, no respeito pelos limites dos cortes salariais.

No que respeita aos âmbitos de incidência das portarias que virão a ser editadas para regular os termos em que o parecer prévio vinculativo dos competentes membros do Governo ou dos órgãos autárquicos é concedido, estes coincidem, no essencial, com as regras que já hoje vigoram.

Segundo um critério de objecto que já não depende da natureza da contraparte (se é pessoa singular ou colectiva, por exemplo) enunciam-se, exemplificativamente, os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença ou contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica. Estes estarão sujeitos a parecer prévio vinculativo.

Na caracterização das intenções contratuais submetidas a análise prévia para efeitos de emissão de parecer favorável, como sucede no regime actual, é indispensável averiguar se se trata de trabalho subordinado e se podiam os serviços ou funções para os quais é celebrado o contrato ser assegurados por relações jurídicas de emprego público.

É ainda legalmente imprescindível que, no caso da Administração Central do Estado, seja certificado previamente o respectivo cabimento orçamental, através de declarações emitidas pela Direcção-Geral do Orçamento, ou pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, consoante os casos. E a verificação de que os montantes limitados pelas regras de redução remuneratória estão a ser cumpridos, é também um elemento determinante para a concessão do parecer à contratação.

A contratação de serviços sem o parecer prévio vinculativo obrigatório favorável, quando a ele haja lugar, é nula e pode ser geradora de responsabilidade civil, financeira ou disciplinar, estando o cumprimento do presente regime sujeito a obrigações de registo e de inspecção pelos Serviços competentes.

Com este preceito, esta medida é também estendida aos valores pagos por contratos que visem o desenvolvimento de actividades de docência ou de investigação e que sejam financiados por entidades privadas, pelo Programa Quadro de Investigação & Desenvolvimento da União Europeia ou por instituições estrangeiras ou internacionais, exclusivamente na parte financiada por fundos nacionais do Orçamento de Estado.

III.4. Promoção da Qualidade das Finanças Públicas

Num período de grande exigência e rigor orçamental, questões como a qualidade das finanças públicas assumem especial importância. Em particular, torna-se crucial a adopção de medidas que promovam a eficiência e a eficácia da receita e despesa públicas, sendo que, de acordo com a experiência europeia,

estas tendem a depender, por sua vez, da qualidade das instituições públicas, do enquadramento orçamental e da existência de mecanismos que permitiam avaliar as políticas públicas.

Neste âmbito, o Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, aprovado pelo Governo em Março de 2010, prevê a "criação de [um] quadro orçamental plurianual, com definição de tectos de despesa e orçamentação por programas, em proposta de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental", bem como "a criação de uma entidade exclusivamente vocacionada para o acompanhamento das parcerias e concessões em substituição do actual Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões."

Para dar cumprimento ao primeiro objectivo, foi criado, no Ministério das Finanças e da Administração Pública, o Grupo de Trabalho para a Revisão da Lei do Enquadramento Orçamental,⁷ tendo este preparado uma proposta de alteração da referida lei contendo os seguintes pontos-chave, em linha com os princípios definidos a nível da União Europeia: (i) o alargamento, a todo o Orçamento, do âmbito dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da transparência orçamental, incluindo a definição de regras orçamentais que visem a sustentabilidade das finanças públicas nacionais; (ii) a definição de um quadro orçamental plurianual, incluindo a introdução de limites à despesa, reforçando, desta forma, a programação e a previsibilidade da despesa pública, e contribuindo para evitar expansões da despesa, designadamente em resposta a eventuais aumentos não esperados da receita fiscal; (iii) a clarificação das normas sobre os limites de endividamento das autarquias locais e das regiões autónomas; (iv) o alinhamento do calendário orçamental nacional com o recentemente anunciado Semestre Europeu; (v) o maior envolvimento da Assembleia da República na avaliação do quadro plurianual de programação orçamental; (vi) a possibilidade de criação de uma entidade independente com capacidade de avaliar o cumprimento das regras e a consistência dos objectivos fixados; (vii) a definição do Orçamento por programas que possam ser executados por uma ou várias entidades pertencentes ao mesmo título ou ao mesmo ou a diferentes subsectores da Administração Central; e (viii) a definição mais rigorosa do âmbito da lei, identificando, dentro do sector público administrativo, os subsectores que o integram aproximando o universo da contabilidade pública do universo relevante para as contas nacionais.

Tendo em conta o resultado do grupo de trabalho, deverá ser em breve apresentada pelo Governo à Assembleia da República uma proposta de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, baseada nos princípios acima referidos.

A necessidade de optimização de recursos justifica igualmente, e à semelhança do que se verifica em vários países da União Europeia, que a organização das parcerias e concessões seja sólida e ordenada, através de um modelo que agregue um conjunto de responsabilidades, que seja capaz de eliminar a dispersão de tarefas e que valorize o desempenho orientado para assegurar rigor nas opções tomadas.

Pretende-se, assim, no que respeita ao segundo objectivo acima enunciado, implementar um sistema de acompanhamento e controlo de projectos de investimento de iniciativa pública que permita uma linha de actuação norteada para o desenvolvimento de projectos técnica e financeiramente sustentáveis e orçamentalmente enquadrados, assentes numa adequada ponderação de custos e benefícios e vocacionados para potenciar uma gestão transparente e eficaz, susceptível de optimizar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a boa utilização dos recursos públicos. Pretende-se igualmente aferir da sua relevância no que respeita às repercussões esperadas na produtividade, no crescimento económico de longo prazo, na contribuição para o reforço da competitividade e internacionalização da economia portuguesa e na melhoria da coesão territorial e social do País.

.

⁷ Despacho n.º 8065/2010, de 30 de Abril, do Ministro de Estado e das Finanças.

O referido sistema de acompanhamento e controlo deverá ser gerido por uma entidade empresarial exclusivamente vocacionada para o acompanhamento dos projectos e integrar os serviços ou organismos responsáveis em cada ministério pela gestão de projectos.

A implementação do sistema terá ainda por objectivo a adopção de práticas homogéneas baseadas na acção de negociadores e especialistas de elevada qualificação técnica, com vista à salvaguarda do interesse público e à redução de custos para os parceiros públicos, a adopção de ferramentas de gestão electrónicas com funcionalidades de monitorização técnica e financeira, bem como a promoção da transparência através da divulgação de toda a informação relevante.

III.5. Finanças Públicas em 2011

A recessão económica vivida em 2009, bem como as medidas anti-crise adoptadas nesse mesmo ano, tiveram um efeito negativo sobre o saldo das contas públicas em Portugal. A política orçamental assumiu um carácter expansionista e contra-cíclico nesse ano, situação que importa corrigir desde já. De acordo com a decisão do Conselho Europeu tomada em Dezembro de 2009, a situação de défice excessivo de Portugal deverá ser revertida, o mais tardar, até 2013. A trajectória de ajustamento apresentada no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) de Março cumpria esse objectivo. No entanto, como já referido, foi decidido, em Maio de 2010, acelerar o processo de consolidação e rever as metas para o défice e para a dívida pública perante uma situação adversa de funcionamento dos mercados internacionais, com consequências no custo de financiamento e riscos acrescidos para Portugal. Assim, foram tomadas medidas que visavam principalmente reforçar a contenção da despesa pública mas, dada a necessidade de *frontloading* do ajustamento, foram também adoptadas medidas do lado da receita, para além da antecipação de outras que estavam previstas no PEC para vigorarem a partir de 2011. Mais recentemente, com o intensificar da crise da dívida soberana, o Governo anunciou um novo conjunto de medidas de consolidação no final do mês de Setembro, na sua maioria destinadas a integrar a proposta do presente Orçamento, mas algumas das quais de aplicação imediata.

Quadro III.5.1. Estimativa das Contas das Administrações Públicas

| | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) |
|-------------------------------|------|-----------|----------|
| Receita total | 38,9 | 41,6 | 40,4 |
| Receita fiscal e contributiva | 30,8 | 31,2 | 32,1 |
| Despesa total | 48,2 | 48,9 | 45,0 |
| Despesa corrente primária | 41,8 | 42,9 | 39,5 |
| Despesa primária | 45,4 | 46,0 | 41,9 |
| Saldo | -9,3 | -7,3 | -4,6 |
| Saldo corrente primário | -3,6 | -3,8 | 0,2 |
| Saldo primário | -6,5 | -4,4 | -1,5 |
| Saldo estrutural (a) | -8,3 | -7,7 | -3,6 |
| Saldo primário estrutural (a) | -5,5 | -4,8 | -0,5 |
| Investimento (FBCF) | 2,4 | 2,5 | 2,0 |
| Dívida pública | 76,1 | 82,1 | 86,6 |

Notas: (e) estimativa; (p) previsão; (a) saldo corrigido dos efeitos cíclicos e de operações extraordinárias (receita decorrente da transferência dos planos de pensões para o Estado; despesa extraordinária de aquisição de material militar).

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

A estimativa da conta das Administrações Públicas em 2010 aponta para um défice de 7,3% do PIB, permitindo cumprir a meta para o défice orçamental definida para este ano, que significa um aumento do saldo em 2 p.p. do PIB. Este resultado reflecte, em parte, os efeitos previstos para as medidas anunciadas em Maio, mas dado que, na sua maioria, só entraram em vigor na segunda metade do ano, o seu impacto total apenas acontecerá em 2011.

No entanto, em contrapartida, a actual estimativa para 2010 considera também o efeito das medidas anunciadas no final de Setembro, na parte que diz respeito àquelas que entrarão em vigor ainda neste ano. Uma dessas medidas, com impacto financeiro mais significativo, consiste na receita extraordinária decorrente da transferência de plano de pensões da Portugal Telecom para o Estado, tendo esta receita de capital (1,5 p.p. do PIB) permitindo compensar a despesa extraordinária com a aquisição de material militar (nomeadamente, a aquisição de dois submarinos), a não realização da receita não fiscal orçamentada, bem como a execução acima do previsto da despesa do subsector do Serviço Nacional de Saúde e, em particular, de uma empresa pública que integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

Em 2010, estima-se que a receita fiscal e contributiva registe uma recuperação de 0,4 p.p. do PIB face ao ano anterior, em particular devido ao comportamento esperado para a receita de IVA, em linha com a retoma da actividade económica - mais acentuada no primeiro semestre -, e, em menor grau, também devido à subida em 1 p.p. das taxas deste imposto, em vigor desde Julho. A receita de IRS também acelerou em 2010, reflectindo o efeito da subida das taxas de tributação nos escalões de rendimento superiores; pelo contrário, a receita de IRC, dado depender da actividade do ano anterior, apresenta ainda um decréscimo face a 2009.

Na tabela seguinte, procura-se evidenciar a evolução, em 2010, dos principais impostos isolando o efeito das medidas implementadas mais relevantes em matéria fiscal. Como se pode observar, a estimativa para o crescimento da receita fiscal, em contabilidade pública, ascende a 4,5%, dos quais 2,1 p.p. são explicados pela evolução da actividade económica e os restantes 2,4 p.p. explicados pelo efeito da implementação das medidas em matéria fiscal.

Quadro III.5.2. Decomposição do Crescimento da Receita Fiscal e Principais Impostos (em percentagem e contabilidade pública)

| | Таха | s de crescime | ento | Contributos para o cresciment | | | | |
|---------------------|-----------|---------------|-------|-------------------------------|---------|-------|--|--|
| | S/Medidas | Medidas | Total | S/Medidas | Medidas | Total | | |
| Receita Fiscal | 2.1 | 2.4 | 4.5 | 2.1 | 2.4 | 4.5 | | |
| Impostos Directos | -3.8 | 3.6 | -0.2 | -1.7 | 1.6 | -0.1 | | |
| Dos quais: | | | | | | | | |
| IRS | -2.0 | 3.7 | 1.7 | -0.6 | 1.1 | 0.5 | | |
| IRC | -8.9 | 3.5 | -5.4 | -1.3 | 0.5 | -0.8 | | |
| Impostos Indirectos | 6.7 | 1.5 | 8.2 | 3.8 | 0.8 | 4.6 | | |
| Dos quais | | | | | | | | |
| ISP | -0.5 | 0.0 | -0.5 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | | |
| IVA | 9.2 | 2.4 | 11.6 | 3.3 | 0.8 | 4.1 | | |
| ISV | 15.0 | 0.0 | 15.0 | 0.3 | 0.0 | 0.3 | | |
| Tabaco | 16.2 | 0.0 | 16.2 | 0.6 | 0.0 | 0.6 | | |
| Selo | -9.6 | 0.0 | -9.6 | -0.5 | 0.0 | -0.5 | | |

Notas: Relativamente às medidas implementadas considerou-se: no IRS, aumento das taxas com efeitos a partir de Junho de 2010; no IVA, o aumento em 1 ponto percentual das taxas e, no IRC, a derrama estadual.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Por categoria, de acordo com a estimativa para 2010, estima-se que os impostos indirectos venham a dar o maior contributo para o crescimento da receita fiscal, com especial destaque para o IVA. De referir que, o aumento significativo da receita deste imposto relativamente ao ano anterior, beneficiou sobretudo da evolução da actividade económica, cujo contributo para esse crescimento foi significativamente superior ao das medidas introduzidas. Este efeito, de certo modo não esperado aquando da elaboração do Orçamento do Estado para 2010, está a contribuir para que a taxa de crescimento da receita fiscal, corrigida de medidas, esteja ligeiramente acima do valor orçamentado para 2010.

No que se refere à evolução da receita de contribuições sociais, esta traduz também os resultados do combate à fraude e evasão contributivas.

O aumento da despesa corrente primária resulta, essencialmente, da referida aquisição de dois submarinos, registada como consumo intermédio, enquanto as despesas com o pessoal apresentaram um crescimento muito moderado, tendo em conta o congelamento da tabela salarial e a contenção na admissão de novos funcionários públicos.

A despesa com prestações sociais, se bem que mantendo ainda taxas de crescimento elevadas, desacelerou face ao ano anterior, em resultado da retirada das designadas medidas "anti-crise" e da introdução de novas medidas, como sejam a implementação da condição de recursos e as alterações ao regime do subsídio de desemprego. A despesa com juros acelerou face a 2009, em resultado do acréscimo do *stock* da dívida pública, enquanto a taxa de juro implícita na dívida terá ainda diminuído na média do ano.

A despesa de capital desacelerou em 2010, mas a formação bruta de capital fixo continuou a aumentar o seu peso relativo no PIB, acréscimo esse explicado, principalmente, pelos investimentos realizados na modernização das escolas e na rede rodoviária.



IV.SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

IV.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas

IV.1.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Óptica de Contabilidade Nacional

A previsão da conta das Administrações Públicas para 2011 aponta para a manutenção da trajectória de consolidação orçamental, com o défice a atingir 4,6% do PIB. Esta evolução representa uma redução de 2,7 p.p. no défice global e de 4,1 p.p. no défice estrutural, essencialmente baseada na redução da despesa corrente primária (-3.4 p.p.) e, em menor grau, no aumento da receita fiscal e contributiva.

Quadro IV.1.1. Contas das Administrações Públicas

| Quadio IVIII | Milhões de euros | | | , | % do PIB | | Variação p.p. do PIB | | |
|---|------------------|--------|-------|------|----------|------|----------------------|------|------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2009 | 2010 | 2011 | 2009 | 2010 | 2011 |
| Receita Fiscal | 36569 | 38267 | 40492 | 21,8 | 22,2 | 23,0 | -2,1 | 0,4 | 0,9 |
| Impostos s/Produção e Importação | 21359 | 23158 | 24632 | 12,7 | 13,4 | 14,0 | -1,4 | 0,7 | 0,6 |
| Impostos s/Rendimento e Património | 15210 | 15109 | 15860 | 9,0 | 8,7 | 9,0 | -0,7 | -0,3 | 0,3 |
| Contribuições Sociais | 20053 | 21348 | 21298 | 11,9 | 12,4 | 12,1 | 0,3 | 0,4 | -0,3 |
| Das quais: Contribuições Sociais Efectivas | 15123 | 15573 | 16075 | 9,0 | 9,0 | 9,1 | 0,3 | 0,0 | 0,1 |
| Outra Receita Corrente | 7514 | 7963 | 8042 | 4,5 | 4,6 | 4,6 | 0,1 | 0,1 | 0,0 |
| Total Receita Corrente | 64136 | 67577 | 69832 | 38,2 | 39,1 | 39,7 | -1,6 | 1,0 | 0,5 |
| Da qual: Receita Fiscal e Contributiva ^(a) | 51692 | 53840 | 56567 | 30,8 | 31,2 | 32,1 | -1,8 | 0,4 | 1,0 |
| Consumo Intermédio | 7806 | 9038 | 8638 | 4,6 | 5,2 | 4,9 | 0,3 | 0,6 | -0,3 |
| Despesa com Pessoal | 20707 | 20846 | 19271 | 12,3 | 12,1 | 11,0 | 0,5 | -0,2 | -1,1 |
| Prestações Sociais | 36183 | 38675 | 37820 | 21,5 | 22,4 | 21,5 | 2,5 | 0,9 | -0,9 |
| Das quais: Prestações que não em espécie | 27845 | 29891 | 29581 | 16,6 | 17,3 | 16,8 | 1,7 | 0,7 | -0,5 |
| Juros | 4777 | 4982 | 6326 | 2,8 | 2,9 | 3,6 | -0,1 | 0,0 | 0,7 |
| Subsídios | 1408 | 1458 | 799 | 0,8 | 0,8 | 0,5 | 0,1 | 0,0 | -0,4 |
| Outra Despesa Corrente | 4091 | 4068 | 2971 | 2,4 | 2,4 | 1,7 | 0,2 | -0,1 | -0,7 |
| Despesa Corrente | 74972 | 79066 | 75825 | 44,6 | 45,8 | 43,1 | 3,5 | 1,2 | -2,7 |
| Da qual: Despesa Corrente Primária | 70195 | 74084 | 69499 | 41,8 | 42,9 | 39,5 | 3,6 | 1,1 | -3,4 |
| Poupança Bruta | -10836 | -11489 | -5993 | -6,4 | -6,7 | -3,4 | -5,1 | -0,2 | 3,2 |
| Receita de Capital | 1162 | 4282 | 2029 | 0,7 | 2,5 | 1,2 | -0,2 | 1,8 | -1,3 |
| Formação Bruta de Capital | 4049 | 4305 | 3794 | 2,4 | 2,5 | 2,2 | 0,1 | 0,1 | -0,3 |
| Outra Despesa de Capital | 1979 | 1032 | 339 | 1,2 | 0,6 | 0,2 | 1,0 | -0,6 | -0,4 |
| Despesa de Capital | 6027 | 5337 | 4133 | 3,6 | 3,1 | 2,3 | 1,1 | -0,5 | -0,7 |
| Total Receita | 65298 | 71859 | 71861 | 38,9 | 41,6 | 40,8 | -1,8 | 2,8 | -0,8 |
| Total Despesa | 80999 | 84403 | 79958 | 48,2 | 48,9 | 45,4 | 4,6 | 0,7 | -3,4 |
| Da qual: Despesa Primária | 76222 | 79421 | 73632 | 45,4 | 46,0 | 41,8 | 4,7 | 0,6 | -4,1 |
| Saldo Global | -15701 | -12544 | -8097 | -9,3 | -7,3 | -4,6 | -6,4 | 2,1 | 2,7 |
| Do qual: Saldo Primário | -10925 | -7562 | -1771 | -6,5 | -4,4 | -1,0 | -6,5 | 2,1 | 3,4 |
| Do qual: Saldo Corrente Primário | -6059 | -6507 | 333 | -3,6 | -3,8 | 0,2 | -5,2 | -0,2 | 4,0 |

Notas: (e) estimativa; (p) previsão.

(a) inclui a receita fiscal e de contribuições sociais efectivas..

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Note-se que, tendo em conta a incerteza subjacente à actividade económica em 2011, e de forma a consolidar a confiança no quadro orçamental proposto, se considerou, para efeitos de cálculo da receita fiscal para esse ano, um cenário macroeconómico mais exigente traduzido num crescimento do produto nominal de apenas 1%.

Prevê-se um crescimento da receita fiscal do Estado de 6,2%, na óptica de contabilidade pública. Contudo, dado o montante de receita que se espera vir a cobrar por força das medidas já implementadas e a implementar em 2011, a taxa de crescimento da receita, excluindo estas medidas, reduz-se para -1,3%.

Deste modo, comparando o valor para a previsão da receita com o crescimento nominal esperado para 2011, conclui-se que existe margem na previsão da receita para acomodar efeitos negativos não esperados que possam vir a ocorrer. A evolução esperada para a massa salarial e o efeito sobre os resultados das empresas na sequência da recessão de 2009 justificam os crescimentos negativos esperados para as receitas fiscais, sem medidas, do IRS e IRC, respectivamente. De entre os impostos indirectos, salienta-se o crescimento esperado para o IVA, relativamente ao qual, excluindo o efeito das medidas discricionais, a receita regista uma variação negativa de -1%.

O quadro seguinte sumaria, para os principais impostos, os contributos de cada um para a variação da receita fiscal.

Quadro IV.1.2. Receita Fiscal com e sem Medidas

| (76) | | | | | | | | |
|---------------------|----------------|-----------------------|-------|--------------------------------|-----------------------|-------|--|--|
| | Tax | xas de crescime | nto | Contributos para o crescimento | | | | |
| | Sem Medidas | Efeito das Medidas | Total | | Efeito das Medidas | Total | | |
| Receita Fiscal | -1.3 | 7.5 | 6.2 | -1.3 | 7.5 | 6.2 | | |
| Impostos Directos | -2.3 | 7.7 | 5.4 | -1.0 | 3.2 | 2.3 | | |
| Dos quais: | | | | | | | | |
| IRS | -0.5 | 10.3 | 9.8 | -0.1 | 2.9 | 2.8 | | |
| IRC | -4.7 | 2.3 | -2.4 | -0.6 | 0.3 | -0.3 | | |
| Impostos Indirectos | -0.6 | 7.4 | 6.8 | -0.4 | 4.3 | 3.9 | | |
| Dos quais: | | | | | | | | |
| ISP | -3.3 | 2.1 | -1.2 | -0.2 | 0.2 | -0.1 | | |
| IVA | -1.0 | 10.9 | 9.9 | -0.4 | 4.1 | 3.7 | | |
| ISV | -0.9 | 0.0 | -0.9 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | | |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Ao nível da receita contributiva, o crescimento esperado resultará essencialmente da entrada em vigor do novo código contributivo e da integração no regime geral da Segurança Social das contribuições do sector bancário a partir do início de 2011, para além do efeito da retirada de medidas de redução temporária de contribuições que estavam ainda em vigor em 2010. O esforço de combate à fraude e evasão contributiva prosseguirá também nos próximos anos, com efeitos positivos neste tipo de receita.

A contenção na despesa pública, reflecte o impacto das medidas definidas ainda em 2010 e no presente Orçamento do Estado, com particular incidência ao nível do consumo público. A despesa em remunerações estará fortemente condicionada pela redução dos salários nominais em 5%, em termos médios, e pelo congelamento das admissões na Administração Central, que implicará uma contracção estimada em 2,5% no volume do emprego das Administrações Públicas. A despesa de consumo

intermédio e de prestações sociais em espécie (designadamente dos serviços prestados pelo SNS) também sofrerão reduções por efeitos das medidas de consolidação orçamental entretanto implementadas. O efeito destas medidas também se repercutirá na despesa com pensões (cujo valor não será actualizado em 2011), na despesa com prestações do regime não contributivo, cuja atribuição está agora sujeita a condição de recursos, bem como nos encargos com subsídio de desemprego e outras prestações.

No que se refere à despesa de capital, em 2010, deverá assistir-se a uma redução desta variável, reflectindo também o esforço de consolidação orçamental.

IV.1.2. Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Óptica de Contabilidade Pública

Estima-se que o saldo global das Administrações Públicas para 2010 se situe em -6,6% do PIB, o que traduz uma melhoria de 1,5 p.p. do PIB face ao saldo global de 2009, assim como relativamente ao inicialmente orçamentado, de 0,6 p.p. do PIB. Em termos absolutos, esta melhoria traduz-se em cerca de 2,7 mil milhões de euros face ao inicialmente orçamentado.

Quadro IV.1.3. Receitas e Despesas das Administrações Públicas (Óptica da Contabilidade Pública) (milhões de euros)

| (milhoes de euros) | | | | | | | | | |
|---|-----------|---------------|-----------|------|----------|-------|--|--|--|
| | | ilhões de Eur | | | % do PIB | | | | |
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2009 | 2010 | 2011 | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 62 248,9 | 63 729,4 | 67 542,2 | 37,0 | 36,9 | 38,4 | | | |
| Impostos directos | 16 473,8 | 16 605,7 | 17 298,1 | 9,8 | 9,6 | 9,8 | | | |
| Impostos indirectos | 19 018,7 | 20 538,6 | 21 852,8 | 11,3 | 11,9 | 12,4 | | | |
| Contribuições de Segurança Social | 17 170,6 | 17 997,8 | 18 887,9 | 10,2 | 10,4 | 10,7 | | | |
| Outras receitas correntes | 9 585,8 | 8 587,3 | 9 503,4 | 5,7 | 5,0 | 5,4 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2 220,5 | 4 280,3 | 2 981,1 | 1,3 | 2,5 | 1,7 | | | |
| RECEITA TOTAL | 64 469,4 | 68 009,7 | 70 523,3 | 38,4 | 39,4 | 40,1 | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 71 976,8 | 74 418,9 | 73 146,1 | 42,8 | 43,1 | 41,6 | | | |
| Consumo Público | 31 417,4 | 32 309,5 | 30 435,2 | 18,7 | 18,7 | 17,3 | | | |
| do qual pessoal | 18 577,1 | 18 526,7 | 16 646,0 | 11,1 | 10,7 | 9,5 | | | |
| Bens Serviços e Outras Despesas Correntes | 12 840,2 | 13 782,8 | 13 828,3 | 7,6 | 8,0 | 7,9 | | | |
| Subsidios | 2 898,4 | 2 754,4 | 2 442,6 | 1,7 | 1,6 | 1,4 | | | |
| Juros e Outros Encargos | 5 267,0 | 5 480,1 | 6 540,2 | 3,1 | 3,2 | 3,7 | | | |
| Transferências Correntes | 32 394,0 | 33 874,9 | 33 728,1 | 19,3 | 19,6 | 19,2 | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6 145,0 | 4 986,1 | 6 508,5 | 3,7 | 2,9 | 3,7 | | | |
| Investimentos | 3 622,3 | 3 560,8 | 3 526,0 | 2,2 | 2,1 | 2,0 | | | |
| Transferências de Capital | 2 138,3 | 1 259,3 | 2 818,4 | 1,3 | 0,7 | 1,6 | | | |
| Outras despesas de capital | 384,4 | 166,0 | 164,1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 | | | |
| DESPESA TOTAL | 78 121,8 | 79 405,0 | 79 654,6 | 46,5 | 46,0 | 45,3 | | | |
| SALDO GLOBAL | -13 652,4 | -11 395,3 | -9 131,5 | -8,1 | -6,6 | -5,2 | | | |
| SALDO PRIMARIO | -8 385,4 | -5 915,2 | -2 591,3 | -5,0 | -3,4 | -1,5 | | | |
| ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS | 2 688,5 | 10 514,2 | 12 622,7 | 1,6 | 6,1 | 7,2 | | | |
| SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN. | -16 340,9 | -21 909,5 | -21 754,2 | -9,7 | -12,7 | -12,4 | | | |
| SALDO CORRENTE PRIMÁRIO | -4 460,9 | -5 209,4 | 936,3 | -2,7 | -3,0 | 0,5 | | | |
| SALDO CAPITAL | -3 924,5 | -705,8 | -3 527,4 | -2,3 | -0,4 | -2,0 | | | |
| DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA | 66 709,8 | 68 938,8 | 66 605,9 | 39,7 | 39,9 | 37,9 | | | |

Fonte: INE (2007-2009) e Ministério das Finanças e da Administração Pública (2010E, 2011OE)

Do lado da receita o aumento de 5,5%, relativamente ao ano de 2009, resulta basicamente do crescimento das receitas dos impostos indirectos e das receitas de capital. Para as Outras Receitas

Correntes estima-se uma diminuição devida a uma execução abaixo do previsto para a receita não fiscal sendo ainda evidente a diminuição das transferências correntes provenientes da União Europeia (UE) em resultado do novo método de contabilização dos fundos comunitários, que estabelece que os organismos intermediários de fluxos financeiros provenientes da UE devem registar as entradas e saídas de fundos comunitários como operações extra-orçamentais.

2,0 1,0 0,0 -1,0 -2,0 SegSoc -3,0 ALR -4,0 AdC -5,0 - AP -6,0 -7,0 2007 2008 2009 2010 2011 RECEITA TOTAL

Gráfico IV.1.1. Receita Total por Subsectores das Administrações Públicas (Variação em pp. do PIB)

Fonte: INE (2007-2009) e Ministério das Finanças e da Administração Pública (2010E, 2011OE)

O crescimento em cerca de 4,2% por cento dos impostos indirectos reflecte principalmente o impacto do aumento em 1 p.p. de todas as taxas do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). A variação em 2059,8 milhões de euros nas Receitas de Capital reflecte a receita extraordinária resultante da transferência dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom para a Caixa Geral de Aposentações.

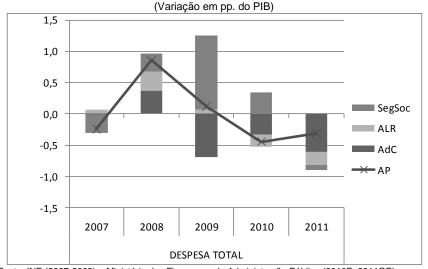


Gráfico IV.1.2. Despesa Total por Subsectores das Administrações Públicas

Fonte: INE (2007-2009) e Ministério das Finanças e da Administração Pública (2010E, 2011OE)

Quanto à evolução da despesa, verifica-se um crescimento em 1,6% que se deve sobretudo ao crescimento de 7,3% da Aquisição de Bens e Serviços, devido em grande parte aos contratos-programa celebrados entre o Serviço Nacional de Saúde e os Hospitais EPE e das parcerias público-privadas, e ao

crescimento em 4,6% das Transferências Correntes, resultante de um aumento acentuado das prestações sociais.

Este crescimento foi no entanto atenuado pela diminuição em 18,9% das Despesas de Capital, devido aos efeitos base em 2009 do encerramento do QCA III e ainda ao efeito da alteração de contabilização dos fundos comunitários, atrás referida.

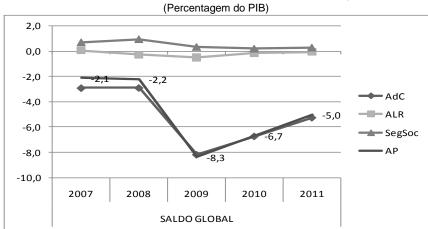


Gráfico IV.1.3. Saldos Globais por Subsectores das Administrações Públicas

Fonte: INE (2007-2009) e Ministério das Finanças e da Administração Pública (2010E, 2011OE)

Para o Orçamento de 2011 prevê-se uma evolução do saldo das Administrações Públicas em linha com os compromissos assumidos no PEC, pondo em prática um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução do défice e da dívida pública.

IV.1.3. Orçamento por Programas

A estruturação do Orçamento para 2011 por programas, que se mostra no quadro seguinte, refere-se à despesa efectiva consolidada da Administração Central, facultando uma análise à alocação dos recursos às diferentes finalidades.

Quadro IV.1.4. Programas Orçamentais (milhões de euros)

| Programas | Funcionamento | PIDDAC | TOTAL | % do PIB | Estrutura |
|--|---------------|---------|----------|----------|-----------|
| Orgãos de Soberania | 3.030,3 | 2,1 | 3.032,3 | 1,7 | 5,2 |
| Governação | 287,6 | 46,5 | 334,1 | 0,2 | 0,6 |
| Representação Externa | 287,5 | 11,1 | 298,6 | 0,2 | 0,5 |
| Finanças e Administração Pública | 14.726,4 | 41,4 | 14.767,8 | 8,5 | 25,3 |
| Gestão da Dívida Pública | 6.300,9 | 0,0 | 6.300,9 | 3,6 | 10,8 |
| Defesa | 1.800,4 | 17,4 | 1.817,8 | 1,0 | 3,1 |
| Lei de Programação Militar | 306,6 | 0,0 | 306,6 | 0,2 | 0,5 |
| Lei de Programação das Infraestruturas Militares | 72,5 | 0,0 | 72,5 | 0,0 | 0,1 |
| Segurança Interna | 1.770,7 | 17,5 | 1.788,3 | 1,0 | 3,1 |
| Lei de programação das Instalações e Equipamento das Forças de Segurança | 0,0 | 89,0 | 89,0 | 0,1 | 0,2 |
| Justiça | 1.484,9 | 118,9 | 1.603,8 | 0,9 | 2,7 |
| Economia, Inovação e Desenvolvimento | 462,6 | 35,2 | 497,8 | 0,3 | 0,9 |
| Agricultura e Pescas | 687,1 | 489,0 | 1.176,1 | 0,7 | 2,0 |
| Obras Públicas, Transportes e Comunicações | 225,3 | 120,6 | 345,9 | 0,2 | 0,6 |
| Ambiente e Ordenamento do Território | 205,5 | 215,5 | 420,9 | 0,2 | 0,7 |
| Trabalho e Solidariedade Social | 7.791,8 | 45,1 | 7.836,9 | 4,5 | 13,4 |
| Saúde | 8.534,9 | 54,2 | 8.589,0 | 4,9 | 14,7 |
| Educação | 6.427,6 | 113,5 | 6.541,1 | 3,8 | 11,2 |
| Investigação e Ensino Superior | 1.848,4 | 429,7 | 2.278,1 | 1,3 | 3,9 |
| Cultura | 140,7 | 71,4 | 212,1 | 0,1 | 0,4 |
| Cooperação para o Desenvolvimento | 173,7 | 1,1 | 174,8 | 0,1 | 0,3 |
| TOTAL DA DESPESA EFECTIVA CONSOLIDADA | 56.565,3 | 1.919,1 | 58.484,4 | 33,6 | 100,0 |

A parcela com maior expressão pertence ao programa Finanças e Administração Pública com 25,3% do total, o qual inclui a contribuição financeira para a CGA, contribuição financeira para a União Europeia e subsídios e indemnizações compensatórias.

Os programas de Saúde, Trabalho e Solidariedade Social e Educação, referentes às funções sociais do Estado absorvendo em conjunto cerca de 39,3% do total da despesa efectiva consolidada.

As funções gerais de soberania, incluem os programas de Órgãos de Soberania, Defesa e Segurança Interna representam aproximadamente 11%.

Dentro das outras funções do Estado realça-se o programa Gestão da Dívida Pública que corresponde a 10,8 para fazer face aos seus encargos.

IV.1.4. Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC)

Indicadores Gerais do PIDDAC

O financiamento global do PIDDAC em 2011 totaliza 2.133 milhões, apresentando um crescimento de 16% em comparação com a estimativa de 2010⁸.

⁸ O Quadro I contém a série cronológica da execução, estimativa e orçamento do PIDDAC com uma metodologia consistente, restringindo-se aos investimentos com financiamento através do Orçamento de Estado da Administração Central. Encontram-se excluídos deste quadro os co-financiamentos comunitários em que os serviços são meros intermediadores ou pagadores de fundos a beneficiários fora da Administração Central, os quais representam 20% da dotação inscrita no PIDDAC. A análise neste relatório é realizada sobre os valores do PIDDAC 2011 expurgados de

Quadro IV.1.5. PIDDAC - Dados Comparáveis (milhões de euros)

| | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 Est. | 2011 Orçamento Ajustado |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|--------------|-------------------------------|
| Despesa Corrente | 544 | 557 | 435 | 651 | 579 | 653 |
| Despesa de Capital | 1.701 | 2.131 | 1.867 | 2.290 | 1.257 | 1.480 |
| Total | 2.246 | 2.688 | 2.301 | 2.941 | 1.836 | 2.133 |
| Financiamento Nacional | 1.187 | 1.692 | 1.284 | 1.822 | 1.240 | 1.154 |
| Financiamento Comunitário | 1.059 | 996 | 1.017 | 1.119 | 596 | 979 |
| Total | 2.246 | 2.688 | 2.301 | 2.941 | 1.836 | 2.133 |

Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

A estimativa de execução de 2010 reflecte o esforço de contenção da despesa pública, nomeadamente o impacto da obrigatoriedade de não assunção de novos compromissos pelos serviços, no âmbito do Capítulo 50-Investimentos do Plano, no cumprimento de despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 28 de Setembro.

Em sintonia com as prioridades da política do Governo, a aplicação dos recursos nos diferentes programas, em 2011, que se mostra no quadro seguinte, evidência a prioridade que é dada à Agricultura e Pescas onde se concentra 22,8% dos recursos, seguindo-se a Investigação e Ensino Superior que absorve 21,9% e a Economia, Inovação e Desenvolvimento com 12,6%.

Quadro IV.1.6. PIDDAC – Indicadores Gerais por Programas (milhões de euros)

| Agrupamento Económico | 2011 | Estrutura |
|------------------------------|-------|-----------|
| Despesa Corrente | 652 | 30,6 |
| Despesas com pessoal | 28 | 1,3 |
| Aquisição de Bens e serviços | 198 | 9,3 |
| Encargos Correntes da Dívida | 3 | 0,2 |
| Transferências Correntes | 423 | 19,8 |
| Despesa de Capital | 1.231 | 57,7 |
| Aquisição de Bens de Capital | 565 | 26,5 |
| Transferências de Capital | 666 | 31,2 |
| Despesa Total Efectiva | 1.883 | 88,3 |
| Activos | 250 | 11,7 |
| Despesa Total | 2.133 | 100,0 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

O Programa do Ambiente e Ordenamento do Território é responsável por cerca de 10,3% dos recursos, e o conjunto da Educação, Justiça e Obras Públicas, Transportes e Comunicações por cerca de 15%.

PIDDAC por Programa e Fontes de Financiamento

Quadro IV.1.7. Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| Designação | Financiamen | Financiamento Nacional | | Total | Taxa de |
|---|-------------|------------------------|-------------|-------|-----------------|
| Designação | Total | Cap. 50 | Comunitário | Total | Comparticipação |
| Orgãos de Soberania | 2 | 2 | | 2 | 0,0 |
| Governação | 24 | 24 | 18 | 42 | 42,9 |
| Representação Externa | 9 | 9 | 1 | 10 | 10,0 |
| Finanças e Administração Pública | 17 | 17 | 21 | 38 | 55,3 |
| Defesa | 16 | 16 | | 16 | 0,0 |
| Segurança Interna | 11 | 11 | 5 | 16 | 31,3 |
| Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança | 77 | 77 | 3 | 80 | 3,8 |
| Justiça | 86 | 18 | 26 | 112 | 23,2 |
| Economia, Inovação e Desenvolvimento | 51 | 51 | 217 | 268 | 81,0 |
| Agricultura e Pescas | 139 | 138 | 348 | 487 | 71,5 |
| Obras Públicas, Transportes e Comunicações | 93 | 90 | 14 | 107 | 13,1 |
| Ambiente e Ordenamento do Território | 135 | 59 | 84 | 219 | 38,4 |
| Trabalho e Solidariedade Social | 44 | 8 | | 44 | 0,0 |
| Saúde | 23 | 23 | 28 | 51 | 54,9 |
| Educação | 63 | 63 | 44 | 107 | 41,1 |
| Investigação e Ensino Superior | 317 | 309 | 150 | 467 | 32,1 |
| Cultura | 46 | 45 | 20 | 66 | 30,3 |
| Cooperação para o Desenvolvimento | 1 | 1 | | 1 | 0,0 |
| TOTAL | 1.154 | 961 | 979 | 2.133 | 45,9 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

O financiamento nacional representa 54% do valor total do PIDDAC, sendo que 83% daquele valor tem origem no Capítulo 50-Investimentos do Plano e o restante em receitas próprias dos serviços. Cerca de 52,4% do financiamento nacional é transferido do Estado para os Serviços e Fundos Autónomos, os quais são os principais executores do PIDDAC.O financiamento comunitário ascende a 979 milhões de euros, correspondendo a uma taxa média de comparticipação de 45,9%, em que cerca de 81,6% tem como destino a Agricultura e Pescas, a Economia Inovação e Desenvolvimento; a Investigação e Ensino Superior e o Ambiente e Ordenamento do Território, enquadrando-se nas orientações fundamentais para a utilização nacional dos fundos comunitários previsto no novo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e nos planos estratégicos nacionais da Agricultura e Pescas, bem como nas linhas gerais da política económica da presente legislatura.

PIDDAC por Projectos Co-financiados Vs Não Co-financiados

A análise do PIDDAC na perspectiva do co-financiamento dos projectos, evidência o peso relativo dos projectos não co-financiados (41,2%). Entre os projectos não co-financiados enquadram-se os projectos de apoio aos co-financiados, situação que ocorre quando o investimento total é superior ao investimento elegível para co-financiamento.

Quadro IV.1.8. PIDDAC – Estádio e Financiamento dos Projectos (milhões de euros)

| | Projectos só | , | | | |
|---|-------------------------------|-------|---|----------------------------------|-------|
| Designação | com financiam. nacional | Total | Com candidatura aprovada ou submetida | Com candidatura a submeter | Total |
| Orgãos de Soberania | 2 | | | | 2 |
| Governação | 18 | 24 | 17 | 7 | 42 |
| Representação Externa | 9 | 1 | 1 | | 10 |
| Finanças e Administração Pública | 8 | 30 | 28 | 2 | 38 |
| Defesa | 16 | 0 | | | 16 |
| Segurança Interna | 10 | 6 | 6 | | 16 |
| Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança | 76 | 4 | 4 | | 80 |
| Justiça | 76 | 36 | 32 | 4 | 112 |
| Economia, Inovação e Desenvolvimento | 21 | 247 | 16 | 231 | 268 |
| Agricultura e Pescas | 22 | 465 | 463 | 2 | 487 |
| Obras Públicas, Transportes e Comunicações | 78 | 29 | 28 | 1 | 107 |
| Ambiente e Ordenamento do Território | 104 | 115 | 93 | 22 | 219 |
| Trabalho e Solidariedade Social | 44 | 0 | | | 44 |
| Saúde | 11 | 40 | 38 | 2 | 51 |
| Educação | 53 | 54 | 50 | 4 | 107 |
| Investigação e Ensino Superior | 290 | 177 | 158 | 19 | 467 |
| Cultura | 39 | 27 | 21 | 6 | 66 |
| Cooperação para o Desenvolvimento | 1 | 0 | | | 1 |
| TOTAL | 878 | 1.255 | 955 | 300 | 2.133 |
| Estrutura | 41,2 | 58,8 | 44,8 | 14,1 | 100,0 |

Relativamente ao estádio de implementação dos projectos constata-se que 955 milhões de euros se encontram já com candidaturas aprovadas ou submetidas. Os restantes constituem intenções de investimento que aguardam a abertura dos respectivos concursos.

No âmbito dos projectos com estádio de candidatura aprovada ou submetida, destaca-se os valores dos programas orçamentais: Agricultura e Pescas; Investigação e Ensino Superior; Ambiente e Ordenamento do Território e Educação, concentrando 80% do investimento.

Quanto aos projectos com candidatura a submeter, o programa orçamental P012-Economia, Inovação e Desenvolvimento é responsável por 77% do valor daquele estádio de candidaturas, sendo o IAPMEI a entidade que concentra as candidaturas no âmbito dos programas operacionais Regionais e Factores de Competitividade.

PIDDAC por Projectos Novos e em Curso

O orçamento PIDDAC é composto por 1.371 projectos, em que 21% são novos e os restantes em curso, sendo os programas orçamentais P015-Ambiente e Ordenamento do Território; P011-Justiça; P014-Obras Públicas, Transportes e Comunicações e P020-Cultura, responsáveis por 54% do total de projectos inscritos na proposta de OE 2011.

Quadro IV.1.9. PIDDAC - Projectos Novos e em Curso

| | 2011 | | | | | | |
|---|-------|-------------|-------|-------------------|----------|-------|--|
| Programa | Pr | ojectos (nº |) | Projectos (valor) | | | |
| | Novos | Em Curso | Total | Novos | Em Curso | Total | |
| Orgãos de Soberania | 2 | 5 | 7 | 0 | 2 | 2 | |
| Governação | 18 | 75 | 93 | 13 | 29 | 42 | |
| Representação Externa | 8 | 15 | 23 | 4 | 6 | 10 | |
| Finanças e Administração Pública | 18 | 40 | 58 | 3 | 35 | 38 | |
| Defesa | 2 | 23 | 25 | 2 | 14 | 16 | |
| Segurança Interna | 6 | 15 | 21 | 1 | 15 | 16 | |
| Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança | 2 | 13 | 15 | 1 | 79 | 80 | |
| Justiça | 21 | 119 | 140 | 8 | 104 | 112 | |
| Economia, Inovação e Desenvolvimento | 5 | 56 | 61 | 1 | 267 | 268 | |
| Agricultura e Pescas | 7 | 59 | 66 | 8 | 479 | 487 | |
| Obras Públicas, Transportes e Comunicações | 25 | 99 | 124 | 20 | 87 | 107 | |
| Ambiente e Ordenamento do Território | 90 | 264 | 354 | 27 | 192 | 219 | |
| Trabalho e Solidariedade Social | 2 | 52 | 54 | 1 | 43 | 44 | |
| Saúde | 22 | 60 | 82 | 5 | 46 | 51 | |
| Educação | 1 | 43 | 44 | 4 | 103 | 107 | |
| Investigação e Ensino Superior | 23 | 55 | 78 | 6 | 461 | 467 | |
| Cultura | 36 | 80 | 116 | 8 | 58 | 66 | |
| Cooperação para o Desenvolvimento | 1 | 9 | 10 | 0 | 1 | 1 | |
| TOTAL | 289 | 1.082 | 1.371 | 112 | 2.021 | 2.133 | |

PIDDAC por Programa Operacional

Na distribuição do financiamento comunitário por programa operacional (PO) destaca-se o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR) que ascende a 305 milhões de euros (31% do total do financiamento comunitário), e os PO temáticos de Factores de Competitividade e Potencial Humano, que totalizam 367 milhões de euros, cerca de 38% do financiamento comunitário.

Quadro IV.1.10. PIDDAC – Financiamento Comunitário por Programas Operacionais (milhões de euros)

| , | | Estrutura | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------|-------|
| Programa Operacional | Financiamento Nacional | Financiamento Comunitário | TOTAL | (%) |
| Potencial Humano | 17 | 95 | 112 | 9,0 |
| Factores de Competitivdade | 59 | 272 | 331 | 26,3 |
| Valorização do Território | 17 | 42 | 59 | 4,7 |
| Regional Norte | 14 | 76 | 90 | 7,1 |
| Regional Centro | 9 | 71 | 80 | 6,3 |
| Regional Lisboa | 6 | 14 | 20 | 1,6 |
| Regional Alentejo | 5 | 22 | 27 | 2,2 |
| Regional Algarve | 3 | 5 | 8 | 0,6 |
| Cooperação Transfronteiriça | 1 | 3 | 4 | 0,3 |
| Cooperação Transnacional | 0 | 1 | 1 | 0,1 |
| PO Assistência Técnica FEDER | 8 | 12 | 20 | 1,6 |
| PO Pescas | 11 | 34 | 45 | 3,6 |
| PDR Continente | 96 | 305 | 401 | 31,9 |
| Outros* | 30 | 27 | 57 | 4,6 |
| Total | 276 | 979 | 1.255 | 100,0 |

^{*}Inclui Outras Iniciativas Comunitárias; FEOGA Garantia e Orientação; Cooperação Inter-Regional e PO Assistência Técnica FSE.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

PIDDAC por Medidas

De entre as 68 medidas incluídas nos Programas Orçamentais, o PIDDAC concentra-se em 44 medidas, evidenciando-se com maior absorção de recursos a investigação geral (20,4% do total), a agricultura e pecuária (20,3%) e os estabelecimentos de ensino não superior (5,1%). As referidas medidas consomem cerca de 46% dos recursos totais do PIDDAC.

Quadro IV.1.11. PIDDAC – Programas e Medidas (milhões de euros)

| (milhões de euros) | | | | | | | | |
|--|---|--------------------|-------|-----------|--|--|--|--|
| Medidas | Financiamento | Financiamento | Total | Estrutura | | | | |
| Serv. Gerais da Administração Pública | Nacional 355 | Comunitário 177 | 533 | 25,0 | | | | |
| Administração geral | 52 | 37 | 89 | 4,2 | | | | |
| Negócios estrangeiros | 6 | 1 | 7 | 0.3 | | | | |
| Cooperação económica externa | 1 | 0 | 1 | 0,1 | | | | |
| Investigação científica de carácter geral | 296 | 139 | 435 | 20,4 | | | | |
| Defesa Nacional | 11 | 139 | 11 | 0,5 | | | | |
| Administração e regulamentação | • | | 0 | 0,0 | | | | |
| Investigação | 0 | | 0 | 0,0 | | | | |
| Forças Armadas | 11 | | 11 | 0,5 | | | | |
| Segurança e ordem públicas | 164 | 16 | 180 | 8,4 | | | | |
| Administração e regulamentação | 10 | 3 | 13 | 0.6 | | | | |
| Investigação | 18 | 1 | 19 | 0,9 | | | | |
| Forças de segurança | 77 | 2 | 79 | 3,7 | | | | |
| Sistema judiciário | 27 | 7 | 35 | 1,6 | | | | |
| Sistema prisional, de reinserção social e de menores | 29 | 1 | 30 | 1,4 | | | | |
| Protecção civil e luta contra incêndios | 3 | 2 | 5 | 0,2 | | | | |
| Educação | 90 | 54 | 145 | 6,8 | | | | |
| Administração e regulamentação | 3 | 34 | 3 | 0,1 | | | | |
| Estabelecimentos de ensino não superior | 65 | 44 | 108 | 5,1 | | | | |
| Estabelecimentos de ensino superior | 22 | 10 | 33 | 1,5 | | | | |
| Serviços auxiliares de ensino | 1 | 0 | 1 | 0,0 | | | | |
| Saúde | 23 | 28 | 51 | 2,4 | | | | |
| Administração e regulamentação | 2 | 1 | 3 | 0,1 | | | | |
| Investigação | 2 | 1 | 3 | 0,1 | | | | |
| Hospitais e clinícas | 10 | 20 | 30 | 1,4 | | | | |
| Serviços individuais de saúde | 10 | 6 | 16 | 0,7 | | | | |
| - | | | | | | | | |
| Segurança e acção social | 7 | 0 | 7 | 0,3 | | | | |
| Administração e regulamentação | _ | | _ | | | | | |
| Acção social | 7 | | 7 | 0,3 | | | | |
| Habitação e serv. Colectivos | 125 | 54 | 179 | 8,4 | | | | |
| Administração e regulamentação | 2 | 1 | 3 | 0,1 | | | | |
| Investigação | 0 | 0 | 0 | 0,0 | | | | |
| Habitação | 82 | 10 | 92 | 4,3 | | | | |
| Ordenamento do território | 14 | | 18 | 0,8 | | | | |
| Saneamento e abastecimento de água | 1 | 0 | 1 | 0,1 | | | | |
| Protecção do meio ambiente e conservação da natureza | 26 | 39 | 64 | 3,0 | | | | |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos | 55 | 20 | 75 | 3,5 | | | | |
| Administração e regulamentação | 1 | | 1 | 0,0 | | | | |
| Cultura | 46 | 20 | 66 | 3,1 | | | | |
| Desporto, recreio e lazer | 8 | | 8 | 0,4 | | | | |
| Comunicação social | 0 | 054 | 0 | 0,0 | | | | |
| Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca | 149 | 351 | 499 | 23,4 | | | | |
| Administração e regulamentação | 1 | 0 | 1 | 0,1 | | | | |
| Investigação | 2 | 2 | 3 | 0,2 | | | | |
| Agricultura e pecuária | 123 | 310 | 433 | 20,3 | | | | |
| Silvicultura | 1 | 4 | 5 | 0,2 | | | | |
| Pesca | 23 | 35 | 57 | 2,7 | | | | |
| Transportes e comunicações | 73 | 12 | 85 | 4,0 | | | | |
| Administração e regulamentação | 8 | 8 | 16 | 0,8 | | | | |
| Transportes rodoviários | 17 | | 17 | 0,8 | | | | |
| Transportes ferroviários | 31 | | 31 | 1,5 | | | | |
| Transportes marítimos e fluviais | 16 | 4 | 20 | 1,0 | | | | |
| Outras funções económicas | 101 | 267 | 368 | 17,2 | | | | |
| Administração e regulamentação | 12 | 21 | 33 | 1,6 | | | | |
| Relações gerais do trabalho | 36 | 0.40 | 36 | 1,7 | | | | |
| Diversas não especificadas | 53 | 246 | 299 | 14,0 | | | | |
| Outras funções | | | _ | | | | | |
| Diversas não especificadas | 0 | | 0 | 0,0 | | | | |
| Total | 1.154 | 979 | 2.133 | 100,0 | | | | |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

PIDDAC por Agrupamento Económico

Em termos globais, o agrupamento da despesa de capital é o mais representativo da despesa do PIDDAC, correspondendo aproximadamente a 58% do total:

Quadro IV.1.12. PIDDAC – PIDDAC por Agrupamento Económico (milhões de euros)

| Agrupamento Económico | 2011 Orçamento Ajustado | Estrutura (%) |
|------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Despesa Corrente | 652 | 30,6 |
| Despesas com pessoal | 28 | 1,3 |
| Aquisição de Bens e serviços | 198 | 9,3 |
| Encargos Correntes da Dívida | 3 | 0,2 |
| Transferências Correntes | 423 | 19,8 |
| Despesa de Capital | 1.231 | 57,7 |
| Aquisição de Bens de Capital | 565 | 26,5 |
| Transferências de Capital | 666 | 31,2 |
| Despesa Total Efectiva | 1.883 | 88,3 |
| Activos | 250 | 11,7 |
| Despesa Total | 2.133 | 100,0 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

De entre as despesas de capital, as transferências têm um peso significativo, com a desagregação que consta do quadro abaixo, em que as transferências tipificadas por "Outras" ascendem a 324 milhões de euros, sendo os orçamentos do IFAP e da FCT responsáveis por 95% daquelas transferências. Aquelas despesas quando comparadas com 2010, crescem cerca de 30%.

Quadro IV.1.13. PIDDAC – PIDDAC por Agrupamento Económico (milhões de euros)

| Agrupamento Económico | 2010 EST | OE_2011 Dot. Ajustada | 2010 | 2011 | |
|---------------------------|----------|-----------------------------|--------------|-------|--|
| | Milhões | de Euros | Estrutura(%) | | |
| Transferências de Capital | 584 | 666 | 100,0 | 100,0 | |
| Empresas Públicas | 116 | 75 | 19,9 | 11,3 | |
| Empresas Privadas | 70 | 89 | 12,0 | 13,4 | |
| Famílias | 63 | 97 | 10,8 | 14,6 | |
| Administração Local | 86 | 81 | 14,7 | 12,2 | |
| Outras | 249 | 324 | 42,6 | 48,6 | |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Contrariamente, as transferências para as "Empresas Públicas" diminuem em 35% face à estimativa de 2010.

PIDDAC Regionalizado

No que respeita à regionalização do PIDDAC salienta-se o investimento nas regiões do Norte e Lisboa e Vale do Tejo, as quais totalizam 33% do investimento. No caso da região Norte os programas

orçamentais, P012-Economia, Inovação e Desenvolvimento e P013-Agricultura são os que mais contribuem para o investimento naquela região, com um peso combinado de 61%.

Segue-se a região de Lisboa e Vale do Tejo, com um financiamento que representa aproximadamente 14% do total da proposta de OE de 2011, em que os programas orçamentais P015-Ambiente e Ordenamento do Território e P-011-Justiça são os destinatários, conjuntamente, de cerca de 30% do financiamento.

Quadro IV.1.14. PIDDAC – Regionalização – Óptica NUTS (milhões de euros)

| (IIIIIII) | 0 41.00) | |
|------------------------------|-----------|-----------|
| | 2011 | Estrutura |
| NUTS I e NUTS II | Orçamento | (%) |
| | Ajustado | (70) |
| Continente | 1.653,4 | 77,6 |
| Norte | 397,3 | 18,6 |
| Centro | 249,9 | 11,7 |
| Lisboa e Vale do Tejo | 304,4 | 14,3 |
| Alentejo | 223,1 | 10,5 |
| Algarve | 57,2 | 2,7 |
| Várias Nuts II do Continente | 421,5 | 19,8 |
| Açores | 9,3 | 0,4 |
| Madeira | 0,5 | 0,0 |
| Várias NUTS I do País | 432,1 | 20,3 |
| Estrangeiro | 37,3 | 1,7 |
| Total | 2.132,6 | 100,0 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

É de ressaltar a diminuição do peso das Várias NUTS I e II, quando comparado com 2010, passando de 59% para 40% do total do PIDDAC, em resultado de uma melhor orçamentação por parte dos serviços que procederam à regionalização dos projectos. Para o montante não regionalizado contribuíram essencialmente os projectos que se enquadram nos programas orçamentais: P019-Investigação e Ensino Superior e P015 -Ambiente e Ordenamento do Território, com uma expressão de 57% no total não regionalizado.

IV.1.5. Receitas e Despesas do Estado

Estima-se que o défice do Estado em 2010 se venha a situar em 13 977,8 milhões de euros, menos 79,6 milhões de euros que no ano anterior, assente numa redução previsível do peso da receita efectiva no PIB de 0,3 p.p. relativamente ao ano de 2009, mantendo-se inalterado o peso da despesa efectiva.

Para 2011, prevê-se que o défice atinja 10 515,1, o que representa uma melhoria de 2,1 p.p.. Para este resultado contribui essencialmente a redução do peso da despesa em 0,6 p.p., enquanto que, para a receita, se prevê o aumento em 1,4 p.p. do PIB.

Quadro IV.1.15. Grandes Agregados do Orçamento do Estado (milhões de euros)

| | | | (IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII | | | | | |
|------------------------|------------------|-----------|--|--------------------|-------|------|------------------------|------|
| | Milhões de Euros | | Per | Percentagem do PIB | | | Variação em pp. do PIB | |
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2009 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| Receita Efectiva | 34.715,9 | 36.031,3 | 38.890,9 | 20,7 | 20,9 | 22,3 | 0,2 | 1, |
| Receita corrente | 34.166,2 | 35.018,1 | 37.906,3 | 20,3 | 20,3 | 21,8 | 0,0 | 1, |
| Receita fiscal | 30.652,9 | 32.039,0 | 34.026,0 | 18,2 | 18,6 | 19,5 | 0,3 | 1,0 |
| Outra Receita corrente | 3.513,3 | 2.979,1 | 3.880,3 | 2,1 | 1,7 | 2,2 | -0,4 | 0, |
| Receita de capital | 549,7 | 1.013,2 | 984,6 | 0,3 | 0,6 | 0,6 | 0,3 | 0,0 |
| Despesa Efectiva | 48.773,2 | 50.009,1 | 49.406,0 | 29,0 | 29,0 | 28,4 | 0,0 | -0,0 |
| Despesa corrente | 45.019,6 | 46.864,9 | 45.166,3 | 26,8 | 27,2 | 25,9 | 0,4 | -1,2 |
| Despesa de capital | 3.753,6 | 3.144,2 | 4.239,7 | 2,2 | 1,8 | 2,4 | -0,4 | 0,6 |
| Saldo corrente | -10.853,4 | -11.846,8 | -7.260,0 | -6,5 | -6,9 | -4,2 | -0,4 | 2,7 |
| Saldo de capital | -3.204,0 | -2.131,0 | -3.255,1 | -1,9 | -1,2 | -1,9 | 0,7 | -0,6 |
| Saldo global | -14.057,3 | -13.977,8 | -10.515,1 | -8,4 | -8,1 | -6,0 | 0,3 | 2, |
| Saldo primário | -19.064,0 | -19.228,7 | -16.815,6 | -11,3 | -11,1 | -9,7 | 0,2 | 1, |

Estima-se que, em 2010, o aumento do peso no PIB da despesa corrente primária em 0,3 p.p. - associado sobretudo aos encargos acrescidos com o financiamento, pelo Orçamento do Estado do Serviço Nacional de Saúde e do sistema de segurança social - e dos encargos com juros da dívida pública (mais 0,1 p.p.) seja mais do que compensado pelo acréscimo das receitas fiscais (mais 0,3 p.p. do PIB) e pela diminuição da despesa de capital em 0,4 p.p., explicada sobretudo pelo efeito de base de 2009, designadamente as transferências de capital realizadas no âmbito dos programas "Iniciativa para o Investimento e o Emprego" e "e-Escola".

Para 2011, prevê-se uma redução da despesa efectiva primária em 1,2 p.p. do PIB e o aumento da receita fiscal em 1 p.p., em resultado das medidas de consolidação orçamental contempladas na Lei do Orçamento do Estado para 2011, parcialmente contrariado pelo aumento do peso dos juros da dívida pública em 0,6 p.p..

Os gráficos seguintes resumem os principais factores que ditam a evolução da situação orçamental acima descrita.

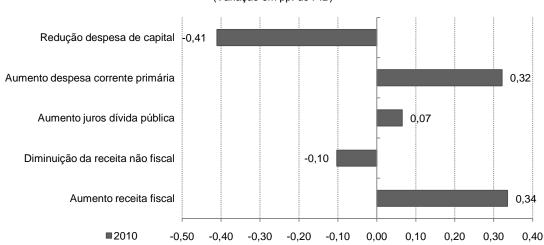
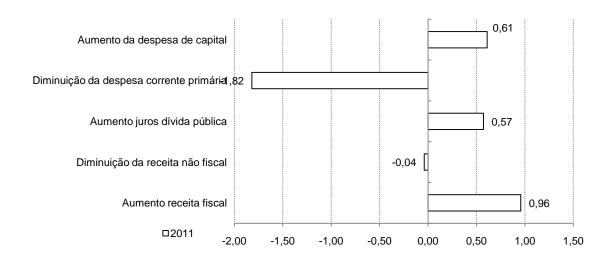


Gráfico IV.1.4 . Factores explicativos da variação do défice do Estado em 2010 e 2011 (Variação em pp. do PIB)



IV.1.5.1. Despesa do Estado

IV.1.5.1.1. Classificação Económica

A despesa efectiva em 2010 deverá situar-se em 50.015,9 milhões de euros, representando um crescimento de 2,5% face ao ano anterior e evidenciando uma desaceleração de 3,5 p.p. relativamente ao biénio 2009/2008.

Quadro IV.1.16. Despesa do Estado por Classificação Económica (milhões de euros)

| | | | | Taxa de var | riação (%) |
|-----------------------------------|----------|----------|----------|-------------|------------|
| DESIGNAÇÃO | 2009 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| Despesa Corrente | 45.019,6 | 46.871,7 | 45.166,3 | 4,1 | -3,6 |
| Despesas com Pessoal | 11.484,3 | 11.311,2 | 9.616,8 | -1,5 | -15,0 |
| Remunerações certas e permanentes | 8.353,5 | 8.461,2 | 7.553,0 | 1,3 | -10,7 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 554,4 | 486,6 | 474,2 | -12,2 | -2,5 |
| Segurança Social | 2.576,4 | 2.363,4 | 1.589,6 | -8,3 | -32,7 |
| Aquisição Bens e Serviços | 1.391,0 | 1.567,4 | 1.901,8 | 12,7 | 21,3 |
| Juros e outros encargos | 5.006,7 | 5.250,9 | 6.300,5 | 4,9 | 20,0 |
| Transferências Correntes | 25.954,9 | 27.546,6 | 25.743,4 | 6,1 | -6,5 |
| Administrações Públicas | 23.278,2 | 24.523,1 | 22.853,8 | 5,3 | -6,8 |
| Administração Central | 14.306,5 | 14.795,8 | 14.199,4 | 3,4 | -4,0 |
| Administração Regional | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | - |
| Administração Local | 1.931,9 | 1.981,2 | 1.893,4 | 2,6 | -4,4 |
| Segurança Social | 7.039,8 | 7.746,1 | 6.761,0 | 10,0 | -12,7 |
| Outros sectores | 2.676,8 | 3.023,5 | 2.889,6 | 13,0 | -4,4 |
| Subsídios | 785,4 | 761,8 | 682,8 | -3,0 | -10,4 |
| Outras Despesas Correntes | 397,3 | 433,8 | 921,0 | 9,2 | 112,3 |
| Despesa Corrente Primária | 40.012,9 | 41.620,7 | 38.865,8 | 4,0 | -6,6 |
| Despesa de Capital | 3.753,6 | 3.144,2 | 4.239,7 | -16,2 | 34,8 |
| Aquisição Bens de Capital | 649,6 | 696,3 | 653,3 | 7,2 | -6,2 |
| Transferências de Capital | 3.086,6 | 2.431,3 | 3.520,1 | -21,2 | 44,8 |
| Administrações Públicas | 2.826,9 | 2.156,2 | 1.814,6 | -23,7 | -15,8 |
| Administração Central | 1.371,8 | 693,0 | 426,3 | -49,5 | -38,5 |
| Administração Regional | 603,1 | 606,2 | 600,0 | 0,5 | -1,0 |
| Administração Local | 841,4 | 849,3 | 781,6 | 0,9 | -8,0 |
| Segurança Social | 10,6 | 7,7 | 6,6 | -27,5 | -14,0 |
| Outros sectores | 259,7 | 275,0 | 1.705,5 | 5,9 | 520,2 |
| Outras Despesas Capital | 17,4 | 16,6 | 66,3 | -4,8 | 299,2 |
| Despesa Efectiva Total | 48.773,2 | 50.015,9 | 49.406,0 | 2,5 | -1,2 |
| Activos Financeiros | 1.827,0 | 11.431,6 | 11.060,1 | | |
| Despesa com Activos | 50.600,2 | 61.447,5 | 60.466,1 | | |

Nota: Não inclui passivos financeiros nem a transferência para o FRDP. A despesa não se encontra consolidada de transferências intersectoriais.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública (2009 CGE; 2010 estimativa; 2011 OE)

As despesas com pessoal, corrigidas do efeito de reclassificação dos encargos com compensação à Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) pelo pagamento de pensões da responsabilidade do Estado para transferências correntes", aumentarão previsivelmente 0,6%, o que é o resultado do efeito conjugado dos seguintes factores:

- Crescimento da despesa com remunerações certas e permanentes em 1,3%, justificado pelos encargos orçamentais decorrentes da implementação dos novos sistemas remuneratórios das forças de segurança e dos militares, das alterações de posições remuneratórias de docentes do ensino não superior e da contratação extraordinária de pessoal e em regime de tarefa ou avença pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE);
- Decréscimo dos encargos com abonos variáveis ou eventuais, mais acentuado do que o previsto no relatório do Orçamento do Estado para 2010, em virtude das medidas adoptadas no decurso do ano com especial incidência nesta rubrica de despesa; e

• Acréscimo da componente da segurança social devido ao aumento da contribuição dos serviços da administração directa do Estado para a CGA a título de entidade patronal de 7,5% para 15%, o que é atenuado pela efeito decorrente da redução dos encargos com os subsistemas de saúde, em virtude de os serviços de saúde prestados pelas instituições integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS) aos respectivos beneficiários terem passado a ser suportados, a partir de 2010, pela dotação orçamental destinada ao financiamento do SNS.

A despesa com a aquisição de bens e serviços deverá registar um acréscimo de 12,7%, reflectindo a contabilização das dívidas, anteriores a 2010, dos subsistemas de saúde às instituições do Serviço Nacional de Saúde por serviços de saúde prestados aos respectivos beneficiários.

A taxa de variação da despesa com juros e outros encargos em 2010 deverá situar-se em 4,9%, inferior em cerca de 5 p.p. relativamente à evolução prevista no relatório do Orçamento do Estado para 2010, o que é explicado pelo expressivo volume de financiamento de curto prazo, a taxas de juro menores que as inicialmente projectadas para as emissões de médio e longo prazo.

Prevê-se que as transferências correntes, corrigidas do já referido efeito de reclassificação da transferência para a CGA, aumentem 5,2%, reflectindo, essencialmente, os seguintes factores:

- O aumento das transferências no âmbito do cumprimento da lei de bases da segurança social em 10%⁹;
- O crescimento das transferências do Orçamento do Estado destinada ao financiamento do Serviço Nacional de Saúde em 6,1%;
- O aumento das transferências para a Administração Local, sobretudo as que estão associadas à compensação pela passagem de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, uma vez que as transferências ao abrigo da Lei de Finanças Locais, tendo sido objecto de uma redução no âmbito da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho¹⁰, se situarão a um nível sensivelmente igual ao de 2009;
- O acréscimo das transferências para o orçamento da União Europeia, em resultado da actualização da base das Contas Nacionais Portuguesas (CNP) pelo INE e do consequente ajustamento dos valores dos recursos próprios do RNB e IVA do orçamento comunitário para os anos de 2006 a 2009; e
- O incremento dos encargos com bolsas de estudo atribuídas a alunos do Ensino Superior e não Público.

A despesa com subsídios deverá decrescer 3%, reflectindo evoluções de componentes em sentido contrário:

- Por um lado, o efeito de base associado à atribuição, em 2009, de uma compensação financeira no âmbito do processo de convergência tarifária energética nas Regiões Autónomas; e
- Por outro lado, com menor expressão, o aumento dos encargos associados à concessão de apoios extraordinários à instalação de painéis solares térmicos, ao abrigo do programa de incentivos à utilização de energias renováveis.

⁹ Considerando, para efeitos de comparabilidade, em 2009 o valor de receita de IVA consignado à Segurança Social nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26-A/2008.

Medidas adicionais de consolidação orçamental, que incluíram a redução das transferências para a Administração Local em 99,1 milhões de euros, ao abrigo da Lei de Estabilidade Orçamental.

As outras despesas correntes deverão crescer 9,2%, sobretudo em resultado do aumento das despesas dos estabelecimentos de ensino não superior associadas a projectos aprovados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com suporte em financiamento pelo Fundo Social Europeu, designadamente acções de formação profissional e cursos profissionais.

Estima-se que a despesa de capital venha a decrescer 16,2%, o que é sobretudo justificado pelo efeito de base de 2009 das transferências para o Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação no âmbito dos programas "Iniciativa para o Investimento e Emprego" e "e-Escola". Embora em menor grau de expressão, de salientar a redução das transferências para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI), visando dar continuidade, em 2010, aos apoios à economia, designadamente o reforço do capital dos fundos de investimentos criados para aquela finalidade.

O Orçamento do Estado para 2011 consubstancia uma redução da quase generalidade das componentes da despesa primária, reflectindo a concretização das medidas de ajustamento orçamental na vertente da diminuição da despesa.

O decréscimo da despesa do subsector Estado previsto para 2011 situa-se em 1,2%, para o qual contribui a diminuição da despesa corrente primária em 5,5 p.p., efeito que é parcialmente contrariado pelo aumento dos juros e outros encargos e da despesa de capital (contributos de +2,1 p.p. e +2,2 p.p., respectivamente).

Procedendo à análise por classificação económica da despesa, é previsível que, em termos comparáveis (ver Caixa 6), as despesas com pessoal registem um decréscimo de 12,6%. Para este resultado contribuem, entre outros factores, a redução, a uma taxa progressiva, das remunerações totais superiores a mil e quinhentos euros, das despesas com suplementos remuneratórios, gratificações, ajudas de custo, horas extraordinárias e outras prestações pecuniárias, do congelamento das promoções, progressões e contratações na função pública.

Caixa 6. Despesas com Pessoal em Termos Comparáveis

No período de 2009 a 2011, ocorreram diversas reclassificações que incidiram sobre a orçamentação das despesas com pessoal. Assim, por forma a tornar comparáveis os valores de execução de 2009 e 2010 às dotações orçamentadas para 2011, aqueles foram ajustados em função dos factores que de seguida se sistematizam:

- Em 2010, foi estabelecida a obrigatoriedade da contribuição dos serviços da administração directa do Estado para a CGA no montante equivalente a 15% da remuneração ilíquida sujeita a desconto de quota dos funcionários abrangidos pelo regime de protecção social da função pública. Em 2009, a taxa contributiva era de 7,5%. Assim, procedeu-se à imputação, à execução das "despesas com pessoal Segurança Social" 2009, dos montantes de 560,7 milhões de euros, correspondentes à estimativa de despesa adicional que aqueles serviços suportariam caso, naquele ano, a taxa contributiva fosse de 15%.
- Em 2010, as verbas inscritas no orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública destinadas à CGA, a título de compensação pelo pagamento de pensões da responsabilidade do Estado encontram-se classificadas em transferências correntes do OE. Assim, para efeitos de comparabilidade, excluiu-se das "despesas com pessoal Segurança Social", em 2009 o valor de 238,7 milhões de euros;
- Em 2011, foi instituída a obrigatoriedade de os serviços da administração directa do Estado efectuarem uma contribuição para a ADSE, calculada sobre a mesma base que o actual desconto dos funcionários para aquele subsistema de saúde. Do mesmo modo, os encargos com saúde suportados pela ADSE foram reclassificados para a rubrica de "outros serviços de saúde". Assim, em 2009 e 2010, excluíram-se as despesas totais de encargos com saúde suportadas pela ADSE (934,9 milhões de euros e 484,6 milhões de euros, respectivamente), bem como foi imputado às despesas com pessoal daqueles anos a percentagem decorrente da relação entre o

valor orçamentado para 2011 da contribuição patronal e as remunerações certas e permanentes (cerca de 1,8%) ao correspondente valor dos anos de 2009 e 2010.

Considerando os ajustamentos enunciados, o quadro seguinte apresenta as despesas com pessoal em termos comparáveis.

Despesas com Pessoal em Termos Comparáveis

(milhões de euros)

| | Se | rviços Integrad | Taxas de variação % | | |
|---|----------|-----------------|---------------------|-------|------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| Remunerações certas e permanentes | 8.353,5 | 8.461,2 | 7.553,0 | 1,3 | -1 |
| Abonos variáveis ou eventuais | 554,4 | 486,6 | 474,2 | -12,2 | - |
| Segurança social | 2.110,9 | 2.028,3 | 1.589,6 | -3,9 | -2 |
| Total | 11.018,8 | 10.976,0 | 9.616,8 | -0,4 | -1 |
| Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Públi | ca. | | | | |

O crescimento da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes encontra-se influenciada pelo efeito da reclassificação dos encargos com saúde suportados pela ADSE de "despesas com pessoal - segurança social" para a rubrica de "outros serviços de saúde". Com efeito, sendo instituída, a partir de 2011, a obrigatoriedade de os serviços da administração directa do Estado suportarem uma contribuição de 3%, na qualidade de entidade patronal, para ADSE, calculada sobre a mesma base que o actual desconto dos funcionários para aquele subsistema de saúde, a referida reclassificação visa evitar o duplo registo na rubrica de encargos com saúde. Excluído este efeito, a despesa com aquisição de bens e serviços decresceria 14,1%.

O aumento da despesa com juros e outros encargos da dívida pública encontra-se essencialmente associada ao cenário de aumento da taxa de juro, quer de curto prazo, quer de médio e longo prazo.

O decréscimo previsto nas transferências correntes repercute-se ao nível dos diversos sectores institucionais:

- A redução das transferências para outros subsectores da Administração Central, destacando-se as que se destinam ao financiamento do Serviço Nacional de Saúde, cujo decréscimo face à dotação inscrita no Orçamento do Estado para 2010 é de 598,7 milhões de euros, em resultado da aplicação de medidas de redução de despesas com medicamentos e com meios complementares de diagnóstico;
- A diminuição das transferências para a Segurança Social em 984,3 milhões de euros, no âmbito do cumprimento da respectiva Lei de Bases, resultante, entre outros factores, da entrada em vigor do Código Contributivo, da redução de encargos com o abono de família e dos apoios concedidos no âmbito do Rendimento Social de Inserção;
- A redução das transferências para a Administração Local no âmbito da Lei de Finanças Locais, ao abrigo da Lei de Estabilidade Orçamental;
- O decréscimo das transferências para a União Europeia, designadamente as que se destinam ao financiamento do orçamento comunitário, devendo-se ter em consideração, no entanto, que a estimativa para 2010 inclui o pagamento de ajustamentos relativos aos anos de 2006 a 2009, por efeito da revisão da base das Contas Nacionais Portuguesas (CNP) pelo INE.

A evolução prevista para a despesa com subsídios reflecte a diminuição das verba transferidas para as empresas públicas a título de indemnizações compensatórias pela prestação de serviço público, inerente à redução dos vencimentos e remunerações acessórias e à reestruturação do Sector Empresarial do Estado.

As outras despesas correntes reflectem, ao nível do Ministério da Educação, o acréscimo das despesas de funcionamento das escolas de ensino não superior, justificado pelo aumento do número de alunos inscritos nos cursos profisionais - cujos encargos são financiados pelo Orçamento do Estado e pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano - e os encargos com as rendas a pagar à Parque Escolar, E.P.E. por parte dos estabelecimentos de ensino que foram objecto de reabilitação.

A evolução prevista da despesa de capital reflecter, por um lado, o aumento das transferências para:

- O Exterior, relativo á regularização de responsabilidades financeiras por entrega de equipamento militar em 2010;
- O Grupo ASCENDI, no âmbito dos compromissos assumidos pelo Estado com aquela sociedade;
- A Administração Regional, no âmbito do cumprimento da Lei de Finanças Regionais e da Lei de Meios para a Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, de salientar o efeito de base de 2010 associado às transferências para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI), no âmbito da concessão de apoios à economia.

Quadro IV.1.17. Despesa do Estado, por Grandes Agregados de Despesa

(milhões de euros)

| | | | | Taxa de variação (%) | |
|---|----------|----------|----------|----------------------|------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| . Capítulo 50.º - Investimentos do Plano | 1.654,7 | 1.166,7 | 1.117,6 | -29,5 | |
| inanciamento nacional | 1.616,1 | 1.037,0 | 964,0 | -35,8 | _ |
| do qual: com cobertura em receitas gerais | 1.567,0 | 987,2 | 914,7 | -37,0 | _ |
| nanciamento comunitário | 38,6 | 129,7 | 153,7 | 236,1 | 1 |
| Dotações Específicas por ministérios (a) | 32.971,0 | 35.212,8 | 35.696,2 | 6,8 | |
| ncargos Gerais do Estado | 3.099,7 | 3.108,5 | 2.953,9 | 0,3 | |
| Assembleia República | 170,1 | 100,5 | 99,4 | -40,9 | |
| Administração Local | | | | | |
| Ao abrigo da Lei Finanças Locais | 2.329,1 | 2.346,6 | 2.214,9 | 0,8 | |
| Outras a cargo da Direcção-Geral Autarquias Locais | 40,3 | 44,7 | 39,6 | 11,0 | |
| Lei de Finanças das Regiões Autónomas | 560,2 | 566,7 | 550,0 | 1,2 | |
| Lei de Meios Região Autónoma da Madeira (Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho) | | 50,0 | 50,0 | - | |
| esidência do Conselho de Ministros | 5,7 | 7,4 | 50,3 | 30,9 | 5 |
| Expedição publicações períódicas e apoio económico-financeiro Com. Social | 5,7 | 7,4 | 7,1 | 30,9 | |
| Censos 2011 | 0,0 | 0,0 | 43,2 | - | |
| egócios Estrangeiros | 53,7 | 55,0 | 55,0 | 2,5 | |
| Contribuições e quotizações para Organizações Internacionais | 53,7 | 55,0 | 55,0 | 2,5 | |
| nanças e Administração Pública | 12.237,1 | 12.559,1 | 15.088,1 | 2,6 | : |
| Pensões e Reformas | | | | | |
| Contribuição financeira para a CGA | 3.473,9 | 3.756,2 | 4.021,6 | 8,1 | |
| Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado | 238,7 | 252,5 | 258,4 | 5,8 | |
| ADSE | 595,1 | 263,0 | 31,5 | -55,8 | - |
| Contribuição financeira para a União Europeia | 1.536,9 | 1.705,9 | 1.630,0 | 11,0 | |
| Despesas excepcionais do Ministério das Finanças | | | | | |
| Bonificação juros | 221,3 | 191,0 | 188,2 | -13,7 | |
| Subsídios e indemnizações compensatórias | 584,2 | 593,2 | 516,5 | 1,5 | - |
| Despesas de cooperação | 70,6 | 72,0 | 75,0 | 1,9 | |
| Dotação provisional | - | - | 400,0 | - | - |
| Outras | 500,0 | 463,0 | 1.653,9 | -7,4 | 2 |
| Juros e outros encargos da dívida pública | 5.005,4 | 5.250,0 | 6.300,0 | 4,9 | : |
| Encargos com protocolos de cobrança | 11,0 | 12,3 | 13,0 | 11,9 | |
| efesa Nacional | 583,2 | 516,7 | 508,0 | -11,4 | |
| Lei da Programação Militar | 257,3 | 248,1 | 273,6 | -3,6 | |
| Encargos com saúde | 114,9 | 71,3 | 58,5 | -37,9 | - |
| Pensões de reserva | 115,8 | 122,3 | 100,9 | 5,6 | - |
| Forças Nacionais Destacadas | 95,3 | 75,0 | 75,0 | -21,3 | |
| Iministração Interna | 263,6 | 256,3 | 161,9 | -2,8 | - |
| Encargos saúde | 130,4 | 103,8 | 54,0 | -20,4 | - |
| Pensões de reserva | 133,3 | 152,5 | 107,9 | 14,4 | - |
| gricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas | 0,0 | 95,0 | 81,2 | - | - |
| Transferências para o Instituto Financiamento Agricultura e Pescas, I.P. | | 95,0 | 81,2 | - | - |
| abalho e Solidariedade Social | 6.513,2 | 7.726,9 | 6.742,6 | 18,6 | - |
| Lei de Bases da Segurança Social | 6.513,2 | 7.726,9 | 6.742,6 | 18,6 | - |
| úde | 8.200,0 | 8.698,7 | 8.100,0 | 6,1 | |
| Serviço Nacional de Saúde | 8.200,0 | 8.698,7 | 8.100,0 | 6,1 | |
| lucação | 837,6 | 904,3 | 783,1 | 8,0 | - |
| Ensino Particular e Cooperativo | 353,2 | 358,1 | 285,3 | 1,4 | - |
| Educação pré-escolar | 484,4 | 546,1 | 497,8 | 12,7 | |
| Pincia, Tecnologia e Ensino Superior | 1.177,3 | 1.285,0 | 1.172,0 | 9,1 | |
| Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de acção social | 1.177,3 | 1.285,0 | 1.172,0 | 9,1 | |
| Funcionamento em sentido estrito (b) | 10.407,4 | 11.194,0 | 9.675,1 | 7,6 | - |
| Despesa com compensação em receita (b) | 3.740,1 | 2.442,5 | 2.917,1 | -34,7 | 1 |
| espesa Efectiva | 48.773,2 | 50.015,9 | 49.406,0 | 2,5 | |
| tivos Financeiros | 1.827,0 | 11.431,6 | 11.060,1 | | |

Nota: Não inclui passivos financeiros nem a transferência para o FRDP.

(a) - Consideram-se apenas os montantes com cobertura em receitas gerais do Estado. (b) - Exclui activos financeiros e despesas no âmbito dos Investimentos do Plano. Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública (2009 CGE; 2010 estimativa; 2011 OE).

IV.1.5.1.2. Classificação Funcional

A análise da despesa segundo a classificação funcional, que decorre do quadro seguinte, evidencia uma previsão da redução do conjunto das funções em percentagem do PIB em cerca de 1 p.p.. Ainda assim, é previsível o aumento do peso das "Outras Funções" em 0,5 p.p., justificado pelo facto de, em 2011, a dotação provisional inscrita no orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública estar classificada na subfunção "Diversas não especificadas" e pelo aumento acentuado dos juros e outros encargos da dívida.

De referir que o peso das "Funções económicas" se mantém inalterado em 1% do PIB, o que é explicado, em maior expressão, por as verbas destinadas à regularização dos compromissos com o Grupo ASCENDI se encontrarem classificadas na subfunção "Transportes e comunicações".

A redução do peso no PIB das "Funções sociais" em 1,8 p.p. reflecte-se nas subfunções "Educação", "Saúde" e "Segurança e acção sociais", em resultado da redução das verbas afectas ao Ministério da Educação, das transferências para o SNS e para a Segurança Social.

Relativamente às "Funções gerais de soberania" o aumento do peso no PIB esperado é de 0,2 p.p., influenciado pelo comportamento da subfunção "Defesa Nacional".

Quadro IV.1.18. Despesa do Estado - Classificação Funcional

| - Cadadio IVIIIIo | . Doopood do | | iacomicaga | 0 1 011010110 | | | |
|--|--------------|----------|------------|---------------|------|------|--|
| FUNÇÃEC/CURFUNÇÃEC | 2000 | 0040 | 0044 | % do PIB | | | |
| FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES | 2009 | 2010 | 2011 | 2009 | 2010 | 2011 | |
| Funções Gerais de Soberania | 7.076,3 | 7.222,8 | 7.673,1 | 4,2 | 4,2 | 4,4 | |
| Serviços gerais da Administração Pública | 2.122,9 | 1.869,7 | 1.829,6 | 1,3 | 1,1 | 1,1 | |
| 2. Defesa Nacional | 1.923,4 | 2.098,8 | 2.847,9 | 1,1 | 1,2 | 1,6 | |
| 3. Segurança e ordem públicas | 3.030,0 | 3.254,2 | 2.995,6 | 1,8 | 1,9 | 1,7 | |
| Funções Sociais | 30.303,6 | 31.003,7 | 28.599,5 | 18,1 | 18,2 | 16,4 | |
| 1. Educação | 8.507,4 | 8.591,7 | 7.710,8 | 5,1 | 5,0 | 4,4 | |
| 2. Saúde | 9.632,6 | 9.801,2 | 9.035,3 | 5,7 | 5,8 | 5,2 | |
| 3. Segurança e acção sociais | 11.318,6 | 11.816,2 | 11.097,6 | 6,8 | 6,9 | 6,4 | |
| 4. Habitação e serviços colectivos | 447,4 | 407,2 | 405,8 | 0,3 | 0,2 | 0,2 | |
| 5. Serviços culturais, recreativos e religiosos | 397,6 | 387,5 | 349,9 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | |
| Funções Económicas | 1.637,5 | 1.638,0 | 1.772,1 | 1,0 | 1,0 | 1,0 | |
| 1. Agricultura e pecuária, silvic., caça e pesca | 486,1 | 505,0 | 487,5 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | |
| 2. Indústria e energia | 121,9 | 64,8 | 0,0 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | |
| 3. Transportes e comunicações | 527,6 | 597,8 | 1.038,6 | 0,3 | 0,4 | 0,6 | |
| 4. Comércio e turismo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| 5. Outras funções económicas | 501,9 | 470,4 | 246,0 | 0,3 | 0,3 | 0,1 | |
| Outras Funções | 9.755,7 | 10.151,4 | 11.361,3 | 5,8 | 6,0 | 6,5 | |
| 1. Operações da dívida pública | 5.005,4 | 5.250,0 | 6.300,0 | 3,0 | 3,1 | 3,6 | |
| 2. Transferências entre administrações | 4.750,3 | 4.901,4 | 4.661,3 | 2,8 | 2,9 | 2,7 | |
| 3. Diversas não especificadas | 0,0 | 0,0 | 400,0 | 0,0 | 0,0 | 0,2 | |
| Despesa Efectiva | 48.773,2 | 50.015,9 | 49.406,0 | 29,1 | 29,4 | 28,4 | |
| Activos financeiros | 1.827,0 | 11.431,6 | 11.060,1 | | | | |
| Despesa com activos | 50.600,2 | 61,447.6 | 60,466,1 | | | | |

Nota: Não inclui passivos financeiros nem a transferência para o FRDP.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2009 CGE; 2010 estimativa; 2011 OE)

¹¹ Quando, na execução de 2009 e 2010, os reforços atribuídos por contrapartida da dotação provisional se encontram distribuídos pelas diversas subfunções associadas à natureza da finalidade dos mesmos.

IV.1.5.1.3. Classificação Orgânica

O quadro seguinte apresenta a distribuição, por ministérios, das dotações orçamentais de 2011, comparadas com a estimativa de 2010, cuja análise será particularizada na parte do relatório consagrada às políticas sectoriais e à despesa consolidada por ministério.

Quadro IV.1.19. Despesa do Estado segundo a Classificação Orgânica (milhões de euros)

| (minicos de careo) | | | |
|--|----------|----------|-------------------------|
| MINISTÉRIOS | 2010 | 2011 | Taxa de variação (%) |
| Encargos Gerais do Estado | 3.179,3 | 3.019,9 | -5,0 |
| Presidência do Conselho de Ministros | 191,5 | 228,4 | 19,3 |
| Negócios Estrangeiros | 390,3 | 352,9 | -9,6 |
| Finanças e Administração Pública | 13.761,0 | 16.532,2 | 20,1 |
| Defesa Nacional | 2.286,5 | 2.015,3 | -11,9 |
| Administração Interna | 1.948,9 | 1.768,8 | -9,2 |
| Justiça | 1.447,0 | 1.301,7 | -10,0 |
| Economia, Inovação e Desenvolvimento | 140,6 | 142,9 | 1,6 |
| Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas | 507,9 | 489,1 | -3,7 |
| Obras Públicas, Transportes e Comunicações | 129,3 | 133,7 | 3,4 |
| Ambiente, Ordenamento Território e Desenvolvimento | 198,8 | 202,0 | 1,6 |
| Trabalho e Solidariedade Social | 7.816,9 | 6.833,7 | -12,6 |
| Saúde | 9.026,4 | 8.238,2 | -8,7 |
| Educação | 7.174,9 | 6.376,8 | -11,1 |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 1.669,5 | 1.624,7 | -2,7 |
| Cultura | 146,9 | 145,5 | -1,0 |
| Despesa Efectiva Total | 50.015,9 | 49.406,0 | -1,2 |
| Activos Financeiros | 11.431,6 | 11.060,1 | |
| Despesa com Activos | 61.447,6 | 60.466,1 | |

Nota: Não inclui passivos financeiros, nem a transferência para o FRDP.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2010 estimativa; 2011 OE).

IV.1.5.2. Receita

IV.1.5.2.1. Receitas Fiscais

Visão Global das Receitas. Base Económica das Previsões

A previsão das receitas fiscais para 2011 ascende a 34 026 milhões de euros, valor que representa um acréscimo de 6,2% relativamente à estimativa de execução da receita fiscal para 2010. Este aumento resulta do acréscimo de 5,4% na receita dos impostos directos e do acréscimo de 6,8% nos impostos indirectos, face à execução prevista para 2010.

A previsão para 2011, teve por base a evolução macroeconómica esperada, as medidas propostas em matéria fiscal, bem como o efeito esperado das medidas de combate à evasão e fraude fiscais e a melhoria da eficiência da Administração Fiscal.

O presente quadro apresenta a evolução prevista para a receita de cada um dos impostos.

Quadro IV.1.20. Receitas Fiscais (milhões de euros e %)

| Impostos | 2009 | 2010 | 2011 | Variação |
|---------------------|----------|------------|-----------|-----------|
| impostos | Real | Estimativa | Orçamento | 2011/2010 |
| IRS | 8.950,9 | 9.100,0 | 10.000,0 | 9,9% |
| IRC | 4.540,3 | 4.296,9 | 4.182,0 | -2,7% |
| Outros | -1,8 | 67,0 | 11,2 | -83,3% |
| Impostos Directos | 13.489,4 | 13.463,9 | 14.193,2 | 5,4% |
| ISP (a) | 2.434,2 | 2.422,8 | 2.393,7 | -1,2% |
| IVA | 10.883,4 | 12.148,9 | 13.350,0 | 9,9% |
| ISV | 693,3 | 797,0 | 790,0 | -0,9% |
| IT | 1.140,0 | 1.325,0 | 1.350,0 | 1,9% |
| IABA | 180,1 | 183,0 | 194,0 | 6,0% |
| Selo | 1.652,9 | 1.495,0 | 1.520,0 | 1,7% |
| IUC/ IC | 128,4 | 140,0 | 160,0 | 14,3% |
| Outros | 50,3 | 63,0 | 75,1 | 19,2% |
| Impostos Indirectos | 17.162,6 | 18.574,7 | 19.832,8 | 6,8% |
| TOTAL GERAL | 30.652,0 | 32.038,5 | 34.026,0 | 6,2% |

Legenda: (a): Expurgada da Contribuição de Serviço Rodoviário.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

A receita do IRS sofre um acréscimo em linha com as medidas tomadas nos Programas de Estabilidade e Crescimento (PEC), com a evolução macroeconómica esperada para 2011 e pelo reforço no combate à fraude, mas também se encontra influenciado pela transferência para os municípios de 5% da receita desse imposto e que, nos termos da Lei das Finanças Locais, lhes deve ser directamente imputado desde 2009.

O valor apresentado como previsão da receita do IRC para 2010, apresenta um decréscimo de 2,7%, devido à diminuição da autoliquidação das empresas.

Nos termos estabelecidos nesta proposta de orçamento, as taxas do ISP são fixadas de forma a garantir a neutralidade fiscal e o não agravamento do preço de venda dos combustíveis, tomando igualmente em consideração a contribuição de serviço rodoviário.

IV.1.5.2.2. Impostos Directos

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS

Para 2011, prevê-se que a receita líquida do IRS atinja 10 000 milhões de euros, valor que traduz um aumento de 9,9% face à estimativa de execução da receita em 2010. O valor da previsão para 2011 tem por base a actualização das taxas de IRS e o inerente ajustamento das tabelas de retenção na fonte, as transferências da participação variável dos municípios em IRS, das transferência relativas a receitas dos jogos do bingo e concursais para o Imposto de Selo, bem como todos os efeitos das alterações legislativas propostas, nomeadamente a actualização dos limites de dedução à colecta, bem como num esforço acrescido no combate à evasão fiscal. Neste âmbito, convém evidenciar a participação variável

dos municípios prevista nos artigos 19.º e 20.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro).

O quadro seguinte apresenta a decomposição da receita deste imposto:

Quadro IV.1.21. Receitas do IRS (milhões de euros)

| | 2009 (f) | 2010 (e) | 2011 (p) | Variação 2011/2010 |
|---|----------|----------|----------|--------------------|
| Receita Bruta (a) | 9.664,5 | 9.816,0 | 10.730,0 | 9,3% |
| Operações de Tesouraria | 713,57 | 716,0 | 730,0 | 2,0% |
| - Transf. Tesouraria - Participação Variável dos Municípios no | 324,37 | 326,0 | 330,0 | 1,2% |
| IRS | 389,2 | 390,0 | 400,0 | 2,6% |
| Receita Líquida | 8.950,9 | 9.100,0 | 10.000,0 | 9,9% |

⁽a) Líquida de reembolsos.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas - IRC

O valor de previsão para 2011 ascende a 4 182 milhões de euros, representando um decréscimo de 2,7% face à estimativa de execução para 2010. Para este resultado, contribui essencialmente a esperada diminuição da autoliquidação das empresas a efectuar em 2011. Sublinhe-se que a previsão de IRC para 2011 incorpora as várias medidas de natureza fiscal, sendo evidenciada a derrama estadual.

Quadro IV.1.22. Receitas do IRC (milhões de euros)

| Componentes da receita | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) | Variação 2011/2010 |
|---|---------|----------|----------|--------------------|
| (+) Retenções na Fonte | 985,9 | 831 | 860 | 3,5% |
| (+) Autoliquidação | 1.458,8 | 1.834 | 1.706 | -7,0% |
| (+) Pagamentos por Conta | 2.905,0 | 2.323 | 1.989 | -14,4% |
| (+) Pagamento adicional por Conta | 0,0 | 175 | 189 | 8,2% |
| (+) Pagamentos especial por Conta | 279,0 | 279 | 279 | 0,0% |
| (+) Notas de Cobrança | 418,7 | 300 | 290 | -3,3% |
| (+) Pagamentos em execução e prestações | | | | |
| (=) Receita Bruta | 6.047,4 | 5.741,9 | 5.313,5 | -7,5% |
| (-) Derramas | 312,9 | 268 | 211 | -21,3% |
| (-) Reembolsos | 1.085,0 | 1.090 | 846 | -22,4% |
| (-) Transferências para as Regiões Autónomas | 75,9 | 87 | 74 | -14,5% |
| (-) Cessão créditos e juros | 33,2 | 0 | 0 | 0,0% |
| Receita Líquida | 4.540,3 | 4.296,9 | 4.182,0 | -2,7% |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

IV.1.5.2.3. Impostos Indirectos

Imposto sobre os Produtos Petrolíferos ISP

Espera-se que a receita do ISP venha a atingir os 2 393,7 milhões de euros em 2011, representando um decréscimo de 1,2% relativamente à estimativa de execução para 2010. Na elaboração da previsão foi tido em conta a evolução das quantidades de produtos petrolíferos a introduzir no consumo e ainda o efeito da contribuição de serviço rodoviário.

O adicional sobre os produtos petrolíferos e energéticos mantém-se para 2011, sendo o valor desta receita, com o limite de 24 milhões de euros, transferido para Fundo Florestal Permanente.

Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA

Para 2011 prevê-se que a receita do IVA possa ascender a 13 350 milhões de euros, representando um acréscimo de 9,9% relativamente à estimativa de execução para 2010. Justifica este resultado as medidas de incremento de 1% nas taxas reduzida e média do IVA e de 3% na taxa normal do IVA, a evolução esperada para a actividade económica, as medidas legislativas tomadas, nomeadamente a redução continuada no prazo médio dos reembolsos, em virtude da entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 53/2005, de 15 de Dezembro, e da sua recente alteração.

Quadro IV.1.23. Receitas do IVA (milhões de euros e %)

| | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) | Variação 2011/2010 |
|-------------------------|----------|----------|----------|--------------------|
| Receita Bruta (a) | 16.704,5 | 17.396,9 | 19.184,0 | 10,3% |
| Operações de Tesouraria | 5.821,1 | 5.248,0 | 5.834,0 | 11,2% |
| Receita Líquida | 10.883,4 | 12.148,9 | 13.350,0 | 9,9% |

⁽a) Líquida de reembolsos. Inclui o IVA das operações internas e o IVA alfandegário.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Imposto sobre Veículos - ISV

Para 2011, prevê-se que a receita do imposto sobre veículos ascenda a 790 milhões de euros. Valor que reflecte um decréscimo de 0,9% relativamente à estimativa de execução para 2010. O valor da previsão tem por base a actualização dos parâmetros fiscais, tal como a aplicação de um coeficiente progressivo sobre os limites de emissão de CO2, bem como a evolução esperada das vendas no mercado automóvel.

Imposto sobre o Tabaco - IT

O valor de previsão para 2011 ascende a 1350 milhões de euros de receitas, representando um acréscimo de 1,9% face à estimativa de execução para 2010, o que visa reflectir a evolução do mercado, assim como a aplicação de medidas fiscais que reduzam a fraude e a evasão fiscal.

Imposto do Selo - IS

A previsão da receita para 2011 do Imposto do Selo ascende a 1 520 milhões de euros, o qual representa um acréscimo de 1,7% relativamente à execução prevista da receita para 2010. O quadro seguinte apresenta uma decomposição das principais componentes do Imposto.

Quadro IV.1.24. Receitas do Selo (milhões de euros)

| Rubricas | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) | Variação 2011/2010 |
|-------------------------------------|---------|----------|----------|--------------------|
| Aquisição Onerosa ou Doação | 195,0 | 197,9 | 178 | -10,1% |
| Escritos de Quaisquer Contratos (a) | 25,9 | 0,0 | 0 | - |
| Garantias das Obrigações | 66,0 | 67,0 | 59 | -11,6% |
| Jogo (b) | 14,0 | 60,0 | 62 | 2,9% |
| Notários e Actos Notariais (a) | 16,4 | 0,0 | 0 | - |
| Operações Financeiras | 875,6 | 712,2 | 718 | 0,8% |
| Seguros | 325,0 | 329,9 | 327 | -1,0% |
| Títulos de Crédito | 74,0 | 75,2 | 57 | -24,3% |
| Transf. Gratuitas | 0,0 | 0,0 | 61 | - |
| Restantes | 61,0 | 52,8 | 59 | 11,8% |
| Total | 1.652,9 | 1.495,0 | 1.520,0 | 1,7% |

⁽a) Foi considerado no OE 2010 a revogação das verbas 3, 7, 8, 12, 13, 15, 19, 20 e 26 da Tabela Geral

Imposto Único de Circulação - IUC

A previsão da receita do Imposto Único de Circulação para 2011 ascende a 160 milhões de euros, representando um crescimento de 14,3% em relação à estimativa de execução para 2010. Refere-se que o aumento de receitas deste imposto está directamente relacionado com o acréscimo anual de novos veículos em circulação, com especial ênfase nos veículos de veículos da Categoria B definida no artigo 2.º do Código do IUC.

Quadro IV.1.25. Receitas de IUC e IC (milhões de euros)

| Rubricas | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) | Variação 2011/2010 |
|---------------|--------|----------|----------|--------------------|
| Receita Bruta | 128,45 | 140,1 | 160,1 | 14,3% |
| Despesa | 0,06 | 0,1 | 0,1 | 0,0% |
| Total | 128,4 | 140,0 | 160,0 | 14,3% |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

IV.1.5.2.4. Restantes Impostos Directos e Indirectos

Em relação aos outros impostos directos, o valor para a previsão da execução de 2010 deve-se também a receitas de Regularização tributária de elementos patrimoniais colocados no exterior, mas que não terão efeito no orçamento de 2011. O Imposto de uso, porte e detenção de arma como a única contribuição mais significativa deste imposto. Assim para 2011, prevê-se que a totalidade dos outros impostos directos atinjam um valor de 11,2 milhões de euros.

Por seu lado, a previsão dos restantes impostos indirectos para 2011 ascende a 75,1 milhões de euros, representando um incremento de 19,2% face à receita estimada na execução de 2010.

⁽b) (DL 175/2009, IS s/jogos sociais). Com a eliminação proposta das alíneas b) e f) do n.º 2 do artigo 71.º do CIRS, passam a ser receita adicional em IS.

IV.1.5.2.5. Receita não Fiscal

A cobrança líquida de receitas não fiscais no subsector dos serviços integrados, sem activos e passivos financeiros, é estimada em 3 971,2 milhões de euros para 2010, com maior preponderância das receitas correntes não fiscais, sendo que as receitas efectivas de capital e o conjunto das outras receitas ("Recursos Próprios Comunitários", "Reposições não Abatidas nos Pagamentos" e "Saldos da Gerência Anterior") deverão representar cerca de 31% do total.

Quadro IV.1.26. Receita não Fiscal (milhões de euros)

| | 2009 | 2010 | 2011 | 2010/2009 | 2011/2010 |
|--|---------|------------|-----------|--------------|--------------|
| Classificação económica | CGE | Estimativa | Orçamento | Variação (%) | Variação (%) |
| TOTAL SEM ACTIVOS | 4.062,9 | 3.971,2 | 4.864,9 | -2,3 | 22,5 |
| Por memória: Activos financeiros | 110,4 | 88,8 | 1.895,9 | -19,6 | 2.035,0 |
| Receitas correntes não fiscais; | 3.145,7 | 2.751,9 | 3.628,5 | -12,5 | 31,9 |
| Comparticipações para a ADSE | 230,9 | 218,9 | 585,1 | | 167,3 |
| | | , | , | | |
| Taxas, multas e outras penalidades | 580,8 | 670,2 | 706,1 | | · / |
| Rendimentos da propriedade | 602,0 | 473,0 | 404,1 | · ' | |
| Transferências correntes | 1.150,6 | 830,4 | 1.260,4 | | |
| Venda de bens e serviços correntes | 466,6 | 421,6 | 395,4 | | |
| Outras receitas correntes | 114,8 | 137,8 | 277,4 | 20,0 | 101,3 |
| Receitas de capital sem activos: | 224,0 | 601,6 | 984,6 | 168,6 | 63,7 |
| Venda de bens de investimento | 179,5 | 400,0 | 398,5 | 122,8 | -0,4 |
| Transferências de capital | 70,5 | 89,5 | 129,1 | 27,0 | 44,2 |
| Outras receitas de capital | -26,0 | 112,1 | 457,0 | n.d. | 307,7 |
| Recursos próprios comunitários | 153,9 | 160,3 | 176,7 | 4,2 | 10,2 |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 213,7 | 72,3 | 50,1 | -66,2 | -30,7 |
| Saldo da gerência anterior | 325,6 | 385,1 | 25,0 | 18,3 | -93,5 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Ainda no âmbito da estimativa da cobrança para 2010, verifica-se uma diminuição de apenas 2,3% relativamente à cobrança registada em 2009, resultante de movimentos de sentido contrário, com as receitas efectivas de capital a aumentarem 168,6% e as receitas correntes não fiscais e as outras receitas a diminuírem respectivamente 12,5% e 10,9%. Destacam-se as quebras verificadas nas "Transferências correntes" (praticamente repartidas entre as recebidas de outras "Administrações públicas" e da União Europeia), nos "Rendimentos da propriedade" (essencialmente devido à quebra dos dividendos de instituições de crédito, tendência que aliás se prolonga para o Orçamento do Estado para 2011) e nas "Reposições não abatidas nos pagamentos", não compensadas pelo aumento estimado ao nível da "Venda de bens de investimento" e das "Outras receitas de capital" (derivado da previsão de recebimento de receitas da concessão de recursos hídricos em 2010).

Para 2011 prevê-se uma cobrança líquida de receitas não fiscais, exceptuando activos e passivos financeiros, de 4 864,9 milhões de euros, acentuando-se a preponderância do peso das receitas correntes não fiscais (74,6%) face às receitas efectivas de capital (20,2%) e às outras receitas (5,2%).

Em comparação com a estimativa para 2010, prevê-se em 2011 um acréscimo de cobrança líquida de 893,7 milhões de euros, embora, mais uma vez, estejamos em presença de algumas variações de sentido contrário: o aumento estimado da receita proveniente de "Transferências correntes", "Comparticipações para a ADSE", "Outras receitas de capital" e "Outras receitas correntes" supera largamente a quebra ao nível dos "Rendimentos da propriedade", "Reposições não abatidas nos pagamentos" e, sobretudo, do "Saldo da gerência anterior".

IV.1.5.3. Despesa Fiscal

Em termos globais, a despesa fiscal prevista para 2011 é de 1 061,7 milhões de euros, representando um decréscimo de 11,8% relativamente à estimativa para 2010, conforme se pode observar no quadro seguinte.

Quadro IV.1.27. Despesa Fiscal (milhões de euros e %)

| | | Valores em Milhões de Euros | | | Variações Percentuais | | |
|-------------------------|---------|-----------------------------|--------|----------|-----------------------|-----------|-----------|
| Código | Imposto | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) | 2010/2009 | 2011/2010 |
| Despesa Fiscal | | | | | | | |
| DF.1.A | IRS | 304,6 | 322,3 | 362,7 | 358,9 | 12,5% | -1,0% |
| DF.1.B | IRC | 469,5 | 298,8 | 297,0 | 270,0 | -0,6% | -9,1% |
| DF.2.E | IS | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 5,2 | 0,0% | 2475,0% |
| DF.3.A | IA/ISV | 143,8 | 105,1 | 91,8 | 58,9 | -12,7% | -35,8% |
| DF.3.B | IVA | 132,2 | 161,9 | 180,5 | 184,9 | 11,5% | 2,4% |
| DF.3.C | ISP | 226,8 | 259,7 | 270,3 | 182,4 | 4,1% | -32,5% |
| DF.3.D | IABA | 0,4 | 0,5 | 0,4 | 0,3 | -20,0% | -25,0% |
| DF.3.E | П | 1,0 | 1,1 | 1,2 | 1,1 | 9,1% | -8,3% |
| Total da Despesa Fiscal | | 1278,5 | 1149,6 | 1204,0 | 1061,7 | 4,7% | -11,8% |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Importa, também, comparar a evolução da despesa fiscal dos principais impostos no último triénio (incluindo a previsão para 2011), com os valores da receita líquida dos impostos respectivos, evidenciando o seu peso relativo, conforme resulta da análise dos dois quadros seguintes.

Quadro IV.1.28. Evolução da Despesa e da Receita Fiscal

| | | | Valores em Milhões de Euros | | | | | Percentuais |
|--------------------|---------|---------|-----------------------------|---------|----------|----------|-----------|-------------|
| Código | Imposto | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) | 2010/2009 | 2011/2010 |
| Despesa Fiscal | | | | | | | | |
| DF.1.A | IRS | 362,0 | 304,6 | 322,3 | 362,7 | 358,9 | 12,5% | -1,0% |
| DF.1.B | IRC | 312,2 | 469,5 | 298,8 | 297,0 | 270,0 | -0,6% | -9,1% |
| DF.2.E | IS | 0,4 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 5,2 | 0,0% | 2475,0% |
| DF.3.A | IA/ISV | 95,5 | 143,8 | 105,1 | 91,8 | 58,9 | -12,7% | -35,8% |
| DF.3.B | NA | 100,0 | 132,2 | 161,9 | 180,5 | 184,9 | 11,5% | 2,4% |
| DF.3.C | ISP | 261,0 | 226,8 | 259,7 | 270,3 | 182,4 | 4,1% | -32,5% |
| DF.3.D | IABA | 0,4 | 0,4 | 0,5 | 0,4 | 0,3 | -20,0% | -25,0% |
| DF.3.E | П | 0,8 | 1,0 | 1,1 | 1,2 | 1,1 | 9,1% | -8,3% |
| Total da Despesa | Fiscal | 1132,3 | 1278,5 | 1149,6 | 1204,0 | 1061,7 | 4,7% | -11,8% |
| Receita fiscal | | | | | | | | |
| | IRS | 9050,5 | 9.344,4 | 8.950,9 | 9.100,0 | 10.000,0 | 1,7% | 9,9% |
| | IRC | 5689,4 | 5.952,0 | 4.540,3 | 4.296,9 | 4.182,0 | -5,4% | -2,7% |
| | IS | 1733,2 | 1.770 | 1.652,9 | 1.495,0 | 1.520,0 | -9,6% | 1,7% |
| | IA/ISV | 1186,6 | 917,6 | 693,3 | 797,0 | 790,0 | 15,0% | -0,9% |
| | IVA | 13196,4 | 13427,5 | 10883,4 | 12.148,9 | 13.350,0 | 11,6% | 9,9% |
| | ISP | 3168,9 | 2.532,2 | 2434,2 | 2422,8 | 2393,7 | -0,5% | -1,2% |
| | IABA | 202,1 | 190,3 | 180,1 | 183 | 194 | 1,6% | 6,0% |
| | П | 1224,7 | 1.295,9 | 1140,0 | 1325,0 | 1350,0 | 16,2% | 1,9% |
| Total da Receita I | Fiscal | 35451,8 | 35429,9 | 30475,1 | 31768,5 | 33779,7 | 4,2% | 6,3% |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Quadro IV.1.29. Peso da Despesa Fiscal na Receita do Imposto

| Código | Imposto | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) |
|----------------|----------|------|-------|-------|----------|----------|
| DF.1.A | IRS | 4,0% | 3,3% | 3,6% | 4,0% | 3,6% |
| DF.1.B | IRC | 5,5% | 7,9% | 6,6% | 6,9% | 6,5% |
| DF.2.E | IS | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,3% |
| DF.3.A | IA / ISV | 8,0% | 15,7% | 15,2% | 11,5% | 7,5% |
| DF.3.B | IVA | 0,8% | 1,0% | 1,5% | 1,5% | 1,4% |
| DF.3.C | ISP | 8,2% | 9,0% | 10,7% | 11,2% | 7,6% |
| DF.3.D | IABA | 0,2% | 0,2% | 0,3% | 0,2% | 0,2% |
| DF.3.E | П | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% |
| Total Impostos | | 3,2% | 3,6% | 3,8% | 3,8% | 3,1% |

Para 2011 prevê-se uma diminuição do peso da despesa fiscal em 0,7%, face à execução estimada no ano de 2010, motivada, fundamentalmente pelo conjunto das medidas de austeridade que deram lugar à racionalização e eliminação de benefícios fiscais nos vários impostos (IRS, IRC, ISV, ISP, IABA e IT).

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS

Com base nos valores conhecidos das liquidações efectuadas relativas às declarações de rendimentos de 2009, procedeu-se à elaboração da estimativa para o ano de 2010 e previsão para 2011. O quadro seguinte apresenta esses resultados.

Quadro IV.1.30. Despesa Fiscal em IRS (milhões de euros)

| Designação | Código | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) |
|--|------------|-------|-------|----------|----------|
| Rendimentos de desportistas | DF.1.A.001 | 6,4 | 4,5 | 1,8 | 0,6 |
| Energias Renováveis | DF.1.A.002 | 7,4 | 13,6 | 30,0 | 45,0 |
| Contribuições para a Segurança Social | DF.1.A.004 | 0,7 | 0,8 | 1,9 | 1,9 |
| Aquisição de computadores | DF.1.A.007 | 23,8 | 21,4 | 27,3 | 0,0 |
| Missões Internacionais | DF.1.A.011 | 3,7 | 4,6 | 3,0 | 3,0 |
| Cooperação | DF.1.A.012 | 3,8 | 4,9 | 4,2 | 4,2 |
| Deficientes | DF.1.A.013 | 133,9 | 148,6 | 157,0 | 165,0 |
| Infra-estruturas comuns NATO | DF.1.A.017 | 0,4 | 0,4 | 0,1 | 0,1 |
| Organizações Internacionais | DF.1.A.019 | 4,9 | 5,8 | 5,8 | 6,0 |
| Planos de Poupança-Reforma/Fundos de Pensões | DF.1.A.020 | 97,1 | 94,4 | 108,5 | 110,0 |
| Propriedade Intelectual | DF.1.A.021 | 5,1 | 5,1 | 5,1 | 5,1 |
| Dedução à colecta de donativos | DF.1.A.036 | 8,1 | 8,2 | 8,0 | 8,0 |
| Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa | DF.1.A.043 | 1,0 | 1,1 | 1,0 | 1,0 |
| Donativos a igrejas e instituições religiosas | DF.1.A.046 | 8,2 | 8,9 | 9,0 | 9,0 |
| TOTAL | | 304,6 | 322,3 | 362,7 | 358,9 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Prevê-se, assim, que, para o ano de 2011, a despesa fiscal de IRS diminua 1% face ao ano anterior.

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas - IRC

Mantendo-se a mesma abordagem do ano anterior, estima-se, assim, que a despesa fiscal do IRC apresente os seguintes valores, com e sem as isenções temporárias concedidas ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, dedicado às Zonas Francas:

Quadro IV.1.31. Despesa Fiscal em IRC por Modalidade Técnica de Benefício (milhões de euros)

| Rubrica | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011 (P) |
|--|--------|--------|----------|----------|
| Benefícios fiscais por dedução ao rendimento | 95,2 | 65,6 | 52,0 | 46,0 |
| Benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável | 0 | 2,2 | 2,0 | 2,0 |
| Benefícios fiscais por dedução à colecta | 256,3 | 116,9 | 138,0 | 126,0 |
| Redução de taxa | 59,7 | 91,7 | 82,0 | 75,0 |
| lsenção definitiva e/ ou não sujeição | 58,3 | 22,5 | 23,0 | 21,0 |
| Sub-total | 469,5 | 298,8 | 297,0 | 270 |
| Isenção temporária | 2044,1 | 1464,4 | 1200,5 | 1100,0 |
| Sub-total | 2513,6 | 1763,2 | 1497,5 | 1370,0 |
| Resultado da Liquidação – Artigo 92.º do CIRC | -5,6 | -4,1 | -3,1 | -2,0 |
| Total com Isenção Temporária | 2508,0 | 1759,1 | 1494,4 | 1368,0 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Complementarmente e à semelhança dos anos anteriores, apresenta-se a despesa fiscal em IRC por identificador, respeitando assim o estipulado quanto ao classificador dos benefícios fiscais. É de clarificar, contudo, que, como os benefícios fiscais identificados e catalogados são em número inferior aos existentes, a despesa fiscal, por identificador, é sempre inferior à que resulta da previsão global do quadro respeitante às modalidades técnicas de benefícios. Daí que tenha sido necessária a criação de um identificador residual (Outros benefícios) que englobe todos aqueles que não são objecto de quantificação estatística até ao presente.

Quadro IV.1.32. Despesa Fiscal em IRC por Identificador – Quadro Complementar (milhões de euros)

| Rubrica | Código | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011 (P) |
|---|------------|--------|--------|----------|----------|
| Deduções ao rendimento | | 95,2 | 65,6 | 52,0 | 46,0 |
| Divid. das Acções adquiridas no âmbito das Privatizações | DF.1.B.020 | 5,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Criação de Emprego para Jovens | DF.1.B.021 | 36,3 | 30,1 | 25,0 | 22,0 |
| Mecenato | DF.1.B.033 | 2,9 | 3,9 | 2,3 | 1,0 |
| Deduções à Colecta | | 256,3 | 116,9 | 138,0 | 126,0 |
| Projectos de Investimento à Internacionalização | DF.1.B.029 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| Grandes projectos de Investimento | DF.1.B.030 | 35,3 | 23,5 | 8,8 | 7,0 |
| Despesas com Investigação e Desenvolvimento | DF.1.B.077 | 27,4 | 54,7 | 66,1 | 70,0 |
| Isenções Definitivas | | 58,3 | 22,5 | 23,0 | 21,0 |
| Pessoas Colectivas de Utilidade Publica | DF.1.B.007 | 3,5 | 3,1 | 3,6 | 4,0 |
| Isenções Temporárias | | 2044,1 | 1464,4 | 1200,5 | 1100,0 |
| Zona Franca da Madeira | DF.1.B.038 | 1925,8 | 1090,2 | 1020,5 | 980,0 |
| Outros benefícios | DF.1.B.099 | 59,7 | 93,9 | 84,0 | 77,0 |
| TOTAL | | 2513,6 | 1763,2 | 1497,5 | 1370,0 |

Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA

O quadro seguinte apresenta a evolução da despesa fiscal do IVA desde 2008, incluindo a previsão para 2011.

Quadro IV.1.33.Despesa Fiscal em IVA (milhões de euros)

| Código | Benefício fiscal | Diploma | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011(p) |
|------------|--------------------------|------------------------------------|------|-------|----------|---------|
| DF.3.B.001 | Missões Diplomáticas | DL n.º 143/86, de 16 de Junho | 7,3 | 10,9 | 12,6 | 13 |
| DF.3.B.002 | Igreja Católica | DL n.º 20/90, de 13 de Janeiro | 22,6 | 17,4 | 13,5 | 14,5 |
| DF.3.B.003 | I.P.S.S. | DL n.º 20/90, de 13 de Janeiro | 58,2 | 77,5 | 89 | 96 |
| DF.3.B.004 | Forças Armadas | DL n.º 113/90,de 5 de Abril | 33,4 | 47,4 | 50,5 | 50 |
| DF.3.B.005 | Associação Bombeiros | DL n.º 113/90,de 5 de Abril | 2,5 | 2,3 | 2,5 | 2,5 |
| DF.3.B.006 | Partidos Políticos | Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho | 0,9 | 0,4 | 5,6 | 2,5 |
| DF.3.B.007 | Automóveis – Deficientes | DL n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro | 7,3 | 6 | 6,8 | 6,4 |
| TOTAL | TOTAL | | | 161,9 | 180,5 | 184,9 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Impostos Especiais de Consumo - IEC

O quadro seguinte apresenta a evolução da despesa fiscal desde 2008.

Quadro IV.1.34. Despesa Fiscal em IEC (milhões de euros)

| Código | Benefício fiscal | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) |
|----------------|---|-------|-------|----------|----------|
| IABA – Impos | to sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas | | | | |
| DF.3.D.001 | Relações Internacionais (inclui: Diplomatas, Organismos Internacionais, NATO, Acordos Internacionais) - art. 6º, nº 1 alíneas a), b), c) e d) do CIEC | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| DF.3.D.010 | Pequenas destilarias – artº 79°, do CIEC | 0,3 | 0,4 | 0,3 | 0,2 |
| Subtotal | | 0,4 | 0,5 | 0,4 | 0,3 |
| ISP – Imposto | sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos | | | | |
| DF.3.C.001 | Relações Internacionais (inclui: Diplomatas, Organismos Internacionais, NATO, Acordos Internacionais) - art. 6º, nº 1 alineas a), b), c) e d) do CIEC | 1,1 | 1,1 | 1,1 | 1,1 |
| DF.3.C.004 | Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca) - art. 89°, nº 1, alíneas c), h) e j) do CIEC | 24,8 | 22,9 | 22,2 | 22,4 |
| DF.3.C.005 | Produção de Electricidade ou de electricidade e calor (Co- geração) – art. 89°, n° 1, alínea d) do CIEC | 9,7 | 9,2 | 9,6 | 9,4 |
| DF.3.C.007 | Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos - art.89º, nº 1, alínea f) do CIEC | 16,5 | 20,5 | 14,0 | 14,0 |
| DF.3.C.008 | Veículos de tracção ferroviária - art. 89º, nº 1, alínea i) do CIEC | 10,0 | 8,9 | 7,9 | 7,8 |
| DF.3.C.010 | Equipamentos agrícolas - art. 93º, n.ºs 1 e 3, alínea c) do CIEC | 70,9 | 65,8 | 62,4 | 61,7 |
| DF.3.C.011 | Motores fixos - art. 93º, n.ºs 1 e 3, alínea e) do CIEC | 5,1 | 4,7 | 6,7 | 4,7 |
| DF.3.C.012 | Motores frigoríficos - art. 93º, n.ºs 1e 3 alínea f) do CIEC | | | | 7,8 |
| DF.3.C.013 | Aquecimento - art. 93º, n.ºs 1 e 4 do CIEC | 43,3 | 46,8 | 43,5 | 36,9 |
| DF.3.C.014 | Biocombustíveis - art. 90º do CIEC | 45,4 | 79,8 | 102,9 | 16,6 |
| Subtotal | | 226,8 | 259,7 | 270,3 | 182,4 |
| IT – Imposto s | sobre o Tabaco | | | | |
| DF.3.D.001 | Relações Internacionais (inclui: Diplomatas, Organismos Internacionais, NATO, Acordos Internacionais) - art. 6º, nº 1 alíneas a), b), c) e d) do CIEC | 1,0 | 1,1 | 1,2 | 1,1 |
| Subtotal | | 1,0 | 1,1 | 1,2 | 1,1 |
| Total | | 228,2 | 261,3 | 271,9 | 183,8 |

Em sede de IEC a despesa fiscal de ISP prevista para 2011 apresenta um decréscimo de 32,5% relativamente à despesa fiscal estimada para 2010, contribuindo para este efeito fundamentalmente a eliminação do benefício fiscal aos biocombustíveis.

Imposto sobre os Veículos - ISV

No que se refere à despesa fiscal para 2011, prevê-se que a mesma se situe nos 59,9 milhões de euros e que traduzirá num decréscimo de 35,8% relativamente à estimativa de 2010.

Quadro IV.1.35. Despesa Fiscal em IA/ISV (milhões de euros)

| Código | Benefício fiscal | Diploma | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) |
|-------------|---|---|-------|-------|----------|----------|
| DF.3.A.001 | Deficientes das Forças Armadas | DL n.º 43/76, de 20 de Janeiro | 0,4 | 0,3 | 0,4 | 0,3 |
| DF.3.A.004 | Cidadãos de nacionalidade da UE que tenham residido e exercido uma actividade profissional num país terceiro durante pelo menos 24 meses e transfiram a residência para Portugal | DL n.º 471/88, de 22 de Dezembro / Artigo 58.º do CISV | 23,4 | 28,3 | 27,0 | 28,1 |
| DF.3.A.020 | Cidadãos que tenham residido na UE durante pelo menos 185 días por ano civil e transfiram a residência para Portugal | DL n.º 264/93, de 30 de Julho / Artigo 58.º do CISV | | | | |
| DF.3.A.005 | Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95% | DL n.º 103-A/90, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 259/93, de 22 de Julho e pela Lei n.º3- B/2000, de 4 de Abril / Artigo 54.º do CISV | 7,0 | 6,1 | 7,0 | 7,5 |
| DF.3.A.019 | Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções | DL n.º 56/93, de 1 de Março /Artigo 36.º do CISV | 1,1 | 1,4 | 0,8 | 0,8 |
| DF.3.A.011 | Táxis | Artigo 8.ºDL n.º 40/93, de 18 de Fevereiro / Artigo 53.º do CISV | 5,1 | 5,5 | 5,7 | 5,9 |
| DF.3.A.012 | Artº 9º - Automóveis antigos fabricados há mais de 30 anos e classificados como antigos pelo Clube Português de Automóveis Antigos | DL n.º 40/93, de 18 de Fevereiro | 0,5 | 0,4 | 0,0 | 0,0 |
| DF.3.A.013 | Artº 1º, n.º 13 - Automóveis ligeiros com motor híbrido | DL n.º 40/93, de 18 de Fevereiro / Artigo 8.º, n.º 1, alínea c) do CISV | - | - | 0,0 | 0,0 |
| DF.3.A.021 | Instituições de Utilidade Pública | Lei n.º 151/99, de 14 de Setembro / Artigo 52.º do CISV | 3,9 | 2,7 | 2,8 | 3,1 |
| DF.3.A.022 | Pessoas que adquiram um veículo novo em troca de um veículo abatido em fim de vida – ABATES | DL n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro | 44,8 | 51,3 | 40,0 | 5,0 |
| DF.3.A.023 | Redução por emissão de partículas | Artigo 7.º, nº 3, do CISV | 47,4 | - | - | 0,0 |
| DF.3.A.024 | Aluguer de veículos sem condutor | Artigo 53°, do CISV | 3,4 | 2,0 | 2,0 | 2,1 |
| DF.3.A.099? | Outros benefícios | | 6,8 | 7,1 | 6,1 | 6,1 |
| Total | | | 143,8 | 105,1 | 91,8 | 58,9 |

Em 2011 prevê-se que a despesa fiscal relativa ao incentivo ao abate de veículos em fim de vida diminua para 5 milhões de euros, em virtude da sua aplicação apenas às aquisições de veículos novos com emissões reduzidas.

Imposto do Selo - IS

No Orçamento de Estado para 2008, apresentou-se pela primeira vez, a despesa fiscal em sede de Imposto do Selo. Esta quantificação não está, contudo, isenta de dificuldades, por falta de elementos declarativos suficientes. No entanto, apresentam-se novos valores constantes do seguinte quadro discriminativo:

Quadro IV.1.36. Despesa Fiscal em IS (milhões de euros)

| Código | Designação | Diploma | 2011 |
|------------|---|-----------------------------------|------|
| DF.2.E.001 | Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa | Artigo 6º alínea a) do CIS | 0,4 |
| DF.2.E.002 | As instituições particulares de solidariedade social | Artigo 6º alínea d) do CIS | 0,2 |
| DF.2.E.003 | Actos de Reorganização e Concentração de Empresas | Artigo 60º do EBF | 0,5 |
| DF.2.E.004 | Utilidade Turística | Artigo 20º do D.L. 423/83 | 0,9 |
| DF.2.E.005 | Estatuto Fiscal Cooperativo | Artigo 8º n.º 1 da Lei 85/98 | 0,3 |
| DF.2.E.006 | Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica | Artigo 26 n.º 3 da Concordata | 0,06 |
| DF.2.E.007 | Zona Franca da Madeira e de Santa Maria | Artigo 33 n.º11 do EBF | 0,04 |
| DF.2.E.008 | Estado, Regiões Autónomas e Autarquias locais | Artigo 6 a) CIS | 1,2 |
| DF.2.E.009 | Bens destinados ao Domínio Público do Estado | | 0,2 |
| DF.2.E.010 | Investimento de natureza contratual - Isenção | Artigo 41º n.º 2 alínea d) EBF | 0,1 |
| DF.2.E.011 | Estradas de Portugal EPE | Artigo 9º n.º 2 do DL 239/04 | 0,1 |
| DF.2.E.012 | FIIAH / SIIAH - Artigo 8 - aquisição pelo FIIAH / SIIAH | Artigo 87 do OE/09 | 0,4 |
| DF.2.E.013 | FIIAH / SIIAH - Artigo 8 - aquisição pelo Arrendatário | Artigo 87 do OE/09 | 0,05 |
| DF.2.E.014 | Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas | Artigo 269º alínea d) do DL 53/04 | 0,7 |
| Total | | | 5,2 |

IV.1.6. Receitas e Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos

Estima-se que o saldo global do subsector atinja no final da execução de 2010 cerca de 2 405 milhões de euros, o que traduz uma melhoria de 1 777 milhões de euros face a 2009.

Em 2010, prevê-se que os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) arrecadem uma receita 26 776 milhões de euros registando um crescimento de 4,4% decorrente sobretudo da receita de capital. A despesa, estimada ascende a 24 372 milhões euros, diminuindo em 2,6% face ao período homólogo justificado pelo comportamento da despesa capital.

Receita, Despesa e Saldo Global 2009 - 2010

(em Milhões de euros)

| (entrainted de C | | | | | |
|--------------------|----------|----------|----------------------|-------------------------|--|
| Receita/Despesa | 2009 | 2010 (E) | Variação Absoluta | Taxa de variação (%) | |
| Receita corrente | 23.123,6 | 23.577,9 | 454,3 | 2,0 | |
| Receita de Capital | 2.521,4 | 3.198,4 | 677,0 | 26,8 | |
| Receita Efectiva | 25.645,0 | 26.776,3 | 1.131,3 | 4,4 | |
| Despesa Corrente | 22.771,4 | 23.207,7 | 436,2 | 1,9 | |
| Despesa de Capital | 2.245,6 | 1.163,9 | -1.081,6 | -48,2 | |
| Despesa Efectiva | 25.017,0 | 24.371,6 | -645,4 | -2,6 | |
| Saldo global | 628,0 | 2.404,7 | | | |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

A receita de capital apresenta um aumento que resulta da incorporação do Fundo de Pensões da Portugal Telecom na CGA.

Por seu lado, de referir que o aumento das transferências correntes do OE está influenciada pela alteração no circuito de financiamento dos subsistemas de saúde públicos, sendo este realizado directamente pelo Estado, deixando de transitar pelos subsistemas de saúde. Para o comportamento

130

RELATÓRIO OE2011

Situação Financeira das Administrações Públicas

desta receita contribui também o reforço do financiamento ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça (IGFIJ).

Destaca-se ainda o aumento da receita de venda de bens e serviços correntes do SNS e das contribuições para a CGA em resultado do aumento para 15%, da taxa contributiva dos serviços integrados para o regime de protecção social da administração pública.

Algumas componentes da receita evidenciam uma diminuição. Antes de mais, esta é influenciada por uma alteração metodológica, como é o caso das transferências correntes e de capital provenientes da União Europeia, que passam a ser contabilizadas como operações extra-orçamentais pelos serviços que não sejam beneficiários finais das mesmas e do encerramento do QCA III, em 2009. Para a variação observada contribui ainda o efeito base da receita arrecadada em 2009, pelo IGFIJ proveniente de custas judiciais dos extintos depósitos autónomos.

No que respeita à despesa, a diminuição é explicada pelo comportamento da despesa de capital relativa a transferências, sobretudo pelo menor volume de transferências para fora do perímetro das Administrações Públicas. Em causa está o volume significativo de transferências efectuadas em 2010 para o Parque Escolar EPE no âmbito do IIE e a diminuição na concessão de apoios não reembolsáveis, nomeadamente pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresa (IAPMEI).

Outros efeitos contrários respeitam ao aumento de transferências correntes para entidades fora das Administrações Públicas, justificado particularmente pelo pagamento de encargos com pensões e abonos da responsabilidade da CGA e à aquisição de bens e serviços correntes pela celebração de contratos programa com os Hospitais EPE e das parcerias público-privadas de pagamentos e regularização de dívidas pelo SNS.

Caixa 1. Alterações do Universo

As alterações na composição do universo do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos produzem efeitos que afectam de comparabilidade nas séries cronológicas.

Os quadros seguintes visam mostrar as principais alterações bem como o impacto no saldo global de 2009 e 2010:

- Em 2009 a transformação de três universidades em fundações públicas com regime de direito privado, a equiparação a associações públicas dos centros protocolares de formação profissional do MTSS, a passagem do Arsenal do Alfeite a sociedade anónima e a empresarialização de 4 hospitais do SNS;
- Em 2010 a transformação e integração de três hospitais em EPE, extintos dos quais dois sem impacto na estimativa.

Serviços Extintos (Número)

| Ministério | 2009 (CGE) | 2010 |
|---------------------------------------|------------|------|
| Defesa Nacional | 1 | |
| Trabalho e Solidariedade Social | 32 | |
| Saúde | 4 | 3 |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 19 | |
| Total | 56 | 3 |

Serviços Extintos - Estimativa do Impacto (Milhões de Euros)

| Receita/Despesa | 2009 (CGE) | 2010 (E) | |
|------------------|------------|----------|--|
| Receita Corrente | 398,9 | 106,8 | |
| Receita Capital | 3,8 | 0,1 | |
| Despesa Corrente | 382,8 | 106,9 | |
| Despesa Capital | 14,9 | 0,5 | |
| Saldo Global | 5,1 | 0,2 | |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Em 2011, a receita efectiva do subsector dos serviços e fundos autónomos deverá ascender a 24 676 milhões de euros e a despesa efectiva a 23 778 milhões de euros, prevendo-se um saldo global a 898 milhões de euros. A variação do saldo global face a 2010 decorre principalmente da redução da receita em 7,8%.

Contrariamente ao verificado no ano de 2010, as alterações na composição do universo do subsector são pouco relevantes em 2011. Refira-se que ocorreu já a transformação dos Hospitais Curry Cabral¹² e Litoral Alentejano¹³ EPE e, ainda, a integração do Hospital Amato Lusitano - Castelo Branco¹⁴ na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

Salienta-se ainda a criação do Serviço de Acção Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave¹⁵.

A receita efectiva evidencia face à estimativa para 2010 uma redução em resultado do decréscimo da receita de capital em 51,8%, justificado essencialmente pelo efeito base de incorporação em 2010 do Fundo de Pensões da Portugal Telecom na CGA.

A receita de capital é afectada pelas transferências da União Europeia previstas no orcamento do IFAP em 2011. Esta variação é ainda explicada, embora em menor grau, pelas transferências de capital do OE

 $^{^{12}}$ Decreto-Lei $\mathrm{n^0}$ 21/2010, de 24 de Março

¹³ Decreto-Lei nº 303/2009, de 22 de Outubro

Decreto-Lei nº 318/2009, de 2 de Novembro

¹⁵ Despacho Normativo nº 21/2010, de 21 de Julho

destinadas no ano de 2010 ao reforço de capital do FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação - destinado à gestão das Linhas de Crédito PME Investe inseridas no QREN.

A receita corrente diminui também 1,9% sobretudo pelo previsível comportamento negativo das transferências do OE e da venda de bens e serviços correntes.

Para este efeito contribuem a redução de transferências correntes recebidas pela ACSS que em 2010 estavam particularmente influenciadas pela alteração do seu mecanismo de financiamento e pelo IGFIJ para a cobertura de necessidades orçamentais. Para a previsão de venda de bens e serviços correntes concorre o SNS e o futuro Fundo de Modernização da Justiça.

As Contribuições para a CGA apresentam um decréscimo, influenciado pela receita extraordinária arrecadada em 2010, para pagamento de encargos com pensionistas dos Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna e pela quebra prevista pela CGA, para 2011, das contribuições dos diversos subsectores da AP e das empresas públicas.

O efeito dos factores descritos no sentido da previsível redução de receita corrente é atenuado pela previsão de crescimento de receitas correntes como as transferências da Segurança Social direccionadas ao desenvolvimento das políticas activas de emprego e formação profissional pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), as oriundas da União Europeia relativas ao FEAGA para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) e a verba destinada a assegurar o equilíbrio financeiro da CGA.

Relativamente à despesa efectiva o decréscimo de 2,4% é determinado pela redução no consumo público e decorre sobretudo da aplicação das medidas adicionais de consolidação orçamental para 2011.

A aquisição de bens e serviços correntes decresce tendo em conta que a execução do SNS, em 2010 está influenciada pelo pagamento de dívidas transitadas da ADSE de 2009 e pelo maior volume de aquisição de produtos farmacêuticos. Refere-se, também a redução desta despesa em 2011 nas instituições do Ensino Superior.

A despesa com pessoal diminui em resultado da aplicação da medida de contenção para o OE de 2011, designadamente a relativa a aplicação taxa de redução sobre as remunerações totais.

As transferências correntes crescem sobretudo por via dos encargos com pensões de aposentação e de sobrevivência da responsabilidade da CGA, resultante do aumento do número de novos pensionistas bem como do efeito base de 2010 das medidas de contenção aplicadas à despesa.

A despesa de capital apresenta um crescimento decorrente do efeito base de 2010 de contenção da despesa de investimento efectuado pelas instituições do ensino superior público e, também, do menor volume de transferências para entidades fora das administrações públicas, sobretudo pelo IAPMEI, por aplicação das medidas de contenção previstas na Lei nº 12/2010, de 30 de Junho.

Quadro IV.1.37. Estimativa do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos

| Designação | 2009 (CGE) | 2010 (E) | 2011 | 2010/2009 | 2011/2010 |
|---|------------|----------|----------|-----------|-----------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 23.123.6 | 23.577,9 | 23.134.6 | 2.0 | -1,9 |
| 1.1. Impostos directos | 24,3 | 20,5 | 20,8 | -15,9 | 1,7 |
| 1.2. Impostos indirectos | 357,2 | 397,8 | 401,2 | 11,4 | 0,8 |
| 1.3. Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE | 3.797,2 | 4.274,6 | 4.179,7 | 12,6 | -2,2 |
| 1.4. Outras receitas correntes | 18.944,9 | 18.885,1 | 18.532,9 | -0,3 | -1,9 |
| (das quais: transf. de outros subsectores) | 14.969,5 | 15.707,6 | 15.317,6 | 4,9 | -2,5 |
| 2. DESPESAS CORRENTES | 22.771,4 | 23.207,7 | 22.375,4 | 1,9 | -3,6 |
| 2.1. Consumo público | 11.496,3 | 12.270,5 | 11.214,6 | 6,7 | -8,6 |
| do qual: Pessoal | 3.277,1 | 3.360,4 | 3.069,2 | 2,5 | -8,7 |
| Bens Serviços e Outras Despesas Correntes | 8.219,3 | 8.910,1 | 8.145,4 | 8,4 | -8,6 |
| 2.2. Subsídios | 1.217,2 | 618,5 | 656,7 | -49,2 | 6,2 |
| 2.3. Juros da dívida | 11,3 | 15,2 | 15,2 | 34,4 | 0,2 |
| 2.4. Transferências Correntes | 10.046,6 | 10.303,6 | 10.488,9 | 2,6 | 1,8 |
| (das quais: transf. para outros subsectores) | 899,6 | 890,9 | 888,2 | -1,0 | -0,3 |
| 3. SALDO CORRENTE | 352,1 | 370,2 | 759,2 | 5,1 | 105,1 |
| 4. RECEITAS DE CAPITAL | 2.521,4 | 3.198,4 | 1.541,6 | 26,8 | -51,8 |
| (das quais: transferências de outros subsectores) | 1.467,1 | 725,8 | 445,8 | -50,5 | -38,6 |
| 5. DESPESAS DE CAPITAL | 2.245,6 | 1.163,9 | 1.402,8 | -48,2 | 20,5 |
| 5.1. Investimentos | 353,6 | 434,1 | 539,9 | 22,8 | 24,4 |
| 5.2. Transferências de Capital | 1.625,6 | 672,5 | 825,0 | -58,6 | 22,7 |
| (das quais: transf. para outros subsectores) | 202,1 | 127,2 | 129,3 | -37,0 | 1,6 |
| 5.3. Outras despesas de capital | 266,4 | 57,4 | 37,9 | -78,5 | -33,9 |
| 6. SALDO GLOBAL | 628,0 | 2.404,7 | 898,0 | | |
| (em percentagem do PIB) | 0,4% | 1,4% | 0,5% | | |
| 7. SALDO PRIMÁRIO | 639,2 | 2.419,8 | 913,2 | | |
| (em percentagem do PIB) | 0,4% | 1,4% | 0,5% | | |
| 8. ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDOS DE REEMBOLSOS | 449,8 | 919,4 | 665,8 | | |
| 9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS | 178,2 | 1.485,2 | 232,2 | | |
| (em percentagem do PIB) | 0,1% | 0,9% | 0,1% | | |

Nota: Os dados incluem o Fundo de Regularização da Dívida Pública, excluindo a transferência do Orçamento do Estado e a sua respectiva aplicação financeira.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

IV.1.7. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local

Administração Local

Na óptica da contabilidade pública estima-se que a execução orçamental do Subsector da Administração Local registe, em 2010, uma redução do défice de 0,3 pontos percentuais do PIB. Para este resultado concorre a estimativa de crescimento da receita efectiva em 0,1 p.p. do PIB e a diminuição, em 0,3 p.p do PIB, da despesa efectiva.

A estimativa de redução do défice orçamental em 2010 é explicada, em grande medida, pelo efeito em 2009 do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), destinado ao pagamento de despesas de anos anteriores e pela aplicação, a partir do segundo semestre de 2010, da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, a qual aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental.

A aplicação da redução das transferências às Autarquias Locais, a par da imposição de novos limites ao endividamento dos municípios, mais concretamente, a impossibilidade destes poderem acordar contratualmente novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida que impliquem um aumento do seu endividamento líquido, justificam uma estimativa de despesa para 2010 em linha com os objectivos

de reforço e aceleração da redução do défice excessivo e controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

Nesse contexto, os agrupamentos de despesa relativos à aquisição de bens e serviços, outra despesa e aquisição de bens de investimento, muito contribuem para a inflexão da trajectória de crescimento verificada em anos anteriores, acentuada pela contracção do investimento para 2010 em 0,2 p.p. do PIB.

No que se refere à evolução da receita efectiva do subsector da Administração Local este continua a depender, em boa parte, das transferências provenientes da Administração Central em conjunto com a participação variável no IRS, valores cuja estimativa aponta para uma estabilização em 2010, não obstante o corte (de 100 Milhões de Euros) nas transferências para este subsector. -.

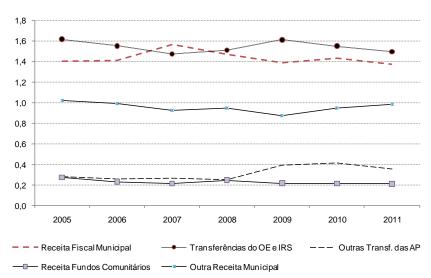
Quadro IV.1.38. Receitas e Despesas da Administração Local

| | Milhões de Euros | | % do PIB | | | Var. pp. PIB | | |
|----------------------------------|------------------|-------|----------|------|------|--------------|------|------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2009 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| Receita Total | 7.562 | 7.812 | 7.718 | 4,5 | 4,6 | 4,4 | 0,1 | -0,1 |
| Receita Fiscal Municipal | 2.337 | 2.453 | 2.401 | 1,4 | 1,4 | 1,4 | 0,0 | -0,1 |
| Receita Fiscal de IRS | 385 | 393 | 393 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências | 3.364 | 3.343 | 3.209 | 2,0 | 2,0 | 1,8 | 0,0 | -0,1 |
| OE - L Finanças Locais | 2.329 | 2.347 | 2.215 | 1,4 | 1,4 | 1,3 | 0,0 | -0,1 |
| Outras Transf. das Adm. Públicas | 667 | 626 | 624 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,0 | 0,0 |
| Resto do Mundo | 368 | 370 | 370 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,0 | 0,0 |
| Outra Receita Municipal | 1.475 | 1.623 | 1.714 | 0,9 | 0,9 | 1,0 | 0,1 | 0,0 |
| Despesa Total | 8.211 | 7.913 | 7.718 | 4,9 | 4,6 | 4,4 | -0,3 | -0,2 |
| Despesa Corrente | 5.507 | 5.499 | 5.481 | 3,3 | 3,2 | 3,1 | -0,1 | -0,1 |
| Despesas com Pessoal | 2.609 | 2.742 | 2.782 | 1,6 | 1,6 | 1,6 | 0,1 | 0,0 |
| Outra Despesa Corrente | 2.898 | 2.757 | 2.699 | 1,7 | 1,6 | 1,5 | -0,1 | -0,1 |
| Despesa de Capital | 2.704 | 2.414 | 2.237 | 1,6 | 1,4 | 1,3 | -0,2 | -0,1 |
| Saldo Global | -649 | -101 | 0 | -0,4 | -0,1 | 0,0 | 0,3 | 0,1 |
| Saldo Primário | -459 | 50 | 157 | -0,3 | 0,0 | 0,1 | 0,3 | 0,1 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Quanto à receita fiscal municipal, que desde 2007 vem registando uma quebra sucessiva dos seus valores, estima-se que em 2010 haja uma inversão desta tendência, em virtude do crescimento positivo, no 1º semestre deste ano, dos dois principais impostos.

Gráfico IV.1.5. Receitas da Administração Local (em % do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

No conjunto das outras componentes da receita, o aumento das receitas municipais não fiscais reflectem, em 2010, a expressão cada vez mais significativa das verbas arrecadadas através das taxas, multas e outras penalidades, juntamente com os rendimentos da propriedade.

Perante este quadro de restrição orçamental, prevê-se que a evolução da receita efectiva seja positiva em 3,3 %, contribuindo para este resultado o aumento, em 0,7%, das transferências do Orçamento de Estado para a Administração Local, ao abrigo da Lei das Finanças Locais que, em 2011, deverão totalizar 2.214,9 milhões de euros, menos 131,7 milhões que em 2010, apesar da previsão de comportamento positivo induzido pela receitas municipais não fiscais.

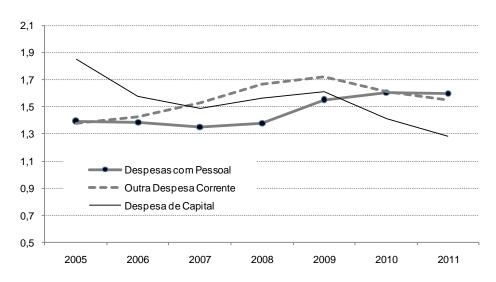


Gráfico IV.1.6. Despesas da Administração Local (em % do PIB)

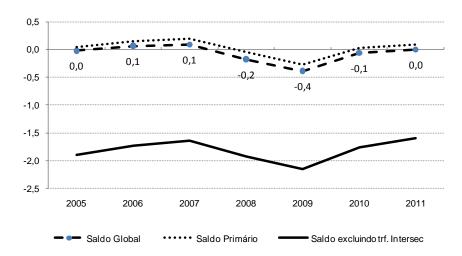
Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Para 2011, e em linha com os objectivos de redução do défice excessivo e controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), prevê-se que o subsector da Administração Local prossiga a trajectória de redução do seu défice orçamental, de modo a cumprir o objectivo de aproximação ao equilíbrio.

A concretização deste objectivo apoiar-se-á no esforço de redução da despesa corrente e da despesa de capital em 0,2 p.p. do PIB, sendo esta última acentuada pela maior restrição aos limites de endividamento que a Lei 12-A/2010 veio consagrar.

Reflectindo a evolução descrita estima-se que o saldo da Administração Local retome, a partir de 2010, a trajectória de correcção do seu endividamento, ao reduzir em 0,1 p.p. o seu défice orçamental, invertendo o negativo contributo líquido deste subsector no processo de consolidação orçamental das Administrações Públicas.

Gráfico IV.1.7. Saldos Orçamentais da Administração Local (em % do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

O menor agravamento do saldo primário em 2008 e 2009, não obstante a tendência de redução da taxa de juro de mercado nesses anos, deve-se ao efeito de crescimento do stock da dívida dos municípios, resultante da utilização de financiamentos através do programa de regularização de dívidas a fornecedores. No entanto, para 2010 e 2011, devido à impossibilidade de contratação de novos empréstimos e aos limites de endividamento impostos às autarquias, é de se esperar uma redução do diferencial entre o saldo primário e o saldo global, resultante da diminuição dos encargos com o stock de dívida.

Administração Regional

A estimativa da execução orçamental de 2010 para as regiões autónomas aponta para um défice de 140 milhões, equivalente a 0,1 p.p do PIB. Este resultado evidencia uma redução do défice, explicada pelo comportamento positivo da receita efectiva que, em 2010, prevê-se que ascenda a 11,5% face a 2009, induzido sobretudo pelas transferências provenientes do resto do mundo e das outras Administrações Públicas.

0,0

0,0

0,0

0,0

Milhões de Euros % do PIB Var. pp. PIB 2009 2010 2011 2009 2010 2011 2010 2011 Receita Total 2.072 2.309 2.304 1,2 1,4 1,3 0,2 -0,1 Receita Fiscal e de Contribuições 1.058 1.155 1.188 0,6 0,7 0,7 0,1 0,0 1.026 0,5 Transferências 857 981 0,6 0,6 0,1 0,0 Lei das Finanças Regionais 582 563 600 0,3 0,3 0,3 0,0 0,0 Outras Transferências das AP 99 150 86 0,1 0,1 0,0 0,0 0,0 122 233 275 0.1 0.1 0.2 0.1 0.0 Resto do Mundo Outra Receita 157 129 135 0,1 0,1 0,1 0,0 0,0 2.226 2.448 2.379 Despesa Total 1,3 1,5 1,4 0,2 -0,1 Despesa Corrente 1.830 1.971 1.927 1,1 1,2 1,1 0,1 -0,1 Despesa com Pessoal e Aquisição 1.276 1.445 1.437 0,7 0,9 0,8 0,1 0,0 554 526 490 0,3 0,3 0,3 0,0 0,0 Despesa de Capital 397 477 452 0.2 0.3 0.3 0.1 0.0

Quadro IV.1.39. Receitas e Despesas da Administração Regional

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

155

-99

140

-81

Saldo Global

Saldo Primário

No lado da despesa, estima-se um aumento de 10% -para 2010 por força, sobretudo, do investimento em despesas de capital, juntamente com o crescimento das componentes da despesa corrente relativas à aquisição de bens e serviços e subsídios.

-16

A trajectória de evolução do saldo orçamental das Regiões Autónomas tem sido marcada pelos contributos diferenciados da receita e despesa, cujo comportamento tem vindo a comprometer o contributo líquido deste subsector para o processo de consolidação orçamental das Administrações Públicas.

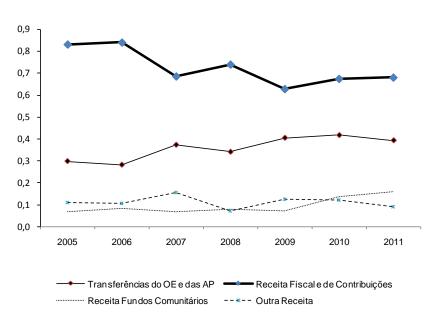


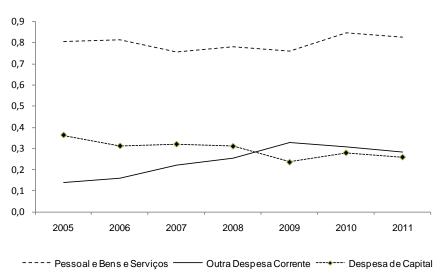
Gráfico IV.1.8. Receitas da Administração Regional (em % do PIB)

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Para 2011, as transferências do Orçamento de Estado ao abrigo da Lei das Finanças Regionais deverão totalizar 600 milhões, mais 6,5% face a 2010. Simultaneamente, prevê-se que as receitas fiscais aumentem 2,9%, evolução em consonância com o sentido a variação da receita efectiva.

No lado da despesa, prevê-se uma diminuição de 2,8% explicada, principalmente, pela redução das transferências de capital para outras entidades pese, embora, o incremento das despesas com o investimento, resultante do maior volume de verbas provenientes da União Europeia.

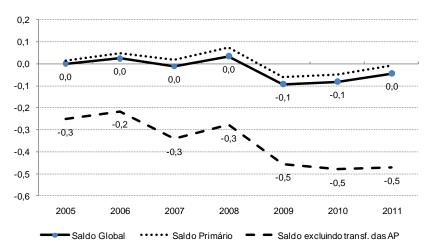
Gráfico IV.1.9. Despesas da Administração Regional (em % do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Em termos de saldos, verifica-se um esforço de correcção da situação deficitária existente desde 2009 com uma recuperação esperada em 2010, na ordem dos 15 milhões euros fixando, como objectivo para 2011, um défice de 76 milhões Estes défices globais representam, aproximadamente, 0,1% dos respectivos PIB, com o comportamento do Saldo Primário a exibir uma evolução semelhante, não obstante o menor agravamento deste indicador ser explicada, principalmente, pela redução das transferências correntes e de capital.

Gráfico IV.1.10. Saldos Orçamentais da Administração Regional (em % do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

IV.1.8. Receitas e Despesas da Segurança Social

O Orçamento da Segurança Social para o ano de 2011 será profundamente influenciado pelo esforço de consolidação orçamental, iniciado em 2010 e consagrado no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, reflectindo, assim, uma forte contenção da despesa pública.

Apesar da conjuntura desfavorável, a situação orçamental do Sistema da Segurança Social mantém-se positiva. Em 2010, prevê-se um saldo positivo de 368,5 milhões de euros, que reflecte já um conjunto de medidas extraordinárias implementadas ao longo do ano, cujo impacto se fará igualmente sentir durante o ano seguinte. Em 2011, prevê-se um saldo positivo de cerca de 535,1 milhões de euros, que incorpora o impacto do conjunto de novas medidas de consolidação orçamental e equilíbrio das contas públicas.

Para 2010, a previsão de execução orçamental da Segurança Social evidencia uma receita efectiva total de 23.816,7 milhões de euros, que traduz um crescimento de 4,2%, relativamente ao ano anterior. Por sua vez, estima-se que a despesa efectiva cresça 5,3% atingindo um montante da ordem dos 23.448,3 milhões de euros. Contudo, e deduzindo o efeito das transferências para formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu (FSE), a evolução da despesa em 2010 ascenderia a 3,9% e a -0,7% em 2011.

A receita de contribuições sociais registou, em 2010, um valor de 13.493,1 milhões de euros, o que representa 56,7% do total da receita efectiva e um crescimento de 2,8% relativamente à receita do ano anterior. As transferências provenientes do Orçamento do Estado destinadas ao cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social e ao financiamento da Contrapartida Pública Nacional (CPN) das acções de formação profissional atingem, em 2011, o valor de 7726,9 milhões de euros.

Relativamente à despesa, destacam-se as pensões e os respectivos complementos, que assumiram, em 2010, um valor de 14.019,7 milhões de euros, com um crescimento de 4,1% relativamente ao ano anterior, representando 59,8% da despesa total efectiva.

Quadro IV.1.40. Principais Receitas e Despesas da Segurança Social

| Quadro IV.1.40. Fillio | CSS | Orçamento | Previsão Exec. | Orçamento | Prev.Exec.2010/ | OSS 201V | OSS201V |
|---|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|
| | 2009 | 2010 | 2010 | 2011 | /Conta SS 2009 | /OSS 2010 | /Prev.Exec.2010 |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (3)/(1) | (4)/(2) | (4)/(3) |
| | | | | | | | |
| 1. RECEITAS CORRENTES | 22 832,05 | 24 086,12 | 23 789,15 | 24 023,01 | | -0,3% | 1,0% |
| Contribuições | 13 131,73 | 13 438,07 | 13 493,07 | 14 111,77 | | 5,0% | 4,6% |
| Adicional ao IVA | 689,10 | 697,75 | 697,75 | 715,19 | | 2,5% | 2,5% |
| Transferências do OE-LBSS | 6 756,59 | 7 498,72 | 7 498,72 | 6 624,70 | 11,0% | -11,7% | -11,7% |
| Transferências do OE-AFP/CPN | 263,52 | 228,19 | 228,19 | 117,80 | -13,4% | -48,4% | -48,4% |
| Transferências do OE-outras entidades | 145,47 | 173,51 | 147,54 | 206,97 | 1,4% | 19,3% | 40,3% |
| Transferências do FSE | 1 013,65 | 1 155,19 | 915,25 | 1 345,34 | -9,7% | 16,5% | 47,0% |
| Outras Receitas | 832,00 | 894,71 | 808,63 | 901,24 | -2,8% | 0,7% | 11,5% |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 17,10 | 17,29 | 27,57 | 42,35 | 61,3% | 144,9% | 53.6% |
| Transferências do OE | 10,59 | 9.60 | 2,57 | 7,34 | -75,8% | -23,5% | 185,9% |
| Outras | 6,51 | 7,70 | 25,01 | 35,02 | 284,2% | 355,0% | 40,0% |
| 3. TOTAL DA RECEITA (1+2) | 22 849,15 | 24 103,42 | 23 816,72 | 24 065,36 | 4,2% | -0,2% | 1,0% |
| 4. DESPESAS CORRENTES | 22 225,35 | 23 739,80 | 23 407,77 | 23 485,56 | 5,3% | -1,1% | 0,3% |
| Pensões | 13 464,65 | 13 922,22 | 14 019,72 | 14 416,28 | 4,1% | 3,5% | 2,8% |
| Sobrevivência | 1 956.82 | 2 048,45 | 2 035.90 | 2 102,73 | | 2.6% | 3,3% |
| Invalidez | 1 421,23 | 1 408,52 | 1 405,74 | 1 409,12 | -1,1% | 0,0% | 0,2% |
| Velhice | 10 086,60 | 10 440,56 | 10 553,80 | 10 878.65 | 4,6% | 4,2% | 3,1% |
| Benefícios Antigos Combatentes | 10 000,00 | 24,69 | 24,27 | 25.78 | | 4,4% | 0,170 |
| Subsídio de desemprego, apoio ao emprego, lay-off | 2 045.18 | 2 208,57 | 2 247,93 | 2 091,71 | 9,9% | -5,3% | -6,9% |
| Subsídio de doença | 450,77 | 440,66 | 442,78 | 430,67 | -1,8% | -2,3% | -2,7% |
| Abono de família | 1 000,02 | 1 076,46 | 964,91 | 747,28 | -3,5% | -30,6% | -22,6% |
| Rendimento social de Inserção | 507,71 | 495,20 | 520,84 | 400,00 | | -19,2% | -23,2% |
| Outras Prestações | 766,35 | 779,87 | 815,60 | 809,53 | 6,4% | 3,8% | -0,7% |
| Complemento Solidário para Idosos | 227,18 | 240,43 | 265,98 | 272,11 | | 13,2% | 2,3% |
| Acção Social | 1 616.57 | 1 748.15 | 1 671.71 | 1 652.61 | 3,4% | -5,5% | -1,1% |
| Administração | 393,84 | 410,01 | 410,06 | 395,42 | 4,1% | -3,5% | -3,6% |
| Outras | 743.42 | 726.69 | 682.10 | 684,57 | -8,2% | -5,8% | 0,4% |
| das quais: Transferências Correntes | 740,58 | 720,69 | 679,10 | 681,57 | -8,2% | -5,7% | 0,4% |
| Acções de Formação Profissional | 1 009.67 | 1 691.52 | 1 366.16 | 1 585.37 | 35,3% | -6,3% | 16,0% |
| | , . | , - | | | | | |
| das quais: com suporte no FSE | 790,55 | 1 434,57 | 1 123,49 | 1 367,85 | 42,1% | -4,7% | 21,8% |
| 5. DESPESAS DE CAPITAL | 44,42 | 70,10 | 40,50 | 44,72 | -8,8% | -36,2% | 10,4% |
| PIDDAC | 20,52 | 9,72 | 2,57 | 7,34 | -87,5% | -24,5% | 185,2% |
| Outras | 23,90 | 60,38 | 37,93 | 37,38 | 58,7% | -38,1% | -1,4% |
| 6. TOTAL DA DESPESA (4+5) | 22 269,77 | 23 809,90 | 23 448,27 | 23 530,28 | 5,3% | -1,2% | 0,3% |
| 7. Activos Financeiros líquidos de reembolsos | -493,23 | -430,29 | -521,59 | -887,97 | 5,7% | 106,4% | 70,2% |
| 8. SALDO GLOBAL (3-6) | 579,38 | 293,52 | 368,45 | 535,08 | -36,4% | 82,3% | 45,2% |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

A receita de contribuições estimada, para 2011, atinge o montante de 14.111,8 milhões de euros, com um crescimento implícito de 4,6%. Esta rubrica, que representa cerca de 58,6% dos recursos orçamentados para o ano de 2011, em conjunto com as transferências provenientes do Orçamento do Estado e de outros Ministérios, garante cerca de 87,5% do total da receita efectiva do sistema.

O crescimento evidenciado ao nível das contribuições reflecte, para além das dinâmicas próprias associadas ao crescimento da massa salarial na economia e aumento da eficiência contributiva, um conjunto de medidas cujos impactos serão particularmente evidentes ao logo de 2011, em particular (i) a entrada em vigor do Código Contributivo; (ii) a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores do sector bancário, actualmente inscritos nos regimes de segurança social substitutivos do sistema público; (iii) a revogação de medidas temporárias de redução das contribuições; bem como (iv) um conjunto de novas acções no quadro da cobrança de dívida.

As transferências do Orçamento do Estado para a Segurança Social atingem o montante de 6949,5 milhões de euros, dos quais 6742,5 milhões de euros visam o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social e CPN, correspondendo a uma variação de -12,7% relativamente ao período homólogo de 2010.

As outras receitas correntes deverão situar-se em 901,2 milhões de euros, o que corresponde a uma variação positiva de 11,5%. Estas receitas incluem a rubrica de Rendimentos, que se estima que atinja os 390,1 milhões de euros.

As transferências correntes do exterior ascendem a cerca de 1345,3 milhões de euros, destinando-se a co-financiar acções de formação profissional, no âmbito do FSE, dos quais 1112,1 milhões de euros em 2011 são destinados ao novo período de programação 2007/2013 do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

A despesa total prevista para o ano de 2011 deverá atingir os 23.530,3 milhões de euros, o que representa mais 82 milhões de euros e um crescimento de 0,3%, face à previsão de execução para 2010. Importa salientar que o crescimento da despesa corrente total se encontra fortemente condicionado pela dinâmica das despesas com acções de formação com suporte FSE. Em 2011, estima-se um crescimento da despesa de 16% com estas acções, passando de 1366,2 milhões de euros em 2010 para cerca de 1585,4 milhões de euros em 2011, justificado pelo facto de integrar despesa que transitou de 2010.

Em 2011, no cômputo global, a estimativa das despesas com pensões e com os respectivos complementos é de 14.416,3 milhões de euros, representando um acréscimo de 2,8% relativamente à execução provisória de 2010. A despesa com pensões representa 61,3% do total da despesa prevista para 2011. No total do agregado de pensões, as pensões de velhice destacam-se com um peso de 75,3%, as pensões de sobrevivência e invalidez representam em 2011, respectivamente, 14,5% e 10% da despesa total com pensões, mantendo-se praticamente a proporção prevista em 2010. O crescimento da despesa com pensões previsto para 2011 está intimamente associado à não actualização das pensões e respectivos complementos nesse ano.

No que respeita às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, prevê-se, em 2011, uma despesa de 2091,7 milhões de euros, o que evidencia um decréscimo de 6,9% relativamente à execução provisória de 2010. A evolução das despesas com prestações de desemprego decorre, em grande medida:

- Das alterações às regras de atribuição das prestações, nomeadamente através (i) da revisão da relação entre o subsídio de desemprego e da remuneração líquida anteriormente auferida pelo trabalhador (limitação da prestação a 75% da remuneração de referência líquida); e (ii) da diminuição do nível de salários oferecidos que obrigam à aceitação do posto de trabalho (alteração da noção de emprego conveniente);
- Da eliminação de regimes temporários e excepcionais de reforço desta tipologia de apoios efectuada ao longo de 2010, através da revogação (i) do prolongamento de 6 meses do subsídio social de desemprego, (ii) da redução do prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego; (iii) da majoração do subsídio de desemprego para os agregados desempregados com dependentes a cargo; e (iv) da flexibilização do regime de acumulação de rendimentos com prestações de desemprego;
- Da aplicação das novas regras de acesso às prestações sociais não contributivas condição de recursos – no caso do subsídio social de desemprego.

No que respeita ao subsídio de doença, a previsão da despesa com esta prestação social, calculada em 430,7 milhões de euros, evidencia um decréscimo de 2,7%, em relação à execução provisória de 2010. O valor orçamentado para 2011 tem subjacente a continuação do esforço a nível de controlo das baixas médicas. Neste sentido, renova-se a meta de convocação, para verificação de incapacidade, de 100% do total de baixas médicas com duração superior a 30 dias.

A despesa prevista com o complemento solidário para idosos atinge, em 2011, 272,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 2,3% face ao ano anterior.

No que se refere ao abono de família, prevê-se, para 2011, uma redução de 22,6% da despesa, contribuindo para tal, e para além da própria não actualização dos valores do abono em 2010 e 2011, a eliminação do pagamento de abono nos 4.º e 5.º escalões, a eliminação do pagamento do adicional de abono a partir do 1.º escalão, a redução para metade do valor associado às bolsas escolares, a revogação do aumento extraordinário de 25% ao 1.º e 2.º escalões fixados em 2008, bem como as alterações decorrentes das novas regras de acesso a prestações sociais não contributivas (condição de recursos).

Os encargos com a acção social deverão atingir, em 2011, os 1652,6 milhões euros, o que representa uma redução de 5,5% face ao valor inscrito no Orçamento da Segurança Social para 2010, permitindo uma evolução sustentável na generalidade das prestações e programas de acção social, um reforço na cooperação com instituições da sociedade civil que apoiam designadamente crianças, pessoas com deficiência e idosos, como também o investimento na rede de equipamentos sociais no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

No âmbito da melhoria da eficiência na gestão dos recursos consignados à acção social, é de assinalar a racionalização de alguns programas e prestações, a implementação de medidas no âmbito do modelo de cooperação, como a instituição do controlo de frequências dos utentes, a definição de regras orçamentais quanto à evolução da despesa associada a novos acordos, como também a transferência para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa dos estabelecimentos integrados, sobre gestão directa, do Instituto de Segurança Social, I.P., localizados no distrito de Lisboa.

As despesas de Administração, estimadas para 2011, atingem o montante de 395,4 milhões de euros, evidenciando um decréscimo relativamente à previsão de execução para 2010 de 3,6%, fruto das medidas transversais consagradas no Orçamento do Estado para 2011 aos serviços da Administração Pública.

Prevê-se que a despesa com acções de formação profissional, em 2011, se situe em 1585,4 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo, relativamente a 2010, de 16%.

Face ao volume de receita e despesa considerados no Orçamento da Segurança Social, para 2011, o saldo orçamental (excluindo o saldo do ano anterior, os activos e os passivos financeiros) na óptica da Contabilidade Pública deverá situar-se em 535,1 milhões de euros, atingindo na óptica da Contabilidade Nacional cerca de 594,5 milhões de euros.

Fruto da conjuntura desfavorável e do seu impacto na situação financeira do Sistema Previdencial – Repartição, não se prevê, em 2011, concretizar a transferência de quotizações dos trabalhadores para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, conforme o disposto no n.º 3 do Artigo 91.º da Lei de Bases da Segurança Social.

IV.2. Ajustamento entre Défice Orçamental e a Variação da Dívida Pública

Para 2010, estima-se que o rácio da dívida pública em termos do PIB aumente 6 p.p., atingindo 82,1% no final do ano. Este acréscimo resulta essencialmente do défice primário ainda elevado que se deverá observar neste ano e, em menor grau, do diferencial entre a taxa de juro implícita na dívida e o crescimento nominal do PIB. A aquisição líquida de activos financeiros neste ano deverá ter um contributo idêntico ao do efeito dinâmico. As operações de aumentos de capital em empresas públicas

são apenas parcialmente compensadas pelas receitas de privatizações afectas à amortização da dívida. As previsões para 2011 apontam para um menor acréscimo no rácio da dívida, explicado pela significativa redução do défice primário projectada para esse ano e não obstante o elevando montante de aquisições líquidas de activos financeiros, reflectindo, em parte, o pagamento de material militar adquirido no ano anterior.

Quadro IV.2.1. Evolução da Dívida Pública (% do PIB)

| | 2008 | 2009 | 2010 (e) | 2011 (p) |
|---------------------------------------|------|------|-----------------|-----------------|
| Stock da dívida (final do ano) | 65,3 | 76,1 | 82,1 | 86,6 |
| variação da dívida (p.p. do PIB) | 2,5 | 10,8 | 6,0 | 4,5 |
| Efeito juros e PIB (snow-ball effect) | 1,7 | 4,4 | 0,9 | 2,1 |
| Efeito juros | 2,9 | 2,8 | 2,9 | 3,6 |
| Efeito do crescimento nominal do PIB | -1,2 | 1,6 | -2,0 | -1,5 |
| Efeito do Saldo Primário | 0,0 | 6,5 | 4,4 | 1,0 |
| Outros | 0,8 | -0,1 | 0,8 | 1,4 |

Notas: (e) estimativa; (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

IV.3. Passivos das Administrações Públicas

IV.3.1. Dívida das Administrações Públicas

A dívida pública apurada de acordo com o Procedimento dos Défices Excessivos deverá ascender a 142 259,8 milhões de euros no final de 2010, o que equivale a

Quadro IV.3.1. Dívida Bruta das Administrações Públicas (milhões de euros)

| (| | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|
| | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | | |
| Moedas e Depósitos | 13 013,2 | 13 678,9 | 12 925,3 | 12 288,0 | | | |
| Títulos excepto acções, excluindo derivados financeiros | 80 168,9 | 81 822,2 | 90 919,2 | 106 119,3 | | | |
| Curto-Prazo | 8 900,6 | 9 286,8 | 15 286,1 | 20 080,1 | | | |
| Longo Prazo | 71 268,3 | 72 535,4 | 75 633,1 | 86 039,3 | | | |
| Empréstimos | 9 258,4 | 10 355,5 | 8 508,3 | 9 500,6 | | | |
| Curto-Prazo | 2 311,6 | 2 892,7 | 1 167,3 | 1 314,0 | | | |
| Longo Prazo | 6 946,8 | 7 462,8 | 7 341,0 | 8 186,6 | | | |
| Total | 102 440,5 | 105 856,5 | 112 352,8 | 127 907,9 | 141 950,7 | | |

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Durante o ano de 2009, a parcela representada por "Títulos" aumentou o seu peso no total, atingindo 83%, um crescimento de 2p.p. face a 2008. Em termos nominais, todas as componentes apresentaram um crescimento, com excepção das Moedas e Depósitos, destacando-se o acréscimo de 10,4 mil milhões de euros nos Títulos de longo prazo, representando cerca de 2/3 do acréscimo ocorrido.

Para 2010, estima-se que a dívida bruta das Administrações Públicas deverá atingir 82,2% do PIB, um aumento de 6,1p.p. face a 2008.

IV.3.2. Dívida Directa do Estado

Num ano marcado pela denominada crise da dívida soberana, que afectou a área do Euro e alguns países em particular, entre os quais Portugal, realça-se a capacidade de execução que a República Portuguesa teve do seu programa de financiamento.

Mesmo nestas condições a procura dos títulos de dívida Portuguesa superou sempre a oferta, tendo inclusivamente a média do *bid-to-cover ratio* até ao fim de Setembro de 2010 para obrigações do Tesouro atingido 2,4, valor superior ao verificado nos anos anteriores. Até ao final de Setembro foi executado mais de 93% do plano de financiamento do ano.

No final de 2010 a dívida directa do Estado deverá ascender a 147,8 mil milhões de euros. O crescimento é justificado pelo défice orçamental (estimado em 14 mil milhões de euros) e pela aquisição líquida de activos financeiros (2,7 mil milhões de euros), parcialmente compensado pelas receitas de privatizações (1,2 mil milhões de euros).

Relativamente a 2010, destaca-se a maior importância dos instrumentos de dívida de médio-longo prazo (obrigações do Tesouro) no financiamento da República e o impacto e aceitação do lançamento dos Certificados do Tesouro, que em apenas seis meses se espera possam captar cerca de 650 milhões de euros, enquanto instrumento de incentivo da poupança de médio-longo prazo dos particulares.

A expressão da dívida denominada em moedas não euro continuou a ser residual, tendo mesmo o seu peso no total da dívida diminuído face ao verificado em 2009. Acresce o facto de todas as emissões em moeda estrangeira terem sido sujeitas a um acordo de troca cambial para euro, o que faz com que a dívida após *swap* seja, efectivamente, em moeda nacional, eliminando-se qualquer risco cambial.

Quadro IV.3.2. Estrutura da Dívida Directa do Estado (Óptica da Contabilidade Pública; milhões de euros)

| | 2009 | | 2010e | |
|--|----------|-------|----------|-------|
| Instrumentos | Montante | % | Montante | % |
| OT - taxa fixa | 91 907 | 69,2 | 104 550 | 70,7 |
| CT - Certificados do Tesouro | - | - | 651 | 0,4 |
| CA - Certificados de Aforro | 16 871 | 12,7 | 15 866 | 10,7 |
| Dívida de curto prazo em euros | 21 773 | 16,4 | 24 791 | 16,8 |
| Da qual: BT - Bilhetes do Tesouro | 17 231 | 13,0 | 18 590 | 12,6 |
| Outra dívida em euros ⁽¹⁾ | 145 | 0,1 | 144 | 0,1 |
| Dívida em moedas não euro ⁽¹⁾ | 2 046 | 1,5 | 1 781 | 1,2 |
| TOTAL | 132 743 | 100,0 | 147 783 | 100,0 |

⁽¹⁾ Inclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais e exclui derivados financeiros.

IV.3.3. Financiamento do Estado

IV.3.3.1. Enquadramento

Em 2009, assistiu-se a uma recessão económica à escala global, que teve origem na crise financeira nos EUA e que, posteriormente, se estendeu à generalidade das economias avançadas e emergentes. Nesse contexto, os Governos e as autoridades monetárias tomaram um conjunto de medidas excepcionais, com vista a dinamizar a actividade económica e a reduzir o risco sistémico no sistema financeiro.

Contudo, o aumento significativo do défice e da dívida pública observado na generalidade dos países conduziu a uma queda generalizada da confiança dos investidores em relação à sustentabilidade das

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

finanças públicas, desencadeando, assim, um ressurgimento da turbulência nos mercados financeiros, notório sobretudo a partir do final de Abril de 2010.

A incerteza quanto à dimensão da exposição do sistema financeiro ao risco soberano conduziu a um aumento das restrições na concessão de crédito no sector bancário, nomeadamente no mercado monetário interbancário.

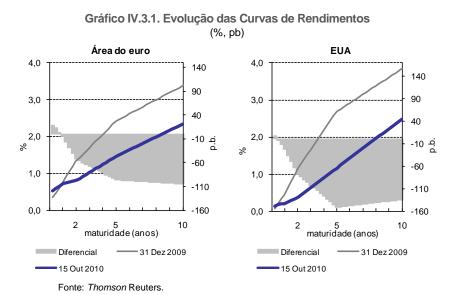
Neste contexto, as autoridades monetárias optaram por manter as respectivas taxas de juro directoras em níveis mínimos históricos. Nos EUA, a Reserva Federal manteve inalterado o intervalo de referência para a taxa dos *fed funds* entre 0 e 0,25 por cento e o Banco do Japão a taxa directora em 0,1 por cento, valores que, em ambos os casos, haviam sido fixados no final de 2008. Já o BCE, que havia descido a taxa principal de refinanciamento em 25 pontos base em Maio de 2009, manteve igualmente a taxa de juro inalterada no decurso de 2010. Alguns bancos centrais continuaram a adoptar medidas não convencionais.

No caso particular do BCE, o Conselho de Governadores decidiu iniciar um conjunto de intervenções no mercado secundário de dívida pública e privada da área do euro, no âmbito do Programa do Mercado Secundário, tendo em vista assegurar profundidade e liquidez nos segmentos de mercado que não funcionassem adequadamente.

De notar, ainda, que no início de Maio, em resultado da crescente tensão nos mercados financeiros, o Conselho da União Europeia e os Estados-membros acordaram um conjunto de medidas com vista a preservar a estabilidade financeira, destacando-se, em particular, a aprovação de um mecanismo de estabilização financeira europeu (*EFSF*), bem como a realização de testes de resistência à condição financeira da banca da área do Euro, mesmo em cenários considerados muito adversos.

Tendo em consideração o ambiente criado pela combinação da elevada aversão e percepção ao risco, no decurso de 2010 assistiu-se a um movimento de forte valorização dos preços das obrigações soberanas, sobretudo norte-americanas e alemãs, percepcionadas como instrumentos de "reserva de valor", em especial nas maturidades mais longas da curva de rendimentos. Já nos prazos mais curtos, as *yields* mantiveram-se próximas dos níveis observados no final de 2009.

Assim, entre o final do ano e meados de Outubro de 2010, a curva de rendimentos registou uma diminuição significativa da inclinação quer nos EUA quer na área do euro.



Com especial destaque a partir do final de Abril, verificou-se uma diferenciação pronunciada do risco soberano na área do euro. Com efeito, a partir dessa altura assistiu-se a um aumento significativo da percepção do risco soberano em vários países da área do euro, entre os quais se destacam a Grécia, a Irlanda, a Espanha, Portugal e, em menor escala, a Itália, verificando-se um alargamento significativo do diferencial das taxas de juro destes países face às *yields* do *Bund* alemão.

No dia 14 de Outubro, o *spread* OT-*Bund* na maturidade dos 10 anos situava-se em 382 p.b., mais 313 p.b. do que o verificado no final de 2009. Nesta mesma data e para a mesma maturidade, a Grécia apresentava um *spread* face ao *bund* de 671 p.b. (+429 p.b. que no final e 2009), a Irlanda apresentava 392 p.b. (+244 p.b.) e a Espanha 168 p.b. (+107 p.b.).

Gráfico IV.3.2. Títulos de Dívida Pública Spreads face ao Bund (10 anos) 1000 Grécia 800 600 Irlanda 400 200 Itália 0 Mai-10 Ago-10 Mar-10 Abr-10 Jul-10 Set-10 Out-10 Dez-09 Jun-10 Nov-09 Fev-10 Jan-

Fonte: Thomson Reuters.

Em consonância as agências de *rating* fizeram uma reavaliação do risco de crédito de vários países, e Portugal não foi excepção:

- A S&P reduziu a notação da República Portuguesa em Abril de 2010 em dois níveis, para A-;
- A Fitch Ratings reduziu em Março de AA para AA-;
- A Moody's reduzido de Aa2 para A1 em Julho de 2010.

Quadro IV.3.3. Os Ratings Actuais de alguns Soberanos

| Agência | | Portu | ıgal | | Espa | nha | | Irlar | nda |
|----------------|------------|-----------------------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|--------|------------------------|--|
| Agencia | Rating | Data | Decisão | Rating | Data | Decisão | Rating | Data | Decisão |
| S&P | A- | 27-Abr-10 | rating downgraded | AA | 28-Abr-10 | rating downgraded | AA- | 25-Ago-10 | rating downgraded |
| Moody | A1 | 13-Jul-10 | rating downgraded | Aa1 | 30-Set-10 | rating downgraded | Aa2 | 05-Out-10 | rating on watch down |
| Fitch | AA- | 24-Mar-10 | rating downgraded | AA+ | 28-Mai-10 | rating downgraded | A+ | 06-Out-10 | rating downgraded +outlook negativo |
| A == 2 == 1= | | Alemanha Itália | | | Grécia | | | | |
| Agência | Rating | Data | Decisão | Rating | Data | Decisão | Rating | Data | Decisão |
| | | | | | | | | | |
| S&P | AAA | 9-Dez-09 | rating affirmed | A+ | 7-Dez-09 | rating affirmed | BB+ | 27-Abr-10 | rating downgraded |
| S & P Moody | AAA Aaa | 9-Dez-09 05-Jul-00 | rating affirmed | A+ Aa2 | 7-Dez-09 20-Out-06 | rating affirmed | BB+ | 27-Abr-10 14-Jun-10 | rating downgraded |

Estes acontecimentos reforçaram a necessidade de assegurar uma curva de rendimentos líquida e uma base de investidores diversificada, objectivos que viram assim a sua importância reforçada na estratégia de financiamento do IGCP ao longo do ano.

O programa de OT ascenderá a cerca de 22 mil milhões de euros em 2010, incluindo cerca de 8 mil milhões de euros da emissão de uma nova OT *benchmark* (OT 4,8% Junho 2020), e cerca de 1,8 mil milhões de euros para a amortização antecipada de OT a vencer em 2011.

Salienta-se ainda o importante reforço, face ao verificado no ano transacto, do recurso a instrumentos de dívida de médio-longo prazo o que permitiu o aumento do peso da dívida de maturidade mais longa na dívida total, influenciando com isso a sustentação da confiança dos investidores na dívida Portuguesa.

IV.3.3.2. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2010

As necessidades líquidas de financiamento para 2010 ascenderão a cerca de 15,5 mil milhões de euros. Verifica-se uma redução de cerca de 300 milhões de euros face a 2009:

Quadro IV.3.4. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado – 2010 (milhões de euros)

| | 2009 | 2010e |
|---|--------|--------|
| 1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO * | 15 774 | 15 484 |
| Défice Orçamental | 14 057 | 13 985 |
| Aquisição líquida de activos financeiros (excepto receita de privatizações)** | 1 717 | 2 699 |
| Receita de privatizações aplicadas na amortização de dívida (-) | 0 | 1 200 |
| 2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada) | 25 696 | 31 936 |
| Certificados de Aforro/ do Tesouro | 1 174 | 1 537 |
| Dívida de curto prazo em euros | 17 837 | 21 777 |
| Dívida de médio e longo prazo em euros | 6 044 | 7 709 |
| Dívida em moedas não euro | 811 | 1 196 |
| Fluxos de capital de swaps (líq.) | -170 | -284 |
| 3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.) | 41 469 | 47 414 |
| 4. FONTES DE FINANCIAMENTO | 41 534 | 47 414 |
| Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores | 389 | 65 |
| Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano | 38 645 | 46 425 |
| Emissões de dívida no Periodo Complementar | 2 500 | 924 |
| 5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTES | 65 | 0 |
| p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada) | 40 245 | 48 925 |
| Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar) | 1 601 | 2 500 |
| Relativas ao Orçamento do ano | 38 645 | 46 425 |

e – estimado.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

As receitas de privatização, que tinham sido nulas em 2009, são estimadas em 1,2 mil milhões de euros, sendo que 100 por cento deste valor será canalizado para reduzir a dívida pública.

^{*} A este montante acrescem cerca de 1,5 mil milhões de euros previstos na dotação para o FRDP, nos termos do disposto nos artigos 73.º e 77.º da Lei do Orçamento de Estado de 2010. Note-se que, tal dotação não tem impacto no montante de dívida consolidada das Administrações Públicas nem nos juros.

 $^{^{\}star\star}$ Inclui 709 milhões de euros de empréstimos concedidos à Grécia no âmbito do IREF.

Regista-se que 83% do financiamento líquido foi obtido através de OT, um instrumento de dívida que por natureza é de médio e longo prazo.

Por outro lado, as necessidades brutas de financiamento para 2010 ascenderão a cerca de 47,4 mil milhões de euros. O aumento de cerca de 6 mil milhões de euros explica-se principalmente pelo crescimento das amortizações de dívida no montante de 6,2 mil milhões de euros – das quais cerca de 1,8 mil milhões dizem respeito a recompra de dívida que venceria em 2011.

No total, em 2010, serão amortizados cerca de 32 mil milhões de euros de dívida fundada, dos quais cerca de 25 mil milhões de euros em OT e BT.

Quadro IV.3.5. Composição do Financiamento em 2010 (estimado) (Estimativa da dívida fundada ao valor de encaixe – ano civil; milhões de euros)

| | Emissão | Amortização | Líquido |
|--|---------|-------------|---------|
| DÍVIDA EURO | 47 994 | 31 024 | 16 322 |
| CA - Certificados de Aforro | 532 | 1 537 | -1 005 |
| CT - Certificados do Tesouro | 651 | 0 | 651 |
| CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública | 4 961 | 3 787 | 1 175 |
| BT - Bilhetes do Tesouro | 18 590 | 17 231 | 1 359 |
| OT - taxa fixa | 21 852 | 7 709 | 14 142 |
| Outra Dívida | 1 409 | 759 | 649 |
| DÍVIDA NÃO EURO | 931 | 1 196 | -265 |
| FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.) | | -284 | 284 |
| TOTAL | 48 925 | 31 936 | 16 990 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Nota-se que a diferença entre o valor apresentado no relatório do OE2010 e o agora apresentado para as amortizações de dívida fundada se prendem com recompra de cerca de 1,8 mil milhões de euros de OT que venceriam em 2011, reduzindo-se consequentemente nesse montante as necessidades de financiamento no próximo ano e o resultante risco de refinanciamento.

O financiamento total fundado no ano civil de 2010 deverá ascender a cerca de 48,9 mil milhões de euros, incluindo 2,5 mil milhões relativos ao exercício de 2009. Estima-se que emissões no período complementar de 2010 ascendam a 900 milhões de euros.

IV.3.3.3. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2011

As necessidades líquidas de financiamento para 2011 ascenderão a cerca de 10,7 mil milhões de euros, o que consubstancia uma redução de 31% ou cerca de 4,7 mil milhões, explicado no essencial pela redução do défice orçamental em cerca de 3,5 mil milhões de euros e pela redução da aquisição de activos financeiros de cerca de 800 milhões de euros.

Quadro III.3.6. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado - 2011 (milhões de euros)

| | 2011p |
|--|--------|
| 1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO | 10 746 |
| Défice Orçamental | 10 515 |
| Aquisição líquida de activos financeiros (excepto receita de privatizações)* | 1 914 |
| Receita de privatizações aplicadas na amortização de dívida (-) | 1 683 |
| 2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada) | 35 282 |
| Certificados de Aforro/ do Tesouro | 1 000 |
| Dívida de curto prazo em euros | 24 786 |
| Dívida de médio e longo prazo em euros | 9 496 |
| Dívida em moedas não euro | 0 |
| Fluxos de capital de sw aps (líq.) | 0 |
| 3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.) | 46 028 |
| 4. FONTES DE FINANCIAMENTO | 46 028 |
| Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores | 0 |
| Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano | 44 765 |
| Emissões de dívida no Periodo Complementar | 1 264 |
| 5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTES | 0 |
| p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada) | 45 694 |
| Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar) | 929 |
| Relativas ao Orçamento do ano | 44 765 |

do IREF. Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Estima-se que as necessidades líquidas de financiamento sejam garantidas maioritariamente através de OT.

As necessidades brutas de financiamento para 2011 ascenderão a cerca de 46 mil milhões de euros.

No total, em 2011 serão amortizados cerca de 35,3 mil milhões de euros de dívida fundada, dos quais cerca de 28 mil milhões de euros serão OT e BT.

p – previsto.

* A este montante acrescerão cerca de 756 milhões de euros correspondentes ao contributo de Portugal em 2011 para o empréstimo à Grécia concedido no âmbito

Quadro III.3.7. Composição do Financiamento em 2011 (Previsão da dívida fundada ao valor de encaixe – ano civil; milhões de euros)

Emissão Am ortização DÍVIDA EURO 45 694 35 282 10 411 CA - Certificados de Aforro 1 000 500 -500 CT - Certificados do Tesouro 1 000 7 993 CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública 4 961 0 4 961 BT - Bilhetes do Tesouro 19 700 18 590 1 110 OT - taxa fixa 19 533 9 490 10 043 Outra Dívida 1 235 -1 235 DÍVIDA NÃO EURO 0 FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.) 0 TOTAL 45 694 35 282 10 411

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

À semelhança de anos anteriores, para a gestão do risco de refinanciamento e de liquidez será mantido um programa de recompra da dívida, bem como a constituição de uma almofada de liquidez.

O financiamento total fundado no ano civil de 2011 deverá ascender a cerca de 45,7 mil milhões de euros, incluindo 900 milhões relativos ao exercício de 2010.

IV.4. Tesouraria do Estado

IV.4.1. Unidade de Tesouraria do Estado

O nível de centralização da Tesouraria Central do Estado atingiu 97% este ano, permitindo uma significativa optimização dos custos de financiamento da República. Esta optimização, consubstanciada sobretudo nos cerca de 6,5 a 7 mil milhões de euros que em média se encontram depositados pelos serviços, fundos autónomos e entidades públicas empresariais junto do IGCP, reduz directamente as necessidades de financiamento da República.

Quadro IV.4.1. Centralização de Fundos de Terceiros - Contas da Tesouraria

| | Nº de Contas | TOTAL (milhões euros) | % de Cumprimento do Príncípio da Unidade de Tesouraria do Estado |
|--------|-----------------|--------------------------|---|
| Dez-05 | 2.470 | 4.131,80 | 74 |
| Dez-06 | 2.991 | 5.609,60 | 81 |
| Dez-07 | 2.194 | 7.390,49 | 83 |
| Dez-08 | 2.153 | 6.707,74 | 95 |
| Dez-09 | 1.932 | 6.670,45 | 97 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Para 2011, espera concluir-se o processo de centralização que se tem vindo a verificar, garantindo o integral cumprimento do princípio da unidade de tesouraria.

Recebimentos

Ao nível dos recebimentos, o IGCP promoverá a melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE), minimizando o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma. No ano de 2010, a Direcção-Geral de

Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) formalizou a sua adesão à RCE, estando em curso idêntico processo junto de outros organismos públicos, com volumes de receita substanciais.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *Homebanking*, realça-se a possibilidade de que os serviços públicos dispõem de arrecadação dos valores das receitas directamente nas suas contas no IGCP, através das Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento específica, bem como a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos receber as respectivas receitas em contas no IGCP.

Pagamentos

Ao nível dos pagamentos, a implementação da vertente devedora do novo sistema de compensação, o SDD, ocorrida em 2009, veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos clientes, para execução de pagamentos designadamente à EDP, PT, GALP e EPAL, simplificando procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso.

Por outro lado, acompanhando a evolução dos sistemas de compensação europeus, que tem como objectivo a uniformização dos instrumentos de pagamento em toda a área do euro, o IGCP realizou os ajustamentos, do sistema de compensação de transferências a crédito e a débito, à SEPA – *Single Euro Payments Area*, estando a decorrer no presente ano a sua adaptação à vertente Pan-Europeia dos Débitos Directos.

Ainda no âmbito dos pagamentos internacionais, é de salientar a migração das aplicações para a plataforma da AT2 e a adesão à SWIFT. Acompanhando as melhorias promovidas na vertente tecnológica, tem vindo a ser desencadeados procedimentos que visam a optimização dos custos de emissão dos pagamentos internacionais. Estas evoluções, em termos da tesouraria externa, permitem um aumento da eficiência na execução das ordens de pagamento externas, tornando-as mais céleres e seguras, melhorando assim a qualidade do serviço prestado.

Ao nível dos meios de pagamento, procura-se dinamizar o uso das transferências bancárias em detrimento da utilização do cheque como meio de pagamento, ajustando-se às melhores práticas do sector bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia. Neste contexto, foi disponibilizado, em 2009, o IGCP *Charge Card*. Este cartão permite a utilização de instrumentos de pagamentos electrónicos, em detrimento dos baseados em papel.

IV.4.2. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, na conta da Tesouraria Central do Estado, no Banco de Portugal e nos fundos aplicados nas instituições de crédito, é representado no seguinte quadro:

Quadro IV.4.2. Situação da Tesouraria – Saldos Pontuais (milhões de euros)

| | 2008 | 2009 | 2010(P) |
|------------------------------|----------|----------|----------|
| Contas no BdP | 0 | 2,41 | 1 |
| Apli. Financeiras nas IC | 1.447,16 | 884,01 | 1.691,34 |
| Contas em Divisas | 16,64 | 11,09 | 15,35 |
| Contas Cofres Consulares | 4,01 | 4,04 | 4,04 |
| Contas Receb. IGCP-DUC | 118,92 | 137,29 | 23,76 |
| Outras Contas Bancárias | 2,79 | 3,56 | 2,18 |
| Contas Caixas nas IC | | | |
| - Alfândegas | 116,85 | 346,38 | 13,51 |
| - Serviços Locais Finanças | 332,91 | 89,6 | 2,88 |
| Contas Caixas do Tesouro | | | |
| - Alfândegas | 301,58 | 3,23 | 382,89 |
| - Serviços Locais Finanças | 202,56 | 50,17 | 136,2 |
| Outras Contas Caixas Tesouro | | | |
| - СТТ | 187,11 | 35,23 | 22,7 |
| - SIBS | 24,52 | 8,96 | 29,67 |
| - IRN | 0,15 | 2,03 | 1,79 |
| Depósitos Externos nas IC | 6,97 | 7,98 | 3,53 |
| Cheques a Cobrar | 0,43 | 3,65 | 0,58 |
| TOTAL | 2.762,60 | 1.589,63 | 2.331,42 |

(P) Previsão. Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

IV.5. Transferências Financeiras entre Portugal e União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) resultam, por um lado, da contribuição financeira de Portugal para o orçamento geral da UE, que se traduz num pagamento com regularidade mensal dos vários recursos próprios e, por outro lado, no recebimento das comparticipações da UE no co-financiamento ou financiamento da aplicação dos fundos estruturais.

Quadro IV.5.1. Centralização de Fundos de Terceiros - Contas da Tesouraria (milhões de euros)

| | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 (P) |
|---|----------|----------|----------|----------|
| 1. Transferências de Portugal para a U.E. | 1.438,00 | 1.482,00 | 1.596,00 | 1.635,50 |
| Direitos Aduaneiros e Agrícolas | 137,1 | 134 | 117,4 | 120,4 |
| Recursos Próprios IVA | 269,4 | 251,5 | 235,8 | 235,6 |
| Recursos Próprios combase no PNB | 1.015,90 | 1.028,40 | 1.266,90 | 1.230,80 |
| Recursos Próprios combase no PNB Suécia/Holanda | | | | 11 |
| Compensação ao Reino Unido | 115,1 | 140,2 | 128 | 84,1 |
| Outras Saídas | | 3,7 | 1,3 | |
| Restituições e Reembolsos/Diversos | -99,5 | -75,8 | -153,4 | -46,4 |
| 2.Transferências da U.E. para Portugal | 3.760,00 | 3.996,60 | 3.583,00 | 3.950,20 |
| FEOGA-Garantia/FEAGA | 658,3 | 721,5 | 723,6 | 792,3 |
| FEDER | 1.260,60 | 1.815,00 | 964,5 | 1.100,00 |
| FSE | 534,7 | 323,6 | 1.009,50 | 1.061,60 |
| FEOGA Orientação | 492 | 345,8 | 109,3 | 0 |
| FEADER | 221,3 | 398,7 | 235,6 | 0 |
| IFOP | 20,3 | 17 | 24,5 | 466,5 |
| FEP | 0 | | | 51,6 |
| Fundo de Coesão | 490,3 | 287,9 | 457,4 | 470 |
| Diversos | 82,5 | 87,1 | 58,6 | 8,2 |
| Saldo Global (2-1) P) Previsão | 2.322,00 | 2.514,60 | 1.987,00 | 2 314,70 |

Fonte: DGO, DGAIEC, IGCP, IFDR, IGFSE e IFAP.

IV.5.1. Passivos Contingentes: Avales Concedidos e Dívidas Garantidas

Requisitos para a Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado

Durante quase uma década, a concessão de garantias pessoais pelo Estado encontrou-se enquadrada apenas pelo regime jurídico estabelecido na Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro. No entanto, desde 2006, o papel das garantias tem vindo a ser alargado à área da cooperação financeira do Estado Português e a objectivos de reforço da estabilidade financeira tanto ao nível nacional como Europeu.

Assim, actualmente, as garantias pessoais do Estado podem ser concedidas ao abrigo de 5 diplomas distintos:

- Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro: estabelece o regime geral de concessão de garantias;
- Lei n.º 4/2006, de 21 de Fevereiro: regula a concessão de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito de operações de crédito de ajuda destinadas aos países beneficiários da cooperação Portuguesa, que revestem a forma de empréstimos de instituições financeiras, com bonificação de juros do Estado, para assegurar condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países beneficiários;
- Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro: estabelece a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro, inserindo-se na Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira (IREF);
- Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro: estabelece que as operações de crédito ou de assistência de liquidez realizadas pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) a favor do Banco Português de Negócios (BPN), no contexto da nacionalização deste último, beneficiam de garantia pessoal do Estado. A concessão obedece ao *plafond* anualmente estabelecido pelo Orçamento do Estado para as garantias concedidas ao abrigo da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro;
- Lei n.º 8-A/2010, de 18 de Maio: aprova o regime que viabiliza a possibilidade de o Governo financiar Estados-Membros da zona euro, no âmbito da IREF, e na sequência do lançamento do European Financial Stability Fund (EFSF), tendo em vista o estabelecimento de um mecanismo de estabilização financeira da zona euro.

Garantias Autorizadas e Assumidas (2005-2010)

No período de 2005 a 2010 (até 31 de Agosto), foram autorizadas garantias pessoais do Estado, sob a forma de fiança, no montante total de 19.896 milhões de euros, ao qual acresce um montante de 11.035 milhões de euros, correspondentes a compromissos de prestação de garantia do Estado no âmbito da IREF.



Gráfico IV.5.1. Montante das Garantias Autorizadas pelo Estado (2005-2010¹⁶)

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Como se pode observar, os últimos três anos foram relativamente atípicos em relação à concessão de garantias pessoais pelo Estado, uma vez que grande parte do volume de garantias foi autorizada no âmbito do reforço da estabilidade financeira.

Adicionalmente, nos termos da Lei do Orcamento do Estado para 2010, encontra-se ainda assegurado o apoio à recuperação das aplicações de clientes do Banco Privado Português (BPP) até ao montante de 250 mil euros por titular.

Perspectivando-se, contudo, uma substancial recuperação do valor das aplicações no âmbito do fundo Especial de Investimento (FEI), considera-se assim que a cobertura se configura, sobretudo, como garantia qualitativa (garantia de confiança) destinada a reforçar a viabilização do FEI e salvaguardar os aforradores, sem pôr em causa os interesses dos contribuintes.

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, e pela análise do quadro seguinte, confirma-se a predominância das empresas do SEE da área dos transportes, das comunicações e do sector financeiro.

Quadro IV.5.2. Distribuição Sectorial da Responsabilidade Assumida pelo Estado por Garantias **Prestadas** (2005 2010)

| Sectores | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010e |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indústria e Energia | 5,8% | 4,9% | 5,1% | 3,6% | 2,4% | 2,5% |
| Habitação e Obras Públicas | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Comércio e Turismo | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Agricultura, Pescas e Agro-alimentação | 0,6% | 0,5% | 0,4% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Transportes e Comunicações | 81,6% | 81,6% | 80,7% | 50,4% | 45,6% | 42,1% |
| Financeiro | 0,2% | 0,1% | 0,1% | 33,9% | 37,5% | 37,2% |
| Outros * | 9,0% | 11,6% | 13,7% | 12,1% | 14,6% | 18,2% |
| Regiões Autónomas | 2,8% | 1,2% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

Legenda: * Inclui a garantia a operações de crédito ajuda e a países ACP através do BEI

e - Estimativa para 31 de Dezembro

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Em matéria de cooperação financeira do Estado Português com contrapartida nas garantias prestadas, salienta-se o incremento de 46% dos montantes disponibilizados, incluindo a nova linha de 100 milhões de euros em benefício de Timor, que se encontra em fase de conclusão.

¹⁶ Os dados referentes a 2010 reportam-se a 31 de Agosto, enquanto os restantes anos correspondem à posição a 31 de Dezembro.

Quadro IV.5.3. Cooperação - Evolução dos Vários Instrumentos - Montantes Contratuais (milhões de euros)

| | Até 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010e | Total |
|----------------------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|
| Empréstimos Directos | 132,5 | 0,0 | 40,0 | 8,9 | 60,0 | 0,0 | 241,3 |
| Cabo Verde | 95,6 | 0,0 | 40,0 | 8,9 | 60,0 | 0,0 | 204,4 |
| São Tomé e Princípe | 1,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,0 |
| Bósnia | 35,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 35,9 |
| Empréstimos Bonificados | 25,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 25,1 |
| Cabo Verde | 25,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 25,1 |
| Linhas de Crédito de Ajuda | 10,0 | 100,0 | 300,0 | 500,0 | 350,0 | 700,0 | 1.960,0 |
| Cabo Verde | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 0,0 | 200,0 | 200,0 | 500,0 |
| Angola | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 0,0 | 0,0 | 100,0 |
| China | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 300,0 | 0,0 | 0,0 | 300,0 |
| Moçambique | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 100,0 | 200,0 | 400,0 |
| Marrocos | 10,0 | 100,0 | 100,0 | 0,0 | 0,0 | 200,0 | 410,0 |
| Timor | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 100,0 |
| Tunisia | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 100,0 |
| São Tomé e Princípe | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 50,0 | 0,0 | 50,0 |
| TOTAL | 167,6 | 100,0 | 340,0 | 508,9 | 410,0 | 700,0 | 2.226,4 |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

No que se refere às garantias concedidas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, verifica-se que estas obtiveram a sua expressão mais significativa no final de 2008, tendo correspondido a 65% do total das garantias concedidas nesse ano. No entanto, com a progressiva estabilização dos mercados financeiros, o recurso a este tipo de garantia por parte das Instituições de Crédito reduziu-se substancialmente em 2009, não havendo novas operações desde Abril desse ano, tendo já sido efectuada a amortização de duas operações do BANIF e do Banco Invest, no montante de 75 milhões de euros, em conformidade com o apresentado no quadro seguinte.

Quadro IV.5.4. Garantias Concedidas ao Abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro (milhões de euros)

| Instituição | Data de Concessão | Tipo de | Montante | Prazo | Comissão |
|-------------|------------------------|----------------------------|----------|--------|----------|
| Financeira | da garantia | financiamento | | | |
| Finantia | 7 de Abril de 2009 | Emissão obrigacionista | 100 | 3 anos | 0,948% |
| BANIF | 17 de Abril de 2009 | Emissão obrigacionista | 500 | 3 anos | 0,948% |
| DANIF | 23 de Dezembro de 2008 | Empréstimo Schulschein* | 50 | 1 ano* | 0,500% |
| Invest | 4 de Fevereiro de 2009 | Contrato de mútuo * | 25 | 1 ano* | 0,500% |
| | 4 de Fevereiro de 2009 | Emissão obrigacionista | 25 | 3 anos | 0,948% |
| Millennium | 22 de Dezembro de 2008 | Emissão obrigacionista | 1 500 | 3 anos | 0,948% |
| BES | 26 de Dezembro de 2008 | Emissão obrigacionista | 1 500 | 3 anos | 0,948% |
| CGD | 25 de Novembro de 2008 | Emissão obrigacionista | 1 250 | 3 anos | 0,865% |
| | | Total | 4 950 | | |

^{*} Operação já amortizada.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Evolução da Dívida Garantida (2005-2010)

A dívida garantida no período de 2005-2010 apresenta a seguinte evolução em termos do total das responsabilidades assumidas (montante contratual dos empréstimos garantidos) e efectivas (somatório

dos montantes utilizados dos empréstimos garantidos, deduzidos das amortizações efectuadas) no final de cada um destes anos:

Quadro IV.5.5. Evolução da Dívida Garantida (2005-2010)

(milhões de euros)

| | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010e |
|-----------------------------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|
| Responsabilidades Assumidas | 8 647,6 | 9 779,0 | 10 316,2 | 16 566,7 | 22 831,6 | 24 400,9 |
| Responsabilidades Efectivas | 8 310,1 | 9 191,2 | 9 596,2 | 11 435,7 | 20 744,6 | 21 219,0 |

Legenda: (e) Estimativa para 31 de Dezembro.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Pagamentos em execução de garantias (2005-2010)

Em relação à execução de garantias, os pagamentos efectuados são os constantes do quadro seguinte:

Quadro IV.5.6. Beneficiários dos Pagamentos em Execução de Garantias (2005-2010)

| (milhões de euros) | | | | |
|-----------------------------|----------|--|--|--|
| Ano 2005 | Montante | | | |
| Convenções de LOMÉ | 0,1 | | | |
| CNEMA | 0,5 | | | |
| Gestnave | 5,4 | | | |
| Casa do Douro | 11,2 | | | |
| Total | 17,2 | | | |
| Ano 2006 | | | | |
| Convenções de LOMÉ | 0,1 | | | |
| Operações SGEEB | 5,1 | | | |
| CNEMA | 0,2 | | | |
| Casa do Douro | 11,3 | | | |
| Gestnave | 5,4 | | | |
| Total | 22,1 | | | |
| Ano 2007 | | | | |
| Convenções de LOMÉ | 0,2 | | | |
| Casa do Douro | 9,3 | | | |
| Gestnave | 1,4 | | | |
| Total | 10,7 | | | |
| Ano 2008 | | | | |
| Convenções de LOMÉ | 0,1 | | | |
| Casa do Douro* | 48,5 | | | |
| Total | 48,6 | | | |
| Ano 2009 | | | | |
| Convenções de LOMÉ | 0,1 | | | |
| Casa do Douro* | - | | | |
| Total | 0,1 | | | |
| Ano 2010e | | | | |
| Convenções de LOMÉ | 0,1 | | | |
| Casa do Douro* | - | | | |
| BPP-Banco Privado Português | 451,0 | | | |
| Total | 451,0 | | | |

Legenda: (e) Estimativa para 31 de Dezembro.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

^{*} Em Dezembro de 2008, a CGD, na qualidade de Banco líder, interpelou o Estado para o pagamento antecipado da dívida garantida à Casa do Douro pelo valor global de 48,5 milhões de euros. Nessa data, o Estado comprometeu-se a reembolsar em 18 prestações semestrais tendo reclamado, em sede de execução judicial, a totalidade dos bens empenhados.

Na sequência do pagamento em execução da garantia concedida ao Banco Privado Português (BPP), o Estado já accionou todos os mecanismos necessários para recuperar o seu crédito, quer em sede do processo de liquidação judicial do BPP, quer em sede de execução de contra-garantias que foram prestadas a favor do Estado, cujo valor excede, nos termos contratuais e de acordo com validação do Banco de Portugal, o valor da garantia prestada pelo Estado. A este propósito, refira-se que o contrato assegurou a prestação de contra-garantias em valor superior ao montante da garantia pessoal prestada pelo Estado, tendo ficado contratualmente definida a obrigatoriedade de manutenção de um *Loan-To-Value* de 0,8, cabendo ao Banco de Portugal a responsabilidade, tanto pela valorização das contragarantias, como pela monitorização da manutenção do referido rácio.

IV.6. Sector Empresarial do Estado

IV.6.1. Síntese do Balanço de Actividade

Os últimos anos ficam marcados pela reforma do regime do Sector Empresarial do Estado¹⁷ (SEE), assente na modernização do modelo de gestão das empresas, resultando no reforço da exigência e transparência na relação entre accionista e corpos de gestão.

Entre outras medidas, destacam-se, pela sua importância, (i) a divulgação trimestral de informação económico-financeira do SEE, (ii) o estabelecimento de objectivos de gestão quantificados e calendarizados, já verificado em mais de 80% do universo do SEE, e (iii) a progressiva contratação das subvenções por serviço público, associando-as a critérios concretos de desempenho.

Neste contexto, as empresas que integram o SEE registaram uma melhoria efectiva do seu desempenho operacional, assim como, num esforço anti-cíclico particularmente importante na actual conjuntura, um contributo positivo para o investimento, para a redução dos prazos médios de pagamento e para a estabilização do emprego.

Mais concretamente, em 2009 verificou-se um desempenho económico-financeiro com evolução positiva:

- Crescimento de resultados líquidos em cerca de 631 milhões de euros;
- Obtenção dos melhores resultados operacionais antes de indemnizações compensatórias, do período 2005-2009, registando um crescimento de 592 milhões de euros;
- Crescimento do EBITDA¹⁸ num total de 668 milhões de euros (adicional de 42%, face a 2008).

Já no 1.º semestre de 2010, verificou-se um crescimento de resultados líquidos de cerca de 16 milhões de euros, correspondendo a um adicional de 5,4%, em termos homólogos¹⁹.

Adicionalmente, importa salientar o cumprimento dos objectivos inscritos no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente o de limitação do crescimento do total de dívida bancária em 2010, definido em 7%, consubstanciando uma redução dos planos de investimento em cerca de 1.200 milhões de euros.

¹⁷ Publicação do Decreto-Lei. 76-A/2007, de 29 de Março, que alterou o Código das Sociedades Comerciais, do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, que reviu o regime jurídico das empresas públicas e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, que definiu os Princípios de Bom Governo das Empresas Públicas.

¹⁸ Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, ou seja, Resultados antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

¹⁹ Valores de 2010 não consolidados, encontrando-se disponíveis nos Boletins Trimestrais da DGTF.

Finalmente, para efeitos do objectivo de receitas de privatizações, fixado em 1.200 milhões de euros, procedeu-se já à operação relativa à 5.ª fase de reprivatização do capital social da GALP, com a qual se garantiu 74% do encaixe previsto, encontrando-se em curso as operações relativas à EDP e ao BPN.

IV.6.2. Evolução dos Indicadores Económico-Financeiros do SEE

Quadro IV.6.1. Movimentos na Carteira de Títulos do Estado

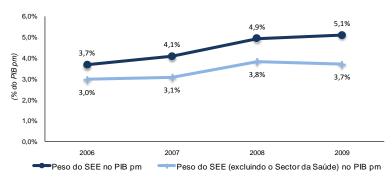
| | 04- | Ar | 10 | | Potent de | 0-5-1 | | Var. | Var. |
|-------------------------|---|------|------|------|--|-------|---|-------|-------|
| | Sector | 2008 | 2009 | | Entradas | | Saídas | 07-08 | 08-09 |
| es Kelevantes | Saúde | 38 | 39 | 2008 | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E. C.H. Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E. Hospitals da Universidade de Coimbra, E.P.E. Hospital Faro E.P.E. Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, E.P.E. Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. Centro Hospitalar Entre o Douro e Vouga, EPE Hospital de Magalhães de Lemos, EPE Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, EPE | 2008 | Centro Hospitalar Alto Minho, E.P.E Centro Hospitalar Baixo Alentejo, E.P.E. Hospital Pulido Valente, E.P.E Hospital Santa Maria, E.P.E. Hospital S. Sebastião, EPE Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE | +4 | +1 |
| Partcipações Relevantes | Requalificação Urbana e Ambiental | 6 | 9 | 2008 | Frente Tejo, S.A. Polis Litoral Ria Formosa, S.A. Polis Litoral Norte, S.A. Arco Ribeirinho Sul, SA | 2008 | Setúbal Polis, S.A. | +2 | +3 |
| | Outros Sectores | 11 | 12 | 2009 | SIEV - Sist. Ident. Electrónica de Veículos, SA | 2009 | | 0 | +1 |
| | subtotal (1) | 88 | 93 | | | | | | |
| | | | | 2008 | Comp. Cervejas Estrela, S.A. * ENI - Gestão de Planos Sociais, S.A. Soc. Imagem Real, Lda. * Zon Multimédia, SGPS, S.A. * Banco Português de Negócios, S.A. Portugal Venture Capital Iniciative, S.A. | 2008 | Ambelis, S.A. Mantero, S.A. | | |
| Outras partcipações | Carteira Acessória | 44 | 32 | 2009 | | 2009 | FICREM - Fundo Inv. Cap. de Risco Emp. Moçambique DECOVIZ - Produtos de Decoração, Ldª Metalurgia Casal, SA Sociedade Têxtil da Cuca, SA TEVITOM - Confecções de vestuário, Ldª. TEVIZ - Têxtil de Vizela, SA Coop. Armadores Navios Pesca Bacalhau, SARL EUT - Empreendimentos Urbanos e Turismo, SA Martins & Rebelo - Ind. Lácteas e Alimentares, SA Metanova-Comércio e Gestão de Imóveis,SA Hidroeléctrica de Cahora Bassa, SA Soc. Portuguesa de Empreendimentos - SPE SA | +4 | -12 |
| | TOTAL | 132 | 125 | | | | SPE, SA | +10 | -7 |

Fonte: DGTF.

No exercício de 2009 registou-se um decréscimo de sete empresas no universo do SEE, essencialmente motivado por saídas na carteira acessória do Estado.

Excluindo o sector da saúde, o peso do SEE na economia apresentou, em 2009, uma tendência de estabilização.

Gráfico IV.6.1. Peso do SEE no PIB²⁰



Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Gráfico IV.6.2. Peso do SEE no Emprego 4,00% 3.42% 3,21% 3,50% 2,89% 3,00% 2,53% 2,50% (% do Emprego Total) 1,50% 1,68% 1,63% 1,50% 1,52% 1,00% 0,50% 0.00% 2006 2007 2008 2009

Peso do SEE no Emprego Peso do SEE (excluindo o Sector da Saúde) no Emprego

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

O subsector da saúde deverá ser analisado de forma isolada, uma vez que o universo de entidades integradas no SEE tem vindo a evoluir com a passagem progressiva de novos Hospitais para EPE.

Quadro IV.6.2. Resultados das Empresas Públicas não Financeiras

| | | de euros) | | 2222 | | Evolução |
|---|---------|-----------|-------|---------|-------|-----------|
| Resultados das EPNF | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2008-2009 |
| Sector Saúde | | | | | | |
| Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C. | (416) | (424) | (223) | (313) | (356) | (43) |
| Resultado Operacional após Subsídios e I.C. | (169) | (228) | (150) | (263) | (297) | (33) |
| Resultado Líquido do Exercício | (92) | (189) | (91) | (208) | (267) | (59) |
| EBITDA | (64) | (32) | (12) | (105) | (123) | (18) |
| Margem EBITDA | -3,7% | -1,4% | -0,4% | -2,9% | -2,7% | 0,2% |
| Parpública | | | | | | |
| Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C. | 33 | 728 | 491 | 189 | 871 | 683 |
| Resultado Operacional após Subsídios e I.C. | 50 | 745 | 520 | 209 | 885 | 676 |
| Resultado Líquido do Exercício | 165 | 792 | 376 | (180) | 507 | 686 |
| EBITDA | 151 | 853 | 519 | 680 | 1 362 | 682 |
| Margem EBITDA | 9,7% | 44,7% | 20,8% | 20,1% | 42,3% | 22,3% |
| Total EPNF | | | | | | |
| Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C. | (1 077) | (395) | (340) | (525) | 67 | 592 |
| Resultado Operacional após Subsídios e I.C. | (438) | 244 | 169 | (127) | 490 | 617 |
| Resultado Líquido do Exercício | (605) | (107) | (389) | (1 009) | (378) | 631 |
| EBITDA | (299) | 1 154 | 1 204 | 1 584 | 2 252 | 668 |
| Margem EBITDA | -5,0% | 15,9% | 13,8% | 14,5% | 19,5% | 4,9% |

I.C.: Indemnizações Compensatórias.

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Os Resultados Operacionais e o EBITDA das Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF) observaram evoluções positivas, traduzindo o esforço consistente de melhoria da actividade.

Gráfico IV.6.3. Evolução do EBITDA das Empresas Públicas não Financeiras (milhões de euros)

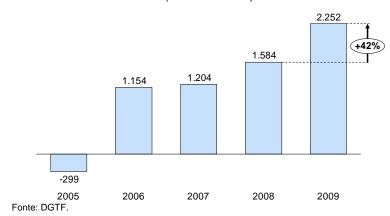
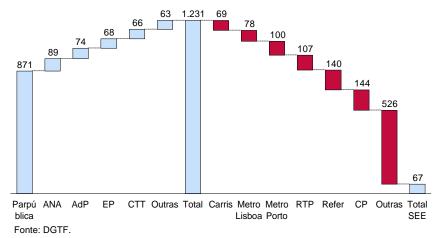


Gráfico IV.6.4. Principais Contributos para o Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C. (milhões de euros)

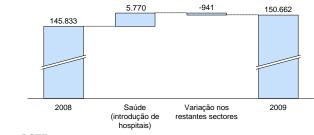


Se excluídas as empresas do sector dos transportes, as principais empresas públicas apresentam resultados positivos em 2009.

Produtividade e Eficiência

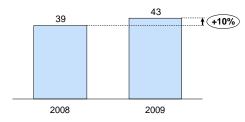
A produtividade, medida em função do VABcf per capita, registou uma melhoria de 10%, em termos nominais, beneficiando do crescimento do volume de negócios das EPNF, que superou o aumento do número médio de trabalhadores.

Gráfico IV.6.5. Número de Colaboradores



Fonte: DGTF

Gráfico IV.6.6. VABcf por Colaborador

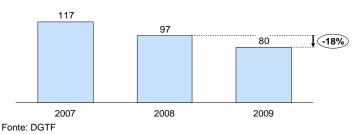


Fonte: DGTF

Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (PMP)

O Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores no SEE tem vindo a apresentar uma diminuição relevante, tendo passado de 97 dias, em 2008, para 80 dias, em 2009.

Gráfico IV.6.7. PMP (número de dias)



Em 2011 pretende atingir-se o objectivo de um PMP inferior a 60 dias para o SEE.

Transferências para o Sector Empresarial do Estado

Quadro IV.6.3. Esforço Financeiro do Estado ²¹ (milhares de euros)

| (| | | | | | |
|---|---------|---------|-----------|--|--|--|
| Descrição | 2007 | 2008 | 2009 | | | |
| 1) Dividendos | 556 327 | 560 944 | 573 249 | | | |
| 2) Indemnizações Compensatórias | 413 454 | 410 770 | 456 204 | | | |
| 3) Dotações de Capital | 408 408 | 691 248 | 1 481 293 | | | |
| 4) Assunção de passivos e de outras responsabilidades | 58 777 | 70 006 | 1 646 | | | |
| 5) Empréstimos | 0 | 41 750 | 175 594 | | | |
| Esforço Financeiro Líquido para o SŒ (2+3+4+5-1) | 324 312 | 652 830 | 1 541 488 | | | |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

O Esforço financeiro, líquido de dividendos, relativo às empresas públicas e prestadores de serviço público atingiu, em 2009, 1.541 milhões de euros.

Este aumento justifica-se, sobretudo, pelo acréscimo de dotações de capital, assumindo peso preponderante o aumento do capital social da Caixa Geral de Depósitos, num total de 1.000 milhões de euros.

O aumento de capital social da CGD teve como objectivos base o reforço da actividade doméstica, reflectido na capacidade de concessão de crédito à economia, assim como a expansão da actividade internacional.

Gráfico IV.6.8. Esforço Financeiro do Estado (milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Registam-se diferenças marginais, em relação aos valores inseridos no OE2010, referentes ao ano de 2009: (1) ICs reduzem 1.295 milhares de euros, ficando este valor em saldo do Capítulo 60 e (2) Dotações de capital com adição de 9.996 milhares de euros, em resultado do aumento de capital do Polis Sudoeste.

IV.6.3. Programa de Estabilidade e Crescimento no SEE

No âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013 (PEC) foi definido um conjunto extraordinário de medidas para o SEE, com vista ao aumento da eficiência e transparência, e à geração de menores encargos para o Estado.

Limites ao Endividamento

No sentido de promover uma maior selectividade no investimento público e uma redução do crescimento do nível de endividamento do SEE, foram fixados limites máximos para a variação do endividamento das empresas públicas não financeiras.

Os limites impostos resultam num crescimento médio anual de cerca de 5,5%, tendo como objectivo atingir um nível de crescimento de 4% em 2013:

Quadro IV.6.4. Limites ao Endividamento nas EPNF, 2010-2013

| Ano | Limite máximo |
|------|---------------|
| 2010 | 7% |
| 2011 | 6% |
| 2012 | 5% |
| 2013 | 4% |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Das revisões efectuadas aos Planos de Actividade e Investimentos das empresas que compõem o SEE, resultou uma redução do endividamento planeado para 2010 na ordem dos € 1.190 M, face ao cenário anterior ao PEC.

Nos termos das regras definidas no PEC, excepcionadas as empresas em situação de incumprimento mas estruturalmente não deficitárias (ANA, AdP, Parpública, Empordef, EDM, APDL e Rave), assim como a Parque Escolar (face aos investimentos já comprometidos com fundos comunitários e financiamento do Banco Europeu de Investimento), regista-se um aumento de endividamento de 7%, cumprindo o limite imposto no referido programa, conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro IV.6.5. Endividamento das EPNF

| EPNF | 2009 | 2010 | Δ | Δ% |
|--|----------|----------|---------|--------|
| REFER - Rede Ferroviária Nacional EP | 5 527,9 | 6 031,4 | 503,5 | 9,1% |
| Metropolitano de Lisboa EP | 3 627,1 | 3 834,0 | 206,8 | 5,7% |
| CP-Caminhos de Ferro Portugueses EP | 3 399,3 | 3 399,3 | 0,0 | 0,0% |
| Metro do Porto SA | 2 177,2 | 2 320,6 | 143,4 | 6,6% |
| Companhia Carris de Ferro de Lisboa SA | 629,9 | 674,0 | 44,1 | 7,0% |
| Sociedade Transportes Colectivos do Porto SA | 308,6 | 331,4 | 22,9 | 7,4% |
| TRANSTEJO-Transportes do Tejo SA | 99,4 | 120,8 | 21,4 | 21,5% |
| Administrações Portuárias | 168,4 | 141,3 | -27,1 | -16,1% |
| ANAM (Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira S.A.) | 207,2 | 207,2 | 0,0 | 0,0% |
| Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal EPE | 19,8 | 17,3 | -2,5 | -12,6% |
| EDAB - Emp ^a de Desenv. do Aeroporto de Beja SA | 6,5 | 8,3 | 1,8 | 27,0% |
| EP - Estradas de Portugal SA | 1 507,3 | 1 999,9 | 492,6 | 32,7% |
| Metro do Mondego SA | 8,3 | 7,9 | -0,4 | -4,5% |
| CTT-Correios de Portugal SA | 14,3 | 15,3 | 1,0 | 7,0% |
| RTP - Rádio e Televisão de Portugal SA | 875,6 | 801,0 | -74,5 | -8,5% |
| Lusa - Agência de Notícias de Portugal SA | 5,6 | 3,0 | -2,6 | -46,5% |
| EDIA-Empresa Desenv.Infraest Alqueva SA | 594,2 | 635,7 | 41,4 | 7,0% |
| Sector da Saúde | 3,8 | 33,7 | 30,0 | 798,6% |
| Outras Empresas | 639,0 | 622,4 | -16,6 | -2,6% |
| Total | 19 819,3 | 21 204,4 | 1 385,0 | 7,0% |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Princípio da Unidade de Tesouraria

Relativamente à aplicação do Princípio da Unidade de Tesouraria para as EPNF, foi já previsto no artigo 17.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a sua extensão a todas as entidades do SEE, solução que se reforça no âmbito do OE2011.

Princípios de Bom Governo

Encontram-se em fase de aprovação os diplomas legais que tornam obrigatória a aplicação dos Princípios de Bom Governo previstos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, e que definem os princípios de harmonização dos regimes relativos a planos de pensões e de saúde.

Contratualização do Serviço Público

Quanto à contratualização do serviço público, a mesma abrange já 78% das empresas, incidindo sobre 50% das subvenções.

Adicionalmente, foram constituídos diversos grupos de trabalho, com vista a definir as regras contratuais e financeiras da prestação de serviço pelas empresas dos sectores dos transportes e infra-estruturas, perspectivando-se que os contratos venham a ser formalizados até ao final de 2010, com entrada em vigor no início de 2011, permitindo cobrir a totalidade das subvenções.

Finalmente, refira-se que o aumento previsto para a contribuição para o audio-visual dará oportunidade à revisão em baixa, no montante do acréscimo, da indemnização compensatória prevista para a RTP.

Definição de Objectivos de Gestão

Finalmente, prossegue o esforço de definição de objectivos e orientações de gestão, designadamente objectivos económico-financeiros, quantificados e calendarizados, enquanto instrumentos de responsabilização e avaliação de desempenho das empresas públicas.

Estes objectivos encontram-se formalmente definidos para 75 empresas, representando mais de 80% do universo total da carteira principal do Estado.

IV.6.4. Perspectivas para 2011

Para 2011, prevê-se prosseguir o esforço de privatização e alienação de participações do Estado, em linha com o estabelecido no PEC, com um objectivo de receita fixado em cerca de 1,9 mil milhões de euros.

Quadro IV.6.6. Receitas de Privatizações, 2010-2013

| Ano | Em %do PIB | Em milhões de euros |
|------|------------|---------------------|
| 2010 | 0,73 | 1 200 |
| 2011 | 1,09 | 1 870 |
| 2012 | 0,89 | 1 580 |
| 2013 | 0,73 | 1 350 |

Fonte: PEC 2010-2013, Março 2010.

Quadro IV.6.7. Privatizações no Sector Empresarial do Estado, 2010-2013

| Empresas | Sector | Participação detida pelo Estado | | | | |
|---|---------------------|---------------------------------------|--|--|--|--|
| Alienação integral da participação | do Estado | | | | | |
| BPN | Financeiro | 100,0% | | | | |
| INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | Papel | 32,7% | | | | |
| Edisoft | | 30,0% | | | | |
| EID | Defesa | 38,57% | | | | |
| Empordef TI | | 100,0% | | | | |
| Sociedade Portuguesa de Empreendimentos SPE, S.A. | Mineiro | 81,1% | | | | |
| Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. | Energia | 15,0% | | | | |
| Alienação parcial da participação do Estado | | | | | | |
| GALP Energia, SGPS, S.A. | | 8,0% | | | | |
| EDP – Energias de Portugal, S.A | Energia | 25,73% | | | | |
| REN – Redes Energéticas Nacionais, S.A. | | 51,08% | | | | |
| Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. | Construção Naval | 100,0% | | | | |
| CP – Carga, S.A. | Transportes | 100,0% | | | | |
| TAP, SGPS, S.A. | Transportes | 100,0% | | | | |
| CTT – Correios de Portugal, S.A. | Comunicações | 100,0% | | | | |
| ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. | Transportes | 100,0% | | | | |
| Caixa Seguros | Financeiro | 100,0% | | | | |
| EMEF – Emp. de Manutenção de Equip. Ferroviário, S.A. | Transportes | 100,0% | | | | |
| Concessões | | | | | | |
| CP - exploração de linhas | Transportes | 100,0% | | | | |

Fonte: PEC 2010-2013, Março 2010.

Finalmente, a par de medidas de aumento de receitas e de rentabilização do património, 2011 ficará marcado por uma racionalização do SEE, nomeadamente, procedendo-se à integração de empresas nos sectores de gestão de infra-estruturas, dos serviços de transportes nas áreas metropolitanas (adoptando uma lógica multimodal), da gestão do património imobiliário e planeamento urbano, dos serviços partilhados, da saúde e da cultura.

Estabelece-se, de igual modo, um objectivo de 15% de redução de custos operacionais, global para o sector, assente nas seguintes medidas:

- Revisão da política remuneratória
 - Redução de salários e encargos adicionais, em termos equivalentes aos da Administração Pública Central;
 - Não atribuição de remuneração variável em 2011;
 - Não atribuição de remuneração variável aos gestores públicos, durante a totalidade do período de implementação do PEC;
 - Reavaliação das situações remuneratórias dos gestores públicos extensível aos institutos públicos com gestão empresarial e às entidades públicas e independentes.
- Optimização das estruturas de gestão
 - Redução de 20% do número de membros dos Órgãos de Administração, Chefias e Estruturas de Direcção;
- Outras reduções de custos
 - Redução de outros custos operacionais (não extraordinários), nomeadamente custos com fornecimentos e serviços externos e custos com a frota automóvel.

IV.7. Parcerias Público-Privadas

IV.7.1. Síntese do Balanço de Actividade

O recurso às parcerias público-privadas (PPP) tem vindo a assumir uma importância crescente no âmbito do investimento público, constituindo um instrumento essencial no desenvolvimento de projectos estruturantes e sendo um modelo com inegáveis vantagens ao nível do relacionamento dos interesses públicos com a iniciativa privada.

O investimento acumulado, abrange projectos implementados em múltiplos sectores estratégicos para o desenvolvimento económico do país, de que são exemplo a energia, as infra-estruturas rodoviárias, o ambiente ou a saúde.

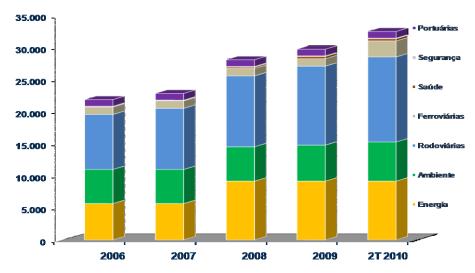
Neste contexto, e ponderando os encargos para o Concedente, o Plano de Estabilidade e Crescimento veio introduzir a adopção do regime de cobrança de portagens nas actuais SCUT (a acontecer, de forma faseada, entre Outubro de 2010 e Abril de 2011).

Finalmente, também em linha com as medidas previstas no PEC, promoveu-se a reavaliação dos investimentos planeados, resultando na suspensão de diversas PPP (por exemplo as concessões rodoviárias cujo lançamento ainda não tinha ocorrido ou as linhas de alta velocidade Lisboa-Porto e Porto-Vigo).

IV.7.2. Encargos das Parcerias Público Privadas por sectores

O universo de concessões e de projectos desenvolvidos na modalidade de PPP abrange sectores de actividade muito diversificados.

Gráfico IV.7.1. Evolução do Investimento Acumulado das PPP



Legenda: Unidade em Milhões de Euros Fonte: Entidades Gestoras das Parcerias – Boletim Trimestral da DGTF

Para efeitos do presente relatório, apenas foram detalhados os projectos relativamente aos quais se prevê a ocorrência de encargos financeiros para o Concedente em 2011, não se incluindo, por isso, as concessões no sector portuário e as concessões públicas do sector do ambiente, bem como as do sector da energia.

Sector Rodoviário

Em termos de volume de investimento dos projectos contratados na modalidade de PPP, no decurso de 2010, o sector rodoviário continua a ter um peso preponderante.

Os montantes de investimento nas infra-estruturas rodoviárias, já em operação, até final de 2010, e respectivos prazos de concessão, são os constantes no quadro abaixo:

Quadro IV.7.1. Concessões Rodoviárias Contratadas pelo Estado (milhões de euros)

| PPP Rodoviárias | Investimento (1) | Ano | Prazo |
|---|------------------|------|-------|
| Concessão Norte | 804 | 1999 | 30 |
| Concessão Oeste | 344 | 1999 | 30 |
| Concessão Litoral Centro | 527 | 2004 | 30 |
| Concessão Túnel do Marão | 349 | 2008 | 30 |
| Concessão Douro Litoral | 700 | 2008 | 27 |
| Concessão Grande Lisboa | 128 | 2007 | 30 |
| Concessão Lusoponte | 898 | 1994 | 30 |
| Concessão do Algarve (IC4/IP1) | 215 | 2000 | 30 |
| Concessão da Beira Interior (IP2/IP6) | 576 | 1999 | 30 |
| Concessão Interior Norte (IP3) | 446 | 2000 | 30 |
| Concessão da Costa de Prata (IC1/IP5) | 293 | 2000 | 30 |
| Concessão Grande Porto (IP4/IC24) | 466 | 2002 | 30 |
| Concessão Norte Litoral (IP9/IC1) | 297 | 2001 | 30 |
| Concessão da Beira Litoral e Beira Alta (IP5) | 693 | 2001 | 30 |

Legenda: (1) Investimento em construção.

Fonte: MOPTC.

Adoptando o princípio da universalidade na implementação do regime de cobrança de taxas de portagem, foi determinado o início de cobrança de portagens nas SCUT.

Para o efeito, foram desenvolvidos e concluídos processos negociais relativamente às Concessões Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral que conduziram à implementação de um regime de cobrança de portagens aos utilizadores, previsto para 15 de Outubro de 2010. De igual modo, foi determinado que nas restantes SCUT (Interior Norte, Beiras Litoral e Alta, Beira Interior e Algarve) se iniciasse a cobrança de portagens até ao dia 15 de Abril de 2011.

Neste âmbito, foi ainda aprovada a Resolução do Conselho de Ministros que contempla as alterações ao contrato de concessão do financiamento, concepção, projecto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional atribuída à EP, Estradas de Portugal, S.A., bem como alterações aos contratos de concessão que concretizam o novo modelo de gestão e financiamento do sector das infra-estruturas rodoviárias.

Segundo este modelo, quando exista pagamento de portagens pelos utentes, a Estradas de Portugal, S.A. (EP) passa a receber as receitas das taxas de portagem devidas nas concessões abrangidas, sendo a remuneração às concessionárias realizada através do pagamento pela disponibilidade das redes viárias que estas colocam ao serviço dos utentes.

Na sequência dos concursos lançados pela EP, como concessionária geral para este sector, encontramse em fase de construção 7 concessões rodoviárias (AE Transmontana, Douro Interior, Baixo Tejo, Baixo Alentejo, Litoral Oeste, Algarve Litoral e Pinhal Interior).

Quadro IV.7.2. Concessões Rodoviárias Contratadas pela EP, SA (milhões de euros)

| PPP Rodoviárias | Investimento (1) | Ano | Prazo |
|------------------------------|------------------|------|-------|
| Subconcessão Transmontana | 440 | 2008 | 30 |
| Subconcessão Douro Interior | 566 | 2008 | 30 |
| Subconcessão Baixo Alentejo | 319 | 2009 | 30 |
| Subconcessão Baixo Tejo | 186 | 2009 | 30 |
| Subconcessão Litoral Oeste | 348 | 2009 | 30 |
| Subconcessão Algarve Litoral | 142 | 2009 | 30 |
| Subconcessão Pinhal Interior | 842 | 2010 | 30 |

Legenda: (1) investimento em construção. Fonte: MOPTC e Estradas de Portugal, SA.

Sector Ferroviário

No Sector Ferroviário, encontravam-se contratadas três concessões, das quais uma foi adjudicada em 2010:

Quadro IV.7.3. Concessões Ferroviárias Contratadas (milhões de euros)

| PPP Ferroviárias | Investimento (2) | Ano | Prazo |
|------------------------------------|------------------|------|-------|
| Metro Sul Tejo | 269 | 2001 | 30 |
| Transp. Ferroviário eixo-norte/sul | 900 | 1999 | 11 |
| Alta Velocidade Ferroviária - PPP1 | 1 359 | 2010 | 40 |

Legenda: (2) Investimento inclui no caso do eixo - norte/sul investimentos da REFER. Fonte: IMTT

A PPP1 é um novo projecto que permitirá desenvolver e explorar a via ferroviária referente ao troço Poceirão-Caia do eixo Lisboa-Madrid e que fará parte da futura Rede de Alta Velocidade, peça integrante da Rede Transeuropeia de Transporte Ferroviário.

Num contexto macroeconómico menos favorável para o arranque de novos projectos, foi levada a cabo uma reprogramação do Projecto da rede ferroviária de alta velocidade nos termos constantes PEC, bem como a decisão de não adjudicação do concurso público internacional para o troço Lisboa - Poceirão, lançado em Março de 2009.

Sector da Saúde

O Programa de PPP no sector da saúde tem constituído um dos pilares da política de saúde do Governo para o prosseguimento da melhoria da oferta dos cuidados hospitalares.

As PPP no sector da Saúde encontram-se separadas em duas vagas, com dois modelos distintos.

O modelo adoptado nos hospitais da primeira vaga (Cascais, Braga, Vila Franca de Xira e Loures), inclui a componente do edifício hospitalar e a gestão de prestação de cuidados de saúde.

O modelo da segunda vaga (Lisboa Oriental e Algarve) abrange apenas a vertente da infra-estrutura hospitalar, mantendo-se a gestão de prestação de cuidados de saúde no sector público.

As parcerias já contratadas no sector da saúde são as que constam no quadro seguinte:

Quadro IV.7.4. Concessões Contratadas na Área da Saúde (milhões de euros)

| PPP Saúde | Investimento (3) | Ano | Prazo |
|--|------------------|------|-------|
| Gestão do Centro de Atendimento do SNS | 4 | 2006 | 4 |
| Gestão Centro Medicina Fisica Reabilitação Sul | 3 | 2006 | 7 |
| H. Braga | | | |
| Ent. Gestora Estabelecimento | 11 | 2009 | 10 |
| Ent. Gestora do Edifício | 122 | 2009 | 30 |
| H. Cascais | | | |
| Ent. Gestora Estabelecimento | 16 | 2008 | 10 |
| Ent. Gestora do Edifício | 56 | 2008 | 30 |
| H. Loures | | | |
| Ent. Gestora Estabelecimento | 29 | 2009 | 10 |
| Ent. Gestora do Edifício | 85 | 2009 | 30 |

Legenda: (3) investimento previsto na construção e equipamentos.

Fonte: ACSS - Parcerias da Saúde.

Saliente-se que os novos Hospitais permitiram a descontinuação de diversas unidades de saúde consideradas obsoletas e localizadas em espaços que permitirão a sua rentabilização a prazo.

No decorrer do ano de 2010, avançou-se com a preparação do lançamento dos concursos de Vila Nova de Gaia/Espinho e Póvoa do Varzim/Vila do Conde, assim como na selecção dos promotores concorrentes aos seguintes projectos em concurso:

Quadro IV.7.5. Projectos em Concurso na Área da Saúde (milhões de euros)

| PPP Saúde | Investimento * | Prazo | Fase |
|--|----------------|-------|------------------------|
| Hospital Vila Franca de Xira | 73 | 30 | Assinatura de Contrato |
| Hospital Lisboa Oriental (Edifício) | 315 | 30 | Negociação final |
| Hospital Central do Algarve (Edifício) | 217 | 30 | Negociação final |

Legenda: (*) investimento em construção estimado.

Fonte: ACSS – Parcerias da Saúde.

Outros Sectores

Merece ainda referência, na área da actuação do Ministério da Administração Interna, o projecto SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal), que inclui a concepção, projecto, construção, gestão e manutenção de um sistema integrado de tecnologia *Truncking* digital para a rede de emergência e segurança.

No decorrer de 2011, está prevista uma diminuição dos respectivos encargos em 6%.

Quadro IV.7.6. Concessão Contratada na Área da Segurança (milhões de euros)

| PPP Segurança | Investimento* | Ano | Prazo |
|--|---------------|------|-------|
| SIRESP - Redes digitais de Seg. e Emergência | 112 | 2002 | 20 |

Legenda: (*) investimento em infra-estrutura no caso base

Fonte: Entidade Gestora do Projecto.

IV.7.3. Encargos Plurianuais das Parcerias Público Privadas

Quadro IV.7.7. Encargos Líquidos para o Estado com as Parcerias (milhões de euros)

| | | | (milnoes o | ie euros) | | | | | |
|---------------------------|-------|-------|------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Parcerias Sectores | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| Concessões Ferroviárias | 15,0 | 94,1 | 39,8 | 0,0 | 38,1 | 81,4 | 83,7 | 87,6 | 90,0 |
| PPPs na área da Saúde | 175,5 | 232,2 | 297,3 | 492,9 | 535,6 | 463,3 | 476,6 | 489,2 | 481,1 |
| PPPs na área da Segurança | 48,3 | 45,3 | 46,7 | 48,2 | 50,5 | 50,2 | 49,2 | 47,8 | 47,4 |
| Total | 238,8 | 371,6 | 383,8 | 541,1 | 624,2 | 595,0 | 609,5 | 624,5 | 618,5 |
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Concessões Ferroviárias | 90,2 | 93,1 | 95,7 | 101,9 | 101,3 | 84,8 | 58,3 | 59,3 | 59,7 |
| PPPs na área da Saúde | 408,6 | 339,8 | 211,7 | 138,2 | 128,9 | 134,5 | 137,0 | 136,0 | 136,4 |
| PPPs na área da Segurança | 34,5 | 34,5 | 17,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Total | 533,3 | 467,5 | 324,6 | 240,1 | 230,1 | 219,3 | 195,3 | 195,3 | 196,1 |
| | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 |
| Concessões Ferroviárias | 63,3 | 64,3 | 63,5 | 61,7 | 65,3 | 70,3 | 56,4 | 38,2 | 36,9 |
| PPPs na área da Saúde | 139,7 | 145,6 | 148,8 | 147,7 | 148,4 | 148,9 | 148,8 | 151,2 | 153,9 |
| PPPs na área da Segurança | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Total | 203,0 | 210,0 | 212,3 | 209,5 | 213,7 | 219,3 | 205,2 | 189,3 | 190,8 |
| | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 |
| Concessões Ferroviárias | 39,0 | 45,1 | 49,1 | 49,9 | 48,1 | 42,9 | 43,5 | 44,1 | 36,3 |
| PPPs na área da Saúde | 156,7 | 154,4 | 145,7 | 108,1 | 7,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| PPPs na área da Segurança | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Total | 195,8 | 199,5 | 194,8 | 158,0 | 55,6 | 42,9 | 43,5 | 44,1 | 36,3 |
| | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | 2050 | | | | |
| Concessões Ferroviárias | 36,8 | 33,4 | 33,9 | 37,3 | 18,9 | | | | |
| PPPs na área da Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | |
| PPPs na área da Segurança | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | |
| Total | 36,8 | 33,4 | 33,9 | 37,3 | 18,9 | | | | |
| | | | | | | | | | |

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Quadro IV.7.8. Encargos Líquidos das Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões EP

| Encargos líquidos | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Concessões e Subconcessões | 630,3 | 470,3 | 417,4 | 312,8 | 619,6 | 695,9 | 752,4 | 709,6 | 638,2 |
| | | | | | | | | | |
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Concessões e Subconcessões | 655,2 | 648,7 | 597,2 | 552,8 | 425,3 | 338,8 | 272,0 | 175,0 | 114,1 |
| | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 |
| Concessões e Subconcessões | 88,2 | -186,2 | -328,1 | -593,3 | -704,9 | -765,5 | -785,9 | -1 118,9 | -1 954,1 |
| | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 |
| Concessões e Subconcessões | -2 068,9 | -2 091,2 | -2 202,1 | -2 262,9 | -2 313,8 | -2 334,3 | -2 354,6 | -2 375,5 | -2 395,3 |
| | | | | | | | | | |
| | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | 2050 | | | | |
| Concessões e Subconcessões | -2 416,6 | -2 437,6 | -2 459,3 | -2 479,9 | -2 502,1 | | | | |

Fonte: Estradas de Portugal, S.A.

Do quadro acima verifica-se que a partir do ano de 2029 as concessões e subconcessões passam a gerar receita líquida, ou seja, em 2029 e anos seguintes, as receitas anuais das concessões rodoviárias são superiores aos encargos anuais.

A partir de 2037 o acumulado das receitas líquidas passa a ser superior ao acumulado dos encargos líquidos, ou seja, as concessões rodoviárias geraram os recursos suficientes para fazer face à totalidade dos encargos contratados.

Os encargos plurianuais apresentam variações face à previsão do anterior Orçamento devido a múltiplos efeitos:

- Concessões Ferroviárias: diferimento dos prazos da PPP1 e adiamento da PPP2, em virtude de decisão de não adjudicação do concurso;
- PPP na área da Saúde: diferimento dos prazos no contrato do Hospital de Vila Franca de Xira e ajustamento do plano de encargos do Hospital Lisboa Oriental.

De igual forma, nas concessões e sub-concessões rodoviárias observa-se uma variação nos encargos anuais face ao previsto no Orçamento anterior:

- De uma forma geral, observa-se uma redução dos encargos líquidos anuais, resultado da introdução de portagens em todas as SCUT a partir de 2011;
- O ano de 2010 é uma excepção a esta redução, pois no OE anterior (1) contabilizavam-se as receitas de portagem desde 1 de Janeiro de 2010, o que não se veio a verificar, estando agora apenas consideradas a partir de 15 de Outubro de 2010 e (2) estimava-se uma receita extraordinária de 200 milhões de euros, associada à receita inicial da Concessão Auto-estradas do Centro, que não se verificou, por adiamento do investimento.

IV.7.3.1. Perspectivas para 2011

Para 2011, prevê-se a continuação das medidas preconizadas no PEC, nomeadamente a introdução de portagens nas estradas actualmente em modelo SCUT.

Adicionalmente, dada a conjuntura económica, preconiza-se uma maior selectividade e uma menor cadência no lançamento de projectos, continuando, no entanto, diversos concursos de importância estratégica para o País.

Neste domínio, merecem especial destaque os investimentos previstos em infra-estruturas de saúde, como o Hospital Lisboa Oriental e o Hospital Central do Algarve.

Finalmente, considerando a dimensão dos investimentos em modelo PPP e tendo em conta a complexidade dos contratos subjacentes entre Estado (concedente) e entidades privadas, pretende-se acelerar o processo de criação de uma entidade de acompanhamento das PPP, dependente do MFAP e dotada de verdadeiros poderes de coordenação destes projectos.



V. POLÍTICAS SECTORIAIS PARA 2011 E DESPESA CONSOLIDADA

V.1. Encargos Gerais do Estado

V.1.1. Orçamento

A estrutura orgânica dos Encargos Gerais do Estado integra os órgãos de Soberania e as transferências realizadas no âmbito das Leis das Finanças Locais e Regionais.

O orçamento consolidado dos Encargos Gerais do Estado, totaliza 3 028,8 milhões de euros, estimandose uma diminuição de 252,7 milhões de euros, menos 7,7%, face à estimativa de execução orçamental do corrente ano, determinada essencialmente pelo efeito do ajustamento decorrente das medidas excepcionais de austeridade a implementar.

Quadro V.1.1. EGE - Despesa Total Consolidada

| (milhoes | de euros) | 1 | | |
|--|------------|-----------------------|----------|-----------|
| | 2010 | 2011 | Variação | Estrutura |
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | (%) | 2011 (%) |
| Estado | 3.179,3 | 3.019,9 | -5,0 | 95,9 |
| 1. Funcionamento | 3.177,0 | 3.018,1 | -5,0 | 95,8 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 3.174,9 | 3.015,9 | -5,0 | 95,7 |
| Funcionamento em sentido estrito | 66,4 | 62,0 | -6,6 | 2,0 |
| Dotações específicas | 3.108,5 | 2.953,9 | -5,0 | 93,8 |
| Assembleia da República | 100,5 | 99,4 | -1,1 | 3,2 |
| Transferências para a Administração Local | 2.391,3 | 2.254,5 | -5,7 | 71,6 |
| Lei das Finanças Locais | 2.346,6 | 2.214,9 | -5,6 | 70,3 |
| Outras | 44,7 | 39,6 | -11,5 | 1,3 |
| Transferências para as Regiões Autónomas | 616,7 | 600,0 | -2,7 | 19,0 |
| Solidariedade | 496,2 | 483,3 | -2,6 | 15,3 |
| Fundo de Coesão | 70,5 | 66,7 | -5,3 | 2,1 |
| Lei de Meios para Reconstrução Madeira | 50,0 | 50,0 | 0,0 | 1,6 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 2,1 | 2,1 | 1,6 | 0,1 |
| 2. Investimentos do Plano | 2,3 | 1,8 | -19,8 | 0,1 |
| 2.1.Financiamento nacional | 2,3 | 1,8 | -19,8 | 0,1 |
| | | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 226,7 | 130,1 | -42,6 | 4,1 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 3.281,5 | 3.028,8 | -7,7 | - |

Consolidação entre subsectores 124,5 121,2

Orçamento ajustado=orçamento líquido de cativos

No subsector Estado, o decréscimo de 5%, verificado entre a estimativa de 2010 e o orçamento para 2011 ajustado de despesas com cobertura em receitas gerais, concentra-se sobretudo nas dotações específicas, designadamente nas dotações referentes às Leis das Finanças Locais, excluindo a participação em sede de IRS (2 254,5 milhões de euros), e Regionais (600 milhões de euros). Saliente-se ainda a dotação inscrita nos termos da Lei de Meios para a Reconstrução da Região Autónoma da Madeira, no valor de 50 milhões de euros.

Quadro V.1.2. EGE - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| (miniodo do daldo) | | | | | | | |
|--|------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|-------|----------|--|
| | 2010 | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | Variação | |
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Transferên cias das AP | Total | (%) | |
| Presidência da República | 20,9 | 17,2 | | | 17,2 | -17,7 | |
| Assembleia da República | 190,5 | 99,4 | | | 99,4 | -47,8 | |
| Serviço do Provedor de Justiça | 5,8 | | | 5,2 | 5,2 | -10,3 | |
| Entidade Reguladora para a Comunicação Social | 4,5 | | 1,3 | 3,0 | 4,3 | -4,4 | |
| Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede | 7,4 | | 5,1 | | 5,1 | -31,1 | |
| Cofre Privativo do Tribunal de Contas - S. R. dos Açores | 0,4 | | 0,5 | | 0,5 | 25,0 | |
| Cofre Privativo do Tribunal de Contas - S. R. da Madeira | 0,9 | | 0,5 | | 0,5 | -44,4 | |
| Conselho Superior da Magistratura | 6,6 | 3,7 | | 2,4 | 6,1 | -7,6 | |
| Sub-Total | 237,0 | 120,3 | 7,4 | 10,6 | 138,3 | -41,6 | |
| Transferências intra-SFA | 10,3 | | | 8,2 | 8,2 | -20,4 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 226,7 | 120,3 | 7,4 | 2,4 | 130,1 | -42,6 | |

No que respeita aos serviços com autonomia administrativa e financeira, a variação verificada entre os dois anos resulta do efeito combinado da integração, no ano de 2010, no Orçamento da Assembleia da República, dos saldos de gerência das subvenções estatais das campanhas eleitorais realizadas no ano de 2009 e do funcionamento próprio, com o efeito das medidas de contenção orçamental propostas para 2011.

Também o Serviço do Provedor de Justiça e a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, serviços autónomos que funcionam junto da Assembleia da República e que por esta são financiadas, apresentam dotações orçamentais inferiores face à previsão para 2010.

Quadro V.1.3. EGE - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| (minoes de edit | 55) | | | |
|---|---------|---------|----------------------|-----------------------|
| | Orçameı | de 2011 | | |
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estrutura 2011 (%) |
| Despesa Corrente | 1.666,0 | 129,8 | 1.674,2 | 55,3 |
| Despesas com Pessoal | 40,4 | 26,9 | 67,3 | 2,2 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 3,2 | 8,8 | 12,0 | 0,4 |
| Transferências Correntes | 1.622,4 | 7,8 | 1.508,7 | 49,8 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 113,9 | 7,6 | | 0,0 |
| para as restantes Adm. Públicas | | 0,1 | 0,1 | 0,0 |
| Outras Despesas Correntes | | 86,3 | 86,3 | 2,8 |
| Despesa Capital | 1.353,9 | 8,4 | 1.354,6 | 44,7 |
| Aquisição de Bens de Capital | 0,2 | 3,1 | 3,3 | 0,1 |
| Transferências de Capital | 1.353,7 | 0,4 | 1.346,4 | 44,5 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 7,3 | 0,4 | | 0,0 |
| Outras despesas de capital | | 4,9 | 4,9 | 0,2 |
| DESPESA TOTAL | 3.019,9 | 130,1 | 3.028,8 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 3.019,9 | 130,0 | 3.028,7 | |

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

Quanto à despesa total consolidada por agrupamento económico, destacam-se as transferências correntes (49,8%) e de capital, (44,5%) que constituem dotações especificas, designadamente nos termos da Lei de Finanças Locais e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, como já referido, com maior peso no subsector dos serviços integrados.

121,2

Quadro V.1.4. EGE - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
|--|----------------------------------|-----------------------|
| Serviços Gerais da Administração Pública - Administração-Geral | 261,9 | 8,3 |
| Segurança e Ordem Públicas - Sistema Judiciário | 25,5 | 0,8 |
| Serviços Culturais Recreativos e Religiosos - Cultura | 3,6 | 0,1 |
| Serviços Culturais Recreativos e Religiosos - Comunicação Social | 4,4 | 0,1 |
| Outras Funções - Transferências entre Administrações | 2.854,6 | 90,6 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 3.150,0 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 3.028,8 | |

Salienta-se finalmente que no Programa 01-Órgãos de Soberania, as despesas com transferências da Administração Central para as Administrações Local e Regional, representam 90,6% da despesa total do Ministério, ascendendo os gastos com a Administração Geral e Sistema Judiciário, a cargo dos diferentes Órgãos de Soberania, a 9,1% do mesmo agregado.

V.2. Presidência do Conselho de Ministros

V.2.1. Políticas

No âmbito dos serviços e organismos que integram o orçamento da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e das suas competências, estão previstas, para 2011, iniciativas nas seguintes temáticas de acção: (i) simplificação e modernização administrativa; (ii) integração dos imigrantes e promoção do diálogo intercultural; (iii) igualdade de género e combate à violência doméstica e de género; (iv) juventude; (v) desporto; (vi) Administração Local; (vii) Comunicação Social; (viii) Censos 2011; e (ix) comemorações do Centenário da República.

Simplificação e Modernização Administrativa

O Programa Simplex, agora na sua versão 2010, continuará a ser o principal instrumento impulsionador da modernização e simplificação administrativa. O actual programa, para além dos contributos da habitual consulta pública, inclui ainda medidas propostas pelos próprios funcionários da Administração Pública - "Ideias Simplex" - tendo no centro das suas prioridades de simplificação o licenciamento para os pequenos negócios. Uma das medidas mais significativas, o Licenciamento Zero, visa a implementação de um sistema de mera comunicação prévia, num balcão único electrónico, para um conjunto de actividades económicas, simplificando assim o regime de instalação e modificação de estabelecimentos de restauração, bebidas, comércio de bens, prestação de serviços ou armazenagem, bem como de todas as autorizações ou requisitos conexos.

Na Administração Local, o programa Simplex Autárquico reúne a agenda de simplificação, verificando-se, à data, uma adesão de mais de 100 municípios, estando previstas mais de 600 medidas a desenvolver ao longo de 2011.

A promoção da utilização da vertente electrónica do Cartão de Cidadão, quer como meio privilegiado de autenticação à distância, quer como portador de certificado de assinatura digital qualificada, facilitando dessa forma a relação desmaterializada entre cidadãos e empresas ou entre estes e a Administração

Pública, continuará, igualmente, a ser um objectivo em 2011. Para este efeito, continuar-se-á a realizar um esforço concertado da Administração Pública na disponibilização de novos serviços electrónicos, mas também na divulgação dos serviços já existentes, matéria em que Portugal é reconhecido como líder Europeu. Ainda neste âmbito, e tendo sido concluída, em 2010, a plataforma de reconhecimento mútuo da identificação electrónica entre Estados Membros, importa prosseguir a disseminação da plataforma em áreas como a Educação (ex: universidades portuguesas reconhecerem certificados digitais de estudantes de outros Estados Membros), bem como a sua utilização em projectos como o *Simple Procedures Online* for *Cross-border Services* (SPOCS), cujo objectivo é a interoperabilidade entre os balcões únicos virtuais dos países da União Europeia.

A prossecução da estratégia de modernização administrativa exige, ainda, o reforço do trabalho em rede entre todas as Administrações, estando por isso previsto, para 2011, continuar a dinamização da Rede Comum de Conhecimento como rede social de boas práticas, bem como da Rede Interministerial de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), onde se pretendem definir orientações comuns na área das TIC em temas como a gestão documental, as redes de comunicações da Administração Pública ou as políticas de software.

Na prestação de serviços públicos, o modelo já ensaiado continuará a exigir, em 2011, a disponibilização de serviços mais próximos, concentrados no mesmo local, organizados à medida dos cidadãos e das empresas, em balcão único, seja qual for o canal em que são disponibilizados, incluindo o reforço da estratégia multicanal.

No canal presencial, continuará a expansão da rede de Lojas do Cidadão de 2.ª Geração a mais Concelhos durante o ano de 2011, em colaboração com os respectivos Municípios, numa lógica de melhoria da qualidade do serviço público, de maior proximidade, racionalização, descentralização e coesão social e territorial.

No canal Internet, o Portal do Cidadão e o Portal da Empresa afirmar-se-ão, cada vez mais, como portas de acesso a todos os serviços públicos, de acordo com a Lei Orgânica do Governo. Esses serviços serão organizados pelos acontecimentos de vida, perfil profissional ou interesses dos cidadãos, ou seguir o ciclo de vida da empresa. Neste âmbito, a colaboração com a Administração local é também importante.

A evolução do modelo de prestação de serviços públicos passará, igualmente, por alargar a utilização do Sistema de Reclamações, Elogios e Sugestões (RES), que permite ao cidadão submeter e acompanhar electronicamente a sua reclamação. O objectivo é alargar a utilização do RES a mais organismos da Administração e a novos canais (ex: telefónico e internet), criando assim um ponto único de contacto com o cidadão para as suas reclamações, elogios e sugestões em relação à Administração Pública.

Em 2011, será mantido o esforço de apuramento e de replicação das metodologias já testadas e aplicadas nos últimos anos, nomeadamente a recolha sistemática de indicadores de usabilidade, a medição dos tempos de resposta, a avaliação de poupanças para a Administração e para os utentes, a aplicação do standard *cost model* e a avaliação da percepção da qualidade do ponto de vista dos utentes.

Integração de Imigrantes e Promoção do Diálogo Intercultural

Em 2011, o Governo manterá o mesmo rigor e empenho no acolhimento e integração dos imigrantes, garantindo a execução das medidas previstas no II Plano de Integração de Imigrantes (PII), constante da RCM n.º 74/2010 de 17 de Setembro, que espelha o compromisso assumido nesta dimensão fundamental das políticas de imigração.

O II PII (2010-2102) conta com participação de 14 ministérios e concretiza 90 medidas, integradas em 17 áreas sectoriais e transversais, reflectindo a continuidade e o aprofundamento que se pretende dar nestas matérias. É também tido em conta o importante trabalho desenvolvido pela Sociedade Civil, nomeadamente pelas associações de imigrantes e as organizações não governamentais, apelando à sua intervenção activa nas políticas de integração, através de respostas inovadoras e da sua atenção às necessidades dos imigrantes.

As metas definidas no II PII compreendem um aprofundamento do trabalho desenvolvido no I PII (2007-2009), ao mesmo tempo que respondem a novas realidades, com novas respostas, destacando-se duas novas áreas de intervenção: a da promoção da diversidade e da interculturalidade e a dos idosos imigrantes. Pretende-se, assim, desenvolver iniciativas concretas, monitorizáveis e com impacto na vida dos imigrantes e na coesão social, com especial preocupação pela integração no mercado do trabalho, o acesso à educação e a igualdade de oportunidades.

Atribui-se destaque à sensibilização da sociedade e ao papel da mediação intercultural na compreensão do outro e na promoção da coesão social, capacitando a Administração Pública para o acolhimento e integração dos imigrantes, através da formação e da colocação de mediadores interculturais em serviços públicos. O mesmo acontece no trabalho desenvolvido junto das comunidades ciganas, através de parcerias com a Sociedade Civil e as Autarquias, reforçando a colocação de mediadores ao nível municipal.

Ao nível da consolidação da rede de integração dos imigrantes, destaca-se o arranque do projecto de obras do novo Centro Nacional de Apoio ao Imigrante, em Lisboa, que permitirá assegurar uma melhor resposta aos imigrantes, assegurando, simultaneamente, uma redução da despesa ao nível de custos fixos.

Será ainda consolidada a 4.ª Geração do Programa Escolhas, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2009, de 23 de Julho, que promove, actualmente, 131 projectos locais em todo o país, mobilizando 1003 instituições e estimando o envolvimento de cerca de 97000 crianças e jovens. Contando com a mobilização da Sociedade Civil organizada, este Programa pretende uma maior inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, concretizando respostas através de seus eixos prioritários, nomeadamente, ao nível da inclusão escolar e educação não formal; formação profissional e empregabilidade; dinamização comunitária e cidadania; inclusão digital; e empreendedorismo e capacitação.

Igualdade de Género e Combate à Violência Doméstica e de Género

Em 2011, o Governo iniciará a execução do IV Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e Género, do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica e do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, todos vigentes para o período 2011-2013.

Em 2011, o Governo irá dar prioridade ao reforço da transversalidade da perspectiva de género e não discriminação nas políticas da Administração Central e Local, nomeadamente através de Planos Sectoriais para a Igualdade de Género, apoiados na função das Conselheiras e dos Conselheiros para a Igualdade e respectivas equipas intergovernamentais e a dinamização de Planos Municipais para a Igualdade, igualmente apoiados nas funções das Conselheiras e Conselheiros Locais para a Igualdade. No sector empresarial, o Governo promoverá, também, a adopção, por parte das empresas de Planos

para a Igualdade. Continuar-se-á, ainda, a consolidação do Observatório de Género, mantendo a produção regular de um relatório trimestral, à semelhança do que já aconteceu em 2010.

No que se refere à empregabilidade feminina, o Governo continuará a implementar medidas de apoio ao empreendedorismo feminino, ao associativismo e à criação de redes empresariais de actividades económicas geridas por mulheres.

Na área da promoção da igualdade de género e da prevenção da violência de género, desenvolver-se-ão acções de sensibilização, nomeadamente, através do lançamento de campanhas. Ainda no que se refere ao combate à violência de género, o Governo aprovará o II Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, já no âmbito do IV Plano Nacional para a Igualdade Cidadania e Género; promoverá campanhas e acções de sensibilização transmitindo a mensagem "Tolerância Zero" para a problemática do tráfico de seres humanos; apoiará a formação especializada de profissionais que têm contacto com vítimas de tráfico de seres humanos e que trabalhem em serviços nas áreas da saúde e acção social; reforçará de forma prática o modelo de sinalização, identificação e integração das vítimas de tráfico; divulgará junto das pessoas traficadas informação sobre os mecanismos de apoio e direitos que lhes estão legalmente assegurados; consolidará a Rede de Apoio e Protecção a Vítimas de Tráfico; prosseguirá a implementação do Plano Nacional de Acção Para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre "Mulheres, Paz e Segurança".

Na área do combate à violência doméstica, o Governo consolidará o programa de prevenção da violência doméstica e de género, através do recurso a campanhas e outros mecanismos dirigidos especialmente a jovens e adolescentes, em articulação com o sistema de ensino e as associações de jovens, que incluirá a organização de iniciativas de combate à violência no namoro.

O Governo pretende, ainda, continuar a aprofundar os mecanismos de protecção e de apoio às vítimas de violência doméstica. Nesse sentido será aperfeiçoada a implementação da tele-assistência a vítimas, através da rede nacional de casas de abrigo e das estruturas de atendimento; promovida a qualificação de profissionais, onde se incluem os recentes técnicos de apoio à vítima, que intervêm nas situações concretas de violência doméstica; será também reforçado o trabalho com agressores, nomeadamente através da vigilância electrónica e projectos de prevenção de reincidência, bem como através da monitorização da aplicação da Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica e à protecção e assistência das suas vítimas.

Nas áreas da orientação sexual e identidade de género, o Governo iniciará a implementação de políticas públicas, no quadro do IV Plano Nacional para a Igualdade Cidadania e Género, nomeadamente através de acções de sensibilização para profissionais de saúde, educação e forças de segurança, bem como campanhas de sensibilização para o público em geral. Serão ainda promovidas acções de informação, nomeadamente sobre o novo quadro legislativo desta área.

Em matéria de Orçamentos sensíveis ao género (*Gender budgeting*), de acordo com a definição do Conselho da Europa, estes constituem-se como uma aplicação da estratégia de *mainstreaming* de género no processo orçamental. Significa a incorporação de uma perspectiva do género em todos os níveis do processo orçamental, reestruturando receitas e despesas de forma a promover a igualdade do género.

Esta estratégia tem vindo a ser reconhecida internacionalmente como um importante factor para a boa governação, dado que permite que as políticas orçamentais tenham em conta as relações sociais entre mulheres e homens e as diferentes condições em que participam na sociedade e na família, tendo como

consequência que os recursos orçamentais são utilizados de forma a atingir os seus destinatários de modo mais eficaz, tendo em conta a sua pertença a um ou a outro sexo

Também a nível nacional foi reconhecida a necessidade de iniciar trabalho nesta matéria, nomeadamente através da integração de uma medida neste sentido no III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género (2007-2010)

Na execução orçamental de 2011 serão seleccionados programas que servirão de exemplo à aplicação desta estratégia. Durante a fase de execução esses programas irão recolher, e processar, a informação necessária à avaliação do impacto das políticas na igualdade do género.

Juventude

Em 2011, será mantida uma visão integrada e transversal da política de juventude, reforçada pela acção da Comissão Interministerial da Juventude. O Governo propõe aprofundar a política integrada de juventude que tem vindo a ser desenvolvida, investindo na qualificação e numa maior intervenção social; promovendo políticas activas de empregabilidade, empreendedorismo e emancipação; e estimulando a participação associativa e cívica dos jovens.

O Governo continuará a privilegiar as medidas de apoio à emancipação da juventude. Concretamente, a continuidade do apoio à habitação para os jovens através do programa Porta 65 para o arrendamento jovem; os programas de colocação de jovens quadros com o objectivo de promover o emprego dos recém-licenciados; o apoio às iniciativas empresariais em parceria com as instituições de ensino superior.

Na área da promoção do associativismo e cidadania será incentivada a participação associativa e cívica dos jovens; promovida a educação para o desenvolvimento sustentável e para as questões da eficiência energética com repercussão económica na sociedade; alargados os programas de voluntariado, aproveitando as sinergias do Ano Internacional da Juventude e do Ano Europeu do Voluntariado; fomentada a criação artística e dinamização cultural; e promovidos os estilos de vida saudáveis.

No ano de 2011, continuará a ser requalificada e rentabilizada a Rede Nacional de Pousadas da Juventude. Será dada continuidade aos programas de formação e promoção das TIC, com destaque para o reforço do programa "Cuida-te "na área da saúde.

Desporto

Em 2011, as orientações estratégicas e as principais medidas a desenvolver assumem carácter de continuidade e visam os seguintes objectivos: (i) desenvolver o desporto e generalizar a sua prática, em parceria com as autarquias e o movimento associativo; (ii) desenvolver o desporto na escola e no ensino superior, em articulação com as politicas educativas e sociais; (iii) reforçar e qualificar os equipamentos e infra-estruturas desportivas, em articulação com o ambiente, o território e as cidades; (iv) apoiar o desporto de alto rendimento; (v) dar projecção internacional ao desporto português em articulação com a economia e o turismo; (vi) proceder à avaliação do modelo de financiamento do sistema desportivo e da partilha de competências entre a administração pública e o movimento associativo.

Do conjunto de acções a desenvolver em 2011, destacam-se o Programa Nacional de Marcha e Corrida; prosseguir a construção e a gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento; implementar o Programa Nacional de Formação de Treinadores; instituir a Carta Desportiva Nacional; apoiar o desporto

de alto rendimento e as selecções nacionais, garantindo a execução dos contratos com os Comité Olímpico e Comité Paralímpico de Portugal, para o projecto de Londres 2012; manter a aposta nos eventos desportivos que promovam Portugal e simultaneamente incentivem os cidadãos à prática desportiva; reforçar a cooperação bilateral e multilateral, com especial relevo para os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e para os países da União Europeia; adequar a especificidade do desporto ao regime fiscal geral, normalizando critérios de acordo com as regras de obediência fiscal e da segurança social.

Administração Local

Em 2011, o Governo dará continuidade ao esforço desenvolvido em 2010 de aprofundamento da descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local nas áreas da (i) transferência da gestão dos equipamentos educativos afectos à escolaridade obrigatória; (ii) aprovação das Cartas Sociais Municipais; (iii) promoção das redes sociais locais, a nível do município e da freguesia, com a participação determinante das instituições de solidariedade social; (iv) criação de programas locais de promoção de modos de vida saudável, da saúde escolar e de redes de apoio comunitário aos idosos e aos doentes crónicos; (v) gestão de museus e equipamentos culturais.

Será continuado o processo de criação de um novo estatuto para as freguesias, adequado ao seu papel de autarquias de maior proximidade às populações. Este novo estatuto irá ampliar e diversificar as competências das freguesias num processo concertado com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2010, de 30 de Agosto, o Governo promoverá a realização de um estudo de caracterização do sector empresarial local, com um diagnóstico económico e financeiro do sector. A partir deste estudo, que foi objecto protocolo com a ANMP, será elaborado o Livro Branco do Sector Empresarial Local, onde se fará a avaliação do quadro legal existente e das iniciativas adequadas a promover a sustentabilidade do sector empresarial local.

Em 2011, continuar-se-á a proceder ao alargamento da rede do Simplex Autárquico e a expansão do programa a um número cada vez maior de municípios continuará ser outra prioridade. Por essa razão, estão incluídas no programa de 2011 mais medidas de colaboração entre as Administrações Central e Local.

O processo de desenvolvimento do Portal Autárquico prosseguirá em 2011 e permitirá albergar novas funcionalidades, nomeadamente: (i) a 2.ª fase do Sistema Integrado de Informação de Suporte ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE), permitindo a desmaterialização do relacionamento entre os particulares e os municípios, possibilitando aos particulares apresentar os pedidos online, bem como ter acesso a informação sobre o estado dos seus processos; (ii) o Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL), um novo sistema, partilhado pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a Direcção-Geral do Orçamento, a Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, o Tribunal de Contas e o Banco de Portugal, onde se reunirá toda a informação financeira, de recursos humanos, do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e de balanço social dos municípios, passando a disponibilizar em 2011 o PE – Sistema de Gestão de Projectos de Programa e Equipamentos; o CTF - Sistema de Gestão de Projectos de Cooperação Técnica e Financeira; Sistema de Gestão de Transferências para as Entidades Autárquicas; Sistema de *Reporting* das áreas de negócio da DGAL

através de Business Intelligence (BI) e a DupOline – Sistema de Gestão de Direito de Utilidade Pública (DUP).

Em 2011, será executado o programa de estágios profissionais na Administração Local lançado em 2010 e que permitirá a realização de 2000 estágios a jovens licenciados.

Comunicação Social

De acordo com o Programa do Governo, as medidas de política na área da comunicação social têm como objectivo incentivar o desenvolvimento empresarial do sector da comunicação social, assegurar condições para a efectiva democratização do acesso às novas plataformas de comunicação e zelar pela oferta, universal e igual, de uma diversidade substancial de serviços de comunicação social.

O Governo promoverá a redefinição do modelo de desenvolvimento da plataforma Televisão Digital Terrestre (TDT) e acompanhará a conclusão do respectivo processo de operacionalização, tendo em vista o cumprimento do prazo determinado para o *switch-off* analógico e o sucesso da transição da televisão terrestre para o ambiente digital.

No sentido de contribuir para o incremento das condições de transparência e pluralismo dos órgãos de comunicação social, será apresentada, à luz das soluções preconizadas em matéria de rádio e de televisão, uma proposta de alteração à Lei de Imprensa.

Serão promovidos os estudos conducentes à actualização dos critérios de classificação das publicações periódicas, salvaguardando as competências da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) neste domínio.

Ainda no âmbito da imprensa, será conferido o necessário impulso institucional para o aprofundamento dos mecanismos de auto-regulação no sector.

Será aprovada a regulamentação do estágio profissional dos jornalistas, procurando qualificar e melhorar as condições de desempenho da profissão.

Será acompanhada a concretização das medidas de transparência em matéria de publicidade institucional.

No exercício da função accionista do Estado, acompanhar-se-á a execução do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público celebrado com a Lusa, bem como dos contratos de concessão do serviço público de rádio e de televisão, levando em consideração as especiais exigências de austeridade financeira com que o País se confronta e sem prejuízo do empenho necessário para reforçar a qualidade e a diversidade da oferta tanto da rádio como da televisão públicas.

Proceder-se-á, na sequência da aprovação da Lei da Rádio pela Assembleia da República, à revisão do contrato de concessão do serviço público de rádio.

Ainda no âmbito do serviço público, fomentar-se-á a cooperação com os países de língua portuguesa.

Censos 2011

A Lei n.º 35/2009, de 14 de Julho, autorizou o Governo a estabelecer as normas a que devem obedecer o XV Recenseamento Geral da População e o V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011). No

uso dessa autorização legislativa, o Governo definiu as referidas normas através do Decreto-Lei n.º 226/2009, de 14 de Setembro.

O recenseamento da população realiza-se em Portugal, de forma harmonizada a nível internacional, desde 1864, assumindo periodicidade decenal a partir de 1890. Desde 1970, os recenseamentos gerais da população e da habitação executam-se em simultâneo, passando a operação estatística a designar-se por Censos, com identificação do ano da sua realização.

A exaustividade da recolha e do tratamento dos dados dos Censos tornam estas operações uma fonte imprescindível e rigorosa para o conhecimento da realidade social e económica do País, a nível nacional, regional e local.

À semelhança dos anteriores, os Censos 2011 vão permitir a constituição de uma base de referência, indispensável para a extracção de amostras de suporte aos inquéritos realizados junto das famílias, no quadro do respectivo sistema de informação estatística.

Pretende-se que os Censos 2011 sejam os últimos a realizar em Portugal com recurso ao modelo censitário tradicional. Para esse efeito, os dados recolhidos ao longo da sua execução constituirão a base que permitirá, futuramente, efectuar a transição para um novo modelo censitário, menos pesado, dispendioso e capaz de disponibilizar informação com periodicidade mais curta do que a decenal.

O envolvimento e cooperação das autarquias locais são factores imprescindível para o sucesso das operações censitárias, dada a sua proximidade às populações e a disponibilidade de meios e infraestruturas de apoio necessários a nível local.

À semelhança das anteriores operações censitárias, os Censos 2011 irão mobilizar um volume importante de recursos humanos e financeiros (reflectido no orçamento do Instituto Nacional de Estatística, I.P. com um reforço específico de 45 milhões de euros) que serão utilizados de forma rigorosa, através de um esforço de racionalização e de boa gestão dos recursos públicos, associado à introdução de novas tecnologias de informação e comunicação a nível dos suportes de recolha de dados, do modelo de organização e do tratamento da informação.

Comemorações do Centenário da República

Em 2009, o Governo aprovou o Programa das Comemorações do Centenário da República através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2009, de 27 de Março, incumbindo à Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República (CNCCR), nomeada pelo Decreto do Presidente da República n.º 34/2008, de 9 de Junho, a organização, execução e acompanhamento do mesmo.

As principais Comemorações do Centenário decorreram entre 31 de Janeiro e 5 de Outubro de 2010, envolvendo os cidadãos em múltiplas manifestações de evocação da República e do republicanismo, dos seus ideais cívicos, principais realizações e protagonistas, nomeadamente através de exposições (fixas e itinerantes), actividades culturais e desportivas, promovendo a divulgação em todo o território nacional, e em particular nas escolas, o conhecimento e a investigação científica sobre a História da República e do republicanismo.

A prioridade que a República sempre conferiu à educação foi especialmente assinalada no dia 5 de Outubro de 2010 através de uma acção, em todo o território nacional, de inauguração de mais de uma centena de escolas, relevando o investimento que o País tem feito na requalificação do parque escolar e

na modernização tecnológica das escolas, ao serviço da qualificação do nosso sistema público de educação, dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/2010, de 10 de Agosto.

Como inicialmente previsto, a actividade da CNCCR prolongar-se-á por 2011, até à data do centenário da primeira Constituição republicana, aprovada em 1911, através da realização de acções mais pontuais, mas continuando a mobilizar um vasto leque de instituições e de actores, instâncias centrais, regionais e locais da Administração, centros de investigação e escolas, entidades empresariais, fundações, associações e outras entidades.

V.2.2. Orçamento

A despesa consolidada dos serviços da Presidência do Conselho de Ministros ascende a 318,1 milhões de euros.

Quadro V.2.1. PCM - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| | 2010 | 2011 | Variação | Estrutura |
|--|------------|--------------------|----------|-----------|
| | Estimativa | Orçamento ajustado | (%) | 2011 (%) |
| Estado | 191,5 | 228,4 | 19,3 | 59,7 |
| 1. Funcionamento | 166,9 | 198,8 | 19,1 | 51,9 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 141,9 | 174,7 | 23,1 | 45,6 |
| Funcionamento em sentido estrito | 134,5 | 124,4 | -7,5 | 32,5 |
| Porte pago | 7,4 | 7,1 | -4,1 | 1,9 |
| Censos 2011 | 0,0 | 43,2 | | |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 25,0 | 24,1 | -3,6 | 6,3 |
| | | | | 0,0 |
| 2. Investimentos do Plano | 24,6 | 29,6 | 20,3 | 7,7 |
| 2.1.Financiamento nacional | 21,8 | 25,4 | 16,5 | 6,6 |
| 2.2.Financiamento comunitário | 2,8 | 4,2 | 50,0 | 1,1 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 162,1 | 154,3 | -4,8 | 40,3 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 281,3 | 318,1 | 13,1 | - |

Nota: Orçamento ajustado=orçamento líquido de cativos

Consolidação entre subsectores

A despesa total consolidada traduz um acréscimo de 36,8 milhões de euros, mais 13,1% em relação à estimativa de execução prevista para 2010, em virtude da inscrição de dotação específica afecta à realização do Censos 2011, no montante de 43,2 milhões de euros. Por seu turno, as verbas destinadas ao funcionamento em sentido estrito sofrem uma redução de 8,8%, resultado que traduz as medidas de contenção de despesa.

Destaque ainda para o facto do Centro de Estudos e Formação Autárquica deixar de integrar o subsector Estado, passando para fora do perímetro da Administração Pública na sequência da sua transformação em Fundação.

Relativamente aos investimentos do plano, verifica-se um aumento de 5 milhões de euros, equivalente a 20,3%, com particular destaque ao maior recurso a financiamento comunitário.

Quadro V.2.2. PCM - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| | , | Organizate distribute de 0044 | | | | | |
|---|------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------|-----------------|
| | 2010 | 0 Orçamento ajustado de 2011 | | | | | |
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferên- cias das AP | Total | Variação (%) |
| ACIDI-IP, Gestor do Programa Escolhas | 11,0 | | | 4,6 | 5,7 | 10,3 | -5,6 |
| Agência para a Modernização Administrativa, IP | 46,9 | 18,8 | 9,6 | 14,0 | | 42,4 | -9,6 |
| Gabinete do SG e Estruturas Comuns ao SIED e ao SIS | 11,3 | 10,6 | | | | 10,6 | -5,8 |
| Instituto do Desporto de Portugal, IP | 74,3 | 13,6 | 58,7 | | 0,5 | 72,8 | -1,9 |
| Serviço de Informações de Segurança | 11,3 | 10,8 | | | | 10,8 | -4,5 |
| Serviço de Informações Estratégicas de Defesa | 7,5 | 7,3 | | | | 7,3 | -1,7 |
| Sub-Total | 162,1 | 61,1 | 68,4 | 18,6 | 6,2 | 154,3 | -4,8 |
| Transferências intra-SFA | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 162,1 | 61,1 | 68,4 | 18,6 | 6,2 | 154,3 | -4,8 |

No que concerne ao subsector dos serviços e fundos autónomos, comparativamente com a estimativa de execução de 2010, verifica-se um decréscimo do orçamento disponível em todos os organismos, com particular destaque na Agência para a Modernização Administrativa, I.P., uma vez mais consequência do impacto das medidas de contenção orçamental. O Programa Escolhas, integrado neste subsector no corrente exercício orçamental, será objecto de renovação em consequência do relevante impacto da sua actividade no domínio da inclusão social.

Quadro V.2.3. PCM - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| , | Orçamer | | | |
|---|---------|-------|----------------------|-----------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estrutura 2011 (%) |
| Despesa Corrente | 207,9 | 121,9 | 273,0 | 85,8 |
| Despesas com Pessoal | 90,8 | 41,1 | 131,9 | 41,5 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 40,2 | 24,1 | 64,3 | 20,2 |
| Juros e Outros Encargos | | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências Correntes | 69,7 | 54,1 | 66,9 | 21,0 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 56,8 | 0,0 | | 0,0 |
| Subsídios | 7,1 | | 7,1 | 2,2 |
| Outras Despesas Correntes | 0,1 | 2,6 | 2,8 | 0,9 |
| Despesa Capital | 20,6 | 32,4 | 45,1 | 14,2 |
| Aquisição de Bens de Capital | 8,6 | 27,8 | 36,4 | 11,4 |
| Transferências de Capital | 12,0 | 4,6 | 8,8 | 2,8 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 7,8 | | - | |
| DESPESA TOTAL | 228,4 | 154,3 | 318,1 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 228,4 | 154,3 | 318,1 | - |

Consolidação entre subsectores (SI e SFA) 64,6

No que respeita à distribuição do orçamento por agrupamentos económicos, destacam-se as despesas com pessoal, 41,5% do total da despesa, bem como as transferências correntes, sendo que estas representam 21,0% do total do orçamento do Ministério, com um montante de 66,9 milhões de euros destinados, maioritariamente, a instituições sem fins lucrativos (ONG's) e a particulares no âmbito dos apoios à juventude, ao desporto e à imigração.

Quadro V.2.4. PCM - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento ajustado de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
|--|----------------------------|-----------------------|
| Governação | 382,3 | 99,9 |
| Serviços Gerais da Administração Pública | 192,9 | 50,4 |
| Administração Geral | 192,9 | 50,4 |
| Cooperação económica externa | | |
| Segurança e Ordem Públicas | 58,0 | 15,2 |
| Forças de Segurança | 58,0 | 15,2 |
| Segurança e acção social | 2,6 | 0,7 |
| Administração e Regulamentação | 2,6 | 0,7 |
| Habitação e serv. Colectivos | 9,7 | 2,5 |
| Administração e Regulamentação | 6,3 | 1,6 |
| Ordenamento do território | 3,4 | 0,9 |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos | 116,0 | 30,3 |
| Cultura | 0,1 | 0,0 |
| Desporto, recreio e lazer | 106,4 | 27,8 |
| Comunicação social | 9,5 | 2,5 |
| Outras funções económicas | 3,1 | 0,8 |
| Administração e Regulamentação | 3,1 | 0,8 |
| Outras funções económicas - Diversas não especificadas | 0,0 | 0,0 |
| COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO | 0,4 | 0,1 |
| Serviços Gerais da Administração Pública | 0,4 | 0,1 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 382,7 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 318,1 | |

Quanto à distribuição da despesa por Medidas inscritas no Programa 02 - Governação, destacam-se as despesas com a Administração Geral, (50,4%) - comuns aos Gabinetes Ministeriais, ao Instituto Nacional de Estatística, ao Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas e à Agência para a Modernização Administrativa, I.P., entre outros - as relativas ao Desporto, Recreio e Lazer a cargo do Instituto Português da Juventude, I.P. e do Instituto do Desporto de Portugal, I.P. (27,8%), bem como as que respeitam à Segurança e Ordem Públicas desenvolvidas pelos serviços que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa (15,2%).

Quadro V.2.5. PCM - Projectos de Investimento do PIDDAC (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento ajustado de 2011 |
|----------------------------------|----------------------------|
| Projecto Olímpico - Londres 2012 | 4,2 |
| Alto Rendimento | 2,1 |
| Identificação Electrónica | 1,5 |

No conjunto dos projectos de investimento do PIDDAC, da Presidência do Conselho de Ministros, assumem particular relevância orçamental, como se pode observar no quadro infra, o Projecto Olímpico – Londres 2012 e o Projecto Alto Rendimento, ambos a cargo do Instituto do Desporto de Portugal, I.P e totalmente suportados por receitas gerais do Estado. É também de destacar o projecto de Identificação Electrónica, cuja entidade executora é a Agência para a Modernização Administrativa, I.P e terá financiamento nacional e comunitário.

V.3. Ministério dos Negócios Estrangeiros

V.3.1. Políticas

Em 2011, Portugal manterá uma participação activa nas instituições e organizações internacionais que integra, valorizando substancialmente as suas relações históricas fora do espaço europeu, designadamente com os países da Ásia, África e América Latina.

Portugal assumirá responsabilidades acrescidas no âmbito das Nações Unidas, decorrentes da sua eleição como membro não permanente do Conselho de Segurança para o biénio 2011-2012.

Portugal continuará a empenhar-se em responder aos desafios colocados pelo Tratado de Lisboa às áreas da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), sobretudo no actual período de transição em que o Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE) não está ainda completamente operacional, contribuindo para a formação das linhas de força da política externa da UE a implementar pela Alta Representante para a PESC.

O Governo manterá o seu forte empenho no desenvolvimento da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), enquanto fórum privilegiado de concertação político-diplomática, de reforço da solidariedade entre os oito Estados Membros e de construção de projectos de interesse comum a todos os cidadãos. Nesse contexto, apoiará a Presidência de Angola na implementação das decisões adoptadas na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que decorreu em Luanda a 23 de Julho de 2010, e que reflectem as prioridades da organização decorrentes dos trabalhos da Presidência Portuguesa, cujo término foi nessa data. Particular destaque merece a promoção e difusão da Língua Portuguesa, e, nesse sentido, a aplicação do Plano de Acção de Brasília e a adopção de medidas com vista à entrada em vigor dos novos Estatutos do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, formalmente endossados em Luanda.

Em 2011, nos termos do compromisso assumido na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em 2010, Portugal iniciará a preparação da II Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial, a ter lugar na Primavera de 2012.

No âmbito dos eventos internacionais destaca-se, em 2011, o programa de celebrações de Portugal na Ásia que se estende a vários países do Sudeste Asiático, bem como a comemoração de 50 anos de relações diplomáticas entre Portugal e a República da Coreia, que servirá para reforçar os laços culturais e económicos. Será ainda dado início à preparação do programa recíproco de Portugal e do Brasil previsto para o ano de 2012.

Com o objectivo de valorizar o posicionamento externo de Portugal, a estratégia a prosseguir em 2011 traduz-se nas seguintes linhas de acção.

Portugal na Construção Europeia

Em 2011, prosseguirá o trabalho de implementação do Tratado de Lisboa e a adaptação às alterações introduzidas. Portugal continuará a participar activamente neste trabalho, acompanhando nomeadamente a implementação do SEAE. Neste contexto, será dada particular atenção à realização de acções de formação contínuas, tendo em vista, à semelhança dos outros Estados-membros, uma adequada preparação dos candidatos portugueses. Portugal procurará igualmente contribuir para o efectivo reforço dos parlamentos nacionais na actividade da UE.

O ano de 2011 será ainda um ano marcado pela crise, em que a estratégia de consolidação orçamental, de retoma de trajectória sustentada de contas públicas e de crescimento, assume uma relevância acrescida.

Tendo presente esta estratégia, Portugal participará, de forma empenhada e construtiva, em todas as instâncias, sendo de destacar a negociação do quadro financeiro plurianual pós-2013 e a reforma das políticas comunitárias, em particular da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum e da Política Comum de Pescas.

Caberá ainda destacar a implementação da Estratégia Europa 2020 para o crescimento e o emprego, quer ao nível da UE, através da discussão e execução das suas sete iniciativas emblemáticas, quer ao nível interno, tendo em vista o reforço da competitividade da economia.

Continuará a ser objecto de particular atenção a aplicação e a correcta transposição das regras do mercado interno, bem como a resolução, através da Rede *Solvit*, de litígios decorrentes de uma má execução dessas normas por parte das Administrações Públicas dos 27 Estados-membros

Portugal continuará também a ser chamado a participar na construção do futuro do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.

Continuará a promover-se uma maior aproximação dos cidadãos à UE, através do reforço das acções de informação, de formação e de animação pedagógica, com particular ênfase nos temas prioritários do Plano de Comunicação sobre a UE para 2011.

No plano das relações externas, Portugal continuará a empenhar-se na prossecução das negociações relativas aos acordos de associação e de comércio livre da UE com a Índia, Mercosul, alguns países ASEAN, Canadá e Líbia, bem como as relativas ao alargamento da cobertura aos serviços e produtos agrícolas dos actuais Acordos de Associação com os demais países mediterrânicos.

Portugal será também parte activa na discussão sobre o futuro da Politica Comercial e de Investimento da União, bem como na preparação das cimeiras da UE com os seus parceiros estratégicos.

Portugal continuará a participar nas negociações da futura adesão da Croácia, da Turquia e da Islândia, acompanhando também a eventual abertura de negociações com a Antiga República Jugoslava da Macedónia e o desenrolar dos pedidos de adesão do Montenegro, da Albânia e da Sérvia.

Será dada especial atenção às relações com Espanha, destacando-se a continuação dos trabalhos em matéria de cooperação transfronteiriça. Deverão continuar a realizar-se as cimeiras anuais bilaterais com Espanha e com França.

Internacionalização da Economia Portuguesa

Em 2011, prosseguirá o esforço de intensificação das acções de apoio à internacionalização da economia portuguesa. Será dada prioridade, na acção politico-diplomática, à vertente económica, à criação de condições de confiança e oportunidades para as nossas empresas seja nos domínios das exportações, do investimento ou do turismo. A abertura de novos mercados, em particular nas regiões de economia emergente é uma exigência que se impõe à economia nacional. Continuar-se-á a reforçar os mecanismos de coordenação e articulação dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros com os serviços dos ministérios sectoriais, em particular do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, bem como com as associações empresariais.

No quadro do desenvolvimento das missões atribuídas à rede diplomática e consular, o projecto *Net-Invest* consubstancia a primeira política pública destinada às comunidades empresarias das comunidades portuguesas. Alicerça-se no acesso e partilha da informação útil de interesse comum, bem como nos programas de incentivos e outros instrumentos públicos e privados de apoio ao investimento, visando o reforço do investimento directo em Portugal, a internacionalização das empresas portuguesas e o fomento e diversificação das suas exportações. Permitirá ainda a criação de uma rede de informação, estruturada na cooperação empresarial e na diplomacia económica e comercial.

Valorização das Comunidades Portuguesas

Em 2011, será prosseguido o programa de modernização da rede consular, através do recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com a finalidade de consolidar nessa estrutura, na vertente de relação com a administração pública portuguesa, a tipologia da "Loja do Cidadão".

Os instrumentos de protecção aos portugueses no estrangeiro e os dispositivos de resposta a emergências e crises serão objecto de aprofundamento na especialização das suas múltiplas capacidades.

Intensificar-se-á o desenvolvimento de novas funcionalidades que facilitem o registo do viajante nacional e o acesso à informação sobre conselhos aos viajantes, designadamente através da implementação de novos canais de comunicação e da dinamização do "Portal das Comunidades Portuguesas".

Prosseguirá a implementação das aplicações VIS e VISMail, na sequência da entrada em vigor do Regulamento do *Visa Information System* (VIS), a par da implementação, via *Internet*, da rede de pedido de vistos, promovendo-se a harmonização, simplificação e maior eficiência das práticas relativas ao pedido e emissão de vistos.

Serão consolidados os instrumentos de resposta às necessidades decorrentes do regresso ao país, designadamente através do estabelecimento de protocolos com entidades nacionais – nomeadamente com as autarquias locais – e desenvolvidas campanhas informativas sobre matérias de interesse para os portugueses no estrangeiro, quer na componente de participação cívica, local e nacional, quer na área do trabalho.

Haverá continuidade nas iniciativas e programas que visam a aproximação dos portugueses no estrangeiro e luso-descendentes a Portugal e a preservação e desenvolvimento dos laços com a sociedade e cultura portuguesas.

Aos que se encontrem em situação particular de vulnerabilidade será assegurado o cumprimento do dever de solidariedade do Estado.

Em 2011, continuará o processo de consolidação da rede de ensino de português no estrangeiro (EPE), na perspectiva da internacionalização da língua portuguesa e do papel relevante que a presença de comunidades portuguesas no mundo representa nessa estratégia.

Política Cultural Externa

Em 2011, o Instituto Camões I.P. prosseguirá a orientação estratégica de intervenção por blocos regionais, potenciando os recursos disponíveis. Neste sentido, promoverá a racionalização do investimento que vem sendo feito na difusão e promoção da língua e da cultura portuguesas.

Continuará a ser dada especial importância à promoção internacional da língua portuguesa, nomeadamente através do ensino, formação de formadores e sua introdução e expansão junto dos organismos internacionais.

Do mesmo modo será reforçada a articulação da diplomacia cultural com a diplomacia económica, em linha com a crescente importância do peso das indústrias culturais na economia e do valor económico da língua portuguesa para a internacionalização do país. Serão ainda fomentadas as interacções público-privadas para a abertura de Centros de Língua Portuguesa.

Como resposta à crescente procura do português como língua internacional, será desenvolvida a oferta de cursos gerais e de cursos específicos com certificação internacional. Será ainda reforçada a aposta nas tecnologias da informação pelo desenvolvimento da acção do Centro Virtual Camões.

No EPE será consolidada a articulação entre os vários níveis de ensino promovendo a formação de professores e a certificação dos cursos, no sentido de reforçar a qualificação da rede. Será prosseguida a estratégia de integração progressiva do português nos sistemas de ensino locais, no quadro de processos negociais com os países de acolhimento das comunidades portuguesas.

No domínio da cultura, salienta-se o objectivo de, até 2013, reforçar a presença portuguesa, nas diferentes manifestações artísticas, através da criação/qualificação de uma rede de Centros Culturais. Estes Centros com um grau de actuação diferenciado, deverão desenvolver programações específicas para a região, em estreita articulação com os diferentes agentes e intervenientes.

Neste contexto, salienta-se ainda o desenvolvimento de uma política cultural e uma actuação concertada com outros departamentos do Estado, entidades públicas ou privadas, para assegurar uma maior e mais eficaz intervenção de artistas e agentes culturais em plataformas internacionais.

Destaca-se, ainda, a participação do Instituto Camões na presidência da *European National Institutes for Culture* (EUNIC), onde ocupa a 1.ª Vice-Presidência até Maio de 2011, passando a exercer a presidência desta instituição a partir de Junho, no período compreendido entre 2011 e 2012. Esta participação contribuirá para a visibilidade de Portugal junto da UE e das instituições europeias congéneres que promovem a divulgação da língua e da cultura dos respectivos países.

Política de Cooperação

A Cooperação Portuguesa, enquanto vector estratégico da política externa, tem contribuído para o aumento da visibilidade de Portugal através de uma participação nos trabalhos e no debate no espaço europeu e multilateral, com o objectivo de contribuir para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, quer através de uma aproximação realista às metas europeias em matéria de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), quer através de discussões e práticas que conduzam a uma maior eficácia da ajuda. O rácio de 0,7 do Rendimento Nacional Bruto em 2015 continua a ser um objectivo, não descurando porém as restrições orçamentais impostas no contexto da redução do défice orçamental. A Cooperação Portuguesa participará activamente na reunião magna sobre a eficácia da ajuda que ocorrerá em Seul em 2011.

Na vertente bilateral, 2011 marcará o início de quatro novos Programas Indicativos de Cooperação (PIC) com Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste. Os PIC são elaborados tendo em conta as indicações internacionais e a identificação das reais necessidades pelos países, bem como a apropriação e as reais mais-valias que a Cooperação Portuguesa poderá trazer ao desenvolvimento dos seus principais parceiros. São ainda consideradas as avaliações internas e externas promovidas pelo Instituto

Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) durante 2010 e a avaliação à Cooperação Portuguesa desenvolvida pelo Comité de Apoio ao Desenvolvimento da OCDE.

A promoção do desenvolvimento económico dos países parceiros, através de, entre outras medidas, da articulação entre a Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito (SOFID), o IPAD e o Ministério das Finanças e da Administração Pública com vista ao apoio e investimento de empresas portuguesas em sectores definidos como prioritários nos PIC, continuará a ser consolidada.

O programa INOV-Mundus, destinado à qualificação e inserção profissional de jovens licenciados que pretendam desenvolver a sua actividade profissional na área da cooperação para o desenvolvimento, o apoio a programas no âmbito da Educação para o Desenvolvimento e a realização anual do evento "Os dias do Desenvolvimento" mantêm-se uma prioridade.

O Fundo da Língua Portuguesa direccionado para a afirmação do português nas instâncias internacionais, em Timor-Leste, em África e na América Latina, contribuirá para reforçar o papel de Portugal no Mundo, valorizando a língua portuguesa como factor de modernidade e de desenvolvimento.

No plano multilateral, a Cooperação Portuguesa continuará a acompanhar e a participar nos principais debates internacionais, sendo de prever um reforço da parceria com o Fundo das Nações Unidas para a População, bem como do diálogo no terreno com as várias agências internacionais úteis para a prossecução dos nossos esforços. Desta forma, fortalecer-se-ão sinergias na cooperação bi-multilateral, evitando duplicações de acções e respeitando o facto de grande parte dos parceiros de Cooperação se inserir no conjunto dos Países Menos Avançados e em situações de fragilidade. Neste contexto, a Cooperação Portuguesa continuará também a apoiar projectos de cooperação no âmbito da CPLP.

O facto de o IPAD estar certificado para gerir fundos comunitários através da "Cooperação Delegada", permitirá à Cooperação Portuguesa, em 2011, recorrer a esta modalidade como meio de aumentar a sua intervenção nos países parceiros, bem como noutros em que se considere existir interesse estratégico.

No sentido de dar resposta à avaliação a que foi submetido aquando da sua certificação por parte da Comissão Europeia, e no respeito por uma maior transparência na sua actuação, o IPAD finalizará, em 2011, o seu manual de procedimentos.

Cabe ao IPAD a coordenação das acções da política de cooperação. Com a criação de um programa específico para a Cooperação para o Desenvolvimento é possível afectar, em 2011, num único Programa Orçamental todas as verbas da Cooperação Portuguesa.

Plano Bilateral e Multilateral

Será dada continuidade ao aprofundamento das relações bilaterais com os países do Magrebe, nomeadamente através da realização de Cimeiras com Marrocos e Tunísia (que terão lugar em Portugal) e Argélia. Reforçar-se-ão as relações com a região do Golfo Pérsico, através da presença diplomática neste espaço, e, em especial, as relações bilaterais com os países daquela região que abriram ou estão em vias de abrir Missões diplomáticas em Lisboa, designadamente os EAU, o Koweit e o Qatar, para além da Albânia, das Filipinas e da Guiné Equatorial.

Portugal manterá as relações com os seus aliados tradicionais, dando particular ênfase à relação com os Estados Unidos e destacando-se a realização de reuniões semestrais da Comissão Bilateral Permanente.

Especial atenção será dada ao relacionamento com o Brasil, salientando-se a realização da XI Cimeira Luso-Brasileira, que terá lugar no Brasil, precedida da V Comissão Bilateral Permanente.

Portugal prosseguirá o reforço das relações bilaterais políticas com a Rússia, Ucrânia, Bielorússia, Moldova, países do Cáucaso do Sul, da Ásia Central, dos Balcãs Ocidentais e da EFTA. Neste contexto, será designadamente assegurada a participação nas reuniões de âmbito político promovidas no quadro da Parceria Oriental e no âmbito da implementação da Estratégia da UE para a Ásia Central.

Portugal seguirá os assuntos relativos ao acompanhamento da Comissão Paritária entre Portugal e a Santa Sé para aplicação da Concordata.

Ainda no plano bilateral, será intensificado o diálogo com países de África, da América Latina e Ásia, explorando especiais laços de relacionamento histórico e cultural e estimulando o desenvolvimento das relações económicas e comerciais. Dar-se-á continuidade ao relacionamento cultural bilateral com os vários países de todas as áreas geográficas, com os quais Portugal tem acordos de cooperação cultura, I promovendo a realização das reuniões das comissões mistas e assinaturas de programas de cooperação. Em 2011, prevê-se a realização de reuniões das comissões mistas com a Argentina, a Coreia do Sul, a Croácia, o Egipto, Israel e a Ucrânia.

No plano multilateral, serão reforçadas as relações com as organizações regionais junto das quais temos vindo a acreditar representantes, designadamente em África – União Africana, SADEC e CEDEAO – e na ASEAN.

Em Junho, Portugal irá acolher as reuniões anuais das Assembleias de Governadores do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento.

Portugal acompanhará igualmente as negociações conducentes à XXI Conferência Ibero-Americana, que decorrerá no Paraguai.

Em 2011, prosseguirá a participação de Portugal nas diversas iniciativas no âmbito da Aliança das Civilizações, em particular no IV Fórum a realizar no Qatar.

A Comissão Nacional de Direitos Humanos, criada pela resolução do Conselho de Ministros n.º27/2010, de 8 de Abril, deverá institucionalizar a coordenação interministerial em matéria de Direitos Humanos com vista à execução da política externa nesta área.

Portugal prosseguirá com os esforços no sentido de expandir a sua presença e influência em África, diversificando e aprofundado as suas relações bilaterais para além dos países lusófonos e reforçando o diálogo com a União Africana e respectivas organizações sub-regionais. A capitalização do relacionamento especial com a África Lusófona continuará a constituir uma prioridade, estando prevista em 2011, neste contexto, a realização de uma Cimeira Portugal-Moçambique, bem como a preparação da Cimeira Portugal-Cabo Verde a ter lugar em 2012. Também no quadro europeu, Portugal continuará a participar activamente em 2011 nos esforços de implementação do IIº Plano de Acção da Estratégia Conjunta UE-África, aprovado na IIIª Cimeira UE-África, em Dezembro de 2010.

Responsabilidade na Manutenção da Paz e da Segurança Internacionais

Portugal continuará a assumir os encargos decorrentes da participação em diversas organizações internacionais e do seu envolvimento em operações de paz das Nações Unidas, da OTAN e em missões civis e militares no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa da UE. Será ainda dada atenção particular às discussões em curso sobre a Segurança Europeia, designadamente no quadro do Processo

de Corfu da OSCE. Em 2011, Portugal continuará empenhado em participar activamente no reforço do controlo global de armamento e do regime internacional de não-proliferação.

Reestruturação do Ministério

Em 2011, será dada continuidade aos trabalhos de reforma do estatuto das carreiras do pessoal diplomático e respectivo Regulamento, bem como do pessoal dos serviços externos. Será prosseguida a reforma da rede de representação externa.

O MNE continuará com acções de modernização e informatização dos serviços, a concretizar, designadamente, no investimento e desenvolvimento de sistemas aplicacionais estruturantes visando a desmaterialização e simplificação de processos.

Continuar-se-á a dar prioridade à reforma da gestão dos recursos afectos aos serviços externos do MNE, com relevância para a modernização e eficiência dos sistemas de transmissão de informação de gestão entre os serviços externos e os serviços centrais.

Na área da cooperação portuguesa, e no que respeita ao processo de modernização da Administração Pública e no seguimento de uma candidatura aprovada ao Sistema de Modernização da Administração Pública (SAMA), o IPAD pretende continuar a implementar no decurso do próximo ano:

- Balcão Único: criação de um balcão multicanal, cujo principal veículo de interacção será a
 Internet (e-atendimento), atendendo ao âmbito geográfico do cliente IPAD que é de nível
 mundial, com objectivo de servir os cooperantes, bolseiros e outros clientes/parceiros nos vários
 continentes;
- Implementação do Balanced Scorecard (BSC): o BSC será o sistema integrado de gestão que o IPAD irá utilizar para garantir a estratégia definida de "foco-no-cidadão", consubstanciada pela implementação do "Balcão de Atendimento Virtual".

V.3.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério no montante de 368,6 milhões de euros.

Quadro V.3.1. MNE - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| (| , ac caree, | | | |
|--|-------------|--------------------|-----------------|-----------|
| | 2010 | 2011 | Varionão | Estrutura |
| | Estimativa | Orçamento ajustado | Variação (%) | 2011 (%) |
| Estado | 390,3 | 352,9 | -9,6 | 85,4 |
| 1. Funcionamento | 380,9 | 342,6 | -10,1 | 82,9 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 364,1 | 337,8 | -7,2 | 81,7 |
| Funcionamento em sentido estrito | 309,1 | 282,8 | -8,5 | 68,4 |
| Quotizações para Organizações Internacionais | 55,0 | 55,0 | 0,0 | 13,3 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 16,8 | 4,8 | -71,4 | 1,2 |
| 2. Investimentos do Plano | 9,4 | 10,3 | 9,6 | 2,5 |
| 2.1.Financiamento nacional | 9,1 | 9,8 | 7,7 | 2,4 |
| 2.2.Financiamento comunitário | 0,3 | 0,5 | 100,0 | 0,1 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 60,1 | 60,5 | 0,7 | 14,6 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 401,6 | 368,6 | -8,2 | - |

Consolidação entre subsectores 48,8 44,8

Nota: orçamento ajustado=orçamento líquido de cativos

A despesa consolidada para 2011, apresenta uma redução de 8,2%, menos 33 milhões de euros, face à estimativa para 2010, devido essencialmente ao impacto das linhas de orientação que visam a contenção da despesa pública, contribuindo para uma variação negativa de 7,3% relativamente à proposta inicial.

A despesa relativa a Investimentos do Plano, no montante de 10,3 milhões de euros, dos quais 9,8 milhões dizem respeito a financiamento nacional, reflecte um aumento de 9,6% em relação ao corrente ano, sendo que o acréscimo da comparticipação nacional e comunitária destina-se a financiar a continuidade de projectos, a saber: "Modernização da Rede Consular nas áreas do registo de Identificação Civil", "Programa NetInvest Portugal", "Rede Única do MNE" e "Convento do Sacramento em Lisboa", bem como novos projectos a desenvolver, destacando-se os relativos à requalificação e adaptação das instalações do MNE.

Quadro V.3.2. MNE - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| | | ` | | / | | | | |
|---------------------------------------|------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------|-------|-----------------|
| | 2010 | | Orçamento ajustado de 2011 | | | | | |
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferências das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Instituto Camões, I.P. | 44,0 | 40,1 | 0,3 | | 0,1 | | 40,5 | -8,0 |
| Fundo para as Relações Internacionais | 16,1 | | 20,0 | | | | 20,0 | 24,2 |
| Sub-Total | 60,1 | 40,1 | 20,3 | | 0,1 | | 60,5 | 0,7 |
| Transferências intra-SFA | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 60,1 | 40,1 | 20,3 | | 0,1 | | 60,5 | 0,7 |

O orçamento do Instituto Camões - que no âmbito da sua missão propõe e executa a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegura a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gere a rede do ensino português no estrangeiro, ao nível da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário - regista um decréscimo de 8% na despesa face à estimativa de execução de 2010, resultante da medida de contenção da despesa pública no agrupamento económico afecto aos encargos com o pessoal.

Quanto ao Fundo para as Relações Internacionais, que desenvolve acções de apoio de natureza social, cultural, económica e comercial no âmbito das comunidades portuguesas, apresenta um acréscimo de 24,2%, reflectindo a política do Governo em matéria de relações internacionais e de apoio às Comunidades Portuguesas.

Quadro V.3.3. MNE - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| (| , | | | |
|---|----------|-----------|----------------------|----------|
| | Orçament | Estrutura | | |
| | Estado | SFA | Total Consolidado | 2011 (%) |
| Despesa Corrente | 343,9 | 53,1 | 355,3 | 96,4 |
| Despesas com Pessoal | 161,0 | 34,9 | 195,9 | 53,1 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 39,7 | 6,2 | 45,9 | 12,5 |
| Juros e Outros Encargos | 0,4 | | 0,4 | 0,1 |
| Transferências Correntes | 124,4 | 9,1 | 91,8 | 24,9 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 41,2 | 0,5 | | |
| para as restantes Adm. Públicas | 0,7 | | 0,7 | |
| Subsídios | 0,1 | | 0,1 | 0,0 |
| Outras Despesas Correntes | 18,3 | 2,9 | 21,2 | 5,8 |
| Despesa Capital | 9,0 | 7,4 | 13,3 | 3,6 |
| Aquisição de Bens de Capital | 7,6 | 4,5 | 12,1 | 3,3 |
| Transferências de Capital | 1,4 | 2,8 | 1,1 | 0,3 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 0,3 | 2,8 | | |
| para as restantes Adm. Públicas | | | | |
| Outras Despesas Capital | | 0,1 | 0,1 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 352,9 | 60,5 | 368,6 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 352,2 | 60,5 | 367,9 | |
| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) | | | 44,8 | |
| | | | | |

Numa análise desagregada da despesa total consolidada por grandes agrupamentos económicos, destaca-se o peso dos encargos com pessoal (53,1%), incluindo os encargos com a rede do ensino do português no estrangeiro e com os agentes da cooperação, com particular relevo nas áreas da educação e saúde.

De salientar ainda o peso do agrupamento transferências correntes, com uma dotação de 91,8 milhões de euros, dos quais 74,6 milhões de euros relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.

Quadro V.3.4. MNE - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| (| | |
|--|----------------------------|-----------------------|
| Estado e SFA | Orçamento ajustado de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
| SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 413,4 | |
| Administração geral | 3,0 | 0,7 |
| Negócios Estrangeiros | 329,7 | 79,8 |
| Cooperação económica externa | 80,7 | 19,5 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 413,4 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 368,6 | |

Quanto às medidas que integram o Programa 03 - Representação externa, destacam-se a designada por "Negócios Estrangeiros", com 329,7 milhões de euros, representando cerca de 79,8% da estrutura orçamental, bem como a medida "Cooperação económica externa" com 80,7 milhões de euros.

Quadro V.3.5. MNE – Projectos de Investimento do PIDDAC (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento ajustado de 2011 | |
|--|----------------------------|--|
| Requalificação, Adaptação e Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios do MNE | 1,6 | |

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

No conjunto dos projectos inscritos em PIDDAC na proposta de orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, destaque para a "Requalificação, Adaptação e Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios do MNE", integralmente financiado por verbas nacionais no valor de 1,6 milhões de euros, líquido de cativos.

V.4. Ministério das Finanças e da Administração Pública

V.4.1. Políticas

Para além das propostas detalhadas no capítulo III, em 2011, o Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) prosseguirá a estratégia de consolidação orçamental, tendo em vista acelerar a correcção das contas públicas retomando assim uma trajectória sustentada que promova o crescimento económico.

Neste âmbito, o MFAP apostará numa política de racionalização, de rigor e de eficiência. Em matéria de recursos humanos, os mecanismos de mobilidade interna dos trabalhadores em funções públicas serão revistos.

No plano financeiro, o reforço do sistema financeiro, em geral, e da sustentabilidade financeira do Sector Empresarial do Estado (SEE), em particular, serão duas áreas de intervenção relevantes. Por um lado, importa avançar com a reforma do modelo de regulação e de supervisão financeira em Portugal. Por

outro lado, irá ser prosseguido o reforço do desempenho operacional do SEE e avançarão operações de privatização.

A racionalização e centralização de recursos continuarão a ser dimensões-chave na gestão do património imobiliário público, do sistema nacional de compras públicas e dos investimentos em Parcerias Público-Privadas (PPP). Em particular, será criada uma entidade de acompanhamento de PPP, na dependência do MFAP, para coordenação e monitorização desses projectos.

Medidas Fiscais

O contexto macroeconómico actual impõe que o reforço da justiça tributária, do combate à fraude e evasão fiscal e, bem assim, da capacidade de financiamento do Estado, figurem como preocupações centrais da Proposta de Lei do Orçamento do Estado em matéria tributária.

A vocação redistributiva da Proposta de Lei do Orçamento do Estado reflecte as preocupações com a justiça fiscal, reconhecendo que o objectivo da equidade deve promover uma justa repartição da carga fiscal entre os contribuintes, através da implementação de medidas cujo impacto se reflecte essencialmente em sede de IRS. Nesta senda, propõe-se, nomeadamente, que os valores globais das deduções à colecta e dos benefícios fiscais em sede deste imposto passem a ser diferenciados, tendo em consideração o rendimento colectável dos contribuintes.

A preocupação com a justiça social reflecte-se, ainda, no reforço, em sede de IRS, das obrigações declarativas com dependentes, pensões de alimentos e despesas de saúde, de forma a obviar às distorções criadas pela falta de mecanismos adequados de controlo destas deduções à colecta, sendo de destacar a obrigatoriedade de identificação dos dependentes na declaração de rendimentos através do respectivo número de identificação fiscal.

Acresce referir a introdução de alterações que se destinam a obter uma maior convergência entre as deduções feitas por trabalhadores ou pensionistas, concentrando-se esse esforço essencialmente nas pensões que apresentem valor mais elevado.

O combate à fraude e evasão fiscal configura uma referência fundamental na Proposta de Lei do Orçamento, pretendendo-se combater a proliferação destes fenómenos através, nomeadamente, da revisão das regras de eliminação da dupla tributação económica dos lucros e reinvestimento de maisvalias, da limitação do planeamento fiscal na distribuição dos lucros, do condicionamento da dedução de prejuízos fiscais e da revisão das regras de levantamento do sigilo bancário.

Importa, ainda, destacar a criação de uma contribuição sobre o sector financeiro, que constitui uma das grandes novidades introduzidas pela Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011.

O impacto da recente crise económica e financeira internacional sobre a estabilidade financeira e o papel que o sector financeiro teve na criação do risco sistémico justificaram a introdução desta contribuição, cujo objectivo geral é o de garantir um contributo deste sector que reflicta os riscos que o próprio sector gera, à semelhança do que tem vindo a acontecer em outros Estados-membros da União Europeia.

Finalmente, cumpre referir que se contempla um agravamento da taxa normal de IVA, dos actuais 21% para os 23%, medida esta absolutamente imprescindível para que na vertente da receita se atinjam os objectivos de redução do défice assumidos pelo Estado português para o próximo ano.

Mobilidade de Trabalhadores da Administração Pública

Tendo em vista o aprofundamento dos mecanismos de mobilidade interna nas Administrações Públicas, um dos eixos norteadores da Reforma da Administração Pública conduzida no período 2005-2009, será revisto o regime jurídico genérico a que obedece a mobilidade interna dos trabalhadores, previsto no artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações - LVCR).

Num regime em que a regra fundamental é de que, para que a mobilidade interna possa ocorrer, é necessário um acordo tripartido entre o trabalhador, o órgão ou serviço de origem e o órgão ou serviço de destino, é essencial que as normas que definem os termos e as condições aplicáveis a esse acordo acautelem que o exercício efectivo deste direito (i) não seja dificultado por decisões administrativas circunstanciais menos fundamentadas, e, por outro lado, (ii) não comprometa, desproporcionadamente, o interesse da Administração na tutela da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e empresas, no quadro da desejável gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Neste contexto, serão introduzidos ajustamentos no quadro legal plasmado no referido artigo 61.º da LVCR, desde logo, no quadro da mobilidade interna de maior expressão – a geográfica, dotando de maior clareza e segurança jurídicas o regime da invocação de "prejuízo sério para a vida pessoal do trabalhador" e os termos em que o acordo do órgão ou serviço de origem pode ser dado ou recusado. Serão ainda introduzidos novos mecanismos excepcionais de dispensa do acordo do serviço de origem.

Por fim, será clarificada a possibilidade de simplificação no contexto da aplicação dos métodos de selecção quando estejam em causa trabalhadores que sejam opositores a um procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho que já vinham ocupando transitoriamente a título de mobilidade interna, mantendo-se, assim, inalterado o princípio do concurso.

Estas medidas enquadram-se nos princípios matriciais da estabilidade e da continuidade do serviço público, e por consequência, estarão sujeitas a limites e a controlo que garantam o pretendido equilíbrio entre os interesses em presença, conjugando a legítima decisão do trabalhador sobre o seu percurso profissional com o princípio do interesse público na eficácia e produtividade na prossecução da missão cometida ao órgão ou serviço público em causa.

Melhorar a Qualidade das Finanças Públicas

O contexto de crise económica e de confiança internacional impõe uma exigência de qualidade e de parcimónia acrescida às finanças públicas portuguesas. Nesse sentido, o MFAP planeia a implementação de políticas sectoriais, tendo como denominadores comuns o rigor e a transparência, assim como a continuação da promoção de estabilidade do sistema financeiro nacional.

No Sector Empresarial do Estado (SEE), preconiza-se um reforço do plano de racionalização, nomeadamente promovendo não só uma redução dos custos operacionais das empresas que compõem o SEE, mas também a maior transparência e exigência na relação entre o accionista Estado e as empresas, que passa pelos contratos de gestão e pelos princípios de bom governo, mas também pela progressiva contratação do serviço público.

A racionalização e a rentabilização do património imobiliário público continuarão a ser uma prioridade de actuação do MFAP, consolidando a implementação do Programa de Gestão do Património Imobiliário Público (PGPI), que entra no seu penúltimo ano de execução, tal como referido no ponto III.3.4 do presente Relatório (página 86).

Finalmente, também o Sistema Nacional de Compras Públicas deverá continuar o seu processo de consolidação, potenciando economias de escala e gerando poupanças substanciais às entidades públicas, à semelhança do preconizado para a gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE), tendo em vista uma maior racionalização da despesa, tal como referido no ponto III.3.3.3 do presente Relatório (página 85).

Reforçar a Estabilidade do Sistema Financeiro

Perante a difícil conjuntura resultante da crise financeira internacional, é encorajador verificar que Portugal tem mantido, em geral, a estabilidade do seu sistema financeiro.

Na avaliação efectuada em 2006 e em 2007, o Fundo Monetário Internacional (FMI) considerou que "o sistema financeiro português é saudável, bem gerido e competitivo", apontando no mesmo sentido, igualmente, o Relatório de Estabilidade Financeira de 2008, publicado pelo Banco de Portugal.

Mais recentemente, o FMI veio também reconhecer que o sistema bancário nacional resistiu relativamente bem à crise financeira mundial, reflectindo pontos fortes anteriormente existentes, como a exposição limitada a activos tóxicos, a ausência de uma bolha no imobiliário, modelos de negócio baseados no retalho e um quadro regulamentar e de supervisão sólido. Com efeito, mesmo numa conjuntura particularmente difícil, os bancos portugueses conseguiram, em 2008 e em 2009, obter o financiamento necessário à expansão relativamente elevada do crédito.

Apesar das restrições ao funcionamento dos mercados financeiros, a crise financeira contribuiu para a diversificação das fontes de financiamento dos bancos, tendo-se assistido a um reforço da base de depósitos, com efeito positivo na redução da exposição aos mercados financeiros grossistas.

Mais recentemente, apesar das maiores restrições ao nível da liquidez e no funcionamento dos mercados de dívida, o nível de recurso ao BCE tem vindo a reduzir-se, situando-se estruturalmente a um nível inferior, quer em termos absolutos, quer em termos relativos, ao verificado na generalidade dos sistemas bancários mais afectados por aquelas restrições. Adicionalmente, a regulação e a supervisão financeiras deverão continuar a fortalecer a transparência, o maior rigor na avaliação de activos, o eficiente funcionamento dos mercados e a protecção dos consumidores com base no exercício eficaz dos poderes das autoridades competentes.

Não obstante, importa retirar as devidas lições da crise financeira e, no contexto das alterações em curso no quadro da UE, avançar com a reforma do modelo de regulação e supervisão financeira em Portugal. Sem prejuízo das medidas já adoptadas pelo Governo, é no domínio da supervisão financeira que se colocam os maiores desafios futuros, pelo que se considera que devem ser introduzidos aperfeiçoamentos no modelo institucional de regulação e supervisão do sistema financeiro em Portugal, assente nos seguintes pilares:

- Reforço da supervisão macro-prudencial, com vista a limitar os riscos de instabilidade financeira e
 as perdas daí decorrentes para a economia real, através do alargamento do mandato e da
 atribuição de estatuto legal ao Comité Nacional para a Estabilidade Financeira (CNEF), bem como
 do reforço das competências do Banco de Portugal;
- Adopção de uma estrutura de supervisão dualista (modelo twin-peaks), em substituição do actual modelo tripartido, assente em duas entidades autónomas com poderes transversais sobre todos os sectores do sistema financeiro, cuja delimitação de competências é efectuada em função da

natureza prudencial ou comportamental da supervisão. Assim, reforçando os poderes do Banco de Portugal ficará esta entidade encarregue de toda a supervisão prudencial das instituições e mercados financeiros, implicando a extensão das suas competências à supervisão prudencial na área dos seguros, resseguros e fundos de pensões, bem como na área da gestão de mercados e de sistemas de negociação. Paralelamente, no plano da supervisão comportamental, que acompanha o comportamento dos agentes nos mercados financeiros, tendo em vista assegurar a protecção dos investidores e consumidores de produtos e serviços financeiros, será criada uma nova autoridade de supervisão, em resultado da fusão da CMVM e do ISP, integrando igualmente a área comportamental, actualmente do Banco de Portugal, que substituirá as outras duas actualmente existentes, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, fomentando sinergias e eliminando sobreposições e redundâncias;

- Reforço dos mecanismos de circulação de informação e articulação entre o Banco de Portugal e a nova entidade de supervisão no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- Reforço da cooperação e articulação entre os supervisores e o Ministério das Finanças em matéria de estabilidade financeira no âmbito do CNEF;
- Alargamento do perímetro da regulação e supervisão financeiras, mediante a atribuição ou reforço das competências das autoridades de supervisão em áreas com potencial relevância sistémica, como sejam, designadamente, as actividades dos gestores de fundos de investimento alternativos, a notação de risco e a análise financeira.

Promover a Sustentabilidade Financeira do Sector Empresarial do Estado

Os últimos anos ficaram marcados pela reforma do regime do SEE, assente na modernização do modelo de gestão das empresas e na maior transparência da relação entre accionista Estado e Gestão.

Como consequência, regista-se um desempenho económico-financeiro robusto, com evolução muito positiva em 2009 em múltiplos indicadores, como a subida de 42% dos *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* - EBITDA (+668 milhões de euros), como mais detalhadamente se mencionou no ponto IV.6.1deste Relatório (página 157).

Salienta-se, de igual forma, em matéria de privatizações, o contributo da operação relativa à GALP, que permitiu atingir 74% do objectivo fixado em 1200 milhões de euros para 2010, encontrando-se em curso as operações relativas à EDP e BPN.

Para 2011, prevê-se prosseguir o esforço de privatização e alienação de participações do Estado, em linha com o estabelecido no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, com objectivo fixado em 1.870 milhões de euros, bem como continuar o reforço do desempenho operacional do SEE, mediante a adopção das medidas já enumeradas no ponto IV.6.4 deste Relatório (página 165).

Monitorizar os Investimentos em Parcerias Público-Privadas

O recurso às Parcerias Público-Privadas (PPP) tem vindo a assumir uma importância crescente no âmbito do investimento público, constituindo um modelo com vantagens ao nível do relacionamento dos interesses públicos com a iniciativa privada.

Para 2011, prevê-se a continuação das medidas preconizadas no PEC, nomeadamente a continuação da introdução de portagens nas estradas actualmente em modelo "Sem Custos para o Utilizador" (SCUT), mantendo-se diversos concursos de importância estratégica para o País (v.g. Hospital Lisboa Oriental e Hospital Central do Algarve), tendo-se procedido ao adiamento de decisões de investimento em diferentes áreas, atentas as restrições existentes ao nível do respectivo financiamento, tal como já referido no ponto IV.7.1 deste Relatório (página 166).

Finalmente, considerando o volume e a importância dos investimentos em modelo PPP, e tendo em conta a complexidade dos contratos subjacentes entre Estado (concedente) e entidades privadas, proceder-se-á à criação de uma entidade de acompanhamento das PPP, dependente do MFAP e dotada de efectivos poderes de coordenação das componentes estratégica e económico-financeira destes projectos, bem como do controlo da execução dos respectivos contratos, extinguindo-se as estruturas dispersas com competências na matéria actualmente existentes.

Continuar a Implementação do Programa de Gestão do Património Imobiliário Público

No que respeita ao aproveitamento eficiente dos bens imóveis públicos, terá continuidade a implementação e consolidação do Programa de Gestão do Património Imobiliário Público (PGPI) 2009-2012.

Em 2011, perspectiva-se a consolidação dos resultados em matéria de inventariação, bem como o aperfeiçoamento da informação da plataforma electrónica de inventariação gerida pelo MFAP.

No que respeita à regulação jurídica, está previsto que as Unidades de Gestão Patrimonial dos diversos Ministérios, promovam a actualização dos programas sectoriais de avaliação, de ocupação de espaço e de conservação e reabilitação de imóveis.

Em termos do regime de utilização dos imóveis, há a destacar o alargamento do princípio da onerosidade, que corresponde à efectiva sujeição a contrapartida dos serviços e organismos públicos pelo espaço ocupado, que começou por ser aplicado, em especial, em 2010, apenas no MFAP. Em 2011, visa-se a sua extensão a todos os Ministérios. Será ainda promovida a utilização mais eficiente dos bens imóveis, tendo em atenção os respectivos índices de ocupação e as características da utilização desses imóveis pelos correspondentes serviços e organismos públicos, mediante a fixação de limites máximos de área ocupada e libertação da área excedentária.

Consolidar o Sistema Nacional de Compras Públicas

No ano de 2011, a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), pautará a sua actividade pela consolidação do Sistema Nacional de Compras Públicas, com o objectivo estratégico de racionalizar e reduzir despesa em bens e serviços transversais à Administração Pública, e reforçar a centralização da gestão e controlo do Parque de Veículos do Estado (PVE), tendo por referência os objectivos já identificados nos pontos III.3.3.2 e III.3.3.3 do presente Relatório (páginas.83 e 85, respectivamente).

V.4.2. Orçamento

A despesa total consolidada do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) ascende a 19.712,1 milhões de euros, excluindo este valor os passivos financeiros no montante de 115.000 milhões de euros, a dotação provisional com 500 milhões de euros e o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) de 1.870 milhões de euros.

A despesa de funcionamento do Ministério em sentido estrito totaliza 416,4 milhões de.

Quadro V.4.1. MFAP - Despesa Total Consolidada

| | 2010 | 2011 | | |
|---|------------|-----------|--------------|--------------------|
| | Estimativa | Orçamento | Variação (%) | Estrutura 2011 (%) |
| Estado | 13 750,9 | 15 132,2 | 10,0 | 62,7 |
| 1. Funcionamento | 13 721,4 | 15 094,8 | 10,0 | 62,6 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 13 037,0 | 14 104,5 | 8,2 | 58,5 |
| Funcionamento em sentido estrito | 477,9 | 416,4 | -12,9 | 1,7 |
| Dotações especificas: | | | | 0,0 |
| Serviços de Protecção Social | 263,0 | 31,5 | -88,0 | 0,1 |
| Pensões e Reformas | 4 008,7 | 4 280,0 | 6,8 | 17,7 |
| Encargos correntes da divida | 5 250,0 | 6 300,0 | 20,0 | 26,1 |
| Despesas excepcionais | 1 319,2 | 1 433,6 | 8,7 | 5,9 |
| Encargos com protocolos de cobrança | 12,3 | 13,0 | 5,6 | 0,1 |
| Contribuição financeira p/ a União europeia | 1 705,9 | 1 630,0 | -4,4 | 6,8 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 684,4 | 990,3 | 44,7 | 4,1 |
| 2. Investimentos do Plano | 29,5 | 37,4 | 26,8 | 0,2 |
| 2.1.Financiamento nacional | 15,6 | 17,0 | 9,0 | 0,1 |
| 2.2.Financiamento comunitária | 13,9 | 20,4 | 46,8 | 0,1 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 8 856,7 | 8 990,4 | 1,5 | 37,3 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 18 462,6 | 19 712,1 | 6,8 | - |
| Consolidação entre subsectores | 4 145,0 | 4 410,5 | 6,4 | |

A despesa consolidada do Ministério apresenta um crescimento de 6,8%, tendo o subsector Estado um crescimento de 10% e o subsector Serviços e Fundos Autónomos um crescimento de 1,5%.

As despesas de funcionamento em sentido estrito apresentam um decréscimo de 12,9%, que representa 61,5 milhões de euros.

As dotações específicas deste Ministério assumem particular relevo, salientando-se uma diminuição de 88% nas despesas relativas aos Serviços de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, que resultam da alteração do financiamento.

O aumento da receita consignada deve-se à contribuição da entidade patronal da ADSE calculada sobre a mesma base que o actual desconto dos funcionários.

As despesas excepcionais aumentaram em 8,7% devido essencialmente à reposição do equilíbrio financeiro – ASCENDI.

Quadro V.4.2. MFAP - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

| | 2010 | | Orçamento de 2011 | | | | |
|--|------------|--------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------------|---------|--------------|
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia-mento Comunitário | Transferências das AP | Total | Variação (%) |
| Caixa Geral de Aposentações | 8 559,9 | 4 280,0 | 3 670,7 | | 746,9 | 8 697,6 | 1,6 |
| Com. Mercado de Valores Mobiliários | 21,0 | | 20,6 | | | 20,6 | -1,9 |
| Fundo de Estabilização Aduaneiro | 10,8 | | 11,1 | | | 11,1 | 2,8 |
| Fundo de Estabilização Tributário | 89,0 | | 93,5 | | | 93,5 | 5,1 |
| Fundo de Reab. e Cons. Património | 15,0 | | 15,7 | | | 15,7 | 4,7 |
| Fundo de Acidentes de Trabalho | 49,0 | | 46,9 | | | 46,9 | -4,3 |
| Fundo de Garantia Automovel | 32,9 | | 29,3 | | | 29,3 | -10,9 |
| Instituto de Gestão do Crédito Público | 31,2 | 20,2 | 10,1 | | | 30,3 | -2,9 |
| Instituto Nacional de Administração | 10,1 | 2,7 | 6,5 | 1,1 | | 10,3 | 2,0 |
| Instituto de Seguros de Portugal | 21,2 | | 18,8 | | | 18,8 | -11,3 |
| Serviços Sociais da Admin. Pública | 16,6 | 5,4 | 6,2 | | 4,7 | 16,3 | |
| Sub-Total | 8 856,7 | 4 308,3 | 3 929,4 | 1,1 | 751,6 | 8 990,4 | 1,5 |
| Transferências intra-SFA | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 8 856,7 | 4 308,3 | 3 929,4 | 1,1 | 751,6 | 8 990,4 | 1,5 |

A despesa do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos apresenta um crescimento de 1,5%, tendo particular relevo a Caixa Geral de Aposentações com um valor de 8.697,6 milhões de euros, e um peso de 96,7% no total da despesa prevista.

Quadro V.4.3. MFAP – Despesa por Classificação Económica

| | Orçamento de 2011 | | | Estrutura 2010 (%) |
|---|-------------------|---------|----------------------|--------------------|
| | | | | |
| | Estado | SFA | Total Consolidado | , |
| Despesa Corrente | 14 440,9 | 8 976,3 | 19 007,0 | 96,4 |
| Despesas com Pessoal | 554,5 | 48,5 | 603,0 | 3,1 |
| das quais: Pessoal | 449,6 | 48,5 | | |
| Encargos com a saúde | 104,9 | | | |
| Aquisição de Bens e Serviços | 717,0 | 70,2 | 787,2 | 4,0 |
| Juros e Outros Encargos | 6 300,0 | 4,2 | 6 304,2 | 32,0 |
| Transferências Correntes | 6 179,5 | 8 838,8 | 10 608,1 | 53,8 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 4 308,6 | 101,6 | | |
| CGA | 4 280,0 | | | |
| para as restantes Adm. Públicas | 3,4 | 0,3 | 3,7 | 0,0 |
| Subsidios | 675,4 | 0,0 | 675,4 | 3,4 |
| Outras Despesas Correntes | 14,5 | 14,6 | 29,1 | 0,1 |
| Despesa Capital | 691,3 | 14,1 | 705,1 | 3,6 |
| Aquisição de Bens de Capital | 33,1 | 6,1 | 39,2 | 0,2 |
| Transferências de Capital | 658,2 | 8,0 | 665,9 | 3,4 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 0,3 | 0,0 | | |
| para as restantes Adm. Públicas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 15 132,2 | 8 990,4 | 19 712,1 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 15 128,8 | 8 990,1 | 19 708,4 | - |
| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) | | | 4 410,5 | |

Atendendo à distribuição da despesa pelos principais agrupamentos económicos destacam-se as componentes relativas a juros e outros encargos e transferências correntes sendo que estas apresentam valores mais significativos no conjunto da estrutura do Ministério.

No capítulo 60 – Despesas excepcionais, o montante ascende a 13.000,9 milhões de euros, salientando-se como mais significativas as seguintes despesas:

Quadro V.4.4. MFAP - Despesas Excepcionais (milhões de euros)

| | 2010 | 2011 | Variação |
|--|------------|-----------|----------|
| | Estimativa | Orçamento | % |
| Bonificação de juros | 190,9 | 188,2 | -1,4 |
| das quais: | | | |
| IHRU | 4,5 | 3,4 | -24,4 |
| Habitação própria | 183,1 | 183,5 | 0,2 |
| Subsidios Indem.compensatórias | 843,2 | 516,5 | -38,7 |
| dos quais: | | | |
| Arrendamento urbano e habitacional | 20,0 | 20,0 | 0,0 |
| Comunicação social | 163,6 | 127,8 | -21,9 |
| Transportes | 305,6 | 329,7 | 7,9 |
| Activos financeiros | 11.136,6 | 11.560,1 | 3,8 |
| No âmbito da cooperação: | | | |
| Seguros de crédito Cosec | 6,5 | 40,0 | 515,4 |
| Empréstimos a ML prazo-Países terceiros | 40,8 | 96,0 | 135,3 |
| Outras | 13,0 | 3,4 | -73,8 |
| Emp. a MLP_Reforço estabilidade financ. Grécia | 709,3 | 756,1 | 6,6 |
| Dotações de capital - Instituições de Crédito | 1.000,0 | 1.000,0 | 0,0 |
| Iniciativa de reforço da estabilidade financeira | 8.436,9 | 8.390,0 | -0,6 |
| Comissões e outros encargos | 217,0 | 655,1 | 201,9 |
| dos quais: | | | |
| Assunção de passivos e regularização do passado | 19,3 | 24,3 | 25,9 |
| Reposição do Equilibrio financeiro - ASCENDI | 150,7 | 587,2 | 289,6 |
| No âmbito da cooperação: | 72,1 | 75,0 | 4,1 |
| Crédito Ajuda | 0,1 | 1,8 | 1700,0 |
| Contribuições financeiras multilaterais e bilaterais | 72,0 | 73,3 | 1,9 |
| Outras despesas excepcionais | 13,4 | 6,0 | -55,2 |
| Total | 12.473,2 | 13.000,9 | 4,2 |

Nos subsídios destacam-se os concedidos ao sector dos transportes, com 329,7 milhões de euros, bem como o reforço da estabilidade financeira (ASCENDI) já referida anteriormente.

Quadro V.4.5. MFAP – Despesa por Medidas dos Programas

| Estado e SFA | Orçamento de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
|--|-------------------|--------------------|
| Serv. Gerais da Administração Pública | | |
| Administração geral | 926,3 | 3,8 |
| Cooperação económica externa | 77,0 | 0,3 |
| Saúde | | 0,0 |
| Serviços individuais de saúde | 597,2 | 2,5 |
| Segurança e acção social | | 0,0 |
| Segurança social | 13 015,9 | 54,0 |
| Habitação e serviços colectivos | | 0,0 |
| Habitação | 206,9 | 0,9 |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos | 157,3 | 0,7 |
| Transportes e Comunicações | 921,9 | 3,8 |
| Outras funções económicas | | 0,0 |
| Operações da dívida pública | 6 300,0 | 26,1 |
| Transferências entre administrações | 1 806,7 | 7,5 |
| Outras Medidas | 113,4 | - |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 24 122,6 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 19 712,1 | |

As medidas do MFAP com maior contributo para a despesa são as que se encontram elencadas no mapa acima apresentado, salientando-se a Segurança Social, que contém 4.280 milhões de euros de transferências internas para a CGA e os encargos com os juros da dívida pública, no montante de 6.300 milhões de euros.

Quadro V.4.6. MFAP – Projectos de Investimento do PIDDAC (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento de 2010 |
|--|-------------------|
| 06764 - Racionalização e Desmaterialização de Processos na | |
| Administração Tributária | 5,3 |
| | |

No MFAP, os projectos de Investimento do PIDDAC com valor superior a 5 milhões de euros continuam na trajectória da eficácia e eficiência da Administração Tributária.

O projecto Racionalização e Desmaterialização de processos na Administração Tributária, insere-se num contexto de intervenções integradas para a redução dos custos públicos e visa a reorganização e desmaterialização de processos de *backoffice* que cubram a globalidade do ciclo operacional fiscal e aduaneiro.

V.5. Ministério da Defesa Nacional

V.5.1. Políticas

Em 2011, o Ministério da Defesa Nacional (MDN) prosseguirá a concretização das orientações preconizadas no Programa do Governo sobre Defesa Nacional, que, recorde-se, tem como objectivos fundamentais (i) garantir a segurança do Estado e dos cidadãos; (ii) projectar segurança no plano externo; e (iii) cooperar no quadro dos sistemas de alianças em favor da segurança internacional e da Paz, numa lógica de segurança cooperativa.

Deste modo, será finalizada a reforma da nova estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas e será mantido o esforço de empenhamento de forças militares nacionais no exterior, no âmbito das operações de manutenção de paz e dos sistemas de alianças de que Portugal faz parte.

Num quadro de segurança internacional caracterizado por ameaças múltiplas e riscos não convencionais, Portugal continuará empenhado no acompanhamento e participação em acções de segurança cooperativa, projectando forças militares para teatros de operações no exterior, em apoio à política externa do Estado, e na satisfação dos compromissos assumidos no âmbito dos sistemas de segurança e defesa que integra.

No âmbito dos Assuntos do Mar, em 2011, será reforçada a aposta na valorização do mar como fonte de riqueza, de oportunidade e de desenvolvimento para o País, numa abordagem integrada e transversal, e em linha com a Política Marítima Europeia.

Segurança e Cooperação Internacional

Enquanto membro activo da UE, Portugal reafirmará o seu empenhamento no desenvolvimento da Política Externa e de Segurança e Defesa, sendo prioritária a colocação do país na primeira linha da construção da Política Comum de Segurança e Defesa, incluindo a participação em missões militares sob comando da UE no quadro da futura cooperação estruturada permanente, prevista pelo Tratado de Lisboa.

As relações externas de Defesa continuarão igualmente a privilegiar a participação empenhada na NATO e nas parcerias que ela estrutura, tendo como referência o Direito Internacional e as deliberações das Nações Unidas.

No ano de 2011, as Forças Nacionais Destacadas estarão presentes, entre outros teatros, no Afeganistão, nos Balcãs, no Líbano e na África Oriental.

No domínio da cooperação, serão mantidas e aprofundadas as acções com os aliados históricos de Portugal e com os países Africanos de expressão portuguesa, concretizando os programas-quadro da Cooperação Técnico-Militar, e ainda com os países que integram áreas regionais com interesse estratégico, designadamente o Magrebe.

Reestruturação da Defesa Nacional, Modernização das Forças Armadas e Dignificação da Função Militar

Em 2009, ficou concluída a reforma legislativa da Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas. Em 2010, foram dados passos importantes na sua concretização, nomeadamente com a finalização da reestruturação do Ensino Superior Militar (publicação dos estatutos dos estabelecimentos, criação do Conselho do Ensino Superior Militar) e com o início da Reforma da Saúde Militar (criação do Conselho de Saúde Militar e organização de serviços hospitalares conjuntos). Em 2011, importa prosseguir a reforma da Saúde Militar, de acordo com o calendário já definido, em ordem à implementação do Hospital das Forças Armadas.

A modernização das Forças Armadas passa, ainda, pela modernização de equipamentos e infraestruturas. Dando continuidade à política desenvolvida nos últimos anos, mas atendendo ao quadro de forte contenção orçamental que marca o triénio 2011-2013, a Lei de Programação Militar será revista de forma a alinhar o calendário financeiro com as necessidades decorrentes dos programas em execução e ajustar o programa de novas aquisições às disponibilidades orçamentais e às necessidades inventariadas para a edificação de capacidades. Será dada continuidade ao esforço de rentabilização do património afecto à Lei de Programação das Infra-estruturas Militares, havendo lugar à primeira revisão desta mesma Lei.

Na área da modernização, será prosseguida a reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento.

Em 2011, irá continuar o esforço de dignificação da função militar, através do aprofundamento de iniciativas que visam apoiar a profissionalização das Forças Armadas, em várias dimensões relevantes, entre as quais as referentes às condições de contratação, alojamento e protecção social. Mas também assegurando, ao mesmo tempo, que a carreira militar se mantém apelativa, quer através da qualificação de recursos humanos, quer através dos apoios a estudos superiores, ou ainda pelo trabalho que já é feito no Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego.

Assuntos do Mar

A Estratégia Nacional para o Mar (ENM), publicada em Dezembro de 2006, continuará a constituir-se como o instrumento orientador da política nacional para o mar em 2011.

Assim, o Governo continuará a procurar dinamizar esta Estratégia de modo a elevar o mar a prioridade nacional nos próximos anos, especialmente no que respeita às áreas relacionadas com a economia do mar.

Para obter os resultados desejados, pretende-se continuar a apostar fortemente no conhecimento do mar, para assim se poderem avaliar as suas potencialidades em termos de exploração dos recursos marinhos. Este conhecimento será obtido através de campanhas levadas a efeito no âmbito do projecto de extensão da plataforma continental mas também de outras iniciativas que a comunidade científica entende concretizar neste contexto. Este conhecimento servirá para alimentar os projectos em vista sobre a recolha e armazenamento de dados que deverá ser desenvolvida através de uma Política Nacional de Dados do Oceano.

Continuar-se-á a divulgar e a dinamizar o projecto "Kit do Mar", de modo a envolver cada vez mais comunidades estudantis do ensino secundário e a sensibilizá-las para a necessidade de preservar o mar como um recurso de inquestionável valor para Portugal.

Por outro lado, é intenção do Governo ajustar a ENM às novas realidades, nomeadamente através da integração da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) e da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM) numa única estrutura mais flexível.

Um primeiro projecto decorrente da ENM, a desenvolver em 2011, será a continuação da elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo e dos documentos complementares relativos aos regimes necessários de licenciamento dos usos e actividades ainda não existentes no espaço marítimo.

Deverá ainda ser impulsionado o papel do Fórum Empresarial da Economia do Mar como entidade dinamizadora das iniciativas que venham a ser desenvolvidas no âmbito da economia do mar.

Continuar-se-á a acompanhar a situação da segurança no sector da pesca, analisando os progressos alcançados com a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens do Mar.

No que respeita à segurança balnear, será elaborada uma estratégia integrada de prevenção e segurança para as actividades realizadas nas praias, piscinas e recintos de diversão aquática, no seguimento do recomendado pela Assembleia da República.

Em 2011, será prioridade avançar com a participação portuguesa no projecto europeu da Política Marítima Integrada, onde se insere a Estratégia para o Atlântico, merecendo especial relevância o projecto de vigilância *BlueMassMed*, na sua componente do Atlântico.

Finalmente, a implementação da Estratégia da CPLP para os Oceanos constitui um importante projecto de envolvimento e empenho nacional, no sentido de desenvolver os assuntos do mar de forma integrada e proveitosa para todos. A base de trabalho será o instrumento orientador aprovado na reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar, realizada em Portugal, em Março de 2010, onde constam iniciativas prioritárias. Portugal assumirá uma posição de liderança, apoiando os países que mais precisem de ajuda no desenvolvimento das iniciativas aprovadas.

Contributo para a Consolidação Orçamental

A preocupação com a redução da despesa é transversal à acção do MDN. Como medidas principais, destacam-se: o congelamento de promoções e progressões em 2011, que se aplicam também aos

militares das Forças Armadas; a redução excepcional dos efectivos militares recrutados em regime de contrato (serão menos 3000 face a 2010); a intensificação do processo de reforma no sistema de saúde, com a implementação do Hospital das Forças Armadas; o desenvolvimento dos processos de integração no sistema de ensino militar e na organização da componente fixa do sistema de forças, o que favorecerá as sinergias entre Ramos, bem como uma economia de recursos, para o mesmo nível de resultados; e, ainda, a redução em 40% do investimento na Lei da Programação Militar, com a manutenção dos programas em curso e a suspensão, até 2013, de novos programas de aquisições.

Por sua vez, do lado da melhor utilização possível dos recursos disponíveis, será realizada, em 2011, e para além do previsto na Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares, uma operação de rentabilização de património imobiliário cuja afectação para uso militar deixará de ser necessária.

V.5.2. Orçamento

O orçamento consolidado do Ministério da Defesa Nacional ascende a 2 145,1 milhões de euros.

A despesa consolidada apresenta uma diminuição de 11,1%, devido às medidas de contenção da despesa em resultado da redução dos encargos com os salários e outros abonos.

Quadro V.5.1. MDN - Despesa Ajustada Total Consolidada (milhões de euros)

| , | | | | |
|--|------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| | 2010 | 2011 | | |
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | Variação (%) | Estrutura 2011 (%) |
| Estado | 2.286,5 | 2.015,3 | -11,9 | 93,5 |
| 1. Funcionamento | 2270,5 | 1999,7 | -11,9 | 92,8 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 1.972,8 | 1.768,2 | -10,4 | 82,0 |
| Funcionamento em sentido estrito | 1.572,8 | 1.260,2 | -19,9 | 58,5 |
| Dotações específicas | 516,7 | 508,0 | -1,7 | 23,6 |
| LPM | 248,1 | 273,6 | 10,3 | 12,7 |
| FND | 75,0 | 75,0 | 0,0 | 3,5 |
| ADM | 71,3 | 58,5 | -18,0 | 2,7 |
| Pensões de Reserva | 122,3 | 100,9 | -17,5 | 4,7 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 297,7 | 231,4 | -22,3 | 10,7 |
| 2. Investimentos do Plano | 15,9 | 15,7 | -1,8 | 0,7 |
| 2.1.Financiamento nacional | 15,9 | 15,7 | -1,8 | 0,7 |
| 2.2.Financiamento comunitária | | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 136,0 | 140,5 | 3,3 | 6,5 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 2.411,8 | 2.145,1 | -11,1 | |
| Consolidação entre subsectores | 10,7 | 10,7 | | |

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

No subsector Estado, em resultado das medidas de contenção e das verbas cativas para 2011, verificase uma diminuição de 11,9% relativamente à estimativa de execução para o ano em curso.

Para suportar os encargos com a participação das Forças Armadas Portuguesas em Missões Internacionais de natureza militar ou humanitária e de manutenção de paz, designadamente no quadro das Nações Unidas, está prevista uma dotação de 75 milhões de euros.

Quadro V.5.2. MDN - Despesa Ajustada dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| V | | | | | | | | |
|--|----------------|--------------------|----------------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------|-------|---------------------|
| | 2010 | Orçamen | to Ajustac | lo de 2011 | | | | |
| | Estimati va | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitá rio | Transfer ências das AP | Outras Fontes | Total | Varia ção (%) |
| Instituto de Acção Social das Forças Armadas | 38,9 | 10,2 | 32,0 | | | | 42,3 | 8,8 |
| Instituto Hidrográfico | 9,1 | 0,2 | 7,9 | 1,2 | | | 9,3 | 2,2 |
| Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos | 31,2 | | 31,1 | | | | 31,1 | -0,2 |
| Manutenção Militar | 40,3 | | 40,1 | | | | 40,1 | -0,4 |
| Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento | 12,7 | | 13,7 | | | | 13,7 | 8,4 |
| Oficinas Gerais de Material de Engenharia | 3,8 | | 3,9 | | | | 3,9 | 1,8 |
| Sub-Total | 136,0 | 10,5 | 128,8 | 1,2 | 0,0 | 0,0 | 140,5 | 3,3 |
| Transferências intra-SFA | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 136,0 | 10,5 | 128,8 | 1,2 | 0,0 | 0,0 | 140,5 | 3,3 |

Em relação ao subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, a previsão de crescimento da despesa está sustentada essencialmente na expectativa de maior arrecadação de receitas pelo IASFA e pelas OGFE, que apresentam um crescimento superior a 8%.

Quadro V.5.3. MDN - Despesa Ajustada por Classificação Económica (milhões de euros)

| | Orçament | de 2011 | Estrutura | |
|---|----------|---------|-------------|----------|
| | Estado | SFA | Total | 2011 (%) |
| | | | Consolidado | |
| Despesa Corrente | 1698,1 | 136,0 | 1823,7 | 85,0 |
| Despesas com Pessoal | 1105,4 | 55,1 | 1160,5 | 54,1 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 418,2 | 75,8 | 494,0 | 23,0 |
| Juros e Outros Encargos | | 1,4 | 1,4 | 0,1 |
| Transferências Correntes | 83,7 | 2,6 | 75,8 | 3,5 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 10,5 | | | 0,0 |
| para as restantes Adm. Públicas | 6,1 | | 6,1 | 0,3 |
| Outras Despesas Correntes | 90,7 | 1,2 | 91,9 | 4,3 |
| Despesa Capital | 317,2 | 4,5 | 321,5 | 15,0 |
| Aquisição de Bens de Capital | 317,0 | 4,4 | 321,5 | 15,0 |
| Transferências de Capital | 0,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 0,2 | 0,0 | | |
| para as restantes Adm. Públicas | | | | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 2015,3 | 140,5 | 2145,1 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 2009,2 | 140,5 | 2139,0 | - |
| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) | | | 10,7 | |

No que respeita à distribuição do orçamento por agrupamentos económicos destacam-se as despesas com pessoal, com 54,1% do total da despesa, bem como aquisição de bens e serviços com um peso da ordem de 23%.

Quadro V.5.4. MDN - Despesa Ajustada por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
|--|----------------------------|-----------------------|
| Defesa Nacional | 1779,0 | 78,3 |
| Serv. Gerais da Administração Pública | | |
| Administração geral | | 0,0 |
| Investigação científica de carácter geral | 0,1 | 0,0 |
| Defesa Nacional | | |
| Administração e regulamentação | 96,3 | 4,3 |
| Investigação | 10,9 | 0,5 |
| Forças Armadas | 1461,8 | 64,5 |
| Cooperação militar externa | 6,1 | 0,3 |
| Segurança e ordem públicas | | |
| Protecção civil e luta contra incêndios | 1,7 | 0,0 |
| Educação | | |
| Estabelecimentos de ensino não superior | 2,3 | 0,0 |
| Estabelecimentos de ensino superior | 2,2 | 0,0 |
| Saúde | | |
| Hospitais e clinícas | 71,2 | 6,0 |
| Serviços Individuais de Saúde | 58,5 | |
| Segurança e acção social | | |
| Acção social | 52,8 | 2,1 |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos | | |
| Administração e regulamentação | 0,6 | 0,0 |
| Cultura | 1,2 | 0,0 |
| Outras funções económicas | | |
| Diversas não especificadas | 13,4 | 0,6 |
| Lei da Programação Militar | 299,5 | 18,7 |
| Defesa Nacional | | |
| Forças Armadas | 299,5 | 18,7 |
| Lei da Programação da Infra-estruturas Militares | 77,4 | 3,0 |
| Defesa Nacional | | |
| Administração e regulamentação | 49,9 | 2,0 |
| Forças Armadas | 27,5 | 1,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 2155,9 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 2145,1 | |

Dos três programas previstos para este ministério, importa destacar o da Defesa Nacional, que absorve 78,3% dos recursos financeiros inscritos. Neste programa, e à semelhança do ano em curso, a medida mais expressiva em termos orçamentais é a das Forças Armadas que representa 64,5% do total da despesa.

V.6. Ministério da Administração Interna

V.6.1. Políticas

Em 2011, o Ministério da Administração Interna (MAI) prossegue a estratégia de consolidação do Sistema de Segurança Interna, visando o seu reforço operacional, a segurança efectiva e percepcionada pelos cidadãos, bem como a afirmação da autoridade enquanto pilar do Estado de Direito.

Ao nível da Administração Eleitoral, será garantido o alargamento e a uniformização do regime do voto antecipado e terão continuidade os trabalhos com o objectivo de materializar o "voto em mobilidade", favorecendo a participação dos eleitores que, por razões justificadas, se encontram impedidos de exercer o seu direito de voto no dia da eleição. Ainda no âmbito do incentivo à participação eleitoral, serão dinamizados projectos destinados aos jovens que, em 2011, poderão votar pela primeira vez. Promoverse-á, igualmente, a evolução do Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral.

A política de estrangeiros e fronteiras orientar-se-á no sentido da regulação da imigração legal, como primeira condição de uma integração bem sucedida, e do combate à imigração ilegal e ao tráfico de pessoas, privilegiando o recurso às novas tecnologias e à cooperação internacional.

A política do MAI orientar-se-á, também, no sentido de consolidar a capacidade de resposta do sistema de protecção civil, bem como os resultados obtidos em matéria de segurança rodoviária, visando a construção de uma sociedade mais consciente e mais preparada para lidar com os riscos quotidianos.

Sistema de Segurança Interna

As prioridades do Governo em termos de Segurança Interna, na presente legislatura, são a prevenção, o combate e a repressão do crime, com especial ênfase para a criminalidade violenta, grave e organizada, causadora de maior alarme social.

A formação e equipamento das forças de segurança, com vista à sua permanente e melhorada prontidão, bem como o respectivo apetrechamento de meios operacionais adequados à missão, pela concretização das medidas previstas em sede Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, granjearão especial ênfase na política do MAI e no plano de actividades da GNR e da PSP, com a adequada expressão orçamental.

A garantia da manutenção de efectivos apropriados ao cabal cumprimento das respectivas missões continuará a nortear política de recrutamento da GNR e da PSP.

Cidadania e Segurança

Continuará a ser desenvolvida a política de parcerias com os municípios, através do apoio técnico na realização de diagnósticos locais de segurança, da celebração de novos Contratos Locais de Segurança e da execução dos 32 já celebrados. Estes instrumentos desempenham um papel central no âmbito da segurança comunitária e na consolidação dos programas de policiamento de proximidade, bem como nas estratégias de coesão social e territorial.

Considerando os bons resultados obtidos, será mantida uma estreita articulação institucional com os municípios na concretização de programas de videovigilância, em zonas com especiais necessidades de prevenção criminal, em diversos concelhos do País. Prosseguirá a criação e a consolidação de polícias municipais, de acordo com as prioridades dos municípios, e será concluído o processo de regulamentação do respectivo estatuto profissional.

Cooperação Internacional e de Imigração e Política para Estrangeiros

Na vertente da imigração e da política de estrangeiros, será mantida e aprofundada a luta contra a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos. No reforço do controlo de fronteiras, serão intensificadas as parcerias internacionais no quadro das Agências Europeias Frontex, Europol e Eurojust. No âmbito da cooperação internacional, serão fortalecidas as relações com os países da UE e da CPLP, nomeadamente através da implementação de novas tecnologias no controlo de fronteiras e nos documentos de viagem.

No que diz respeito à integração dos cidadãos estrangeiros, terá continuidade o projecto "SEF Vai à Escola", promovendo-se a regularização documental dos menores estrangeiros que frequentam as escolas portuguesas. Será ainda construído o centro de acolhimento para a instalação temporária de estrangeiros sujeitos a afastamento do território nacional.

No âmbito tecnológico, terá continuidade o desenvolvimento do Sistema de Informação Schengen, do sistema de informação antecipada sobre passageiros em transporte aéreo e do Sistema Nacional de Informação de Vistos, para além da expansão do RAPID, do PASSE e do Projecto ISU, facilitando a inscrição dos estudantes estrangeiros no ensino superior, através da criação de interfaces entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e as instituições de ensino.

Segurança Rodoviária

A Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015 é o documento orientador das políticas públicas dirigidas à redução da sinistralidade rodoviária, tendo como ambição posicionar Portugal entre os dez países da UE com mais baixa sinistralidade.

A dinamização da elaboração de planos municipais de segurança rodoviária, como instrumento orientador das medidas de prevenção de acidentes em ambiente urbano, constituirá uma das prioridades para o ano de 2011, a par do prosseguimento das campanhas de sensibilização dos cidadãos, em particular dos grupos mais vulneráveis.

A ampliação dos mecanismos de controlo da velocidade nas estradas e a agilização do processo de contra-ordenações, são outras medidas a aprofundar para dissuadir comportamentos de risco.

Sistema de Protecção Civil

A optimização dos recursos disponíveis nos programas operacionais no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional para reequipamento dos corpos de bombeiros e a continuação do investimento em instalações, no mesmo quadro, são medidas prioritárias para 2011, no âmbito do Sistema de Protecção Civil.

Será igualmente assegurada a manutenção do dispositivo permanente de operações de socorro, com os níveis de prontidão necessários em função dos diferentes ciclos de risco, prosseguindo também o esforço que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos em matéria de planeamento de emergência.

Infra-estruturas e Equipamentos

Em 2011, continuar-se-á a concretizar o Programa de Novas Instalações e Equipamentos presente na Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança.

Inovação e Infra-estrutura Tecnológica

Neste âmbito, em 2011, as principais acções envolvem a consolidação da Unidade de Tecnologias de Informação de Segurança e o alargamento da cobertura da Rede Nacional de Segurança Interna nas Forças de Segurança e nos Governos Civis, melhorando a infra-estrutura tecnológica e as comunicações de dados. Estando concluída (com excepção da Região Autónoma dos Açores) a instalação do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), será promovida a adesão de novas entidades da Administração Central e Local e do sector empresarial. Serão concretizados os procedimentos para a criação do Centro Operacional 112.pt Norte. Terá início a utilização do Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC), permitindo fiscalizar as actividades desenvolvidas nas nossas águas territoriais e garantir a segurança da fronteira marítima. O Portal da Segurança terá duas novas funcionalidades, uma de videoconferência e outra de desenvolvimento da Intranet do MAI e novos conteúdos destinados aos cidadãos.

Terá continuidade o desenvolvimento de outros projectos tecnológicos: Sistema Integrado de Informação Criminal; Programa Polícia em Movimento; Sistemas de Informação das Forças de Segurança; Sistema Nacional de Geo-referenciação; Sistema Polícia Automático; Sala de Situação do Gabinete Coordenador de Segurança; Sistemas de Informação Geográfica; Sistemas de Informação no âmbito da Protecção Civil, da Segurança Rodoviária, da Segurança Privada e da Gestão de Armas e Explosivos.

V.6.2. Orçamento

Em consonância com o esforço de contenção orçamental nacional, a despesa total consolidada prevista para 2011 apresenta uma redução de 8,7% quando comparada com a estimativa de execução de 2010, registando o subsector Estado a maior contribuição para esta evolução.

Quadro V.6.1. MAI - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| | 2010 | 2011 | Variação | Estrutura |
|--|------------|-----------------------|----------|-----------|
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | (%) | 2011 (%) |
| Estado | 1.948,9 | 1.768,9 | -9,2 | 92,9 |
| 1. Funcionamento | 1.854,6 | 1.675,5 | -9,7 | 88,0 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 1.675,7 | 1.453,1 | -13,3 | 76,3 |
| Funcionamento em sentido estrito | 1.419,4 | 1.291,2 | -9,0 | 67,8 |
| Dotações específicas | 256,3 | 161,9 | -36,8 | 8,5 |
| Encargos com a saúde | 103,8 | 54,0 | -48,0 | 2,8 |
| Pensões de Reserva | 152,5 | 107,9 | -29,2 | 5,7 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 178,9 | 222,4 | 24,3 | 11,7 |
| 2. Investimentos do Plano | 94,3 | 93,4 | -1,0 | 4,9 |
| 2.1.Financiamento nacional | 85,4 | 88,2 | 3,3 | 4,6 |
| 2.2.Financiamento comunitário | 8,9 | 5,1 | -42,2 | 0,3 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 131,8 | 134,6 | 2,1 | 7,1 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 1.994,4 | 1.820,5 | -8,7 | - |
| Consolidação entre subsectores | 86,3 | 82,9 | | |

Para estes valores contribuiu sobretudo a diminuição das rubricas relativas ao funcionamento, espelhando um esforço de racionalização de custos, não obstante um abrandamento no Investimento.

O crescimento da despesa prevista para o conjunto dos serviços e fundos autónomos deste Ministério continua a evidenciar a política de protecção civil, com um esforço preponderante centrado no financiamento dos meios aéreos utilizados pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, bem como nos meios necessários ao combate e prevenção de incêndios.

Quadro V.6.2. MAI - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| (1111111000 400 04100) | | | | | | | | | |
|--|------------|----------|----------------------------|---------------|----------------|--------|-------|----------|--|
| Entidade | 2010 | | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | | Variação | |
| Contabilística | Estimativa | Receitas | Receitas | Financiamento | Transferências | Outras | Total | (0/) | |
| 00110001100 | | Gerais | Próprias | Comunitário | das APs | Fontes | Total | (%) | |
| AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL | 115,9 | 69,7 | 45,6 | 3,5 | | | 118,8 | 2,55% | |
| COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P. | 1,0 | | 0,9 | | | | 0,9 | -6,52% | |
| SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R. | 10,6 | | 10,4 | | | | 10,4 | -1,76% | |
| SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P. | 4,4 | | 4,4 | | | | 4,4 | 0,75% | |
| Total | 131,8 | 69,7 | 61,4 | 3,5 | 0,0 | 0,0 | 134,6 | 2,08% | |
| Transferências intra-SFA | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 131,8 | 69,7 | 61,4 | 3,5 | 0,0 | 0,0 | 134,6 | 2,08% | |

As despesas de pessoal representam 73,9% da despesa total consolidada, seguidas em ordem de importância pelas despesas com aquisição de serviços que correspondem a 12,5% do orçamento para 2011.

As transferências internas cifram-se em 82,9 milhões de euros a favor da Autoridade Nacional de Protecção Civil, sendo este o valor líquido do fluxo entre este SFA e o subsector Estado.

Quadro V.6.3. MAI - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| (minoes de euros) | | | | | | |
|-------------------|---|--|---|--|--|--|
| Orçamen | de 2011 | Estrutura | | | | |
| Estado | SFA | Total Consolida do | 2011 (%) | | | |
| 1.683,5 | 128,1 | 1.729,0 | 95,0 | | | |
| 1.394,1 | 13,0 | 1.407,1 | 77,3 | | | |
| 190,3 | 47,8 | 238,2 | 13,1 | | | |
| 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| 98,1 | 67,1 | 82,6 | 4,5 | | | |
| 82,2 | 0,4 | 0,4 | 0,0 | | | |
| | | | 0,0 | | | |
| 0,9 | 0,2 | 1,1 | 0,1 | | | |
| 85,4 | 6,4 | 90,7 | 5,0 | | | |
| 77,4 | 6,4 | 83,8 | 4,6 | | | |
| 7,9 | 0,1 | 6,9 | 0,4 | | | |
| 1,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | |
| | | | 0,0 | | | |
| 1.768,9 | 134,6 | 1.820,5 | 100,0 | | | |
| 1.768,9 | 134,6 | 1.820,5 | - | | | |
| | | 82,9 | | | | |
| | Estado 1.683,5 1.394,1 190,3 0,0 98,1 82,2 0,9 85,4 77,4 7,9 1,1 | Estado SFA 1.683,5 128,1 1.394,1 13,0 190,3 47,8 0,0 0,0 98,1 67,1 82,2 0,4 0,9 0,2 85,4 6,4 77,4 6,4 7,9 0,1 1,1 0,0 1.768,9 134,6 | Estado SFA Consolida do 1.683,5 128,1 1.729,0 1.394,1 13,0 1.407,1 190,3 47,8 238,2 0,0 0,0 0,0 98,1 67,1 82,6 82,2 0,4 0,4 0,9 0,2 1,1 85,4 6,4 90,7 77,4 6,4 83,8 7,9 0,1 6,9 1,1 0,0 0,0 1.768,9 134,6 1.820,5 1.768,9 134,6 1.820,5 | | | |

No programa Segurança Interna, a medida "Forças de Segurança" é a dominante do Ministério, com 1.321,8 milhões de euros de despesa prevista para 2011, representando 69,4% do total da despesa, sendo a aplicação mais relevante nos encargos com o pessoal, seguindo-se as medidas "Protecção civil e luta contra incêndios" e "Administração e Regulamentação" que representam respectivamente 10,6% e 9,7%. Na Lei de Programação das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança a medida "Forças de Segurança" é a mais significativa com 4,1% da despesa total.

Quadro V.6.4. MAI - Despesa Ajustada por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| (minoco de curco) | | |
|---|--------------------------|--------------------|
| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de | Estrutura 2011 (%) |
| | 2011 | ` ' |
| SEGURANÇA INTERNA | 1.820,3 | 95,6 |
| SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | |
| Administração geral | 0,9 | 0,0 |
| SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | | |
| Administração e regulamentação | 185,0 | 9,7 |
| Forças de segurança | 1.321,8 | 69,4 |
| Protecção civil e luta contra incêndios | 202,0 | 10,6 |
| EDUCAÇÃO | | |
| Estabelecimentos de Ensino não superior | 17,4 | 0,9 |
| Estabelecimentos de Ensino superior | 6,5 | 0,3 |
| SAÚDE | | |
| Serviços individuais de saúde | 70,7 | 3,7 |
| SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL | | |
| Acção Social | 15,7 | 0,8 |
| OUTRAS FUNÇÕES | | |
| Diversas não especificadas | 0,2 | 0,0 |
| LEI PROG. INSTALAÇÕES E EQUIP. FORÇAS SEGURANÇA | 79,6 | 4,2 |
| SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | | |
| Forças de segurança | 78,6 | 4,1 |
| Administração e regulamentação | 1,0 | 0,1 |
| COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO | 3,5 | 0,2 |
| SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | |
| Cooperação económica externa | 3,5 | 0,2 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 1.903,4 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 1.820,5 | - |

Importa salientar ainda os projectos de investimento com valores superiores a 5milhoes de euros dos quais se destaca o das Instalações de Cobertura Territorial, bem como os referentes à melhoria dos sistemas de vigilância, comando e controlo, conforme quadro seguinte

Quadro V.6.5. MAI - Projectos de Investimento do PIDDAC a)
(milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento de 2011 |
|--|-------------------|
| 02419 - Comunicações de Segurança e Emergência | 8,9 |
| 07355 - Instalações de Cobertura Territorial | 33,6 |
| 07452 - Sistema de Vigilâcia Comando de Controlo - | 18,1 |
| 07610 - Veículos | 6,2 |
| | |

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

V.7. Ministério da Justiça

V.7.1. Políticas

O Governo continuará a sua acção tendente a uma maior eficácia do sistema de Justiça, enquanto serviço público que respeita os direitos humanos, próximo dos cidadãos, acessível, mais rápido e transparente, mais célere na investigação e punição do crime e dotado de vias de resolução alternativa de conflitos.

No sentido de melhorar a organização, o funcionamento e a gestão dos tribunais, o Governo criará mecanismos de coordenação e cooperação na gestão dos recursos dos tribunais entre as diversas entidades responsáveis, incluindo o Governo, o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior

dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Conselho Superior do Ministério Público, o Conselho dos Oficiais de Justiça e a Ordem dos Advogados.

Para aumentar o contributo da justiça na eficácia dos serviços, na proximidade aos cidadãos e às empresas, e na redução dos custos de contexto, o Governo disponibilizará também novas ferramentas aplicacionais via *web* aos profissionais, com vista à partilha e acesso à informação em parceria com os operadores judiciários, entidades e organismos do sector. O Governo promoverá, ainda, a utilização de registos online, designadamente no que respeita aos cidadãos que utilizem o cartão de cidadão, e ampliará as funcionalidades do Portal da Justiça na *Internet*.

A acção e a cooperação Internacionais do Ministério da Justiça integram-se nas grandes linhas da Política Externa portuguesa, assumindo o objectivo sectorial "Boa Governação, Participação e Democracia" um papel de relevo.

Promover a Eficácia e Eficiência da Justiça

Tendo em conta o relevante papel da Justiça na promoção do desenvolvimento económico, serão criadas condições para reforçar a segurança jurídica, a confiança e a promoção de investimento.

A qualidade do serviço público de Justiça será promovida através da simplificação e reengenharia de processos, da utilização sistemática das Tecnologias de Informação e Comunicação e da actualização de regimes jurídicos, quando necessário, após avaliação.

Serão adoptadas as medidas preconizadas nas conclusões do "Grupo para a melhoria da eficácia operacional da Justiça", designadamente as que respeitam à recuperação de pendências e ao descongestionamento dos Tribunais, bem como na área das execuções e das contra-ordenações estradais.

A redução das despesas será assegurada em todos os serviços, com a aprovação de medidas de racionalização e contenção que permitam também o melhor aproveitamento de sinergias no uso de meios existentes e a partilha de instrumentos e instalações.

Em 2011, serão ainda desenvolvidas várias medidas tendentes ao aumento da eficiência operacional da justiça, tendo por base o processo, que culminará em 2014, de implementação e alargamento a todo o território nacional do novo mapa judiciário, aprovado pela Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, no seguimento das propostas apresentadas pelo "Grupo de Trabalho de Alargamento do Mapa Judiciário".

O projecto será crucial para o aumento da eficácia da Justiça, potenciando duas vertentes particularmente relevantes: instalação de jurisdições especializadas a nível nacional e criação de novos modelos de gestão.

Ao mesmo tempo, e de forma coordenada, será elaborada uma reforma profunda das regras processuais civis, no sentido da simplificação e celeridade nos procedimentos, eliminando formalismos burocráticos desnecessários e privilegiando as decisões de mérito. Destaque ainda para a eliminação dos bloqueios processuais e organizacionais do processo executivo, responsável por mais de dois terços dos processos pendentes nos tribunais portugueses, em prejuízo grave da actividade económica nacional.

No decurso da legislatura, irá ser reforçada a utilização dos meios técnicos de controlo à distância na aplicação de medidas e penas – vigilância electrónica.

Em 2011, o Governo continuará a sua aposta na reintegração de jovens delinquentes pela educação, formação e acesso ao mercado de trabalho, e apostará na prevenção das situações de risco e de delinquência juvenil. Assegurará ainda a execução de penas e medidas de segurança na comunidade, através de protocolos entre os tribunais e entidades públicas e particulares de solidariedade social, visando a prestação de trabalho a favor da comunidade ou a possibilidade de outras injunções eficazes em termos de prevenção geral e especial.

Um novo Fundo de Modernização da Justiça permitirá dar suporte a serviços que apostam na inovação, na tecnologia e na actualização de infra-estruturas.

Concretizando um paradigma baseado na desmaterialização de procedimentos, serão dados novos passos para a criação da rede da justiça de nova geração, o lançamento do CITIUS PLUS e a simplificação dos processos de cobrança de dívidas com recurso às novas tecnologias. Será assegurada a melhoria da eficácia da Informação Empresarial Simplificada e a ampliação dos serviços electrónicos aos cidadãos, tirando partido da expansão do cartão do cidadão.

O Governo irá redefinir os modelos de comunicação entre o tribunal e o cidadão, com uma linguagem mais acessível e a divulgação, mais completa, do direito aplicável, nomeadamente dos prazos de decisão, citações e notificações.

De forma a dinamizar a resolução alternativa de litígios, será assegurada a divulgação da mediação e da arbitragem, como meios de resolução de conflitos mais rápidos, baratos e simples, bem como adoptadas medidas que assegurem o êxito do seu alargamento aos conflitos em matéria fiscal e contra-ordenacional.

O Governo promoverá também a celeridade e eficácia da investigação criminal, criando melhores condições para o exercício funcional de competências do Ministério Público e dos órgãos de polícia criminal. A aplicação dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas será complementada com a criação de Códigos de Conduta e de Ética nos serviços públicos, particularmente vocacionados para a prevenção da corrupção e que estabelecerão regimes sancionatórios para o seu incumprimento.

Será concretizada e regulamentada a legislação anti-corrupção aprovada pela Assembleia da República e assegurada a fiscalização da respectiva execução. Simultaneamente, o Governo adoptará as medidas recomendadas pelas organizações internacionais no combate à corrupção, apostando, desde já, no apoio à formação específica para magistrados e investigadores criminais.

Do mesmo modo, continuará a apoiar-se a racionalização e eficiência dos meios próprios da Polícia Judiciária, favorecendo uma maior afectação de investigadores e especialistas às áreas da criminalidade económico-financeira e informática. Concretizar-se-á, ainda, a institucionalização de um Gabinete Nacional de Recuperação de Activos, que desempenhará um papel fundamental no combate às mais graves e lucrativas formas de criminalidade.

Serão reforçados, no decurso da legislatura, os meios tecnológicos da investigação criminal, através da criação da Aplicação para Gestão do Inquérito-Crime, sob a direcção do Ministério público, e de plataformas colaborativas com órgãos de polícia criminal.

Reforçar-se-á também o combate à violação dos direitos das crianças e das vítimas, com a criação de um programa nacional de mediação vítima-infractor, bem como de condições para melhorar a reintegração dos reclusos, apostando na sua qualificação.

Num quadro de reestruturação orgânica de serviços da Administração Pública, o Governo extinguirá o subsistema de saúde, bem como os serviços sociais e a acção social complementar do Ministério da Justiça pois existe uma coincidência dos níveis de protecção verificada no âmbito dos subsistemas de saúde da Justiça e da ADSE que justificam à luz do princípio da não cumulação de benefícios a concentração numa mesma unidade gestora desses serviços.

Do mesmo modo, a acção social complementar da Justiça coincide com a dos Serviços Sociais da Administração Pública, pelo que deve esta acção social ser gerida pela entidade do Estado com vocação e meios para o efeito, como é o caso dos SSAP. Estas medidas provocam a concentração de sinergias importantes ao nível de sistemas informáticos, edifícios, comunicações, despesas gerais e administrativas, bem como na gestão racional dos recursos humanos, com respeito pelos direitos dos beneficiários, trabalhadores, no activo e aposentados, e seus familiares. Aliás, o subsistema da ADSE possui uma rede de prestadores de saúde de maior dimensão e melhor qualidade do que o actual subsistema de saúde da Justica.

Promover a Qualificação da Justiça

No sentido de melhorar a organização, o funcionamento e a gestão dos tribunais, o Governo criará mecanismos de coordenação e cooperação na gestão dos recursos dos tribunais entre as diversas entidades responsáveis.

Serão desenvolvidas medidas tendentes ao aumento da eficiência operacional da justiça, tendo por base o processo, que culminará em 2014, de implementação e alargamento a todo o território nacional do novo mapa judiciário, aprovado pela Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto.

No que diz respeito à formação dos magistrados, o Governo acentuará a vocação do Centro de Estudos Judiciários para a formação permanente, através de parcerias com outras entidades e com recurso ao ensino à distância, de forma a propiciar aos magistrados e funcionários novas formas de actualização e de progressão da carreira.

Promover a Redução dos Custos de Contexto nos Registos e na Propriedade Industrial

Para aumentar o contributo da justiça na eficácia dos serviços, na proximidade aos cidadãos e às empresas, e na redução dos custos de contexto, o Governo disponibilizará também novas ferramentas aplicacionais via web aos profissionais, com vista à partilha e acesso à informação em parceria com os operadores judiciários, entidades e organismos do sector. Promoverá, também, a utilização de registos online, designadamente no que respeita aos cidadãos que utilizem o cartão de cidadão, e ampliando as funcionalidades do Portal da Justiça na *Internet*.

Serão também opções para a legislatura, entre outras, a simplificação dos mecanismos que permitem a inscrição oficiosa das Empresas na Hora, Empresas *online*, Associação na Hora e Sucursal na Hora, nos serviços de finanças e da segurança social, e a implementação da informação predial simplificada sem valor de certidão.

O Governo prosseguirá o esforço de modernização da rede de balcões de registos, através do Balcão Único de Registos, e da sua coerência com a rede de Lojas do Cidadão de 2.ª Geração. Intensificar-se-á a protecção de direitos de propriedade industrial, a nível interno e externo, em colaboração com as organizações internacionais de que Portugal é membro, e a difusão da informação técnica e científica patenteada e promoção da utilização do Sistema de Propriedade Industrial, visando o reforço da capacidade inovadora e competitiva do país, a lealdade da concorrência e o combate à contrafacção. O novo tribunal da Propriedade Intelectual reforçará a tutela de direitos, incluindo direitos de autor.

Cooperação Internacional

A acção e a cooperação internacionais do Ministério da Justiça integram-se nas grandes linhas da Política Externa portuguesa, assumindo o objectivo sectorial "Boa Governação, Participação e Democracia" um papel de relevo.

O Governo contribuirá activamente para a construção do Espaço Europeu de Liberdade, Segurança e Justiça seguindo os objectivos traçados no programa de Estocolmo e em cumprimento do respectivo Plano de Acção, assegurando a defesa de uma visão integrada, nacional e democrática, do Direito Penal, do Direito Civil e de outras áreas do Direito na definição das políticas em matéria de Justiça na UE.

O Governo continuará a apoiar os esforços da Conferência de Ministros da Justiça da CPLP, da Conferência Iberoamericana dos Ministros da Justiça, da *IberRed* e da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa. A sua acção terá em vista o desenvolvimento efectivo da cooperação jurídica e judiciária, com resultados práticos para os seus cidadãos e para as suas empresas, e defenderá a introdução, nas respectivas agendas políticas, das temáticas do tráfico de seres humanos e da corrupção nas transacções comerciais internacionais.

Em 2011, será consolidada a acção desenvolvida ao nível da cooperação bilateral, multilateral e bimultilateral do sector da Justiça, e racionalizados os recursos aplicados nesse contexto, através da aprovação do Programa Integrado de Cooperação na área da justiça - INTERJUST (2011-2013).

Serão aprofundados os meios concretos de cooperação em diferentes níveis – EUROJUST, EUROPOL e INTERPOL, dando-se particular importância à colaboração entre polícias no combate à criminalidade organizada, ao combate ao crime económico-financeiro, à corrupção, ao terrorismo e ao seu financiamento, ao tráfico de seres humanos, ao crime informático e ao abuso e exploração sexual de crianças.

Será dada execução à troca dinâmica de informação judiciária e policial, com recurso às novas tecnologias, com base na legislação comunitária já transposta para o direito interno.

As iniciativas inovadoras do sector da Justiça continuarão a ser promovidas internacionalmente através da celebração de acordos internacionais para a transferência de boas práticas potenciando a internacionalização de empresas portuguesas.

V.7.2. Orçamento

O total da despesa consolidada do Ministério da Justiça (MJ) ascende a 1536,6 milhões de euros.

Quadro V.7.1. MJ - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| (| illiniood ad daroo, | | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------|-----------|
| | 2010 | 2011 | | Estrutura |
| | Estimativa | Orçamento ajustado | Variação (%) | 2011 (%) |
| Estado | 1.447,0 | 1.302,1 | -10,0 | 62,8 |
| 1. Funcionamento | 1.412,8 | 1.258,0 | -11,0 | 60,7 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 741,4 | 529,1 | -28,6 | 25,5 |
| Funcionamento em sentido estrito | 741,4 | 529,1 | -28,6 | 25,5 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 671,4 | 728,9 | 8,6 | 35,2 |
| 2. Investimentos do Plano | 34,2 | 44,1 | 28,9 | 2,1 |
| 2.1.Financiamento nacional | 23,2 | 17,8 | -23,3 | 0,9 |
| 2.2.Financiamento comunitária | 11,0 | 26,3 | 139,1 | 1,3 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 734,5 | 770,2 | 4,9 | 37,2 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 1.627,3 | 1.536,6 | -5,6 | - |

Nota: Orçamento ajustado=orçamento líquido de cativos

Consolidação entre subsectores

A despesa total consolidada de 2011 reflecte as medidas de austeridade bem como os cativos previstos na proposta de Lei do Orçamento, que representam cerca de 8,4% da proposta inicial apresentada pelos serviços e organismos sob tutela e superintendência do Ministério da Justiça.

535,7

Face à execução estimada para 2010, que ascende a 1627,3 milhões de euros, o orçamento ajustado apresenta uma diminuição de 5,6%, menos 90,7 milhões de euros, com maior impacto no subsector Estado, em virtude do peso relativo das despesas com pessoal no total da despesa, nas quais já se encontram reflectidas as medidas de contenção propostas nesta área.

Verifica-se, ainda, neste subsector, uma alteração da composição do financiamento da despesa de funcionamento devido às medidas legislativas que se prevê venham a aumentar o produto da receita consignada ao Ministério, permitindo um maior recurso ao autofinanciamento.

A despesa no âmbito dos investimentos do plano ascende a 44,1 milhões de euros, mais 28,9%, destacando-se o peso relativo do financiamento comunitário, que irá representar cerca de 60% do total deste agregado.

Quadro V.7.2. MJ - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| | | | , | | | | | |
|--|------------|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------|-------|-----------------|
| | 2010 | Orçamento ajustado de 2011 | | | | | | |
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferên- cias das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, IP. | 698,1 | | 729,6 | 0,2 | 0,8 | | 730,6 | 4,7 |
| Instituto Nacional de Medicina Legal, IP | 26,1 | | 25,9 | | 0,1 | | 26,0 | -0,4 |
| Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP | 14,3 | | 14,3 | 0,1 | | | 14,4 | 0,7 |
| Sub-Total | 738,5 | | 769,8 | 0,3 | 0,9 | | 771,0 | 4,4 |
| Transferências intra-SFA | 4,0 | | | | 0,8 | | 0,8 | -80,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 734,5 | 0,0 | 769,8 | 0,3 | 0,1 | 0,0 | 770,2 | 4,9 |

A despesa consolidada do subsector dos serviços e fundos autónomos aumenta 4,9% em relação à estimativa para o corrente ano, devido essencialmente aos investimentos a realizar na construção e reabilitação de edifícios para vários organismos e estabelecimentos prisionais, da responsabilidade do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça.I.P.

Acresce salientar, que o orçamento do IGFIJ, I.P passa a incluir verbas provenientes do Fundo de Modernização Judiciária, cujo financiamento provém essencialmente do produto da venda de bens móveis apreendidos a favor do Estado resultantes de crimes de diversa natureza, bem como de verbas recuperadas em sede de arbitragem e contencioso fiscal, tendo como finalidade o financiamento de

projectos tendentes a assegurar a modernização judiciária nas áreas das novas tecnologias, da tramitação processual, das infra-estruturas do sistema de justiça e ainda na promoção, divulgação, formação e investigação científica.

Quadro V.7.3. MJ - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| (min) ob cont | | de 2011 | Estrutura | |
|---|---------|---------|----------------------|----------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | 2011 (%) |
| Despesa Corrente | 1.262,6 | 704,6 | 1431,5 | 93,2 |
| Despesas com Pessoal | 1.052,0 | 24,1 | 1076,1 | 70,0 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 201,8 | 124,9 | 326,7 | 21,3 |
| Transferências Correntes | 8,5 | 546,4 | 19,2 | 1,2 |
| das quais: intra-instituições do ministério | | 535,7 | | 0,0 |
| para as restantes Adm. Públicas | | 4,7 | 4,7 | 0,3 |
| Subsídios | | 0,6 | 0,6 | 0,0 |
| Outras Despesas Correntes | 0,3 | 8,6 | 8,9 | 0,6 |
| Despesa Capital | 39,5 | 65,6 | 105,1 | 6,8 |
| Aquisição de Bens de Capital | 39,5 | 65,5 | 105,0 | 6,8 |
| Transferências de Capital | | 0,1 | 0,1 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 1.302,1 | 770,2 | 1.536,6 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 1.302,1 | 765,5 | 1.531,9 | |

Consolidação entre subsectores (SI e SFA) 535,7

A despesa consolidada é composta maioritariamente por despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, os quais representam mais de 91% do total. O montante das transferências correntes no subsector dos serviços e fundos autónomos é justificado pelas transferências de verbas para o subsector, por parte do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, IP, cujas atribuições, entre outras, consiste na gestão centralizada dos recursos financeiros do Ministério da Justiça, bem como da gestão do património e das infra-estruturas afectas ao Ministério.

Quadro V.7.4. MJ - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| (milhoes de euros) | | |
|--|----------------------------|-----------------------|
| Estado e SFA | Orçamento ajustado de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
| JUSTIÇA | 2.071,9 | 100,0 |
| Serviços Gerais da Administração Pública | 11,9 | 0,6 |
| Administração Geral | 11,9 | 0,6 |
| Segurança e Ordem Públicas | 2.029,2 | 97,9 |
| Administração e Regulamentação | 1.016,7 | 49,1 |
| Investigação | 131,7 | 6,4 |
| Sistema Judiciário | 612,1 | 29,5 |
| Sistema prisional, de reinserção social e de menores | 268,7 | 13,0 |
| Outras funções económicas | 30,8 | 1,5 |
| Administração e Regulamentação | 13,5 | 0,7 |
| Diversas não especificadas | 17,3 | 0,8 |
| COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO | 0,4 | 0,0 |
| Serviços Gerais da Administração Pública | 0,4 | 0,0 |
| Cooperação económica externa | 0,4 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 2.072,3 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 1.536,6 | |

O orçamento do Ministério encontra-se quase na totalidade inscrito no programa orçamental 11- Justiça, no qual assumem maior expressão os encargos associados às medidas Segurança e Ordem Públicas – Administração e Regulamentação e Sistema Judiciário. O programa 21-Cooperação para o desenvolvimento inclui as verbas destinadas ao pagamento de encargos no âmbito da ajuda pública ao desenvolvimento de países de língua oficial portuguesa, por parte da Direcção-Geral da Política de Justiça.

Quadro V.7.5. MJ - Projectos de Investimento do PIDDAC (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento ajustado de 2011 |
|---|----------------------------|
| Eliminação e simplificação de actos e processos - Infraestrutura técnica II | 10,9 |
| Ampliação das instalações da Directoria Nacional da Policia Judiciária | 9,2 |
| Tribunal XXI | 8,0 |
| Construção do novo E.P. de Castelo Branco | 5,9 |
| Construção do E.P. de Angra do Heroísmo | 5,5 |
| Construção do E.P. de Grândola | 5,0 |
| Adapação e remodelação de instalações judiciais | 4,6 |
| | |

No conjunto dos projectos de investimento do PIDDAC do Ministério da Justiça assumem particular relevância os projectos supra indicados, suportados por financiamento nacional e comunitário, e em particular os que respeitam à ampliação das instalações da Directoria Nacional da Policia Judiciária, à construção dos Estabelecimentos Prisionais de Castelo Branco, Angra do Heroísmo e Grândola e ao projecto Tribunal XXI.

V.8. Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

V.8.1. Políticas

A política económica do Governo visa promover uma economia competitiva, dinâmica, sustentável e geradora de emprego. Neste contexto, o aumento das exportações e a internacionalização da economia portuguesa são uma das apostas centrais do Governo, no sentido de promover um crescimento económico gerador de emprego, que seja sustentável no médio prazo e que permita reduzir o défice externo.

Em segundo lugar, destaca-se a aposta no aumento da produtividade da economia portuguesa e no estímulo ao investimento modernizador do tecido produtivo, nomeadamente das Pequenas e Médias Empresas (PME). O Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento (MEID), prosseguirá um conjunto de políticas no sentido de apoiar o financiamento das PME, reforçar a sua capitalização e de contribuir para a sua modernização e subida na cadeia de valor.

Em terceiro lugar, salienta-se o impulso dado à Estratégia Nacional para a Energia, através do projecto da mobilidade eléctrica, a continuação da aposta nas energias renováveis e no aumento da eficiência energética. Em 2011, irá dar-se destaque à nova legislação do regime da micro-produção e miniprodução; ao lançamento de concursos para a instalação de centrais fotovoltaicas de média potência; às

instalações associadas ao programa solar térmico; à simplificação do procedimento para a implementação de centrais mini-hídricas; e ao novo modelo de incorporação de biocombustíveis.

Em 2011, o Plano Tecnológico aposta nas Redes de Nova Geração (RNG), na inovação e na modernização tecnológica. Com as RNG, pretende-se acelerar a aposta na melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e agentes económicos, em particular no apoio às empresas exportadoras, através da implementação da Agenda Digital 2015. O Plano Tecnológico tem, também, como prioridades o estímulo à inovação e a modernização tecnológica da economia, continuando o esforço de Investigação e Desenvolvimento (I&D) mantido nos últimos anos, e reforçando a cooperação entre o tecido empresarial e os centros de investigação e de conhecimento.

Finalmente, o turismo continuará a ser uma aposta estratégica enquanto sector fundamental da economia portuguesa. Será reforçada a promoção externa do sector, nomeadamente através de um novo modelo de promoção regional externa de Portugal, do novo portal internacional de turismo (visitportugal.com) e do portal de golfe. Prosseguirá a aposta na qualificação e valorização de museus e monumentos e na formação de recursos humanos, de modo a qualificar a oferta turística, bem como o apoio a investimentos estratégicos de natureza infra-estrutural. Destaque-se ainda o esforço de desburocratização, através da eliminação de custos de contexto no acesso à actividade por parte das empresas turísticas.

Promover as Exportações e a Internacionalização da Economia Portuguesa

A estratégia para a consolidação da recuperação económica, em 2011, baseia-se no reforço do contributo das exportações para o crescimento económico e no aprofundamento da internacionalização da economia portuguesa, procurando, desta forma, promover um crescimento económico sustentado, reduzir o défice externo e modernizar o sector produtivo.

A internacionalização da economia portuguesa permanecerá, por isso, uma aposta decisiva para os próximos anos e será um vector de acção governativa transversal às diferentes políticas públicas. Desde logo, com destaque para as acções estruturantes para a competitividade da economia portuguesa, relacionadas com a qualificação das pessoas, o financiamento das empresas e a capacitação tecnológica, nomeadamente no âmbito dos sectores de bens transaccionáveis.

A estratégia de internacionalização assenta em cinco objectivos principais: (i) aumentar a actividade das actuais empresas produtoras de bens transaccionáveis; (ii) alargar a base de empresas com capacidade exportadora; (iii) aumentar as exportações de maior valor acrescentado; (iv) reforçar a captação de investimento modernizador; e (v) melhorar o posicionamento da economia nacional em novos mercados.

A promoção destes objectivos, exige uma atenção muito particular à competitividade empresarial, designadamente ao nível das PME exportadoras e com potencial criação de emprego. Neste contexto, a aposta na qualidade, na tecnologia, na inovação e na sociedade do conhecimento, revela-se fundamental para o alargamento da oferta de bens e serviços transaccionáveis, para uma maior diferenciação e para o *upgrading* da oferta portuguesa.

Nesse sentido, justifica-se a continuação dos programas INOV nas suas diferentes vertentes de capacitação dos recursos humanos, com destaque para a formação de quadros profissionais especializados em comércio internacional. No âmbito do INOV-Export, lançado em 2010, serão colocados 500 jovens quadros em PME exportadoras.

Destaque-se ainda o papel fundamental das 14 lojas de exportação, criadas em 2010, em resultado da parceria entre o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) e a Agência para o Investimento, Comércio e Exportações de Portugal (AICEP), que deverão, em 2011, reforçar a sua actividade na prestação de serviços de proximidade em termos de apoio técnico às empresas exportadoras ou potencialmente exportadoras.

Em 2011, será dado um estímulo adicional aos pólos de competitividade e tecnologia e *clusters* no sector de bens transaccionáveis, que favoreçam o trabalho em rede e sinergias entre empresas e centros de tecnologia e I&D. Esta actuação será prosseguida através do IAPMEI e da AICEP e dos mecanismos de capitalização e dinamização do investimento das PME exportadoras, nomeadamente os actuais sistemas de incentivos e medidas de apoio a estratégias de eficiência colectiva no âmbito do QREN.

Refira-se, ainda, o fundo para a internacionalização que será disponibilizado para apoiar operações de capital e de desenvolvimento das PME em mercados internacionais. Em 2011, o Governo assegurará também os seguros de crédito à exportação, sem prejuízo da necessária avaliação de risco.

O MEID prosseguirá uma política activa de atracção de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) modernizador, que contribua para estimular a economia e o emprego e para aumentar as exportações, por via de um sistema integrado de incentivos à localização em Portugal e da intensificação da relação com projectos de IDE já instalados em Portugal, tendo em vista potenciar a sua expansão.

Será, igualmente, reforçado o esforço de criação de um ambiente de negócios favorável no âmbito do programa SIMPLEX, através da redução dos custos de contexto, aspecto fundamental para o aumento da competitividade das empresas e para atracção de IDE.

Em 2011, será reforçada a vertente de promoção de uma política activa de diplomacia económica, articulando-se acções de política externa com acções de apoio à internacionalização (rede diplomática e acções de apoio ao comércio externo e ao investimento) e continuando-se a apostar no apoio da diplomacia económica às empresas, designadamente às PME. Nesse sentido, estão previstas realizar-se acções de promoção produto/país e missões empresariais junto a mercados estratégicos, com forte acompanhamento institucional, alavancando a presença de comunidades portuguesas no exterior na formação de redes comerciais e na captação de investimento para Portugal.

A realização de acções de promoção externa em mercados estratégicos, com o objectivo de estimular as exportações contratualizadas entre as associações empresariais e a AICEP, será promovida, nomeadamente através de incentivos não reembolsáveis às acções de promoção no exterior.

Será ainda dinamizada a rede de negócios internacional, composta por quadros portugueses nos mercados externos, de forma a alavancar oportunidades para Portugal, seja na vertente de captação de investimento, seja na de internacionalização de empresas nacionais.

Finalmente, é importante destacar que a aposta do Governo nas energias renováveis e na eficiência energética, não só permite estimular a produção nacional como contribui para a criação de um pólo exportador e para reduzir a dependência energética portuguesa e, dessa forma, atenuar o défice externo.

Reforçar o Crescimento Económico, Promover a Competitividade e Modernizar o Tecido Empresarial

Em 2011, pretende-se actuar simultaneamente em dois eixos principais: (i) apoio às empresas e estímulo ao investimento; e (ii) melhoria dos factores estruturais de competitividade e produtividade das empresas.

A crise financeira e económica global fragilizou o tecido empresarial, em particular as PME. Uma vez que as PME são fundamentais para geração de riqueza e de emprego no País, são preocupações centrais do MEID garantir o seu acesso ao financiamento e estimular o investimento modernizador da economia.

O Governo reforçará o apoio às PME através da criação da linha de crédito PME investe VII, com o objectivo de facilitar o acesso das PME ao crédito bancário, nomeadamente através da bonificação das taxas de juro e da redução do risco de operações bancárias. Esta linha terá um plafond global de 3000 milhões de euros e constituirá um instrumento importante para estimular o investimento e a modernização das PME. Refira-se também, ao nível do financiamento das empresas exportadoras e da redução do risco da sua actividade, que o Governo assegurará os seguros de crédito à exportação. O Governo prosseguirá ainda o esforço de agilização e dinamização dos instrumentos já criados, promovendo a coordenação e articulação entre o acesso às linhas, os mecanismos de regularização das empresas.

O Governo apoiará o reforço dos capitais próprios das PME fundamentais para o equilíbrio financeiro e subsequente acesso a outros meios de financiamento. Neste âmbito, o Governo promoverá a redução de distorções provocadas pelo tratamento desigual, ao nível fiscal, entre o financiamento por capitais próprios (ou entradas de dinheiro por parte dos sócios) e o financiamento por capitais alheios.

O programa PME Consolida, apoiará o reforço da estrutura de capitais das empresas de menor dimensão, envolvendo três instrumentos principais: o Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE), o Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE) e o reforço dos instrumentos de capital de risco. Este último inclui, além das capitais de risco do MEID, o Sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização Empresarial (SIRME). O programa FINICIA continuará a oferecer soluções financeiras para pequenas empresas, facilitando o financiamento à criação de empresas de menor dimensão reduzindo as dificuldades de ligação ao mercado financeiro.

Será ainda prosseguida uma política de promoção da modernização e aumento da produtividade das PME, através do apoio à investigação, inovação, desenvolvimento tecnológico e à qualificação dos recursos humanos. Nesse sentido, manter-se-ão também os programas FINCRESCE e FINTRANS, de apoio às PME e aos empreendedores, envolvendo acções de sensibilização e assistência técnica.

O investimento privado em I&D, fundamental para acelerar a alteração do padrão de especialização no sentido da criação de maior valor acrescentado e de maior diferenciação e competitividade da produção nacional, continuará a ser estimulado através de apoios financeiros. Para 2011, o Governo reforçará ainda o sistema de apoio fiscal à I&D nas empresas, nomeadamente o investimento em I&D de empresas em início de actividade e o investimento em I&D associado a grandes projectos.

Será igualmente prosseguido o esforço de simplificação administrativa, ao nível dos procedimentos, licenças e condicionamentos prévios, com vista ao aumento da eficiência e eficácia na relação entre as empresas e o Estado.

O Governo continuará, também, a promover o melhor aproveitamento dos recursos endógenos do País e das respectivas indústrias, de que são exemplo, o turismo, as energias renováveis, os recursos geológicos e a fileira floresta-madeira-móvel.

Será seguida uma política de dinamização de pólos de competitividade e tecnologia e *clusters*, que permita acelerar a modernização de sectores de produção de bens e serviços transaccionáveis, estimulando sinergias decorrentes do funcionamento cooperativo e da organização em rede e da maior articulação entre centros de produção de conhecimento científico e tecnológico e o tecido empresarial.

Os meios disponibilizados pelo QREN são fundamentais neste domínio, por via da articulação dos instrumentos específicos de apoio aos pólos de competitividade com outros instrumentos de política pública, nomeadamente linhas de crédito e capital de risco; pela dinamização da rede nacional de pólos de competitividade, que fomente a cooperação *interclusters* e o apoio a acções que estimulem a sua visibilidade internacional; pela promoção do co-financiamento público dos projectos âncora inseridos na estratégia dos pólos e pelo reforço dos programas de formação avançada de recursos humanos em parceria com as empresas. Os meios do QREN serão, também, importantes para os apoios a I&D, concretizados em parceira entre empresas e instituições de ensino superior e para os programas de mobilidade empresa/ensino superior de docentes e alunos de formação avançada.

Na actual conjuntura, o QREN desempenha um papel central para a continuação da recuperação económica do País, pelo estímulo que concede ao investimento público e privado e pelo seu contributo para a modernização do tecido produtivo.

Em 2010, o Governo apostou na aceleração da execução do QREN, centrando a sua actuação em duas vertentes: em primeiro lugar, no aumento da execução do investimento municipal, tendo em conta o papel fundamental deste investimento para a recuperação económica, estabelecendo com os municípios um verdadeiro compromisso de investimento. Em segundo lugar, o Governo procurou estimular o aumento do investimento privado, acelerando a execução de projectos empresariais, favorecendo a sua orientação para as actividades transaccionáveis e para o desenvolvimento de bens e serviços com elevado valor acrescentado. A taxa de execução do QREN registou, durante o 1.º semestre de 2010, um aumento assinalável, passando de 9,1%, no final de 2009, para 17%, em Julho de 2010. Estima-se que, até ao final de 2010, a taxa de execução do QREN, mais do que duplicará, ultrapassando os 20%.

Em 2011, será dada prioridade à aceleração da execução do QREN, mantendo a sua matriz estratégica, bem como a mobilização de todos os actores para a implementação de projectos susceptíveis de contribuírem para um crescimento económico mais robusto e para a transformação estrutural da economia portuguesa. Num quadro de reprogramação financeira do QREN, privilegiar-se-á o fortalecimento da competitividade, a promoção do capital humano e a valorização do território.

Plano Tecnológico, Desafios para o Futuro: Agenda Digital 2015 e Agenda de Inovação

Nos últimos cinco anos o Plano Tecnológico permitiu melhorar a incorporação e utilização de tecnologia na sociedade, patente na subida de Portugal nos *rankings* internacionais de inovação. Em 2010, prosseguiu-se o esforço de consolidação da aposta na Ciência, na I&D, no reforço das parcerias internacionais de excelência, bem como na aceleração da transição para a sociedade do conhecimento, apostando nas RNG, no estímulo da literacia digital e nas políticas de inclusão digital enquanto pilares fundamentais da igualdade de oportunidades.

Para 2011, o Plano Tecnológico aposta nas RNG, na inovação e na modernização tecnológica. Através da implementação da Agenda Digital 2015, pretende-se acelerar a melhoria dos serviços prestados às pessoas e aos agentes económicos e apoiar a internacionalização das empresas e a exportação de bens e serviços baseadas em redes de comunicação de nova geração.

A Agenda Digital 2015 é focada em cinco áreas de intervenção – (i) RNG; (ii) melhor governação; (iii) Educação de excelência; (iv) Saúde de proximidade; e (v) mobilidade inteligente – e tem por base a modernização e a mudança gerada em torno do Plano Tecnológico, enquanto instrumento mobilizador da sociedade portuguesa. A Agenda aposta no investimento em RNG, enquanto acesso generalizado à

banda larga e desenvolvimento de competências pelos diversos grupos-alvo (jovens, famílias, Administração Pública e empresas).

Outra prioridade do Plano Tecnológico, em 2011, é a consolidação do Sistema de Inovação e da Agenda de Inovação, visando prosseguir o esforço de I&D e a modernização tecnológica da economia, estimular a competitividade empresarial, e reforçar a cooperação entre o tecido empresarial e os centros de investigação e de conhecimento.

Modernização do Comércio e Serviços

A valorização do sector do comércio e serviços será continuada, num esforço progressivo de modernização de estruturas, de qualificação de oferta de bens e serviços e de adequação ao perfil do consumidor moderno. A acção governativa, centrar-se-á nos estímulos à modernização do sector com o propósito de melhorar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas do comércio e serviços, incentivando a sua adaptação qualitativa, para que este sector contribua decisivamente para o crescimento económico e para a criação de emprego.

Um dos instrumentos a utilizar será o lançamento de uma nova fase do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM), que reforçará os apoios a projectos de modernização das micro e pequenas empresas e das estruturas associativas do sector. Prevê-se, ainda, a abertura de concursos no âmbito do MERCA, instrumento do QREN para a promoção da competitividade do sector do comércio e dos serviços na envolvente urbana.

Energia ao Serviço duma Economia mais Competitiva e Sustentável: Estratégia para a Energia 2020

A Estratégia para a Energia, aprovada em 2010, e que tem como o horizonte o ano de 2020 (ENE 2020), define uma agenda para a competitividade, o crescimento e a independência energética do País através da aposta nas energias renováveis e da promoção integrada da eficiência energética, assegurando a segurança de abastecimento e a sustentabilidade económica e ambiental.

O Governo promoverá uma política energética de promoção da competitividade e do crescimento económico, num quadro territorialmente integrado, através da promoção da concorrência nos mercados de energia, da dinamização do tecido empresarial nacional, da criação de valor e de emprego qualificado em sectores com elevada incorporação tecnológica, que devem dar um crescente contributo para reduzir o défice externo, através da diminuição das importações de combustíveis fósseis.

Através das verbas do Orçamento do Estado para 2011, continuará a ser apoiada a promoção da eficiência energética, a utilização de energias renováveis e a mobilidade eléctrica, em complemento da prioridade dada, na aplicação dos diferentes programas do QREN, à promoção das energias renováveis e eficiência energética, e do relevo dado à segurança do abastecimento e instrumentos específicos de financiamento da política para a energia.

O apoio concedido à I&D de novas tecnologias, a execução de projectos de demonstração e a consolidação de *clusters* industriais, posicionam Portugal como um líder nas energias renováveis, no contexto internacional. Esta aposta deverá continuar em 2011, de forma a manter o País na fronteira tecnológica das energias alternativas, potenciando a produção e exportação de soluções com elevado

valor acrescentado, que permitam diminuir a dependência energética do exterior e reduzir as emissões de CO2.

A utilização de tecnologias mais eficientes na produção, transmissão e consumo de energia, a gestão mais eficaz da procura, através do combate ao desperdício e da promoção de comportamentos mais sustentáveis, contribuem para a promoção da eficiência energética, num quadro de racionalização da procura determinante para uma gestão integrada e optimizada da oferta de energias renováveis.

Mobilidade Eléctrica

A mobilidade eléctrica é uma área chave da estratégia nacional para a energia, que constitui uma das apostas mais fortes do Governo para esta legislatura e que mobilizará investimento, tanto público como privado, com o objectivo de colocar Portugal na vanguarda deste novo paradigma de mobilidade sustentável.

A mobilidade eléctrica não só contribui para a diminuição da emissão de CO2, como representa uma oportunidade para o desenvolvimento da indústria nacional, mas também permite reduzir a dependência energética, potenciando o uso das energias renováveis e aumentando a eficiência do sistema eléctrico nacional.

Em 2010, foi publicada legislação enquadradora de todas as actividades de mobilidade eléctrica. A rede piloto de pontos de carregamento para veículos eléctricos obteve também expressão material por todo o País, através da colocação das primeiras infra-estruturas de abastecimento na via pública em cada um dos 25 municípios que integram a primeira fase deste projecto.

Em 2011, a primeira etapa da rede piloto será concluída no que se refere à infra-estruturação da via pública, e, logo que haja condições técnicas para a rede ser expandida, serão desenvolvidos, em colaboração com os governos regionais e as autoridades locais, programas específicos de mobilidade eléctrica nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, bem como noutros municípios do Continente.

Será dada prioridade à infra-estruturação dos edifícios, sejam estes de residências, de empresas ou públicos, uma vez que o carregamento doméstico nocturno é o que mais beneficia o sistema eléctrico nacional e o que melhor permite a integração com as energias renováveis.

O ano de 2011 será também de intensificação da internacionalização do conceito de mobilidade eléctrica português – Mobi.E – não só através de experiências transfronteiriças ao nível europeu, como através de acções de exportação de tecnologia nacional junto de diversos países que apresentam interesse pela solução desenvolvida. Portugal reforçará, assim, o estatuto de país pioneiro na criação de uma rede de carregamento integrada e inteligente à escala nacional.

Programa Solar - Micro e Mini-geração, Centrais Fotovoltaicas de Média Potência

A alteração da legislação da micro-geração e mini-geração permitirá, em 2011, potenciar o impacto positivo ao nível da criação de empresas e emprego. Na mini-geração, a atribuição de potência estará ligada a um mecanismo concorrencial, impondo a existência de consumos significativos nos locais de instalação e a aplicação de medidas de eficiência energética.

Até ao final do ano, serão lançados os concursos para a instalação de centrais fotovoltaicas de média potência na proximidade dos centros consumidores de energia eléctrica, evitando investimentos em redes

de transporte e distribuição e permitindo a instalação de 150 MW. Em 2011, continuarão as instalações de painéis solares térmicos impulsionados pelo programa de apoio do QREN lançado em 2010.

Concursos Mini-hídricas

O lançamento dos concursos para a atribuição simultânea da concessão do uso do domínio hídrico e de capacidade de injecção de potência na Rede Eléctrica irá simplificar procedimentos e colocar em marcha a implementação de centrais de mini-hídricas, tal como previsto na ENE 2020.

Programa de Eficiência Energética na Administração Pública

Em 2011, serão lançadas medidas visando o aumento da eficiência energética na Administração Pública, nomeadamente a aquisição centralizada de energia, a regulamentação da contratação de empresas prestadoras de serviços de eficiência energética e o lançamento de um programa demonstrador de boas práticas de eficiência energética. Estas medidas poderão conduzir a poupanças importantes na factura energética, para além de contribuírem para objectivos ambientais. Neste âmbito, o Fundo de Eficiência Energética, criado em 2010, será um instrumento operacional relevante no apoio a projectos.

Defesa do Consumidor

O Governo procurará garantir o desenvolvimento de um mercado equilibrado e respeitador das regras de concorrência imprescindível ao bom desempenho das actividades económicas, o que exige uma atenção simultânea aos direitos dos consumidores e aos interesses dos produtores.

Em 2011, o Governo garantirá o funcionamento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, definindo o seu enquadramento funcional e fixando objectivos e acções a desenvolver num período plurianual, promovendo a articulação entre os organismos públicos, os centros de informação autárquica ao consumidor, os mecanismos de resolução alternativa de conflitos de consumo e as associações de defesa do consumidor.

O Governo promoverá a protecção dos direitos dos consumidores, assegurando a resposta às suas reclamações, queixas e solicitações, melhorando o tempo de resposta e a qualidade do serviço; manterá a informação e divulgação dos direitos dos consumidores; assegurará a afirmação da rede telemática de informação comum criada no âmbito do regime jurídico do Livro de Reclamações; e por fim continuará a garantir um elevado nível de protecção aos consumidores de serviços públicos essenciais. O Governo manterá, ainda, o apoio aos consumidores sobre endividados e a identificação de práticas lesivas dos interesses dos consumidores de produtos e serviços financeiros.

Em 2011, será reforçada a aplicação da legislação através da crescente fiscalização da publicidade, da realização de operações de fiscalização das actividades económicas ao nível do número de operadores inspeccionados, da análise laboratorial acreditada, da execução dos planos plurianuais de controlo de géneros alimentícios e ainda do reforço da protecção dos consumidores em matérias não-alimentares, na óptica da segurança de serviços e bens de consumo.

O Contributo do Turismo para a Recuperação da Economia Portuguesa

Após dois anos marcados pela crise financeira internacional, o sector do turismo tem vindo a dar sinais de recuperação, que o colocam como um dos principais motores da recuperação da economia portuguesa. A actividade do Turismo de Portugal, I.P. em 2011, será orientada para o estímulo da competitividade do sector e para a consolidação da trajectória de recuperação.

No domínio do planeamento, 2011 será um ano marcado pela implementação do Plano Estratégico Nacional do Turismo, adaptando o quadro de actuação do sector à alteração da conjuntura económica e às tendências internacionais do sector, bem como pelo desenvolvimento de medidas para reforçar a sustentabilidade da actividade turística em Portugal.

Será prosseguido o esforço de desburocratização designadamente pela eliminação de custos de contexto relacionados com o acesso à actividade das empresas turísticas e com a classificação dos empreendimentos turísticos, através da disponibilização via internet dos serviços prestados pelo Turismo de Portugal. Por outro lado, promover-se-á o desenvolvimento do Registo Nacional de Turismo como instrumento de divulgação permanente da oferta turística.

Ao nível da promoção turística, destaca-se a implementação de um novo modelo de promoção regional externa de Portugal, para o ciclo de 2011-2013, através de um novo acordo de promoção turística e de planos de acção com as sete agências regionais de promoção turística, com o envolvimento da Confederação do Turismo Português, centrado na maximização de recursos e na maior eficácia da comercialização da oferta turística nacional no exterior. É também de salientar o lançamento do novo portal internacional de turismo, visitportugal.com, e um novo conjunto de iniciativas promocionais da oferta turística.

No domínio do investimento, prevê-se o reforço dos apoios à criação e requalificação de empreendimentos turísticos inovadores, através da revisão da linha de crédito ao investimento no turismo, protocolos bancários e do reforço do Pólo Turismo 2015, enquanto estratégia de eficiência colectiva do sector, designadamente nos concursos dos sistemas de incentivos do QREN. Será, ainda, conferida prioridade à dinamização de acções de comunicação dos diversos instrumentos de apoio financeiro, de modo a melhorar a eficácia na utilização dos mesmos.

Ainda no domínio do reforço da competitividade de produtos e destinos, é de salientar o desenvolvimento e consolidação do programa de divulgação de Portugal como destino gastronómico no âmbito da iniciativa PROVE PORTUGAL. Por outro lado, para além da continuação da aposta na qualificação e valorização das condições de visita aos museus, monumentos e sítios, e no desenvolvimento de conteúdos inovadores com vista ao enriquecimento da experiência de Turismo Cultural, prevê-se o lançamento em 2011, do portal de golfe que reforçará a divulgação da nossa oferta de forma concertada.

No plano das acessibilidades, é importante alinhar o transporte aéreo com as prioridades do turismo, nomeadamente no que respeita ao lançamento de novas rotas, proporcionadas pela instalação de bases aéreas nos aeroportos nacionais, e no estabelecimento de parcerias entre a ANA, o Turismo de Portugal e as Agências Regionais de Promoção Turística.

A actuação no domínio da formação turística passará pela construção e reabilitação de novas unidades, prevendo-se a conclusão da construção das Escolas de Setúbal e Santa Maria da Feira, bem como a adaptação das instalações do Hotel Turismo da Guarda. Continuará a ser assegurada a oferta de formação inicial no âmbito do Sistema Nacional das Qualificações, a oferta de formação contínua para a qualificação de activos do turismo e públicos indiferenciados, bem como a certificação de adultos, no âmbito dos Centros de Novas Oportunidades geridos pelo Turismo de Portugal.

V.8.2. Orçamento

A despesa total consolidada do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento ascende a 476,1 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 15,4% comparativamente à estimativa de execução de 2010.

Quadro V.8.1. MEID - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| | 2010 | 2011 | | Estrutura |
|--|------------|--------------------|--------------|-----------|
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | Variação (%) | 2011 (%) |
| Estado | 140,6 | 142,9 | 1,6 | 26,2 |
| 1. Funcionamento | 91,1 | 91,1 | 0,0 | 16,7 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 67,5 | 64,0 | -5,2 | 11,7 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 23,6 | 27,1 | 14,7 | 5,0 |
| 2. Investimentos do Plano | 49,5 | 51,8 | 4,7 | 9,5 |
| 2.1.Financiamento nacional | 48,3 | 50,8 | 5,3 | 9,3 |
| 2.2.Financiamento comunitária | 1,3 | 1,0 | -21,6 | 0,2 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 360,2 | 403,0 | 11,9 | 73,8 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 412,7 | 476,1 | 15,4 | - |
| Consolidação entre subsectores | 88,1 | 69,8 | | |

A despesa relativa ao subsector Estado apresenta uma variação positiva de 1,6% face à estimativa de 2010, representando apenas 26,2% da despesa total, uma vez que é no subsector Serviços e Fundos Autónomos (SFA) que estão concentradas as iniciativas, projectos e acções tendentes ao acréscimo de produtividade e maior competitividade das empresas.

No subsector dos SFA regista-se um acréscimo de 11,9% face à estimativa de 2010, situação que se encontra reflectida essencialmente no orçamento do IFDR e ITP, motivado pelo crescimento das despesas de Investimentos do Plano com cobertura em receitas gerais, financiamento nacional, devido ao aumento da transferência de fundos comunitários.

Quadro V.8.2. MEID - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| | 2010 | Ì | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | | |
|---|------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------|-------|-----------------|
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferências das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional | 12,7 | 6,6 | 1,1 | 11,7 | 3,68 | | 23,0 | 81,9 |
| Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação | 80,9 | 12,0 | 61,1 | 5,4 | | | 78,6 | -2,8 |
| Instituto Português da Qualidade | 7,0 | 0,2 | 5,4 | 0,3 | 1,2 | | 7,0 | -0,1 |
| Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos | 10,6 | | 9,3 | 0,3 | | | 9,6 | -9,7 |
| Instituto do Turismo de Portugal | 212,3 | | 213,3 | 37,3 | | | 250,7 | 18,1 |
| Autoridade da Concorrência | 9,2 | | 2,7 | 0,2 | 6,1 | | 9,0 | -1,6 |
| Instituto Português de Acreditação | 3,5 | | 3,7 | | | | 3,7 | 5,6 |
| Laboratório Nacional de Energia e Geologia | 26,1 | 15,7 | 4,2 | 2,8 | 0,5 | | 23,3 | -10,9 |
| Sub-Total | 362,2 | 34,5 | 300,8 | 58,0 | 11,50 | | 404,8 | 11,8 |
| Transferências intra-SFA | 2,0 | | 1,8 | | | | 1,8 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 360,2 | 34,5 | 299,0 | 58,0 | 11,5 | | 403,0 | 11,9 |

O IAPMEI continua a destacar-se pela sua importância no desenvolvimento de projectos ligados ao apoio à actividade económica e ao apoio ao desenvolvimento tecnológico e estímulo empresarial. Na continuidade do projecto não co-financiado, denominado Linhas de Crédito — Investe, o IAPMEI mantém o objectivo de dar cobertura a iniciativas de apoio especial às exportações e às pequenas e médias empresas, no âmbito da iniciativa do Governo para o Investimento e Emprego.

Quanto aos projectos co-financiados destacam-se, o PO - Factores de Competitividade, que se destina ao apoio à assistência técnica da autoridade de gestão e engenharia financeira do próprio projecto, e os

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

PO – Lisboa e Algarve que se destinam à participação no FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação. Relativamente às verbas associadas a projectos não co-financiados, incluem-se os projectos de anos anteriores, tais como: Minimização dos Danos de Intempéries e Incêndios, Investimento Estruturante, PAMPE, Recuperação Ambiental e Linhas de Crédito PME Investe.

No universo dos restantes serviços, destaca-se o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, cuja variação é de 23%, justificada pelas actividades decorrentes do modelo de governação do QREN, que concentra neste organismo o exercício de funções de auditoria das operações co-financiadas pelo FEDER e Fundo de Coesão.

O Instituto do Turismo de Portugal continua a dar prioridade à promoção de Portugal como destino turístico, desenvolvendo os projectos relacionados com a promoção de Programas relacionados com o turismo regional.

Decorrente ainda da actividade desenvolvida no âmbito do Turismo, o ITP beneficia de transferências do IFDR, num regime de incentivos do QREN, destinados ao POFC, para a "Campanha de Promoção Externa".

Quadro V.8.3. MEID - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| | Orçar | 2011 | Estrutura | | |
|---|--------|-------|----------------------|----------|--|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | 2011 (%) | |
| Despesa Corrente | 99,4 | 229,6 | 329,0 | 69,1 | |
| Despesas com Pessoal | 54,7 | 85,4 | 140,1 | 29,4 | |
| Aquisição de Bens e Serviços | 19,1 | 79,9 | 99,0 | 20,8 | |
| Juros e Outros Encargos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| Transferências Correntes | 24,9 | 59,8 | 84,7 | 17,8 | |
| das quais: intra-instituições do ministério | 24,0 | 5,4 | ĺ | | |
| para as restantes Adm. Públicas | | 3,8 | 3,8 | 0,8 | |
| Subsídios | | 1,2 | 1,2 | 0,2 | |
| Outras Despesas Correntes | 0,7 | 3,3 | 4,0 | 0,8 | |
| Despesa Capital | 43,6 | 173,4 | 216,9 | 45,6 | |
| Aquisição de Bens de Capital | 3,2 | 30,7 | 33,9 | 7,1 | |
| Transferências de Capital | 40,4 | 142,7 | 183,1 | 38,5 | |
| das quais: intra-instituições do ministério | 40,4 | 0,0 | | 0,0 | |
| para as restantes Adm. Públicas | | 1,7 | 1,7 | 0,4 | |
| DESPESA TOTAL | 142,9 | 403,0 | 476,1 | 100,0 | |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 142,9 | 397,5 | 470,6 | - | |

Atendendo à distribuição da despesa pelos principais agrupamentos económicos salienta-se que o agrupamentos de despesa com pessoal e transferências de capital atingem cerca de 59,2% da despesa total consolidada. Esta situação resulta da continuação do apoio aos projectos de investimentos e de parcerias e iniciativas públicas que continua a ser prosseguido quer pelo IAPMEI e ITP directamente, quer pelos restantes serviços beneficiários destas transferências.

69,8

Quadro V.8.4. MEID - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011(%) |
|--|----------------------------------|----------------------|
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | | |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | |
| - Administração geral | 5,7 | 1,0 |
| - Investigação científica de carácter geral | 1,4 | 0,3 |
| Industria e energia | | |
| - Combustiveis, electricidade e outras fontes de energia | 9,6 | 1,8 |
| Comércio e Turismo | | |
| - Turismo | 250,7 | 45,9 |
| Outras funções económicas | | |
| - Administração e Regulamentação | 109,8 | 20,1 |
| - Diversas não especificadas | 170,6 | 31,2 |
| | | |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 545,9 | 100,3 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 476,1 | |

A despesa do Ministério está concentrada essencialmente nas medidas relacionadas com o turismo e em outras funções económicas representando 66% da estrutura do Ministério. As despesas estão directamente ligadas ao desenvolvimento e à promoção da actividade económica, visando o desenvolvimento económico, a correcção dos desequilíbrios regionais, a criação de oportunidades de emprego e o fomento das actividades comerciais e turísticas.

Estas medidas estão concentradas na sua maioria nos seguintes organismos: Instituto de Turismo de Portugal, ASAE, Autoridade da Concorrência, IFDR, IAPMEI, LNEG, Direcção-Geral do Consumidor e os Institutos Portugueses da Qualidade e da Acreditação.

Quadro V.8.5. MEID – Projectos de Investimento do PIDDAC
MEID - Projectos de Investimento do PIDDAC
(Milhões de Euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado 2011 |
|--|----------------------------|
| | [|
| QREN - Região Norte | 11,8 |
| QREN - Região Centro | 25,8 |
| POFC - Prod. do Conhecimento e Desenv. Tecnológico | 174,6 |
| Linhas de Crédito PME - Investe | 7,5 |

Relativamente aos projectos de investimento superiores a 5 milhões de euros, destaca-se o seguinte:

- Os projectos associados ao QREN das Regiões Norte e Centro visam a criação de micro e pequenas empresas inovadoras, bem como a consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação e de empresas de base tecnológica em sectores que promovem o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia;
- POFC Produção do Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico, que se insere no âmbito dos apoios ao aumento do esforço empresarial e à articulação entre empresas e entidades do sector, visando acelerar a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimento e resultados por parte das empresas e a criação de novos conhecimentos com vista ao desenvolvimento do país e ao aumento da sua competitividade;
- Linhas de crédito PME Investe que surgiu no âmbito da iniciativa para o investimento e o emprego foram criadas as linhas de crédito PME investe com o objectivo de dar cobertura a iniciativas de apoio especial à actividade económica, exportações e pequenas e médias empresas.

V.9. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

V.9.1. Políticas

A Estratégia Nacional para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural tem por objectivo promover a competitividade do sector agro-florestal e dos territórios rurais de forma sustentável e, assim, contribuir para o reforço da coesão territorial e social.

É ainda política do MADRP a internacionalização do sector agro-florestal visando a abertura a novos mercados e a novas oportunidades de negócio neste sector.

No sector das pescas, aquicultura e indústria de pescado, o principal objectivo de política assenta na melhoria da competitividade e sustentabilidade das empresas, baseado na inovação e na qualidade dos produtos; no incremento da diversificação da produção aquícola; na criação de valor e diversificação da indústria transformadora; e no desenvolvimento das zonas costeiras.

Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural

A promoção da competitividade de forma sustentável nos domínios agrícola, florestal e de desenvolvimento rural, inerente à Estratégia Nacional para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural assenta em três objectivos estratégicos: (i) fomento da capacidade e potencialidade produtiva dos sectores agrícola e florestal; (ii) promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais; (iii) revitalização económica e social das zonas rurais.

Para a prossecução destes três objectivos, destaca-se a conclusão da adaptação, flexibilização e simplificação do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER), que permitirá que, em 2011, atinja um desempenho em ritmo de cruzeiro, correspondente à programação, e compatível com a sua execução integral. Na sequência da avaliação intercalar do PRODER, a concluir até final de 2010, far-se-ão os ajustamentos oportunos.

A promoção da competitividade nos sectores agrícola e florestal passa por, nas áreas de apoio transversal à produção, prosseguir a aposta na água e no regadio, através da finalização dos principais empreendimentos hidroagrícolas, e da concretização, beneficiação e modernização dos regadios tradicionais.

No sector florestal, é decisivo aumentar a produtividade da floresta portuguesa, designadamente no apoio à produção no minifúndio por via das Zonas de Intervenção Florestal, como forma de contribuir, no médio prazo, para o incremento da disponibilidade de material lenhoso para consumo industrial, e assegurar a sustentabilidade dos investimentos industriais, tanto efectuados como a efectuar.

Relativamente às fileiras florestais, dar-se-á seguimento à execução da Estratégia Nacional para as Florestas, com reforço do investimento em toda a cadeia produtiva, principalmente na produção lenhosa e para a qual a revisão do Planos Regionais de Ordenamento Florestal constitui uma peça-chave. A internacionalização das fileiras florestais é uma aposta que será fomentada em 2011, Ano Internacional das Florestas. A nível interno, contratualizar-se-ão programas de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D+i), a realizar em parceria pelos agentes do sector e pelos centros de investigação. Ainda ao nível das fileiras florestais serão dados passos na implementação do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Florestais (SNIRF).

Promover-se-á a realização do 6.º Inventário Florestal Nacional e a Certificação da Gestão Florestal Sustentável, tendo em vista a gestão activa e a valorização da floresta e dos seus produtos, nesse contexto, o desenvolvimento do *Carbon Footprint Labeling* para os produtos de base florestal. Concretizar-se-á o Programa de Erradicação e Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro. Valorizar-se-á o Centro de Biomassa para a Energia, afirmando-se este como entidade de referência na monitorização dos consumos das Centrais Termoeléctricas a Biomassa, bem como entidade de referência nacional na análise laboratorial de biocombustíveis sólidos, acrescentando a vertente de observatório nacional e envolvendo as empresas do sector na sua gestão.

A Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Programa de Sapadores Florestais são duas acções programáticas importantes para a protecção da floresta portuguesa e que terão desenvolvimento em 2011.

A organização e o redimensionamento das estruturas produtivas serão estimulados por um sistema de apoio à concentração de cooperativas agrícolas e por um novo quadro nacional de reconhecimento de agrupamentos de produtores, consignado no Despacho Normativo n.º 11/2010, publicado em Diário da República 2.ª Série n.º 76, de 20 de Abril de 2010.

Será desenvolvida uma estratégia nacional para a promoção de produtos agrícolas e agro-alimentares, com destaque para a diferenciação pela qualidade, e será criado um Regime de Qualidade Nacional. Nesse âmbito, já foi constituído um Grupo de Trabalho, com representantes do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Universidade, visando a elaboração de uma proposta base de regulamentação do sistema nacional, até final de 2010, para apresentação, divulgação e posterior discussão num universo mais alargado de intervenientes.

Em mercados específicos destaca-se, no sector do vinho, o plano de comunicação da marca "Vinhos de Portugal / Wines of Portugal", que é um dos projectos emblemáticos, dada a sua importância estratégica sectorial. O objectivo da marca é promover Portugal como um país de referência na produção de vinhos de qualidade, através do aumento da visibilidade e a notoriedade internacional dos vinhos. A continuação da reestruturação e reconversão das vinhas, que será apoiada pelo Programa Nacional de Apoio ao Sector Vitivinícola 2009-2013, também assume particular relevo.

Ao nível do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV), visa-se o aperfeiçoamento e optimização dos processos, na perspectiva dos operadores económicos e entidades do sector, numa óptica de melhoria contínua. A reestruturação dos meios e formas de informar a fileira, assumem um lugar destacado nas preocupações actuais, apostando-se em novas formas de comunicar, mais inovadoras, interactivas e tempestivas, e, consequentemente, mais eficazes.

A esfera de actuação acrescida que foi concedida aos Estados Membros, no âmbito do Exame da Saúde da Política Agrícola Comum (PAC) de 2009, será utilizada para reforçar os apoios aos pequenos agricultores e aos sectores ou regiões mais atingidos pela turbulência dos mercados, ou que sofrem de vulnerabilidades específicas, como é o caso do leite, através de programas adicionais de apoio. Neste contexto, através do Decreto-Lei n.º 1-A/2010, de 4 de Janeiro, foi criada uma linha de crédito com juros bonificados (cujo montante global foi reforçado em Setembro), visando o apoio financeiro às pequenas e médias empresas (PME) que operem no sector agrícola e pecuário, bem como, o Decreto-Lei n.º 74/2009, de 31 de Março, que visa dinamizar a actividade económica das PME do sector florestal e as agro-indústrias, com o intuito de reforçar a sua competitividade e capacidade exportadora.

Portugal vai enfrentar, já em 2010 e sobretudo no próximo ano, um novo ciclo de revisão da PAC. A negociação da PAC pós-2013 será muito relevante para o desenvolvimento a médio-longo prazo da

agricultura portuguesa e constitui um desafio muito exigente. O Governo garantirá uma contribuição activa para uma reforma bem sucedida, que assegure a renovação da PAC como política comunitária forte, abrangente, baseada em regras comuns e dotada de meios suficientes para continuar a promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e dos territórios rurais em toda a UE, como forma de responder a novos desafios ao serviço de toda a sociedade.

No plano da sanidade, prosseguirão as acções de identificação electrónica animal, que é o garante de uma identificação fiável para assegurar a rastreabilidade desde o produtor ao consumidor; prosseguirão os Planos de Erradicação e Vigilância das Principais Doenças dos Animais, com vista a melhorar o estatuto sanitário. Na defesa da saúde pública, e enquadradas no Plano Nacional de Controlo de Resíduos, desenvolver-se-ão acções de monitorização sobre resíduos e contaminantes químicos nas matérias-primas de origem animal, designadamente carnes, leite e derivados, ovos, mel e produtos da pesca.

Também no âmbito da segurança alimentar, continuarão a ser desenvolvidas as acções de controlo oficial, no âmbito do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado (2009-2011), para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais, bem como o controlo de resíduos de pesticidas, certificando-se, entre outros, a rastreabilidade dos géneros alimentícios ao longo de toda a cadeia alimentar.

A promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais, implica assegurar as funções dos ecossistemas agrícolas e florestais na preservação da biodiversidade, através dos apoios previstos nas Intervenções Territoriais Integradas, aplicáveis às áreas classificadas. Será preparado um plano sectorial de adaptação às alterações climáticas, no quadro da respectiva estratégia nacional, em estreita ligação com os objectivos de redução de emissões e de preservação do solo e da água, mantendo-se os apoios relevantes para este efeito, relativos às pastagens biodiversas e à sementeira directa.

A eficiência energética será mais apoiada, aprofundando-se a simplificação do regime de gasóleo verde, a integração de sistemas de co-geração e a definição de apoios para a energia verde.

Será reforçada a investigação no domínio agro-rural, através do estabelecimento de parcerias alargadas (Consórcio BIOPOLIS e Consórcio SAUDE, entre outros), com a participação de instituições nacionais vocacionadas para a investigação nos domínios agro-rural, da segurança alimentar e da saúde pública, com o objectivo de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de produção agro-florestais nacionais e o estudo das doenças animais transmissíveis aos humanos, promovendo a dinamização e integração de massas críticas em colaboração com o sector produtivo.

No plano dos seguros agrícolas, proceder-se-á à revisão das tarifas, dos requisitos técnicos e, tendo em conta a legislação comunitária em matéria de auxílios de Estado, à revisão das bonificações aos prémios de seguro, assim como ao aprofundamento de estudos com vista ao alargamento aos sectores pecuário e florestal. Será criada no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), I.P. uma estrutura de gestão dedicada exclusivamente ao Sistema Integrado de Protecção Contra as Aleatoriedades Climáticas (SIPAC), visando o aperfeiçoamento da sua gestão estratégica e operacional.

Será ainda promovida a utilização sustentável dos solos rurais, por via do desenvolvimento do quadro legislativo da estruturação fundiária, em consonância com o previsto na Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, através, entre outros, do regime de emparcelamento rural, da valorização fundiária, do fraccionamento de prédios rústicos, e da constituição de um banco de terras.

O Programa Rede Rural Nacional estará em velocidade de cruzeiro, contribuindo, sobretudo, para promover a transferência de boas práticas e novos conhecimentos para os agentes de desenvolvimento rural e para incentivar a cooperação entre intervenientes e entre territórios.

Pescas e Aquicultura, e Indústria do Pescado

No sector das pescas, aquicultura e indústria de pescado, prosseguir-se-á uma linha de orientação visando a melhoria da competitividade e a sustentabilidade das empresas, nomeadamente através da aposta na inovação, qualidade dos produtos, certificação de pescarias, adequada informação ao consumidor, diversificação da produção aquícola e da indústria transformadora, eficiência energética e, ainda, no desenvolvimento das zonas de pesca costeiras.

Este objectivo será implementado sobretudo através do Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR), que continuará a ser gerido numa óptica de agilização das regras de gestão e de simplificação da tramitação processual, tendo em vista a melhoria dos níveis de execução material e financeira do Programa.

De entre as diversas medidas e iniciativas que irão marcar o ano de 2011, destaca-se a negociação da proposta da Comissão Europeia para a revisão da Política Comum da Pesca (PCP), um instrumento fundamental para o sector. Nesta negociação, o Governo pretende garantir: a reserva de acesso às 12 milhas e manutenção da estabilidade relativa; a criação de um regime de apoios financeiros mais favorável para a pequena pesca local e costeira; o estabelecimento de um regime específico de acesso a recursos e apoios financeiros para as Regiões Ultraperiféricas da Madeira e dos Açores; o reconhecimento de que o desenvolvimento da aquicultura é uma prioridade efectiva, e o reforço da vertente externa da PCP, através de um papel mais activo da UE nas Organizações Regionais da Pesca. Defender-se-á igualmente o reforço do papel e intervenção das organizações de produtores na regulação do mercado, bem como se incentivará o aumento da sua representatividade.

Paralelamente às negociações da revisão da PCP, o Governo, no ano de 2011, implementará medidas para optimizar as possibilidades de pesca e negociará com a UE, a evolução do Plano de Recuperação da Pescada do Sul e do Lagostim para um plano de gestão, de forma a conciliar a recuperação do *stock*, com a manutenção de uma actividade económica sustentável desta frota.

Ainda no âmbito do aproveitamento das possibilidades de pesca, acompanhar-se-ão as negociações da UE ao nível externo, nomeadamente com vista à renovação dos acordos de parceria em matéria de pesca com Marrocos, Guiné-Bissau e Moçambique. Promover-se-ão também contactos institucionais bilaterais com países terceiros como Noruega e Canadá, envolvendo o sector privado, no sentido de propiciar um clima favorável à actuação da frota longínqua portuguesa, sobretudo nos pesqueiros do Atlântico Norte, em condições economicamente sustentáveis.

No que respeita ao desenvolvimento da aquicultura, continuar-se-á o apoio com o objectivo de quintuplicar a produção aquícola até 2015. Quanto à indústria da pesca, promover-se-á a internacionalização, a diversificação, a qualidade, e a eficiência energética. A aquicultura contará, também, com a criação de um seguro bonificado destinado às empresas deste subsector, em actividade ou que venham a constituir-se, para que possam desenvolver a sua actividade em condições de estabilidade, partilhando os riscos inerentes à produção.

O Governo continuará a implementação do Diário de Pesca Electrónico e dará também especial importância ao desenvolvimento de medidas de monitorização e controlo da actividade, com os objectivos

de, por um lado promover maior segurança a bordo e, por outro lado, garantir que a actividade da pesca é exercida de forma legal, prevenindo a pesca não regulamentada e não reportada. Neste contexto, serão aplicados os regulamentos da pesca ilegal e o novo regulamento de controlo, cuja aplicação se prevê entrar em vigor em 2011.

Visando desenvolver uma cultura de segurança na actividade da pesca, reforçar-se-á a oferta formativa, em especial para a pesca local, dadas as características específicas destas embarcações e as condições atmosféricas adversas que se têm vindo a intensificar, e promover-se-á a entrada em vigor da obrigatoriedade do uso de coletes de salvação, bem como de outros equipamentos de segurança, acções que, enquanto medidas colectivas de interesse geral, terão um apoio público de 90% a fundo perdido.

O Governo continuará a defender e a implementar uma política de pescas assente no compromisso e ponderação das vertentes económica, social e ambiental.

De referir, também, a aprovação do Consórcio OCEANOS, onde participam a maioria das instituições nacionais vocacionadas para a investigação do Mar, visando o estabelecimento duma rede nacional interdisciplinar em ciências dos oceanos, para o desenvolvimento da investigação e de tecnologias de apoio à exploração sustentada dos recursos vivos e não vivos, com ênfase no território sob jurisdição nacional.

V.9.2. Orçamento

A despesa total consolidada do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) ascende a 1.129,4 milhões de euros, excluindo este valor os passivos financeiros no montante de 1,6 milhões de euros e os activos financeiros no montante de 0,2 milhões de euros.

O montante referido engloba os cativos previstos na Lei, no sentido de constituírem uma poupança.

Quadro V.9.1. MADRP - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| | 2010 | 2011 | | Estrutura |
|--|------------|-----------------------|--------------|-----------|
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | Variação (%) | 2011 (%) |
| Estado | 507,9 | 489,1 | -3,7 | 43,3 |
| 1. Funcionamento | 376,8 | 341,2 | -9,5 | 30,2 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 262,6 | 238,7 | -9,1 | 21,1 |
| Funcionamento em sentido estrito | 169,6 | 157,5 | -7,2 | 13,9 |
| Dotações específicas | | | | 0,0 |
| Transferências IFAP | 95,0 | 81,2 | -14,5 | 7,2 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 114,2 | 102,5 | -10,3 | 9,1 |
| 2. Investimentos do Plano | 131,1 | 147,9 | 12,8 | 13,1 |
| 2.1.Financiamento nacional | 129,3 | 138,4 | 7,0 | 12,3 |
| 2.2.Financiamento comunitária | 1,8 | 9,5 | 438,9 | 0,8 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 688,4 | 916,7 | 33,2 | 81,2 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 846,1 | 1.129,4 | 33,5 | 124,5 |
| Consolidação entre subsectores | 350,2 | 276,4 | | |

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

A despesa consolidada do Ministério apresenta um acréscimo de 33,5%, sendo o subsector Serviços e Fundos Autónomos que contribui para o acréscimo verificado em 33,2%, uma vez que o subsector Estado apresenta uma diminuição de 3,7%.

No subsector Estado a dotação específica deste Ministério a favor do IFAP, IP ascende a 81,2milhões de euros, com vista ao financiamento da componente nacional das ajudas comunitárias co-financiadas pelo FEAGA, das ajudas exclusivamente nacionais, das despesas inerentes às medidas de intervenção nos mercados, a encargos bancários resultantes da contratação de antecipação de fundos junto do Instituto

276,4

de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP para pagamento de ajudas comunitárias, bem como a despesas de funcionamento.

A despesa de funcionamento do Ministério totaliza 489,1 milhões de euros, apresenta um decréscimo de 3,7%, reflectindo assim, o impacto das medidas de contenção, designadamente nas despesas com pessoal.

As despesas com Investimentos do Plano apresentam um crescimento de 12,8 %, de que se destacam as Transferências para Famílias e Instituições sem fins lucrativos por conta do FEADER e do FEAGA, concedidas pelo IFAP, IP.

Quadro V.9.2. MADRP - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| | (| | o oa.oo, | | | | | |
|--|------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------|-------|--------------|
| | 2010 | | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | | |
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferências das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Instituto da Vinha e do Vinho, IP | 8,4 | | 11,7 | | | | 11,7 | 38,1 |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP | 604,4 | 207,1 | 48,7 | 571,9 | 21,0 | | 848,6 | 40,4 |
| Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP | 8,7 | | 9,4 | | | | 9,4 | 8,1 |
| Instituto Nacional de Recursos Biológicos, IP | 66,8 | 26,5 | 12,9 | 6,7 | 2,0 | | 48,1 | -28,0 |
| Sub-Total | 688,4 | 233,6 | 82,6 | 578,6 | 22,9 | 0,0 | 917,7 | 33,3 |
| Transferências intra-SFA | 1,8 | 0,1 | 0,9 | | | | 1,0 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 686,6 | 233,5 | 81,7 | 578,6 | 22,9 | 0,0 | 916,7 | 33,5 |

A despesa do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos apresenta um acréscimo de 33,3%, tendo particular relevo o IFAP, IP com um valor de 848,6 milhões de euros, com um peso de 40,4% no total da despesa prevista.

Foi expurgado o montante de 2 010,1 milhões de euros relativo a Operações extra-orçamentais do IFAP, IP.

Quadro V.9.3. MADRP - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| | Orçam | | | |
|---|--------|-------|----------------------|-----------------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estrutura 2011 (%) |
| Despesa Corrente | 392,5 | 562,4 | 954,9 | 84,5 |
| Despesas com Pessoal | 154,6 | 67,7 | 222,3 | 19,7 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 49,2 | 59,7 | 108,8 | 9,6 |
| Juros e Outros Encargos | 0,0 | 1,6 | 1,6 | 0,1 |
| Transferências Correntes | 188,5 | 261,5 | 450,0 | 39,8 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 180,2 | 22,4 | 202,6 | 17,9 |
| para as restantes Adm. Públicas | 1,0 | 0,0 | 1,0 | 0,1 |
| Subsídios | 0,0 | 169,3 | 169,3 | 15,0 |
| Outras Despesas Correntes | 0,2 | 2,6 | 2,8 | 0,2 |
| Despesa Capital | 96,6 | 354,3 | 450,9 | 39,9 |
| Aquisição de Bens de Capital | 31,9 | 6,6 | 38,5 | 3,4 |
| Transferências de Capital | 64,7 | 345,4 | 410,1 | 36,3 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 64,7 | 9,1 | 73,8 | 6,5 |
| para as restantes Adm. Públicas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas de Capital | 0,0 | 2,3 | 2,3 | 0,2 |
| DESPESA TOTAL | 489,1 | 916,7 | 1.129,4 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 243,2 | 885,2 | 1.128,4 | - |

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

Quadro V.9.4. MADRP - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| (| | |
|--|----------------------------------|-----------------------|
| Estado | Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
| SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 11,5 | 0,8 |
| Administração geral | 11,3 | 0,8 |
| Cooperação económica externa | 0,2 | 0,0 |
| AGRICULTURA E PESCAS | 1.392,4 | 99,0 |
| Administração e regulamentação | 140,3 | 10,0 |
| Investigação | 72,0 | 5,1 |
| Agricultura e Pecuária | 1.020,8 | 72,6 |
| Silvicultura | 72,9 | 5,2 |
| Pesca | 86,3 | 6,1 |
| OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS | 1,9 | 0,1 |
| Administração e regulamentação | 0,9 | 0,1 |
| Relações gerais de trabalho | 1,0 | 0,1 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 1.405,8 | 100 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 1.129,4 | - |

Atendendo à distribuição da despesa pelos principais agrupamentos económicos salienta-se que, os agrupamentos de Despesas com pessoal com 222,3 milhões de euros, Transferências correntes com 450 milhões de euros e de capital com 410,1 milhões de euros são os que apresentam maior peso.

A despesa do MADRP está concentrada essencialmente nas medidas relacionadas com a agricultura e Pecuária, representando 72,6% da estrutura do Ministério. O desenvolvimento agro-pecuário tem subjacente a modernização da estrutura das explorações agro-pecuárias e dos circuitos de comercialização dos produtos, o desenvolvimento do regadio, a irradicação de doenças dos animais e das pragas das culturas, os subsídios aos agricultores, a formação profissional e o apoio técnico e concessão de prémios à produção.

Quadro V.9.5. MADRP - Projectos de Investimento do PIDDAC a) (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado 2011 |
|---|----------------------------|
| Medida 042 - Agricultura e Pecuária: | |
| 05991 - Promoção da competitividade | 200,6 |
| 06012 - Gestão sustentável do espaço rural - Continente | 98,4 |
| 06013 - LEADER PDR - Norte | 53,6 |
| Medida 045 - Pesca: | |
| 06018 - Medidas de adaptação da frota de pesca | 5,6 |
| 06019 - Agricultura, pesca interior, transf. comerc.produtos da pes | 6,3 |

Quanto aos maiores projectos previstos para 2011 destacam-se:

- a Promoção da Competitividade que reflecte o apoio à inovação e ao desenvolvimento empresarial, das cooperativas, a promoção da competitividade, da valorização de produtos de qualidade, da criação de instrumentos financeiros e gestão de riscos, a construção de regadios e outras infraestruturas e na promoção e desenvolvimento de competências;
- a Gestão sustentável do espaço rural (Continente) que contempla a manutenção da actividade agrícola de zonas desfavorecidas, a valorização dos modos de produção, a gestão do espaço florestal e agro-florestal, as intervenções territoriais integradas a os investimentos de requalificação

ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida das zonas rurais e a cooperação entre territórios;

 e, os projectos ligados ao sector da Pesca abrangendo medidas de adaptação e melhoria das embarcações existentes, desenvolvimento da aquicultura e da indústria transformadora quer por investimentos produtivos quer por medidas aqui-ambientais, saúde pública e ambiental.

V.10. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

V.10.1.Políticas

A política do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) tem como grande preocupação, no actual contexto económico em que o país vive, o aprofundamento da gestão integrada do sector procurando, por um lado, melhorar a sua regulação institucional e, por outro, desenvolver medidas que permitam aumentar a racionalização e sustentabilidade financeira das suas empresas contribuindo, desta forma, para o aumento dos níveis de competitividade da economia e da coesão do território.

À luz destes princípios orientadores, a actuação do MOPTC irá desenvolver-se ao longo de quatro eixos prioritários: (i) melhoria e reforço de infra-estruturas e equipamentos de transporte (ferroviários, aeroportuários, portuários e logística e rodoviários); (ii) promoção da competitividade e da concorrência do sector das comunicações (nomeadamente de serviços de telecomunicações, redes de nova geração, e televisão digital terrestre); (iii) promoção e dinamização do sector da construção e do imobiliário; e (iv) desenvolvimento da política de transportes, visando, em termos gerais, a melhoria da governação do sector e a integração do País nas cadeias internacionais de transportes.

No âmbito da organização do MOPTC, será posta em execução uma política de racionalização de estruturas, visando objectivos de eficiência e de contenção de custos.

Sector dos Transportes

O Governo tem como grandes objectivos o reforço da integração do País nas cadeias internacionais de transportes, a melhoria das acessibilidades e das condições de mobilidade, com destaque para as grandes áreas metropolitanas, o desenvolvimento das redes de transporte entre centros urbanos e nas áreas de baixa densidade e a melhoria da governação do sector.

A integração do País nas cadeias internacionais de transporte refere-se simultaneamente ao transporte de pessoas e ao de mercadorias.

No que se refere ao transporte de mercadorias, mantém-se o objectivo de realizar os investimentos necessários à operacionalização de cadeias logísticas que permitirão a ligação dos portos portugueses aos seus *hinterlands*, em especial o espaço ibérico, o que passará pela continuação do processo de apoio à modernização da marinha de comércio, do aumento da eficiência dos portos, do desenvolvimento das plataformas logísticas e das suas ligações rodoviárias e ferroviárias. A prossecução dos trabalhos na ligação ferroviária Sines-Elvas-Caia é uma das acções a prosseguir na corrente legislatura.

Em relação ao transporte de passageiros, dar-se-á início à execução das obras constantes do contrato de concessão do troço Poceirão-Caia, do Eixo Lisboa-Madrid, o que deverá ocorrer no primeiro trimestre de

2011 e ao relançamento, em tempo oportuno, do concurso para o projecto, construção, financiamento e manutenção da infra-estrutura do troço Lisboa-Poceirão.

Ainda no quadro deste grande objectivo de reforço da integração do País nas cadeias internacionais de transporte, mais precisamente no que se refere ao sistema portuário nacional, importa destacar os investimentos em info e infra-estruturais realizados nos últimos anos. Estes investimentos possibilitaram importantes ganhos de eficiência e, assim como, melhorias significativas na competitividade dos portos nacionais, conferindo-se um maior papel à iniciativa privada.

Tendo em vista a prossecução desta orientação de desenvolvimento do sistema portuário nacional, indissociável do desígnio de efectivação da vantagem competitiva inerente ao posicionamento geoestratégico de Portugal no espaço atlântico, considera-se crucial: a continuação da adaptação das infra-estruturas portuárias à procura potencial; a conclusão do processo de concessões dos terminais portuários; a promoção da articulação destas infra-estruturas com as plataformas logísticas e com as redes rodoviárias e ferroviárias, de forma a criar condições para o alargamento do *hinterland* portuário; e, a conclusão do Plano Nacional Marítimo-Portuário.

Neste âmbito e com objectivo de aumentar a eficiência na gestão dos portos e do sector portuário, melhorar a articulação ao nível da política portuária e da coordenação de investimentos e reduzir o número de empresas, o Governo implementará um modelo de gestão para o sector baseado na solução de macroestrutura prevista no Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e será reavaliada a orgânica do Instituto de Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM).

Com base na experiência recolhida e nas necessidades decorrentes das alterações na envolvente socioeconómica, proceder-se-á à reavaliação do Portugal Logístico.

Até ao termo do primeiro trimestre de 2011 deve a REFER - Rede Ferroviária Nacional promover uma avaliação global da Rede Ferroviária. Este estudo será apresentado ao Governo acompanhado de propostas concretas sempre que se verifiquem os pressupostos do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres.

Ainda ao nível da ferrovia, será continuado o programa de modernização e melhoramento das condições de segurança e operação de toda a rede ferroviária convencional, bem como a ligação a sistemas de transporte urbanos e será prosseguido o programa de redução da sinistralidade em passagens de nível, suprimindo as de maior risco e automatizando e melhorando as restantes.

Dando sequência ao previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, até ao final do primeiro trimestre de 2011, a CP – Comboios de Portugal deve apresentar ao Governo os estudos preparatórios com vista à eventual concessão da exploração dos serviços de transporte ferroviário de passageiros integrados nas unidades de negócio CP Lisboa e CP Porto. O Governo prevê lançar os respectivos procedimentos pré-contratuais até ao final de 2011, se os estudos técnico-económicos e as condições na envolvente demonstrarem que este calendário é o mais adequado.

Tendo em vista a concretização do objectivo de melhoria das acessibilidades e das condições de mobilidade e de desenvolvimento das redes de transporte entre centros urbanos e nas áreas de baixa densidade, será continuado, em 2011, o esforço de modernização das infra-estruturas e equipamentos de transporte, visando o desenvolvimento de acessibilidades urbanas, regionais e inter-regionais, assente nos modos de transporte mais eficientes e mais vocacionados para responder à procura real em cada situação.

No caso específico das áreas metropolitanas, pretende-se consolidar o papel das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto. Neste âmbito territorial destaque-se a preparação da implementação do processo de contratualização das Obrigações de Serviço Público de transporte de passageiros, bem como a revisão do enquadramento do sistema de passes e repartição da respectiva receita pelos operadores. Destaque-se igualmente a implementação do projecto de expansão da bilhética sem contacto a todos operadores públicos e privados de transporte público colectivo de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa, que será concluído em 2011.

Outro grande objectivo prende-se com a melhoria da governação do sector dos transportes públicos de passageiros e mercadorias. Neste âmbito, serão prosseguidas as seguintes orientações específicas:

- Adoptar um novo paradigma de concepção e gestão das políticas que abandone o modelo da gestão eminentemente modal para um paradigma de gestão sistémica, com o objectivo de proporcionar melhores acessibilidades e melhor mobilidade de pessoas e mercadorias;
- Promover a sustentabilidade económica e financeira das empresas do sector (públicas e privadas) através de uma gestão eficiente das empresas públicas e de um sistema racional e eficiente de compensação das Obrigações de Serviço Público (OSP);
- Aprofundar a racionalidade na administração directa e no sector empresarial do Estado no domínio dos Transportes, estudando a possibilidade de melhorar a integração de estruturas onde seja possível obter sinergias;
- Melhorar a articulação entre os diversos operadores de transporte público de Lisboa e do Porto
 ao nível da oferta de serviços de transporte, a fim de permitir uma maior integração das redes e
 a prestação de um melhor serviço de transporte público;
- Adequar as diferentes redes e serviços à procura presente e potencial, tendo em conta (i) as necessidades decorrentes do serviço público que o sistema de transportes assegura e (ii) a configuração de redes e serviços de transportes modernos e eficientes com capacidade de contribuir positivamente para as necessidades da competitividade da economia portuguesa e da sustentabilidade económica, social e ambiental da trajectória nacional de desenvolvimento;
- Clarificar o dispositivo de regulação do sector.

Na concretização destas orientações específicas o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) deve apresentar ao Governo, até ao final do primeiro trimestre de 2011, propostas de medidas tendentes à diversificação das fontes de financiamento das subvenções públicas destinadas a remunerar os operadores pelo cumprimento de OSP de transportes públicos colectivos de passageiros.

O Governo promoverá os processos necessários à concretização das seguintes medidas: extinção do GABLOGIS – Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional, assumindo o IMTT todas as competências atribuídas a este organismo; extinção do Gabinete do Metro Sul do Tejo, sendo as respectivas competências assumidas pela AMTL, REFER e IMTT; extinção da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A. por incorporação na REFER, que assumirá o seu objecto social; preparação de uma solução de extinção e integração da Metro Mondego, S.A. na REFER que salvaguarde a promoção do seu objecto social; conclusão do processo de fusão entre as sociedades TRANSTEJO – Transportes do Tejo, S. A. e SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Ainda no sentido de melhorar a governação e eficiência das empresas públicas do sector dos transportes, o Governo implementará soluções adequadas à articulação da gestão das empresas de transportes de Lisboa e do Porto (CARRIS e Metro de Lisboa; STCP e Metro do Porto). As soluções a adoptar deverão permitir a obtenção de sinergias ao nível das estruturas de gestão e operação das empresas, redução de custos operacionais e uma maior racionalidade na oferta de serviços.

Também com vista à adequação da oferta de serviços de transporte público de passageiros à procura, o Governo deve dar início ao processo de negociação da concessão atribuída à MTS – Metro Transportes do Sul, S. A. para a construção, fornecimento de equipamentos e de material circulante, financiamento, exploração, manutenção e conservação da totalidade da rede de metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo.

Com o objectivo de racionalização de estruturas, proceder-se-á à incorporação das Comissões de Planeamento e Emergência das Comunicações, Transporte Aéreo, Transporte Marítimo e Transportes Terrestres nos respectivos organismos sectoriais, bem como à extinção do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P. por integração da respectiva estrutura, património e competências no Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., o qual será por sua vez objecto de reestruturação de forma a assegurar a adequada segregação das funções de regulação económica que lhe estão cometidas das funções de regulamentação nas áreas dos transportes rodoviários, ferroviários e fluviais e das plataformas logísticas.

Proceder-se-á à análise e elaboração de propostas de revisão e reformulação dos regimes jurídicos aplicáveis ao sistema de transportes terrestres, náutica de recreio e às competências relativas à sua gestão.

De forma transversal a todas as empresas públicas do sector dos transportes e no sentido de cumprir as metas do PEC 2010-2013, para o aumento da eficiência do SEE, serão acelerados os seus processos de reestruturação no sentido de: adequar as suas estruturas às necessidades efectivas dos serviços; identificar possibilidades de valorização das externalidades geradas; e, reexaminar a adequação dos serviços de transporte oferecidos à procura existente e à possibilidade de adopção de alternativas modais complementares ou de substituição.

Sector das Infra-estruturas Rodoviárias

Neste sector, o principal objectivo é o de assegurar a sua sustentabilidade económica, concretizando os investimentos já contratados e garantindo o cumprimento dos prazos e dos custos contratualizados.

No âmbito do desenvolvimento da rede rodoviária, serão abertos ao tráfego vários lanços na rede nacional, destacando-se a abertura ao tráfego dos primeiros lanços das concessões rodoviárias, Túnel do Marão (Itinerário Principal, IP4), Auto-Estrada (AE) Trasmontana (IP4), Douro Interior (IP2 e Itinerário Complementar, IC5), Baixo Alentejo (IP8), Baixo Tejo (IC32), Litoral Oeste (IC9, IC36 e IC2) Algarve Litoral (requalificação da Estrada Nacional, EN125), que representam, no seu conjunto, 300 km de novos lanços de estradas da Rede Rodoviária Nacional (Túnel do Marão – 4 km; AE Trasmontana – 38 km; Douro Interior – 157 km; Baixo Tejo – 8 km; Litoral Oeste – 86 km; e Algarve Litoral – 7 km).

No contexto da decisão de não assunção de novos compromissos relativos a concessões rodoviárias constante no PEC 2010-2013, manter-se-á a monitorização e modernização da Rede Rodoviária Nacional, através do acompanhamento do programa de concessões, no âmbito da Estradas de Portugal. Assim, manter-se-ão em curso as obras integradas nas concessões Túnel do Marão (IP4), AE Trasmontana (IP4), Douro Interior (IP2 e IC5), Baixo Alentejo (IP8), Baixo Tejo (IC32), Litoral Oeste (IC9, IC36 e IC2), Algarve Litoral (requalificação da EN125) e terão início as obras da concessão Pinhal Interior (IC3 e IC8). Com estes investimentos a taxa de execução do Plano Rodoviário Nacional atingirá 73%.

No âmbito do combate à sinistralidade rodoviária, será aprovado o Plano de Segurança Rodoviária 2011 e serão realizadas auditorias e inspecções de segurança rodoviária e monitorizadas as zonas de acumulação de acidentes com recurso a novas tecnologias.

Aprovar-se-á o plano anual de conservação e beneficiação da rede existente e serão executadas as inspecções associadas ao Sistema de Gestão de Obras de Arte.

Sector Aeroportuário

Neste sector, prosseguir-se-á a modernização das infra-estruturas aeroportuárias nacionais, com vista ao aumento da sua capacidade, e dos serviços aeroportuários necessários para dar resposta à duplicação prevista do tráfego num horizonte de 20 anos, melhorando as condições de operação e de segurança e optimizando o potencial de receitas comerciais associadas aos negócios de não-aviação.

No aeroporto do Porto (i) consolidar-se-ão as medidas comerciais e operacionais implementadas para promoção do aeroporto como líder do Nordeste Peninsular; (ii) consolidar-se-ão as medidas de captação de tráfegos das regiões Norte, Centro e da Galiza, que permitam rentabilizar os investimentos realizados em anos anteriores; e (iii) garantir-se-á que os níveis de serviço prestado aos clientes fiquem acima da qualidade média europeia.

No aeroporto da Portela (i) continuar-se-ão as obras de expansão do aeroporto, para fazer face ao aumento da procura até à conclusão do Novo Aeroporto de Lisboa; (ii) implementar-se-ão medidas que, por um lado, posicionem Lisboa como porta europeia principal de entrada dos tráfegos com a África Ocidental e a América Latina, e, por outro lado, melhorem os níveis de serviço aos clientes, para padrões acima da qualidade média europeia.

No aeroporto de Faro (i) continuar-se-á a implementação de medidas para atrair linhas aéreas, para estabelecer novas rotas entre Faro e outros aeroportos europeus, em colaboração com agentes económicos (e.g. turismo, imobiliário, etc.); (ii) promover-se-ão novas soluções multimodais, para potenciar a conexão do aeroporto com a região e com Huelva; e (iii) reestruturar-se-á a área de não-aviação, com vista a optimizar o seu potencial de geração de receitas comerciais. Quanto ao aeroporto de Faro, pretende-se posicioná-lo como o aeroporto turístico de referência do Algarve e do Sudoeste da Andaluzia, promovendo-se, ainda, medidas para melhorar os níveis de serviço prestados aos clientes, para padrões acima da qualidade média europeia.

Nos aeroportos da Madeira, promover-se-ão acções de captação de tráfego, para fazer uso da capacidade existente e contribuir para o desenvolvimento da Região. Nesse sentido, reforçar-se-á a sua vocação de aeroporto turístico e implementar-se-ão medidas para melhorar os níveis de serviço prestado aos clientes, para padrões acima da qualidade média europeia.

Nos aeroportos dos Açores, prosseguir-se-á o desenvolvimento de acções de captação de tráfegos de passageiros, no sentido de rentabilizar a capacidade instalada dos aeroportos da Região e promover o seu desenvolvimento turístico.

No aeroporto de Beja, iniciar-se-á a operação, por vôos comerciais do terminal civil da Base Aérea de Beja, última fase da disponibilização daquela unidade ao tráfego civil, e criando mais uma alternativa para o acesso de passageiros e carga, por via aérea, ao território nacional.

Em relação ao Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), prosseguir-se-á o processo com vista à sua contratação, concepção, construção, financiamento e exploração.

No sector aeroportuário, continuar-se-á a privilegiar o funcionamento em rede, garantindo a sustentabilidade e a coesão solidária do sistema de aeroportos nacionais. Está, também, previsto o reforço de medidas ao nível da política ambiental nos aeroportos.

Continuar-se-á a implementação das medidas que garantem a efectivação do Céu Único Europeu, com elevados padrões de segurança, assegurando a resposta do sector aos novos desafios de liberalização de acordos bilaterais do transporte aéreo entre Estados Membros e terceiros.

Sector das Comunicações

No sector das comunicações, será garantido o funcionamento do sector num quadro de competitividade e concorrência.

No sector postal será feito o acompanhamento da implementação das condições para a liberalização do mercado, em vigor a partir de Janeiro de 2011. Criar-se-ão as condições para que a liberalização do sector postal permita que a totalidade dos serviços oferecidos à população seja prestada em livre concorrência, assegurando a continuidade das prestações que integram o serviço universal e permitindo uma melhoria e maior diversificação das ofertas.

Continuar-se-á o processo de operacionalização da Televisão Digital Terrestre (TDT), assegurando a cobertura integral do território nacional.

Implementar-se-ão medidas com objectivo de cumprir as metas definidas na Agenda Digital 2015, que visa atingir a cobertura nacional em termos de Redes de Nova Geração (RNG) fixas, em particular em zonas rurais, até final de 2012, e móveis, até final de 2015, colocando Portugal na vanguarda do desenvolvimento deste sector e assegurando, assim, um impacto transversal positivo na economia. Com efeito, os serviços baseados nas RNG fomentarão o desenvolvimento da Economia Digital e da Sociedade Digital, com impactos significativos no funcionamento das empresas e na vida dos cidadãos. O objectivo é garantir a instalação de uma rede de telecomunicações de âmbito nacional, com elevadas capacidades de transmissão e de largura de banda disponível para o utilizador, que potencie a criação de serviços de alto valor acrescentado para os cidadãos e para as empresas, com impacto na sua eficiência. Estas redes contribuíram, também, para a redução das emissões de carbono e promoção da igualdade e da unidade nacional, quer social quer económica.

Este programa assenta em quatro medidas principais:

- Banda Larga de Nova Geração ao Alcance de Todos, promovendo a criação de uma infraestrutura com cobertura nacional, com garantia de oferta de elevada largura de banda (débito maior ou igual a 50 Mbit/s) na ligação ao utilizador, implementada a partir da integração de redes de fibra óptica articuladas com outras redes, nomeadamente de suporte à mobilidade e baseadas em meios rádio de última geração;
- Serviços Baseados nas RNG para o desenvolvimento da Economia e da Sociedade, promovendo o desenvolvimento de serviços de cariz pessoal, empresarial e de relacionamento com o Estado, para suporte ao novo estilo de vida e às exigências do funcionamento empresarial no quadro da Economia Digital;
- Plataformas de Suporte às empresas, promovendo o desenvolvimento de plataformas tecnológicas baseadas nas RNG de suporte aos ecossistemas empresariais, facilitadoras da produção de serviços e promotoras da eficiência das empresas. Promoção destas plataformas

junto dos diversos pólos tecnológicos, *clusters* e empresas dentro dos diversos sectores económicos do País que utilizarão as Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica (TICE) como ferramentas de produtividade e eficiência;

 Desenvolvimento de competências industriais, digitais e RNG em rede para a internacionalização, promovendo o desenvolvimento de novas competências industriais inovadoras e eficientes no sector, tendo por base os pólos de competitividade e *clusters*, bem como as que valorizam e incrementam a capacidade de internacionalização dessas competências.

Com a implementação da Agenda Digital, reforçar-se-á o investimento em RNG — *Internet* em alta velocidade, até 2011, em cerca de 2,5 mil milhões de euros no desenvolvimento de serviços de valor acrescentado, de redes fixa e móvel de nova geração e na criação duma infra-estrutura com cobertura nacional para oferta de aumento da largura de banda na interligação ao utilizador. Cerca de 1100 milhões de euros serão investidos pelos operadores em infra-estruturas de fibra instaladas no mercado, 600 milhões de euros serão investidos pelos diversos agentes do mercado no desenvolvimento de serviços e conteúdos e 750 milhões de euros em desenvolvimento e modernização de redes. O programa de redes rurais, único com comparticipação directa de fundos públicos, investirá 200 milhões de euros, incluindo 106 milhões de euros de comparticipação pública, por via da mobilização de fundos comunitários para garantir a universalidade e a equidade do acesso, nomeadamente em 139 municípios do interior do País.

Sector da Construção e Imobiliário

No sector da construção e imobiliário, continuar-se-á a criar condições para o desenvolvimento competitivo das empresas, incentivando uma melhoria dos seus níveis de qualificação, produtividade e eficiência, e construindo uma base de informação sólida sobre o sector.

Nessa medida, será constituído um grupo de trabalho interministerial com vista à adopção de medidas dinamizadoras do mercado imobiliário, de promoção de um adequado ordenamento e responsabilização dos vários agentes do sector da construção e do imobiliário, alargando as actividades de ordenamento e de regulação — qualificação, fiscalização, sancionamento — aos vários agentes das fileiras da construção.

Reforçar-se-ão as medidas que simplificam e melhoram a eficácia dos processos de ordenamento e regulação do sector, desburocratizando, simplificando e, sempre que possível, automatizando os processos regulatórios (licenciamento, fiscalização e sancionamento), tornando mais fluida e simples a relação entre o órgão regulador e os agentes do sector, e disponibilizando informação relevante ao público sobre construção de habitação, reabilitação, aquisição e arrendamento.

V.10.2.Orçamento

A despesa total consolidada do MOPTC ascende a 337,5 milhões de euros.

Quadro V.10.1. MOPT - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| (minioco de carce) | | | | | | | | | |
|--|------------|-----------------------|----------|-----------|--|--|--|--|--|
| | 2010 | 2011 | Variação | Estrutura | | | | | |
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | (%) | 2011 (%) | | | | | |
| Estado | 129,3 | 133,7 | 3,4 | 32,5 | | | | | |
| 1. Funcionamento | 34,8 | 34,3 | -1,4 | 8,3 | | | | | |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 33,4 | 34,3 | 2,7 | 8,3 | | | | | |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 1,4 | L | | | | | | | |
| 2. Investimentos do Plano | 94,5 | 99,4 | 5,2 | 24,2 | | | | | |
| 2.1.Financiamento nacional | 89,8 | 91,8 | 2,2 | 22,3 | | | | | |
| 2.2.Financiamento comunitária | 4,7 | 7,6 | 61,7 | 1,8 | | | | | |
| Serviços e Fundos Autónomos | 237,6 | 277,8 | 16,9 | 67,5 | | | | | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 302,5 | 337,5 | 11,6 | | | | | | |
| Consolidação entre subsectores | 64,4 | 74,0 | | | | | | | |

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Face à estimativa da despesa consolidada do Ministério para 2010, a despesa total prevista para o ano de 2011 regista um crescimento de 11,6%, apresentando o subsector Estado um acréscimo na ordem dos 3,4%, sendo que o subsector Serviços e Fundos Autónomos (SFA) cresce 16,9%.

A despesa com maior peso no subsector Estado do MOPTC diz respeito a investimentos do Plano – Financiamento Nacional – num total de 91,8 milhões de euros que agrega os investimentos associados aos diferentes tipos de transportes, bem como as respectivas infra-estruturas, sendo executados essencialmente pelos seguintes serviços:

- Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais com 37,8 milhões de euros;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres com 17,2 milhões de euros;
- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos com 24,3 milhões de euros.

As transferências internas, no montante de 74,0 milhões de euros, são constituídas na sua grande maioria por verbas relativas ao PIDDAC, no valor de 53,6 milhões de euros, transferidas para os SFA.

Quadro V.10.2. MOPT - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| (minoes de edros) | | | | | | | | |
|--|------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------|-------|-----------------|
| | 2010 | | Orça | amento Ajusta | ado de 2011 | | | |
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferên cias das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Laboratório Nacional de Engenharia Civil | 35,2 | 16,3 | 14,6 | 2,4 | 1,1 | | 34,4 | -2,3 |
| Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos | 47,6 | 29,5 | 16,9 | 6,4 | | | 52,8 | 10,9 |
| Instituto Nacional de Aviação Civil | 33,9 | | 46,6 | | | | 46,6 | 37,5 |
| Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres | 61,9 | 17,0 | 52,9 | 0,2 | | | 70,1 | 13,2 |
| Instituto da Construção e do Imobiliário | 9,0 | | 12,1 | 0,0 | | | 12,1 | 34,4 |
| ICP - Autoridade Nacional de Comunicações | 42,9 | | 52,3 | 0,0 | | | 52,3 | 21,9 |
| Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias | 3,9 | | 5,5 | | | | 5,5 | 41,0 |
| Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa | 2,4 | 2,4 | | | | | 2,4 | 0,0 |
| Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto | 0,8 | 1,6 | | | | | 1,6 | 100,0 |
| Sub-Total | 237,6 | 66,8 | 200,9 | 9,0 | 1,1 | 0,0 | 277,8 | 16,9 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 237,6 | 66,8 | 200,9 | 9,0 | 1,1 | 0,0 | 277,8 | 16,9 |

A despesa do subsector dos SFA apresenta um crescimento de 16,9% face à estimativa de execução para o presente ano, explicado pelo facto de se preverem crescimentos significativos em quase todos os serviços deste subsector (com excepção do LNEC e da AMT de Lisboa), e pelo início de actividade da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto.

O Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos regista uma taxa de crescimento de 10,9%, mais 5,2 milhões de euros, com fundamento nos montantes inscritos em projectos de PIDDAC (dando

continuidade à orientação de desenvolvimento do sistema portuário nacional) e em receitas próprias, cujo acréscimo advém da previsão de aumento da sua actividade inspectiva).

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres evidencia um crescimento de 13,2%, a que corresponde um orçamento de despesa de 70,1 milhões de euros, justificado também pelo acréscimo dos valores afectos a projectos de PIDDAC, de que se destaca o projecto "Modernização Tecnológica e Melhoria da Eficiência Energética dos Transportes Públicos", com uma dotação ajustada de 13,3 milhões de euros (vide quadros seguintes). Para o referido acréscimo contribui ainda a previsão de aumento de despesas de funcionamento, decorrente da expectativa da intensificação das suas actividades de regulamentação, supervisão e fiscalização, com o consequente aumento de receita.

O Instituto Nacional de Aviação Civil apresenta um crescimento de 37,5% face à previsão de execução do ano corrente, representando um acréscimo de 12,7 milhões de euros, fundamentando este crescimento numa expectativa de cobrança da taxa de segurança em montante superior ao dos anos anteriores, decorrente da previsão de acréscimo de tráfego aéreo em cerca de 4%.

O ICP – ANACOM evidencia uma evolução positiva de 21,9%, correspondendo a um acréscimo da ordem de 9,4 milhões de euros, justificada pela expectativa favorável na cobrança de taxas provenientes da actividade de comunicações electrónicas, de utilização de frequências GSM e UMTS e da utilização das frequências restantes.

Quadro V.10.3. MOPT - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| | , ouros, | | | |
|---|----------|-----------|----------------------|----------|
| | Orçame | o de 2011 | Estrutura | |
| | Estado | SFA | Total Consolidado | 2011 (%) |
| Despesa Corrente | 57,4 | 216,1 | 242,2 | 71,8 |
| Despesas com Pessoal | 14,6 | 106,2 | 120,8 | 35,8 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 12,2 | 62,5 | 74,7 | 22,1 |
| Juros e Outros Encargos | | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências Correntes | 30,6 | 44,6 | 44,0 | 13,0 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 31,2 | | | |
| para as restantes Adm. Públicas | | 21,6 | 21,6 | 6,4 |
| Subsídios | | 0,2 | 0,2 | 0,1 |
| Outras Despesas Correntes | 0 | 2,6 | 2,6 | 0,8 |
| Despesa Capital | 76,3 | 61,7 | 95,3 | 28,2 |
| Aquisição de Bens de Capital | 0,9 | 40,5 | 41,4 | 12,3 |
| Transferências de Capital | 75,4 | 21,2 | 53,9 | 16,0 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 42,7 | | | |
| para as restantes Adm. Públicas | | 6,1 | 6,1 | 1,8 |
| DESPESA TOTAL | 133,7 | 277,8 | 337,5 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. | 133,7 | 250,1 | 309,8 | |
| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) | | | 74,0 | |

No que se refere à decomposição da despesa consolidada segundo a sua natureza económica, verificase que apresentam maior expressão as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços, cujos agrupamentos representam, em conjunto, 57,9% do orçamento para 2011.

Também os agrupamentos relativos a transferências correntes e de capital, registam montantes expressivos, atingindo 29% do total da despesa, em virtude de, anualmente, no âmbito do financiamento nacional em investimentos do plano, estarem previstas transferências para entidades externas que, em 2011, ascendem a 42,2 milhões de euros e se destinam ao financiamento de infra-estruturas portuárias, de material circulante e bilhética no âmbito do transporte ferroviário, de infra-estruturas de longa duração em transporte subterrâneo e do projecto de Alta Velocidade.

Quadro V.10.4. MOPT - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| (milnoes de euros) | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|--|--|--|--|--|
| Estado e SFA | Orçamento | Estrutura | | | | | |
| | de 2011 | 2011 (%) | | | | | |
| OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES | 411,2 | 100,0 | | | | | |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | | | | | | |
| Administração geral | 5,3 | 1,3 | | | | | |
| Investigação científica de carácter geral | 8,9 | 2,2 | | | | | |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos | | | | | | | |
| Cultura | 0,0 | 0,0 | | | | | |
| Desporto, recreio e lazer | 0,8 | 0,2 | | | | | |
| Agricultura, pecuária, silvicultura, caça, pesca | | | | | | | |
| Pesca | 23,1 | 5,6 | | | | | |
| Transportes e comunicações | | | | | | | |
| Administração e regulamentação | 100,5 | 24,4 | | | | | |
| Investigação | 42,4 | 10,3 | | | | | |
| Transportes rodoviários | 39,7 | 9,6 | | | | | |
| Transportes ferroviários | 31,5 | 7,7 | | | | | |
| Transportes aéreos | 45,4 | 11,0 | | | | | |
| Transportes marítimos e fluviais | 61,3 | 14,9 | | | | | |
| Sistemas de comunicações | 52,3 | 12,7 | | | | | |
| COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO | 0,2 | 0,0 | | | | | |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | | | | | | |
| Cooperação económica externa | 0,2 | 0,0 | | | | | |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 411,4 | 100,0 | | | | | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 337,5 | | | | | | |

As despesas do Programa 014 – Obras Públicas, Transportes e Comunicações estão distribuídas por 13 medidas e 120 projectos.

Ao nível da medida, destaca-se a dotação prevista para "Transportes e comunicações – Administração e regulamentação", 100,5 milhões de euros, representando 24,4% do total da despesa não consolidada do MOPTC, estando neles incluídos, em maior parte, a actividade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

A medida "Transportes marítimos e fluviais" em que se prevê a execução de 61,3 milhões de euros, é da responsabilidade do Instituto Portuário e do Transporte Marítimo, onde se integram projectos inscritos em PIDDAC cuja finalidade tem em vista a modernização das infra-estruturas portuárias, com impacto no aumento da capacidade e na melhoria das condições de operação e de segurança.

Quanto à medida "Sistemas de comunicações", cujo orçamento ascende a 52,3 milhões de euros, representando cerca de 13% do total da despesa não consolidada do MOPTC, traduz as despesas com as actividades de regulação, supervisão e fiscalização do mercado das comunicações desenvolvidas pelo ICP – ANACOM na prossecução da missão que lhe foi conferida.

Quadro V.10.5. MOPT - Projectos de Investimento do PIDDAC a) (milhões de euros)

| (minoes de edios) | |
|---|---------------------------------|
| Estado e SFA | Orçamento Ajustadode 2011 |
| Rede Ferroviária de Alta Velocidade - 1ª fase | 7,2 |
| Metropolitano Ligeiro do Mondego | 5,4 |
| Ligação Ferroviária a Espanha (Porto Sines/Elvas/Espanha) | 7,2 |
| Moderniz. Tecnol. e Melhoria da Eficiênc. Energ. dos Transp. Púb. | 13,3 |
| Assistência Técnica Global do Programa | 6,6 |
| | |

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

Dos projectos de investimento com orçamento superior a 5 milhões de euros, para além do já anteriormente referido, assumem maior relevância os projectos ligados ao desenvolvimento das redes

ferroviárias, com inscrição orçamental no Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.

V.11. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

V.11.1.Políticas

As políticas de ambiente e de ordenamento do território do Governo continuarão a ser elementos estruturantes da estratégia de desenvolvimento sustentável do País, com reflexo nas diferentes políticas sectoriais.

Os eixos fundamentais de actuação do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT) são, no domínio do Ambiente, os recursos hídricos; o abastecimento de água e saneamento de águas residuais; os resíduos; a conservação da natureza e as alterações climáticas; no domínio do ordenamento do território, a reabilitação urbana; a renovação da política de habitação; a execução da política de cidades; a Lei do Solo; a melhoria dos sistemas de informação e planeamento territorial e a implementação da Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira.

Ambiente

Em 2011, as politicas públicas no domínio dos recursos hídricos procurarão defender e promover o valor da água e dos ecossistemas associados como elementos de suporte à competitividade e à qualidade territorial reconhecendo-os, também, como indiscutíveis mediadores de serviços ambientais.

Em 2011, merece forte destaque a conclusão da elaboração dos planos de gestão de bacia hidrográfica e a sua colocação em discussão pública por parte das Administrações de Região Hidrográfica. O lançamento de planos de estuários continuará a ser efectuado no calendário já iniciado, a par da revisão dos planos de ordenamento de orla costeira e de albufeiras de águas públicas. Juntamente com estas acções no domínio do planeamento, dar-se-á continuação às intervenções concretas de protecção e sistematização fluvial e de defesa costeira, em parte desenvolvidas, com o apoio do Fundo de Protecção de Recursos Hídricos. Em paralelo, o programa Polis Litoral, assegurado pelas sociedades do Litoral Norte, Ria de Aveiro, Sudoeste Alentejano - Costa Vicentina e Ria Formosa, prosseguirá com os seus objectivos de requalificação ambiental e valorização de zonas costeiras, sendo que se atingirá a fase decisiva de implementação em 2011. Este conceito de parceria integrada e coerente, deverá ser alargado aos espaços fluviais para se arquitectar, em moldes semelhantes e com um modelo de financiamento apropriado, o programa Polis Rios.

No quadro da melhoria do perfil de oferta de energia renovável e sustentável em Portugal, conferir-se-á novo impulso ao desenvolvimento de aproveitamentos hidroeléctricos na tipologia de pequena dimensão, em respeito pelos princípios de conservação da natureza e da biodiversidade, em paralelo com a implementação do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico. No que concerne ao conhecimento e informação, continuará a ser efectuada a consolidação da nova rede de monitorização da qualidade ecológica, reforçando-se a capacidade de mitigação dos riscos de escassez e de cheias, neste caso com a conclusão da estratégia nacional de índole adaptativa para fazer face aos impactes da variabilidade climática mediados pela água.

No domínio do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, promover-se-á a reavaliação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II), tendo em vista, caso necessário, a adopção de medidas correctoras. O PEAASAR II continuará a ser implementado, através da realização dos investimentos em infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais da designada vertente "em alta" e na designada vertente "em baixa" de modo a garantir a sua articulação, e viabilizar investimentos já realizados.

A Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais 2007-2013 (ENEAPAI) será igualmente continuada, através da elaboração de planos regionais de gestão integrada e definição dos modelos de gestão a adoptar. Ainda no domínio dos recursos hídricos, será prosseguido o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água e a actividade regulatória a todas as entidades gestoras do sector de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais, e de gestão de resíduos urbanos no decurso do alargamento do âmbito de intervenção da actual entidade reguladora (ERSAR).

No sector dos resíduos, será aprovada a Estratégia Nacional de Gestão de Resíduos e impulsionar-se-á a execução da Estratégia para os Combustíveis Derivados de Resíduos, com promoção da produção e escoamento destes combustíveis alternativos. Serão criadas condições para a implementação de soluções adequadas para a gestão de lamas de estações de tratamento de águas residuais (ETAR). Proceder-se-á igualmente à revisão do regime jurídico de gestão de embalagens e resíduos de embalagens, bem como do licenciamento das correspondentes entidades gestoras. Serão criadas as condições para a gestão integrada dos consumíveis informáticos usados; promovidos os concursos para atribuição de verbas da taxa de gestão de resíduos, para financiamento de projectos de gestão de resíduos; aprovado o instrumento legislativo para a operacionalização da taxa de gestão de resíduos para resíduos recicláveis de origem não urbana; e prosseguida a operacionalização do mercado organizado de resíduos.

Será também dada continuidade às medidas preconizadas no Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos, de entre as quais as direccionadas para a minimização de resíduos persistentes de plástico através de acções no domínio do incentivo à utilização de sacos reutilizáveis e ao consumo da água da torneira.

A infra-estruturação do País para a valorização dos resíduos sólidos urbanos prosseguirá estando prevista a entrada em funcionamento de novas unidades de Tratamento Mecânico e Biológico bem como o desenvolvimento de novos projectos já aprovados no Eixo VIII do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) e prosseguir-se-á a política de eliminação de grandes passivos ambientais, a qual será complementada com a criação de um quadro legal no domínio dos solos contaminados.

No domínio da fiscalização/inspecção, será dada continuidade à operação nacional de fiscalização da gestão de resíduos, com enfoque particular nos resíduos gerados no sector da construção e demolição, bem como na conclusão da acção de erradicação de depósitos ilegais de veículos em fim de vida.

No âmbito da conservação da natureza e da biodiversidade, será prosseguida a revisão da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, à luz dos resultados da 10.ª Conferência das Partes (COP) da Convenção para a Diversidade Biológica (CDB), em Nagóia, Japão, Outubro de 2010. Será consolidada a fase de conservação *in-situ* (reprodução em cativeiro) do Plano de Acção para a conservação do lince ibérico, e dar-se-á início à preparação das primeiras zonas para a fase seguinte, visando a libertação confinada dos primeiros animais em semi-cativeiro. Serão igualmente prosseguidas outras acções com vista à protecção de espécies e populações protegidas e/ou ameaçadas.

Serão promovidas e apoiadas iniciativas de criação de novas áreas protegidas locais, regionais ou privadas, e a sua integração na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), a classificação de novas reservas da Biosfera e impulsionado o alargamento da rede de áreas marinhas protegidas, dentro e fora das águas de jurisdição nacional.

O Fundo para a Conservação da Natureza e Biodiversidade, regulamentado em 2010, será operacionalizado com vista a poder apoiar os primeiros projectos de conservação da natureza.

Será dada particular atenção à recuperação das áreas prioritárias das áreas protegidas afectadas pelos incêndios de 2010 e ao reforço das políticas que vinham sendo desenvolvidas na mitigação e prevenção de fogos florestais e de recuperação de zonas ardidas. Será dada prioridade aos meios de vigilância e de primeira intervenção de fogos nas áreas protegidas.

Na área das alterações climáticas, prosseguir-se-á com as duas grandes linhas de actuação: (i) mitigação por redução de emissões, e (ii) adaptação aos impactos das alterações climáticas.

Prosseguir-se-á a avaliação do estado de cumprimento do Protocolo de Quioto. Neste âmbito, dar-se-á continuidade à monitorização do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e da trajectória de redução de emissões verificada desde 2005. Os investimentos pelo Fundo Português de Carbono (FPC) serão acompanhados com vista a assegurar, complementarmente, o pleno cumprimento dos compromissos internacionais, incluindo os de apoio célere a países em vias de desenvolvimento.

Proceder-se-á à preparação do período pós-Quioto, através de uma estratégia nacional de baixo carbono, dando-se início à preparação de um PNAC de 2.ª geração para assegurar as metas nacionais de redução de emissões até 2020.

Prosseguirão também os trabalhos de aplicação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas. Dar-se-á continuidade à linha de integração do ambiente em todas as políticas sectoriais, prosseguindo com a reforma fiscal ambiental, no sentido de desonerar produtos e serviços relevantes para a eficiência energética, para as energias renováveis e para o ambiente em geral, e onerando actividades e produtos de cariz insustentável, poluente ou ineficiente.

Proceder-se-á à consolidação da política de compras públicas ecológicas, com especial relevância na eficiência energética, nas obras públicas e na construção sustentável e, ainda, no transporte das entidades públicas. A integração de critérios ambientais prosseguirá, igualmente, numa perspectiva operacional e procedimental, dando sequência à linha de simplificação de procedimentos e promoção da articulação inter-ministerial no sentido de antecipação de condicionalismos relevantes, bem como intensificando as acções de fiscalização e de pós-avaliação. Proceder-se-á, assim, ao reforço das acções de fiscalização e inspecção no âmbito da aplicação da legislação ambiental.

Será dada continuidade à operacionalização do regime jurídico relativo à responsabilidade por danos ambientais, bem como do Fundo de Intervenção Ambiental.

Será ainda elaborada uma proposta de revisão da Lei de Bases do Ambiente e serão prosseguidas iniciativas de sensibilização e educação ambiental, bem como de aprofundamento da cooperação com as Organizações Não Governamentais na área do ambiente.

Ordenamento do Território e Política das Cidades

As prioridades nos domínios do ordenamento do território e cidades são (i) estruturar uma nova política do solo (ii) melhorar a eficácia do sistema de planeamento territorial; (iii) consolidar os sistemas nacionais

de informação territorial, geográfica e cadastral; (iv) desenvolver e executar a política de cidades e promover a reabilitação urbana; (v) renovar a política de habitação; (vi) implementar o modelo de gestão integrada da zona costeira.

Em 2011, assumirá especial relevância o desenvolvimento do projecto de uma nova Lei do solo, no âmbito do qual serão debatidas as matérias e decididas as questões estruturantes sobre o estatuto e a apropriação do solo nas suas diversas dimensões e valências, incluindo a definição e clarificação das suas funções básicas e da sua utilização e o conteúdo do direito de propriedade e dos correspondentes direitos e deveres dos respectivos titulares, bem como dos direitos e deveres da Administração face aos titulares de direitos reais sobre o solo.

A estruturação de uma nova política do solo, assente na Lei do solo, visa a salvaguarda das funções ambientais, ecológicas e produtivas do solo, a contenção da expansão urbana e da urbanização desordenadas, a promoção da reabilitação, da regeneração e da revitalização urbanas, a garantia da justa distribuição das mais-valias resultantes das decisões de planeamento territorial e da realização de obras públicas, a inversão das práticas de retenção do solo com fins especulativos e a participação dos privados nos processos de transformação fundiária em condições de concorrência, transparência e publicidade.

No que se refere ao sistema de planeamento, em 2011, prosseguirá a avaliação dos resultados das alterações introduzidas ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e a adopção de medidas tendentes à melhoria da dinâmica do sistema de planeamento. Serão concluídos o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro e a alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

Será operacionalizado o Sistema Nacional de Indicadores e de Informação de Base de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que servirá de suporte à monitorização e à avaliação estratégica da aplicação das políticas públicas nas áreas do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano e dos instrumentos que as concretizam, como o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e os instrumentos da Política de Cidades.

No domínio dos sistemas nacionais de informação territorial, geográfica e cadastral, será dada continuidade ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), visando a melhoria contínua do processamento e do acesso generalizado à informação sobre os instrumentos de gestão territorial. Neste âmbito, destaca-se em 2011, a operacionalização do sistema de submissão automática de planos para publicação e depósito.

Será igualmente dada continuidade à consolidação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), operacionalizando-se o registo nacional de dados geográficos e aprofundando-se as potencialidades do seu geoportal, nomeadamente no domínio do litoral.

Relativamente à informação cadastral, em 2011, serão dados passos decisivos para a futura cobertura nacional do País com cadastro predial, através da execução de operações de produção de cadastro em sete concelhos e da operacionalização do modelo de gestão da informação através do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC).

No âmbito da política de cidades, será dado destaque à monitorização, à avaliação e à dinamização da execução das operações da política de cidades - POLIS XXI, aprovadas ao abrigo das linhas de apoio financeiro do QREN: parcerias para a regeneração urbana; redes urbanas para competitividade e inovação e acções inovadoras para o desenvolvimento urbano.

A reabilitação urbana afirma-se como uma prioridade, visando-se a valorização do património construído e o retorno das pessoas e das actividades ao centro das cidades, numa conjunção de objectivos nos domínios do ordenamento do território, economia, ambiente e qualidade de vida. A par da dinamização da utilização dos instrumentos criados pelo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em vigor desde o final de 2009, do quadro fiscal favorável às operações e actividades de reabilitação, e da boa execução das operações de regeneração urbana aprovadas no âmbito do QREN, é essencial reajustar os instrumentos de financiamento e criar novos instrumentos de engenharia financeira angariadores de capitais públicos e privados para a reabilitação urbana.

Em 2011, serão constituídos Fundos de Desenvolvimento Urbano, a partir da abertura ao mercado de um Fundo de Participações, já constituído, no montante de 130 milhões de euros. Estes Fundos destinam-se, fundamentalmente, a financiar operações integradas de reabilitação urbana, mediante uma selecção de projectos e respectivos planos de gestão e de negócio submetidos por interessados, privados ou públicos.

A política da habitação terá o seu principal suporte na aprovação e implementação do Plano Estratégico da Habitação e na sequente operacionalização dos Planos Locais de Habitação, em articulação com os instrumentos de planeamento municipal e de execução de política do solo. Será efectuada a actualização dos regimes de atribuição e de arrendamento de habitação de cariz social ou apoiado, assentes em mecanismos de maior transparência e justiça social, a par com a execução de um programa estruturado para a reabilitação e gestão dos bairros do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e com a reprogramação de acordos de apoio financeiro, tendo em vista melhorar o nível de execução das obras de reabilitação de bairros sociais.

Serão, por outro lado, desenvolvidas medidas fomentadoras do arrendamento urbano, nomeadamente em matéria de constituição de mecanismos de reforço da confiança, como o seguro renda e a bolsa de habitação, os quais, conjugados com os investimentos na requalificação do espaço público e os incentivos à reabilitação urbana por parte dos particulares, designadamente nas áreas abrangidas por operações integradas de reabilitação urbana, darão um apoio adicional ao incremento do mercado do arrendamento. Serão, ainda, estudadas e prosseguidas medidas de melhoria da eficácia dos processos de resolução de litígios e de minimização de constrangimentos no âmbito da aplicação do Novo Regime do Arrendamento Urbano

Destaca-se, ainda, a conclusão da 1.ª fase da Iniciativa Bairros Críticos, que contou com financiamento do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, e a promoção, no contexto das parcerias locais, da avaliação das condições necessárias para assegurar a prossecução dos processos de revitalização dos bairros em causa.

No Litoral, destaca-se a operacionalização do modelo e das estruturas de concertação e cooperação para a Gestão Integrada da Zona Costeira, bem como a execução das medidas de curto prazo previstas na respectiva Estratégia e das acções programadas para 2011 no Plano de Acção para o Litoral 2007-2013, incluindo as abrangidas por operações do programa Polis Litoral.

V.11.2.Orçamento

A despesa total consolidada do MAOT ascende a 392,4 milhões de euros.

Quadro V.11.1. MAOT - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| (1 | minoco de editos) | | | |
|--|-------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| | 2010 | 2011 | | Estrutura |
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | Variação (%) | 2011 (%) |
| Estado | 198,8 | 201,9 | 1,6 | 41,2 |
| 1. Funcionamento | 124,6 | 117,2 | -5,9 | 23,9 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 98,5 | 94,5 | -4,1 | 19,3 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 26,1 | 22,7 | -13,0 | 4,6 |
| 2. Investimentos do Plano | 74,2 | 84,7 | 14,2 | 17,3 |
| 2.1.Financiamento nacional | 56,1 | 60,7 | 8,2 | 12,4 |
| 2.2.Financiamento comunitário | 18,1 | 24,0 | 2,3 | 4,9 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 230,1 | 288,6 | 25,4 | 58,8 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 326,4 | 392,4 | 20,2 | - |
| Consolidação entre subsectores | 102,5 | 98,1 | | |
| Por Memória | | | | |
| Activos Financeiros | 161,8 | 147,9 | -8,6 | |
| Passivos Financeiros | 11,0 | 11,0 | 0,0 | |
| | | | | |

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Face à estimativa de execução da despesa consolidada do Ministério para 2010, a despesa total prevista para o ano de 2011 regista um crescimento de 20,2%, explicado essencialmente pelo acréscimo evidenciado no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), com uma variação positiva de 25,4%, sendo que o subsector Estado apresenta um crescimento de apenas 1,6%.

Na estrutura de despesa do subsector Estado do MAOT, destacam-se sobretudo as despesas de funcionamento, financiadas por receitas gerais, bem como a componente nacional dos investimentos do Plano, cujo acréscimo de 8,2% se deve à perspectiva de incremento na execução de projectos cofinanciados pelo QREN e a projectos financiados exclusivamente com financiamento nacional, em que se destacam:

- Instituto da Água, com mais de 30 milhões de euros, sobretudo destinados a projectos de intervenção no litoral.
- Instituto Geográfico Português, com cerca de 9 milhões de euros para vários projectos, com maior realce do "SINERGIC – Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral"

O subsector dos Serviços e Fundos Autónomos regista uma variação positiva de 25,4%, correspondendo a um acréscimo de 58,5 milhões de euros face à previsão de execução em 2010 e representando 58,8% do orçamento do MAOT.

Quadro V.11.2. MAOT - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| | 2010 | 2010 Orçamento Ajustado de 2011 | | | | | | |
|--|------------|---------------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------|---------------|-------|--------------|
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financiamento Comunitário | Transferência s das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Fundo de Português de Carbono | 5,4 | | 23,0 | | | | 23,0 | 325,9 |
| Fundo de Intervenção Ambiental | 0,8 | | 1,0 | | | | 1,0 | 25,0 |
| Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos | 13,6 | | 16,7 | | | | 16,7 | 22,8 |
| Com. Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte | 15,6 | 5,2 | 3,0 | 12,7 | 2,2 | | 23,1 | 48,1 |
| Com. Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro | 11,6 | 6,2 | 1,0 | 7,2 | 0,9 | | 15,3 | 31,9 |
| Com. Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo | 10,3 | 4,6 | 3,6 | 1,9 | 0,4 | | 10,6 | 2,9 |
| Com. Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo | 7,5 | 4,3 | 1,2 | 3,8 | 0,5 | | 9,8 | 30,7 |
| Com. Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve | 4,5 | 2,6 | 0,5 | 1,5 | 0,4 | | 5,1 | 13,3 |
| Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade | 24,1 | 20,1 | 2,3 | 4,9 | 0,0 | | 27,3 | 13,3 |
| Administração da Região Hidrográfica do Norte | 5,8 | 1,1 | 3,3 | 3,9 | 0,8 | | 9,1 | 56,9 |
| Administração da Região Hidrográfica do Centro | 6,6 | 1,7 | 1,9 | 5,8 | 1,2 | | 10,6 | 60,6 |
| Administração da Região Hidrográfica do Tejo | 16,1 | 2,0 | 7,5 | 6,0 | 1,2 | | 16,7 | 3,7 |
| Administração da Região Hidrográfica do Alentejo | 5,1 | 1,7 | 1,5 | 2,5 | 1,2 | | 6,9 | 35,3 |
| Administração da Região Hidrográfica do Algarve | 13,8 | 1,4 | 1,6 | 2,0 | 1,2 | | 6,2 | - 55,1 |
| Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos | 4,5 | | 5,8 | | | | 5,8 | 28,9 |
| Fundo de Conservação da Natureza e da Biodiversidade | 0,9 | | 1,0 | | | | 1,0 | 11,1 |
| Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana | 83,9 | 15,4 | 45,5 | 10,1 | | 35,0 | 106,0 | 26,3 |
| Sub-Total | 230,1 | 66,3 | 120,4 | 62,3 | 10,0 | 35,0 | 294,2 | 27,9 |
| Transferências intra-SFA | 13,2 | | 5,6 | | | | 5,6 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 216,9 | 66,3 | 114,8 | 62,3 | 10,0 | 35,0 | 288,6 | 33,1 |
| Por Memória | | | | | | | | |
| Activos Financeiros | 161,8 | 22,7 | 125,2 | | | | 147,9 | -,- |
| Passivos Financeiros | 11,0 | | 11,0 | | | | 11,0 | 0,0 |

A despesa consolidada do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos apresenta um crescimento de 33,1% face à estimativa de execução para o presente ano, explicado pelo facto de se preverem crescimentos relevantes em todos os serviços deste subsector, com excepção da ARH do Algarve.

Os organismos, bem como os motivos que mais contribuem para o referido crescimento são os que a seguir se elencam:

- O Fundo Português do Carbono, com uma variação positiva de 325,9%, justificada pelo reduzido grau de execução previsto em 2010.
- As Administrações de Região Hidrográfica (ARH) e o Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos (FPRH) com um aumento explicado no âmbito da execução dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica para implementação de medidas de protecção, recuperação e qualificação dos recursos hídricos, previstas na Lei da Água e da Directiva Quadro da Água, em que se enquadram projectos de PIDDAC que no conjunto das cinco ARH ascendem a 33 milhões de euros, sendo que destes, cerca de 17 milhões de euros serão suportados pelo FPRH.
- Nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), as taxas de crescimento evidenciadas explicam-se pelo previsível incremento na execução dos Programas Operacionais Regionais (POR) Assistência Técnica Global do Programa Orçamental, co-financiados pelo QREN.
- O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), apresentando uma taxa de crescimento de 26,3%, a que corresponde uma variação positiva de 22,1 milhões de euros, no âmbito do Plano Estratégico da Habitação, com destaque para a "Reabilitação do seu património habitacional", com 15,7

milhões de euros, e para o projecto "Realojamento", cuja dotação ascende a 42,9 milhões de euros, conforme evidenciado no Quadro dos Projectos.

Quadro V.11.3. MAOT - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| | Orça | mento Ajustado de 2 | 2011 | Estrutura 2011 |
|---|--------|---------------------|----------------------|----------------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | (%) |
| Despesa Corrente | 131,8 | 188,1 | 260,0 | 66,3 |
| Despesas com Pessoal | 40,0 | 80,6 | 120,6 | 30,7 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 32,7 | 65,0 | 97,7 | 24,9 |
| Juros e Outros Encargos | 0,0 | 6,9 | 6,9 | 1,8 |
| Transferências Correntes | 59,1 | 31,0 | 30,2 | 7,7 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 55,6 | 4,3 | 59,9 | |
| para as restantes Adm. Públicas | | 3,1 | 3,1 | 0,8 |
| Subsídios | | 0,1 | 0,1 | 0,0 |
| Outras Despesas Correntes | 0,0 | 4,5 | 4,5 | 1,1 |
| Despesa Capital | 70,1 | 100,6 | 132,4 | 33,7 |
| Aquisição de Bens de Capital | 28,1 | 48,7 | 76,8 | 19,6 |
| Transferências de Capital | 42,0 | 51,9 | 55,6 | 14,2 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 35,3 | 3,0 | 38,3 | |
| para as restantes Adm. Públicas | | | | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 201,9 | 288,6 | 392,4 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 201,9 | 285,5 | 389,3 | |
| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) | | | 98,1 | |
| Por Memória | | | | |
| Activos Financeiros | | 147,9 | 147,9 | |
| Passivos Financeiros | | 11,0 | 11,0 | |

No que se refere à decomposição da despesa consolidada segundo a sua natureza económica verifica-se que apresentam maior expressão as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços cujos agrupamentos representam, em conjunto, 55,6% do orçamento para 2011.

Os agrupamentos relativos a aquisição de bens de capital e a transferências de capital registam também montantes expressivos, atingindo, em conjunto, 33,7% do total da despesa consolidada.

Quadro V.11.4. MAOT - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| (minioco de careo) | | |
|--|----------------------------------|-----------------------|
| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
| Ambiente e do Ordenamento do Território | 495,8 | 99,9 |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | |
| Administração Geral | 11,1 | 2,2 |
| Cooperação económica externa | 0,2 | 0,0 |
| Habitação e Serviços Colectivos | | |
| Administração e Regulamentação | 77,1 | 15,5 |
| Investigação | 0,0 | 0,0 |
| Habitação | 122,1 | 24,6 |
| Ordenamento do Território | 26,0 | 5,2 |
| Saneamento e abastecimento de água | 1,3 | 0,3 |
| Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza | 222,6 | 44,9 |
| Outras Funções Económicas | | |
| Administração e Regulamentação | 15,9 | 3,2 |
| Diversas Não Especificadas | 19,5 | 3,9 |
| Outras Funções | | |
| Diversas Não Especificadas | 0,0 | 0,0 |
| Cooperação Para o desenvolvimento | 0,4 | 0,1 |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | |
| Cooperação económica externa | 0,4 | |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 496,2 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 392,4 | - |

As despesas do Programa 015 – Ambiente e Ordenamento do Território estão distribuídas por 12 medidas e 356 projectos.

Ao nível das medidas, destaca-se a da "Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza" que com 222,6 milhões de euros absorve cerca de 45% da despesa total do Ministério, nela se integrando, para além de outros, projectos desenvolvidos pelo Instituto da Água no âmbito das políticas que promovem a qualidade de vida e o crescimento económico sustentável com impacto na criação de valor e de emprego. Também nesta medida se insere parte da actividade do Fundo Português do Carbono, com vista à redução das emissões de gases com efeito de estufa, bem como a do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

De realçar ainda a medida "Habitação" com 122,1 milhões de euros que, representando 24,6% do total da despesa não consolidada do MAOT, integra os projectos de PIDDAC com maior expressão monetária, como se pode observar no quadro seguinte (reabilitação e realojamento), sendo a respectiva execução da responsabilidade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

Quadro V.11.5. MAOT - Projectos de Investimento do PIDDAC (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 |
|--|----------------------------|
| Reabilitação | 13,8 |
| Realojamento | 42,9 |
| Assistência Técnica Global do Programa Orçamental | 11,3 |
| Assistência Técnica Global do Programa Orçamental - QREN | 5,1 |
| Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU | 15,7 |
| | |

V.12. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

V.12.1.Políticas

O Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeadamente através do Orçamento da Segurança Social, assumirá em 2011, no seguimento também do próprio Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, um papel extremamente relevante no processo de consolidação orçamental no quadro das administrações públicas.

Esse esforço, concretizado ao longo de 2010 com diversas medidas, em particular com a suspensão dos mecanismos extraordinários de reforço da protecção social encetados na sequência da crise económica e financeira, será reforçado no sentido de salvaguardar os actuais pressupostos do estado social, garantindo a sua sustentabilidade, mas também a sua adequabilidade na resposta aos riscos sociais emergentes.

Assim, em 2011, para além do reforço do esforço no combate à fraude e evasão contributiva, da continuação do processo de alargamento da rede de equipamentos sociais, através do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), da consolidação de políticas de apoio aos cidadãos com deficiência e de crianças e jovens em risco, assinala-se, pelo seu carácter estruturante, a entrada em vigor do Código Contributivo.

Em função dos actuais níveis de desemprego na sociedade portuguesa, continuará a ser dada particular ênfase à concretização de políticas activas de emprego e de reforço de empregabilidade de desempregados de longa duração e jovens.

Combate ao Desemprego e Promoção da Criação de Emprego

O combate ao desemprego, uma mais rápida activação dos desempregados e o apoio à criação de emprego constituem-se como os elementos centrais da intervenção do Governo, para o próximo ano, no domínio das políticas activas de emprego.

A garantia de uma maior aproximação do serviço público de emprego aos desempregados e as entidades empregadoras, potenciando uma atitude proactiva na intermediação entre a oferta e a procura de emprego, assumem-se como elementos fundamentais de orientação estratégica para este domínio.

Neste sentido, em 2011, eleva-se a meta relativa ao número de pessoas a abranger pelas medidas de emprego, formação e reabilitação profissional desenvolvidas no âmbito do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) para um patamar próximo das 570 mil pessoas.

No domínio específico das medidas de emprego, é feito um esforço adicional que visa integrar cerca de 215 mil pessoas em medidas de activação, o que representa um esforço de integração de mais 10 mil pessoas face à meta estabelecida para 2010. A aposta nas medidas direccionadas aos jovens e aos desempregados de longa duração manter-se-á o elemento central desta intervenção.

No domínio da formação profissional, o objectivo de prevenção e combate ao desemprego continuará a ser prosseguido através do reforço de medidas que se têm revelado muito significativas na inversão do padrão de baixas qualificações da população activa portuguesa, nomeadamente, as medidas de educação e formação de adultos, a formação modular ou o Programa Novas Oportunidades.

No domínio específico do reforço das qualificações da população desempregada, irá ser implementada uma medida de encaminhamento dos desempregados com habilitações inferiores ao 12.º ano de escolaridade para os Centros Novas Oportunidades, enquanto medida integrante do seu Plano Pessoal de Emprego. Em termos globais, estabelece-se enquanto meta abranger um total de 340 mil pessoas, ao longo de 2011, em medidas de formação profissional, elevando-se para mais de 183 mil a meta relativa às Novas Oportunidades, no quadro da intervenção do IEFP.

No âmbito específico da transição dos jovens para o mercado de trabalho, dar-se-á continuidade a um conjunto de programas que revelam um elevado potencial de integração, nomeadamente, os estágios profissionais, através dos quais se prevê facilitar a transição de 45 mil pessoas para o mercado de trabalho. Manter-se-á, igualmente, o apoio à contratação de jovens, assim como os apoios à contratação de desempregados de longa duração.

A promoção da criação de emprego será, ainda, prosseguida na vertente de criação do próprio emprego. Esta intervenção far-se-á através da instituição de um programa inovador na área do microcrédito, que tem por objectivo fomentar o potencial empreendedor dos desempregados e de outros públicos desfavorecidos, garantindo-lhes o apoio técnico necessário à dinamização de pequenos negócios e alavancando, financeiramente, iniciativas que apenas necessitam de um pequeno montante de investimento, mas que têm um elevado potencial de criação de emprego e de dinamização das economias locais e regionais.

Ainda no âmbito do apoio ao empreendedorismo manter-se-ão as linhas de crédito, que visam apoiar projectos de criação de empresas de pequena dimensão e que originem a criação de emprego, designadamente, as linhas de crédito MICROINVEST e INVEST+.

A aposta na integração económica e social dos grupos desfavorecidos continuará, também, a ser prosseguida, nomeadamente, por via do reforço do acesso e da integração destes públicos no mercado de trabalho, através dos Contratos Emprego-Inserção e dos Contratos Emprego-Inserção+.

Atendendo, ainda, a que as dificuldades de inserção no mercado de trabalho têm vindo a aumentar, em 2011, as medidas destinadas a reforçar a qualificação profissional dos desempregados mais desprotegidos — os desempregados não subsidiados — irão constituir uma prioridade ao nível da intervenção. Nesse sentido, no quadro dos apoios à formação profissional dirigida a desempregados, o IEFP dará prioridade aos encaminhamentos para acções de formação dirigidas a desempregados, quer no âmbito dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), quer em acções de formação modular. Através desta intervenção, prevê-se abranger um total de 25 mil desempregados não subsidiados em cursos EFA, num universo de 40 mil acções de formações modulares.

Ainda no âmbito do combate ao desemprego e reforço das condições de empregabilidade da população desempregada mais desprotegida, e tendo presente a particular fragilidade dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), em 2011 irá ser reforçada a intervenção junto deste público.

Atendendo a que a inserção socioprofissional dos titulares e beneficiários do RSI se encontra fortemente condicionada pelos baixos níveis de qualificação desta população, irá ser criado um programa de formação em competências básicas dirigido aos beneficiários desta prestação. Esta medida visa criar estratégias formativas que possibilitem a esses adultos a aquisição das competências básicas de leitura, escrita, cálculo e tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos de qualificação que conduzam à obtenção de mais competências e à sua certificação, bem como à promoção da sua autonomia, auto-aprendizagem e trabalho cooperativo. A aquisição destas competências permitirá favorecer o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes

e, por essa via, contribuir para a integração social desta população, aumentando, assim, os seus níveis de empregabilidade.

Combate à Fraude e Evasão Contributiva e Prestacional

O combate à fraude e evasão contributiva e prestacional continuará, em 2011, a constituir-se como um dos principais pilares de sustentabilidade do próprio sistema de Segurança Social.

Neste âmbito, assume particular relevo o processo relacionado com a cobrança de dívida à Segurança Social, sendo que as metas estabelecidas, para 2010, prevêem um aumento do volume de cobrança para 400 Milhões de Euros.

No âmbito do Plano de Combate à Fraude merece, também, destaque todo o trabalho desenvolvido em torno das prestações sociais. Actualmente, e tendo por base dados do 1.º semestre de 2010, já é possível convocar para avaliação de incapacidades cerca de 99,5% de todas as baixas médicas com duração superior a 30 dias.

Também no plano da fiscalização se tem obtido resultados importantes que permitem também, e para além das respectivas poupanças orçamentais, uma moralização e maior credibilização do sistema prestacional. Em 2010, a meta de acções de fiscalização no RSI é de 40.000 (que compara com 17.149 acções realizadas em 2004), sendo que até ao final do 1.º semestre já haviam sido realizadas cerca de 20.908 acções de fiscalização.

Em 2011, fruto da necessidade de consolidação orçamental, à semelhança do trabalho que vem sendo efectuado ao longo dos últimos anos, aprofundar-se-á, com o contributo do próprio Código Contributivo, os mecanismos de combate à fraude e evasão contributiva e prestacional à Segurança Social, contribuindo, assim, para a sustentabilidade e equilíbrio financeiro do Sistema de Segurança Social.

Em 2011 será implementado um processo massivo e automatizado de combate à evasão contributiva, através de emissão de Declarações de Remunerações Oficiosas por parte da Segurança Social quando se verificar que um dado trabalhador está considerado de forma incompleta na Declaração de Remunerações da entidade empregadora.

Foi já iniciado no 2.º semestre de 2010 um processo automático e mensal de cobrança de dívidas de entidades empregadoras com mais de 90 dias de antiguidade, com o correspondente accionamento dos mecanismos legais de cobrança coerciva destes valores.

Por último, será estabelecido um mecanismo que permita a cobrança coerciva tempestiva das dívidas contributivas de trabalhadores independentes e relativas a prestações indevidamente pagas aos beneficiários do Sistema de Segurança Social.

Globalmente, procurar-se-á, em 2011, garantir um aumento sustentado da cobrança de dívida à Segurança Social; assegurar a implementação de uma estratégia operacional no sentido de minimizar pagamentos indevidos de prestações sociais; reforçar a fiscalização domiciliária a agregados beneficiários do RSI; e atingir o objectivo de convocação, para verificação médica, de 100% das baixas médicas superiores a 30 dias.

Investimento em Equipamentos Sociais

O investimento de iniciativa pública, dirigido à satisfação de necessidades sociais prementes, continuará a constitui-se como um dos pilares fundamentais da actuação do Governo.

Neste sentido, o investimento em equipamentos sociais continuará a ser uma prioridade para o ano de 2011, com o objectivo de apoiar a construção e a renovação da rede de equipamentos sociais a nível nacional, promovendo a manutenção da actividade económica e a criação de emprego.

Os dois maiores programas de investimento em equipamentos sociais, o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e o Programa Operacional do Potencial Humano (POPH, Eixo 6) permitirão criar 841 novos equipamentos sociais, mais de 49000 lugares intervencionados, correspondendo a 697 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondem a financiamento público.

Este reforço no investimento em equipamentos sociais terá um impacto permanente a nível da criação de emprego, uma vez que ambos os programas permitirão criar cerca de 14137 novos postos de trabalho nos equipamentos sociais que entrem em funcionamento.

Encontram-se em construção cerca de 255 equipamentos sociais, o que corresponde a 118,4 milhões de euros de financiamento público, prevendo-se que, em 2011, o investimento público seja da ordem dos 54,7 milhões de euros.

Estando a generalidade dos contratos de financiamento do POPH assinados, prevê-se que, no ano de 2011, sejam iniciados os respectivos projectos, prevendo-se um financiamento público de 9,5 milhões de euros.

Concretizar-se-á ainda, no ano de 2011, a implementação de uma inovação no quadro da gestão dos serviços integrados, sob gestão directa, do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS). Assim, e por um prazo de 3 anos, os referidos estabelecimentos integrados localizados no distrito de Lisboa serão cedidos à Santa Casa de Misericórdia de Lisboa (SCML), assegurando esta a gestão das respostas sociais prestadas por estes serviços. Esta opção assenta numa estratégia de obtenção de sinergias e ganhos de eficiência, tendo por base a experiência da SCML na gestão de equipamentos e respostas sociais no concelho de Lisboa.

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Prosseguindo o esforço de protecção e apoio aos idosos, o Governo concretizará o alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) para idosos e pessoas em situação de dependência. Em 2013, será atingida a cobertura nacional da rede, o que corresponde à criação de mais 8932 lugares em unidades de internamento para este grupo-alvo e, no que diz respeito a respostas de ambulatório, estão previstas 1989 Unidades de Dia e Promoção de Autonomia (UDPA), bem como 6720 Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI).

Constituindo a saúde mental uma das prioridades do Governo no âmbito das políticas sociais e de saúde, prevê-se o desenvolvimento de um conjunto de respostas destinadas às pessoas com doença mental grave, de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência. Assim, numa primeira fase, serão criadas, através de experiências-piloto, respostas multidisciplinares de cuidados continuados de saúde mental e apoio social, em articulação com a RNCCI.

Uma Política Integrada para a Deficiência

Em 2011, dar-se-á início à implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência – ENDEF (2010-2013), que reunirá um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com destaque para cinco eixos estruturantes: (i) deficiência e multidiscriminação; (ii) justiça e exercício de direitos; (iii) autonomia e qualidade de vida; (iv) acessibilidades e *design* para todos; (v) modernização administrativa e sistemas de informação.

Tendo em conta o papel das acessibilidades enquanto elemento fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades e da qualidade de vida das pessoas com deficiência, será reforçado o apoio à elaboração de diagnósticos locais e regionais de acessibilidades em meio urbano, acções de sensibilização e de formação na área das acessibilidades, assim como planos e projectos de âmbito local visando a adaptação de condições de acessibilidade em espaços públicos.

Considerando que os produtos de apoio se apresentam como recursos de primeira linha no universo das múltiplas respostas para o desenvolvimento dos programas de habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência, em 2011, serão ainda criadas as condições e procedimentos necessários para garantir a eficácia do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), quer quanto à sua operacionalidade, quer quanto à sua aplicação criteriosa.

Tendo em conta o importante papel dos benefícios fiscais para as pessoas com deficiência, no que respeita aos sujeitos passivos com deficiência, renova-se a isenção em vigor em 2010 de 10% dos rendimentos por si auferidos nas categorias A, B e H, até ao limite de 2500 euros.

Uma Política Sistémica para as Crianças e Jovens em Risco

A promoção dos direitos e a protecção das crianças e jovens em situação de perigo constituem uma prioridade do Governo, pelo que se considera determinante actuar numa perspectiva preventiva, de redução dos riscos associados a situações de abandono, negligência e abuso.

Com esse objectivo, e tendo em conta o princípio de subsidiariedade associado à intervenção, procederse-á à consolidação da rede de Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), estando a sua cobertura muito próxima de atingir todo o território nacional. Dadas as potencialidades deste modelo partilhado de intervenção não judicial, de base social e comunitária, dar-se-á continuidade ao reforço do quadro técnico das CPCJ.

Neste âmbito, reporta-se ainda como essencial aprofundar a implementação do Programa Nascer Cidadão, que será progressivamente alargado aos estabelecimentos privados da rede nacional de prestação de cuidados de saúde.

Ao nível do sistema de protecção de crianças e jovens em perigo, destaca-se, ainda, o instituto jurídico do apadrinhamento civil, cuja operacionalização possibilitará, em 2011, o efectivo alargamento do conjunto das respostas que se podem constituir um projecto de vida digno e consistente.

No contexto de uma intervenção consentânea com uma lógica protectora, destaca-se a consolidação do Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudança, dando continuidade à requalificação dos Lares de Infância e Juventude (LIJ), reforçando competências das equipas técnicas, aperfeiçoando os mecanismos de supervisão externa, de gestão centralizada de vagas e de capacitação das famílias, factores

essenciais para a desinstitucionalização, em tempo útil, das crianças e jovens em situação de acolhimento institucional.

Constituindo-se como prioridade do Governo o respeito pelos Direitos das Crianças, dar-se-á continuidade ao trabalho de consolidação de um modelo de acolhimento institucional mais especializado e mais qualificado.

Tendo em conta uma visão integrada das políticas para a infância e juventude, e seguindo as matrizes orientadoras de instituições internacionais, lançar-se-ão as bases da nova Iniciativa para a Infância e Adolescência

Combater a Pobreza e a Exclusão Social

Pese embora o esforço impar de convergência verificado nos últimos anos entre o risco de pobreza nos idosos e o risco de pobreza para a população total, os idosos são ainda mais vulneráveis às situações de pobreza, pelo que, em 2011, será reforçado o Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI). Este programa tem subjacente uma política social de incremento das condições de vida das pessoas idosas, nomeadamente através da melhoria do conforto das suas habitações, de forma a permitir que as pessoas permaneçam, o mais tempo possível, no seu meio habitual de vida. Este reforço pressupõe a beneficiação e requalificação de 500 novas casas, em territórios que já concretizaram as obras das fases anteriores e em novos concelhos do interior.

Em 2011, será alargado o número de Contratos Locais de Desenvolvimento Social aos actuais Projectos Progride – Medida 1, assim como a novos territórios, de forma a mitigar as assimetrias regionais e promover a empregabilidade e a autonomização dos públicos alvo. Estando actualmente contratualizados 80 Contratos Locais de Desenvolvimento Social, prevê-se o seu alargamento a mais 50 territórios.

Promoção da Adaptabilidade dos Trabalhadores e Empresas no Mercado de Trabalho e da Igualdade de Oportunidades

Em 2011, tendo por base as reformas do Código do Trabalho, do Código dos Regimes Contributivos da Segurança Social, do Código do Processo do Trabalho, do regime das contra-ordenações laborais, e da regulamentação do Código do Trabalho, continua a assumir-se o objectivo de reequilibrar as relações entre trabalhadores e empresários, quanto às vantagens que, quer uns quer outros, podem ter em negociar formas inovadoras de combinar flexibilidade e segurança.

Continuar-se-á, assim, a melhorar a articulação entre o novo modelo de regulação dos sistemas de emprego, de relações laborais e de protecção social e as políticas de rendimentos decorrentes das decisões públicas, da contratação colectiva e das decisões empresariais.

Em 2011, a Autoridade para as Condições do Trabalho reforçará a sua actividade nos seus vários domínios de intervenção, com vista a promover as várias dimensões da agenda do trabalho digno apontadas pela Organização Internacional do Trabalho. As expressões da informação e do aconselhamento aos sujeitos da relação laboral, a cooperação com entidades públicas e privadas e com as associações representativas de empregadores e trabalhadores, a dinamização da acção das entidades da rede nacional da prevenção de riscos profissionais e o controlo inspectivo nos locais de trabalho, representam áreas de intervenção que, de forma articulada, devem ser vocacionadas para

apreender a realidade de desafios e constrangimentos vivenciada muito particularmente pelas pequenas e médias empresas. Um particular enfoque deverá ser dado às finalidades de reduzir a sinistralidade laboral e as doenças profissionais, de promover a saúde física e mental da população activa, tal como se preconiza na "Estratégia nacional para a segurança e saúde no trabalho 2008-2012", bem como para o combate ao trabalho não declarado e a todas as formas de dissimulação da relação de trabalho que comprometem a justa competição entre empresas.

O Governo concederá prioridade à redução das desigualdades de oportunidades profissionais entre trabalhadores com diferentes tipos de contratos, entre jovens e adultos e entre mulheres e homens, âmbito em que continuarão a ser seguidas medidas para a eliminação da segregação segundo o género, no mercado de trabalho.

Por último, o Governo, no quadro do Pacto para o Emprego, e por acordo tripartido com os Parceiros Sociais, procurará desenvolver um quadro estratégico que propicie a dinamização do papel dos actores da contratação colectiva de trabalho.

V.12.2.Orçamento

O total da despesa consolidada do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social ascende a 7789,6 milhões de euros.

Quadro V.12.1. MTSS - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| , in the second | 2010 | 2011 | | Estrutura |
|---|------------|-----------------------|--------------|-----------|
| | Estimativa | Orçamento Ajustada | Variação (%) | 2011 (%) |
| Estado | 7.816,9 | 6.833,7 | -12,6 | 87,7 |
| 1. Funcionamento | 7.809,0 | 6.825,3 | -12,6 | 87,6 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 7.767,7 | 6.780,4 | -12,7 | 87,0 |
| Funcionamento em sentido estrito | 40,8 | 37,8 | -7,4 | 0,5 |
| Dotações específicas | | | | |
| Lei de Bases da Segurança Social | 7.726,9 | 6.742,6 | -12,7 | 86,5 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 41,3 | 44,9 | 8,7 | 0,6 |
| 2. Investimentos do Plano | 7,9 | 8,4 | 6,3 | 0,1 |
| 2.1. Financiamento nacional | 7,9 | 8,4 | 6,3 | 0,1 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 876,7 | 959,1 | 9,4 | 12,3 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 8.691,8 | 7.789,6 | -10,4 | - |
| Consolidação entre subsectores | 1,8 | 3,2 | | |
| Por memória: activos financeiros | 2,0 | 15,6 | | |

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Da comparação entre a estimativa de despesa do exercício orçamental de 2010 e a despesa total consolidada prevista para 2011, constata-se uma redução de 902,2 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de variação negativa de 10,4%, que reflecte o ajustamento por aplicação dos cativos previstos na Lei do Orçamento do Estado para 2011 e o impacto, em termos relativos, das medidas de contenção de despesa propostas, com especial incidência nas despesas com pessoal.

O orçamento de funcionamento em sentido estrito, coberto por receitas gerais, reduz-se em 3 milhões de euros, o que representa uma redução de 7,4%.

Contribui ainda para a evolução negativa da despesa total consolidada a saída do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, IP, da Administração Central do Estado e a extinção do Gabinete de Iniciativa Comunitária – EQUAL.

As despesas de funcionamento com cobertura em receitas consignadas apresentam um incremento de 8,7% relativamente a 2010.

O total da despesa de Investimentos do Plano é de 8,4 milhões de euros, com vista ao desenvolvimento de vários projectos, dos quais se destacam: a modernização dos meios informáticos de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística; a criação da plataforma tecnológica para tratamento dos arquivos do MTSS; a implementação do projecto de compras públicas electrónicas no MTSS.

O montante orçamentado pelos organismos autónomos do Ministério totaliza 959,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 9,4%, face à despesa estimada para 2010.

Este subsector inclui o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP (IGFSE), ao qual se atribui a gestão nacional do Fundo Social Europeu e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), sendo este último o que mais influencia o crescimento do orçamento na área dos Serviços e Fundos Autónomos, tendo em vista o acompanhamento mais próximo dos desempregados e das entidades empregadoras, determinado pelas políticas impulsionadoras de emprego e formação profissional.

Quadro V.12.2. MTSS - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| (minoco de caros) | | | | | | | | |
|--|------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------|-------|-----------------|
| | 2010 | | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | | |
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferências das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional | 851,2 | | 18,4 | 265,2 | 650,3 | | 933,9 | 9,7 |
| Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu | 26,7 | 1,4 | | 22,4 | 5,0 | | 28,8 | 7,9 |
| Sub-Total | 877,9 | 1,4 | 18,4 | 287,6 | 655,3 | 0,0 | 962,7 | 9,7 |
| Transferências intra-SFA | 1,2 | | | 2,3 | 1,3 | | 3,6 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 876,7 | 1,4 | 18,4 | 285,3 | 654,0 | 0,0 | 959,1 | 9,4 |
| | | | | | | | | |
| Por memória: activos financeiros | 2,0 | | | | 15,6 | | | |

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

O IEFP inscreveu em despesa, para 2011, o montante de 933,9 milhões de euros, sendo de destacar as despesas financiadas por transferências do orçamento da Segurança Social que totalizam 650,3 milhões de euros. Destas, 114 milhões de euros destinam-se a financiar os Centros Protocolares de Gestão Participada.

Na vigência do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), o IGFSE, IP assegura a continuidade do financiamento do Fundo Social Europeu (FSE) às políticas de desenvolvimento económico, social e territorial em Portugal. Os encargos decorrentes da sua actividade são maioritariamente suportados por financiamento comunitário.

O valor orçamentado pelo IGFSE, IP evidencia um aumento de 2,1 milhões de euros (7,9%) justificado por um reforço da sua actividade no âmbito do POPH/QREN.

Quadro V.12.3. MTSS - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| (| ou.oo, | | | | |
|---|---------|-----------|----------------------|----------|--|
| | Orçame | Estrutura | | | |
| | Estado | SFA | Total Consolidado | 2011 (%) | |
| Despesa Corrente | 6.823,6 | 908,7 | 7.729,1 | 99,2 | |
| Despesas com Pessoal | 57,0 | 136,6 | 193,6 | 2,5 | |
| Aquisição de Bens e Serviços | 16,4 | 169,2 | 185,6 | 2,4 | |
| Transferências Correntes | 6.750,2 | 125,0 | 6.872,0 | 88,2 | |
| das quais: intra-instituições do ministério | 1,8 | 1,4 | | | |
| para as restantes Adm. Públicas | 6.742,7 | 5,6 | 6.748,3 | 86,6 | |
| Subsídios | | 473,4 | 473,4 | 6,1 | |
| Outras Despesas Correntes | | 4,5 | 4,5 | 0,1 | |
| Despesa Capital | 10,1 | 50,4 | 60,5 | 0,8 | |
| Aquisição de Bens de Capital | 3,5 | 43,5 | 47,0 | 0,6 | |
| Transferências de Capital | 6,6 | 6,9 | 13,5 | 0,2 | |
| das quais: intra-instituições do ministério | | | | | |
| para as restantes Adm. Públicas | 6,6 | | 6,6 | 0,1 | |
| DESPESA TOTAL | 6.833,7 | 959,1 | 7.789,6 | 100,0 | |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 84,4 | 953,5 | 1.034,7 | | |
| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) | 1 | | 3,2 | | |
| . , | _ | | <u> </u> | | |

| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) | l | |
|---|------|--|
| Por memória: activos financeiros | 15,6 | |

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

A distribuição dos montantes orçamentados por natureza da despesa, identifica como sendo os agrupamentos económicos com maior relevância orçamental, os de transferências correntes (6.872,0 milhões de euros) e os subsídios (473,4 milhões de euros) que correspondem, respectivamente, a 88,2% e 6,1% da despesa total.

As despesas com o pessoal, que importam em 193,6 milhões de euros e as despesas com a aquisição de bens e serviços, com 185,6 milhões de euros, representam 2,5% e 2,4% da despesa total.

Quadro V.12.4. MTSS - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
|--|----------------------------------|-----------------------|
| TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL | | |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | |
| Administração Geral | 3,3 | 0,0 |
| Segurança e Acção Social | | |
| Administração e Regulamentação | 19,1 | 0,2 |
| Acção social | 6.760,9 | 86,8 |
| Outras Funções Económicas | | |
| Relações Gerais de Trabalho | 978,4 | 12,6 |
| Diversas não especificadas | 29,0 | 0,4 |
| COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO | | |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | |
| Cooperação Económica Externa | 2,1 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 7.792,8 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 7.789,6 | s |

A despesa do MTSS encontra-se agregada em 5 medidas do programa P016 e uma medida do P021 sendo de destacar a medida Segurança e Acção Social - Acção Social com o montante de 6760,9 milhões de euros, representando 86,8% da despesa total não consolidada.

Quadro V.12.5. MTSS - Projectos de Investimento do PIDDAC a) (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Centros de Emprego | 14,9 |
| Unidades de Formação Profissional | 15,4 |
| | |

Os projectos de Investimento do PIDDAC no MTSS superiores a 5 milhões de euros destinam-se a financiar as condições de utilização e modernização dos Centros de Emprego, bem como das Unidades de Formação Profissional, sendo ambos da responsabilidade do IEFP, IP.

V.13. Ministério da Saúde

V.13.1.Políticas

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem dado provas inequívocas aos portugueses de ser um serviço público de qualidade e um instrumento de justiça e de coesão social.

A continuação da modernização do SNS, para melhor responder às necessidades e expectativas dos portugueses, é uma prioridade política do Governo na área da Saúde. A acção do Ministério da Saúde (MS) está centrada nas medidas que, modernizando o SNS, cumpram os objectivos de melhoria da qualidade, do acesso, da equidade e da eficiência, sem esquecer, naturalmente, a indispensável motivação dos profissionais e a generalização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Os resultados das mudanças em curso, com enfoque nas reformas dos cuidados de saúde primários e dos cuidados continuados, são encorajadores ao alargamento desta dinâmica a outros serviços e instituições, designadamente à organização interna e à governação dos hospitais.

O Governo reafirma a sua vontade de, em 2011, prosseguir o desenvolvimento e a qualificação do SNS, tendo sempre presente a necessidade de garantir a sua sustentabilidade económico-financeira.

Plano Nacional de Saúde 2011-2016

Em linha com o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2004-2010, o PNS com horizonte temporal 2011-2016 e início em 2011, o qual reflecte as seguintes orientações: (i) cidadania (acesso a direitos civis e direitos sociais); (ii) acesso (primazia dos cuidados de saúde primários; a orientação do sistema de saúde para a família; a maior proximidade para os cidadãos mais vulneráveis ou com dificuldades especiais de acesso); (iii) políticas saudáveis (políticas para os sistemas de saúde; políticas de saúde publica que incidam eficazmente nos problemas prioritários de saúde; saúde em todas as políticas); e (iv) qualidade dos serviços (na perspectiva de serviços essenciais com segurança, gestão do risco clínico e segurança do doente). No que diz respeito ao SNS, estas orientações são perspectivadas no contexto da sua sustentabilidade económico-financeira.

Sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde

O ano de 2011 será particularmente exigente para a sustentabilidade do SNS. Com os recursos disponíveis, o SNS terá, sem perda de qualidade, de acesso, de gratuitidade e de universalidade, de continuar a responder às necessidades dos cidadãos ao nível da prestação de cuidados de saúde. A sustentabilidade do SNS é condição da sua existência, que o Governo está fortemente empenhado em defender. Nesse sentido, foi criado um grupo de trabalho conjunto entre o MS e o Ministério das Finanças e da Administração Pública, para o acompanhamento e a promoção da adopção de medidas que conduzam ao elevar da eficácia e eficiência dos serviços prestados pelo SNS, visando reforçar a sua sustentabilidade económico-financeira.

Ao longo de 2010, o MS adoptou várias medidas de combate ao desperdício e de melhoria da gestão dos recursos disponíveis. Em Abril, foi aprovado o "Pacote do Medicamento", contendo uma série de medidas que permitiram baixar o preço dos medicamentos para o cidadão e reduzir a factura com as comparticipações do SNS.

Em Maio, foram anunciadas as "10 primeiras Medidas para uma Gestão Mais Eficiente do SNS", que visam conter o aumento da sua despesa, sem colocar em causa a qualidade dos serviços prestados. Mais recentemente, em Setembro, foram tomadas "Medidas Complementares ao Pacote do Medicamento", que visam, nomeadamente a redução dos preços dos medicamentos para beneficiar todos os utentes, o incentivo à prescrição electrónica. Ainda no âmbito do combate à fraude e ao abuso no acesso a medicamentos comparticipados, determinou-se que, em caso de comprovada infracção, a pessoa em questão perca a concessão do benefício durante um período de 24 meses.

É neste contexto que o Governo se propõe, ainda, a tomar outras medidas sobre a despesa e a receita, com impacto financeiro em 2011 que se encontram detalhadas no Capítulo I.

O controlo exigente das despesas hospitalares, das despesas com medicamentos, das despesas com Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), serão, no cumprimento da garantia de sustentabilidade do SNS, absolutamente determinantes em 2011.

Uma cuidadosa repartição da despesa e a continuação da implementação de planos da sua redução, uma melhor afectação de recursos e um controlo estrito dos orçamentos, a par da procura consensual de reformas nos principais grupos geradores de despesa, serão vectores da maior importância para a sustentabilidade do SNS.

Entre os factores determinantes para a sustentabilidade do SNS são, também, de destacar os recursos humanos, sendo que, em 2011, o Governo continuará apostado na introdução de novas formas de organização nos serviços, enquanto potenciadoras da melhoria da afectação dos recursos disponíveis. De referir ainda, a actuação do MS no domínio da eficiência energética, como forma de reduzir as emissões de carbono no SNS, através de medidas que resultem simultaneamente em benefícios económicos e no aumento da qualidade do servico para o período de 2010-2020.

Política do Medicamento

Entre as medidas a tomar pelo Governo em 2011, salientam-se o aumento do acesso ao medicamento com o alargamento da criação de farmácias a todos os hospitais do SNS com serviço de urgência, a desmaterialização do circuito administrativo do medicamento e a continuação da promoção do recurso a medicamentos genéricos.

Destaca-se, ainda, a obrigatoriedade da prescrição por via electrónica que, em conjunto com outras iniciativas, irá permitir ao doente participar no processo de escolha do medicamento. Neste contexto, serão trabalhados com a Ordem dos Médicos, as Sociedades Científicas e a Ordem dos Farmacêuticos protocolos terapêuticos que permitam oferecer alternativas de escolha de medicamentos com o mesmo efeito terapêutico, em diálogo médico/ doente, e no momento da prescrição.

A prossecução de todas estas medidas visa, no fundo, a sustentabilidade do SNS, através de um sistema de comparticipação do Estado mais adequado e que garanta a efectiva acessibilidade dos cidadãos com menos rendimentos a medicamentos de qualidade, eficazes, seguros e a custos comportáveis.

Tecnologias de Informação e Comunicação

As prioridades centrais do MS, nesta área, estarão alinhadas com os objectivos mais genéricos definidos pela Agenda Digital do Governo para os próximos anos.

Pretende-se garantir a prestação de serviços de saúde informados e de qualidade, através da disponibilização de informação de saúde do cidadão e de serviços electrónicos de saúde, no local, no formato e no instante onde são necessários. O acesso à informação e aos serviços, pelo cidadão ou pelo profissional de saúde, será efectuada de forma adequada, consentida e segura.

Em concreto, pretende-se:

- Disponibilizar uma rede de nova geração, com uma forte componente de fibra óptica, proporcionando às unidades de saúde um acesso rápido a novos tipos de informação, designadamente os de natureza clínica, em múltiplos formatos (texto, som, imagem, vídeo);
- Continuar o processo plurianual de criação de um registo de saúde electrónico de cada cidadão;
- Generalizar os serviços de base electrónica, dando sentido útil à expressão "saúde de proximidade";
- Oferecer novos serviços de telesaúde para o cidadão idoso e/ou com necessidade especiais ou doença crónica; desmaterializar processos clínicos e administrativos nos hospitais;
- Desmaterializar a prescrição de medicamentos e MCDT.

A recente criação da Empresa Serviços Partilhados do MS, envolvendo também o domínio das TIC, permitirá concretizar a revisão do seu modelo de governação, segregando gradualmente as funções operacionais das funções de regulação e normalização reservadas para a Administração Central do Sistema de Saúde.

Servicos Partilhados

O ano de 2011 será o primeiro ano de pleno exercício da actividade da SPMS, E.P.E., Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, que tem por atribuições a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e logística, financeiros e de recursos humanos, aos estabelecimentos e serviços do SNS.

Os estudos disponíveis revelam o enorme potencial de poupança decorrente de uma partilha destes serviços na área da Saúde, associada a maiores eficiência e eficácia, à criação de sinergias e ao

aumento da produtividade, optimizando a gestão dos recursos disponíveis e contribuinte, nos seus níveis de actividade, para a sustentabilidade do SNS.

Reforma dos Cuidados de Saúde Primários

O processo de reforma dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), iniciado em 2005, entrou numa segunda etapa de desenvolvimento que deverá prosseguir em 2011. Para além do aprofundamento das transformações organizacionais a nível nacional, regional e local, pretende-se acelerar o ritmo dessas transformações para reduzir as disparidades e desigualdades de evolução das diferentes vertentes da reforma que, necessariamente, tiveram de ser introduzidas ao instituir pontos de alavancagem em patamares superiores de qualidade.

Em concreto, será:

- Mantido o estímulo à constituição de novas unidades de saúde familiar, alargando a cobertura territorial e populacional, que em 2010 já presta cuidados a cerca de 35% da população portuguesa;
- Prosseguido o processo de generalização das unidades de cuidados na comunidade abrangendo cuidados domiciliários integrados para idosos e outros serviços de base comunitária;
- Continuado o esforço de entrada em funcionamento de novas unidades de saúde pública em todos os agrupamentos de centros de saúde, procurando valorizar a componente de observatório de saúde pública, essencial para a planificação de cuidados de saúde e para a articulação dos diferentes programas e actividades de promoção da saúde.

Dando seguimento à experiência adquirida ao longo de 2010, prevê-se, para 2011, o aprofundamento e estabilização dos mecanismos de contratualização entre os vários níveis da cadeia de responsabilidade, nomeadamente entre as Administrações Regionais de Saúde (ARS) e os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), bem como entre estes e as unidades funcionais que os compõem.

A responsabilização inerente a qualquer processo de autonomização e contratualização implicará também a introdução de mecanismos objectivos e eficazes de avaliação dos directores executivos dos ACES.

Prevê-se, igualmente, o desenvolvimento do programa de investimentos na requalificação das instalações afectas aos cuidados de saúde primários, através da construção de novas infra-estruturas ou da requalificação de equipamentos já existentes. Na Região de Lisboa e Vale do Tejo, e em particular nos concelhos de Lisboa, Odivelas e Sintra, está previsto o início da construção de raiz de 10 novos equipamentos de saúde.

Hospitais

No seguimento do trabalho do "Grupo Técnico para a Reforma da Organização Interna dos Hospitais", o qual foi objecto de consulta pública até 15 de Setembro de 2010, em 2011 deverá começar a ser aplicada a nova matriz organizacional para os hospitais do SNS, através de experiências piloto a realizar em hospitais seleccionados.

O desenvolvimento deste processo deverá ser acompanhado, monitorizado e avaliado por um "Grupo de Coordenação Estratégica para os Cuidados de Saúde Hospitalares", constituído, entre outros, por elementos designados pela ACSS e ARS, e que produzirá relatórios públicos aos seis e aos doze meses de implementação da experiência.

Prosseguirá o esforço de requalificação do Parque Hospitalar: será finalizada a construção do Hospital de Braga e do Hospital de Loures, inicia-se a construção do Hospital de Vila Franca de Xira, do Hospital de Évora e do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Norte, serão concluídas as obras do Hospital de Lamego e do Hospital de Amarante e continuarão em desenvolvimento os processos relativos ao Hospital de Lisboa Oriental, ao Hospital Central do Algarve, ao Hospital da Guarda, ao Hospital de Vila Nova de Gaia/Espinho, ao Hospital de Póvoa de Varzim/Vila do Conde e ao Hospital do Seixal.

O Governo prosseguirá o objectivo de dotar os hospitais públicos de mecanismos de gestão efectiva, garantindo e aprofundando o respectivo processo de empresarialização, já responsável por mais de 80% da oferta hospitalar pública, em mais de quatro dezenas de unidades empresariais.

Como corolário lógico da contratualização e da monitorização da actividade hospitalar, já existentes, será agora instituído e aplicável aos hospitais EPE um sistema de avaliação da gestão hospitalar, por via da celebração de contratos de gestão, balizados por metas e objectivos, de modo a promover a sua eficácia e eficiência, assente na responsabilização pelos resultados, e atendendo especialmente à qualidade dos cuidados de saúde prestados aos cidadãos. O cumprimento dos objectivos definidos, seja em termos económico-financeiros, seja em termos de prestação de elevado nível de qualidade assistencial, passará a ser uma marca dos hospitais do SNS com carácter empresarial, num contexto de reforço do exercício da função accionista do Estado e de regulação da actividade e do desempenho dos hospitais EPE.

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Após a fase de implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), e de modo a alcançar a adequada cobertura territorial da população com necessidade de cuidados continuados integrados, constituem estratégias prioritárias para 2011: a consolidação do modelo integrado de prestação de cuidados continuados; o aperfeiçoamento dos circuitos e procedimentos inerentes e o alargamento da RNCCI, com vista à obtenção das metas de cobertura previstas para 2013, nomeadamente o compromisso decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2010, de 14 de Maio, na área da saúde mental.

Assim, e de forma a concretizar as estratégias enunciadas, dar-se-á continuidade ao alargamento da oferta de respostas de cuidados continuados integrados nas diferentes tipologias, nomeadamente através do aumento de camas nas unidades de internamento e do reforço das equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados, com especial incidência na região de Lisboa e Vale do Tejo, bem como do início de funcionamento, quer das unidades de dia e promoção da autonomia, quer das respostas de cuidados continuados integrados na área da saúde mental. Será avaliada a necessidade de ajustamentos nas atribuições/competências das diferentes equipas de coordenação da RNCCI e de melhoria dos mecanismos e circuitos de referenciação.

Assume, igualmente, importância dotar os profissionais que integram a RNCCI de conhecimentos e competências adequados, que garantam a qualidade e a articulação na prestação de cuidados. Considerando, para 2011, o objectivo de reforçar as respostas de cuidados paliativos de acordo com a implementação do Programa Nacional de Cuidados Paliativos, aprovado em Maio de 2010, é

fundamental, para a sua concretização, a formação dos prestadores de cuidados de saúde e sociais em matérias de cuidados paliativos e controlo da dor e a criação em todos os hospitais do SNS de Equipas Intra-hospitalares de Cuidados Paliativos.

Saúde Oral

A evolução do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO) confirma a saúde oral como uma nova resposta do SNS, dirigida a grupos particularmente vulneráveis.

Não obstante o cenário de restrição orçamental, em 2011 prevê-se a manutenção do orçamento do (PNPSO).

São cada vez mais as franjas da população que têm acesso, através do SNS, a cuidados de saúde oral.

Para além dos idosos que recebem o Complemento Solidário e das grávidas que são seguidas nas instituições do SNS, o PNPSO tem apostado, sobretudo, na prevenção da saúde oral das crianças e jovens.

Os cheques-dentista que começaram por estar disponíveis apenas para as crianças com 7, 10 e 13 anos, foram entretanto alargados às várias coortes intermédias entre os 7 e os 16 anos, assegurando uma vigilância ininterrupta.

O número de beneficiários deste programa, que conta com uma rede de 3500 prestadores (dentistas e estomatologistas) espalhados por todo o País, é já superior a 600 mil.

V.13.2.Orçamento

O trabalho a desenvolver em 2011 parte da análise da situação e das medidas tomadas em 2010. A execução orçamental de 2010 reflecte, desde logo, uma nova metodologia de relacionamento entre o SNS e os subsistemas de saúde que, não acarretando acréscimo de meios financeiros, influencia o registo da despesa e da receita.

A partir de 2010, o Ministério da Saúde (MS), o Ministério das Finanças e da Administração Pública, o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Administração Interna acordaram que os serviços prestados pelo SNS aos beneficiários da Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) e dos subsistemas de saúde de militares e das forças policiais são financiados directamente pelo Orçamento do Estado. Este acordo, no sentido de racionalizar procedimentos e de evitar redundâncias, foi estabelecido sob o princípio da neutralidade financeira. Com efeito, o que em termos contabilísticos, era uma despesa da ADSE e dos subsistemas públicos e uma receita dos Hospitais EPE e outras instituições de saúde é agora uma receita do SNS, por transferência do Orçamento do Estado e uma despesa do SNS, por transferência para Hospitais EPE e outras instituições.

O total da despesa consolidada do Ministério da Saúde ascende a 8563,0 milhões de euros.

Quadro V.13.1. MS - Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| 2010 Estimativa | 2011 Orçamento | | Estrutura |
|--------------------|---|---|--|
| Estimativa | Orcamonto | | |
| | Ajustado | Variação (%) | 2011 (%) |
| 8 836,4 | 8 278,2 | -6,3 | 49,3 |
| 8 808,7 | 8 254,8 | -6,3 | 49,2 |
| 8 765,0 | 8 202,7 | -6,4 | 48,9 |
| 66,3 | 62,7 | -5,4 | 0,4 |
| | | | |
| 8 698,7 | 8 140,0 | -6,4 | 48,5 |
| 43,7 | 52,1 | 19,2 | 0,3 |
| 27,7 | 23,4 | -15,5 | 0,1 |
| 27,4 | 23,0 | -16,1 | 0,1 |
| 0,3 | 0,4 | 33,3 | 0,0 |
| 9 736,5 | 8 502,8 | -12,7 | 50,7 |
| 9 818,8 | 8 563,0 | -12,8 | - |
| 8 754,1 | 8 218,0 | | |
| | 8 836,4 8 808,7 8 765,0 66,3 8 698,7 43,7 27,7 27,4 0,3 9 736,5 9 818,8 | 8 836,4 8 278,2 8 808,7 8 254,8 8 765,0 8 202,7 66,3 62,7 8 698,7 8 140,0 43,7 52,1 27,7 23,4 27,4 23,0 0,3 0,4 9 736,5 8 502,8 9 818,8 8 563,0 | Estimativa Ajustado 8 836,4 8 278,2 -6,3 8 808,7 8 254,8 -6,3 8 765,0 8 202,7 -6,4 66,3 62,7 -5,4 8 698,7 8 140,0 -6,4 43,7 52,1 19,2 27,7 23,4 -15,5 27,4 23,0 -16,1 0,3 0,4 33,3 9 736,5 8 502,8 -12,7 9 818,8 8 563,0 -12,8 |

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

O orçamento do Ministério face à estimativa da despesa prevista para 2010, evidencia um decréscimo de 12,8%, devido sobretudo às medidas de contenção propostas, bem como aos ajustamentos decorrentes da aplicação de cativos, com especial relevo na dotação do SNS que sofreu uma redução de 6,4%.

Esta situação teve um impacto muito significativo no Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, que inclui o universo do SNS, o qual apresenta uma redução de 12,7% no orçamentado para 2011, quando comparado com a execução previsível até final do corrente ano.

A despesa de funcionamento em sentido estrito, financiada por receitas gerais, totaliza 62,7 milhões de euros, verificando-se, em relação ao esperado para 2010, uma diminuição de 5,4%, com enfoque nas despesas com o pessoal.

No que respeita à despesa com compensação em receita, a mesma apresenta um incremento de 8,4 milhões de euros, que corresponde a uma variação positiva de 19,2%. O Instituto da Droga e da Toxicodependência é o organismo que mais contribui para esta evolução, ao apresentar um aumento de 5,6 milhões de euros face a 2010, sendo as receitas provenientes dos resultados líquidos dos jogos sociais, aplicadas em actividades que concorrem para a redução do consumo de drogas lícitas e ilícitas.

Quadro V.13.2. MS - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| | 2010 | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | | | |
|---|------------|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------|---------|-----------------|
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferência s das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Instituto Nacional de Emergência Médica | 76,6 | | 77,2 | | | | 77,2 | 0,8 |
| INFARMED - Aut. Nac. do Medicamento e Produtos de Saúde | 40,1 | | 39,2 | | | | 39,2 | -2,2 |
| Entidade Reguladora da Saúde | 3,2 | | 4,3 | | | | 4,3 | 34,4 |
| Serviço Nacional de Saúde | 9 617,6 | 8 161,1 | 194,0 | 27,9 | | | 8 383,0 | -12,8 |
| Sub-Total | 9 737,5 | 8 161,1 | 314,7 | 27,9 | 0,0 | 0,0 | 8 503,7 | -12,7 |
| Transferências intra-SFA | 1,0 | | 0,9 | | | | 0,9 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 9 736,5 | 8 161,1 | 313,8 | 27,9 | 0,0 | 0,0 | 8 502,8 | -12,7 (|

O subsector dos serviços e fundos autónomos integra o INFARMED, o INEM, a Entidade Reguladora da Saúde e um conjunto de 31 organismos do Serviço Nacional de Saúde, no qual se inclui a Administração Central do Sistema de Saúde. I.P., salientando-se a passagem, no ano de 2011, a Entidade Pública Empresarial do Hospital Curry Cabral, o que também influi na variação negativa do montante orçamentado neste agrupamento de instituições.

Efectivamente, neste subsector constata-se, em termos globais, um decréscimo de 12,7%, cifrando-se o orçamento do SNS em 8.383,0 milhões de euros, verba que se destina maioritariamente ao

financiamento dos estabelecimentos de saúde que compõem os sectores público administrativo (3.822,7 milhões de euros) e público empresarial (4.155,3 milhões de euros).

A Entidade Reguladora da Saúde (ERS) apresenta um orçamento de 4,3 milhões de euros, mais 1,1 milhões de euros do que no ano anterior.

Quadro V.13.3. MS - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| | Orçame | Estrutura | | |
|--|---------|-----------|----------------------|----------|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | 2011 (%) |
| Despesa Corrente | 8 256,7 | 8 306,5 | 8 365,5 | 97,7 |
| Despesas com Pessoal | 59,1 | 1 237,1 | 1 296,2 | 15,1 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 47,6 | 6 954,9 | 7 002,5 | 81,8 |
| Juros e Outros Encargos | | 0,5 | 0,5 | 0,0 |
| Transferências Correntes | 8 150,0 | 104,9 | 57,2 | 0,7 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 8 141,9 | 55,8 | | |
| para as restantes Adm. Públicas | 0,1 | 1,5 | 1,6 | 0,0 |
| Outras Despesas Correntes | | 9,1 | 9,1 | 0,1 |
| Despesa Capital | 21,5 | 196,3 | 197,5 | 2,3 |
| Aquisição de Bens de Capital | 1,2 | 157,4 | 158,6 | 1,9 |
| Transferências de Capital | 20,3 | 38,9 | 38,9 | 0,5 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 20,3 | | | |
| para as restantes Adm. Públicas | | 2,7 | 2,7 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL | 8 278,2 | 8 502,8 | 8 563,0 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICA | 8 278,1 | 8 498,6 | 8 558,7 | |

Consolidação entre subsectores (SI e SFA) 8 218,0

A distribuição da despesa consolidada do ministério, por natureza, reflecte a importância do Serviço Nacional de Saúde no seu total, relevando os maiores gastos na aquisição de bens e serviços correntes, 7.002,5 milhões de euros, e em despesas com pessoal, 1 296,2 milhões de euros, que representam um peso relativo na estrutura da despesa de 81,8% e 15,1%, respectivamente.

No subsector dos serviços de administração directa do Estado destacam-se os encargos com pessoal, que atingem 59,1 milhões de euros, e a aquisição de bens e serviços correntes, com 47,6 milhões de euros, enquanto as transferências correntes, no montante de 8150,0 milhões de euros, se destinam essencialmente a transferências para serviços e fundos autónomos.

Por seu turno, no subsector dos organismos com autonomia administrativa e financeira, a aquisição de bens e serviços correntes apresenta uma previsão de despesa de 6.954,9 milhões de euros, onde se incluem os encargos com os contratos-programa dos hospitais do sector público empresarial, com aquisição de medicamentos e com serviços de saúde ao sector privado convencionado.

Quadro V.13.4. MS - Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| (| | |
|--|----------------------------------|-----------------------|
| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011 (%) |
| SAÚDE | | |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | |
| Administração Geral | 0,1 | 0,0 |
| SAÚDE | | |
| Administração e Regulamentação | 4 835,6 | 28,8 |
| Investigação | 36,8 | 0,2 |
| Hospitais e clínicas | 8 876,4 | 52,9 |
| Serviços individuais de saúde | 3 031,7 | 18,1 |
| COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO | | |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | |
| Cooperação Económica Externa | 0,4 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 16 781,0 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 8 563,0 | |

As despesas do Ministério da Saúde estão enquadradas no Programa 017 – Saúde e desagregam-se por seis medidas, evidenciando maior volume orçamental os de Hospitais e Clínicas, de Administração e Regulamentação e Serviços Individuais de Saúde, as quais absorvem a quase totalidade do orçamento do Ministério, cerca de 99,8%.

Quadro V.13.5. MS - Projectos de Investimento do PIDDAC a) (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 | |
|---|----------------------------------|--|
| Construção do Centro de Reabilitação do | Norte 29,1 | |

Relativamente aos projectos de investimento do PIDDAC para 2011, com montante superior a 5 milhões de euros, na área da Saúde destaca-se o projecto da Administração Regional de Saúde do Norte, que visa a construção do Centro de Reabilitação do Norte.

V.14. Ministério da Educação

V.14.1.Políticas

A política educativa do Governo estabelece como prioridades elevar as competências básicas e os níveis de formação e qualificação dos portugueses. Neste sentido, definiram-se cinco grandes objectivos: (i) concretizar a universalização da frequência da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário para todos; (ii) alargar as oportunidades de qualificação certificada para jovens e adultos; (iii) promover a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e valorizar a escola pública (iv) reforçar as condições de funcionamento, os recursos e a autonomia das escolas; (v) valorizar o trabalho e a profissão docente.

A melhoria das competências básicas e dos níveis de formação decorrem de medidas destinadas a assegurar a eficácia do sistema educativo que devem, progressivamente, traduzir-se em melhores resultados de aprendizagem e no cumprimento efectivo da escolaridade obrigatória de 12 anos.

O Programa Educação 2015, lançado no ano lectivo de 2010-2011, pretende aprofundar o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização de compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa.

Num contexto de renovados desafios à gestão de recursos públicos e de ênfase na consolidação orçamental, as políticas educativas têm também de assegurar uma adequada optimização de recursos, sem prejuízo da qualidade das aprendizagens e do ensino.

Concretizar a Universalização da Frequência da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário

Após a universalização da oferta da educação pré-escolar às crianças de 5 anos de idade, importa agora desenvolver esforços no sentido do seu alargamento às crianças a partir dos 3 anos de idade, de forma a promover a igualdade de oportunidades e melhorar a aprendizagem nos níveis de ensino subsequentes.

É ainda objectivo da política educativa assegurar que todos os alunos que ingressem no sistema educativo e formativo permaneçam no mesmo até à obtenção de uma certificação correspondente aos 12 anos de escolaridade. Para a consecução destes objectivos, prosseguem as medidas que visam a requalificação e o apetrechamento das instalações escolares de modo a garantir as condições e o equipamento necessários à promoção da igualdade de oportunidades e à melhoria das aprendizagens.

Neste âmbito, é de destacar o reordenamento em curso da rede escolar que, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho, visa três objectivos: (i) adaptar a rede escolar ao objectivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos; (ii) adequar a dimensão e as condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono; (iii) promover a racionalização dos agrupamentos de escolas, de modo a favorecer o desenvolvimento de um projecto educativo comum, articulando níveis e ciclos de ensino distintos.

O reordenamento que tem vindo a ser desenvolvido na rede escolar deve ser continuado tendo em vista a disponibilização de um ensino de qualidade que assegure as condições de aprendizagem, recursos educativos, desportivos, artísticos, a adequada sociabilização dos alunos e correspondente a patamares de aprendizagem assentes no princípio da equidade. No contexto de reordenamento da rede, o ensino particular tem uma dimensão supletiva e de complementaridade em relação à rede pública, sendo os apoios a disponibilizar pelo Estado equacionados nesse quadro de referência.

No domínio da Acção Social Escolar (ASE), assegura-se a continuidade do apoio social e financeiro tendo em conta a aplicação das novas regras de acesso às prestações sociais não contributivas (condição de recursos), no quadro de princípios de rigor e equidade quanto à utilização dos dinheiros públicos. Deste modo, procura-se responder com maior acuidade às necessidades das famílias carenciadas no que diz respeito ao acesso à ASE, garantindo os recursos necessários ao sucesso educativo e à frequência universal da escola.

Neste contexto, será ainda lançado um programa de empréstimo de manuais escolares, cuja gestão será assegurada por cada agrupamento de escolas, procurando-se, desta forma, optimizar a utilização de recursos já disponibilizados ao sistema.

Alargar as Oportunidades de Qualificação Certificada para Jovens e Adultos

A Iniciativa Novas Oportunidades, da responsabilidade conjunta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, assume-se como uma prioridade para consecução do aumento dos níveis de qualificação dos Portugueses, um dos objectivos de referência em matéria educativa do Governo. Esta iniciativa, ao permitir alargar o leque de ofertas educativas nas escolas, abriu-a a novos públicos e criou condições de integração de mais jovens no ensino secundário, trazendo ao sistema de ensino e formação jovens e adultos que o tinham abandonado precocemente.

No segundo ciclo da Iniciativa Novas Oportunidades (2010-2013), convergente com as metas estabelecidas no ciclo anterior no que respeita ao número de indivíduos certificados, a aposta consiste na optimização da capacidade instalada no que concerne à rede e à adequabilidade da oferta com a perspectiva de conferir maior eficiência e eficácia ao sistema. A diversificação da oferta, como resposta às necessidades do mercado de trabalho na perspectiva de aprofundamento da relação entre a oferta, a região e o País, concretiza-se de forma sustentada e potenciadora dos recursos disponíveis.

É neste contexto que se pretende aumentar, em mais dois anos e meio, o nível médio de qualificação dos portugueses em idade activa, garantir a escolaridade a todos os jovens pelo menos até aos 18 anos e reduzir a saída precoce do sistema educativo e formativo, bem como, aumentar a formação nas áreas profissionais emergentes da economia e aferir os impactos das qualificações, medidos em empregabilidade e em progresso na carreira profissional dos jovens e adultos.

Importa potenciar os instrumentos de regulação como o Catálogo de Qualificações que mercê da sua flexibilidade disponibiliza referenciais de qualificação de qualidade, ajustados às necessidades económicas emergentes, bem como consolidar os mecanismos de monitorização, acompanhamento e de avaliação do Programa de qualificação de jovens e adultos.

De modo a atingir em 2015 a média europeia, aprofundam-se medidas de política que visem a participação de adultos em actividades de aprendizagem ao longo da vida.

Promover a Melhoria da Qualidade das Aprendizagens dos Alunos

O Programa Educação 2015 visa melhorar as competências básicas dos alunos portugueses, assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos e garantir o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, estabelecendo, para o efeito, como indicadores da qualidade educativa, os resultados nas provas nacionais (provas de aferição e exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática), taxas de repetência nos vários anos de escolaridade e taxas de desistência escolar.

No âmbito da Estratégia para o Desenvolvimento do Currículo Nacional, foram estabelecidas metas de aprendizagem (instrumentos de apoio ao currículo), para cada disciplina ou área disciplinar de todos os anos do ensino básico, a implementar em 2010, sujeita a monitorização e avaliação externa. Em 2011, são estabelecidas as metas de aprendizagem no ensino secundário para um conjunto de 12 áreas curriculares, consideradas nucleares.

O ensino artístico e a educação especial também são alvo de intervenção, de forma a melhorar a utilização de recursos, garantindo aos alunos uma maior adequabilidade do sistema educativo. Deve aprofundar-se a inclusão ao nível da educação especial, em função das necessidades já apuradas, potenciando o número de unidades já existentes, em escolas dos 2.º e 3.º ciclos, dando continuidade a uma monitorização que assegure a identificação dos ajustamentos necessários.

A continuidade dos projectos e programas que se revelam prioritários para a melhoria da qualidade das aprendizagens e de o combate ao abandono e insucesso escolares deve enfatizar a optimização dos recursos, procurando sinergias agregadoras capazes de gerar ganhos de eficácia e eficiência do sistema educativo.

Reforçar as Condições de Funcionamento, os Recursos e a Autonomia das Escolas

Importa prosseguir o reordenamento da rede escolar e de acolhimento de alunos em centros escolares, de modo a adaptar a rede ao objectivo de uma escolaridade obrigatória de 12 anos, para todos os alunos. Este processo promove práticas de gestão e administração escolar que visam a optimização dos recursos existentes nos agrupamentos de escolas, de modo a favorecer o desenvolvimento de um projecto educativo comum, que garanta uma adequada articulação e sequencialidade entre os diferentes ciclos, conferindo assim uma maior autonomia e identidade à comunidade educativa.

O Plano Tecnológico da Educação (PTE) continuará a desenvolver projectos e actividades nas escolas preparando as novas gerações para os desafios da sociedade do conhecimento.

Inicia-se agora uma 2.ª fase do PTE que, em linha com a Agenda Digital, promoverá a rentabilização dos recursos e das capacidades instaladas, oferecendo, através do Portal das Escolas, serviços de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e à gestão escolar.

Será reforçado o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com as autarquias, tendo em vista a utilização ajustada dos recursos existentes a nível local em benefício da comunidade educativa de forma consequente e sustentada.

Será igualmente aprofundada a articulação entre a Rede de Bibliotecas Escolares e o Plano Nacional de Leitura, de modo a prestar um serviço a toda a rede de escolas públicas, disponibilizando recursos diversificados e potenciando a consecução dos objectivos estabelecidos nos respectivos projectos.

Optimização dos Recursos Educativos

Está em curso um conjunto de medidas no sistema educativo, que visam optimizar os recursos e se regem por princípios de selectividade e eficiência, sem colocar em causa a qualidade do sistema público de educação. Recentemente, foi criado um grupo de trabalho conjunto entre o Ministério da Educação e o Ministério das Finanças e da Administração Pública, para o acompanhamento destas reformas e discussão de outras medidas de optimização.

Neste âmbito, dá-se destaque para o encerramento de 701 escolas do 1.º ciclo do ensino básico com menos de 21 alunos e para a reorganização dos agrupamentos escolares.

O processo de encerramento de escolas vem no seguimento da reforma que se iniciou nos anos lectivos de 2006/07 e 2007/08, e que levou ao encerramento de cerca de 2200 escolas isoladas e sem condições para assegurar o sucesso educativo dos alunos. É de realçar que a definição do critério mínimo de alunos atende, desde logo, à necessidade de garantir melhores condições de aprendizagem, de ensino e de socialização dos alunos, sendo que a transferência para escolas de maior dimensão permite o acesso de alunos e docentes a uma massa crítica de recursos educativos (bibliotecas, cantinas, TIC, entre outras infra-estruturas). O encerramento das escolas, resultando numa redução de custos na gestão da rede escolar, promove assim a melhoria das aprendizagens e do ensino.

A reorganização dos agrupamentos escolares, através da fusão de 103 unidades orgânicas em 86 agrupamentos, visa uma melhor utilização dos núcleos administrativos e uma maior eficácia na administração e na gestão das escolas, com a integração de todos os níveis de ensino, desde o préescolar até ao secundário. A reorganização dos agrupamentos escolares, e a concentração de recursos educativos que lhe está inerente, contribui também para a melhoria da oferta formativa, permitindo uma gestão mais equilibrada e um melhor planeamento dessa oferta, e, por conseguinte, uma redução da despesa.

Em 2011, serão promovidas outras medidas de optimização que envolvem o reajuste do plano curricular e da respectiva carga horária, a reafectação do financiamento ou a adequação dos recursos humanos às necessidades educativas, conforme descrito no Capítulo I.

V.14.2.Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Educação atinge o montante de 6.391,1 milhões de euros.

Face à estimativa de despesa do ano de 2010, o orçamento do Ministério representa um decréscimo de 11,2% que se verifica sobretudo no Subsector do Estado e também nos Serviços e Fundos Autónomos.

Quadro V.14.1. ME – Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| , | 2010 | 2011 | \/i~- | F-44 |
|---|------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | Variação (%) | Estrutura 2011 (%) |
| Estado | 7.174,9 | 6.376,7 | -11,1 | 97,5 |
| 1. Funcionamento | 6.969,5 | 6.270,2 | -10,0 | 95,9 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 6.705,5 | 5.929,1 | -11,6 | 90,7 |
| Funcionamento em sentido estrito | 5.801,3 | 5.146,1 | -11,3 | 78,0 |
| Dotações Específicas | 904,2 | 783,0 | -13,4 | 12,7 |
| Transferências do Ensino Particular e Cooperativo | 358,1 | 285,2 | -20,4 | 5,1 |
| Educação Pré Escolar | 546,1 | 497,8 | -8,8 | 7,6 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 264,0 | 341,1 | 29,2 | 5,2 |
| 2. Investimentos do Plano | 205,4 | 106,5 | -48,1 | 1,6 |
| 2.1.Financiamento nacional | 144,9 | 62,7 | -56,7 | 1,0 |
| 2.2.Financiamento comunitária | 60,5 | 43,8 | -27,6 | 0,7 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 212,5 | 162,2 | -23,7 | 2,5 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 7.194,3 | 6.391,1 | -11,2 | - |
| Consolidação entre subsectores | 193,1 | 147,8 | | |

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

A diminuição verificada no subsector do Estado resulta do efeito conjugado da aplicação das medidas generalizadas de redução de despesa, da poupança que se pretende atingir pela aplicação das cativações previstas na lei, bem como das medidas de política sectorial implementadas e a implementar.

Quadro V.14.2. ME – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| | (| | , | | | | | |
|---|------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------|-------|-----------------|
| | 2010 | | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | | |
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferências das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Gabinete de Gestão Financeira | 185,7 | 135,3 | 0,0 | | | | 135,3 | -27,1 |
| Agência Nacional para a Qualificação, I. P. | 17,1 | 7,1 | | 2,4 | 7,1 | | 16,6 | -2,9 |
| Editorial do ME | 5,2 | | 4,3 | | | | 4,3 | -17,3 |
| Escola Portuguesa de Moçambique | 3,8 | 2,4 | 1,8 | | | | 4,2 | 10,5 |
| Escola Portuguesa de Dili | 0,7 | 1,4 | 0,4 | | | | 1,8 | 157,1 |
| Sub-Total | 212,5 | 146,2 | 6,5 | 2,4 | 7,1 | 0 | 162,2 | -23,7 |
| Transferências intra-SFA | 0 | | | | | | 0 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 212,5 | 146,2 | 6,5 | 2,4 | 7,1 | 0,0 | 162,2 | -23,7 |

No subsector dos serviços e fundos autónomos, do total de 162,2 milhões de euros, a que corresponde um decréscimo de 23,7% relativamente à estimativa de execução de 2010, destaca-se a redução registada no Gabinete de Gestão Financeira devido ao facto de para 2011 não estarem orçamentadas verbas para o Parque Escolar, E.P.E. e o acréscimo verificado nos orçamentos das Escolas Portuguesas de Moçambique e Díli.

A despesa do Ministério da Educação por agrupamentos económicos, evidencia ao nível dos serviços integrados o peso das despesas com o pessoal na ordem de 76,5% e com as transferências correntes de 14,9%, destinadas sobretudo ao ensino pré-escolar e ao ensino particular e cooperativo. Ao nível dos serviços e fundos autónomos realçam-se as transferências correntes para a componente social do ensino pré-escolar.

Quadro V.14.3. ME – Despesa por Classificação Económica

| | Orçamer | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | |
|---|---------|----------------------------|----------------------|-----------------------|--|--|
| | Estado | SFA | Total Consolidado | Estrutura 2011 (%) | | |
| Despesa Corrente | 6 247,1 | 153,7 | 6 261,5 | 98,0 | | |
| Despesas com Pessoal | 4 776,9 | 10,1 | 4 787,0 | 74,9 | | |
| Aquisição de Bens e Serviços | 91,5 | 14,5 | 106,0 | 1,7 | | |
| Juros e Outros Encargos | | | | 0,0 | | |
| Transferências Correntes | 933,5 | 127,9 | 922,1 | 14,4 | | |
| das quais: intra-instituições do ministério | 139,3 | | | | | |
| para as restantes Adm. Públicas | 1,0 | | 1,0 | 0,0 | | |
| Subsídios | | | | 0,0 | | |
| Outras Despesas Correntes | 445,2 | 1,2 | 446,4 | 7,0 | | |
| Despesa Capital | 129,6 | 8,5 | 129,6 | 2,0 | | |
| Aquisição de Bens de Capital | 83,7 | 2,0 | 85,7 | 1,3 | | |
| Transferências de Capital | 29,6 | 5,8 | 26,9 | 0,4 | | |
| das quais: intra-instituições do ministério | 8,5 | | | | | |
| para as restantes Adm. Públicas | | | 0,0 | 0,0 | | |
| Outras Despesas Capital | 16,3 | 0,7 | 17,0 | 0,3 | | |
| DESPESA TOTAL | 6 376,7 | 162,2 | 6 391,1 | 100,0 | | |
| DESP.TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM.PÚBL. | 6 375,7 | 162,2 | 6 390,1 | - | | |
| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) |] | | 147,8 | | | |

Do programa do Ministério salienta-se a medida referente aos estabelecimentos de ensino não superior que absorve praticamente a totalidade dos recursos orçamentais afectos ao Ministério (cerca de 95,7%).

Quadro V.14.4. ME – Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011(%) |
|---|----------------------------------|----------------------|
| EDUCAÇÃO | | |
| Cooperação para o Desenvolvimento | 11,1 | 0,2 |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | |
| - Cooperação Económica Externa | 11,1 | 0,2 |
| Educação | 6.527,8 | 99,8 |
| - Administração e regulamentação | 127,5 | 1,9 |
| - Estabelecimentos de ensino não superior | 6.257,4 | |
| - Serviços auxiliares de ensino | 142,9 | 2,2 |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 6.538,9 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 6.391,1 | |

Do conjunto de projectos de investimento do Ministério de montante mais significativo é de realçar os projectos relacionados com o Plano Tecnológico da Educação, num total de 51,2 milhões de euros.

Quadro V.14.5. ME – Projectos de Investimento do PIDDAC a)
(Milhões de Euros)

| (| |
|---|----------------------------------|
| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 |
| Instalações para os Ensinos Básicos e Secundário da Região Lisboa | 6,9 |
| PTE - Escola em Rede / Norte | 13,4 |
| PTE - Escola em Rede / Centro | 11,3 |
| Outras Intervenções para os Ensinos Básico e Secundário | 5,8 |
| PTE - Computadores 1º Ciclo | 26,5 |

V.15. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

V.15.1.Políticas

O cumprimento e acompanhamento do Contrato de Confiança firmado, no início de 2010, entre o Governo e o sistema de ensino superior público, serão prioridades da política de ensino superior em 2011, na sequência da elaboração dos programas de desenvolvimento da responsabilidade de cada uma das instituições, cuja execução já se iniciou. O Contrato de Confiança para o ensino superior aponta, especialmente, para a expansão dos níveis de qualificação superiores da população, nele desempenhando papel fundamental a atracção de activos para formações superiores.

O reforço e consolidação da dinâmica de crescimento da Ciência e Tecnologia (C&T) em Portugal, visando assegurar sustentabilidade ao desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e da sociedade da informação, promovendo a cooperação entre instituições, públicas e privadas, à escala nacional e internacional, e o trabalho em rede, constituem eixos prioritários da política científica e tecnológica.

As metas da estratégia europeia EU2020 nestas duas áreas (ensino superior e Investigação e Desenvolvimento - I&D) constituem referenciais da estratégia nacional que adopta para Portugal, no horizonte 2020, níveis de despesa em I&D (pública e privada) entre 2,7 e 3,1% do PIB, e o valor de 40% de diplomados do ensino superior na coorte de idades entre 30 e 34 anos. Estas metas nacionais para o final da década situam Portugal, no que respeita aos indicadores europeus escolhidos, pelo menos ao nível das metas globais europeias para 2020 e decorrem da análise realista da evolução recente assim como da análise do impacto dos programas em curso. A proposta de Orçamento de Estado para 2011 consagra estas prioridades políticas.

Um Contrato de Confiança com o Ensino Superior traduzido em Programas específicos de Desenvolvimento de cada instituição

O Governo firmou com o sistema de ensino superior um Contrato de Confiança, instrumento que garante o desenvolvimento do sistema binário do ensino superior em Portugal e o reforço de todas as suas instituições, assegurando a diversidade das áreas de formação, a qualificação crescente do seu corpo docente, o sucesso escolar, e a rápida expansão dos níveis de qualificação superiores da população. Em particular, visa-se a formação de mais cem mil activos nos próximos quatro anos e um processo exigente de definição de indicadores e objectivos por cada instituição, e de avaliação anual dos resultados atingidos.

O rápido crescimento da oferta de cursos de especialização tecnológica, de vagas em regime pós-laboral, de mestrados de índole profissional e outras pós-graduações, assim como a expansão do ensino a distância, combinam-se, neste programa de desenvolvimento para a qualificação superior, com a afirmação crescente do peso das actividades científicas e tecnológicas, com a articulação entre a actividade das instituições e a vida económica, social e cultural, com a sua abertura às novas exigências das actividades profissionais, e com a afirmação do ensino superior como instrumento privilegiado de cooperação internacional. Salienta-se a sua importância crescente no espaço da lusofonia, reflectida nas opções programáticas do Governo.

A avaliação e acompanhamento da execução dos programas de desenvolvimento de cada uma das instituições de ensino superior serão assim prioridades para 2011, incluindo a promoção do ensino à distância.

A reforma do sistema de apoios sociais directos aos estudantes mais carenciados, já efectuada em 2010, no sentido do reforço da justiça social e da mais justa distribuição dos recursos, será igualmente acompanhada e avaliada durante o ano de 2011. Deve salientar-se, que estão inscritos na proposta de orçamento para 201,1 valores globais idênticos aos de 2010, quer no que respeita ao montante destinado a bolsas de estudo (Fundo de Acção Social), quer no que respeita à contribuição específica global para o funcionamento dos Serviços de Acção Social das instituições. Trata-se de uma clara demonstração da prioridade conferida à abertura social do ensino superior e à sua contribuição para o exigente programa de qualificação da sociedade portuguesa a que nos propusemos.

Em 2011, serão promovidos programas de requalificação de licenciados em estabelecimentos de ensino superior visando novas exigências do mercado de trabalho, complementando e diversificando formações anteriores.

Em 2011, ainda, e na sequência da finalização do primeiro processo de avaliação e acreditação de ciclos de estudo levado a cabo à escala nacional, será estabelecido o primeiro Roteiro para a reorganização da rede de oferta formativa do ensino superior, no quadro do desenvolvimento do próprio Contrato de Confiança.

Renovar o Compromisso com a Ciência e o Desenvolvimento Tecnológico

Em Portugal, a despesa pública e privada em I&D atingiu o nível de 1,55% do PIB, em 2008, e o número de investigadores — 7,2 por cada mil activos — situou-se já acima da média europeia embora em níveis ainda inferiores aos dos países mais desenvolvidos e de dimensão equivalente. Todos os elementos de informação disponíveis indicam, aliás, a continuidade do rápido progresso dos últimos anos também em 2009 e 2010, incluindo o progressivo crescimento da despesa em I&D pelas empresas e os hospitais. Esta dinâmica de crescimento das capacidades científicas, assim como da produção científica, do desenvolvimento tecnológico e do entrosamento entre universidades e empresas, e da sua relevância e reconhecimento nacional e internacional, é hoje um dos principais activos para o futuro do País.

Na presente legislatura, será reforçada e consolidada essa dinâmica de crescimento e renovado o Compromisso com a Ciência, de modo a garantir sustentabilidade do desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nacionais e a estimular o seu pleno aproveitamento, num quadro renovado de cooperação entre os sectores público e privado, à escala nacional e internacional.

Em particular, será dada, em 2011, especial prioridade ao reforço na atracção de fundos europeus, quer provenientes do Programa-Quadro de I&D da UE, quer do próprio QREN, e ainda à mobilização de fundos privados para C&T, em parceria com instituições públicas.

É consolidado e reforçado o sistema de apoio fiscal à I&D nas empresas, com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados, e será estruturado, em 2011, o sistema em vigor de investimento em I&D associado a grandes projectos. Serão ainda intensificados os esforços de cooperação internacional entre empresas e universidades, quer no âmbito da renovação e aprofundamento das parcerias internacionais em curso, quer na abertura de novas parcerias, a orientar por linhas temáticas em estreita colaboração com o sector privado, e as empresas em particular.

Em 2011, será preparado um programa que integrará programas de formação de novas gerações de técnicos e incluirá a reabilitação e segurança de laboratórios, o desenvolvimento de edifícios sustentáveis capazes de responder às novas exigências técnicas, energéticas e ambientais, bem como a reorganização de instituições de investigação e a criação de consórcios de I&D. No âmbito deste programa, serão ainda reforçadas as condições de segurança em laboratórios científicos.

Serão desenvolvidos instrumentos de acesso à informação científica, e promovida a expansão da rede nacional de comunicações de nova geração de suporte às actividades académicas e científicas e serviços associados à disponibilização *online* de conteúdos, a monitorização e dinamização da rede de espaços *Internet*, e outras medidas e instrumentos para a infoinclusão, criando-se mecanismos de maior coordenação dos instrumentos de política nesta área e de maior participação e cooperação dos actores públicos e privados.

Estará efectivo em Portugal, em 2011, um programa conjunto com a Comissão Europeia de captação para Portugal de cientistas provenientes de fora da União Europeia.

Em 2011, concretiza-se o Programa Ciência Global, cujos concursos e avaliação decorreram já em 2010, e prevê-se a aprovação final do Centro UNESCO para a formação avançada em Ciências no espaço da CPLP, modelo inovador de formação avançada em Portugal de investigadores de países em desenvolvimento da CPLP com vista ao fortalecimento das suas próprias capacidades.

No ano de 2011, promover-se-á o recrutamento, à escala global, de investigadores para o Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), assegurando a sua relevância nacional e internacional, e o seu impacto directo na economia de Portugal e Espanha e no desenvolvimento da região.

Será ainda lançado o Programa Dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar, focado nas áreas de maior oportunidade científica e impacto económico — biotecnologia, recursos vivos, orla costeira, geologia, energia, clima, e, numa primeira fase, na actividade científica em Mar Profundo.

A promoção da cultura científica e tecnológica será, igualmente, visada ao longo de 2010, através da acção relevante da Agência Ciência Viva, do funcionamento da rede de Centros Ciência Viva, e da divulgação da actividade de investigação científica e dos seus resultados.

V.15.2.Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior atinge o montante de 2.192,6 milhões de euros, decrescendo 3,2% em relação à estimativa de execução de 2010, em resultado da redução verificada no subsector dos serviços e fundos autónomos na ordem dos 5,2%.

Quadro V.15.1. MCTES - Despesa Consolidada (Milhões de Euros)

| | 2010 | 2011 | Varionão | Cotrusturo |
|--|------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | Variação (%) | Estrutura 2011 (%) |
| Estado | 1.669,5 | 1.624,7 | -2,7 | 47,1 |
| 1. Funcionamento | 1.356,7 | 1314,7 | -3,1 | 38,1 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 1.321,3 | 1.209,1 | -8,5 | 35,1 |
| Funcionamento em sentido estrito | 36,4 | 37,2 | 2,2 | 1,1 |
| Dotações específicas | 1.284,9 | 1.171,9 | -8,8 | 34,0 |
| Ensino Superior e Acção Social | 1.284,9 | 1171,9 | -8,8 | 34,0 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 35,4 | 105,6 | 198,3 | 3,1 |
| 2. Investimentos do Plano | 312,8 | 310,0 | -0,9 | 9,0 |
| 2.1.Financiamento nacional | 312,8 | 310,0 | -0,9 | 9,0 |
| 2.2.Financiamento comunitária | 0,0 | 0,0 | | 0,0 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 1.923,7 | 1.823,3 | -5,2 | 52,9 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 2.265,1 | 2.192,6 | -3,2 | - |
| Consolidação entre subsectores | 1.328.1 | 1.255.4 | | |

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

No subsector do Estado, a variação negativa resulta da conjugação do decréscimo das dotações destinadas ao ensino superior e acção social - em resultado da aplicação das medidas adoptadas no âmbito das despesas de pessoal e da poupança que se pretende atingir pela aplicação das cativações previstas na lei - e do acréscimo significativo de despesas de funcionamento com cobertura em financiamento comunitário no âmbito do POPH.

Quadro V.15.2. MCTES – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

| (Millioes de Euros) | | | | | | | | |
|---|------------|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------|--------|-----------------|
| | 2010 | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | | | ., . ~ |
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferên cias das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Fundação para a Ciência e Tecnologia | 353,5 | 289,8 | 7,8 | 139,1 | | | 436,7 | 23,5 |
| UMIC- Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.F | 20,2 | 2,6 | | | 0,5 | | 3,1 | -84,7 |
| Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P | 8,2 | 5,9 | 0,2 | | 0,9 | | 7,0 | -14,6 |
| Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P | 11,6 | 5,7 | 0,9 | 3,5 | 0,4 | | 10,5 | -9,5 |
| Instituto de Meteorologia, I.P | 14,2 | 5,5 | 7,5 | | 0,4 | | 13,4 | -5,6 |
| Universidades + SAS Universidades | 1082,5 | 584,2 | 253,3 | 41,6 | 65,9 | | 945,0 | -12,7 |
| Institutos Politécnicos + SAS Institutos Politécnicos | 466,9 | 296 | 117,1 | 18 | 2,8 | | 433,9 | -7,1 |
| Escola Superior de Enfermagem de Coimbra | 13,8 | 8,2 | 2,7 | 0,6 | | | 11,5 | -16,7 |
| Escola Superior de Enfermagem do Porto | 9,0 | 6,0 | 1,9 | 0,2 | | | 8,1 | -10,0 |
| Escola Superior de Enfermagem de Lisboa | 12,8 | 8,5 | 2,5 | | | | 11,0 | -14,1 |
| Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril | 6,5 | 3,7 | 2,3 | | | | 6,0 | -7,7 |
| Escola Superior Náutica Infante D. Henrique | 4,9 | 3,1 | 1,1 | | | | 4,2 | -14,3 |
| Estádio Universitário de Lisboa | 5,1 | 0,5 | 4,1 | | | | 4,6 | -9,8 |
| | | | | | | | 0,0 | |
| Sub-Total | 2009,2 | 1219,7 | 401,4 | 203,0 | 70,9 | 0 | 1895,0 | -5,7 |
| Transferências intra-SFA | 85,5 | | | | | | 71,7 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 1923,7 | 1219,7 | 401,4 | 203,0 | 70,9 | 0,0 | 1823,3 | -5,2 |

Os serviços e fundos autónomos, com uma despesa consolidada de 1.823,3 milhões de euros, decrescem 5,2% relativamente à estimativa de execução para 2010, verificando-se uma redução generalizada em todos os serviços do subsector, com excepção das verbas destinadas à Fundação para a Ciência e Tecnologia, as quais apresentam um crescimento de 23,5%

| Quadro V.15.3. MCTES – Despesa por Classificação Económica | a |
|--|---|
| (Milhões de Euros) | |

| (IVIII IOES | de Euros) | | | |
|---|-----------|----------------|----------------------|-----------|
| | Orçame | nto Ajustado d | le 2011 | Estrutura |
| | Estado | SFA | Total Consolidado | 2011 (%) |
| Despesa Corrente | 1.419,8 | 1.487,9 | 1.868,5 | 85,2 |
| Despesas com Pessoal | 10,6 | 1.089,0 | 1.099,6 | 50,2 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 4,1 | 247,4 | 251,5 | 11,5 |
| Juros e Outros Encargos | | 0,5 | 0,5 | 0,0 |
| Transferências Correntes | 1.405,1 | 136,9 | 502,8 | 22,9 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 1.029,6 | 9,6 | 1.039,2 | |
| para as restantes Adm. Públicas | | 1,2 | 1,2 | 0,1 |
| Subsídios | | | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas Correntes | 0,0 | 14,1 | 14,1 | 0,6 |
| Despesa Capital | 204,9 | 335,4 | 252,4 | 11,5 |
| Aquisição de Bens de Capital | 3,3 | 76,9 | 80,2 | 3,7 |
| Transferências de Capital | 201,6 | 258,5 | 172,2 | 7,9 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 223,8 | 64,1 | 287,9 | |
| para as restantes Adm. Públicas | | 2,3 | 2,3 | 0,1 |
| DESPESA TOTAL | 1.624,7 | 1.823,3 | 2.192,6 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. P | 1.624,7 | 1.819,8 | 2.189,1 | - |
| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) | | | 1.255,4 | |

A despesa do Ministério por grandes agrupamentos económicos evidencia ao nível dos serviços integrados o peso das transferências correntes, estando nelas incluídas verbas destinadas ao financiamento das Instituições de Ensino Superior, ao nível dos serviços e fundos autónomos, destaca-se o peso das despesas com pessoal.

O programa do MCTES centra-se essencialmente nas medidas "estabelecimentos de ensino superior" e "Investigação científica de carácter geral", que representam em conjunto 87,1% na estrutura do Ministério.

Quadro V.15.4. MCTES – Despesa por Medidas dos Programas (Milhões de Euros)

| Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011(%) |
|----------------------------------|--|
|] | 1 |
| 3519,1 | 100,0 |
| | |
| 22,7 | 0,6 |
| 761,8 | 21,6 |
| | |
| 67,3 | 1,9 |
| 102,4 | 2,9 |
| 2305,3 | 65,5 |
| 259,6 | 7,4 |
| 0,6 | 0,0 |
| | |
| 0,6 | 0,0 |
| 3519,7 | 100,0 |
| 2192,6 | |
| | Ajustado de 2011 3519,1 22,7 761,8 67,3 102,4 2305,3 259,6 0,6 0,6 3519,7 |

Os projectos de investimento mais relevantes prendem-se com a "formação avançada" e com o "desenvolvimento, consolidação e reforço da Rede Nacional de Instituições de ID".

Quadro V.15.5. MCTES – Projectos de Investimento do PIDDAC a)
(Milhões de Euros)

| (************************************** | |
|---|----------------------------------|
| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 |
| Formação Avançada e Inserção de RH, Criação Cátedras de Investigação | 107,1 |
| Promover a Produção Científica, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação- Comparticipação nacional | 31,0 |
| Parcerias Internacionais de Ciência e Tecnologia | 14,4 |
| Formação Avançada e Integração de Doutores em Empresas e Instituições de ID - POPH | 98,9 |
| Promover a Produção Científica, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação | 30,9 |
| Desenvolvimento, Consolidação e Reforço da Rede Nacional de Instituições de ID - Comparticipação nacional | 33,4 |
| Cooperação Bilateral e Participação em organismos Internacionais CT | 28,1 |
| Desenvolvimento, Consolidação e Reforço da Rede Nacional de Instituições de ID | 16,5 |
| Divulgação CT e Cultura Ciêntifica e Tecnologica | 13,5 |
| DGES - Fundações Ensino Superior | 6,8 |
| Laboratório Internacional de Nanotecnologia | 9,6 |

Nota: a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

V.16. Ministério da Cultura

V.16.1.Políticas

Os três eixos prioritários do Ministério da Cultura (MC) são a Língua, o Património, e as Artes e Indústrias Culturais e Criativas. No plano organizacional, o objectivo é dar seguimento à recuperação e requalificação do Património, equipamentos e serviços culturais afectos ao MC.

No plano orçamental, e partilhando um objectivo estratégico transversal, pretende-se reforçar as boas práticas de gestão e administração dos recursos humanos, financeiros e materiais. As medidas de consolidação orçamental a levar a cabo centram-se, por um lado, na redução da despesa/racionalização dos consumos dos serviços dependentes e fundos autónomos do MC, nomeadamente através de aquisições agregadas na Unidade Ministerial de Compras; renegociação dos contratos de manutenção existentes; desmaterialização de processos administrativos; medidas de racionalização das despesas com comunicações, através da instalação do sistema VOIP; redução do consumo de electricidade em 10%. Por outro, desenvolver-se-ão medidas de aumento da receita, que conduzam ao acréscimo de receitas dos serviços do MC por via do estabelecimento de protocolos de cooperação com Autarquias e outras entidades públicas e privadas, tendo em vista aumentar o número de visitantes e, consequentemente, as receitas de bilheteira, comercialização de maior quantidade e diversificação dos artigos existentes nas Lojas dos Museus e Palácios; implementação de uma estratégia concertada para a angariação de novos mecenas e desenvolvimento de novas formas de rentabilização de espaços do MC, numa lógica integrada de serviços prestados às empresas e aos cidadãos.

Outro dos objectivos do MC é estimular as dinâmicas da economia da cultura e aumentar a autonomia, a abertura e a visibilidade dos artistas e agentes culturais, através da disponibilização de meios e instrumentos.

Língua

No âmbito da estratégia para o reconhecimento e aumento da percepção da importância da língua portuguesa como um instrumento de afirmação da identidade de Portugal no mundo, o MC assume como eixo fundamental da estratégia cultural uma política da língua, uniformizada e eficaz, prevendo-se, para

2011, a continuação da aposta na criação de instrumentos e promoção de medidas que assegurem a unidade da língua portuguesa e a sua universalização. Neste campo, prevê-se promover a realização de iniciativas públicas de sensibilização e informação sobre o Acordo Ortográfico, em estreita articulação com o Ministério da Educação, numa lógica de serviço público orientada para a criação de condições com vista à plena adaptação dos cidadãos às regras da nova ortografia.

No âmbito da promoção e divulgação da língua e dos autores portugueses, prevê-se, em 2011, dar continuidade ao apoio à criação e à tradução de obras portuguesas no estrangeiro e ao projecto "Criar Lusofonias". A presença internacional da literatura portuguesa continuará a ser assegurada através da participação em Feiras Internacionais do Livro.

Pretende-se ainda consolidar a medida legislativa aprovada de doação de livros aos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através da celebração de parcerias com autarquias que viabilizem as questões logísticas de armazenamento e transporte.

Em 2011, terá continuidade a colaboração com os outros países da CPLP para a promoção da digitalização de obras, textos e património cultural, prevendo-se a crescente disponibilização de conteúdos científicos, literários, informativos e culturais pelos diversos serviços do MC. Ao nível europeu, manter-se-á a colaboração entre a Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), a Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ) e o Instituto dos Museus e da Conservação (IMC), visando desenvolver os conteúdos digitais e aumentar a participação portuguesa na Europeana (Biblioteca Digital Europeia), onde Portugal ocupa lugar de destaque.

Outra medida envolverá a continuidade na aquisição de documentação de espólios de autores portugueses, bem como a digitalização, processamento, preservação e disponibilização dos mesmos.

Está prevista a implementação da 2.ª fase do projecto de cooperação com o INAC, de Moçambique, em parceria com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), e ainda a abertura e planeamento de projecto de cooperação com a Cinemateca Angolana e o planeamento e arranque faseado de projecto de cooperação com os arquivos cinematográficos e audiovisuais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), com ênfase na formação de pessoal e levantamento de infra-estruturas.

Ainda no âmbito da cooperação audiovisual, será concretizada a participação portuguesa no Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário – II DOCTV CPLP, que visa estimular o intercâmbio cultural e económico entre os povos da CPLP e da Região Administrativa Especial de Macau e divulgar a Língua Portuguesa.

Em 2011, manter-se-á o apoio à manutenção e dinamização da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP) e o apoio técnico ao desenvolvimento de conteúdos e serviços no Portal da Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas (RCBP).

Prevê-se dar continuidade ao programa de acções de promoção da leitura, em articulação com entidades públicas e privadas, para o público infantil, juvenil ou em situações de exclusão social.

Paralelamente à intervenção anterior, prevê-se a criação de um diploma legal – "Lei das Bibliotecas" – que permitirá concretizar a RNBP, com a definição dos seus mecanismos de gestão e funcionamento e articulação com o poder local.

Património

No domínio do património arquitectónico e arqueológico, a opção reincidirá em projectos estruturantes de reabilitação e recuperação, com âmbito regional e nacional, no envolvimento de promotores e parceiros de natureza diversa e em modelos de gestão sustentada — conclusão da obra de ampliação e remodelação da Torre de Depósitos da Biblioteca Nacional de Portugal; no Arquivo Nacional de Imagens em Movimento, completar-se-á o equipamento das novas unidades de depósito climatizado, garantindo o reacondicionamento da colecção da RTP; e continuarão as intervenções faseadas no Museu de Arte Popular.

Em 2011, assumirá destaque a implementação do Programa Estratégico Rede de Cidades e Mosteiros Portugueses - Património da Humanidade (2009-2012), desenvolvido pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), em parceria com os municípios de Alcobaça, Batalha e Tomar e Lisboa, no âmbito do QREN. Este programa envolve um processo conjunto de valorização daqueles monumentos, que inclui intervenções físicas, realização de encontros técnicocientíficos e actividades de animação. Destaque-se ainda ao nível das Direcções Regionais de Cultura (DRC) e IGESPAR, a implementação do Protocolo de Cooperação com a Conferência Episcopal Portuguesa, para o desenvolvimento do projecto Rota das Catedrais, cuja programação conjunta das intervenções nas 24 Sés Catedrais Portuguesas, contará com a realização de um Congresso temático em Faro.

Em 2011, serão ainda realizados os estudos e projectos para a Cordoaria Nacional, no âmbito da estratégia de reabilitação do eixo Belém-Ajuda e da instalação do Museu Nacional de Arqueologia, e darse-á seguimento ao sistema de monitorização e avaliação do estado de conservação dos imóveis classificados do Estado, afectos ao MC – Sistema Nacional de Conservação Preventiva – estabelecido em 2010 entre o IGESPAR e as DRC.

Ao nível das DRC, manter-se-ão as parcerias com autarquias e agentes culturais, visando a conservação e valorização do património arquitectónico classificado, bem como a respectiva animação cultural. Neste âmbito, evidencia-se a criação de uma rede de monumentos classificados em parceria com autarquias e paróquias na região norte; a promoção de intervenções em património classificado, nomeadamente a musealização da Sé Velha e Sé Nova, no Mosteiro de Santa Cruz, e na Capela de S. Jorge em Aljubarrota, na região Centro; as intervenções no Arco da Rua Augusta, ou o projecto para o núcleo arqueológico da Sé de Lisboa; o programa para a instalação do Museu Nacional da Música no Convento de S. Bento de Cástris, o projecto Acrópole XXI, para a recuperação do centro histórico de Évora, bem como a recuperação do Convento da Saudação ou a Ermida de Santa Clara, na região do Alentejo; a valorização e requalificação do Promontório de Sagres, ou a intervenção na Villa Romana da Abicada, na região do Algarve. Pretende-se ainda, em articulação com a autarquia local, iniciar o desenvolvimento do processo de requalificação do edifício da Biblioteca Pública de Évora (DGLB).

Está também previsto para 2011 um programa de actividades de animação e fruição cultural em termos regionais, que concilia a intervenção material nos imóveis, como por exemplo na Igreja das Carmelitas, no Centro, com a realização de espectáculos e exposições – inseridas no Projecto Património Criativo ou ainda a realização da segunda edição da Temporada Artes ao Sul, no Alentejo.

No que toca à cooperação internacional, pretende-se promover a valorização do património dos países onde existe arquitectura de expressão portuguesa, estando prevista a realização de uma exposição na fortaleza de Mazagão, em Marrocos.

Pretende-se igualmente, em 2011, continuar a implementação progressiva do Plano Estratégico Museus para o Século XXI, lançando as bases para a redefinição dos modelos de gestão dos museus e palácios, envolvendo os cidadãos, as entidades de economia social, empresas, associações e fundações e as autarquias, numa gestão em rede. Nesta área da promoção da cobertura territorial e da sustentabilidade dos museus, arquivos e outros equipamentos de preservação e divulgação do património cultural, optimizando os recursos saliente-se a elaboração de uma "carta cultural" às estruturas nas DRC.

Dar-se-á continuidade à articulação com a Fundação Cidade de Guimarães, no sentido de operacionalizar a gestão do evento Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012, nomeadamente com o lançamento de projectos como a requalificação do Castelo de Guimarães e a valorização do conjunto monumental do Monte Latito.

Em 2011, o MC celebrará o Ano Europeu do Voluntariado através do desenvolvimento de uma estratégia transversal de promoção do voluntariado cultural, actuando quer junto dos serviços para a criação de oferta, quer junto da sociedade para promoção do voluntariado cultural como actividade estruturante de uma cidadania activa.

Outra das celebrações que se prolonga até Agosto de 2011, e à qual o MC se associa, é o Ano Internacional da Juventude das Nações Unidas, que reunirá um conjunto de acções orientadas para a promoção de actividades culturais especificamente destinadas a jovens criadores e jovens consumidores de hábitos culturais.

Artes e Indústrias Criativas e Culturais

Em 2011, assumirá relevância a preparação de um pacote de medidas destinadas ao fomento das indústrias culturais e criativas, em articulação com o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, consubstanciado em quatro eixos de intervenção: (i) formação, (ii) financiamento, (iii) internacionalização e (iv) direitos de autor.

Ao nível da estratégia de internacionalização das artes contemporâneas, saliente-se o reforço do apoio a programas de mobilidade de artistas e circulação de colecções, no âmbito da Direcção-Geral das Artes (DGArtes).

O apoio à educação artística passa, igualmente, pela dinamização de actividades profissionais ligadas às indústrias de conteúdos, audiovisual, artes plásticas, conservação e restauro, equacionando a criação de programas formativos nesta área, junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e com apoio do Fundo Social Europeu. O desenvolvimento do protocolo com entidades de ensino superior na área do cinema, tendo em vista a integração de jovens na vida activa, por parte do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), e o acolhimento de bolseiros do INOV-ART em vários serviços do MC para desenvolvimento de projectos são dois exemplos concretos.

Em 2011, será dado início à criação de uma rede integrada de programação e apoio ao funcionamento de Teatros e Cine-Teatros Nacionais, numa parceria entre as autarquias, o MC e mecenas. Pretende-se efectivar um planeamento e sustentabilidade de oferta cultural, de serviço público, numa lógica de desenvolvimento cultural local e descentralizado.

Irão ainda desenvolver-se acções de formação, informação e qualificação dos agentes culturais regionais – como a organização de acções (seminários, colóquios e conferências) na área da programação e

gestão cultural ou na área do *design* – que envolverão parcerias entre serviços do MC, como o GPEARI, a DRCAlgarve e a DGARTES, e potenciarão as candidaturas ao QREN e outros programas comunitários.

Saliente-se, também, a formalização, na região Norte, por iniciativa da DRC, de projectos de cooperação transfronteiriça com Espanha ou o Sudoeste Europeu, de apoio à divulgação das estruturas artísticas regionais. De referir, neste âmbito o Projecto Linha Mestre II – com especial incidência na área da música tradicional, e os Projectos Indústrias Criativas II e Rede de Indústrias Culturais & Inovação na área das indústrias culturais e criativas.

Em 2011, implementar-se-á a 2.ª fase do projecto Portal da Cultura, que agregará toda a informação e oferta cultural disponível para os cidadãos, criando soluções alternativas e adequadas a diferentes perfis de público-alvo, de forma a atrair e alargar o número de utilizadores, numa lógica assente em plataformas de interoperabilidade junto dos serviços e organismos.

Dar-se-á início à implementação de medidas orientadas para a modernização administrativa dos organismos do MC, com o objectivo de tornar mais eficiente a prestação de serviços ao cidadão.

Em 2012, assinala-se o Ano de Portugal no Brasil, pelo que será criado um grupo de trabalho específico, com vista à definição de iniciativas e apresentação de projectos culturais que possam vir a ser incluídos naquele âmbito.

Na área da inspecção das actividades culturais, pretende-se continuar a implementar, em 2011, o Projecto E@autêntico, uma medida Simplex que permitirá desmaterializar o processo de autenticação e certificação de conteúdos culturais e o acesso via internet aos serviços de Registo de Promotor de Espectáculo e de Licença de Representação para espectáculos.

No campo do cinema e audiovisual, serão revistos os programas de apoio atribuídos ao sector, completando a revisão da política pública consubstanciada na nova Lei do Cinema. Serão também lançadas as bases para a implementação da Rede de Cinema Digital - um projecto que visa, por um lado, o equipamento de salas de cinema não comerciais com sistema de projecção digital, a nível nacional, e, por outro, o co-financiamento da produção de *masters* digitais encriptados de obras cinematográficas, incluindo obras históricas do Cinema Português.

Em 2011, será dado seguimento à obra de requalificação da Casa das Artes, futuro espaço de exibição cinematográfica da Casa de Cinema do Porto, que apresentará uma programação tendencialmente regular, composta por actividades complementares, que contribuam para o alargamento da oferta de divulgação e da exibição de cinema, enquanto fonte de conhecimento e promoção de valores culturais

No que respeita às Orquestras Regionais prevê-se a alteração do Despacho Normativo n.º 23-A/2001, de 18 de Maio, pormenorizando-o e adequando-o às necessidades das orquestras regionais existentes (Beiras, Norte e Algarve) e estabelecendo requisitos no processo de candidatura de novas orquestras, visando, assim, a regularização das condições de trabalho nas orquestras regionais.

V.16.2.Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Cultura atinge o montante de 201,3 milhões de euros, crescendo 2,9% em relação à estimativa de execução de 2010. Este aumento incide sobretudo no subsector dos serviços e fundos autónomos.

Quadro V.16.1. MC – Despesa Total Consolidada (milhões de euros)

| · · | | | | |
|--|------------|-----------------------|----------|-----------|
| | 2010 | 2011 | Variação | Estrutura |
| | Estimativa | Orçamento Ajustado | (%) | 2011 (%) |
| Estado | 146,9 | 145,5 | -1,0 | 63,6 |
| 1. Funcionamento | 93,7 | 92,7 | -1,1 | 40,5 |
| 1.1. Com cobertura em receitas gerais | 77,2 | 75,1 | -2,7 | 32,8 |
| 1.2. Com cobertura em receitas consignadas | 16,5 | 17,6 | 6,7 | 7,7 |
| 2. Investimentos do Plano | 53,2 | 52,8 | -0,8 | 23,1 |
| 2.1.Financiamento nacional | 47,1 | 45,3 | -3,8 | 19,8 |
| 2.2.Financiamento comunitária | 6,1 | 7,5 | 23,0 | 3,3 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 74,8 | 83,2 | 11,2 | 36,4 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 195,7 | 201,3 | 2,9 | - |
| Consolidação entre subsectores | 26,0 | 27,4 | | |

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

No subsector do Estado, a variação negativa resulta da redução das despesas de funcionamento através da aplicação das medidas com incidência nas despesas de pessoal, bem como por força da poupança que se pretende atingir através das cativações previstas na lei.

A despesa associada ao subsector dos serviços e fundos autónomos totaliza 83,2 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 11,2% relativamente à estimativa de execução de 2010. Este acréscimo reflecte-se sobretudo no Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., no Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. e na Cinemateca Portuguesa -Museu do Cinema I.P.

Quadro V.16.2. MC – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros)

| | 2010 | | Orçamento Ajustado de 2011 | | | | | |
|--|------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------|-------|-----------------|
| | Estimativa | Receitas Gerais | Receitas Próprias | Financia- mento Comunitário | Transferências das AP | Outras Fontes | Total | Variação (%) |
| Fundo de Fomento Cultural | 23,4 | 9,9 | 14,9 | | | | 24,8 | 6,0 |
| Instituto de Gestão do Património Arquitectónico a Arq, I.P. | 16,1 | 5,7 | 6,6 | 8,1 | 0,5 | | 20,9 | 29,8 |
| Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. | 17,8 | 6,1 | 5,7 | 4,0 | 0,1 | | 15,9 | -10,7 |
| Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. | 12,8 | 0,5 | 15,0 | 0,1 | | | 15,6 | 21,6 |
| Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P. | 3,7 | 0,9 | 3,9 | 0,7 | | | 5,5 | 48,6 |
| Fundo de Salvaguarda do Património Cultural | 1,0 | | 0,5 | | | | 0,5 | -50,0 |
| Sub-Total | 74,8 | 23,1 | 46,6 | 12,9 | 0,6 | 0 | 83,2 | 11,2 |
| Transferências intra-SFA | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 74,8 | 23,1 | 46,6 | 12,9 | 0,6 | 0,0 | 83,2 | 11,2 |

A despesa do Ministério da Cultura por agrupamentos económicos, evidencia ao nível do subsector do Estado o peso das despesas com o pessoal e das transferências para o subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). No subsector dos SFA, é de realçar as transferências e as aquisições de bens e serviços correntes e bens de capital destinados à requalificação e recuperação do património arquitectónico, histórico, artístico e cultural.

Quadro V.16.3. MC – Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

| (| u. 00) | | | |
|---|--------|----------------|----------------------|-----------|
| | Orçame | nto Ajustado d | le 2011 | Estrutura |
| | Estado | SFA | Total Consolidado | 2011 (%) |
| Despesa Corrente | 125,5 | 66,5 | 168,8 | 83,9 |
| Despesas com Pessoal | 52,1 | 12,7 | 64,8 | 32,2 |
| Aquisição de Bens e Serviços | 18,2 | 15,1 | 33,3 | 16,5 |
| Juros e Outros Encargos | | | | 0,0 |
| Transferências Correntes | 55,0 | 26,8 | 58,6 | 29,1 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 20,1 | 3,1 | | |
| Subsídios | 0,2 | 11,8 | 12,0 | 6,0 |
| Outras Despesas Correntes | | 0,1 | 0,1 | 0,0 |
| Despesa Capital | 20,0 | 16,7 | 32,5 | 16,1 |
| Aquisição de Bens de Capital | 13,9 | 15,8 | 29,7 | 14,8 |
| Transferências de Capital | 6,1 | 0,9 | 2,8 | 1,4 |
| das quais: intra-instituições do ministério | 4,2 | | | |
| DESPESA TOTAL | 145,5 | 83,2 | 201,3 | 100,0 |
| DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS | 145,5 | 83,2 | 201,3 | - |
| Consolidação entre subsectores (SI e SFA) | | | 27,4 | |
| | | | | |

O programa do Ministério da Cultura centra-se praticamente na sua totalidade na medida destinada à cultura, que representa 99,9 % na estrutura do Ministério.

Quadro V.16.4. MC – Despesa por Medidas dos Programas (milhões de euros)

| (minoco de carco) | | | |
|---|----------------------------------|----------------------|--|
| Estado e SFA | Orçamento Ajustado de 2011 | Estrutura 2011(%) | |
| MINISTÉRIO DA CULTURA | | | |
| Cooperação para o Desenvolvimento | 0,2 | 0,1 | |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | | |
| - Cooperação económica externa | 0,2 | 0,1 | |
| Cultura | 228,5 | 99,9 | |
| Serviços Gerais da Administração Pública | | | |
| - Administração geral | 0,1 | 0,0 | |
| Serviços Culturais Recreativos e Religiosos | | | |
| - Administração e regulamentação | 0,7 | 0,3 | |
| - Cultura | 227,7 | 99,6 | |
| DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA | 228,7 | 100,0 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 201,3 | | |

Do conjunto dos projectos de investimento de montante superior a 5 milhões de euros destacam-se os referentes ao apoio às artes e à Casa da Música.

Quadro V.16.5. MC – Projectos de Investimento do PIDDAC) (milhões de euros)

| | Orçamento |
|----------------|-------------|
| Estado e SFA | Ajustado de |
| | 2011 |
| Casa da Música | 8,1 |
| Apoio às Artes | 13,1 |

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

Anexos

A1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Óptica da Contabilidade Nacional

Estimativa das Administrações Públicas - 2010

Óptica da Contabilidade Nacional (milhões de euros)

| (minoco do caros) | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------------|--|--|--|
| CONTABILIDADE NACIONAL | Administração Central | Administração Local e Regional | Segurança Social | Administração Públicas | | | |
| 1. Impostos sobre a Produção e Importação | 19 664,4 | 2 556,8 | 936,8 | 23 158,0 | | | |
| 2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património | 13 831,7 | 1 277,3 | 0,0 | 15 109,1 | | | |
| 3. Contribuições para Fundos da Segurança Social | 7 021,5 | 728,4 | 13 597,7 | 21 347,6 | | | |
| Das quais: Contribuições Sociais Efectivas | 1 966,5 | 11,2 | 13 594,9 | 15 572,7 | | | |
| 4. Outras Receitas Correntes | 6 449,0 | 4 590,7 | 8 407,7 | 7 962,7 | | | |
| 5. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4) | 46 966,7 | 9 153,2 | 22 942,2 | 67 577,4 | | | |
| 6. Consumo Intermédio | 5 888,1 | 2 911,5 | 238,2 | 9 037,8 | | | |
| 7. Despesas com pessoal | 16 669,1 | 3 765,4 | 411,2 | 20 805,7 | | | |
| 8. Prestações Sociais | 18 190,8 | 1 128,7 | 19 355,5 | 38 675,1 | | | |
| 9. Juros | 4 946,7 | 239,0 | 4,6 | 4 982,0 | | | |
| 10. Subsídios | 1 202,8 | 245,4 | 9,5 | 1 457,7 | | | |
| 11. Outras Despesas Correntes | 12 372,5 | 764,8 | 2 207,0 | 4 068,0 | | | |
| 12. Total Despesa Corrente (5+6+7+8+9+10+11) | 59 270,0 | 9 054,9 | 22 226,0 | 79 066,3 | | | |
| 13. Poupança Bruta (5-12) | -12 303,4 | 98,3 | 716,1 | -11 488,9 | | | |
| 14. Receitas de Capital | 3 513,6 | 2 297,2 | 47,6 | 4 281,7 | | | |
| 15. Total Receitas (5+14) | 50 480,3 | 11 450,4 | 22 989,8 | 71 859,1 | | | |
| 16. Formação Bruta Capital Fixo | 1 775,2 | 2 481,3 | 48,1 | 4 304,6 | | | |
| 17. Outra Despesas Capital | 2 172,5 | 364,4 | 71,7 | 1 031,9 | | | |
| 18. Total Despesa Capital (16+17) | 3 947,7 | 2 845,7 | 119,8 | 5 336,5 | | | |
| 19. Total Despesa (12+18) | 63 217,7 | 11 900,6 | 22 345,9 | 84 402,9 | | | |
| 20. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (15-19) | -12 737,4 | -450,2 | 643,9 | -12 543,7 | | | |

Estimativa das Administrações Públicas – 2011 Óptica da Contabilidade Nacional (milhões de euros)

| CONTABILIDADE NACIONAL | Administração Central | Administração Local e Regional | Segurança Social | Administração Públicas |
|---|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| 1. Impostos sobre a Produção e Importação | 21 096,0 | 2 566,2 | 969,5 | 24 631,7 |
| 2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património | 14 599,7 | 1 260,7 | 0,0 | 15 860,5 |
| 3. Contribuições para Fundos da Segurança Social | 6 332,1 | 756,9 | 14 209,1 | 21 298,1 |
| Das quais: Contribuições Sociais Efectivas | 1 857,2 | 11,3 | 14 206,6 | 16 075,1 |
| 4. Outras Receitas Correntes | 6 562,8 | 4 584,3 | 7 569,7 | 8 042,2 |
| 5. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4) | 48 590,6 | 9 168,2 | 22 748,3 | 69 832,4 |
| 6. Consumo Intermédio | 5 627,6 | 2 796,9 | 213,2 | 8 637,6 |
| 7. Despesas com pessoal | 14 913,4 | 3 847,9 | 509,4 | 19 270,7 |
| 8. Prestações Sociais | 17 360,3 | 1 127,3 | 19 332,6 | 37 820,2 |
| 9. Juros | 6 295,7 | 246,7 | 7,4 | 6 326,3 |
| 10. Subsídios | 1 059,1 | 236,0 | -495,8 | 799,3 |
| 11. Outras Despesas Correntes | 10 214,6 | 707,8 | 2 500,1 | 2 971,4 |
| 12. Total Despesa Corrente (5+6+7+8+9+10+11) | 55 470,7 | 8 962,6 | 22 066,8 | 75 825,4 |
| 13. Poupança Bruta (5-12) | -6 880,0 | 205,6 | 681,5 | -5 993,0 |
| 14. Receitas de Capital | 1 255,7 | 2 264,9 | 7,4 | 2 028,7 |
| 15. Total Receitas (5+14) | 49 846,4 | 11 433,0 | 22 755,6 | 71 861,2 |
| 16. Formação Bruta Capital Fixo | 1 480,6 | 2 286,2 | 27,2 | 3 794,0 |
| 17. Outra Despesas Capital | 1 511,6 | 259,3 | 67,2 | 338,6 |
| 18. Total Despesa Capital (16+17) | 2 992,3 | 2 545,5 | 94,4 | 4 132,6 |
| 19. Total Despesa (12+18) | 58 462,9 | 11 508,1 | 22 161,2 | 79 958,0 |
| 20. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (15-19) | -8 616,6 | -75,0 | 594,4 | -8 096,9 |

A2. Receitas e Despesas das Administrações Públicas numa Óptica da Contabilidade Pública

Estimativa das Administrações Públicas - 2010

(Óptica da Contabilidade Pública) (milhões de euros)

| (milhoes de euros) | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------------------|---------------------|-----------|
| | ESTADO | FSA's | ADMINIST. LOC®. | SEGURANÇA SOCIAL | AP's |
| 1. RECEITAS CORRENTES | 35 018,1 | 23 577,9 | 7 786,5 | 23 769,1 | 63 729,4 |
| Impostos directos | 13 464,0 | 20,5 | 3 121,2 | 0,0 | 16 605,7 |
| Impostos indirectos | 18 575,0 | 397,8 | 868,1 | 697,7 | 20 538,6 |
| Contribuições de Segurança Social | 218,9 | 4 274,6 | 11,2 | 13 493,1 | 17 997,8 |
| Outras receitas correntes | 2 760,2 | 18 885,1 | 3 785,9 | 9 578,3 | 8 587,3 |
| (das quais:transf. de outr. subsectores) | 708,2 | 15 732,2 | 2 107,8 | 7 874,1 | (-) |
| 2 DESPESAS CORRENTES | 46 816,3 | 23 207,7 | 7 469,4 | 23 347,8 | 74 418,9 |
| Consumo Público | 13 262,4 | 12 270,5 | 6 308,3 | 468,3 | 32 309,5 |
| Subsidios | 761,8 | 618,5 | 240,8 | 1 133,4 | 2 754,4 |
| Juros e Outros Encargos | 5 250,9 | 15,2 | 209,4 | 4,6 | 5 480,1 |
| Transferências Correntes | 27 541,2 | 10 303,6 | 711,0 | 21 741,4 | 33 874,9 |
| (das quais:transf. p/ outr. subsectores) | 24 517,7 | 633,7 | 67,6 | 1 203,3 | (-) |
| 3. SALDO CORRENTE | -11 798,2 | 370,2 | 317,1 | 421,4 | -10 689,5 |
| 4.RECEITAS DE CAPITAL | 1 014,6 | 3 198,4 | 2 312,3 | 47,6 | 4 280,3 |
| (das quais:transf. de outr. subsectores) | 29,2 | 701,1 | 1 556,1 | 6,2 | (-) |
| 5. DESPESAS DE CAPITAL | 3 144,2 | 1 164,0 | 2 870,0 | 100,5 | 4 986,1 |
| Investimentos | 696,3 | 434,1 | 2 401,4 | 29,0 | 3 560,8 |
| Transferências de Capital | 2 431,3 | 672,5 | 376,4 | 71,7 | 1 259,3 |
| (das quais:transf. p/ outr. subsectores) | 2 156,3 | 127,2 | 8,8 | 0,3 | (-) |
| Outras despesas de capital | 16,6 | 57,4 | 92,2 | -0,2 | 166,0 |
| 6.SALDO GLOBAL | -13 927,8 | 2 404,6 | -240,7 | 368,4 | -11 395,4 |
| (em percentagem do PIB) | -8,1 | 1,4 | -0,1 | 0,2 | -6,6 |
| 7.SALDO PRIMARIO | -8 676,8 | 2 419,8 | -31,3 | 373,1 | -5 915,3 |
| (em percentagem do PIB) | -5,0 | 1,4 | 0,0 | 0,2 | -3,4 |
| 8.ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS | 11 047,8 | -1 080,6 | 25,9 | 521,4 | 10 514,5 |
| 9.SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN. | -24 975,6 | 3 485,2 | -266,6 | -153,0 | -21 909,9 |
| (em percentagem do PIB) | -14,5 | 2,0 | -0,2 | -0,1 | -12,7 |
| 10.RECEITA s/ transf. intersectoriais | 35 295,4 | 10 343,0 | 6 434,9 | 15 936,4 | 68 009,6 |
| (em percentagem do PIB) | 20,5 | 6,0 | 3,7 | 9,2 | 39,4 |
| 11.DESPESA s/transf. intersectoriais | 23 286,6 | 23 610,7 | 10 263,0 | 22 244,7 | 79 405,0 |
| (em percentagem do PIB) | 13,5 | 13,7 | 5,9 | 12,9 | 46,0 |
| 12.SALDO s/ transf. intersectoriais | 12 008,8 | -13 267,8 | -3 828,2 | -6 308,3 | -11 395,4 |
| (em percentagem do PIB) | 7,0 | -7,7 | -2,2 | -3,7 | -6,6 |

Estimativa das Administrações Públicas - 2011

(Óptica da Contabilidade Pública) (milhões de euros)

| | ESTADO | FSA's | ADMINIST. | SEGURANÇA | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | LOC®. | SOCIAL | AP's |
| 1. RECEITAS CORRENTES | 37 871,6 | 23 161,5 | 7 707,0 | 24 023,0 | 67 542,0 |
| Impostos directos | 14 193,2 | 20,8 | 3 084,1 | 0,0 | 17 298,1 |
| Impostos indirectos | 19 832,8 | 401,2 | 887,0 | 731,8 | 21 852,8 |
| Contribuições de Segurança Social | 585,1 | 4 179,7 | 11,3 | 14 111,8 | 18 887,9 |
| Outras receitas correntes | 3 260,5 | 18 559,8 | 3 724,7 | 9 179,4 | 9 503,4 |
| (das quais:transf. de outr. subsectores) | 1 067,7 | 15 253,8 | 2 012,2 | 6 887,3 | |
| 2 DESPESAS CORRENTES | 45 156,6 | 22 376,3 | 7 407,4 | 23 426,9 | 73 146,1 |
| Consumo Público | 12 439,6 | 11 215,5 | 6 301,4 | 478,8 | 30 435,2 |
| Subsidios | 682,8 | 656,7 | 230,9 | 872,2 | 2 442,6 |
| Juros e Outros Encargos | 6 300,5 | 15,2 | 217,1 | 7,4 | 6 540,2 |
| Transferências Correntes | 25 733,7 | 10 488,9 | 658,0 | 22 068,6 | 33 728,1 |
| (das quais:transf. p/ outr. subsectores) | 22 844,1 | 888,2 | 67,6 | 1 421,1 | |
| 3. SALDO CORRENTE | -7 285,0 | 785,2 | 299,6 | 596,1 | -5 604,1 |
| 4.RECEITAS DE CAPITAL | 1 009,6 | 1 578,1 | 2 303,8 | 42,4 | 2 981,1 |
| (das quais:transf. de outr. subsectores) | 12,4 | 434,4 | 1 499,2 | 6,6 | |
| 5. DESPESAS DE CAPITAL | 4 239,7 | 1 439,3 | 2 678,9 | 103,3 | 6 508,5 |
| Investimentos | 653,3 | 539,9 | 2 296,8 | 36,1 | 3 526,0 |
| Transferências de Capital | 3 520,1 | 891,4 | 292,3 | 67,2 | 2 818,4 |
| (das quais:transf. p/ outr. subsectores) | 1 814,6 | 129,3 | 8,8 | 0,0 | |
| Outras despesas de capital | 66,3 | 8,0 | 89,8 | 0,0 | 164,1 |
| 6.SALDO GLOBAL | -10 515,1 | 924,0 | -75,5 | 535,1 | -9 131,5 |
| (em percentagem do PIB) | -6,0 | 0,5 | 0,0 | 0,3 | -5,2 |
| 7.SALDO PRIMARIO | -4 214,5 | 939,2 | 141,6 | 542,5 | -2 591,3 |
| (em percentagem do PIB) | -2,4 | 0,5 | 0,1 | 0,3 | -1,5 |
| 8.ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS | 11 034,2 | 669,3 | 31,2 | 888,0 | 12 622,7 |
| 9.SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN. | -21 549,3 | 254,7 | -106,8 | -352,9 | -21 754,2 |
| (em percentagem do PIB) | -12,2 | 0,1 | -0,1 | -0,2 | -12,4 |
| 10.RECETA s/ transf. intersectoriais | 37 801,1 | 9 051,3 | 6 499,4 | 17 171,4 | 70 523,1 |
| (em percentagem do PIB) | 21,5 | 5,1 | 3,7 | 9,8 | 40,1 |
| 11.DESPESA s/ transf. intersectoriais | 24 737,6 | 22 798,0 | 10 009,9 | 22 109,2 | 79 654,6 |
| (em percentagem do PIB) | 14,1 | 13,0 | 5,7 | 12,6 | 45,3 |
| 12.SALDO s/ transf. intersectoriais | 13 063,5 | -13 746,8 | -3 510,5 | -4 937,8 | -9 131,5 |
| (em percentagem do PIB) | 7,4 | -7,8 | -2,0 | -2,8 | -5,2 |

Orçamento da Administração Central e Segurança Social - 2011

(Óptica da Contabilidade Pública) (milhões de euros)

| | ESTADO ESTADO | FSA's | ADMINIST. CENTRAL | SEGURANÇA SOCIAL | ADM.CENTRAL E SEG SOCIAL |
|--|---------------|-----------|----------------------|---------------------|-----------------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 37 871,6 | 23 161,5 | 46 099,6 | 24 023,0 | 61 914,9 |
| Impostos directos | 14 193,2 | 20,8 | 14 214,0 | 0,0 | 14 214,0 |
| Impostos indirectos | 19 832,8 | 401,2 | 20 234,0 | 731,8 | 20 965,8 |
| Contribuições de Segurança Social | 585,1 | 4 179,7 | 4 764,8 | 14 111,8 | 18 876,6 |
| Outras receitas correntes | 3 260,5 | 18 559,8 | 6 886,8 | 9 179,4 | 7 858,5 |
| (das quais:transf. de outr. subsectores) | 1 067,7 | 15 253,8 | 1 388,0 | 6 887,3 | 67,6 |
| 2 DESPESAS CORRENTES | 45 156,6 | 22 376,3 | 52 599,3 | 23 426,9 | 67 818,6 |
| Consumo Público | 12 439,6 | 11 215,5 | 23 655,1 | 478,8 | 24 133,8 |
| Subsidios | 682,8 | 656,7 | 1 339,5 | 872,2 | 2 211,7 |
| Juros e Outros Encargos | 6 300,5 | 15,2 | 6 315,7 | 7,4 | 6 323,1 |
| Transferências Correntes | 25 733,7 | 10 488,9 | 21 289,0 | 22 068,6 | 35 149,9 |
| (das quais:transf. p/ outr. subsectores) | 22 844,1 | 888,2 | 8 798,8 | 1 421,1 | 2 012,2 |
| 3. SALDO CORRENTE | -7 285,0 | 785,2 | -6 499,8 | 596,1 | -5 903,7 |
| 4.RECEITAS DE CAPITAL | 1 009,6 | 1 578,1 | 2 149,6 | 42,4 | 2 185,4 |
| (das quais:transf. de outr. subsectores) | 12,4 | 434,4 | 8,8 | 6,6 | 8,8 |
| 5. DESPESAS DE CAPITAL | 4 239,7 | 1 439,3 | 5 240,9 | 103,3 | 5 337,6 |
| Investimentos | 653,3 | 539,9 | 1 193,1 | 36,1 | 1 229,3 |
| Transferências de Capital | 3 520,1 | 891,4 | 3 973,5 | 67,2 | 4 034,1 |
| (das quais:transf. p/ outr. subsectores) | 1 814,6 | 129,3 | 1 505,8 | 0,0 | 1 499,2 |
| Outras despesas de capital | 66,3 | 8,0 | 74,3 | 0,0 | 74,3 |
| 6.SALDO GLOBAL | -10 515,1 | 924,0 | -9 591,1 | 535,1 | -9 056,0 |
| (em percentagem do PIB) | -6,0 | 0,5 | -5,5 | 0,3 | -5,1 |
| 7.SALDO PRIMARIO | -4 214,5 | 939,2 | -3 275,3 | 542,5 | -2 732,9 |
| (em percentagem do PIB) | -2,4 | 0,5 | -1,9 | 0,3 | -1,6 |
| 8.ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS | 11 034,2 | 669,3 | 11 703,5 | 888,0 | 12 591,5 |
| 9.SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN. | -21 549,3 | 254,7 | -21 294,6 | -352,9 | -21 647,4 |
| (em percentagem do PIB) | -12,2 | 0,1 | -12,1 | -0,2 | -12,3 |
| 10.RECETA s/ transf. intersectoriais | 37 801,1 | 9 051,3 | 46 852,4 | 17 171,4 | 64 023,8 |
| (em percentagem do PIB) | 21,5 | 5,1 | 26,6 | 9,8 | 36,4 |
| 11.DESPESA s/ transf. intersectoriais | 24 737,6 | 22 798,0 | 47 535,6 | 22 109,2 | 69 644,8 |
| (em percentagem do PIB) | 14,1 | 13,0 | 27,0 | 12,6 | 39,6 |
| 12.SALDO s/ transf. intersectoriais | 13 063,5 | -13 746,8 | -683,2 | -4 937,8 | -5 621,0 |
| (em percentagem do PIB) | 7,4 | -7,8 | -0,4 | -2,8 | -3,2 |

A3. Balanço e Demonstração de Resultados da Segurança Social Balanço Consolidado da Segurança Social – 2009

| Balanço Consolidado da Segurança Social – 2009 | | | | | |
|--|--|------------------------------|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Código das Contas POCISSSS | ACTIVO | | 2009 | CICIOS | 2008 |
| POCISSSS | | AB | AP | AL | AL |
| | Imobilizado | | | | |
| 451 | Bens de domínio público: Terrenos e recursos naturais | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 452 | Edificios | 0,0 | 0,00 | | 0,00 |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | 0,0 | | | 0,00 |
| 455 459 | Bens do património histórico artístico e cultural Outros bens de domínio público | 0,0 0,0 | | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 445 | Imobilizações em curso | 0,0 | | 0,00 | 0,00 |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Imobilizações incorpóreas: | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 431 | Despesas de instalação | 262 502,5 | 3 229 592,93 | 32 909,60 | 45 912,39 |
| 432 | Despesas de investigação e desenvolvimento | 0,0 | | 0,00 | 0,00 |
| 433 443 | Propriedade industrial e outros direitos | 694 355,0 0.0 | | 14 913,98 0.00 | 32 810,76 |
| 443 449 | Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | 0,0 | | 0,00 | 0,00 |
| | | 956 857,6 | | | 78 723,15 |
| 421 | Imobilizações corpóreas: Terrenos e recursos naturais | 39 902 240,7 | 8 0,00 | 39 902 240,78 | 34 725 906,40 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 193 179 008,0 | | | 119 172 396,59 |
| 423 | Equipamento básico | 289 852 330,9 | | | 32 676 558,98 |
| 424 | Equipamento de transporte | 13 267 062,3 | | 414 759,89 | 553 136,95 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 248 913,0 | | | 35 332,82 |
| 426 427 | Equipamento administrativo Taras e vasilhame | 56 180 094,0 211,5 | | 3 280 186,64 0,00 | 3 991 515,35 0,00 |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 6 961 759,6 | | | 845 510,55 |
| 442 | Imobilizações em curso | 12 396 509,8 | 9 0,00 | 12 396 509,89 | 8 527 926,97 |
| 448 | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | 122 289,6 | | 122 289,67 | 153 998,30 |
| | Investimentos financeiros: | 612 110 419,9 | 9 390 782 535,79 | 221 327 884,20 | 200 682 282,91 |
| 411 | Investimentos financeiros: Partes de capital | 217 913 293,5 | 7 2 641 840,63 | 215 271 452.94 | 168 673 023,96 |
| 411 | Obrigações e títulos de participação | 217 913 293,5 | | | 0,00 |
| 413 | Empréstimos de financiamento | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 414 | Investimentos em imóveis | 85 858 048,5 | | | 86 501 434,95 |
| 415 441 | Outras aplicações financeiras | 711 427,2 | | 622 311,48 1 498 909,01 | 569 188,62 1 952 235,71 |
| 447 | Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | 1 498 909,0 0.0 | | 1 496 909,01 | 1 952 235,71 |
| | Additionable box court at an artistation and artistation artistation and artistation and artistation and artistation artistation artistation and artistation artistation artistation artistation artistation artistation artistation artistation artistation and artistation artis | 306 210 287,3 | | | 257 695 883,24 |
| | Circulante | | | | |
| 36 | Existências: Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 2 134 921,0 | 7 | 2 134 921,07 | 1 626 255,90 |
| 35 | Produtos e trabalhos em curso | 2 134 921,0 | | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,0 | | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Produtos acabados e intermédios | 0,0 | | 0,00 | 0,00 |
| 32 37 | Mercadorias | 900,4 | | 900,49 | 497 576,72 0.00 |
| 37 | Adiantamentos por conta de compras | 0,0 2 135 821,5 | | 0,00 2 135 821,56 | 2 123 832,62 |
| | Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo | | -, | | |
| 2812+2822 | Empréstimos concedidos | | | 0,00 | 0,00 |
| 211 | Clientes c/c | | | 0,00 | 0,00 |
| 212 213 | Contribuintes c/c | | | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 214 | Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber | | | 0,00 | 718 102,65 |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | 4 160 794 963,1 | 4 3 957 878 819,18 | | 132 543 879,57 |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | | | 0,00 | 0,00 |
| 229 2619 | Adiantamentos a fornecedores Adiantamentos a fornecedores de imobilizado | | | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | | | 0,00 | 0,00 |
| 265 | Prestações sociais a repôr | 410 791 722,1 | | | 96 961 313,90 |
| 262+263+267+268 | Outros devedores | 278 024 297,6 | | | 240 732 711,26 |
| | Dívidas de terceiros - Curto prazo: | 4 849 610 983,0 | 4 394 310 136,45 | 455 300 846,55 | 470 956 007,38 |
| 2811+2821 | Empréstimos concedidos | 11 875,0 | 7 | 11 875,07 | 11 875,07 |
| 211 | Clientes c/c | 3 599,7 | 7 | 3 599,77 | 38 060,53 |
| 212 | Contribuintes c/c | 396 603 312,1 | 2 | 396 603 312,12 | 476 672 271,92 |
| 213 214 | Utentes c/c Clientes, contribuintes e utentes - Titulos a receber | 766 791,2 0,0 | | 766 791,28 0.00 | 380 225,29 0,00 |
| 218 | Clientes contribuintes e utentes - nitulos a receber | 358 952 338,8 | | | 124 045 004,73 |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | 0,0 | 0 | 0,00 | 494 688,29 |
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | 0,0 | | 0,00 | 0,00 |
| 2619 24 | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado | 0,0 | | 0,00 | 0,00 |
| 24 265 | Estado e outros entes públicos Prestações sociais a repôr | 3 067,2 120 577 866,1 | | 3 067,23 107 762 900,78 | 2 893,10 93 340 676,32 |
| 262+263+267+268 | Outros devedores | 899 965 414,0 | | | 490 533 909,61 |
| | | | 40 | 4 04 : | 4.405 |
| | Títulos negociáveis: | 1 776 884 264,4 | 1 165 725 378,02 | 1 611 158 886,39 | 1 185 519 604,86 |
| 151 | Acções | 1 340 106 653,6 | 8 | 1 340 106 653,68 | 1 200 503 913,26 |
| 152 | Obrigações e titulos de participação | 122 857 717,7 | 8 | 122 857 717,78 | 170 998 331,05 |
| 153 | Títulos da dívida pública | 6 116 411 931,1 | | 6 116 411 931,15 | 5 667 856 122,03 |
| 159 18 | Outros títulos Outras aplicações de tesouraria | 9 500 000,0 675 447 718,3 | | 9 500 000,00 675 447 718,36 | 25 000 000,00 578 546 873,85 |
| 10 | Surus aplicações de testulatia | 8 264 324 020,9 | | | 7 642 905 240,19 |
| | Depósitos em instituições financeiras e caixa: | | | | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 2 467 795 383,3 | | 2 467 795 383,30 | 2 437 456 272,18 |
| 11 13 | Caixa Tesouro | 5 390 035,2 0,0 | | 5 390 035,23 0,00 | 7 113 044,15 0,00 |
| 13 | IGGUITO | 2 473 185 418,5 | | | 2 444 569 316,33 |
| | Acréscimos e diferimentos: | | | | |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 145 402 670,9 | | 145 402 670,90 | 238 964 876,06 |
| 272 | Custos diferidos | 3 856 345,5 149 259 016,4 | | 3 856 345,55 149 259 016,45 | 3 648 340,50 242 613 216,56 |
| | | 149 239 016,4 | 0,00 | 149 239 016,45 | 242 013 210,50 |
| | Total de amor | tizações | 398 419 689,75 | | |
| | Total de p | rovisões | 4 562 995 079,90 | | |
| | Total | do Activo 18 434 677 089,8 | 8 | 13 473 262 320,23 | 12 447 144 107,24 |
| | I | | 1 | 1 | i |

AB = activo bruto

AP = amortizações e provisões acumuladas

AL = activo liquido

| Código das Contas | <u> </u> | Exercícios | | |
|-------------------|--|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| POCISSSS | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | 2009 | 2008 | |
| | Fundos próprios: | | | |
| 51 | Património | 9 602 543 615,57 | 8 904 692 506,3 | |
| 55 | Ajustamento de partes de capital em empresas | 0,00 | 229 549,0 | |
| 56 | Reservas de reavaliação | 2 642 268,53 | 2 642 268,5 | |
| | | 9 605 185 884,10 | 8 907 564 323,9 | |
| | Reservas: | | | |
| 571 | Reservas legais | 1 004 179 274,82 | 1 005 102 727,2 | |
| 572 | Reservas estatutárias | 75 029 345,44 | 75 029 345,4 | |
| 573 | Reservas contratuais | 0,00 | 0,0 | |
| 574 | Reservas livres | 0,00 | 0,0 | |
| 575 | Subsídios | 0,00 | 0,0 | |
| 576 | Doações | 154 779,21 | 153 688,5 | |
| 577 | Reservas decorrentes da transferência de activos | 551 334,40 | 551 334,4 | |
| | | 1 079 914 733,87 | 1 080 837 095,6 | |
| 59 | Resultados transitados | 962 254 109,74 | -1 037 996 364,8 | |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 664 753 772,33 | 2 687 780 514,9 | |
| | | 1 627 007 882,07 | 1 649 784 150,0 | |
| | Total dos Fundos Próprios | 12 312 108 500,04 | 11 638 185 569,6 | |
| | Passivo: | | | |
| 292 | Provisões para riscos encargos | 117 151,76 | 117 151,70 | |
| 292 | | 117 131,76 | 117 151,7 | |
| | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo | | | |
| 262+263+267+268 | Outros credores | 0,00 | | |
| | <u> </u> | 0,00 | 0,0 | |
| | Dívidas a terceiros - Curto prazo: | | | |
| 23111+23211 | Empréstimo por dívida titulada | | 0,0 | |
| 23112+23212 | Empréstimos por dívida não titulada | | 0,0 | |
| 269 | Adiantamentos por conta de vendas | | 0,0 | |
| 221 | Fornecedores, c/c | 472 697,59 | 581 130,9 | |
| 228 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | 30 750,14 | 64 526,7 | |
| 222 | Fornecedores - Títulos a pagar | 0,00 | 0,0 | |
| 2612 | Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar | 0,00 | 0,0 | |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | 0,00 | 1 040 930.1 | |
| 219 | Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes | 0,00 | 0,0 | |
| 2611 | Fornecedores de imobilizado c/c | 76 208,34 | 44 285,0 | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 45 487 056,28 | 40 046 779,1 | |
| 266 | Prestações sociais a pagar | 10 375 042,08 | 32 585 551,0 | |
| 262+263+267+268 | Outros credores | 317 924 052,51 | 186 966 885,7 | |
| | | | | |
| | | 374 365 806,94 | 261 330 088,7 | |
| | Acréscimos e diferimentos: | | | |
| 273 | Acréscimo de custos | 77 030 263,52 | 55 615 916,0 | |
| 274 | Proveitos diferidos | 709 640 597,97 | 491 895 380,9 | |
| | | 786 670 861,49 | 547 511 297,0 | |
| | | | | |
| | Total do passivo | 1 161 153 820,19 | 808 958 537.59 | |
| | Total do passivo Total dos fundos próprios e do passivo | 1 161 153 820,19 13 473 262 320,23 | 808 958 537,59 12 447 144 107,24 | |

Demonstração de Resultados Consolidados da Segurança Social - 2009

| | | Consolidados da Segurança Social – 2009 Exercícios | | | | | |
|----------------------------------|--|---|--|--|--|--|--|
| POCISSSS | Custos e Perdas | | 2009 | 2008 | | | |
| 61 | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: Mercadorias Matérias | 0,00 3 053 414,94 | 3 053 414,94 | 0,00 2 771 657,39 | 2 771 657,39 | | |
| 62 64 641+642 643 a 648 | Fornecimentos e serviços externos Custos com o pessoal: Remunerações Encargos sociais: Pensões | 300 403 356,10 1 134 428,21 | 123 344 627,56 | 299 351 950,34 1 309 812,14 | 117 385 874,82 | | |
| 62 | Outros | 53 307 787,39 | 354 845 571,70 | 52 212 023,95 | 352 873 786,43 | | |
| 63 | Transferências correntes concedidas e prestações sociais | | 21 534 189 015,50 | | 19 412 752 238,54 | | |
| 66 67 | Amortizações do exercício Provisões do exercício | | 18 794 453,35 1 020 589 753,37 23 054 816 836,42 | | 19 515 792,01 1 236 140 407,07 21 141 439 756,26 | | |
| 65 | Outros custos e perdas operacionais (A) | | 9 244 759,85 23 064 061 596,27 | | 28 122 407,96 21 169 562 164,22 | | |
| 68 | Custos e perdas financeiros (C) | | 705 700 002,48 23 769 761 598.75 | _ | 1 761 573 139,45 22 931 135 303,67 | | |
| 69 | Custos e perdas extraordinários (E) | | 133 016 147,62 23 902 777 746,37 | _ | 528 241 327,27 23 459 376 630,94 | | |
| 88 | Resultado líquido do exercício | | 664 753 772,33 | | 2 687 780 514,94 | | |
| | | | 24 567 531 518,70 | | 26 147 157 145,88 | | |
| 71 | Proveitos e Ganhos Vendas e prestações de serviços Vendas de mercadorias Vendas de Produtos Prestações de serviços | 74 050,60 17 339,38 109 777 369,06 | 109 868 759,04 | 99 591,20 3 648,48 24 061 290,64 | 24 164 530,32 | | |
| 72 | Impostos e taxas Variação da produção | | 14 508 555 365,48 | | 13 194 231 508,20 | | |
| 75 73 74 741 | Trabalhos para a própria entidade Proveitos suplementares Transferências e subsídios correntes obtidos: Transferências - Tesouro | 0.00 | 0,00 137 435,10 | 0.00 | 0,00 211 116,71 | | |
| 742+743 76 | Outras Outros proveitos e ganhos operacionais (B) | 8 141 183 193,89 | 8 141 183 193,89 136 699,82 22 759 881 453,33 | 7 075 115 841,77 | 7 075 115 841,77 70 909 681,50 20 364 632 678,50 | | |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros (D) | | 1 304 035 649,89 24 063 917 103,22 | - | 1 567 332 360,22 21 931 965 038,72 | | |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários (F) | | 503 614 415,48 24 567 531 518,70 | _ | 4 215 192 107,16 26 147 157 145,88 | | |

 Resultados operacionais: (B) - (A) =
 2009
 24367531518,70

 Resultados operacionais: (B) - (A) =
 -304 180 142,94
 -804 929 485,72

 Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =
 598 335 647,41
 -194 240 779,23

 Resultados correntes: (D) - (C) =
 294 155 504,47
 -999 170 264,95

 Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =
 664 753 772,33
 2 687 780 514,94

A4. Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social

O relatório que agora se apresenta actualiza a projecção de longo prazo do sistema previdencial anexa ao Relatório do Orçamento de Estado para 2010, detalhando os encargos com prestações diferidas e despesas imediatas substitutivas dos rendimentos, bem como das quotizações dos trabalhadores e das contribuições das entidades empregadoras, dando assim cumprimento ao nº 4 do artigo 93º da Lei de Bases da Segurança Social, Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro.

Foram incorporados nesta nova projecção a previsão de execução do Orçamento da Segurança Social para 2010 e as rubricas orçamentadas para 2011.

Realce para o facto da principal função deste modelo ser a simulação da despesa com pensões, não sendo contudo esta a sua única funcionalidade, dado que o mesmo simula uma série de outras prestações, para além de permitir projectar, também, a forma como evolui no tempo o número de beneficiários das diversas prestações simuladas. Note-se que não é possível, a partir do modelo, perceber alterações conjunturais, dado que este é acima de tudo um modelo que permite a identificação de tendências, sendo a estas que se deve oferecer especial atenção aquando da análise dos resultados.

O modelo de cenarização que tem sido desenvolvido é utilizado para a avaliação de políticas na área da Segurança Social e para um conjunto de trabalhos de carácter internacional no seio do Grupo de Trabalho sobre o Envelhecimento (AWG) do Comité de Política Económica, do Comité de Protecção Social e da OCDE, entre outros.

Por referência à previsão de execução do OSS para 2010, o OSS para 2011 aponta:

- a) receitas totais do subsistema previdencial a crescerem 2,8%, com significado particular das contribuições e quotizações (+4,6%),
- b) despesas totais do subsistema previdencial a crescerem 1,8%, com as pensões de velhice a crescerem 3,6% (a despesa com o total de pensões crescerá 3,2%).

Do orçamento para 2011 releva ainda:

- a) o saldo disponível do subsistema previdencial será de cerca de 350 milhões de euros,
- b) o FEFSS representará no final do ano 5,5% do PIB e 90% da despesa com a componente contributiva das pensões do Regime Geral.

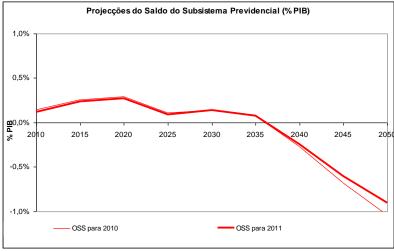
Os resultados que se apresentam, tendo por base a situação estrutural da Segurança Social no que diz respeito à caracterização de beneficiários activos, pensionistas e beneficiários de outras prestações imediatas do subsistema previdencial, são calibrados pela previsão da execução do OSS relativo ao ano de 2010 e tem subjacente a previsão apresentada para 2011. Estes elementos incorporam a entrada em vigor do Código Contributivo, as novas medidas no âmbito do subsídio de desemprego e o acordo firmado com o sector Bancário.

Conta da Segurança Social, 2010/11 - 2050 (milhões de euros; 2010 e 2011 a preços correntes, seguintes a preços constantes de 2011) Subsistema Previdencial

| • | | 2010 | 2011 | 2015 | 2020 | 2025 | 2030 | 2035 | 2040 | 2045 | 2050 |
|--|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Receitas | Totais | 14286,3 | 14683,1 | 16019,8 | 17678,2 | 19407,4 | 21375,1 | 23597,9 | 26053,8 | 28765,6 | 31759,6 |
| | Contribuições e Cotizações | 13493,1 | 14111,8 | 15388,1 | 17079,3 | 18857,0 | 20819,6 | 22986,6 | 25379,0 | 28020,4 | 30936,9 |
| | Contribuições e Cotizações em % do PIB | 7,9 | 8,1 | 8,3 | 8,3 | 8,3 | 8,3 | 8,3 | 8,3 | 8,3 | 8,3 |
| Despesas | Totais | 14081,9 | 14333,2 | 15571,5 | 17117,3 | 19193,6 | 21029,9 | 23375,1 | 26805,3 | 30799,5 | 35112,0 |
| • | Subsídio por Doença | 463,4 | 453,0 | 484,2 | 534,6 | 590,3 | 651,8 | 719,5 | 794,4 | 877,1 | 968,4 |
| | Subsídio de Maternidade | 393,7 | 394,8 | 422,1 | 466,0 | 514,5 | 568,0 | 627,1 | 692,4 | 764,5 | 844,0 |
| | Subsídio de Desemprego e Outros Apoios | 1708,4 | 1643,0 | 1462,2 | 1186,4 | 1307,3 | 1442,7 | 1612,7 | 1774,6 | 1926,5 | 2081,2 |
| | Subsídio por Morte | 216,0 | 207,0 | 238,1 | 287,7 | 344,8 | 417,8 | 525,9 | 651,8 | 794,3 | 952,3 |
| | Pensões: | 10372,3 | 10702,7 | 11883,4 | 13440,7 | 15100,3 | 16473,3 | 18253,9 | 21065,7 | 24397,0 | 27992,3 |
| | Sobrevivência | 1692,8 | 1744,2 | 1806,9 | 1930,5 | 2081,3 | 2224,2 | 2505,9 | 2981,9 | 3567,8 | 4291,6 |
| | Invalidez | 955,8 | 959,8 | 884,8 | 883,3 | 926,6 | 985,2 | 1080,1 | 1167,4 | 1192,7 | 1205,9 |
| | Velhice | 7723,7 | 7998,7 | 9191,6 | 10626,9 | 12092,4 | 13263,8 | 14668,0 | 16916,3 | 19636,5 | 22494,8 |
| | Pensões em % do PIB | 6,1 | 6,1 | 6,4 | 6,5 | 6,6 | 6,6 | 6,6 | 6,9 | 7,2 | 7,5 |
| | Transf ^a p/ emprego, higiene e form. profissional | | 630,9 | 772,4 | 862,0 | 955,8 | 1059,0 | 1172,3 | 1296,9 | 1434,0 | 1584,8 |
| Despesas de Administração, Capital e Outras | | 299,6 | 301,8 | 309,1 | 340,0 | 380,6 | 417,4 | 463,6 | 529,6 | 606,2 | 689,0 |
| Despesas do Subsistema Previdencial em % PIB | | 8,3 | 8,2 | 8,4 | 8,3 | 8,4 | 8,4 | 8,4 | 8,8 | 9,1 | 9,4 |
| Saldo Disponível | | 204 | 350 | 448 | 561 | 214 | 345 | 223 | -751 | -2034 | -3352 |
| | Saldo Disponível em % do PIB | 0,1 | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | -0,2 | -0,6 | -0,9 |
| Dotação Final do FEFSS | | 9361 | 9589 | 12194 | 16576 | 20676 | 24624 | 29749 | 31929 | 28082 | 16939 |
| , | Dotação Final do FEFSS / Pensões RG | 90% | 90% | 103% | 123% | 137% | 149% | 163% | 152% | 115% | 61% |
| | Dotação Final do FEFSS em % PIB | 5,5 | 5,5 | 6,5 | 8,0 | 9,1 | 9,8 | 10,7 | 10,4 | 8,3 | 4,5 |

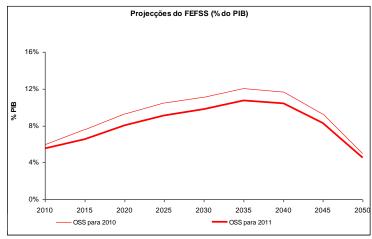
Fonte: MTSS

Os saldos disponíveis que agora se apresentam, manter-se-ão positivos até meados da década de 30, mas não serão superiores a 2 pontos percentuais das quotizações anuais dos trabalhadores. O primeiro saldo negativo do subsistema previdencial está projectado para o período entre 2035 e 2040.



Fonte: MTSS

Os saldos agora projectados são ligeiramente inferiores à anterior projecção na parte inicial do período, pelo que a dotação do FEFSS também é revista. Não sendo necessário recorrer ao FEFSS até meados da década de 30, o saldo chegará a quase11% do PIB, o equivalente em 2035 a cerca de 23 meses do montante projectado de despesas com pensões.



Fonte: MTSS

A existência de saldos negativos a partir de meados da década de 30, e a eventual necessidade de recurso ao FEFSS para o financiamento desses défices, terá como consequência uma diminuição do valor em carteira deste a partir de 2035, mas sem se prever o seu esgotamento até final do período projectado.

A5. Orçamento com Perspectiva de Género

| Ministério | Organismo | Projecto/Actividade/Medida | Despesa associada ao projecto/Actividade | Montante de Financiamento por Fonte de Financiamento |
|------------|-----------|----------------------------|---|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

A6. Lista de Acrónimos

| Sigla | Significado |
|---------------|---|
| ABL | Área Bruta Locável |
| ACES | Agrupamentos de Centros de Saúde |
| ACP | Africa, Caraíbas e Pacífico |
| ACSS | Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. |
| ACT | Autoridade para as Condições de Trabalho |
| | Área de Intervenção |
| ADI | |
| AdP | Aguas de Portugal |
| ADSE | Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública |
| AE | Auto-Estrada |
| AFP | Acções de Formação Profissional |
| AICEP | Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal |
| AIE | Agência Internacional de Energia |
| AMA | Agência para a Modernização+B456 Administrativa |
| AMT | Autoridades Metropolitanas de Transportes |
| AMTL | Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa |
| ANA | Aeroportos de Portugal, S.A. |
| ANAFRE | Associação Nacional de Freguesias |
| ANAM | Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A. |
| ANCP | Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. |
| ANIM | Arquivo Nacional de Imagens em Movimento |
| ANMP | Associação Nacional de Municípios Portugueses |
| ANPC | Autoridade Nacional de Protecção Civil |
| AP | |
| | Administração Pública |
| APD | Ajuda Pública ao Desevolvimento |
| APDL | Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A. |
| APESP | Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado |
| AQ | Acordos Quadro |
| ARL | Administração Regional e Local |
| ARS | Administração Regional de Saúde |
| ARU | Áreas de Reabilitação Urbana |
| ASE | Acção Social Escolar |
| ASEAN | Association of Southeast Asian Nations |
| AT2 | Aplicação de Tesouraria 2 da SIBS |
| ATI | Acordos para Troca de Informações em Matéria Fiscal |
| AV | Alta Velocidade |
| AVC | Acidente Vascular Cerebral |
| BAfD | Banco Africano de Desenvolvimento |
| BAsD | Banco Asiático de Desenvolvimento |
| bbl | barrel |
| BBS | Balança de Bens e Serviços |
| BCE | Banco Central Europeu |
| BEI | Banco Europeu de Investimento |
| BES | • |
| | Banco Espírito Santo |
| BI | Business Intelligence |
| Biopolis | Consórcio de investigação no âmbito da Agricultura, Veterinária e Ciências Biológicas |
| BlueMassMed | Projecto piloto para a integração da vigilância maritíma do Mediterrâneo e vizinhança do Atlântico |
| BM | Banco Mundial |
| BNP | Biblioteca Nacional de Portugal |
| B-On | Biblioteca do Conhecimento On-line |
| BP | Banco de Portugal |
| BPN | Banco Português de Negócios |
| BPP | Banco Privado Português |
| BSC | Balanced Scorecard |
| BT | Bilhetes do Tesouro |
| C&T | Ciência e Tecnologia |
| CA | Certificados de Aforro |
| CAD | Comité de Ajuda ao Desenvolvimento |
| Caixa Seguros | Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. |
| CARRIS | Transporte Público de Passageiros de Lisboa |
| CCE | Cartão de Cidadão Estrangeiro |
| CCISP | Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos |
| CDB | Convenção para a Diversidade Biológica |
| CDR | Convenção para a Diversidade Biológica Cooperação e Desenvolvimento Regional |
| CDT | Cooperação e Desenvolvimento Regional Convenções destinadas a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre o Rendimento |
| CE | |
| | Comissão Europeia |
| CEBS | Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária |
| CEDEAO | Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental |
| CEDIC | Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo |
| CET | Cursos de Especialização Tecnológica |
| | |

COP

Céu Único Europeu Conjunto de medidas destinadas a dar resposta às necessidades futuras em termos de capacidade e de segurança aérea

CGA Caixa Geral de Aposentações CGD Caixa Geral de Depósitos СН Centro Hospitalar

CIC Comissão Interministerial de Compras CIMI Código do Imposto Municipal sobre Imóveis CIMIN Comité Interministerial de Alto Nível

CIP Programa Quadro para a Competitividade e Inovação

CIRS Código do Imposto sobre os Rendimento de Pessoas Singulares

CITES Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção

CITIUS Projecto de Desmaterialização dos Processos nos Tribunais Judiciais

CIVA Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado CLAII Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes

CLP Centros de Língua Portuguesa

CMV M Comissão do Mercado de Valores Mobiliários CNAI Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante

CNCCR Comissão Nacional para as Comemorações do Centenáro da R+B502epública

CNEF Comité Nacional para a Estabilidade Financeira

CNFMA Centro Nacional de Exposições CNO Centros Novas Oportunidades

CNSF Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

CO2 Dióxido de Carbono

Contrato Emprego-Inserção Apoios que pretendem promover a melhoria das competências sócio-profissionais dos desempregados

Contrato Emprego-Inserção+ Apoios que pretendem promover a melhoria das competências sócio-profissionais dos desempregados beneficiários do RSI

Comissão para a Orçamentação por Programas

COP Conferência das Partes CP Comboios de Portugal E.P.E.

CP Carga CP Carga - Logistica e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.

CPA Contratos Públicos de Aprovisionamento CPCJ Comissões de Protecção de Crianças e Jovens

CPE Comité de Política Económica

CPLP Comunidade dos Países de Língua Portuguesa CPN Contrapartida Pública Nacional

CPPT Código de Procedimento e de Processo Tributário CRII

Circular Regional Interior de Lisboa CRP Centro de Recursos Partilhados

CRUP Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas

CSM Conselho Superior de Magistratura CSP Cuidados de Saúde Primários CT Certificados do Tesouro

CTF Sistema de Gestão de Projectos de Cooperação Técnica e Financeira

CTM Cooperação Técnico-Militar CTT Correios de Portugal, SA

DGAE Direcção-Geral das Actividades Económicas DGA EP Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAI Direcção-Geral da Administração Interna

DGAIEC Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo Direcção-Geral das Autarquias Locais DGAL

DGARQ Direcção-Geral de Arquivos **DGArtes** Direcção-Geral das Artes DGCI Direcção-Geral dos Impostos

DGEcFiN Directorate General for Economic anf Financial Affairs

DGES Direcção-Geral do Ensino Superior

DGITA Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Servicos Tributários e Aduaneiros

DGLB Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas DGO Direcção-Geral do Orçamento

DGPDN Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças DIGESTO Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica

Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa DOCTV CPLP

DOM Desafios, Oportunidades e Mudança

DPP Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

DRC Direcção Regional de Cultura

DRCAlgarve Direcção Regional de Cultura do Algarve DSAE Direcção de Serviços de Apoio ao Estudante

DSCEPE Direcção de Serviços de Coordenação do Ensino do Português no Estrangeiro

DUC Documento Único de Cobrança

DUP Sistema de Gestão de Direito de Utilidade Pública

DUPOnline

E@autêntico Projecto que tem como fim simplificar e desmaterializar o processo de autenticação e classificação de conteúdos culturais EAU Emirados Árabes Unidos

EBITDA Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization

FCCI Equipa de Cuidados Continuados Integrados

FCI Equipa de Coordenação Local ECOSOC Economic and Social Council ECR Equipa de Coordenação Regional ED Educação para o Desenvolvimento

FDAR Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A. **EDIA** Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

EDISOFT EDISOFT, S.A.

EDM Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SGPS,SA

EDP EDP - Energias de Portugal, S.A. EFA Educação e Formação de Adultos **EFSF** European Financial Stability Fund EFTA European Free Trade Association EGA Equipa de Gestão de Altas

EID EID, S.A.

EIP Equipas de Intervenção Permanente FMA M Missão para os Assuntos do Mar

EMEF Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. EMEPC Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

EMPORDEF Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS S.A. EMPORDEF - Tecnologias de Informação, S.A. EMPORDEF TI

FΝ Estrada Nacional

ENDEF Estratégia Nacional para a Deficiência Estratégia Nacional para a energia ENE

ENEAPAI Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais

ENM Estratégia Nacional para o Mar ΕP Estradas de Portugal, S.A.

EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Entidade Pública Empresarial **EPE** EPE Ensino de Português no Estrangeiro EPNF Empresas Públicas não Financeiras ERS Entidade Reguladora da Saúde

FRSAR Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos **ERSUC** Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra

ESNP Ensino Superior Não Público

ETAR Estação de Tratamento de Águas Residuais

Equivalente a Tempo Integral ETI FUA Estados Unidos da América **EUNIC** European National Institutes for Culture

EU2020 Estratégia euroepia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo

EUR Euro

EUROJUST Agência Europeia para o Reforço da Cooperação Judiciária

Europeana Biblioteca Digital Europeia EUROPOL Serviço Europeu de Polícia FAS Fundo de Acção Social

FACCE Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas

FAfD Fundo Africano de Desenvolvimento FAsD Fundo Asiático de Desenvolvimento FBCF Formação Bruta de Capital Fixo

FDUL Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa **FEADER** Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural

FEAGA Fundo Europeu Agrícola de Garantia FEB Força Especial de Bombeiros FED Reserva Federal Americana

FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social **FEFSS**

FEI Fundo Especial de Investimento

FEOGA Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola

FEP Fundo Europeu das Pescas

FIEAE Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas

FINCRESCE Financiamento de Estratégias de Crescimento das Empresas

FINICIA Financiamento no arrangue de empresas FINTRANS Dimensão e Transmissão Empresarial FMI Fundo Monetário Internacional

FOB Free On Board

FPC Fundo Português de Carbono

FRCP Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial FRDP Fundo de Regularização da Dívida Pública

Frontex Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia

FSE Fundo Social Europeu

GABLOGIS Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional

GAL Grupo de Acção Local GALP GALP Enegia SGPS, S.A.

GASEPC Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado das Parecerias Público-Privadas e das Concessões

GeADAP Solução Integrada de Gestão e Registo de Avaliação do Desempenho da Administração Pública

GeDM Sistema de Gestão de Dados Mestre

GEE-MEID Gabinete de Estratégia e Estudos - Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

GEP (MTSS) Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS

GeRAP Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública

GeRIF Solução de Gestão Financeira e Orçamental GeSBI Gestão e Soluções de Business Inteligence GIPS Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro

GMDSS Sistema Global de Comunicações de Socorro e Segurança Marítima

GNR Guarda Nacional Republicana GOP Grandes Opções do Plano

GPEARI Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

GRI Gabinete de Relações Internacionais GRID Infra-estrutura Nacional de Computação Distribuída GTE Grupo de Trabalho sobre o Envelhecimento

GTIPOP Grupo de Trabalho para a Implementação Piloto da Orçamentação por Programas

Hospitality Managment Institute HMI I&D Investigação e Desenvolvimento

I&DT Investigação e Desenvolvimento Tecnológico l&D+i Investigação e Desenvolvimento e Inovação

I.C. Indemnizações Compensatórias

Instituto Público I.P. IΑ Instituto das Artes

ΙAΒ Instrumento de Avaliação Biopsicossocial Imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas IABA

IA PMEI Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

IAS Indexante dos Apoios Sociais

Rede Iberoamericana de Cooperação Jurídica Internacional IberRed

IC. Instituto Camões IC Instituições de Crédito Itinerário Complemantar IC36 Industrial Countries

ICA Instituto do Cinema e do Audiovisual IDA International Development Association IDE Investimento Directo Estrangeiro

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. IEFP

Informação Empresarial Simplificada IES

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. **IFDR** Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

Instituições Financeiras Internacionais IFI IFOP Instituto Financeiro de Orientação da Pesca IFOP Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público **IGCP** IGESPAR Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico

IGF Inspecção-Geral das Finanças

IGFSE Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

IGMCTES Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

IHPC Índice Harmonizado de Precos no Consumidor IHRU Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana IMC Instituto dos Museus e da Conservação IMI Imposto Municipal sobre Imóveis

Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis IMT IMTT Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

Inatituto Nacional de Administração, I.P. INA INAC Instituto Nacional de Aviação Cívil, I.P.

INAPA INAPA - Investimentos Participações e Gestão, S.A.

Instituto Naciional de Estatística

INETI Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. InIR Instituto de Infraestruturas Rodoviárias

INL Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia

INOFIN

Programa Quadro para a Inovação Financeira no Mercado das PME

INOV Programa de capacitação de recursos humanos

INOVArte Programa de estágios internacionais de jovens no domínio cultural e artístico

INOV Contacto Programa de estágios internacionais de jovens guadros INOV-Export Programa de estímulo ao emprego de especialistas em comércio internacional nas PME

INOVJovem Jovens Quadros para a Inovação nas PME

INOV-Mundus Programa de estágios para jovens licenciados em entidades com actividade na área da cooperação para o desenvolvimento

INOVPREENDA Programa de incentivo a pequenas empresas regionais

INRB Instituto Nacional de Recursos Biológicos

INTERJUST Programa Integrado de Cooperação no sector da Justiça

INTERPOL Organização Internacional de Polícia Crimal

Invest + Microcrédito do IEFP destinado a financiar operações de crédito de valor superior a €15.000 e até €100.000

Investe Linha de Crédito às PME Itinerário Principal

IPAD Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

IPC Índice de Preços no Consumidor

IPIMA R Instituto de Investigação das Pescas e do Mar IPSS Instituições Particulares de Solidariedade Social IPTM Instituto de Portuário e dos Transportes Marítimos IRC Imposto do Rendimento sobre Pessoas Colectivas IREF Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira+B106

IRN Instituto dos Registos e Notariado

IRS Imposto do Rendimento sobre Pessoas Singulares ISCPSI Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

ISEG Instituto Superior de Economia e Gestão

ISP Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

ISS Instituto da Segurança Social ISV Imposto sobre Veículos

ISU Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária

Imposto sobre o Tabaco

ITED Infra-estruturas de Telecomunicações em edifícios ΠL Laboratório Internacional de Nanotecnologia ITS Sistemas e Serviços Inteligentes de Transportes ITUR Infra-estruturas de telecomunicações em urbanizações

Imposto sobre o Valor Acrescentado ΝA

JESSICA Joint European Support for Sustainable Investment City Areas

Quilómetro Km

LBSS Lei de Bases da Segurança Social LFO Lei do Enquadramento Orçamental

LGT Lei Geral Tributária

LIJ Lares de Infância e Juventude LNEC Laboratório Nacional de Engenharia Civil

LOBOFA Lei Orgânica de Bases de Organização das Forças Armadas

LPIEM Lei de Programação das Infra-estruturas Militares

LPM Lei de Programação Militar LUSA

Agência de Notícias de Portugal, S.A. LVCR Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações

MADRP Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MAI Ministério da Administração Interna

MAOT Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

MAOTDR Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

MBA Master of Business Administration Mbps Mega Bits Por Segundo MC Ministério da Cultura

MCDT Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica MCTES Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

MDN Ministério da Defesa Nacional MEI Ministério da Economia e da Inovação

MEID Ministério da Economia e da Inovação e Desenvolvimento

MERCA Protocolo que visa a modernização e qualificação das PME dos sectores do comércio e serviços

Metro do Porto Metro do Porto, S.A.

Ministério das Finanças e da Administração Pública MFAP MGFSR Novo Modelo de Gestão e Financiamento do Sector Privado

MIBEL Mercado Ibérico de Electricidade MibGás Mercado Ibérico de Gás Natual

Microinvest Microcrédito do IEFP destinado a financiar operações de crédito de valorinferior a €15.000

Massachusetts Institue of Technology MJ Ministério da Justiça

MM3 Média Moóvel de 3 períodos MNE Ministério dos Negócios Estrangeiros Programa para a Mobilidade Eléctrica em Portugal Mobi.E MODCOM Incentivos à Modernização do Comércio

MOPTC Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Ministério da Saúde MS

MTS Metro Transportes do Sul, S. A.

MTSS Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

 MW
 Megawatt

 N/D
 Não Disponível

NAL Novo Aeroporto de Lisboa

Nascer Cidadão Programa permite que os bebés possam ser registados nas Maternidades logo após o nascimento

 NATO
 North Atlantic Treaty Organization

 NAV Potugal
 Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.

 NIPC
 Número de Identificação de Pessoa Colectiva

 NISS
 Número de Identificação da Segurança Social

NU Nações Unidas

NUTS Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas

OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OCEANOS Consórcio de investigação no âmbito marítimo
ODM Objectivos de Desenvolvimento do Mlénio

OE Orçamento do Estado

OIFM Outras Instituições Financeiras Monetárias

ONGD Organização Não Governamental para o Desenvolvimento

ONU Organização das Nações Unidas OP Orçamentação por Programas

OSCE Organização para a Segurança e Cooperação na Europa

OSP Obrigações de Serviço Público

OSPAR Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste

OT Obrigações do Tesouro

OTAN Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAC Política Agrícola Comum
PALOP Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PALOP Países Africanos de Lingua Oficial Portuguesa
PAMPA Programa de Apoio às Missões de Paz em África
PARES Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

PASSE Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas PC Computador Pessoal (*Personal Computer*)

PCHI Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas

PCM Presidência do Conselho de Ministros

PCP Política Comum da Pesca

PCSD Política Comum de Segurança e Defesa PDU Planos de Deslocação Urbana

PE Sistema de Gestão de Projectos de Programa e Equipamento

PEAASAR Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

 PEC
 Programa de Estabilidade e Crescimento

 PEH
 Plano Estratégico de Habitação

 PENT
 Plano Estratégico Nacional de Turismo

 PEP
 Passaporte Electrónico Português

PEPAC Programa de Estágios Profissionais na Administração Central
PEPAL Programa de Estágios para a Administração Local
PERSU Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos
PESC Política Externa e de Segurança Comum
PESD Política Europeia de Segurança e Defesa

PGPI Programa de Gestão do Património Imobiliário Público

PIB Produto Interno Bruto

PIC Programas Indicativos de Cooperação

PICAT Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica

PCATFin Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas PDDAC Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

PII Plano para a Integração dos Imigrantes
PIN Projectos de Interesse Nacional
PIR Programas Indicativos Regionais
PMA Países Menos Avançados
PME Pequenas e Médias Empresas

PME CONSOLIDA Programas destinados ao apoio especial à actividade económica e ao emprego

PMP Prazo Médio de Pagamento

PNAC Programa Nacional para as Alterações Climáticas

PNB Produto Nacional Bruto

PNEPC Proposta Nacional de Extensão da Plataforma Continental

PNPA Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade

PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNPSO Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral
PNR Programa Nacional de Reforma

PNR Programa Nacional de Reforma
PNS Plano Nacional de Saúde
PO Programas Operacionais

POCP Plano Oficial de Contabilidade Pública

POLIS Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades

POPH Programa Operacional Potencial Humano **PORTMOS** Portuguese Motorways of the Seas

PORTUGAL Logístico Projecto que visa a melhoria da eficiência das cadeias logísticas e de transporte

POT Programa Operacional de Transportes POVT Programa Operacional Valorização do Território

Parcerias Público-Privadas PPP

Presidência Portuguesa do Conselho de União Europeia PPLIF PRACE Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado

PRODER Programa de Desenvolvimento Rural

PROGRIDE Programa vocacionado para o combate à pobreza e exclusão social

PROMA R Programa Operacional Pesca

PROT Planos Regionais de Ordenamento do Território

PROVERE Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos

PSI -20 Portuguese Stock Index PSP Policia de Segurança Pública РΤ Portugal Telecom

PTE Plano Tecnológico da Educação PVF Parque de Veículos do Estado QCA Quadro Comunitário de Apoio

QREN Quadro de Referência Estratégica Nacional QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAPID Sistema de Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente

RAVE Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA **RCBP** Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas

RCE Rede de Cobranças do Estado

RCM Resolução do Conselho de Ministros

RCTFP Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas

RCTS Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade REFER Rede Ferroviária Nacional, E.P. Rede Electrica Nacional, S.A. REN

RES Sistema de Reclamações, Elogios e Sugestões RFAI Regime Fiscal de Apoio ao Investimento RGA Recenceamento Agrícola Local RGITP Regime Geral das Infracções Tributárias

RIAP Recenseamento dos Imóveis da Administração Pública

RISCOS Consórcio de investigação no âmbito dos riscos de desastres naturais enfrentados pela sociedade

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação RJUE RMMG Retribuição Mínima Mensal Garantida RNAJ Registo Nacional do Associativismo Jovem RNAP Rede Nacional de Áreas Protegidas RNB Rendimento Nacional Bruto

RNBP Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

RNCCI Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

RNG Redes de Nova Geração

RNSI Rede Nacional de Segurança Interna ROPO Relatório de Orientação da Política Orçamental

Rendimento Social de Inserção RSI

RSU Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Urbana

RTE-T Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transporte

RTP Radio e Televisão de Portugal, S.A.

S&P Standard & Poor's

Southern African Development Community SADC SAPA Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio SADEC Southern African Development Community SAMA Sistema de Modernização da Administração Pública

SAS Serviços de Acção Social Santa Casa da Misericórdia de Lisboa SCML SCUT Sem custo para o utilizador SDD Sistema de Débitos Directos SEAE Serviço Europeu para a Acção Externa SEE Sector Empresarial do Estado SEF Serviço de Estrangeiros e Fronteiras SEIF Segurança Electrónica da Informação

SEPA Single Euro Payments Area SFA Servicos e Fundos Autonomos SGFFB Sistema de Garantia do Estado a Empréstimos Bancários

SIADAP

SGPVE Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública SIBS Sociedade Interbancária de Servicos

SIFIDE Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial

SIGAE Sistema Integrado de Gestão de Armas e Explosivos
SIGESTE Sistema Integrado de Gestão de Transportes Explosivos
SIAL Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIMEI Sistema de informação do Ministério da Economia e da Inovação
SIMPLEX Programa de Simplíficação Administrativa e Legislativa

 SINERGIC
 Sistema Nacional de Exploração de Gestão da Informação Cadastral

 SIPAC
 Sistema Integrado de Protecção Contra as Aleatoriedades Climáticas

 SIRESP
 Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal

SIRIEF Sistema de Recolha de Infoemação Económica e Financeira (para empresas do SEE)
SIRJUE Sistema Integrado de Informação de Suporte ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

SIRME Sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização Empresarial
SIVICC Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa

SIVV Sistema de Informação da Vinha e do Vinho SNCP Sistema Nacional de Compras Públicas SNIG Sistema Nacional de Informação Geográfica

SNIRF Sistema Nacional de Informação dos Recursos Florestais

SNIT Sistema Nacional de Informação Territorial

SNS Serviço Nacional de Saúde

SOFID Sociedade Financeira para o Desenvolvimento SOFLUSA Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

SOLVIT Rede on line de resolução de problemas decorrentes da aplicação das regras do mercado interno

SPE Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA
SPOCS Simple Procedures Online for Cross-border Services

SPQ Sistema Português de Qualidade
SSAP Serviços Sociais da Addimistração Pública
STCP Sociedade de Transportes Colectivos do Porto
SUCH Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

SWIFT Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication

TAP TAP Portugal (Transportadora Aérea Portuguesa)

TC Tribunal de Contas
TDT Televisão Digital Terrestre

TEIP Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
TIC Tecnologias da Informação e da Comunicação
TICE Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica

TL Timor-Leste

TPA Terminais de Pagamento Automático
TRANSTEJO Transportes do Tejo, S. A.
TTA Technology Transfer Accelerator
TTT Terceira Travessia do Tejo
UAv Universidade de Aveiro

UDPA Unidades de Dia e Promoção de Autonomia

UE União Europeia
ULS Unidade local de saúde
UMC Unidades Ministeriais de Compras

UMCCI Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados
UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

USD United States Dollar
USF Unidades de Saúde Familiares

USF Unidade de Saúde Familiar
VABcf Valor Acrescentado Bruto a custo de factores

VHIPC Varição Homóloga do IPC
VOIP Voice over Internet Protocol

VTS Sistema de Controlo de Tráfego Marítimo

VIS Visa Information System

VisMail VIS Mail Communication mechanism
ZALI Zona de Actividades Logisticas e Industriais

ZPE Zonas de Protecção Especial